# ESTADO DO CEARÁ

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEXTA- FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

ANO XII - Nº 207 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h


## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

## 1 - TRIBUNAL PLENO

## 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**TRIBUNAL PLENO**
**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**
**Número do Acórdão: 194 - Ano: 2009**

- 2000.0013.9867-0/8 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado: FRANCISCO GENTIL CHAGAS FILHO
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 18285 - CE MARCELLO MENDES BATISTA GUERRA
- Rep. Jurídico: 18475 - CE FELIPE MOREIRA SEABRA
- Embargado: INONILDO FECHINE GOMES
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 18285 - CE MARCELLO MENDES BATISTA GUERRA
- Rep. Jurídico: 18475 - CE FELIPE MOREIRA SEABRA
- Embargado: JOAOZITO FERREIRA BORGES
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 18285 - CE MARCELLO MENDES BATISTA GUERRA
- Rep. Jurídico: 18475 - CE FELIPE MOREIRA SEABRA
- Embargado: JOSE ALVES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 18285 - CE MARCELLO MENDES BATISTA GUERRA
- Rep. Jurídico: 18475 - CE FELIPE MOREIRA SEABRA
- Embargado: JOSE BORGES DOS REIS
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 18285 - CE MARCELLO MENDES BATISTA GUERRA
- Rep. Jurídico: 18475 - CE FELIPE MOREIRA SEABRA
- Embargado: JOSE OSVALDO LEMOS
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 18285 - CE MARCELLO MENDES BATISTA GUERRA
- Rep. Jurídico: 18475 - CE FELIPE MOREIRA SEABRA
- Embargado: LIGIA GUANABARA AGUIAR ROCHA
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 18285 - CE MARCELLO MENDES BATISTA GUERRA
- Rep. Jurídico: 18475 - CE FELIPE MOREIRA SEABRA
- Embargado: MARIA LUCIA PEIXOTO RAMOS
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 18285 - CE MARCELLO MENDES BATISTA GUERRA
- Rep. Jurídico: 18475 - CE FELIPE MOREIRA SEABRA
- Embargado: RICARDO FIGUEIREDO ARRUDA
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 18285 - CE MARCELLO MENDES BATISTA GUERRA
- Rep. Jurídico: 18475 - CE FELIPE MOREIRA SEABRA
- Embargado: SUZANA CAVALCANTE GOMES
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 18285 - CE MARCELLO MENDES BATISTA GUERRA
- Rep. Jurídico: 18475 - CE FELIPE MOREIRA SEABRA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Composição Plenária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, em rejeitar liminarmente os presentes embargos declaratórios, nos termos do voto do relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SISTEMÁTICA RECURSAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTINUIDADE DE INEXISTÊNCIA DE PONTOS CONTRADITÓRIOS, OBSCUROS OU OMISSOS DO JULGADO ANTERIOR. CARÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. INCONFIGURABILIDADE DE OMISSÃO. REITERAÇÃO ABUSIVA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ (ART. 17, VII, CPC). SANCIONAMENTO. REJEIÇÃO IN LIMINE DA PRETENSÃO ACLARATÓRIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS LIMINARMENTE

- 2002.0008.0234-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: SOLANGE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado: SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2002.0008.0234-1/0, em que figuram as partes acima referidas. Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, DENEGAR a segurança, nos termos do Voto do Relator.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. GRATIFICAÇÃO INCORPORADA. LEI ESTADUAL nº 11.171/86 REAJUSTE POSTERIOR. INCIDÊNCIA SOBRE A VANTAGEM JÁ ADQUIRIDA AOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR. INADMISSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO DE SERVIDOR PÚBLICO A REGIME JURÍDICO FUNCIONAL E À PERMANÊNCIA DO REGIME LEGAL DE RAJUSTE DE VANTAGEM. PRECEDENTE DO STF, DO STJ E DESTA CORTE. SEGURANÇA DENEGADA.

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

( Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Dr.Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral

## CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

( Reuniões às ùltimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

### 1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Dra.Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

### 2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra- Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

### 3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

### 4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima
Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

## CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado
Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

### 2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

## COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Des. Ernani Barreira Porto - Presidente**
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

- 2003.0008.7128-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: WASHINGTON PEDRO MENDES COELHO E MORAES
- Rep. Jurídico: 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2003.0008.7128-7/0, em que figuram as partes acima referidas. Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, DENEGAR a segurança, nos termos do Voto do Relator.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. GRATIFICAÇÃO INCORPORADA. LEI ESTADUAL nº 11.171/86 REAJUSTE POSTERIOR. INCIDÊNCIA SOBRE A VANTAGEM JÁ ADQUIRIDA AOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR. INADMISSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO DE SERVIDOR PÚBLICO A REGIME JURÍDICO FUNCIONAL E À PERMANÊNCIA DO REGIME LEGAL DE RAJUSTE DE VANTAGEM. PRECEDENTE DO STF, DO STJ E DESTA CORTE. SEGURANÇA DENEGADA.

***

**TRIBUNAL PLENO**
**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**
**Número do Acórdão: 196 - Ano: 2009**

- 2002.0007.1730-1/1 - AGRAVO
- Agravante: CONSTRUTORA RICARDO NEVES LTDA
- Rep. Jurídico: 18526 - PE MURILO OLIVEIRA DE ARAUJO PEREIRA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- Rep. Jurídico: 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA
- Rep. Jurídico: 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR
- Agravado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária, unanimemente, em não conhecer do agravo regimental, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL CONTRA ACÓRDÃO. DESCABIMENTO.

1. O agravo regimental só é cabível contra decisão unipessoal do relator, constituindo erro grosseiro sua interposição contra acórdão, a impedir a aplicação do princípio da fungibilidade recursal.

2. Agravo regimental não conhecido.

- 2008.0038.9172-7/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Agravado: FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico: 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico: 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico: 18701 - CE FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO
- Rep. Jurídico: 19409 - CE DANIEL MAIA
- ESTAGIÁRIO - MANOEL MACHADO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOBREGA
- ESTAGIÁRIO - DAVI PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - CYNTHIA ANDRADE
- ESTAGIÁRIO - JOSE ELOY
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Sessão Plenária e por votação unânime, em NEGAR-lhe SEGUIMENTO, à míngua de interesse recursal, tudo nos termos do voto do Relator

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA. DECISÃO IMPUGNADA QUE ORDENOU A REPOSIÇÃO DE AULAS DE CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE. EXAURIMENTO DA CIRCUNSTÂNCIA DE FATO QUE DAVA SUPORTE MATERIAL AO AGRAVO. RECURSO PREJUDICADO. AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA SEGUIMENTO.

1.Cumprida pela Administração Pública a decisão interlocutória que determinou a reposição, ao agravado, das disciplinas pendentes no Curso de Formação e Treinamento Profissional de Delegado da Polícia Civil de 1ª Classe, denota-se por exaurida a circunstância fática que dava suporte à irresignação em tablado, razão que torna prejudicado o presente agravo regimental;

2.O interesse recursal, a exemplo do interesse de agir, na sua feição utilitária, deve permanecer intacto até o final exame do recurso, sob pena do perecimento do seu objeto.

3.Agravo a que se nega seguimento.

- 2000.0014.7715-4/0 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
- Requerente: PREFEITO DE TRAIRI - CE
- Rep. Jurídico: 5346 - CE JOAO RICARDO DA SILVA NETO
- Rep. Jurídico: 13262 - CE JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO
- Requerido: CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes do Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em extinguir o processo sem julgamento de mérito, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COBRANÇA. VEDAÇÃO. LEI MUNICIPAL SURGIMENTO DE FATO NOVO. REVOGAÇÃO DO DIPLOMA NORMATIVO. PERDA ULTERIOR DE OBJETO. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. Com o advento da Lei municipal nº 180/2005, do Município de Trairi, a qual revogou a Lei municipal nº 50/1999, objeto da presente ação direta de inconstitucionalidade, houve a perda superveniente de objeto, devendo o respectivo feito, por conseguinte, ser extinto sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Precedentes do STF.

- 2008.0016.0678-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
- Embargado: LEVY DE SOUZA PASSOS
- Rep. Jurídico: 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima identificadas.

ACORDAM os Desembargadores integrantes do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DIREITO CONSTITUCIONAL. MANDADO DE SEGURANÇA. AUSÊNCIA DE ENQUADRAMENTO EM QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 535 DO CPC.

I - Para que sejam cabíveis os embargos de declaração, deve estar configurada alguma das hipóteses previstas pelo art. 535 do Código de Processo Civil, quais sejam: existência de obscuridade, contradição ou omissão na decisão.

II - O caso em exame, não se enquadra em nenhuma das hipóteses precitadas.

III - A não concordância com a decisão, não significa que essa seja obscura, omissa ou contraditória.

EMBARGOS ACOLHIDOS POR TEMPESTIVOS, PORÉM, REJEITADOS.

- 2004.0014.0620-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Embargado: ELZANE FERRER DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores integrantes do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração, acolhendo-os, sem contudo atribuir efeitos infringentes, nos termos do voto do relator.

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

DE SEGURANÇA. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. OMISSÃO. EXISTENCIA. DECADÊNCIA NÃO CONFIGURADA. OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. PROVENTOS DE APOSENTADORIA. VENCIMENTOS PELO VALOR EQUIPARADO DOS SERVIDORES DA ATIVA.

1 - Verificada a omissão do acórdão no exame , de ofício, da decadência, matéria de ordem pública, supre-se o ponto.

2 - Tratrando-se de obrigação de trato sucessivo, o prazo decadencial para impetração do mandamus renova-se mês a mês, motivo pelo qual não há que se falar em decadência do direito.

3 - Embargos de Declaração acolhidos, sem efeitos infringentes.

- 2002.0000.5370-5/0 - INTERVENÇÃO ESTADUAL
- Requerente: PROCURADORA GERAL DE JUSTICA
- Requerido: MUNICÍPIO DE IGUATU-CE
- Rep. Jurídico: 3104 - CE MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO
- Rep. Jurídico: 3303 - CE PEDRO MONTEIRO CHAVES
- Rep. Jurídico: 4035 - CE FRANCISCA NEUMA DE SOUZA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico: 11228 - CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 11240 - CE CHARLES TEIXEIRA IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
- Rep. Jurídico: 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
- Rep. Jurídico: 13982 - CE JAINA ALVES MACEDO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o Tribunal Pleno desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em julgar prejudicada a Representação, extinguindo o processo, por perda de objeto, nos termos do voto do Relator.

Ementa: CONSTITUCIONAL. REPRESENTAÇÃO. INTERVENÇÃO ESTADUAL EM MUNICÍPIO. PRECATÓRIO. CUMPRIMENTO. PERDA DO OBJETO. EXTINÇÃO.

Se o objetivo do pedido de intervenção era para garantir o cumprimento de precatórios, quitados estes, o processo deve ser extinto, por perda de objeto.

- 2002.0009.7888-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: HALIA FALCAO TORRES
- Rep. Jurídico: 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- Impetrado: SECRETARIA DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Impetrado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº2002.0009.7888-1/0, em que figuram as partes acima identificadas.

Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, CONCEDER a segurança, nos termos do Voto do Relator.

Ementa: CONSTITUCIONAL. SERVIDORA PÚBLICA. PROVENTOS DE INATIVIDADE. ART. 40, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(REDAÇÃO ANTERIOR À EC Nº 20/98). ATUALMENTE ART. 40, § 8º DA CF/88. INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE. POSSIBILIDADE.

1. No caso em apreço aplicável a máxima de que o servidor inativo deverá perceber como perceberia se estivesse em efetivo exercício, não podendo a administração excluir vantagens suas sob o pretexto de serem próprias da atividade, em respeito ao princípio da equivalência de vencimentos e proventos, insculpido no § 4º do art. 40 da Constituição federal(redação primitiva). Inteligência dos §§ 3º e 8º do mesmo artigo, incorporados pela EC nº 20/98.

2. A Gratificação de Desempenho corresponde a benefício de caráter geral que, segundo entendimento jurisprudencial, deve não apenas permanecer nos proventos do inativo por força do art.40 §8° da CF/88 como também nele ser incorporado no caso de lei posterior venha a instituí-la em favor dos servidores ativos.

3. Conforme documentos de fls.32 e 39, observa-se que a impetrante percebeu, desde 1985, a contraprestação pecuniária, na modalidade Gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, por exercer suas atividades no Hospital e Sanatório Penal Otávio Lobo. Tal espécie remuneratória visa retribuir o servidor que trabalha em situação que exponha sua incolumidade física a risco permanente. Não há dúvida de que tal contraprestação é modalidade de gratificação condicionada ao exercício da função. Não obstante a natureza própria da gratificação em comento não admita sua incorporação aos proventos de servidor aposentado, em havendo expressa previsão legal, deve a administração proceder ao devido reconhecimento. SEGURANÇA CONCEDIDA.

- 2004.0005.0403-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO CAETANO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico: 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico: 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico: 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico: 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico: 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico: 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico: 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico: 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
- Impetrante: FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico: 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico: 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico: 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico: 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico: 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico: 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico: 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico: 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
- Impetrante: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA
- Rep. Jurídico: 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico: 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico: 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico: 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA

- Rep. Jurídico: 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico: 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico: 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico: 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico: 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
- Impetrante: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico: 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico: 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico: 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico: 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico: 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico: 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico: 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico: 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
- Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

  Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sessão plenária, em CONCEDER A SEGURANÇA pleiteada, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS. DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 40 PARÁGRAFO 18 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ADI Nº 3105-8/DF JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE PELO STF, COM A DECLARAÇÃO DA INCONSTITUCIONALIDADE DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 4º DA EC Nº 41/2003 E DECLARAÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS INATIVOS. VIOLAÇÃO DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO DOS IMPETRANTES. INOBSERVÂNCIA DO LIMITE DE ISENÇÃO ESTABELECIDO NO ARTIGO 201 DA CARTA REPUBLICANA. SEGURANÇA CONCEDIDA.

  1.O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI nº 3105/DF, julgou constitucional a exigência de recolhimento das contribuições previdenciárias de servidores aposentados;

  2.Na dicção do parágrafo 18, do artigo 40, da Constituição da República, a contribuição previdenciária incidente sobre os proventos de aposentadoria e pensões incidirá sobre o que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Carta Magna;

  3.Hipótese em que os impetrantes recolhiam a prefalada contribuição mesmo a despeito de perceberem seus proventos em valor inferior ao limite máximo previsto para os benefícios do regime geral da previdência social, fixado, nos termos da Portaria nº 479/2004 do Ministério da Previdência Social, à época da impetração, em R$ 2.508,72 (dois mil quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos);

  4.Circunstância que traduz efetiva violação a direito líquido e certo dos impetrantes.

  5.Segurança concedida.

- 2005.0019.1061-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FREDERICO RICARDO BARBOSA PRAXEDES
- Rep. Jurídico: 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15494 - CE ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
- Impetrante: PAULO ROGERIO SANTOS GUEDES
- Rep. Jurídico: 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15494 - CE ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
- Impetrante: MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO
- Rep. Jurídico: 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15494 - CE ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
- Impetrante: MARIA LIRENE MENEZES MELO
- Rep. Jurídico: 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15494 - CE ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
- Impetrante: MARIA DE FATIMA LIMA SANTOS
- Rep. Jurídico: 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15494 - CE ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
- Impetrante: WELLINGTON FEIJO MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15494 - CE ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
- Impetrante: CARMEM SOARES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15494 - CE ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
- Impetrante: ROSANGELA RABELO BARBOSA ALVIM
- Rep. Jurídico: 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15494 - CE ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
- Impetrante: SAMIA MARGARIDA DE SA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15494 - CE ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
- Impetrante: LUCE MARIA BARBOSA PONTES
- Rep. Jurídico: 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15494 - CE ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
- Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR DA SILVA
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR DA SILVA
- Impetrado: SECRETARIO DA AÇAO SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR DA SILVA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

  Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sessão plenária, por unanimidade de votos, pela sua EXTINÇÃO com julgamento de mérito, reconhecendo a operação da prescrição na espécie, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. INCORPORAÇÃO DO ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 11.874/91. VANTAGEM EXTINTA COM O ADVENTO DA LEI ESTADUAL Nº 12.913/99. AÇÃO MANDAMENTAL AJUIZADA COM ATRASO DE MAIS DE CENTO E VINTE DIAS. PRINCÍPIO DA ACTIO NATA. DECADÊNCIA RECONHECIDA. MANDAMUS EXTINTO COM

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

JULGAMENTO DE MÉRITO. SEGURANÇA DENEGADA.
1.O direito à incorporação do adicional quinquenal à remuneração dos impetrantes surgiu com o advento da Lei Estadual nº 11.847/91, a qual criou, na ambiência administrativa estadual, os chamados adicionais quinquenais. Referida vantagem, por sua vez, permaneceu no ordenamento jurídico até a publicação da Lei Estadual nº 12.913/99, que, dentre outras determinações, revogou expressamente, em seu Art. 3º, inciso II, o diploma legal que amparava a pretensão porfiada pelos impetrantes;
2.Nesse diapasão, o obstáculo concreto à fruição do direito colimado neste remédio constitucional surgiu no momento da publicação da Lei Estadual nº 12.913/99, em junho de 1999, momento este que representou, objetivamente, o termo a quo de fluência do prazo decadencial de 120 (cento e vinte) dias para o manejo da ação mandamental;
3.Segundo o princípio da actio nata, a pretensão surge quando da ciência inequívoca da suposta lesão ao direito, razão por que, nos casos em que se pretende o reenquadramento ou o restabelecimento da situação funcional, não há falar "prestação de trato sucessivo". Precedentes do Superior Tribunal de Justiça;
4.Na hipótese, tendo os impetrantes ajuizado o presente writ somente em 25.08.2005, com atraso, portanto, de mais de seis anos, outra não pode ser a conclusão senão o reconhecimento da decadência na espécie;
5.Extinção do feito com resolução de mérito.

- 2006.0006.4103-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MM. MONTEIRO PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico: 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico: 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Sessão Plenária e por votação unânime, em CONCEDER a segurança pleiteada, tudo nos termos do voto do Relator.
Ementa: : DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO. LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS. GREVE DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E DE CARÊNCIA DE AÇÃO REJEITADAS. PRETENSÃO DE DESEMBARAÇO ADUANEIRO DE MERCADORIAS DESTINADAS À EXPORTAÇÃO. SERVIÇO ESSENCIAL QUE NÃO PODE SOFRER SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. SEGURANÇA CONCEDIDA.
1.Preliminar de ilegitimidade passiva: O direito líquido e certo que se objetiva prevenir no writ é, com efeito, o próprio exercício da atividade econômica explorada pela impetrante, cuja violação é derivada do movimento paredista deflagrado pelos servidores da Secretaria da Fazenda, daí exsurgindo, para a autoridade impetrada, o poder-dever de evitar que tal paralisação acarrete prejuízos de monta a terceiros que necessitam da liberação de mercadorias. Precedentes jurisprudenciais. Preliminar que se afasta;
2.Preliminar de carência de ação. Persiste, na espécie, o interesse processual da impetrante, porquanto a pretensão pugnada no writ não se limitar à obtenção ex facto do direito por vindicado pela impetrante; sua extensão abarca, igualmente, o direito subjetivo à obtenção do título judicial que corresponda ao mérito buscado no processo. Preliminar que se rejeita;
3.Mérito. O movimento grevista, conquanto, a rigor, legítimo, não pode extrapolar seus limites institucionais a ponto de impingir prejuízo a terceiro, in casu, ao contribuinte usuário do serviço público que tenha cumprido com as obrigações fiscais exigidas para a liberação de mercadorias destinadas à exportação;
4.O desembaraço aduaneiro de mercadorias, no âmbito da administração fazendária estadual, é serviço que se reveste de índole essencial, traduzindo, sua obliteração, gravame excessivo à empresa impetrante, à medida que inviabiliza o próprio exercício da atividade econômica por si explorada; é dizer, a solução de continuidade de uma atividade pública não deve redundar em malefício de qualquer ordem àquele usuário que tenha satisfeito as exigências inerentes à sua fruição;
5.Direito líquido e certo que se evidencia nos autos.
6.Segurança Concedida.

# 2 - CONSELHO DA MAGISTRATURA

## 2.1 -ATOS, RESOLUÇÕES, E OUTROS EXPEDIENTES

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2009**

Sessão do Conselho Superior da Magistratura. Aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009), às dezessete (17) horas, foi aberta a sessão, ocasião em que a ata da Reunião Ordinária nº 08/2009 – CSM, de 13 de setembro de 2009, restou aprovada sem restrições. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ernani Barreira Porto, Presidente, José Arísio Lopes da Costa, João Byron de Figueiredo Frota, Maria Iracema do Vale Holanda, Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, e Maria Estela Aragão Brilhante. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, Maria Sirene de Souza Sobreira, Antônio Abelardo Benevides Moraes e a Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral da Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. Raimundo Hélio Leite, Secretário do Conselho Superior da Magistratura. **JULGAMENTO: PROCESSO EXTRA PAUTA: CORREIÇÃO ESPECIAL Nº 2000.0145.7954-6/0, RELATOR:** O Desembargador José Arísio Lopes da Costa. - O Conselho, por unanimidade de votos, negou provimento ao presente recurso, nos termos do voto do Relator. **EXPEDIENTES: COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2009.0026.9607-4** – O Conselho decidiu aguardar por nova manifestação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima. **PROC. Nº 2009.0030.6463-2 –** O Conselho autorizou a designação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aracati. **PROC. Nº 2009.0030.6314-8 –** O Conselho tomou ciência. **PROC. Nº 2009.0031.8093-4 –** O Conselho tomou ciência. **OFÍCIO Nº 089/2009 –** O Conselho autorizou a designação do MM. Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária. **PROC. Nº 2009.0031.8080-2 –** O Conselho tomou ciência, decidindo, outrossim, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária desta Corte de Justiça. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que eu, Maria Conceição Holanda Banhos, Secretária Executiva do Conselho Superior da Magistratura, digitei, a qual, lida e aprovada, vai a seguir assinada.
Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

# 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 1381/2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as desistências formuladas através dos Processos Administrativos protocolizados sob os nºs 2009.0027.0189-2, 2009.0028.9522-0, 2009.0030.5545-5, 2009.0028.5389-7, 2009.0028.5354-4, 2009.0026.9570-1, 2009.0026.9310-5, 2009.0028.6114-8, **RESOLVE** remover as servidoras constantes do Anexo Único de acordo com as disposições do Edital nº 118/2008, de 22 de dezembro de 2008, publicado no Diário da Justiça do Estado no dia 24 de dezembro de 2008, conforme resultado final publicado no Diário da Justiça do dia 02 de setembro de 2009.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.**

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO**

| Cargo | Matr. | Nome | Comarca de origem | Comarca destino |
|---|---|---|---|---|
| Oficial de Justiça Avaliador | 3189 | MARIA AURISTELA DE LAVOR | Aquiraz 2ª Vara | Eusébio 2ª Vara |
| Técnico Judiciário | 4679 | FRANCILENE DA SILVA GOMES | Redenção | Maracanaú 4ª Vara |

***

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0004.5787-0, **RESOLVE** aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, a partir de 16 de fevereiro de 2008, **GERARDO ITO CAMPOS,** no cargo de Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, referência AJ-39, Matrícula nº 93442.1/7**,** nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, **no valor total de R$ 4.720,40 (quatro mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos)**, abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| **Vencimento (Lei estadual nº 13.953/2007) AJ-39 (Novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)** | **R$ 992,81** |
| **Progressão Horizontal – 20%(Art.43, § 1º da Lei estadual n° 9.826/74)** (Cento e noventa e oito reais e cinqüenta e seis centavos) | **R$ 198,56** |
| **Gratificação de Risco de Vida - 40% (Lei estadual nº 10.759/82)** (Trezentos e noventa e sete reais e doze centavos) | **R$ 397,12** |
| **Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90)** (Seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) | **R$ 635,39** |
| **Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.488/88) (Dois mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)** | **R$ 2.223,88** |

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

***

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0003.3272-5, **RESOLVE** aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, a partir de 09 de fevereiro de 2009, **MARIA LIDUINA DE SOUZA,** no cargo de Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, referência AJ-40, Matrícula nº 94071.1/1**,** nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R$ 4.956,44 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| **Vencimento (Lei estadual nº 14.189/2008) AJ-40 ( Hum mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos)** | **R$ 1.106,35** |
| **Progressão Horizontal – 20%(Art.43, § 1º da Lei estadual n° 9.826/74)** (Duzentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) | **R$ 221,27** |
| **Gratificação de Risco de Vida - 40% (Lei estadual nº 10.759/82)** (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) | **R$ 442,54** |
| **Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90)** (Setecentos e oito reais e seis centavos) | **R$ 708,06** |
| **Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.488/88) (Dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)** | **R$ 2.478,22** |

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0037.3131-2, **RESOLVE** aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, a partir de 12 de novembro de 2008, **ÉDINA LÚCIA MACHRY SARUBBI,** no cargo de Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, referência AJ-39, Matrícula nº 200388.1/0, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R$ 5.057,56 (cinco mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| **Vencimento (Lei estadual nº 14.189/2008) AJ-39 (Hum mil e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)** | **R$ 1.053,67** |
| **Progressão Horizontal – 10%(Art.43, §1º da Lei estadual n° 9.826/74)** (Cento e cinco reais e trinta e seis centavos) | **R$ 105,36** |
| **Adicional de Qualificação - 60%(Lei estadual n° 13.838/2006)** (Seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos) | **R$ 632,20** |
| **Gratificação de Risco de Vida - 40% (Lei estadual nº 10.759/82)** (Quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) | **R$ 421,46** |
| **Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90)** (Seiscentos e trinta e dois reais e dezenove centavos) | **R$ 632,19** |
| **Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.488/88) (Dois mil e duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos)** | **R$ 2.212,68** |

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

***

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0004.9899-2, **RESOLVE** aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, a partir de 16 de fevereiro de 2009, **MARIA DE LOURDES ARAÚJO FERREIRA** no cargo de Analista Judiciário Adjunto, referência AJ-39, da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 93409.1/2, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor de R$ 5.162,94 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos),** abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| **Vencimento (Lei estadual nº 14.189/2008) AJ-39 (Hum mil e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)** | **R$ 1.053,67** |
| Progressão Horizontal - 35% (Art. 43, § 1º da Lei 9.826/74) **(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)** | **R$ 368,78** |
| Gratificação de Risco de Vida – 40%(Lei nº 10.759/82) **(Quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos)** | **R$ 421,46** |
| Gratificação Judiciária – 40%(Lei 11.715/90) **(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** | **R$ 737,56** |
| Gratificação de Exercício – 100%(Lei nº 11.488/88) **(Dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)** | **R$ 2.581,47** |

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

***

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0034.5399-1, **RESOLVE** aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, a partir de 21 de outubro de 2008, **MARIA DE LOURDES FILGUEIRAS DE SOUZA** no cargo de Analista Judiciário Adjunto, referência AJ-39, da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 93410.1/3, nos termos do art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor de R$ 4.867,90 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos),** abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| **Vencimento (Lei estadual nº 14.189/2008) AJ-39 (Hum mil e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)** | **R$ 1.053,67** |
| Progressão Horizontal - 25% (Art. 43, § 1º da Lei 9.826/74) **(Duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)** | **R$ 263,41** |
| Gratificação de Risco de Vida – 40%(Lei nº 10.759/82) **(Quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos)** | **R$ 421,46** |
| Gratificação Judiciária – 40%(Lei 11.715/90) **(Seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)** | **R$ 695,41** |
| Gratificação de Exercício – 100%(Lei nº 11.488/88) **(Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)** | **R$ 2.433,95** |

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***

**RESOLUÇÃO Nº 14 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Dispõe sobre a concessão aos militares estaduais à disposição do Poder Judiciário do Estado do Ceará da Gratificação pela Representação de Gabinete, instituída pela Lei nº 9.561, de 16 de dezembro de 1971**.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do Art. 35 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos VII e VIII do parágrafo único do Art. 1º e Art. 3º da Lei estadual nº 9.561, de 16 de dezembro de 1971, alterada pelas Leis estaduais nºs. 10.307, de 11 de setembro de 1979 e 11.879, de 13 de dezembro de 1991;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aos Oficiais e Praças Militares, regularmente postos à disposição do Poder Judiciário estadual, é conferida, pelo desempenho de atividade típica da função militar, a gratificação de representação de gabinete prevista no art. 1º, parágrafo único, incisos VII e VIII da Lei nº 9.561, de 16 de dezembro de 1971.

**§ 1º** Os valores da gratificação prevista neste artigo são os constantes do Anexo Único desta Resolução que serão reajustados nos mesmos índices estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 2º da Lei estadual nº 9.561, de 16 de dezembro de 1971.

**§ 2º** A percepção da gratificação de que trata este artigo é incompatível com a da gratificação pela execução de trabalho técnico, relevante ou científico instituída pelo art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de novembro de 2009.**

Des. José Arísio Lopes da Costa – **PRESIDENTE, em exercício**

Des. Rômulo Moreira de Deus

Des. João Byron de Figueirêdo Frota

Des. Ademar Mendes Bezerra

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes

Des. Celso Albuquerque Macêdo

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Des. Francisco Gurgel Holanda

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Des. Francisco Pedrosa Teixeira

Dsa. Vera Lúcia Correia Lima

Dr. Wilton Machado Carneiro - Juiz convocado

Dr. Clécio Aguiar Magalhães - Juiz convocado

***

**P O R T A R I A N º 1435/2009**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao Processo nº 2009.0028.8560-8-Adm/TJ,
**R E S O L V E** designar o **Dr. JORGE DI CIERO MIRANDA**, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 5ª Vara da Comarca de Sobral, até ulterior deliberação.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 6 de novembro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

***

**P O R T A R I A N º 1434/2009**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais,
**CONSIDERANDO** o Mutirão Carcerário que ora se realiza neste Estado sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça deste Estado;
**CONSIDERANDO** que os processos de todos réus provisórios e condenados, bem como os feitos de cumprimento de medidas restritivas de liberdade, provisórias e definitivas, aplicadas pelas Varas da Infância e da Juventude serão reexaminados;
**CONSIDERANDO** a insuficiência de magistrados para a implementação dos objetivos traçados pela coordenação do mutirão carcerário:
**R E S O L V E** convocar a DRA. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA, Juíza Substituta da Comarca de Orós, com prejuízo de suas funções, participar do Mutirão Carcerário até o seu término.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 6 de novembro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

***

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 39/2009-TJ, de 5 de novembro de 2009 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23/2008, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,
**R E S O L V E,** nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **REMOVER** a **Dra. DANIELA LIMA DA ROCHA,** Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Granja, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Russas, de Entrância Intermediária, cargo criado pelo art. 513-K, inc. III, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e conforme as disposições dos arts. 89 e 132-A da Lei estadual nº 14.258, de 04 de dezembro de 2008, que também alterou a Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** aos 6 de novembro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

*******

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0006.2133-6,
**RESOLVE exonerar,** a pedido**,** nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA ADALGÍZIA BELÉM MOREIRA,** do cargo de Avaliadora Judicial da Comarca de Milagres.
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 39/2009-TJ, de 5 de novembro de 2009 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23/2008, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,
**R E S O L V E,** nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **REMOVER** a **Dra. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR,** Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Camocim, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Russas, de Entrância Intermediária, cargo criado pelo art. 513-K, inc. III, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e conforme as disposições dos arts. 89 e 132-A da Lei estadual nº 14.258, de 04 de dezembro de 2008, que também alterou a Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994.
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** aos 6 de novembro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

*******

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0028.8507-1,
**RESOLVE exonerar,** a pedido**,** nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MATHEUS PEREIRA JÚNIOR,** Matrícula 4595.1/8, do cargo de Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, a partir de 18 de setembro de 2009.
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de setembro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

*******

**PORTARIA Nº 1378/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0006.6859-6,
**RESOLVE** conceder a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para a servidora **ILEANA MARIA PORTELA ARAGÃO,** Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 95814.1/3, lotada na Secretaria da Vara Única de Execuções Criminais e Corregedoria de Presídios.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**
*******

**PORTARIA Nº 1376/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0024.9725-0, **RESOLVE** elevar de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor **FRANCISCO EDMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA,** Analista Judiciário, matrícula nº 200565.1/6, lotado no Departamento de Informática do Fórum Clóvis Bevilaqua.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**
*******

**PORTARIA Nº 1382/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0004.5645-9, **RESOLVE** elevar de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor **JOSÉ RONALDO LINHARES,** Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 4522.1/1, lotado na Secretaria da 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**
*******

**PORTARIA Nº 1377/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0025.6564-6, **RESOLVE** elevar, de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R$ 900,00 (novecentos reais), o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **ÂNGELA MARIA DE SOUSA MEDEIROS,** Técnico Judiciário, Matrícula nº 93725.1/2, lotada no Arquivo Geral do Fórum Clóvis Bevilaqua. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**
*******

**PORTARIA N° 1373/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0017.7330-0, **RESOLVE** lotar **IONEIDE MONTEIRO DE CARVALHO,** Analista Judiciário, Matrícula nº 1900.1/2, anteriormente lotada no Serviço de Atendimento do Usuário-SAU, no **Serviço de Organização e Métodos** do Departamento de Informática deste Tribunal de Justiça.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**
*******

**PORTARIA Nº 1371/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0026.0803-5,
**RESOLVE** elevar de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **MARIA LUZIMAR MARIANO DA SILVA,** Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 93203.1/8, lotada na Divisão de Arquivo.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**
*******

**PORTARIA Nº 1386/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nº 2009.0028.9338-4 e2009.0019.3096-0,
RESOLVE conceder aos servidores CARLOS HENRIQUE DE SOUZA BRAYNER, Analista Judiciário, Matrícula nº 1113.1/7, e GERDÊNIA MONTEIRO FARIAS, Técnico Judiciário, Matrícula nº 770.1/1, lotados na Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, de entrância final, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais).
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

*******

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**PORTARIA Nº 1375/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008,

RESOLVE elevar de R$ 650,00 (seiscentos e cinqueta reais) para R$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora ANTONIA PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 1995.1/6, lotada na Secretaria da 7ª Vara de Família, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, indicada que foi pelo respectivo Titular da Unidade Judiciária de lotação, com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

***

**PORTARIA Nº 1370/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0029.1362-8 e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º - Cessar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), percebida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, pela servidora FRANCISCA MARIA DE FARIAS, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4387.1/5, lotada na Secretaria da 16ª vara Cível da Comarca de Fortaleza e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação no mesmo valor à servidora JACY DE ABREU DIÓGENES MENESES, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 12035.1/7, lotada na Secretaria da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, indicada que foi pelo respectivo Titular da Unidade Judiciária de lotação, com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.
Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

***

**PORTARIA Nº 1367/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor ANTÔNIO PAULO SANTOS DE VASCONCELOS, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 87.1/0, lotado na Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, indicado que foi pelo respectivo Titular da Unidade Judiciária de lotação, com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, em substituição a referida gratificação anteriormente percebida pela servidora Maria Cristina Ramos Rosas.
Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

***

**PORTARIA Nº 1368/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora TICIANA DA JUSTA MENDONÇA, Analista Judiciário, Matrícula nº 1302.1/4, lotada na Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, indicada que foi pelo respectivo Titular da Unidade Judiciária de lotação, com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.
Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

***

PORTARIA Nº 1339/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.
**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Drª. **FABIANA SILVA FELIX,** Juíza Substituta do Fórum da Comarca de **HIDROLÂNDIA - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 01414 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.
A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

**DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE**
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***

PORTARIA Nº 1345/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR,** Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **INDEPENDÊNCIA - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 01412 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

**DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE**
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

***

PORTARIA Nº 1344/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO,** Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **JAGUARUANA - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 01411 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

**DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE**
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

***

PORTARIA Nº 1338/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM,** Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **TABULEIRO DO NORTE - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 1413 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução nº 17/08 TJ.
A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

**DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE**
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

***

PORTARIA Nº 1307/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR,** Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **CRATO - CE,** da importância de R$ 600,00 (Seiscentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 01398 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução nº 17/08 TJ.
A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

**DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE**
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

***

**PORTARIA Nº 1389 /2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I da Lei Estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994,
**CONSIDERANDO** o que determina a Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 94 e 95, e o Decreto nº 21.285, de 26 de fevereiro de 1991 em seu artigo 13;
**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretoria do Departamento de Material e Patrimônio constante do processo administrativo nº 2009.0030.5358-4;
**RESOLVE:**
Art. 1º- Designar os servidores **LUSIRAN DE MATOS SOARES**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula 4309, lotado no Departamento Financeiro, **JOÃO PAULO BRAGA CAVALCANTE**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula 5264, lotado na Secretaria de Administração e **JUAREZ REBOUÇAS MACHADO**, Técnico Judiciário, Matrícula 30051, lotado na Divisão de Patrimônio para integrarem Comissão, sob a coordenação do primeiro, destinada a proceder a conciliação do Inventário Físico, com a conta de Material Permanente da Contabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, devendo ser apresentado relatório dos trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria.
Art. 2º - Os integrantes da Comissão desempenharão os encargos de que trata o Art. 1º desta Portaria, sem prejuízo de suas funções próprias.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

***

**PORTARIA Nº** 1390 /2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** usando das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I da Lei Estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994,
**CONSIDERANDO** a recomendação Nº 11 do Conselho Nacional de Justiça no sentido de que sejam adotadas pelos Tribunais do País medidas visando a preservação e recuperação do meio ambiente, tais como, "**utilização de papel reciclado e não clorado nos impressos do Poder Judiciário, sejam de natureza administrativa ou processual"**;
**CONSIDERANDO** a necessidade de **"ampliar a responsabilidade sócio ambiental"** do Poder Judiciário cearense;
**CONSIDERANDO** os estudos técnicos existentes que demonstram, dentre outros fatos, que o uso de papel reciclado em substituição ao papel branco evita a poluição provocada pelo processo de clareamento feito com cloro, e que, principalmente, evita o corte de árvores;
**RESOLVE:**
Art. 1O – Determinar que nos impressos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, tanto de natureza administrativa como processual, sempre que possível, sejam utilizados papéis reciclados.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**
**PRESIDENTE**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

## 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 537 - Ano: 2009**

- 2008.0023.5517-1/0 - AÇÃO PENAL
- Denunciante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Denunciado: FRANCISCO LEITE GUIMARAES NUNES - DEPUTADO ESTADUAL
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:**
Designo a primeira sessão desimpedida
Em 31 de agosto de 2009
ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do TJ/CE

- 2008.0023.9409-6/0 - AÇÃO PENAL
- Denunciante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Denunciado: CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA - DEPUTADO ESTADUAL
- Rep. Jurídico: 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO
- Rep. Jurídico: 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES
- Rep. Jurídico: 17107 - CE PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:**
Designo a primeira sessão desimpedida
Em 06 de outubro de 2009
ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do TJ/CE

## 3.3 - DESPACHOS DO VICE- PRESIDENTE

**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 252 - Ano: 2009**

- 2008.0014.9744-4/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 03/12/2008 19:52
- Recorrente: ROSA DOS VENTOS GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA S/A
- Rep. Jurídico: 14684 - CE GABRIELA ROMERO COELHO
- Rep. Jurídico: 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico: 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico: 14095 - CE ANTONIO EUGENIO GADELHA VIEIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 16549 - CE FRANCISCA ERICA FERREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico: 19016 - CE BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA
- Rep. Jurídico: 19681 - CE LUCIANA GURGEL LOPES
- Recorrido: LINCE SISTEMAS TELEMATICOS LTDA
- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico: 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS

**Despacho:** Parte final.
Em face das razões expendidas, pondero que o presente recurso deve ser admitido com espeque no art. 105, III, c, da Constituição, em razão da alegada violação ao art. 191 do Código de Processo Civil.
Recurso especial admitido, nos termos supracitados, com a determinação de sua imediata remessa ao Superior Tribunal de Justiça.
Publique-se.
Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0121.7026-8/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 09/02/2009 13:50
- Recorrente: TEREZINHA DO CARMO SILVA
- Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Recorrido: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA

**Despacho:** Parte final.
Diante do exposto, não admito o recurso extraordinário.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 05 de outubro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0121.8353-0/3 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Agravado: FRANCISCO ISMAEL CAPIBARIBE DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 8290 - CE FRANCISCO ISMAEL C. DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** Parte final.
Diante do exposto, considerando ser da competência do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará o reexame de suas próprias decisões quando impugnadas por intermédio de agravo regimental (arts. 242 e 243 do RITJCE), determino o imediato envio dos autos à ilustre Consultoria Jurídica da Presidência do TJCE, para as providências cabíveis.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 07 de outubro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0016.0597-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/04/2008 18:54
- Recorrente: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS
- Rep. Jurídico: 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- PROCURADOR - BRENO LEITE PINTO
- Rep. Jurídico: 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Rep. Jurídico: 16227 - CE BRENO LEITE PINTO
- Recorrido: DEUSELINA RIBEIRO SOUSA
- Recorrido: MARIA ZILDA DE SOUSA
- Recorrido: RITA MOURA DE JESUS LIMA
- Rep. Jurídico: 10901 - CE JOSE VALDONIO COSTA

**Despacho:** Parte final.
Diante do exposto, não admito o recurso especial.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 14 de setembro de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## 3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2009**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **19 de novembro de 2009 às 10:30h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global Anual,** que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada em monitoramento de notícias e clipagem de rádio e TV, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará"**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **19/11/2009 às 10:00h (horário de Brasília)**.
O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitaçoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, aos 5 de novembro de 2009.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**EDITAL Nº 166/2009**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução n° 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA FINAL O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE,** a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 1275/2009, tendo em vista a promoção do Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

**1º QUINTO = 110 : 5 = 22**

| ORDEM | NOME MAGISTRADO | COMARCA |
|---|---|---|
| 1. | João Dantas Carvalho | Limoeiro do Norte 2ª Vara |
| 2. | Miguel Feitosa Cardoso | Juazeiro do Norte 5ª Vara |
| 3. | Sandra Oliveira Fernandes | Juizado Especial de Aquiraz |
| 4. | Ismênia Maria de Sousa Borges | Brejo Santo 2ª Vara |
| 5. | Maurício Fernandes Gomes | JECC de Sobral |
| 6. | Francisco José Mazza Siqueira | Crato 2ª Vara |
| 7. | Sandra Helena Fortaleza de Lima | 3ª Vara de Caucaia |
| 8. | Maria Valdenisa de Sousa Bernardo | 2ª Vara de Canindé |
| 9. | Auro Lemos Peixoto da Silva | 1ª Vara de Sobral |
| 10. | José Ari Cisne Júnior | JECC de Crateús |
| 11. | Josias Nunes Vidal | 2ª Vara de Morada Nova |
| 12. | Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior | Independência |
| 13. | Evaldo Lopes Vieira | 1ª Vara de Quixeramobim |
| 14 | Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior | 1ª Vara de Aracati |
| 15 | Ricardo Araújo Magalhães Dantas | JECC de Lavras da Mangabeira |
| 16 | Aristófanes Vieira Coutinho Júnior | 1ª Vara de Cascavel |
| 17 | José Acelino Jácome de Carvalho | 2ª Vara de Juazeiro do Norte |
| 18 | Pedro de Araújo Bezerra | Vara Única de Senador Pompeu |
| 19 | Hevilázio Moreira Gadelha | Viçosa do Ceará |
| 20 | Adriana Aguiar Magalhães | 2ª Vara de Nova Russas |
| 21 | Danielle Pontes de Arruda Pinheiro | 1ª Vara de Pacajús |
| 22 | Luiz Roberto Oliveira Duarte | 2ª Vara de Itapipoca |

**2º QUINTO (110-22=88:5=17,6=18)**

| ORDEM | NOME DO MAGISTRADO | COMARCA |
|---|---|---|
| 23 | Antônio Francisco Paiva | 1ª Vara de Itapajé |
| 24 | Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz | 1ª Vara de Caucaia |
| 25 | Michel Pinheiro | JECC de Tauá |
| 26 | Antônio Vandemberg Francelino Freitas | 3ª Vara do Crato |
| 27 | Elizabete Silva Pinheiro | Juiz Auxiliar de Maracanaú |
| 28 | João Everardo Matos Biermann | Juiz Auxiliar de Maracanaú |
| 29 | Maria Lúcia Vieira | Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte |
| 30 | Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle | 4ª Vara de Sobral |
| 31 | Valência Maria Alves de Sousa Aquino | 1ª Vara de Maracanaú |
| 32 | Antônio José de Norões Ramos | 1ª Vara de Baturité |
| 33 | Antônio Josimar Almeida Alves | 1ª Vara de Canindé |
| 34 | Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior | 2ª Vara de Maracanaú |
| 35 | Mirian Porto Mota Randal Pompeu | 2ª Vara de Caucaia |
| 36 | Eduardo Gibson Martins | 1ª Vara de Santa Quitéria |
| 37 | Flávio Luiz Peixoto Marques | 2ª Vara de Quixadá |
| 38 | Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri | Massapê |
| 39 | Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho | Juiz Auxiliar de Caucaia |
| 40 | Antônia Dilce Rodrigues Feijão | Juíza Auxiliar de Tianguá |

**3º QUINTO (88 - 18 = 70 : 5 = 14)**

| ORDEM | NOME DO MAGISTRADO | COMARCA |
|---|---|---|
| 41 | Antônia Neuma Dias Vasconcelos | 1ª Vara de Russas |
| 42 | Jorge Di Ciero Miranda | Juiz Auxiliar de Sobral |

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

| | | |
|---|---|---|
| 43 | Djalma Sobreira Dantas Júnior | 1ª Vara do Crato |
| 44 | Ricardo de Araújo Barreto | Juiz Auxiliar de Quixadá |
| 45 | Emílio de Medeiros Viana | 2ª Vara de Cascavel |
| 46 | Roberto Soares Bulcão Coutinho | 1ª Vara de Morada Nova |
| 47 | Ademar da Silva Lima | 1ª Vara de Juazeiro do Norte |
| 48 | Ana Raquel Colares dos Santos Linard | JECC do Juazeiro do Norte |
| 49 | Péricles Victor Galvão de Oliveira | 2ª Vara de Barbalha |
| 50 | Ezequias da Silva Leite | Juiz Auxiliar de Quixadá |
| 51 | César Belmino Barbosa Evangelista Júnior | 3ª Vara de Maracanaú |
| 52 | Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves | 4ª Vara de Maracanaú |
| 53 | Roberto Viana Diniz de Freitas | 1ª Vara de Aquiraz |
| 54 | Cristiano Rabelo Leitão | 2ª Vara de Iguatu |

**4º QUINTO(70- 14 = 56 : 5 = 11,2=12)**

| ORDEM | NOME DO MAGISTRADO | COMARCA |
|---|---|---|
| 55 | Valeria Carneiro Barroso | 2ª Vara de Russas |
| 56 | Icléa Aguiar Araújo Rolim | 5ª Vara de Sobral |
| 57 | Luciana Teixeira de Sousa | 1ª Vara de Limoeiro do Norte |
| 58 | Helga Medved | JECC de Iguatu |
| 59 | Victor Nunes Barroso | 1ª Vara de Itapipoca |
| 60 | Lia Sammia de Sousa Moreira | 2ª Vara de Tianguá |
| 61 | Luís Sávio de Azevedo Bringel | 1ª Vara de Brejo Santo |
| 62 | Ijosiana Cavalcante Serpa | JECC de Quixadá |
| 63 | Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma | 4ª Vara do Crato |
| 64 | Luzia Ponte de Almeida | Vara Única de Uruburetama |
| 65 | Zanilton Batista de Medeiros | J. Auxiliar da 7ª Zona |
| 66 | Luiz Carlos Saraiva Guerra | Icó |

**5º QUINTO(56-12=44:5=8,8 = 9)**

| ORDEM | NOME DO MAGISTRADO | COMARCA |
|---|---|---|
| 67 | Elizabeth Santos Vale Rodrigues | 1ª Vara de Nova Russas |
| 68 | Eli Gonçalves Júnior | 1ª Vara de Eusébio |
| 69 | Whosemberg de Morais Ferreira | Beberibe |
| 70 | Magno Gomes de Oliveira | 2ª Vara de Crateús |
| 71 | Gúcio Carvalho Coelho | 3ª Vara de Juazeiro do Norte |
| 72 | Thémis Pinheiro Murta Maia | 2ª Vara da Comarca de Tauá |
| 73 | Demétrio de Souza Pereira | 1ª Vara da Comarca de Barbalha |
| 74 | Janayna Marques de Oliveira e Silva | Vara Única de São Benedito |
| 75 | Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio | JECC do Crato |

**6º QUINTO(44-9=35:5=7)**

| ORDEM | NOME DO MAGISTRADO | COMARCA |
|---|---|---|
| 76 | Sérgio Girão Abreu | 2ª Vara de Baturité |
| 77 | Mabel Viana Maciel | JECC de Icó |
| 78 | José Maria dos Santos Sales | JECC de Caucaia |
| 79 | Cláudio Ibiapina | 1ª Vara de Pacatuba |
| 80 | Natália Almino Gondim | Aracoiaba |
| 81 | Edísio Meira Tejo Neto | Cedro |
| 82 | Francisco Eduardo Fontenele Batista | Juiz Auxiliar de Russas |

**7º QUINTO(35-7=28:5=5,6=6)**

| ORDEM | **NOME DO MAGISTRADO** | COMARCA |
|---|---|---|
| 83 | Lúcio Alves Cavalcante | 1ª Vara de Crateús |
| 84 | Demétrio Saker Neto | Juiz Auxiliar de Crateús |
| 85 | Edson Feitosa dos Santos Filho | 2ª Vara de Santa Quitéria |
| 86 | Marcelo Roseno de Oliveira | 3ª Vara de Sobral |
| 87 | Maria Martins Siriano | 1ª Vara de Acopiara |
| 88 | José Coutinho Tomaz Filho | 5ª Vara de Caucaia |

**8º QUINTO(28-6=22:5= 4,4=5)**

| ORDEM | **NOME DO MAGISTRADO** | COMARCA |
|---|---|---|
| 89 | Raquel Otoch Silva | 1ª Vara de Maranguape |
| 90 | José Mauro Lima Feitosa | Juizado da Violência Doméstica |
| 91 | Neuter Marques Dantas Neto | Vara Única de Mombaça |
| 92 | Teresa Germana Lopes de Azevedo | J. E. C. C. de Itapipoca |
| 93 | Antônio Teixeira de Sousa | Lavras da Mangabeira |

**9º QUINTO(22-5=17:5= 3,4=4)**

| ORDEM | **NOME DO MAGISTRADO** | COMARCA |
|---|---|---|
| 94 | Maria José Sousa Rosado de Alencar | 2ª Vara de Quixeramobim |

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

| | | |
|---|---|---|
| 95 | Jovina D'Ávila Bordoni | J. E. C. C. de Aracati |
| 96 | Neliane Ribeiro de Alencar | 2ª Vara de Camocim |
| 97 | Daniela Lima da Rocha | 2ª Vara de Granja |

10º QUINTO(17-4=13 :5=2,6=3)

| **ORDEM** | **NOME DO MAGISTRADO** | COMARCA |
|---|---|---|
| 98 | Fátima Xavier Damasceno | J. E. C. C. de Baturité |
| 99 | Christianne Braga Magalhães Cabral | 4ª Vara de Juazeiro do Norte |
| 100 | Carlos Ademá da Rocha | Juiz Auxiliar de Iguatu |

11º QUINTO(13-3=10:5=2)

| ORDEM | **NOME DO MAGISTRADO** | COMARCA |
|---|---|---|
| 101 | Fernando Teles de Paula Lima | J. E. C. C. de Maracanaú |
| 102 | Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho | 1ª Vara de Tianguá |

12º QUINTO(10-2=8:5=1,6=2)

| ORDEM | **NOME DO MAGISTRADO** | COMARCA |
|---|---|---|
| 103 | Ana Paula Feitosa Oliveira | Vara Única de Ipu |
| 104 | Francisco Marcello Alves Nobre | J. E. C. C. de Senador Pompeu |

13º QUINTO(8-2=6:5=1,2=2)

| ORDEM | **NOME DO MAGISTRADO** | COMARCA |
|---|---|---|
| 105 | Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares | 2ª Vara de Acopiara |
| 106 | Solange Menezes Holanda | 2ª Vara de Pacatuba |

14º QUINTO (6-2=4:5=1)

| ORDEM | **NOME DO MAGISTRADO** | COMARCA |
|---|---|---|
| 107 | Fernando Antônio Medina de Lucena | J. E. C. C. de Tianguá |

15º QUINTO

| ORDEM | **NOME DO MAGISTRADO** | COMARCA |
|---|---|---|
| 108 | Francisco das Chagas Gomes | 2ª Vara de Itapajé |

16º QUINTO

| ORDEM | **NOME DO MAGISTRADO** | COMARCA |
|---|---|---|
| 109 | Maria Valdileny Sombra Franklim | 2ª Vara de Aquiraz |

17º QUINTO

| ORDEM | **NOME DO MAGISTRADO** | COMARCA |
|---|---|---|
| 110 | Henrique Jorge dos Santos Falcão | 1ª Vara de Granja |

**DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** aos 5 de novembro de 2009.

EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

***

**EDITAL Nº 167/2009**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 116/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL, Titular da 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se ao interessado o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de novembro de 2009.

**Desembargador Ernani Barreira Porto**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 167/2009**

Edital : **2009/000116 - 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Candidato: **SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | Sim, por 2 (dois) anos | 0,2 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | NÃO exerceu | 0 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | NÃO | 0 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito | 0,25 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **0,45** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

***

**EDITAL Nº 168/2009**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 116/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL, Titular da 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, para efeito de composição de lista tríplice, devendo ser observado o disposto no art. 93, II, b,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de novembro de 2009.

**Desembargador Ernani Barreira Porto**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 168/2009**

Edital : **2009/000116 - 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA**

Candidato: **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Candidato: **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | Sim, por 9 (nove) anos | 0,9 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | NÃO exerceu | 0 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | Sim, por 1 (um) ano | 0,25 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito | 0,25 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **1,4** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

Candidato: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | Sim, por 7 (sete) anos | 0,7 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | Sim, por 2 (dois) anos | 1 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | NÃO | 0 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito | 0,25 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **1,95** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Candidato: **JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | Sim, por 5 (cinco) anos | 0,5 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | Sim, por 4 (quatro) anos ou mais | 2 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | Sim, por 3 (três) anos | 0,75 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Possui MESTRADO em Direito | 0,5 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **3,75** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

Candidato: **MICHEL PINHEIRO**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | Sim, por 7 (sete) anos | 0,7 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | Sim, por 2 (dois) anos | 1 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | Sim, por 4 (quatro) anos ou mais | 1 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Possui MESTRADO em Direito | 0,5 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **3,2** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***

**EDITAL Nº 169/2009**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 113/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL, AUXILIAR DA COMARCA DE SOBRAL,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de novembro de 2009.

**Desembargador Ernani Barreira Porto**
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 169/2009**

Edital : **2009/000113 - COMARCA DE SOBRAL**

Candidato: **JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | Sim, por 5 (cinco) anos | 0,5 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | Sim, por 4 (quatro) anos ou mais | 2 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | Sim, por 3 (três) anos | 0,75 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Possui MESTRADO em Direito | 0,5 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **3,75** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Candidato: **JORGE DI CIERO MIRANDA**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | Sim, por 6 (seis) anos | 0,6 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | Sim, por 1 (um) ano | 0,5 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | Sim, por 1 (um) ano | 0,25 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito | 0,25 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **1,6** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

Candidato: **RICARDO DE ARAUJO BARRETO**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | Sim, por 8 (oito) anos | 0,8 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | Sim, por 4 (quatro) anos ou mais | 2 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | Sim, por 1 (um) ano | 0,25 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Não possui Pós-graduação em Direito | 0 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **3,05** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Candidato: **ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | NÃO | 0 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | Sim, por 3 (tres) anos | 1,5 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | Sim, por 1 (um) ano | 0,25 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Não possui Pós-graduação em Direito | 0 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **1,75** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

***

**EDITAL Nº 170/2009**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 131/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL, Titular da 2ª VARA DE DELITOS TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DA COMARCA DE FORTALEZA,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de novembro de 2009.

**Desembargador Ernani Barreira Porto**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 170/2009**

Edital : **2009/000131 - 2ª VARA DE DELITOS TRAFICO E USO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Candidato: **JOSIAS NUNES VIDAL**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | Sim, por 8 (oito) anos | 0,8 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | Sim, por 2 (dois) anos | 1 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | NÃO | 0 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Não possui Pós-graduação em Direito | 0 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **1,8** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

Candidato: **EVALDO LOPES VIEIRA**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | Sim, por 10 (dez) anos ou mais | 1 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | NÃO exerceu | 0 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | NÃO | 0 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Não possui Pós-graduação em Direito | 0 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **1** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***

**EDITAL Nº 171/2009**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,
RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 131/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL, Titular da 2ª VARA DE DELITOS TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DA COMARCA DE FORTALEZA, para efeito de composição de lista tríplice, devendo ser observado o disposto no art. 93, II, b,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de novembro de 2009.

**Desembargador Ernani Barreira Porto**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 171/2009**

Edital : **2009/000131 - 2ª VARA DE DELITOS TRAFICO E USO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA**

Candidato: **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | Sim, por 9 (nove) anos | 0,9 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | NÃO exerceu | 0 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | Sim, por 1 (um) ano | 0,25 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito | 0,25 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **1,4** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Candidato: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | Sim, por 7 (sete) anos | 0,7 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | Sim, por 1 (um) ano | 0,5 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | Sim, por 1 (um) ano | 0,25 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito | 0,25 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **1,7** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

Candidato: **JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | Sim, por 5 (cinco) anos | 0,5 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | Sim, por 4 (quatro) anos ou mais | 2 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | Sim, por 3 (três) anos | 0,75 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Possui MESTRADO em Direito | 0,5 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **3,75** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Candidato: **LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | Sim, por 10 (dez) anos ou mais | 1 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | Sim, por 1 (um) ano | 0,5 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | NÃO | 0 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito | 0,25 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **1,75** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

Candidato: **MICHEL PINHEIRO**

| ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006) | | PONTOS |
|---|---|---|
| 1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo | NÃO | 0 |
| 2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral | Sim, por 7 (sete) anos | 0,7 |
| 3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano | NÃO | 0 |
| 4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará | NÃO | 0 |
| 5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias | Sim, por 2 (dois) anos | 1 |
| 6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação | NÃO | 0 |
| 7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto | Sim, por 4 (quatro) anos ou mais | 1 |
| 8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação | Possui MESTRADO em Direito | 0,5 |
| 9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos | Não consta em Lista Tríplice | 0 |
| **I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)** | | **3,2** |
| **II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)** | | |

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2009**

**CONTRATANTE:**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Consórcio LINKP4, formado pelas empresas LANLINK INFORMÁTICA LTDA. e P4PRO PROJETOS DE TECNOLOGIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.;**OBJETO:** prestação de serviços de gerenciamento de projetos de tecnologia, funcionando como um escritório de projetos temporário, disponibilizando recursos de pessoal, metodologia e ferramentas, e transferência de tecnologia para a equipe do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE;**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Presencial nº 02/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 06 de novembro de 2009 à 06 de novembro de 2010;**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Des. Ernani Barreira Porto, Sra. Maria Cristina Prado Bóris e Sr. Carlos Sérgio Mota Silva;**PREÇOS REGISTRADOS:**

| Item | Descrição | Ud | Alocação Inicial | Alocação Máxima | Valor Unitário | Valor Total | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Mensal (A) | Mensal (B) | Mensal (C) | Mensal (D=BxC) | Anual (E=Dx12) |
| 1 | Horas de Coordenação de Escritórios de Projetos | Horas de Serviço | 80 | 160 | R$ 149,00 | R$ 23.840,00 | R$ 286.080,00 |
| 2 | Horas de Gerenciamento de Projetos Categoria I | Horas de Serviço | 320 | 480 | R$ 100,00 | R$ 48.000,00 | R$ 576.000,00 |
| 3 | Horas de Gerenciamento de Projetos Categoria II | Horas de Serviço | 240 | 1280 | R$ 80,00 | R$ 102.400,00 | R$ 1.228.800,00 |
| 4 | Horas de Gerenciamento de Portfolio de Projetos | Horas de Serviço | 80 | 160 | R$ 149,00 | R$ 23.840,00 | R$ 286.080,00 |
| 5 | Assinatura SaaS para Gerente de Projeto de TJCE | Un | 2 | 15 | R$ 259,00 | R$ 3.885,00 | R$ 46.620,00 |
| 6 | Assinatura SaaS para Membro de Equipe do TJCE | Un | 2 | 50 | R$ 184,00 | R$ 9.200,00 | R$ 110.400,00 |
| 7 | Assinatura SaaS para Executivo do TJCE | Un | 1 | 10 | R$ 239,00 | R$ 2.390,00 | R$ 28.680,00 |
| | | | | | | **TOTAL(1)** | **R$ 2.562.660,00** |

| Item | Descrição | Ud | Alocação Inicial (A) | Alocação Máxima (B) | Valor Unitário (C) | Valor Total (D) D=BxC |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Treinamento 1 | Turma com 10 alunos | 2 | 10 | R$ 3.925,00 | R$ 39.250,00 |
| 2 | Treinamento 2 | Turma com 10 alunos | 2 | 10 | R$ 1.995,00 | R$ 19.950,00 |
| 3 | Treinamento 3 | Turma com 10 alunos | 2 | 10 | R$ 6.998,00 | R$ 69.980,00 |
| 4 | Treinamento 4 | Turma com 10 alunos | 2 | 10 | R$ 1.339,00 | R$ 13.390,00 |
| 5 | Treinamento 5 | Turma com 10 alunos | 2 | 10 | R$ 747,00 | R$ 7.470,00 |
| | | | | | **TOTAL(2)** | R$ 150.040,00 |

**PREÇO GLOBAL = R$ 2.712.700,00**

**CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO LOTE II:**
1ª colocada – Consórcio LINKP4 ( R$ 2.712.700,00)

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

## 3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 57/2009**
**RH- Fortaleza, 03 de novembro de 2009**

PROCESSO Nº 2009.0030.6090-4/2009.0030.6061-0
INTERESSADO(A): JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 1.680,48 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), referente às diárias, por ter respondido/auxiliado os serviços judiciários da 4ª vara da comarca de Crato, no mês de setembro de 2009.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 27 de outubro de 2009.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0030.6090-4/2009.0030.6061-0
INTERESSADO(A): JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte,por ter respondido/auxiliado os serviços judiciários da 4ª vara da comarca de Crato, no mês de setembro de 2009.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 27 de outubro de 2009.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

REPUBICADO POR INCORREÇÃO

# 6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

## 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS**
**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**
**Número do Acórdão: 54 - Ano: 2009**

- 2000.0013.3630-5/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor: ANTONIO MAURICIO BEZERRA
- Autor: SANDRA MARIA BASTOS DE MACEDO CARNEIRO
- Autor: MARIA DO SOCORRO DE BRITO ROCHA
- Autor: GERTRUDES COSTA SALES
- Autor: REUDO DA SILVA SALES
- Autor: FRANCISCA MUNIZ FREITAS
- Rep. Jurídico: 3576 - CE FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS
- Reu: MUNICIPIO DE HORIZONTE-CE
- Rep. Jurídico: 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico: 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): ACORDAM os membros integrantes das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer da presente Ação Rescisória, mas para JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO RESCISÓRIA. ART. 485, INCISOS III E V, DO CPC. DOLO PROCESSUAL. VIOLAÇÃO LITERAL DE DISPOSIÇÃO DE LEI. INOCORRÊNCIA. REEXAME DE PROVAS. REDISCUSSÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. PEDIDO IMPROCEDENTE.
1.O provimento judicial que se pretende rescindir não desrespeitou ou deixou de observar literal disposição de lei, mas optou por uma das teses de possível aplicação à controvérsia, deixando de aplicar aquela sustentada pelos autores.
2.O dolo a que se refere o art. 485, inciso III, do CPC é aquele que, praticado no processo, leva o juiz a proferir sentença que, por certo, não teria sido prolatada se não fosse a atividade processual dolosa, evidenciando-se esse vício no momento em que a parte falta ao dever de lealdade e boa-fé, dirigindo sua vontade conscientemente no sentido de contrariar o direito, sendo necessário o nexo causal entre o comportamento doloso e a sentença resultante.
3.Não se legitima a propositura de ação rescisória, quando a intenção da parte autora é no sentido de utilizar-se de tal demanda para reexaminar a valoração da prova e, por conseguinte, rediscutir o julgado.
4.Ação rescisória julgada improcedente.

- 2008.0031.4476-0/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor: TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico: 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico: 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico: 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico: 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico: 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico: 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Reu: MARIA DE LOURDES MANGUEIRA SALES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): ACORDAM AS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, POR JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO E TODOS OS PEDIDOS AUTORAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO RESCISÓRIA. SENTENÇA QUE DECLAROU A ILEGALIDADE DA COBRANÇA DE ASSINATURA BÁSICA RELATIVA AO STFC E CONDENOU À RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS. ALEGADA VIOLAÇÃO ÀS LITERALIDADES DE DIVERSAS DISPOSIÇÕES DE LEI. NÃO OCORRÊNCIA. DISPOSITIVOS LEGAIS DE CONTROVERSA INTERPRETAÇÃO JURISPRUDENCIAL AO TEMPO DA PRONÚNCIA DO JULGADO RESCINDENDO. APLICAÇÃO DO ENUNCIADO N.º 343, DA SÚMULA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS RESCISÓRIOS.
1. O ajuizamento válido e regular de ação rescisória, e especialmente a procedência do pedido desconstitutivo, impõe a observância de certos pressupostos específicos, dentre os quais se destaca a materialização de pelo menos uma das hipóteses veiculadas no exaustivo rol do art. 485, do CPC.
2. No caso dos autos, não se consegue extrair a efetiva materialização de qualquer dos pressupostos de rescindibilidade arrolados no art. 485, CPC - nem mesmo aquele do invocado inciso V, que autoriza a rescisão da sentença de mérito transitada em julgado quando ofender literal disposição de lei.
3. Segundo o Enunciado n.º 343, da Súmula do STF: "Não cabe ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei, quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais."
4. À época do pronunciamento da decisão impugnada ainda era evidente a divergência havida na interpretação jurisprudencial

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

dos dispositivos legais reputados violados pela Autora, porquanto diversas cortes estaduais de justiça, além de inúmeros juízos monocráticos, entendiam ilegal a cobrança da assinatura mensal inerente ao STFC.

5. A simples deflagração do procedimento de uniformização da jurisprudência, na ambiência do STJ, que redundou na aprovação do Enunciado de Súmula n.º 356, constitui prova irrefutável de que a aplicação dos dispositivos reputados violados pela Autora era de controvertida interpretação pretoriana.

6. O julgado impugnado foi proferido em 31 de março de 2008, e somente em 25 de junho de 2008, três meses depois, foi aprovado o Enunciado n.º 356, da Súmula do STJ, isso mediante a regular adoção do procedimento de uniformização da jurisprudência, disciplinado pelos artigos 476 a 479, CPC.

7. Portanto, não se podem reputar violadas as literalidades dos dispositivos legais apontados simplesmente porque, posteriormente à pronúncia da sentença rescindenda, houve uniformização jurisprudencial em contrário, no âmbito do STJ.

8. Ademais, de acordo com o entendimento uníssono do próprio STJ, a violação da lei que autoriza o remédio extremo da ação rescisória é aquela que consubstancia desprezo pelo sistema de normas, e não a simples eleição, pelo julgado objurgado, de uma dentre as diversas interpretações à época cabíveis, como ocorreu na sentença rescindenda.

9. Ação rescisória julgada improcedente.

## 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

**CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 104 - Ano: 2009**

- 2001.0000.5091-0/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 13238 - CE JUSSERAND DE IDAIRA CAVALCANTE BRAGA
- Rep. Jurídico: 13942 - CE JOSELIA DE MORAES SERAFIM
- Reu: CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 9877 - CE VALDECLIDES ALMEIDA PIRES
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** PARTE FINAL:

Diante do exposto, por reconhecer faltar pressuposto fundamental ao conhecimento da presente ação, pela ausência da juntada de qualquer documento que comprove, de forma inequívoca, o direito previsto no art. 495 do Código de Processo Civil, decreto a extinção do processo, sem resolução do mérito.

Intimem-se as partes.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Relator

- 2001.0001.2490-6/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor: MAURO ROBERTO BRAGA NETTO COSTA
- Rep. Jurídico: 1899 - AL ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 5045 - AL FRANCISCO LUIZ LAMENHA BRAGA
- Reu: TERESA MARIA VASCONCELOS MARQUES
- Rep. Jurídico: 5681 - CE EVANDRO MARQUES JUNIOR
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

**Despacho:** PARTE FINAL:

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso III, e § 1º do CPC, extinguir o presente recurso, pelo não cumprimento da determinação de fls. 160, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2000.0016.2167-0/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor: SILVINA ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12684 - CE VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA
- Rep. Jurídico: 19437 - CE CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS
- Reu: FRANCISCO PORTELA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico: 10631 - CE PAULO CLAYTON NIGRI
- Rep. Jurídico: 13288 - CE DANIELE DE MORAES LOPES
- Rep. Jurídico: 13344 - CE MARGIT FLESCH
- Rep. Jurídico: 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico: 112325 - SP FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO
- Rep. Jurídico: 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

**Despacho:** PARTE FINAL:

extinguo o processo, sem resolução de mérito, nos moldes do disposto no art. 490, I, c/c os arts. 295, incisos II e III, e 267, VI, todos do CPC.

Condeno a sucumbente a pagar as despesas processuais e honorários advocatícios do patrono do réu, que fixo em R$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do disposto no art. 20, § 4º do CPC, deixando, entretanto, de exigi-los, conforme disposição dos arts. 3º e 12 da Lei nº 1.060/50, por se tratar de beneficiária da gratuidade processual.

Expediente necessário.

Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

# 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

## 1ª CÂMARA CÍVEL

## 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**1ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**
**Número do Acórdão: 274 - Ano: 2009**

- 2000.0015.8521-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Agravado: FRANCISCO RIVELINO DA SILVA LOPES
- Agravado: FRANCISCO WILSON DA CONCEICAO MENEZES
- Agravado: SIMAO PEDRO MENDES GABRIEL
- Agravado: ANTONIO ODELIO ALMEIDA PAIVA
- Agravado: ANTONIO WILSON FARIAS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa: CONSTITUCIONAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE SOLDADO PRONTO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. DECRETO ESTADUAL Nº 9.692/72. INAPLICABILIDADE. CANDIDATOS REPROVADOS NO EXAME FÍSICO. EXISTÊNCIA DE CLÁUSULA EDITALÍCIA EXPRESSA ATRIBUINDO CARÁTER ELIMINATÓRIO AO TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ISONOMIA (CF, ART. 5º, CAPUT), DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA EFICIÊNCIA E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA (CF, ART. 37, CAPUT). IMPOSSIBILIDADE DE INTERFERÊNCIA DO JUDICIÁRIO EM QUESTÕES QUE ENVOLVAM O MÉRITO ADMINISTRATIVO. PRESERVAÇÃO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SEPARAÇÃO DE PODERES (CF, ART. 2º). AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO.

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

1. In casu, ao que parece, não há que se falar em aplicação do Decreto Estadual nº 9.692/72, haja vista não se tratar de normativa regente de Concurso Público para o provimento de cargos de soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, mas referente ao Regulamento do Curso Superior de Polícia (CSP), Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e Curso de Formação dos Oficiais Combatentes (CFOC).
2. No concurso público, o Edital é a lei do certame, vinculando tanto a Administração Pública, quanto os candidatos, do que se conclui que eventuais discussões acerca de medidas adotadas pelas autoridades deverão ser objeto de cotejo com as regras editalícias, para fins de aferição de sua regularidade.
3. O edital do certame em questão expressamente conferiu caráter eliminatório ao exame de capacidade física, na esteira do disposto na Lei Estadual nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976 (antigo Estatuto da PM-CE), então regente da matéria, bem como ordenou fosse ofertado tratamento isonômico a todos os candidatos.
4. Assim, em um exame perfunctório, próprio das medidas liminares, não se vislumbra qualquer ilegalidade na disposição editalícia que atribuiu caráter eliminatório ao exame de Capacidade Física, determinando que o candidato só lograria aprovação no certame se obtivesse êxito em tal etapa.
5. In casu, de acordo com o que até então consta nos autos, pode concluir-se que os agravados sequer se submeteram a novo exame físico, tendo em vista que a r. decisão se limitou a ordenar a inclusão dos recorridos, na condição sub judice, em todas as fases restantes do citado certame.
6. Ora, os candidatos regularmente aprovados no certame lograram êxito no exame de capacidade física, de forma que a manutenção da r. decisão agravada, com o consequente reconhecimento aos agravados do direito de permanecer no certame, importaria em grave afronta aos princípios constitucionais da isonomia (CF, art. 5º, caput), da legalidade, da impessoalidade e, em certa medida, até o da moralidade administrativa (CF, art. 37, caput), pois restaria violada a igualdade de tratamento do poder público para com os candidatos.
7. Além disso, escapa ao controle do Judiciário imiscuir-se no mérito dos atos praticados legalmente pela Administração Pública, para efeito de substituir, por outros, os critérios por esta identificados como convenientes e oportunos, sob pena de violação ao princípio constitucional da Separação dos Poderes (CF, art. 2º).
8. Do exposto, parece apropriado concluir pela ausência do fumus boni iuris invocado pelos então promoventes, de forma a não ser possível a concessão da liminar vindicada na ação originária.
9. Agravo de Instrumento conhecido e provido.

- 2004.0014.9278-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: LAIRE BARBOSA SANTANA
- Rep. Jurídico: 15053 - CE LINCOLN MATTOS MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 5305 - CE MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS
- Rep. Jurídico: 16136 - CE MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE
- Agravado: MAGNA SUELLY GONÇALVES
- Rep. Jurídico: 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico: 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Rep. Jurídico: 16136 - CE MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente Agravo de Instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto do relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL E PERCEPÇÃO DE PENSÃO POR MORTE PAGA PELO ESTADO DO CEARÁ. ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 9.278/96. COMPETÊNCIA ABSOLUTA DAS VARAS DE FAMÍLIA PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES RELATIVAS À UNIÃO ESTÁVEL. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.
1. Trata-se demanda proposta por suposta companheira de falecido magistrado estadual em face do Estado do Ceará e da ex-esposa do mesmo, em que busca, em função da alegada condição de companheira, o percebimento, integral ou rateado, de benefício de pensão por morte deixado por aquele.
2. A análise da existência, ou não, de união estável constitui pressuposto lógico à apreciação do pleito de recebimento do benefício previdenciário, de forma que não há como se concluir pela existência do direito da agravada ao recebimento de tais valores sem que se ingresse na discussão acerca da sua eventual qualidade de companheira do ex-segurado da previdência estadual.
3. De acordo com o art. 9º da Lei Federal nº 9.278/96, é absoluta a competência das Varas de Família para apreciar e julgar toda matéria relativa à união estável.
4. Deve, portanto, ser reconhecida a incompetência absoluta do d. Juízo da Fazenda Pública para se manifestar acerca da caracterização, ou não, de união estável no caso em apreço, ainda que se trate de reconhecimento da convivência more uxorio para fins de auferimento de benefício previdenciário pago pelo Estado do Ceará. Precedentes do C. STJ.
5. Agravo de Instrumento conhecido e provido.

- 2009.0010.5881-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS
- Agravado: SERVNAC SERVIÇOS TECNICOS LTDA
- Rep. Jurídico: 18727 - CE ERIKA FEITOSA BENEVIDES
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do agravo regimental, nos termos do voto do Relator.
Ementa: AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DE RELATOR QUE CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CABIMENTO. AGRAVO NÃO CONHECIDO.
1 - É irrecorrível a decisão do relator que concede ou nega efeito suspensivo em agravo de instrumento, conforme a dicção do art. 527, parágrafo único, do Código de Processo Civil.
2 - Pelo princípio da taxatividade recursal, somente é possível o cabimento de recurso quando expressamente previsto em lei. No caso em comento, não há qualquer previsão legal de recurso contra a decisão do relator que concede efeito ativo ao agravo de instrumento. Ao contrário, o dispositivo retro mencionado veda expressamente qualquer espécie recursal, sendo cabível apenas o pedido de reconsideração.
3 - Agravo regimental não conhecido.

- 2001.0000.2353-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF
- Rep. Jurídico: 11626 - PB ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA
- Rep. Jurídico: 11629 - PB MÁRCIA MARIA FERNANDES
- Apelado: VICTORIA REGIA MARQUES RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 6560 - CE CARLOS ANTONIO CHAGAS
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 9708 - CE ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 9765 - CE JOAO PEREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 10762 - CE FRANCISCO ERISMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11821 - CE BEATRIZ REGO XAVIER
- Rep. Jurídico: 71994 - SP ERICSON CRIVELLI
- Apelado: DIONE MARIA FONTOURA FARIAS
- Rep. Jurídico: 6560 - CE CARLOS ANTONIO CHAGAS
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 9708 - CE ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 9765 - CE JOAO PEREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 10762 - CE FRANCISCO ERISMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11821 - CE BEATRIZ REGO XAVIER
- Rep. Jurídico: 71994 - SP ERICSON CRIVELLI
- Apelado: CESAR PORTO DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 6560 - CE CARLOS ANTONIO CHAGAS
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 9708 - CE ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 9765 - CE JOAO PEREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 10762 - CE FRANCISCO ERISMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11821 - CE BEATRIZ REGO XAVIER

- Rep. Jurídico: 71994 - SP ERICSON CRIVELLI
- Apelado: ARILDA COSTA DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 6560 - CE CARLOS ANTONIO CHAGAS
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 9708 - CE ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 9765 - CE JOAO PEREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 10762 - CE FRANCISCO ERISMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11821 - CE BEATRIZ REGO XAVIER
- Rep. Jurídico: 71994 - SP ERICSON CRIVELLI
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da apelação cível, para, dando-lhe provimento, reformar a r. sentença recorrida, acolhendo a preliminar de ilegitimidade ativa ad causam da autora ARILDA COSTA DE FREITAS, julgando, com relação aos demais autores, improcedente o pedido autoral, nos termos do voto do Relator.

Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. ABONO ANUAL. PAGAMENTO ANTECIPADO DA PRIMEIRA PARCELA. SUPERVENIENTE MODIFICAÇÃO DO PADRÃO MONETÁRIO. PLANO DE ESTABILIZAÇÃO DA ECONOMIA. INSTITUIÇÃO DA UNIDADE REAL DE VALOR (URV). COMPENSAÇÃO QUANDO DO PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA. ART. 24 DA LEI N. 8.880/94. CONVERSÃO PELA URV DA DATA DO EFETIVO PAGAMENTO ANTECIPADO. VIOLAÇÃO AO DIREITO ADQUIRIDO. INOCORRÊNCIA. NORMAS DE ORDEM PÚBLICA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

1. Trata-se de demanda em que se discute a legalidade, para fins de abatimento quando do pagamento da segunda parcela do abono previdenciário, da conversão do valor pago a título de adiantamento do referido benefício previdenciário em Unidade Real de Valor (URV) levando-se em consideração a data do efetivo pagamento, nos termos previstos no art. 24 da Lei n. 8.880/94.

2. Não tendo um dos autores recebido a antecipação do abono anual, até porque, quando da época do seu pagamento, ainda se encontrava em atividade, carece de legitimidade ativa ad causam para pleiteá-lo. Preliminar acolhida.

3. Quanto ao mérito, não há que se falar em direito adquirido a padrão monetário, já que as normas que tratam do regime legal de moeda, por serem de ordem pública, alcançam as situações jurídicas de trato sucessivo. Precedentes do C. Supremo Tribunal Federal e do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

4. Dessa forma, não se vislumbra ilegalidade na conversão do valor pago a título de abono anual antecipadamente na URV da data do efetivo pagamento, nos exatos termos constantes do art. 24 da Lei n. 8.880/94. Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

5. Apelação conhecida e provida.

- 2003.0010.9595-7/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 5214 - CE JOSE LEITE JUCA FILHO
- Rep. Jurídico: 5399 - CE MARIA AUREA DA COSTA GRACA
- Rep. Jurídico: 10601 - CE LUIZ THOMAZ DIAS
- Rep. Jurídico: 1377 - DF LUIZ GRATO DAVID
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Rep. Jurídico: 8947 - CE MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO
- Rep. Jurídico: 10902 - CE JOSE DE PAULO DUARTE VASCONCELOS
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE

Acorda(m): Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, por julgamento de Turma, em conhecer e negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS. RECUSA TÁCITA DO RÉU EM SUBMETER-SE AO EXAME DE DNA. PRESUNÇÃO IURIS TANTUM. SÚMULA 331, STJ. PROVA TESTEMUNHAL COERENTE E HARMÔNICA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. PATERNIDADE RECONHECIDA E ALIMENTOS DEVIDOS.

1. Em ação investigatória, a conduta recalcitrante do suposto pai em não se submeter ao exame de DNA acarreta presunção iuris tantum quanto à paternidade.

2. No caso concreto, configurada a resistência do réu em se sujeitar a exame de DNA, adiado por diversas vezes, é de ser procedido o julgamento com espeque nos demais elementos de prova constantes dos autos.

3. O conjunto probatório aponta para a conduta regrada da mãe do investigante e para o relacionamento amoroso com o demandado, na época da concepção, a inferir verossímeis as asserções da inicial e a atender aos pressupostos autorizadores da declaração de paternidade derivada do enlace entre a autora e o demandado.

- 2000.0123.8460-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOSE MARIA CARDOSO SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico: 3397 - CE CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHAES
- Apelante: MARIA EUNICE LIMA CARDOSO
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico: 3397 - CE CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHAES
- Apelado: WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 13351 - CE SOLANGE CARDOSO DE SOUZA
- Apelado: FRANCISCA CARDOSO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 13351 - CE SOLANGE CARDOSO DE SOUZA
- Apelado: GILDEMAR CARDOSO LOBAO
- Rep. Jurídico: 5923 - CE CROACI AGUIAR
- Rep. Jurídico: 7175 - CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste acórdão.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DO DEVEDOR. DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. BENS DE ACERVO HEREDITÁRIO. ACORDO REALIZADO ENTRE HERDEIROS EM RELAÇÃO A BEM IMÓVEL, APÓS PARTILHA HOMOLOGADA JUDICIALMENTE. POSSIBILIDADE. DÉBITOS FISCAIS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO PACTO. DEVER QUE RECAI SOBRE O HERDEIRO QUE SE ENCONTRAVA NA POSSE DO IMÓVEL. RECURSO PARCIAMENTE PROVIDO.

1. A concessão de justiça gratuita em grau recursal demanda prova do estado de miserabilidade dos postulantes. Hipótese em que, encontrando-se os requerentes assistidos pela Defensoria Pública, tem-se como presumida a alegada pobreza. Benefício deferido. Sentença reformada, no ponto.

2. Responsabilidade tributária do adquirente. O ônus do pagamento dos impostos sobre bens imóveis transmite-se ao adquirente, exceto quando constar do título a prova de sua quitação (arts. 130 do CTN).

3. Em se tratando de acordo realizado entre herdeiros após partilha judicial para divisão de bens de acervo hereditário, compete àquele que adquiriu o imóvel o pagamento dos débitos fiscais relativos ao mesmo, principalmente se deles tinha ciência antes aquisição. Sentença mantida, no ponto.

4. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2002.0000.5840-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 6710 - CE LINCOLN ANDRADE MAIA
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 13179 - CE STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): ACORDA a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. GUARDA E

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

RESPONSABILIDADE - PONDERAÇÃO DE INTERESSES. ABANDONO DO LAR PELA MÃE. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

Pelas modernas concepções fixadas no instituto da guarda de menor, o que deve preponderar é o bem-estar da criança, que vivendo com o seu pai, após ter sido abandonada por sua mãe, orientam no sentido de que permaneça com aquele que dispor de melhores condições para o seu desenvolvimento físico e emocional.

A prova concreta autorizatória da concessão da guarda é constituída pelos depoimentos arrolados, inclusive da menor, que atesta a conduta reprovável da mãe da infante, que fugiu com seu amante, deixando a filha sozinha em casa, entregue à própria sorte, em situação de abandono.

Não há dúvida, pois de que a solução apontada no decisum apresenta-se como a mais indicada para o bem estar da menor, tendo em vista que o pai, apelado, demonstra ter condições para cuidar da citada filha, demonstrando carinho, efetiva proteção e provendo as necessidades e interesses da criança.

- 2003.0003.7972-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTE METROPOLITANO - METROFOR
- Rep. Jurídico: 2694 - CE JOSE AURILO CAVALCANTE LIMA
- Rep. Jurídico: 4989 - CE SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 10602 - CE LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Apelante: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 2446 - CE FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS
- Apelado: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 2446 - CE FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS
- Apelado: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTE METROPOLITANO - METROFOR
- Rep. Jurídico: 2694 - CE JOSE AURILO CAVALCANTE LIMA
- Rep. Jurídico: 4989 - CE SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 10602 - CE LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto pela COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR e DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto por FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante deste acórdão.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. CONSTRUÇÃO DE METRÔ EM FORTALEZA. ESTABELECIMENTO COMERCIAL PRÓXIMO AO LOCAL DAS OBRAS. PERDA DA CLIENTELA. DANOS MATERIAIS PRESENTES. DECRÉSCIMO PATRIMONIAL COMPROVADO. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DO QUANTUM EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. AUSÊNCIA DE DANOS DE ORDEM MORAL. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. PRECEDENTES.

1. Dispõe o art. 37, §6º, da Carta Magna, que "As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa".

2. As sociedades de economia mista - como é o caso da apelante - não fogem à previsão constitucional: por terem como objeto e fim o interesse da coletividade, tendo o Estado como seu gerenciador, respondem objetivamente pelos danos que são causados em decorrência do exercício de sua atividade.

3. No caso, de fato restaram demonstrados pela autora os prejuízos havidos com a queda de seu faturamento nos meses relativos à obra realizada pela apelante, mostrando-se evidente o dano material alegado, embora não haja comprovação exata do numerário referente ao seu decréscimo patrimonial, que deve ser apurado em fase de liquidação de sentença.

4. Relativamente ao danos morais, contudo, não foi vislumbrada a existência de ofensa à honra ou à imagem da autora. Embora visível que a construção do metrô tenha causado-lhe aborrecimentos e dissabores, uma vez que teve de suportar um grande decréscimo em seu patrimônio, não há repercussão maior que comprometa a sua atuação perante o mercado. Sentença reformada, no ponto.

5. Recurso da ré conhecido e parcialmente provido.

6. Recurso da autora conhecido e improvido.

- 2004.0005.5984-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico: 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico: 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico: 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico: 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Apelado: ELISEU BELFORT PRATA
- DEFENSOR PÚBLICO - VICTOR EMANOEL ESTEVES
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. CONTRATO DE CARTÃO DE CRÉDITO. JUROS REMUNERATÓRIOS. FIXAÇÃO EM PERCENTUAL SUPERIOR A 12% AO ANO. ABUSIVIDADE. INEXISTÊNCIA. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. IMPOSSIBILIDADE. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CABIMENTO.

1. Inexiste abusividade pela só estipulação de juros remuneratórios em percentual superior a 12% ao ano (STF, Súmula Vinculante nº 7; STJ, REsp. 1.061.530/RS), cujo entendimento aplica-se às Administradoras de cartões de crédito.

2. É inadmissível a capitalização mensal de juros, ainda que prevista, nos contratos de cartão de crédito. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça.

3. A repetição de indébito tem sua gênese em eventual cobrança baseada em encargos indevidos, motivo por que mesmo o devedor inadimplente conforme a ótica de seu credor pode, ao final, restar na posição oposta daquela primeira, cujo quilate há de ser feito tão somente em sede de execução, levando-se em conta as determinações judiciais.

4. Apelo parcialmente provido.

- 2000.0116.3021-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: JOSE DE PAULO FREITAS
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Embargante: ELITON MORAES LOPES
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Embargado: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em acolher parcialmente os presentes Embargos de Declaração, a fim de deixar prequestionada a ausência de violação aos arts. 1º, III, 5º, XXV, e 37, caput, todos da Carta da República e ao art. 126 do Estatuto Processual Civil, nos termos do voto do Relator.

Ementa: CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. PLEITO DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO-INVALIDEZ PREVISTO NO ART. 53 DA LEI ESTADUAL Nº. 10.072/76. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. NORMA DE EFICÁCIA LIMITADA. AUSÊNCIA DE NORMA REGULAMENTADORA, QUE IMPEDE A EFICÁCIA DA LEI. DIREITO ADQUIRIDO.

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS ARTS. 1º, III, 5º, XXV, E 37, CAPUT, TODOS DA CARTA DA REPÚBLICA E AO ART. 126 DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. VEDAÇÃO DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA POR PARTE DO JUDICIÁRIO. SÚMULA Nº. 339 STF. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SEPARAÇÃO DOS PODERES (CF, ART. 2º). IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA ANALOGIA PARA SUPRIR A AUSÊNCIA LEGISLATIVA QUANTO A NORMAS DE EFICÁCIA LIMITADA. DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS DEVIDAMENTE PREQUESTIONADOS. DECISÃO CONFIRMADA.

1. O julgador, ao decidir a demanda, e desde que devidamente fundamentada a decisão, não é obrigado a se pronunciar acerca de todas as questões argüidas pelas partes, podendo desconsiderar determinados temas considerados irrelevantes para o deslinde da lide. Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

2. Sendo norma de eficácia limitada o art. 53 da revogada Lei estadual nº. 10.072/76, que previa a concessão de auxílio invalidez para os militares estaduais reformados, carecia de norma regulamentadora para que ganhasse plena efetividade, sendo certo que a Lei estadual n°. 11.167/86 (que dispôs sobre a remuneração do Pessoal da Polícia Militar do Ceará) e posteriormente a Lei estadual nº. 13.035/00 (que reestrutura a carreira dos militares estaduais, altera sua estrutura remuneratória e dá outras providências) e o atual Estatuto dos Militares do Estado do Ceará (Lei Estadual nº. 13.729/06), não trouxeram qualquer disposição para a eficácia da norma referida.

3. Diante da ausência da aludida norma regulamentadora, inexiste o pretenso direito adquirido dos militares reformados à percepção do auxílio invalidez. Inexiste, assim, qualquer violação aos arts. 1º, III, 5º, XXV, e 37, caput, todos da Carta da República e ao art. 126 do Estatuto Processual Civil.

4. De acordo com entendimento do Eg. Supremo Tribunal Federal, é vedada a utilização de analogia para conferir efetividade a norma de eficácia limitada, porquanto, nesse caso, não se antevê lacuna ou obscuridade na lei, mas sim, ausência de norma regulamentadora.

5. Embargos declaratórios conhecidos e parcialmente providos, unicamente para fins de pré-questionamento dos dispositivos indicados.

- 2000.0135.8381-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Embargado: VALBERTO MELO SOUSA
- Rep. Jurídico: 8655 - CE ISABEL VIEIRA VARELA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer os embargos, porém para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO. CONTRADIÇÃO ACERCA DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. CONFRONTO ENTRE A TAXA ANUAL E MENSAL NÃO É MEIO EXPLÍCITO PARA JUSTIFICAR A PACTUAÇÃO EXPRESSA. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO. ACÓRDÃO COMPLETO, NÍTIDO E FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DO VÍCIO APONTADO. EMBARGOS REJEITADOS, AINDA MAIS QUANDO EVIDENTE O INTUITO DO EMBARGANTE DE REEXAMINAR MATÉRIA JÁ DECIDIDA. EMBARGOS REJEITADOS. MULTA. ART. 538, CPC.

1 - Os embargos de declaração têm a função de eliminar obscuridade, omissão ou contradição do julgado embargado, sendo vedada sua utilização para suscitar novos questionamentos ou mesmo rediscutir a matéria.

2 - Insurge-se o embargante contra a decisão desta Câmara, por entender a existência de pactuação para a capitalização de juros frente ao simples confronto ente as taxas anual e mensal expressa no contrato.

3 - O acórdão embargado concluiu que a Medida Provisória nº 2.170-36/2001 somente autoriza a capitalização de juros quando expressamente pactuados, inclusive seguindo orientação do Superior Tribunal de Justiça, o que afasta a incidência do art. 5º, da citada MP, não havendo qualquer contradição nesse sentido.

4 - Embargos declaratórios conhecidos e rejeitados.

- 2004.0009.9753-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 5830 - CE REGINALDO SALES HISSA
- Embargado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 14132 - CE FRANCISCA ARIVALDA BRAGA MENDONCA
- Rep. Jurídico: 11647 - CE RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes Embargos de Declaração, negando-lhes provimento, em virtude da ausência de quaisquer dos vícios constantes do art. 535 do Código de Processo Civil.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO C/C DISSOLUÇÃO E PARTILHA DE BENS. AÇÃO ORDINÁRIA. INEXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS VÍCIOS DELINEADOS NO ART. 535 DO CPC. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DE MATÉRIAS JÁ ANALISADAS. EMBARGOS REJEITADOS.

1.O recurso de Embargos de Declaração tem por escopo aclarar decisão que se encontre maculada de omissão, quanto a algum ponto cuja manifestação se fazia obrigatória, de obscuridade, ou de contradição entre premissas estabelecidas no próprio julgado.

2.Não há de se cogitar em omissão do julgado quando este enumera especificadamente as provas que levaram ao reconhecimento da união estável existente entre os litigantes.

3.Não havendo no acórdão embargado qualquer dos vícios delimitados pelo art. 535 do Código de Processo Civil, bem como se encontrando todas as questões de mérito devidamente discutidas e analisadas, impõe-se o improvimento do reclamo.

4.Impossibilidade de revisão de questões exaustivamente tratadas e devidamente fundamentadas no v. acórdão impugnado, a fim de evitar novo julgamento da lide, devendo-se reprimir, nesse mister, a utilização de embargos aclaratórios com a finalidade única de nova apreciação da demanda.

5.Embargos declaratórios conhecidos e rejeitados.

- 2007.0000.3912-6/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Embargado: COTECE S/A
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - DAVID ROCHA
- **Relator(a).:** Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m): Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Cível, por unanimidade, em conhecer dos aclaratórios, para, no entanto, desprovê-los, nos termos do voto do eminente Desembargador Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO DO JULGADO - SUPOSTO DESCONHECIMENTO DE MATÉRIAS - INOCORRÊNCIA.

1 - A Procuradoria do Estado olvidou de fazer a leitura das peças do processo, apresentando embargos totalmente divorciados da realidade do feito.

2 - Ademais, os embargos de declaração se destinam a reparar omissões, obscuridades e contradições no pronunciamento judicial decisório, inexistindo-as, devem os mesmo ser rejeitados, com a conseqüente manutenção dos termos da decisão embargada.

3 - Recurso de Embargos de Declaração conhecido, mas improvido.

- 2000.0014.5670-0/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DAS EXECUCOES FISCAIS
- Autor: ACBB PECAS LTDA
- Rep. Jurídico: 7075 - CE MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- Reu: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da presente Remessa Oficial, negando-lhe provimento, a fim de confirmar, in totum, os termos da r. sentença monocrática.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. REMESSA OFICIAL EM EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. CITAÇÃO POR EDITAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DEVEDORA. NULIDADE. COMPROVAÇÃO DE QUE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, A DESPEITO DE DISPOR DAS INFORMAÇÕES CORRETAS, APRESENTOU, EM JUÍZO, ENDEREÇO EQUIVOCADO DA SOCIEDADE EXECUTADA, ENSEJANDO A FRUSTRAÇÃO DA CITAÇÃO PELO CORREIO. FATO QUE OCASIONOU, EM ATO CONTÍNUO, A CITAÇÃO POR EDITAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA EMBARGANTE, BEM COMO DE SEUS SÓCIOS, APESAR DE CONSTAR, NAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA ANEXADAS AOS AUTOS, O ENDEREÇO ATUALIZADO DE CADA SÓCIO. INFRINGÊNCIA DA NORMA DO ART. 8º, DA LEI Nº. 6.830/80. SENTENÇA CONFIRMADA.
1.A citação por edital é exceção no ordenamento jurídico pátrio, devendo ser realizada somente nas hipóteses em que restem infrutíferos todos os meios viáveis à localização do devedor.
2.Relativamente à execução fiscal, o art. 8º, da Lei nº. 6.830/80, dispõe que a citação do devedor poderá se perfectibilizar por correio, por mandado ou por edital, devendo ser, em regra, tal ordem obedecida. Ou seja, somente se mostra possível a realização de citação por edital do executado caso as tentativas de citação por carta com aviso de recebimento ou por oficial de justiça restem frustradas. Precedentes do Eg. STJ.
3.Na hipótese, tendo a Fazenda Pública Estadual apresentado, em juízo, endereço equivocado da sociedade empresária executada, mesmo dispondo, em seus arquivos, do local correto onde esta se encontraria em atividade, deve ser reconhecida a nulidade da citação por edital da sociedade embargante e de seus sócios, mormente quando existem, nas certidões de dívida ativa constantes nos autos, os endereços atualizados de seus sócios, sem que o d. juízo processante tenha efetuado quaisquer diligências a fim de citá-los pessoalmente.
4.Nesses casos, deve-se reconhecer a nulidade da citação e de todos os atos processuais posteriores realizados, a fim de que a ação executória tenha o seu regular prosseguimento, com a citação da sociedade devedora em seu endereço atualizado constante nos autos.
5.Remessa Oficial conhecida e improvida.

- 2000.0015.7169-0/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARACOIABA
- Autor: RAIMUNDO GOMES DE BRITO
- DEFENSOR PÚBLICO
- Reu: MUNICIPIO DE ARACOIABA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso oficial, negando-lhe provimento, para confirmar a sentença monocrática, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa: REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO DECLARATÓRIA. CONTAGEM DE TEMPO. FARTA PROVA DOCUMENTAL. COMPROVAÇÃO DO EFETIVO SERVIÇO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. DECLARAÇÃO DO PERÍODO TRABALHADO PARA CONTAGEM DE TEMPO E AVERBAÇÃO. SENTENÇA CONFIRMADA.
1.Havendo comprovação do período efetivamente trabalhado pelo autor perante o ente municipal requerido, no exercício da profissão de eletricista, deve ser chancelado o provimento jurisdicional que declarou o seu direito de averbação da contagem desse tempo para fins de aposentadoria.
2.Recurso obrigatório conhecido e desprovido.

***

**1ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**
**Número do Acórdão: 278 - Ano: 2009**

- 2000.0013.5956-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM
- PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: JOSE MOESQUITA SALES
- Agravante: MARIA DE JESUS DOS SANTOS
- Agravante: MARIA DENISE CARDOSO DE ARAUJO
- Agravante: MARIA NUBIA APOLONIO VIEIRA
- Agravante: PAULO ANTONIO PEREIRA
- Agravante: SILVIA BONIFACIO RABELO
- Rep. Jurídico: 9127 - CE ROBERTO MAGALHAES FARIAS
- Agravado: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO
- BANCO DO BRASIL – PREVI
- Rep. Jurídico: 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico: 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico: 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 11599 - CE FERNANDA DE MESQUITA TELES
- Rep. Jurídico: 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico: 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
- Rep. Jurídico: 15805 - CE FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO
- Rep. Jurídico: 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico: 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico: 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico: 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico: 19605 - CE ARTUR RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 20269 - CE MONICA RODRIGUES PONTE
- Rep. Jurídico: 20440 - CE MARCELA SILVEIRA GADELHA
- Rep. Jurídico: 21371 - CE RENIA REIS DE MURO
- Rep. Jurídico: 21000 - CE DÉBORA CRISTINE ALMEIDA GUTTMANN SERWACZAK
- Rep. Jurídico: 21372 - CE LARISSA DE CASTRO SILVEIRA
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m): ACORDA a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente recurso de Agravo de Instrumento e dar-lhe provimento, para o fim de reconhecer a competência da Justiça Comum Estadual, oficiando-se os d. Juízos da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza e da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, para que tomem conhecimento do presente decisum, solicitando a adoção das providências cabíveis.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPETÊNCIA. AÇÃO ORDINÁRIA PROPOSTA CONTRA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. DIREITO MATERIAL INVOCADO QUE SE BASEIA EM CLÁUSULAS DO CONTRATO PREVIDENCIÁRIO SEM RELAÇÃO COM O CONTRATO DE TRABALHO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
1. Para que seja possível determinar o órgão competente para apreciar e julgar demandas em que se litiga em face de entidade de previdência privada é preciso que se analise as bases do direito vindicado pela parte autora.
2. Se os valores pleiteados pela parte a título de complementação de aposentadoria privada têm por fundamento o descumprimento de obrigações decorrentes do contrato de trabalho, a competência será da Justiça do Trabalho, por força do art. 114, inciso I, da Constituição Federal. Entretanto, se o objeto da lide consiste na percepção de valores devidos em razão da correta interpretação de cláusulas do contrato previdenciário, autônomo ao contrato de trabalho, a competência será da Justiça Comum Estadual. Inteligência do art. 202, § 2º, da Constituição Federal. Precedentes do C. STF e do C. STJ.
3. Trata, a presente demanda, de pleito de ex-empregados do Banco do Brasil S.A. que aderiram a plano de previdência privada ofertado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, através do qual buscam o recebimento de valores previstos em cláusulas do estatuto da mencionada entidade de previdência privada.

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

4. Versando a presente demanda tão-somente acerca da correta interpretação de cláusulas dos contratos previdenciários, sem qualquer discussão acerca do contrato de trabalho dos agravantes, é imperioso que se reconheça a competência da Justiça Comum Estadual para apreciar e julgar a causa.
5. Agravo conhecido e provido.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

**1ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 622 - Ano: 2009**

- 2008.0001.2818-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
- Rep. Jurídico: 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico: 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico: 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
- Rep. Jurídico: 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico: 17823 - PE FLAVIA DIONISIA S. CAMPOS
- Rep. Jurídico: 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA
- Rep. Jurídico: 18478 - CE IURI CHAGAS DE CARVALHO
- Agravado: RICARDO RODRIGUES ALVES
- Rep. Jurídico: 8567 - CE ANTONIO WALMICK LIMA FERREIRA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:

Isto posto, em virtude da perda superveniente de objeto do presente recurso de Agravo de Instrumento, de forma a não ter mais, pois, o recorrente interesse na sua apreciação e no seu julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Expedientes necessários.
Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009.
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2004.0011.9811-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BANCO GENERAL MOTORS S.A
- Rep. Jurídico: 2019 - CE PEDRO MELO LIMA
- Agravado: VIOLETA MARIA FELICIO CAMARA
- Rep. Jurídico: 12833 - CE MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRO A. MAIA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:

Isto posto, diante dos fundamentos acima delineados, em virtude da perda superveniente de objeto do presente recurso de Agravo de Instrumento, de forma a não ter mais, pois, o recorrente interesse na sua apreciação e no seu julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Expedientes necessários.
Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2004.0012.8501-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: FRANCISCO FRANCIMAR FEITOSA
- Rep. Jurídico: 1900 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
- Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico: 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 9303 - CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
- Rep. Jurídico: 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico: 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- ESTAGIÁRIO - FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- ESTAGIÁRIO - TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA
- Agravado: FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico: 3744 - CE VERONICA SANCHO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
- Rep. Jurídico: 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico: 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:

Isto posto, diante dos fundamentos acima delineados, em virtude da perda superveniente de objeto do presente recurso de Agravo de Instrumento, de forma a não ter mais, pois, o recorrente interesse na sua apreciação e no seu julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Expedientes necessários.
Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2002.0002.0570-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
- PROCURADOR - FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA
- Agravado: FRANCISCO SILVERIO RODRIGUES JORGE
- Rep. Jurídico: 14719 - CE ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY
- Rep. Jurídico: 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico: 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:

Isto posto, diante dos fundamentos acima delineados, em virtude da perda superveniente de objeto do presente recurso de Agravo de Instrumento, de forma a não ter mais, pois, o recorrente interesse na sua apreciação e no seu julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Expedientes necessários.
Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2009.0017.5730-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE
- Rep. Jurídico: 16017 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA
- Agravado: MARIA DA GLORIA LOPES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 14002 - CE ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para apresentar, querendo, contraminuta ao presente agravo de instrumento, no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 05 de outubro de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2009.0028.8611-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: JOAQUIM NUNES NAVES
- Agravante: JOAO CARLOS GOMES ANDRADE
- Agravante: JOSE FRANCISCO SOBRAL ABRANTES
- Rep. Jurídico: 12392 - CE MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 15228 - CE RENATA FERNANDES RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 17115 - CE ARGUS JUCÁ DE AGUIAR
- Rep. Jurídico: 19450 - CE BRENDA VASCONCELOS COSTA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- Agravado: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ESTEVES
- Rep. Jurídico: 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico: 15031 - DF JOAO MAURICIO FERREIRA MACIEL
- Rep. Jurídico: 15500 - CE FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para que apresente, querendo, contraminuta ao presente agravo de instrumento, no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2009.0028.8613-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: JOSE FRANCISCO SOBRAL ABRANTES
- Agravante: JOAO CARLOS GOMES ANDRADE
- Agravante: JOAQUIM NUNES NAVES
- Rep. Jurídico: 12392 - CE MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 15228 - CE RENATA FERNANDES RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 17115 - CE ARGUS JUCÁ DE AGUIAR
- Rep. Jurídico: 19450 - CE BRENDA VASCONCELOS COSTA
- Agravado: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ESTEVES
- Rep. Jurídico: 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico: 15031 - DF JOAO MAURICIO FERREIRA MACIEL
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente agravo de instrumento, no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2009.0007.1880-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LEONARDO G. SANTANA BORGES
- Agravado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente agravo de instrumento, no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2009.0028.9591-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: VERONICA ROSSI MOTA
- Agravante: JOSE JAIME DE OLIVEIRA PRAXEDES NETO
- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Agravado: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente agravo de instrumento, no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2007.0029.0879-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico: 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Agravado: ANTONIO DA COSTA SAMPAIO
- Agravado: MARIA STELA DE MENEZES HERCULANO
- Agravado: JOAO SOARES HERCULANO
- Rep. Jurídico: 14477 - CE TIAGO BATISTA REBOUCAS
- Rep. Jurídico: 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico: 15780 - CE DAVID DE QUEIROZ CHAVES
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente agravo de instrumento, no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2009.0030.5940-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico: 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico: 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico: 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico: 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico: 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico: 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico: 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Rep. Jurídico: 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico: 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico: 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico: 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico: 20107 - CE VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico: 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA

- Agravado: MARIA DA CRUZ BARBOSA DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 3993 - CE JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 5175 - CE FRANCISCO DE SOUSA BRAZ
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente agravo de instrumento, no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2009.0030.5691-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: TIM NORDESTE S.A
- Rep. Jurídico: 19232 - CE TICIANA LEITE ESCORCIO ATHAYDE
- Rep. Jurídico: 19635 - CE LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI
- Rep. Jurídico: 19868 - CE JOAO PAULO ARAUJO FARIAS
- Rep. Jurídico: 20233 - CE MONICA DE LIMA MOITA
- Rep. Jurídico: 20643 - CE CARLOS DARIO AGUIAR FREITAS FILHO
- Rep. Jurídico: 21496 - CE HUGO NEVES DE M. ANDRADE
- Agravado: ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico: 15113 - CE FABIO CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico: 1044 - CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO
- Rep. Jurídico: 10659 - CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
- Rep. Jurídico: 22006 - CE PRISCILA ROCHA DE ARAUJO BASTOS
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente agravo de instrumento, no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2000.0120.7484-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA
- Rep. Jurídico: 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico: 9119 - CE ORNER VIANA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico: 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico: 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Rep. Jurídico: 91370 - SP SÉRGIO PINHIERO MARÇAL
- Apelado: FERNANDO SOARES BARTOLO
- Rep. Jurídico: 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico: 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico: 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico: 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico: 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico: 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** Diante da conciliação firmada entre as partes litigantes (fls. 317/319), homologo o acordo subscrito por estas, procedendo à resolução de mérito na presente ação, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil.

Remetam-se os presentes autos ao d. Juízo a quo, a fim de serem realizados os expedientes necessários quanto aos atos executórios, inerentes à plena eficácia do ajuste.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

***

**1ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 624 - Ano: 2009**

- 2000.0015.8718-9/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico: 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE
- Rep. Jurídico: 47542 - SP ELISA DO CEU CORDEIRO
- Embargado: EMPRESA SAO JOSE DE RIBAMAR LTDA
- Rep. Jurídico: 3428 - CE JOSE PERICLES TOMAZ
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** Ao Departamento Judiciário Cível, para que desentranhe as peças processuais de fls. 154/174 dos autos da Exceção de Incompetência n. 53.02.10340-0, em apenso, procedendo a sua juntada nos presentes autos, renumerando-os em seguida.

Regularizada a referida situação, intime-se a parte embargada, a EMPRESA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR LTDA., dos Embargos de Declaração, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2005.0010.8023-9/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
- Rep. Jurídico: 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 151559 - SP CARLA FRANCINI SANCHES
- Apelado: EVERALDO CARNEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico: 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico: 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico: 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico: 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSI
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO HENRIQUE DE C. CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - JULIO CESAR F. LIMA
- ESTAGIÁRIO - JOSE EDUARDO DE M. V. FILHO
- ESTAGIÁRIO - FERNANDO JOSE B. DE SABOYA
- ESTAGIÁRIO - TATIANA FROTA A. OLIVEIRA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

**Despacho:** PARTE FINAL:

Isto posto, homologo, por sentença, com esteio na regra do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil, o acordo celebrado entre as partes, fls. 318/320, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, determinando que após cumpridas as formalidades legais sejam os autos remetidos ao juízo de origem para os devidos fins.

Renunciando as partes o prazo recursal, conforme expresso no petitório em exame, empós a publicação deste decisório, baixem os autos no setor de distribuição.

Cumpra-se.

Expediente necessário.

Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Relator

- 2005.0010.8154-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico: 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico: 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Rep. Jurídico: 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
- Apelado: RAIMUNDO BEZERRA RUFINO
- Rep. Jurídico: 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Despacho:** Intime-se o Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Filho para subscrever o termo de acordo de fls. 41-2.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- 2009.0028.5604-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU
- Rep. Jurídico: 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico: 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico: 18376 - CE ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
- Rep. Jurídico: 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico: 18701 - CE FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO
- Rep. Jurídico: 19409 - CE DANIEL MAIA
- Agravado: PATRICIA NARA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 3205 - CE GILBERTO MARCELINO MIRANDA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

**Despacho:** Nos termos do art. 527, IV, do CPC, oficie-se ao juízo de origem para prestar informações, no prazo de 10 (dez) dias.

Em seguida, de acordo com o que dispõe o art. 527, V, do CPC, intime-se a parte agravada, para, querendo, apresentar contra-razões.

Intimem-se.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR

- 2009.0028.8717-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: BEETHOWEN MENEZES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico: 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Rep. Jurídico: 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- Agravado: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, DEFIRO o pleito de suspensividade da decisão do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ora agravada, até o julgamento final deste recurso, salvo eventual caso de revogação desta decisão liminar.

Comunique-se incontinenti ao douto juízo a quo, o qual deverá prestar as informações pertinentes.

Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2009.0028.9130-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: IARA SILVEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 4024 - CE MARIA JULIA MONTENEGRO ALENCAR
- Rep. Jurídico: 10024 - CE JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO
- Agravado: VALENTE LOPES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico: 481 - CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO
- Rep. Jurídico: 9402 - CE FLAVIO CAVALCANTE
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, DEFIRO o pleito de suspensividade da decisão do Juízo da 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, que deixou de receber o recurso de apelação da agravante e determinou a expedição de mandado de reintegração de posse, suspensividade esta que deve perdurar até o julgamento final do vertente recurso, salvo eventual caso de revogação da liminar que ora se concede.

Comunique-se ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão, devendo o mesmo ser notificado para apresentar as informações necessárias ao deslinde do presente agravo.

Intime-se a parte adversa para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se. Expedientes atinentes.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2002.0004.3282-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 14550 - CE ESTEFANO GONCALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico: 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico: 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico: 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico: 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico: 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico: 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico: 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico: 6394 - CE FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA ALENCAR
- Rep. Jurídico: 6517 - CE LUIZ SOARES LIMA
- Rep. Jurídico: 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
- Rep. Jurídico: 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 6815 - CE JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM
- Rep. Jurídico: 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico: 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico: 16906 - CE TICIANA JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico: 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico: 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico: 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 19892 - CE FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA
- Apelado: LUIZ LEANDRO DE LIMA
- Rep. Jurídico: 14008 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIANA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** Defiro o pedido de fls. 193/194 com base no art. 501, do Código de Processo Civil.

Após expedientes de estilo, encaminhem-se os autos ao Juízo de origem para as providências cabíveis.

Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2003.0009.7457-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO BMC S.A
- Rep. Jurídico: 147020 - SP FERNANDO LUZ PEREIRA
- Rep. Jurídico: 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 12852 - CE CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO
- Rep. Jurídico: 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico: 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 15919 - CE JURACY LUSTOSA CABRAL NETO
- Rep. Jurídico: 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Apelado: ANTONIZIA LIMA OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** Verificados os pressupostos legais, estando presentes os respectivos poderes, vez que trata-se, in casu, de pedido de desistência formulado pela parte autora, às fls. 125/128, do presente caderno processual, acolho para os devidos efeitos, a manifestação de desistência, formulada pelo ora apelante, BANCO BMC S/A, homologando-a desta feita, para os fins direito (Art. VII do RITJ/CE).

Registre-se, publique-se e intime-se

Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2003.0005.2272-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PENTECOSTE
- Apelante: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- Rep. Jurídico: 9522 - CE RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE
- Apelado: JOAO GOMES DA SILVA FILHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** Em face ao pedido de fls. 174/175, no qual o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FDNE - requereu o reconhecimento de sua condição de Assistente Simples do autor, resta, portanto, latente o interesse da União no deslinde da presente espécie, razão pela qual determino a remessa do presente caderno processual ao egrégio Tribunal Regional Federal - 5ª Região.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2009.0002.1867-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ANTONIO SERGIO PEREIRA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13799 - CE MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE
- Agravado: SINDICATO DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico: 20520 - CE LUIZ EVANDRO CAMPOS GONZAGA DA IGREJA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, nego seguimento ao agravo regimental.

Publique-se. Exp. Nec.

Após todas as providências e findos os prazos para eventuais recursos, retornem estes autos para apreciação do agravo de instrumento.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

DES. FRANCISCO SALES NETO - RELATOR

***

**1ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 638 - Ano: 2009**

- 2008.0036.3946-7/0 - RECLAMAÇÃO
- Reclamante: CAMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
- Rep. Jurídico: 20581 - CE FERNANDO ANTONIO B. FREIRE
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

**Despacho:** PARTE FINAL:

Dessa forma, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, extingo a Reclamação em comento, ante a perda superveniente de objeto.

Expedientes necessários.

Empós, sem manifestação das pertes,arquivem-se os autos.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Relator

## 2ª CÂMARA CÍVEL

## 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

**2ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 454 - Ano: 2009**

- 2007.0006.2814-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BANCO ALFA S/A
- Rep. Jurídico: 11780 - CE SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA
- Rep. Jurídico: 88098 - SP FLAVIO LUIZ YARSHELL
- Agravado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Ante o exposto, com fundamento no art. 557 do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao recurso, por considerar prejudicado o seu objeto e, em consequência, determino o arquivamento dos autos respectivos, com baixa na distribuição.

Intime-se.

Comunique-se ao MM. Juiz a quo.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2004.0016.3111-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS
- Agravante: MARCILIA CHAGAS BARRETO
- Agravante: FRANCISCO OZANAN BEZERRA DE MORAES
- Agravante: MARY ANGELA FONTENELE MEYER
- Agravante: JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA
- Agravante: FRANCISCA GLORIA DE OLIVEIRA MORAES
- Agravante: OZIRES ALMEIDA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 4303 - CE EGILDO LIMA LOPES
- Rep. Jurídico: 5150 - CE JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA
- Agravante: CARLOS EDUARDO DE CASTRO CUNHA
- Agravante: ADRIANA PONTUAL DE LEMOS CUNHA
- Rep. Jurídico: 5150 - CE JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Agravado: CONTRUTORA COLMEIA S/A
- Rep. Jurídico: 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico: 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Ante o exposto, com fundamento no art. 557 do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao recurso, por considerar prejudicado o seu objeto e, em consequência, determino o arquivamento dos autos respectivos, com baixa na distribuição.

Intime-se.

Comunique-se ao MM. Juiz a quo.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2008.0021.9998-6/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: LUCIA HELENA DE LIMA LEITE
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Diante disto, HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e regulares efeitos, a desistência requerida, o que faço com esteio nos arts, 501 do CPC e 33,VII, do RITJCE.

Intime-se.

Exp. nec.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2003.0002.7978-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 5569 - CE FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE
- Agravado: BV FINANCEIRA S/A
- Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico: 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Pelo exposto, conquanto prejudicado o recurso , devido à falta de interesse recursal supervenienmte, nego seguimento ao agravo de instrumento em epígrafe.

Oportunamente, arquivem-se com baixa na distribuição.

Exp. nec.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2000.0126.9531-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MARIA ALDENORA DE SOUSA BASTOS
- Rep. Jurídico: 6253 - CE JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 8528 - CE JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 15617 - CE EVA MARIA REGIS ALVES
- Apelado: BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 7298 - CE PAULO AFONSO LOPES RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Considerando, ainda, que o Pleno desta Corte já firmou entendimento sobre a adequação da intimação dos causídicos das partes pelo Diário de Justiça, frente à ampla divulgação e distribuição deste, converto o feito em diligência para determinar que sejam os

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

advogados Oscar Viana Peixoto, Paulo Afonso Lopes Ribeiro e João Otávio de Noronha, intimados, via publicação, para, querendo, oferecerem contra-razões à apelação interposta em desfavor de seu cliente Banco do Brasil S/A.

Exp. nec.
Fortaleza, 28 de outubro de 2009.
Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2000.0136.3412-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico: 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico: 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico: 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico: 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico: 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico: 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Apelado: SONIA MARIA DE SOUZA ALVES
- Rep. Jurídico: 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Rep. Jurídico: 10024 - CE JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**Despacho:** Compulsando os autos, observo a existência de petição noticiando que as partes transigiram extrajudicialmente( fls. 128/129).

Contudo, inexiste nos autos instrumento procuratório outorgando poderes para o advogado FRANCISCO ARCELIO DE LIMA OAB/CE 14.695, subscrevente do petitório de fls. 128-129. o que impossiblita a homologação do acordo firmado entre as partes.

Assim, intime-se a parte apelada para, no prazo de 05 dias, sanar o meniconado vício de representação, trazendo aos autos o respectivo instrumento procuratório.

Exp. nec.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2000.0132.0473-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 2996 - CE JOSE BERNADETE MARQUES
- Embargado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 10376 - CE JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Recebidos hoje.

Abra-se vista à parte embargada para, querendo, ofertar contra-razões no prazo de 5 dias.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009
Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2002.0004.5417-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ERG S.A. ENGENHARIA,INDUSTRIA,COMERCIO E AGRICULTURA
- Rep. Jurídico: 11601 - CE ANA CLAUDIA DA SILVA GOMES
- Agravado: FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO CORREIA
- Rep. Jurídico: 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

**Despacho:** Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC, extinguir o presente agravo,pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Exp. nec.
Fortaleza, 29 de outubro de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0152.3714-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRC/CE
- Rep. Jurídico: 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico: 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
- Rep. Jurídico: 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 10861 - CE ERICA PINTO COSTA
- Rep. Jurídico: 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
- Apelado: HOSPITAL E MATERNIDADE EUDASIO BARROSO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**Despacho:** Com tais considerações, declino da competência para o Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, pra onde devem ser remetidos os autos, observadas as cautelas de estilo e com nossas homenagens.

Expedientes nec.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2000.0152.2611-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRC/CE
- Rep. Jurídico: 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Rep. Jurídico: 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico: 12050 - CE LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES
- Rep. Jurídico: 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 10861 - CE ERICA PINTO COSTA
- Rep. Jurídico: 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
- Apelado: HOSPITAL E MATERNIDADE EUDASIO BARROSO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**Despacho:** Com tais considerações, declino da competência para o Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, pra onde devem ser remetidos os autos, observadas as cautelas de estilo e com nossas homenagens.

Expedientes nec.
Fortaleza, 16 de outubro de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

***

**2ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 456 - Ano: 2009**

- 2000.0131.9440-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 13458 - CE CRISTIANA MATOS DUMMAR
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 14924 - CE GILMAR GUIMARAES LOIOLA
- Rep. Jurídico: 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico: 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico: 18410 - CE ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 19158 - CE YASMINA MELO SIQUEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**Despacho:** Diante do exposto, nego seguimento ao recurso, ordenando o seu retorno ao juízo a quo, caso transcorra o prazo previsto no §1º do art. 557, do CPC.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2003.0008.4451-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: JOSE DE ANCHIETA CANDIDO DOURADO
- Rep. Jurídico: 10874 - CE GILCIRA DE QUEIROZ CARNEIRO DOURADO
- Rep. Jurídico: 12964 - CE GILSON DE QUEIROZ CARNEIRO
- Embargado: FRANCISCO HELIFLAVIO LINHARES
- Rep. Jurídico: 10624 - CE NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Recebidos hoje.

Abra-se vista à parte embargada para, querendo, ofertar contra-razões no prazo de 5 dias.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009
Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2009.0026.0486-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: EDIVALDO MARQUES DE BRITO
- Rep. Jurídico: 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico: 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico: 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Agravado: MARITIMA SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES

- Rep. Jurídico: 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Rep. Jurídico: 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 154287 - SP PATRICIA GODOY OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 17070 - CE DANIEL SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico: 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 135132 - RJ MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

**Despacho:** Diante do exposto, e, com fulcro no art. 557, § 1º-A, e rendendo homenagem ao princípio da celeridade processual,hei por bem, dar provimento ao recurso in meritis, cassando a decisão agravada que determinava a realização de perícia médica para averiguar o grau de invalidez do agravante.

Realizada a publicização da presente interlocutória, notifique-se o juízo agravado, para dar cumprimento ao que decidido.

Intime-se as partes.

Expedientes necessários, com a urgência recomendada, máxime, no que pertine a comunicação do juízo.

Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

***

**2ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 458 - Ano: 2009**

- 2008.0022.7672-7/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: AUTOVIARIA FREITAS LTDA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Diante disto, HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e regulares efeitos, a desistência requerida, o que faço com esteio nos arts, 501 do CPC e 33,VII, do RITJCE.

Intime-se.

Exp. nec.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2008.0023.1855-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: GECILANDIA LIMA FORTE
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Diante disto, HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e regulares efeitos, a desistência requerida, o que faço com esteio nos arts, 501 do CPC e 33,VII, do RITJCE.

Intime-se.

Exp. nec.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2008.0032.7027-7/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Diante disto, HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e regulares efeitos, a desistência requerida, o que faço com esteio nos arts, 501 do CPC e 33,VII, do RITJCE.

Intime-se.

Exp. nec.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2008.0022.3785-3/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA LIMA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Diante disto, HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e regulares efeitos, a desistência requerida, o que faço com esteio nos arts, 501 do CPC e 33,VII, do RITJCE.

Intime-se.

Exp. nec.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2008.0024.5078-6/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: MARGARET GONDIM CABRAL
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Diante disto, HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e regulares efeitos, a desistência requerida, o que faço com esteio nos arts, 501 do CPC e 33,VII, do RITJCE.

Intime-se.

Exp. nec.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2008.0040.0080-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA F. COLARES
- Agravado: CIDORGETON PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 19882 - CE JOSENILTON ROCHA LOPES
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Recebidos hoje.

Ad cautelam, abra-se vista ao agravante para se manifestar sobre a petição de fl. 199/202.

Exp. nec.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2008.0017.9354-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Agravado: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**Despacho:** Isto posto, com arrimo nos argumentos acima delineados, e em consonância com entendimento legal e jurisprudencial, não conheço do pedido de reconsideração manejado pelo Ministério Público Estadual.

É como voto.

Exp. nec.

Fortaleza, 16 de outubro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2009.0008.5158-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- Agravado: JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA
- Agravado: MARIA INACIO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Recebidos hoje.

Compulsando atentamente os presentes autos, verifiquei que assiste razão à douta Procuradoria de Justiça, razão pela qual determino a intimação dos agravados na forma e para os fins previstos no inciso V, do art. 527 do CPC.

Exp. nec.

Fortaleza, 29 de outubro de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- 2009.0024.6266-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: EDUARDO ARAUJO NETO
- Agravante: ALFREDO LEONEL CHAVES
- Agravante: JOSE VALDO SILVA
- Agravante: JOSE VALDEMIRO DE MELO
- Agravante: MARIA JOSE MARINHO DA FONSECA
- Agravante: ELIANI ALVES NOBRE
- Agravante: ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO
- Rep. Jurídico: 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Agravado: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico: 39885 - RS SIGISFREDO HOEPERS
- Rep. Jurídico: 57221 - RS ANDERSON CAMPOS DA COSTA
- Rep. Jurídico: 53614 - RS DAISY NOROEFÉ DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 62992 - RS VÍVIAN MOURA DE MATTOS
- Rep. Jurídico: 55040 - RS ANA LÚCIA E SILVA
- Rep. Jurídico: 66881 - RS MARCIA CREMONESE OSORIO
- Rep. Jurídico: 69630 - RS ALESSANDRA NAZARETH MOTTINI
- Rep. Jurídico: 68760 - RS ALEXANDRA TEIXEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico: 65525 - RS FERNANDO ARNDT
- Rep. Jurídico: 68714 - RS GUSTAVO LOTTERMANN BRAGA
- Rep. Jurídico: 105322 - RJ KARINA AFONSO ROCHA
- Rep. Jurídico: 253137 - SP KATIA REGINA DE LIMA SOUZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

**Despacho:** Desta sorte, hei por bem reservar-me a apreciar o pleito liminar formulado quando do julgamento meritório do presente recurso, tendo em vista a estreita relação com o mérito.

Realizada a publicização da presente, retornem os autos em tempo breve para a confecção da peça relatorial, motivando o julgamento de mérito da inconformação em sede camerária.

Exp. Necessário.

Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0026.0501-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MARITIMA SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
- Rep. Jurídico: 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Rep. Jurídico: 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 17070 - CE DANIEL SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico: 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico: 12149 - PB ADALZIRA A. CAVALCANTI
- Agravado: CARLOS EDUARDO MANCO CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico: 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico: 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

**Despacho:** Diante do exposto, hei por bem, com fulcro no art. 557, caput, CPC, negar seguimento ao recurso, por tê-lo como manifestamente improcedente e em confronto com a jurisprudência pátria, deste Tribunal e dos Tribunais Superiores.

Intimem-se a spartes sobre o teor dessa decisão.

Exp. Necessário.

Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

***

**2ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 462 - Ano: 2009**

- 2004.0007.7806-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante: TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A
- Rep. Jurídico: 3789 - CE MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA
- Rep. Jurídico: 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico: 9697 - CE ANDREA MACIEL DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
- Rep. Jurídico: 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Rep. Jurídico: 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Embargado: BANCO SANTOS S/A
- Rep. Jurídico: 167335 - SP DIOGO DIAS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** O documento de fls. 959/960 dá conta de fato superveniente,trata-se,pois, de documentação nova, que exige a oitiva da contraparte, a teor do disposto no art. 398 do Código de Processo Civil.

Abra-se vista , portanto, à parte embargada para.querendo, se manifestar a respeito, dentro do prazo de 5 dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2004.0007.7718-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: SOBRAL MOTOS VEICULOS LTDA
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA
- Agravado: MOTOVEL MOTOS E VEICULOS LTDA
- Rep. Jurídico: 14924 - CE GILMAR GUIMARAES LOIOLA
- Rep. Jurídico: 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 5436 - CE MARIA DO SOCORRO R PORTELA
- Rep. Jurídico: 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico: 7708 - CE RINAURO CARNEIRO ROLIM
- Rep. Jurídico: 9125 - CE PAULO CESAR MAIA COSTA
- Rep. Jurídico: 10614 - CE MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA
- Rep. Jurídico: 10769 - CE ROGERIO CARNEIRO ROLIM
- Rep. Jurídico: 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 15597 - CE LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 17813 - CE PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS
- Relator(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

**Despacho:** Diante do exposto, com espeque no aludido vetor jurisprudencial, julgo prejudicado o agravo por perda superveniente de objeto, haja vista o julgamento da Apelação Cível nº 2003.0009.9496-6/1.

É como voto.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009

Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2004.0003.9157-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante: SIND. DOS PROF. DOS NIVEIS SUPERIOR, TECNICO E MEDIO DA EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
- Embargante: EDUARDO HARB NAIME
- Rep. Jurídico: 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES
- Rep. Jurídico: 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS
- Embargado: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELEGRAFOS E SIMILARES NO ESTADO DO CEARA - SINTECT-CE
- Rep. Jurídico: 7133 - CE ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 7585 - CE SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO
- ESTAGIÁRIO - ANTONIO KARLOS DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Recebidos hoje.

Ouça-se o agravado/embargado acerca da arguição de incompetência absoluta suscitada às fls. 218/220.

Empós, com ou sem manifestação da parte interessada, voltem-me conclusos para decidir.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2004.0006.4569-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FABIO MORAIS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 11373 - CE MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA
- Apelado: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Pelo exposto, à falta de interesse recursal, requisito de admissibilidade intrínseco, nego seguimento à apelação cível em epígrafe.

Oportunamente, devolva-se à origem, com baixa na distribuição.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2004.0010.6298-4/3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Embargado: JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
- Rep. Jurídico: 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Recebidos hoje.

Ouça-se o agravante/embargante acerca da objeção de nulidade suscitada às fls. 317/320.

Empós, com ou sem manifestação da parte interessada, voltem-me conclusos para julgamento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2004.0003.5510-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
- Rep. Jurídico: 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico: 58285 - RJ FABIO COUTINHO KURTZ
- Rep. Jurídico: 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico: 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico: 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico: 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico: 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico: 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 87141 - RJ PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico: 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Embargado: ELIEDA MARIA OLIVEIRA CELEDONIO - ME
- Embargado: ELIEDA MARIA OLIVEIRA CELEDONIO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

**Despacho:** Recebidos hoje.

Acerca do despacho de fl. 227 e ss. mormente a informação de fl. 234, ouça-se a parte agravante/ embargante.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2004.0000.1446-3/0 - APELAÇÃO
- Apelante: IZIDORA MARIA GOMES PARENTE
- Rep. Jurídico: 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Rep. Jurídico: 12153 - CE MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA
- Apelado: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE
- Rep. Jurídico: 4989 - CE SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES
- Rep. Jurídico: 17049 - CE AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**Despacho:** Compulsando os autos verifico que não foi cumprido o despacho de fl. 110 do então relator Desembargador Jose Claúdio Nogueira Carneiro.

Com efeito, assim considerados os fatos, defiro o requerimento da apelante ( fl. 112) para determinar que a sua patronesse Dra. VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES, compareça a este Tribunal de Justiça para assinar a última página das Razões Recursais (fl. 92), no prazo de 10 dias.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de novembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2000.0112.0194-1/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor: RICARDO JOSE PONTES LIMA
- Rep. Jurídico: 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
- Rep. Jurídico: 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- ESTAGIÁRIO - GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Reu: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**Despacho:** Isto posto, com o escopo de desobstruir as pautas do Tribunal, conheço do Reexame Necessário para confirmar, in totum, a bem lançada sentença a quo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, com fulcro no artigo 557, caput do CPC.

Intime-se.

Exp. nec.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 557,§1° do CPC, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.

Fortaleza, 03 de novembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2008.0040.0352-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Agravado: FRANCISCO HUMBERTO LOPES BARROS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**Despacho:** Diante do exposto, conheço do recurso e nego-lhe seguimento, com arrimo no art. 557,§1º - A, da Lei Processual Civil, por tê-lo com manifestamente improcedente e em confronto com a jurisprudência dominante nos Tribunais Superiores e desta Corte.

Intimem-se as partes, por seus procuradores judiciais,para,querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, requererem o que for de direito, ordenando seu arquivamento, caso transcorra o trânsito em julgado desta decisão.

Exp. Nec.

Fortaleza, 03 de novembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2008.0038.9185-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Agravado: EXPEDITO RIBEIRO DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**Despacho:** Diante do exposto, conheço do recurso e nego-lhe seguimento, com arrimo no art. 557,caput, da Lei Processual Civil, por tê-la como manifestamente improcedente e em confronto com a jurisprudência dominante nos Tribunais Superiores e desta Corte.

Intimem-se as partes, por seus procuradores judiciais,para,querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, requererem o que for de direito, ordenando seu arquivamento, caso transcorra o trânsito em julgado desta decisão.

Exp. Nec.

Fortaleza, 03 de novembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

## 7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

**2ª CÂMARA CÍVEL**
**Pauta de Julgamento**
**Número da Pauta: 336 - Ano: 2009**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2009.0019.3132-0/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
Agravante : ESPOLIO DE JOAO CIDRAO DE OLIVEIRA
Agravante : ESPOLIO DE RAIMUNDO MARTINS REGO
Inventariante parte ativa : ROBERTO FLAVIO GARCIA REGO
Inventariante parte ativa : MARIA DA PAZ PINHEIRO CIDRAO
Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
Rep. Jurídico : 10752 - CE LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA
Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
Rep. Jurídico : 14364 - CE BERGSON DE SOUZA BONFIM
Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
Rep. Jurídico : 17656 - CE TOBIAS NORÕES CARVALHO
Agravado : FRANCISCO JOSE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 17866 - CE JULIO CARLOS SAMPAIO NETO
Agravado : MARCOS VIEIRA
Rep. Jurídico : 7564 - CE JOAO TEOBALDO DE SOUSA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a):

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.4182-0/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 6A. VARA CIVEL
Agravante : CLARISSE MARIA FONTENELE
Rep. Jurídico : 8947 - CE MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO
Agravado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.1404-6/0 - COMARCA: ACARAU , VARA: VARA UNICA
Agravante : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 11371 - CE MARCIA SALES LEITE SILVEIRA
Agravado : FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO
Rep. Jurídico : 8295 - CE JORGE LUIZ FARIAS MONTE
Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.8896-9/0 - 3ª VARA DE SUCESSOES DE FORTALEZA
Agravante : ANTONIO VIETRI
Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
Rep. Jurídico : 13836 - CE REBECA NOBREGA CRUZ
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0004.5304-5/0 - 28A. VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : SOCICAM ADMINISTRACAO, PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA
Rep. Jurídico : 14446 - CE POLYANA D'OLIVEIRA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 9982 - CE JORGE ALOISIO PIRES
Agravado : EMIDIO INACIO DO NASCIMENTO
Agravado : ZENETI PEREIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 4998 - CE ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO
Rep. Jurídico : 13983 - CE MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0004.6517-1/0 - 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
Agravante : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
MINISTÉRIO PÚBLICO - CARLOS AUGUSTO THOMAZ DE VASCONCELOS
MINISTÉRIO PÚBLICO - ROSINA LUCIA FROTA ARAGAO
Agravado : UVA - FUNDAÇAO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU
Rep. Jurídico : 15663 - CE RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
Rep. Jurídico : 13083 - CE FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 15510 - CE LUCIANO LUSTOSA MAIA
Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
Rep. Jurídico : 16074 - CE MOYSES ELVAS BARJUD ESTAGIÁRIO - geraldo teixeira
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO

2000.0014.8484-3/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 1A. VARA DE PROCESSOS SUMARISSIMOS
Apelante : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARA - COELCE
Rep. Jurídico : 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
Apelado : ROBERTO FLAVIO GOMES LIMA
Rep. Jurídico : 8371 - CE MARCONDES PAULO DA SILVA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO

2000.0015.9255-7/0 - COMARCA: MAURITI , VARA: VARA UNICA
Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
Rep. Jurídico : 2484 - CE FRANCISCO ANSELMO DANTAS
Rep. Jurídico : 4222 - CE MARIA ROSA LEITE DE LACERDA
Apelado : JOAO PEREIRA LIMA
Rep. Jurídico : 8480 - CE JOSE JUCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO

2000.0118.0890-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE F
Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : FRANCISCO ROMERIO PINHEIRO LANDIM
Rep. Jurídico : 3706 - CE ANTONIO SIGEVAL PINHEIRO LANDIM
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0169.6628-8/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
Apelante : IMOBILIARIA AGRICOLA RAIMUNDO OLIVEIRA S.A
Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
Apelante : PONTES INDUSTRIA DE CERA LTDA
Rep. Jurídico : 11267 - CE HAROLDO XIMENES JUNIOR
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO

2003.0004.1344-0/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE ICÓ
Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Rep. Jurídico : 8321 - CE ANTONIO GONCALVES SOBRINHO
Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
Rep. Jurídico : 36179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO - ALLAN XENOFONTE DE BRITO
ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
ESTAGIÁRIO - ALINE PAULO SERVIO DE SOUSA
ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO
Apelado : ICO GAS LTDA
Apelado : LOURIVAL AUGUSTO DA SILVA
Apelado : MARIA ZULEIDE DE AMORIM SILVA
Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
Rep. Jurídico : 10088 - CE CRISLENE GOMES DE MORAES NOBRE
Rep. Jurídico : 12315 - CE JOSE IRAN DOS SANTOS
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO

2003.0008.6064-1/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE ICÓ
Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 1229 - CE RAIMUNDO REBOUCAS DE LIMA
Rep. Jurídico : 1310 - CE JURANDIR VIEIRA MARQUES
Rep. Jurídico : 2102 - CE MAURILO DE OLIVEIRA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 2912 - CE JOSE ELIZALDO DE LIMA
Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
Rep. Jurídico : 3059 - CE MAURO ABNER BARREIRA FURTADO
Rep. Jurídico : 3168 - CE LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 3413 - CE JOSE MARIA DOS SANTOS SALES
Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 3944 - CE VALENTIM ANTUNES GARCIA
Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
Rep. Jurídico : 4978 - CE MANOEL JOAQUIM NETO
Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 8321 - CE ANTONIO GONCALVES SOBRINHO
Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
Apelado : DROGARIA SENHOR DO BONFIM LTDA
Apelado : DACIO PINTO AMANCIO
Apelado : JOAO BATISTA JUSTO
Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
Rep. Jurídico : 10088 - CE CRISLENE GOMES DE MORAES NOBRE
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2004.0002.3084-0/0 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MARIA JOSÉ BEZERRA AZEVEDO FERREIRA
Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
Apelado : ADEMIR DE LUCA
Rep. Jurídico : 5647 - CE JERONIMO DE ABREU JUNIOR
Rep. Jurídico : 7630 - CE MARIA ZULEIDE DE ALMEIDA ABREU
Rep. Jurídico : 7701 - CE FRANCISCA CELIA COSTA DA SILVA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO

2005.0026.5951-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
Apelante : MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE
Rep. Jurídico : 6713 - CE SEVERINO AGUIAR ARAUJO SANTANA
Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
Apelado : AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA
Rep. Jurídico : 8643 - CE AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA
Rep. Jurídico : 12989 - CE PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO

2005.0028.4997-8/1 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : OSWALDO FACO
Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
Apelado : JOSE HUMBERTO GARCIA ELLERY
Rep. Jurídico : 15457 - CE TACIO GURGEL BARRETO
Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
Rep. Jurídico : 15164 - CE RICCI LOBO DE FIGUEIREDO
Rep. Jurídico : 15361 - CE FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES
Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
Rep. Jurídico : 16131 - CE MARIANA CRUZ MONTENEGRO
Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
Rep. Jurídico : 17099 - CE RHAINA LEANDRO ELLERY
Rep. Jurídico : 17204 - CE ANDREA JOFFILY PARAHYBA
Rep. Jurídico : 19890 - CE NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0007.3405-2/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
Recorrido : JUBAIA AGROPECUÁRIA S/A
Rep. Jurídico : 2533 - CE PEDRO PESSOA CAMARA
Rep. Jurídico : 8323 - CE CLEBSON MARQUES DA COSTA
Rep. Jurídico : 14201 - CE ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA
ESTAGIÁRIO - ÁTILA CORDEIRO CÂMARA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Fortaleza, 5 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

***

**2ª CÂMARA CÍVEL**
**Pauta de Julgamento**
**Número da Pauta: 338 - Ano: 2009**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

SUSPENSIVO

2005.0017.0119-5/0 - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )
Agravante : JOSE ALDEMIR MELO FILHO
Rep. Jurídico : 8394 - CE SONIA SUELY TAVORA PINHEIRO FERNANDES
Agravado : VELMA MARIA DA SILVA MELO
DEFENSOR PÚBLICO - PATRICIA OLIVEIRA BARROS
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO

2008.0004.1159-7/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA
Rep. Jurídico : 3107 - CE JOAO EVANGELISTA
Rep. Jurídico : 710 - PE DÉBORA BOSAK DE REZENDE
Apelado : MARIA DO ROSARIO TEIXEIRA
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0002.8183-6/0 - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MARIA IRENE DE CASTRO CAMPOS
DEFENSOR PÚBLICO - ANA TERESA DE BONIZ CRUZ
Apelado : AIRTON BONFIM
Rep. Jurídico : 660 - CE JOSE GONCALVES DE ALENCAR SOBREIRA
Rep. Jurídico : 1321 - CE LOURIVAL RIBEIRO LIMA
Rep. Jurídico : 4441 - CE ANA MARIA TORRES ROCHA
Rep. Jurídico : 4656 - CE DENISE BARBOSA SOBREIRA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Fortaleza, 5 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

# 3ª CÂMARA CÍVEL

## 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**3ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**
**Número do Acórdão: 536 - Ano: 2009**

- 2007.0029.0873-3/0 - HABEAS CORPUS CÍVEL
- Impetrante: ### Segredo de Justiça ###
- Paciente: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 10621 - CE MARIA FREITAS GOMES ROLIM
- Impetrado: ### Segredo de Justiça ###
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos do habeas corpus em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conceder a segurança requestada, nos termos do relatório e do voto da relatora, partes integrantes do acórdão.
Ementa: HABEAS CORPUS. PRISÃO CIVIL. ALIMENTOS. DÉBITOS PRETÉRITOS. IMPOSSIBILIDADE DE COBRANÇA POR MEIO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO QUE SIGA O RITO DO ART. 733 DO CPC. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ. ORDEM CONCEDIDA.

## 7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

**3ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 346 - Ano: 2009**

- 2000.0152.8032-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: AFONSO RODRIGUES ALVES
- Apelante: LUIZA MAGALHAES BENEDITO
- Rep. Jurídico: 4267 - CE LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico: 7863 - CE JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 10631 - CE PAULO CLAYTON NIGRI
- Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB
- Rep. Jurídico: 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 9683 - CE JOAO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico: 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico: 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico: 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico: 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico: 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico: 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico: 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico: 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO
- Rep. Jurídico: 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
- Rep. Jurídico: 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Rep. Jurídico: 12574 - PB ANA CAROLINA MARTINS DE ARAÚJO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

**Despacho:** PARTE FINAL:

Nestas condições, resta caracterizada a perda superveniente do objeto irresignação em alusão, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual, ficando, pois, prejudicado, o vertente recurso apelatório, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que anda tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao juízo de origem.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2001.0001.2768-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- Agravado: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
- Rep. Jurídico: 4508 - CE OTHONIEL SILVA MARTINS
- Rep. Jurídico: 6556 - CE ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS
- Rep. Jurídico: 8063 - CE GERSON LOPES FONTELES
- Rep. Jurídico: 10541 - CE SAMUEL GUEIROS PESSOA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

**Despacho:** considerando que o presente feito tramita há quase 08 (oito) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 21 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2002.0000.7779-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3804 - RN CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL
- Rep. Jurídico: 15892 - PE JOSE UNDARIO ANDRADE
- Rep. Jurídico: 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
- Rep. Jurídico: 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico: 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico: 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico: 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico: 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 13528 - CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico: 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico: 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico: 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico: 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico: 10374 - PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Agravado: ANTONIO BATISTA DA CRUZ
- Agravado: PEDRINA DANIEL DA CRUZ
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

**Despacho:** considerando que o presente feito tramita há mais de 7 (sete) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 21 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2006.0002.1089-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Apelado: JUAREZ BRAGA SOARES FILHO
- Rep. Jurídico: 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

**Despacho:** PARTE FINAL:

Pelo exposto, considerando que os litigantes pactuaram livre e espontaneamente e que a transação atende aos interesses dos mesmos, homologo o acordo de fls. 145/146, com fundamento no art. 840 e ss. do Código Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, cumprindo-se o que nele está guardado e determinado e, por via de conseqüência, julgo extinto o processo, com resolução de mérito, nos temos do art. 269, III, do Código de Processo Civil, ficando, pois, prejudicado o recurso de Apelação, por perda do objeto, a teor do que reza o art. 33, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Intimações e expedientes necessários.
Após, remetam-se os autos ao juízo de origem.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2002.0000.7780-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3804 - RN CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL
- Rep. Jurídico: 15892 - PE JOSE UNDARIO ANDRADE
- Rep. Jurídico: 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
- Rep. Jurídico: 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico: 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico: 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico: 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico: 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 13528 - CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico: 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico: 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico: 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico: 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico: 10374 - PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Agravado: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- Agravado: TEREZA NEUMA PEREIRA DA SILVA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

**Despacho:** considerando que o presente feito tramita há mais de 7 (sete) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 21 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2004.0014.4692-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ANDRE QUEIROZ ALMEIDA
- Agravante: LYSE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 14958 - CE REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
- Rep. Jurídico: 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Rep. Jurídico: 7774 - CE ISAQUE FERREIRA JANEBRO ROCHA
- Rep. Jurídico: 15518 - CE LILIAN DE CASTRO E SILVA MENEZES DO VALE
- Agravado: BENEDITO MARTINS DA SILVA
- Agravado: SEVERINO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 2779 - CE VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
- Rep. Jurídico: 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

**Despacho:** PARTE FINAL:

Nestas condições, resta caracterizada a perda a posteriori do objeto da irresignação contida neste agravo de instrumento, razão pela qual deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 33, XVII, do RITJ/CE.

CIÊNCIA ÀS PARTES.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
Fortaleza, 21 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- 2000.0013.1720-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: JOSE FERREIRA DE SOUSA
- Agravante: ANA MARTA ANDRADE DE SOUSA
- Agravante: IRAN COE JOVENTINO
- Agravante: DIANA PESSOA JOVENTINO
- Rep. Jurídico: 2048 - CE JOSE ABDORAL DO NASCIMENTO
- Agravado: ANTONIO CESAR CALIXTO LIMA
- Rep. Jurídico: 1203 - CE FRANCISCO DE JESUS MOREIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 5142 - CE EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

**Despacho:** PARTE FINAL:

Nestas condições, resta caracterizada a perda a posteriori do objeto da irresignação contida neste agravo de instrumento, razão pela qual deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 33, XVII, do RITJ/CE.

CIÊNCIA ÀS PARTES.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
Fortaleza, 21 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0012.4495-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado: FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
- Rep. Jurídico: 6015 - CE JOSE BRASILINO DE FREITAS
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

**Despacho:** PARTE FINAL:

Nestas condições, resta caracterizada a perda a posteriori do objeto da irresignação contida neste agravo de instrumento, razão pela qual deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 33, XVII, do RITJ/CE.

CIÊNCIA ÀS PARTES.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
Fortaleza, 21 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0016.0074-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Litisconsorte ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MOACYR NYCITON MARTINS
- Litisconsorte passivo: LUCIVANE CORDEIRO DE INOJOSA SOMBRA
- Rep. Jurídico: 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

**Despacho:** PARTE FINAL:

Nestas condições, resta caracterizada a perda a posteriori do objeto da irresignação contida neste agravo de instrumento, razão pela qual deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 33, XVII, do RITJ/CE.

CIÊNCIA ÀS PARTES.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
Fortaleza, 21 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0016.2293-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: FRANCISCO DIAS DE CARVALHO
- Agravante: FRANCISCA BRAUNA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 5072 - CE MAURO SARAIVA MOREIRA
- Agravado: DANILO COSTA PEREIRA
- Agravado: MARIA DA CONCEICAO ROCHA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 3721 - CE GUSTAVO RODRIGUES FURTADO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

**Despacho:** PARTE FINAL:

Nestas condições, resta caracterizada a perda a posteriori do objeto da irresignação contida neste agravo de instrumento, razão pela qual deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 33, XVII, do RITJ/CE.

CIÊNCIA ÀS PARTES.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
Fortaleza, 21 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2002.0003.4922-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ROMUALDO ANTONIO ALVES
- Agravante: MARIA VERALUCIA SOARES ALVES
- Rep. Jurídico: 14714 - CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO
- Rep. Jurídico: 2359 - RN FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 3061 - RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 3265 - RN MARCILIO MESQUITA DE GOIS ARAUJO
- Agravado: MARIA AUGUSTA RODRIGUES ALVES
- Rep. Jurídico: 3576 - CE FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

**Despacho:** PARTE FINAL:

Nestas condições, resta caracterizada a perda a posteriori do objeto da irresignação contida neste agravo de instrumento, razão pela qual deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 33, XVII, do RITJ/CE..

CIÊNCIA ÀS PARTES.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
Fortaleza, 21 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0013.2525-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Agravado: JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE
- Rep. Jurídico: 8514 - CE EDUARDO REGIS V. RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 8991 - CE MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

**Despacho:** PARTE FINAL:

Nestas condições, resta caracterizada a perda a posteriori do objeto da irresignação contida neste agravo de instrumento, razão pela qual deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 33, XVII, do RITJ/CE.

CIÊNCIA ÀS PARTES.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
Fortaleza, 21 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

## 4ª CÂMARA CÍVEL

## 7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

**4ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 602 - Ano: 2009**

- 2008.0017.9861-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: LUCIMAR DE JESUS ABENSUR
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Agravado: BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico: 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico: 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

**Despacho:** Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Lucimar de Jesus Abensur em face de decisão monocrática dada nos autos da Revisional nº 2008.0005.0350-5/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2009.0026.9637-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARIA CELIA B. RODRIGUES
- Agravado: ANA BEATRICE MAGALHAES DE OLIVEIRA REP POR REGINA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

**Despacho:** PARTE FINAL:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e nego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada.

Outrossim, determino a requisição de informações ao douto Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10(dez) dias,acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2009.0019.3136-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Agravado: ANTONIO REGINALDO LOPES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

**Despacho:** PARTE FINAL:

Diante das circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e acolho a suspensividade postulada, modificando o despacho arrostado, reconhecendo a suspensão da execução que permitiu ao agravado participar das demais etapas do concurso da Polícia Militar e garantiu os direitos inerentes à matrícula e à investidura no cargo público correspondente.

Outrossim determino a requisição de informações ao douto juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contraminuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2007.0029.0744-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: MAURILO DE OLIVEIRA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico: 11882 - CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA
- Rep. Jurídico: 13330 - CE FRANCISCO ELDO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 16674 - CE DANIELLI CRUZ SAMPAIO
- Agravado: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

**Despacho:** PARTE FINAL:

Em verdade, as alegações esboçadas na insurgência, lançadas pelo agravante, não merecem alcançar o êxito desejado, nesta fase processual, razão pela qual conheço do recurso e nego a suspensividade postulada, com o fito de manter os efeitos da decisão arrostada, até o julgamento de mérito do presente agravo, por evidente carência de razão jurídica.

Em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários, inclusive a imediata comunicação desta decisão ao douto juízo da 2ª Vara da Comarca de Crato, para as providências a seu mister.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2007.0019.5271-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- ESTAGIÁRIO - MARIANA CHAVES CARVALHO
- Agravado: AGOSTINHO GOSSON
- Rep. Jurídico: 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

**Despacho:** PARTE FINAL:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e nego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada, determinando o fornecimento do medicamento necessário ao tratamento da agravada, de modo específico INSULINA LANTUS NEUROPATIA (NEURONTIM 1.200 mg/semanal) e anti-hipertensivos mais potentes(utilização de 04 drogas).

Outrossim determino a requisição de informações ao douto juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2009.0024.5934-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado: FRANCISCO ORLANDO BEZERRA
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

**Despacho:** Parte final:

Comunique-se ao Juízo de origem a concessão do efeito suspensivo, enviando-lhe cópia desta decisão, para os fins legais pertinentes.

Em seguida, intimem-se o Agravado, madiante publicação no Diário da Justiça, na pessoa do seu advogado (cf. procuração de fl. 36), para, no prazo de 10 (dez) dias, responder ao recurso interposto,

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

facultando-lhe, ainda a juntada dos documentos que entender convenientes. (art. 527, inc. V, CPC).

publique-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de Setembro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2009.0026.9625-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ANTONIA PEREIRA DE SOUSA
- Agravante: REGINALDO PEREIRA DE SOUSA
- Agravante: MARCIA HELENA CALIXTO DA SILVA
- Agravante: AURINEIDE GOMES DE SOUZA
- Agravante: RAIMUNDO RIPARDO DE LIRA JUNIOR
- Agravante: MANOEL ERIVAN LIRA DUARTE
- Agravante: FRANCISCO CRISTIANO DE ARAUJO MATOS
- Agravante: LUIS IVAN ALMEIDA JOCA
- Agravante: MARCOS AURELIO LEITE GUIMARAES
- Agravante: TIAGO MARTINS DOS SANTOS
- Agravante: KATIA CRISTINA GONÇALVES MATTOS DE LIMA
- Agravante: ANA CRISTINA ROMAO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 8201 - CE MOACIR LUNA GUEDES
- Agravado: NICOLAU SAKER
- Agravado: MARIA DO CARMO ARAUJO SAKER
- Rep. Jurídico: 10205 - CE CLAUDETE MARQUES FERREIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

**Despacho:** Parte final:

Diante destas circunstâncias, conheço do recurso e nego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada, á míngua de razões fáticos-Juridicas, eventualmente.

Outrossim, determino a requisição de informações ao douto Juízo da 10ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contraminuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documetos.

Cumpridas estas deligências, em obediência ás disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos á Procuradoria Geral de Justiça, para emitir parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Exps. necessários.

Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2009.0022.8616-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: JOSE BESSA DRUMOND
- Rep. Jurídico: 3215 - CE LUIS ITAMAR PESSOA
- Agravado: JOSE AGOSTINHO CARNEIRO DE ALCANTARA
- Agravado: ANA MARIA CARNEIRO DE ALCANTARA
- Rep. Jurídico: 9392 - CE LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

**Despacho:** PARTE FINAL:

Diante das circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e deixo de conhecer a suspensividade postulada, modificando o fito de suspender os efeitos da decisão arrostada, até o Julgamento de mérito do presente recurso, por evidente carência de razão Jurídica.

Igualmente, não vislumbro a incidência do fumus boni iuris e muito menos do periculum in mora, situações juridicas indispensáveis á concessão do pretendido.

Outrossim determino a requisição de informações ao douto juízo da Vara Unica da Comarca de Barroquinha, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contraminuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para pronunciamento de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de Setembro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2009.0022.7707-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: HERMANO JOSE DE SOUZA E SILVA
- Rep. Jurídico: 20283 - CE MARIANA CHAVES CARVALHO
- Rep. Jurídico: 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
- Agravado: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

**Despacho:** PARTE FINAL:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e desacolho a suspensividade postulada, modificando assim, a decisão arrostada que concede parcialmente a tutela antecipada requisitada na exordial, condicionando a manuntenção da posse do veículo alienado á consignação em juizo das parcelas vencidas e vincendas na forma estabelecida no contrato.

Outrossim determino a requisição de informações ao douto juízo da 21ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contraminuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de Setembro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

***

**4ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 604 - Ano: 2009**

- 2004.0005.0080-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
- Rep. Jurídico: 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico: 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico: 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico: 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- Rep. Jurídico: 192276 - SP LUCIANA VERGARA SOUZA
- Rep. Jurídico: 17352 - CE RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES
- Embargado: AGAMENON DE AZEVEDO SOBRINHO
- Rep. Jurídico: 8927 - CE ANTONIO DE PADUA MATOS
- Rep. Jurídico: 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** Recebidos hoje.

Conclusos.

Ouça-se a parte contrária.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0112.8499-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC
- Rep. Jurídico: 2364 - CE MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA
- Apelante: UNIBANCO S.A
- Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico: 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico: 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico: 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
- Rep. Jurídico: 124510 - SP JOELMA APARECIDA R. DOS SANTOS
- Apelante: BANCO DO BRASIL
- Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico: 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico: 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico: 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

- Rep. Jurídico: 7100 - CE MARIA LUCIA DE SENA LIMA
- Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico: 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico: 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico: 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico: 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico: 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico: 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - ANA MARIA B. DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - CAMILA MARQUES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- ESTAGIÁRIO - CLARISSA B. FERNANDES BATISTA
- ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO SIEBRA FELICIO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA R. SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
- ESTAGIÁRIO - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - TALLES ANTONIO C. DE M. LOBO
- ESTAGIÁRIO - VALTER FALCAO NETO
- Apelante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico: 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico: 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico: 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico: 14973 - CE KELEN ALMEIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 14090 - PE ALEXANDRE CESAR OLIVEIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico: 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Apelante: BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico: 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Rep. Jurídico: 8878 - CE ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 9406 - CE GREGORIO COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico: 13786 - CE GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE
- Apelado: FRANCISCO JORGE DE ABREU
- Rep. Jurídico: 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** Vistos, etc.

O presente processo trata de revisão de contrato de abertura de conta corrente e cheque especial. Compulsando os autos, observo que apenas o Banco do Brasil S/A juntou o contrato objeto da revisão.

Sendo assim, atendo ao dever de facilitar a defesa do consumindor (artigo 6º, VIII do CDC), em se tratando de documento comum às partes, determino às demais instituições financeiras que, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, tragam os referidos contratos aos autos, inclusive cláusulas gerais, com fundamento nos artigos 355 e 515, § 4º, do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0014.8650-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO - PROCURADORA DO ESTADO
- Apelado: CAROLINA MONTEIRO AUGUSTO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Diante de todo o exposto, nego seguimento ao recurso, com fulcro no art. 557, caput, CPC.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2002.0004.2398-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO ALBUQUERQUE BARROSO
- Rep. Jurídico: 3065 - CE JOSE IRAN MENDES
- Rep. Jurídico: 4125 - CE FRANCISCA LUCIA VIEIRA MENDES
- Apelado: JOSE MENEZES FILHO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Á vista do exposto, conheço do recurso para dar-lhe provimento, mesmo em sede de decisão monocrática, conforme o art. 557, §1º - 'A', do Código de Processo Civil, reformando, por conseguinte, a sentença recorrida, devendo, restabelecer o prosseguimento da ação executiva inclusive em relação aos fiadores.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2001.0000.7087-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: VERONICA MARIA ROMEU DA SILVA
- Rep. Jurídico: 5150 - CE JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Apelado: RICARDO WILLIAM DA COSTA BARROS
- Rep. Jurídico: 2626 - CE MARIA DO LIVRAMENTO C GOUVEIA
- Rep. Jurídico: 6142 - CE AILA PONTES BARRETO
- Rep. Jurídico: 10279 - CE CHRISTIANNE BARRETO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste sodalício, nego provimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC , mantendo inalterada a decisão atacada.

Intimem-se.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2008.0012.7299-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: WANDER CARLOS GOMES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 5348 - CE MAURICIO SAMPAIO TEOFILO
- Apelado: BANCO ITAUCARD S/A
- Rep. Jurídico: 169557 - SP LIA DIAS GREGORIO
- Rep. Jurídico: 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Assim, homologo a convensão amigável entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, por conseguinte, julgo prejudicado o presente recurso, mesmo em sede de decisão monocrática, conforme permissivo no art. 557, caput, CPC .

Intimem-se.

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Expediente necessário.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem para as providências cabíveis.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0015.1681-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: RITA DE CASSIA MAGALHAES PASSOS
- Rep. Jurídico: 9897 - CE CRISTIANE GADELHA CAVALCANTI
- Apelado: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO - PROCURADOR DO ESTADO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Á vista do exposto, conheço do recurso e nego-lhe provimento, conforme o permissivo inserto no art. 557, caput, do CPC, mantendo, in totum, a sentença recorrida.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Oportunamente, encaminhem-se os respectivos autos ao Juízo de origem.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0014.4151-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA RENA LÚCIA MACHADO - PROCURADORA DO ESTADO
- Apelado: MARIA DE FATIMA ANDRADE DANTAS
- Rep. Jurídico: 6602 - CE MAX DE ARAUJO DANTAS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Diante de todo o exposto, nego seguimento tanto ao apelo formulado no processo de nº 53.02.12946-9, como à remessa de ofício constante do processo nº 53.02.12945-0, e o faço com fulcro no art. 557, caput, CPC.

Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2004.0009.7845-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 8572 - CE CRISTIANE XIMENES PIMENTEL
- Rep. Jurídico: 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
- Apelado: CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico: 2514 - CE RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Dessa forma, atendendo a critérios de razoabilidade e proporcionalidade, de tal forma que a presente ação não represente instrumento de enriquecimento à autora, e mantendo o caráter desencorajador de reiteração da conduta por parte da acionada, haja vista os bem fundamentados precedentes da Corte Superior e desse sodalício, dou parcial provimento ao presente apelo, fazendo-o sob o permissivo contido no art. 557. CPC, para fixar o quantum indenizatório pelo dano moral suportado pela apelante em R$ 3.000,00 (três mil reais).

Intimem-se.

Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0137.5626-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico: 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico: 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico: 47455 - SP PAULO AFONSO DE SAMPAIO MATTOS
- Rep. Jurídico: 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- Embargado: CARLOS ALBERTO F DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 7233 - CE JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Em sendo assim, ACOLHO OS EMBARGOS, corrigindo a parte dispositiva do acórdão embargado, que passa a dispor o seguinte:

Com a sucumbência recíproca, redistribuo os ônus sucumbenciais da seguinte forma:

A) o banco/réu pagará 50% das custas processuais, bem como honorários advocatícios fixados em R$ 1.000,00 (mil reais), com correção monetária pelo INPC, a contar da publicação da sentença; e

B) o consumidor /autor, a seu turno, responderá por 50% das custas processuais, além de honorários advocatícios arbitrados em R$ 1.000,00 (mil reais), com correção monetária pelo INPC, também a contar da publicação da sentença, restando suspensa a exigibilidade em razão de ser beneficiário da gratuidade judiciária.

Dada a sucumbência recíproca, os honorários advocatícios devem ser compensados, na forma da Súmula 306/STJ.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0099.1393-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 53785 - SP NELSON PASINI
- Embargado: PAULO SOARES UCHOA
- Rep. Jurídico: 6258 - CE VIRGILIO PAULINO SOARES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Em sendo assim, ACOLHO OS EMBARGOS, corrigindo a parte dispositiva do acórdão embargado, que passa a dispor o seguinte:

Com a sucumbência recíproca, redistribuo os ônus sucumbenciais da seguinte forma:

A) o banco/réu pagará 50% das custas processuais, bem como honorários advocatícios fixados em R$ 1.000,00 (mil reais), com correção monetária pelo INPC, a contar da publicação da sentença; e

B) o consumidor/autor, a seu turno, responderá por 50% das custas processuais, além de honorários advocatícios arbitrados em R$ 1.000,00 (mil reais), com correção monetária pelo INPC, também a contar da publicação da sentença, restando suspensa a exigibilidade em razão do deferimento da gratuidade judiciária (fls. 64).

Dada a sucumbência recíproca, os honorários advocatícios devem ser compensados, na forma da Súmula 306/STJ.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2005.0013.2006-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Agravado: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CEARA- SINTAF
- Rep. Jurídico: 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico: 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico: 13112 - CE CARINA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Assim, torno sem efeito a decisão de fls. 261/263 determinado, ato contínuo, a remessa dos autos à apreciação ministerial.

Empós à conclusão.

Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

***

**4ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 606 - Ano: 2009**

- 2002.0000.0074-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: N.S. COMERCIO, INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- Rep. Jurídico: 10192 - CE VANESSA AMARAL DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 12898 - CE ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA
- Apelado: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO

AMBIENTE - SEMACE
- Rep. Jurídico: 5812 - CE MARIA ARINILDES CHAVES
- Rep. Jurídico: 9863 - CE MICHELE MOURAO MATOS
- Rep. Jurídico: 12840 - CE RAQUEL BARROS DAVID DE PAIVA
- Rep. Jurídico: 13440 - CE CARLOS DAVID GADELHA PEREIRA DA SILVA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Diante do exposto, não havendo qualquer fato apto a contrapor a higidez da certidão da dívida ativa embasadora da execução, nego seguimento ao recurso, com fulcro no art. 557, caput, CPC.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2002.0003.0812-6/0 - APELAÇÃO
- Apelante: VALERIA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES
- Apelado: JOSE SEVERIANO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 9392 - CE LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** PARTE FINAL:

Diante de tudo o que fora exposto, determino que os autos baixem em diligência para: a) seja oficiado o juízo da 2ª Vara da Comarca de Cascavel no sentido de prestar informações sobre o inventário, (Processo nº 2003.0006.4150-8/0), esclarecendo sua situação atual, quem foi nomeado inventariante e se há outros herdeiros além das anunciantes e; b) seja intimada a representante jurídica do então apelado, Dra. Lúcia de Fátima Marques de Lima, para inteira ciência do presente.

Exps. necessários.
Fortaleza, 15 de setembro de 2009.
Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 2005.0001.2843-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico: 4237 - CE ANTONIO AURENIZO TAVARES
- Rep. Jurídico: 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Rep. Jurídico: 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico: 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 24696 - PR AFONSO MARIA BUENO
- Rep. Jurídico: 16362 - CE HELLEN ROCHA TAVARES
- Rep. Jurídico: 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE MARTINS DE M. MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA
- ESTAGIÁRIO - MARCIO DE VIEIRA L. MARANHAO
- ESTAGIÁRIO - LEILA SILVEIRA DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - ITALO SILVA DANTAS
- ESTAGIÁRIO - MARIA DE LOURDES DE SOUZA
- Apelado: ALDENORA CUNHA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 2847 - CE THELMA BARBOSA DE MIRANDA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

**Despacho:** Verifico petição de fls. 225/226, subscrita pelo ilustre causídico João Eudes Vital de Araújo Cavalcante, em nome de Banco Panamericano S/A, que foi substabelecido por Pedro Rosado H. Pimentel (OAB/PE 21.153) e Benoni Menelau Lins Neto (OAB/PE 22.085), desacompanhado do instrumento de outorga de poderes.

Diante desta circunstância, resolvo determinar a intimação do digno advogado para apresentar sua habilitação em nome da parte apelante, em dez dias.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 20 de outubro de 2009.
Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2000.0120.9381-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico: 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico: 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 15568 - CE MARCELO ILDELFONSO CAMPOS
- Rep. Jurídico: 21500 - PE VINICIUS MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Apelado: SILVANOR DA SILVA SANTANA
- Rep. Jurídico: 7284 - CE ANTONIO ARITOMAR BARROS
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** R. hoje.

Tendo em vista o instrumento procuratório de fl. 151/151v, bem como o termo de substabelecimento de fl. 152, proceda-se às atualizações de estilo, notificando-se os advogados até então atuantes acerca da nova representação.

Determino que as futuras intimações sejam dirigidas exclusivamente ao advogado WILSON SALES BELCHIOR (OAB/CE nº 17.314), como requerido no substabelecimento (fl. 152).

Defiro o pedido de vista formulado à fl. 154.

Exps. necessários.
Fortaleza, 24 de agosto de 2009.
Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 2000.0016.1712-6/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: MARCELO MESQUITA DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 4916 - CE JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 19482 - CE JOYCE NEYARA SANTOS LÔBO
- Embargante: JOSE EVERARDO ESTEVES DA SILVA
- Embargante: LUCIANO ARAGAO
- Embargante: FRANCISCO SERGIO BARROS DO PRADO
- Rep. Jurídico: 5083 - CE ANTONIO DANTAS DE ALENCAR FILHO
- Rep. Jurídico: 11390 - CE FERNANDO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - JÚLIO ALCEU FIGUEREDO
- Embargado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** R. hoje.

Proceda-se as atualizações de estilo, conforme instrumento procuratório de fl. 158.

Defiro o pedido de vista formulado (fl. 157), pelo prazo de 05 (cinco) dias

Exps. necessários.
Fortaleza, 19 de outubro de 2009.
Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 2000.0136.2408-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO BANDEIRANTES S.A
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 13805 - CE FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico: 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico: 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico: 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico: 16788 - CE ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico: 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Apelado: ANTONIO GERALDO CIDRAO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico: 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico: 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico: 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico: 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Rep. Jurídico: 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSI
- ESTAGIÁRIO - JOILA BARREIRA DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - ANDREA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - ANA AMELIA RAMOS DE ABREU
- ESTAGIÁRIO - VLADIA POMPEU SILVA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** R. hoje.

Defiro o pedido de prazo requerido para regularização da representação processual. (fls. 187/188)

Exps. necessários.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2001.0000.9759-3/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCA LUCIA BEZERRA VALE
- Rep. Jurídico: 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Apelado: BANCO SANTANDER NOROESTE S/A
- Rep. Jurídico: 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico: 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico: 36154 - SP RENATO ALVES ROMANO
- Rep. Jurídico: 36317 - SP PAULO GUILHERME FILHO
- Rep. Jurídico: 55594 - SP JOSE AUGUSTO BERTELLI
- Rep. Jurídico: 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
- Rep. Jurídico: 10990 - ES CELSO MARCON
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** R. hoje.

Atualize-se a representação processual conforme termo de substabelecimento acostado fl. 216.

Defiro o pedido de vista formulado na fl. 208, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Exps. necessários.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2000.0127.5236-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ-COELCE
- Rep. Jurídico: 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico: 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico: 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico: 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico: 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico: 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico: 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico: 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - MACÉLLIA MAGALHÃES GUERRA
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- Apelado: GLAUBIA MILFONT MATIAS
- Rep. Jurídico: 10173 - CE JOSE BENICIO FILHO
- Rep. Jurídico: 10718 - CE REGINA CELIA NOBRE BENICIO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

**Despacho:** Vistos, etc.

Verificando, às fls. 190/194, manifestação subscrita pelos procuradores judiciais das partes, devidamente autorizados, acerca da celebração de ajuste envolvendo seus interesses no término do litígio, homologo, por sentença, o acordo firmado, para que surta seus jurídicos efeitos, extinguindo o processo nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, e determinando a remessa dos autos ao juízo da 28ª Vara Cível de Fortaleza, após as anotações devidas, caso não haja insurgência.

Expediente necessário.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

RELATOR

- 2000.0108.8382-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante: CAIXA DE PREVIDENCIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL-CAPEF
- Rep. Jurídico: 14426 - CE ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 19714 - CE MARIANA SANTIAGO DE SA
- Rep. Jurídico: 21189 - CE FRANCISCO PONCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
- Apelado: FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS
- Rep. Jurídico: 11913 - CE GLAUCEANA GOMES DE BARROS
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** Tendo em vista o instrumento procuratório de fl. 492 e o termo de substabelecimento de fl. 494/495, proceda-se as atualizações de estilo, para fins de futuras intimações.

Defiro o pedido de vista formulado à fl. 491 pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Empós, voltem-me conclusos.

Exps. necessários.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2004.0001.0358-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
- Rep. Jurídico: 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico: 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico: 2549 - CE MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI
- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico: 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico: 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico: 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico: 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Apelado: FRANCISCA RODRIGUES CABRAL
- Rep. Jurídico: 14750 - CE EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO
- Rep. Jurídico: 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO
- Rep. Jurídico: 13782 - CE ROSSANA TALIA MODESTO GOMES
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**Despacho:** PARTE FINAL:

Compulsando os autos verifica-se que o acordo celebrado fls. 179/183, protocolado nesta Corte em 22/06/2004, fora homologado através do decisum acostado fl. 177, publicada no DJ de 03/09/2009 (fl. 184).

Desta feita, resolvido o mérito da contenda com espeque no art. 269, III, da Lei Adjetiva Civil, encaminhem-se os presentes fólios ao juízo da 12ª Vara Cível da COmarca de Fortaleza para os devidos fins.

Exps. necessários.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

***

**4ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 608 - Ano: 2009**

- 2000.0014.3623-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO FRANCICLAUDIO AUGUSTO MAROPO

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- Rep. Jurídico: 12117 - CE FABIO GEYSELL AGUIAR DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 137451 - SP ACILINO SOARES BEZERRA FILHO
- Apelado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 4355 - CE MARCELO MEIRELES MARQUES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Nesses termos, forte no art. 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO.

Publicar e intimar.

Diligências legais.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0012.7081-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: GABLS AMORA CABRAL
- Rep. Jurídico: 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
- Apelado: ANTONIO IVANILDO ARAUJO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 6387 - CE AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Nesses termos, forte no artigo 557, § 1º-A, do CPC, DOU PROVIMENTO AO RECURSO, julgando procedentes os pedidos formulados nas ações propostas pela locatária.

Com o resultado, condena-se o apelado ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o atualizado valor atribuído à consignação em pagamento e à ordinária.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0108.8007-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico: 14106 - CE JANAINA CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico: 9677 - CE ANTONIA PEREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico: 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Rep. Jurídico: 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico: 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- Rep. Jurídico: 16508 - CE HELCIO ALVES DE VASCONCELOS
- Apelado: DURVAL ALBUQUERQUE MIRANDA
- DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - MARCELO MUNIZ DE QUEIROZ
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Nesses termos, forte no artigo 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO apenas para afastar a substituição da comissão de permanência pelo INPC e admitir a cobrança simples da comissão de permanência, vedada a cumulação com correção monetária e encargos.

Com esse resultado, observada a sucumbência recíproca, redistribuo os respectivos ônus da seguinte forma:

A) o banco/réu pagará 50% das custas processuais, bem como dos honorários advocatícios fixados na sentença, com correção monetária pelo INPC, a contar da publicação desta decisão; e

B) o consumidor/autor, a seu turno, responderá por 50% das custas processuais e dos honorários advocatícios arbitrados, com correção monetária pelo INPC, também a contar da publicação desta decisão, restando suspensa a exigibilidade em razão do deferimento da gratuidade (fl. 64).

Dada a sucumbência recíproca, os honorários advocatícios devem ser compensados, na forma da Súmula 306/STJ.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2003.0004.7726-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MANOEL JUCIANO ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 9877 - CE VALDECLIDES ALMEIDA PIRES
- Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA
- Rep. Jurídico: 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico: 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico: 3320 - CE TARCISIO JOSE DA SILVA
- Rep. Jurídico: 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 4305 - CE FLAVIO ROBERTO SALES GOES
- Rep. Jurídico: 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico: 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico: 6660 - CE PAULO BARRA NETO
- Rep. Jurídico: 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico: 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico: 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 9461 - CE JOSE WELLINGTON DE LIMA LOPES
- Rep. Jurídico: 9799 - CE MARCOS MAIRTON DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9905 - CE FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA
- Rep. Jurídico: 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO
- Rep. Jurídico: 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Diante do exposto, afirmando que o recurso apelatório só pode ser recebido no efeito devolutivo, nego seguimento ao apelo, confirmando a sentença prolatada, em consonância com o entendimento oriundo das Cortes Superiores, e o faço com espeque no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2001.0000.2123-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: SEEACONDE- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇAO LOCAÇAO ADMINISTRAÇAO DE IMOVEIS COMERCIAIS
- Rep. Jurídico: 6347 - CE FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9575 - CE ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 9888 - CE FRANCISCA MARTIR DA SILVA
- Apelado: PADRAO CONDOMINIO E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico: 10577 - CE FERNANDO ANTONIO DE A. SOBRINHO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Isto posto, deixo de conhecer o presente recurso de apelação cível, em face da ocorrência de irregularidade ao apelo, que considero intempestivo, e o faço pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2001.0001.0806-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CLAUSENS ROBERTO DE ALMEIDA DUARTE
- Apelante: ALINE GADELHA DE ALMEIDA DUARTE
- Apelante: ALESSANDRA GADELHA DE ALMEIDA DUARTE
- Rep. Jurídico: 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12910 - CE ANDRE CHIANCA LIMA
- Apelado: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
- Rep. Jurídico: 14426 - CE ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 19714 - CE MARIANA SANTIAGO DE SA
- Rep. Jurídico: 21189 - CE FRANCISCO PONCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Em sendo assim, atento ao princípio do devido processo legal, chamo o feito à ordem para determinar o seguinte:

(1)o desarquivamento do processo nº 2000.0104.2027-5/0 e sua reunião aos presentes autos; e

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

(2)a intimação da parte apelante para, querendo, se manifestar sobre a petição e documentos apresentados pela CAPEF (fls. 100/139).

URGÊNCIA (Processo da META 2). Expedientes necessários. Após, retornem conclusos para julgamento.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2002.0000.1454-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MARCONDES AURELIO SALDANHA RIBEIRO
- Apelante: JOAO BENEDITO FERREIRA
- Rep. Jurídico: 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Apelado: BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico: 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico: 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico: 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico: 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico: 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico: 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico: 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico: 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
- ESTAGIÁRIO - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
- ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- ESTAGIÁRIO - JERUSA ROCHA SOARES
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO SIEBRA FELICIO
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- ESTAGIÁRIO - CAMILA MARQUES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- ESTAGIÁRIO - VALTER FALCAO NETO
- ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Sendo assim, atento ao dever de facilitar a defesa do consumidor (artigo 6º, VIII do CDC), em se tratando de documento comum à partes, determino à instituição financeira que, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias traga o referido contrato aos autos, com fundamento nos artigos 355 e 515, § 4º, do Código de Processo Civil.

Exp. Necessário.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0015.4070-0/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Autor: SEDURB - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DE CEARA
- Rep. Jurídico: 4265 - CE JOSE MOACIR DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 5458 - CE PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 9062 - CE CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
- Reu: CONSTRUTORA E ELETRIFICACAO PERY LTDA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes da Corte Superior, nego seguimento ao recurso oficial, fazendo-o sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2004.0012.9238-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: SILVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 8655 - CE ISABEL VIEIRA VARELA
- Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico: 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico: 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico: 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico: 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Rep. Jurídico: 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico: 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Nesses termos, forte no art. 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, casso a sentença extintiva e acolho parcialmente os pedidos formulados na exordial para: 1) afastar a capitalização mensal de juros; 2) vedar a cumulação de comissão de permanência com correção monetária e/ou encargos moratórios; 3) descaracterizar a mora; 4) julgar procedente o pedido de consignação, devendo a parte autora/apelante depositar os valores faltantes, após a liquidação; 5) determinar a compensação/repetição de valores pagos indevidamente, 6) manter o consumidor na posse do veículo, desde que depositados os valores devidos; e 7) proibir a inscrição/manutenção do consumidor em cadastro de crédito.

Com esse resultado, observado o decaimento mínimo do consumidor apelante (vencido somente na limitação de juros remuneratórios), condeno o banco/apelado ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes desde já fixados em 10% sobre o valor atualizado da causa, considerando a baixa complexividade da demanda.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0016.0193-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Apelado: MANANU PRESENTES LTDA
- Rep. Jurídico: 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR
- Rep. Jurídico: 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes desse sodalício e do STJ, dou parcial provimento ao presente apelo, fazendo-o sob o permissivo contido no art. 557, § 1º-A, CPC, com o fim de, com fundamento do art. 20, § 4º, CPC, fixar honorários advocatícios em R$ 2.000,00 (dois mil reais), valor que se mostra razoável a compensar o trabalho desempenhado pelo patrono do apelante.

Intimem-se.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- 2000.0015.6759-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico: 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico: 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Apelado: VIDEO LOCADORA GURGEL LTDA-ME
- Rep. Jurídico: 5952 - CE FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Pelo exposto, forte no artigo 557, caput, CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, mantendo intacta a sentença.

Atende-se para a necessidade de remeter o processo apenso (2000.0098.9508-7) à origem, vez que nem mesmo foi julgado.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0167.4800-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 5220 - CE FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA
- Apelado: JOSE ISAIAS DO NASCIMENTO VIANA
- Rep. Jurídico: 8626 - CE FRANCISCO LUCIANO BARROS DE LIMA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Nesses termos, forte no artigo 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO apenas para limitar a taxa de juros remuneratórios à taxa média de mercado na época da contratação. No resto, vai mantida intacta a sentença.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2003.0011.5048-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOSE MARTINS NETO
- Rep. Jurídico: 4072 - CE ANTONIO SALDANHA FREIRE
- Rep. Jurídico: 7576 - CE MARCIO MILITAO SABINO
- Rep. Jurídico: 8008 - CE FRANCISCO RONALDO VIEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico: 8133 - CE FRANCISCO JOSE SIQUEIRA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 8580 - CE GLAUCIA MILITAO SABINO
- Apelado: ANTONIO EDVAN FURTADO
- Rep. Jurídico: 6643 - CE DOMINGOS SAVIO RIBEIRO LEITE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes desse sodalício, nego provimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC , mantendo inalterada a decisão atacada.

Intimem-se.

Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0012.7326-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: FRANCISCO IVENS DE SA DIAS BRANCO
- Rep. Jurídico: 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Embargado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Diante do exposto, recebo e dou provimento aos aclaratórios para, em caráter unicamente integrativo, de modo a suprir a omissão no que concerne aos honorários advocatícios, ora fixado em R$ 1.000,00 ( mil reais), observados os critérios concedidos no art. 20, §§ 3º e 4º, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

***

**4ª CÂMARA CÍVEL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 610 - Ano: 2009**

- 2004.0012.4641-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: DANIEL SAMPAIO GOMES
- DEFENSOR PÚBLICO - LEILA MARIA CARVALHO COSTA
- Apelado: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA ( BANCO LLOYDS TSB S/A)
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL

Mediante tais considerações, recebo o apelo, pela via monocrática, nos termos do art. 557, caput, CPC, dando-lhe provimento para desconstituir a sentença proferida, tornando sem efeito os atos a partir da intimação, inclusive.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0138.8264-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Embargado: FRANCISCA NEIDE DE MENDONCA BESERRA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** Trata o feito de Embargos Declaratórios sob a assertiva de que fora desatendido o disposto no art. 535, CPC.

Percebe-se que a parte embargante pretende conferir efeito infrigente aos aclaratórios, e, em face dessa possibilidade, mesmo que em tese, necessária a intimação do embargado para se manifestar no prazo legal, o que ora se determina.

Decorrido o prazo para resposta, com ou sem manifestação, sigam os autos à apreciação do Ministério Público.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0121.7681-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: IDIBRA PARTICIPAÇOES LTDA
- Rep. Jurídico: 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Rep. Jurídico: 18110 - CE LEONARDO PINTO MARTINS
- Embargado: JOATHAN DE CASTRO MACHADO
- Rep. Jurídico: 11562 - CE ELIATAN DE CASTRO MACHADO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** À parte contrária, para responder, querendo e no prazo legal, aos embargos declaratórios.

Empós, à conclusão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2005.0001.2811-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico: 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico: 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico: 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico: 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico: 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico: 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico: 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico: 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- Apelado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA - PROCURADOR DO ESTADO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL

À vista do exposto, conheço do recurso para negar-lhe provimento, mesmo em sede de decisão monocrática, conforme art. 557, caput, do CPC, mantendo, in totum, a sentença recorrida.

Intimem-se.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0013.5706-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
- Apelante: MARIA DE FATIMA DE SOUSA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 4092 - CE JOSE JESUITO NOGUEIRA
- Apelado: ZACARIAS SIMPLICIO DE MATOS
- Apelado: TERESINHA MARTINS DE MATOS
- Rep. Jurídico: 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL

Com essas considerações, nos termos do art. 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0016.1482-8/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: JAIRO NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR
- Rep. Jurídico: 14623 - CE DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS
- Rep. Jurídico: 4608 - CE ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
- Rep. Jurídico: 13419 - CE FABIO JOSE ALVES NOBRE
- Agravado: BANCO REAL S/A
- Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL

Diante do exposto, nego seguimento ao presente feito, posto que manifestamente prejudicado.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2004.0001.7234-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ARACY DE MEDEIROS CAVALCANTE CIRÍACO
- Rep. Jurídico: 13302 - CE ALDIZIO ALVES VIEIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 13361 - CE MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 13607 - CE KAUE CIRIACO BARROSO
- Embargado: CONSTRUTORA ESTRELA LTDA
- Rep. Jurídico: 8911 - CE DAVID RIBEIRO DE S. BELEM
- Rep. Jurídico: 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL

Diante do exposto, conheço dos embargos, entretanto, para lhes negar provimento, fazendo-o pela via monocrática, sob permissivo do art. 557, caput, do CPC, mantendo integralmente a decisão verberada.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2008.0016.9746-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTOE INVESTIMENTO S/A
- Rep. Jurídico: 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico: 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Rep. Jurídico: 18251 - CE ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL
- Rep. Jurídico: 18744 - CE FÁBIO ARAÚJO DE LIMA
- Apelado: EDIMILSON BARBOSA
- Rep. Jurídico: 14799 - CE PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** PARTE FINAL

À vista do exposto, fundamentado no art. 501, do Código de Processo Civil, c/c o art. 33, inciso VII, do RITJCE. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA requerida para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Intimem-se.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem para as providências cabíveis.

Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0127.0922-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico: 12852 - CE CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO
- Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Apelado: ANA MARIA TORRES
- Rep. Jurídico: 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico: 11969 - CE FERNANDA AGUIAR CAVALCANTE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** R.H.

Conclusos.

Tendo em vista estar ilegível o documento de fl.35, intime a instituição financeira para que, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, traga aos autos cópia legível do referido documento.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 3 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0123.2269-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO
- Embargado: ANTONIO GILVAN DE ABREU MELO
- Embargado: FRANCISCO ROMERIO PINHEIRO LANDIM
- Embargado: MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 4146 - CE VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

**Despacho:** Certifico que a egrégia Quarta Câmara Cível, ao apreciar o processo em referência, na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte deliberação:

O Exmo. Sr. Des. LINCOLN TAVARES DANTAS, suscitando questão de ordem, comunicou aos pares que, na sessão ordinária realizada em 1º.07.2009, a Exma. Sra. Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA participou do julgamento do recurso em referência, muito embora tenha se declarado suspeita, por motivo de foro íntimo. Neste contexto, acordou a Câmara, por unanimidade, em tornar sem efeito a decisão colegiada proferida naquela sessão, determinando a inclusão do aludido processo em nova pauta de julgamento.

O referido é verdade. Dou fé.

Secretaria da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

CAMILA DE ANDRADE ARARIPE

SECRETÁRIA

## 7.20 - ATAS DAS SESSÕES

**SECRETARIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL**
**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 41/2009**

**ATA DA SESSÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL.** Aos catorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala de Sessões da Quarta Câmara Cível Isolada, às 13h30min, teve lugar a 41ª Sessão Ordinária, ocasião em que, por unanimidade, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 40, de 07.10.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Presidente, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

LIMA. A Procuradoria Geral da Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Procurador JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO, sendo os trabalhos secretariados pela Belª. CAMILA DE ANDRADE ARARIPE. **JULGAMENTOS: PROCESSOS EXTRAPAUTAS: 01 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0108.1444-3/3 -** de Fortaleza, Embargante: XEROX COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA, Embargada: BIG FREEZER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONGELADOS LTDA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para rejeitá-los, nos termos do voto do Desembargador Relator". **02 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0017.6117-0/2 –** de Fortaleza, Embargante: ESTADO DO CEARÁ, Embargados: PEDRO MÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para dar-lhes parcial provimento, com o fim de afastar a ausência de interesse de agir e a ilegitimidade do Estado do Ceará em compor a lide no polo passivo, estabelecendo que o benefício assistencial incumbe ao atual ISSEC – Instituto de Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará e que a prestação previdenciária é de competência do SUPSEC, nos termos do voto do Desembargador Relator". **03 – AGRAVO INOMINADO EM APELAÇÃO CÍVEL N° 2003.0007.8760-0/1 –** de Fortaleza, Agravante: BANCO BMG S.A, Agravado: ANTÔNIO NELSON MAIA MONTENEGRO MATOS. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **04 – AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0126.6407-4/2 –** de Fortaleza, Agravante: BANCO BMC S/A, Agravado: FRANCISCO DOS SANTOS ALVES. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **05 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0022.5748-0/2 -** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: JOSÉ CARLOS MAGALHÃES. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **06 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0014.6476-7/2 -** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: GERALDO DE SOUSA ARAÚJO. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **07 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0024.5130-8/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: KARINE PINTO ALCÂNTARA.- Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **08 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0024.7936-9/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: NAIANA DE ARAÚJO CABRAL. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **09 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0017.6727-1/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: ANDRÉ LUÍS NEGREIROS DE ALMEIDA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **10 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0039.0861-1/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: MARIA AUXILIADORA ARAÚJO GOMES. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **11 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0015.4673-9/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: JOÃO ALBERTO CARNEIRO. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **12 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0022.5272-0/2–** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: FABIANO ANTÔNIO DA SILVA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **13 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0016.3248-1/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: COMPANHIA ENERGETICA DO CERÁ - COELCE. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **14 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.0901-2/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: FRANCISCO EMANUEL HOLANDA SAMPAIO. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **15 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0022.6640-3/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: RAIMUNDO GOMES DE SALES. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **16 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0017.2685-0/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: MAGDIEL MATOS PACHECO. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **17 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0016.5885-5/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: LUIZ PEREIRA LACERDA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **18 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0013.3631-9/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: SAULO MARTINS PEREIRA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **19 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0024.7984-9/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: TELMA REGINA VASCONCELOS. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **20 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0022.8550-5/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: FRANCISCO SANTIAGO FILHO. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **21 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0116.3162-8/2 –** de Fortaleza, Embargantes: GERSON NERIS DE LIMA E OUTROS, Embargado: ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para rejeitá-los, nos termos do voto do Desembargador Relator". **22 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0023.9031-7/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: MARCOS AURÉLIO VASCONCELOS. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **23 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0026.0015-0/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: MARIA GLÁUCIA GOMES MARINHO DE ANDRADE. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **24 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.5618-5/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: JOÃO WEYNE PAULA CAVALCANTE JÚNIOR. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **25 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0023.8949-1/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: FRANCISCO GILMÁRIO SOUZA DE PAULA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **26 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0020.7343-5/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: MARCELO LUÍS PINTO DE MEDEIROS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **27 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0033.6389-5/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: AQUACEL – AQUACULTURA CEARENSE LTDA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **28 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0014.6385-0/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: MÁRCIO RÉGIS CASSIANO BARBOSA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **29 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0026.0082-6/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: JOSEMAR CELESTINO SARAIVA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **30 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0019.2301-0/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: VANESSA DE OLIVEIRA LIMA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **31 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0024.5285-1/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: AUTO RENT LOC DE VEIC LTDA-ME - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **32 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0016.3230-9/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **33 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0015.7826-6/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: GERARDO GONDIM SARAIVA FILHO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **34 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0022.2626-6/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: MARIA CLEIDE BRAUNA DE CARVALHO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **35 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0024.7886-9/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: ABRAÃO BATISTA GOMES. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **36 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0021.7564-5/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: FRANCISCO JARBAS CUNHA MARTINS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS.

**Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **37 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0034.6844-1/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: VALDELANO OLIVEIRA DA SILVA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **38 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0017.6599-6/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: JOÃO EDER SANTOS DE ANDRADE. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **39 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0019.1802-4/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: DINARTE FRANCISCO DE SOUZA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **40 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0026.7839-6/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: CARLOS HENRIQUE BRUNO MARTINS. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **41 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0026.0086-9/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: MARIA DO SOCORRO MELO DAMASCENO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **42 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.0982-9/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: SILVIA MARIA FELIPE CARDOSO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **43 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0018.3599-4/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: JOÃO VICENTE DA SILVA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **44 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0034.6858-1/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: PAULA THAIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **45 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0033.6282-1/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: WALDERLANIA SOARES DE SOUSA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **46 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0001.2728-1/2 –** de Amontada, Embargante: COELCE – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, Embargados: ALINE BARROS HENRIQUE E OUTROS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para dar-lhes provimento, a fim de, suprindo a omissão apontada, estipular os juros moratórios, devidos desde à época do evento danoso, à taxa de 0,5% ao mês até o dia 10 de janeiro de 2003, e, a partir de 11 de janeiro daquele ano, à taxa de 1% ao mês, nos termos do voto do Desembargador Relator". **47 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0038.6689-7/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: KARINE ALMEIDA MACHADO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **48 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0021.7982-9/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: KARINA GABRIEL DE ARAÚJO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **49 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0039.0312-1/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUSA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **50 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0023.1820-9/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: CARLOS EDUARDO BARROS MAIA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **51 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0024.5101-4/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: CHARLIE LUIZ LIMA BEZERRA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **52 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0034.6929-4/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **53 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0024.7108-2/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: DULCE FRANCE PARENTE REBOUÇAS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **54 – AGRAVO REGIMENTAL EM**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0022.7107-5/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: JOSÉ GOMES DA SILVA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **55 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0020.7520-9/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: MANUEL VICTOR DA SILVA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **56 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0022.2613-4/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: KELLY AGUIAR XIMENES LIMA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **57 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0024.1333-3/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: ILBERTO VIEIRA DA ROCHA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **58 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0026.7822-1/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: ANA LÚCIA ARAÚJO FEITOSA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **59 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0015.4782-4/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: FRANCISCA MANCY VIEIRA XAVIER - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **60 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0022.7769-3/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: AGUINALDO DE FRANÇA RODRIGUES - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **61 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.3532-3/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: MARIA SANTIAGO RIBEIRO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **62 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0015.7937-8/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: ERIKA RODRIGUES MACIEL - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **63 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0021.2756-0/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: JOSÉ JORGE VIEIRA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **64 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0014.0838-7/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: FRANCISCO BRENO DE OLIVEIRA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **65 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.4090-4/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: JOSÉ WILSON FURTADO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **66 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0019.1915-2/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: MARIA DE LOURDES LUZ- Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **PROCESSOS EM PAUTA: 01 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2007.0011.4764-0/0** – de Fortaleza, Agravante: FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA NOSSA SENHORA MILAGROSA, Agravado: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA E LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "Prosseguindo no julgamento suspenso em 30.09.2009: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, com o fim de reformar a decisão recorrida apenas na fixação do prazo, nos termos do voto do Desembargador Relator". **02 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0008.0779-3/0 –** de Fortaleza, Apelante: COLÉGIO CHRISTUS, Apelada: MARIA DE FÁTIMA MARTINS MESQUITA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, a fim de anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à origem para que a execução prossiga seu regular trâmite processual, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **03 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0000.0114-4/0** – de Fortaleza, Apelante: ADEJ - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE EDUCAÇÃO JUVENIL LTDA, Apelada: FÁTIMA MARIA MENDES COSTA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, a fim de anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à origem para que a execução prossiga seu regular trâmite processual, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **04 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0000.1850-0/0** – de Fortaleza, Apelante: APEL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO S/C LTDA, Apelado: JOSÉ DE RIBAMAR E LIMA FILHO, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, a fim de anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à origem para que a execução prossiga seu regular trâmite processual, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **05 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0008.3370-0/0** – de Fortaleza, Apelante: COLÉGIO CHRISTUS, Apelada: CARMEN LÚCIA BARBOSA BIONE, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, a fim de anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à origem para que a execução prossiga seu regular trâmite processual, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **06 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0002.9477-0/0** – de Fortaleza, Apelante: APEL - ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO S/C LTDA, Apelado: ANTÔNIO AUGUSTO GALVÃO DE ARAÚJO, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, a fim de anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à origem para que a execução prossiga seu regular trâmite processual, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0012.2453-2/1 –** de Fortaleza, Apelante: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, Apelados: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. E OUTRO.- Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS - Revisor e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, em questão de ordem, rechaçou a postulação acerca da remessa dos autos ao setor de contadoria do fórum em razão da preclusão, em questão prévia, rejeitou o pedido de anulação da sentença por falta de perícia técnica e, no mérito, por igual consenso, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Usou a palavra pelo tempo regimental o advogado do apelante, Dr. Antônio Cleto Gomes, OAB/CE 5.864". **08 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0013.6111-3/0** – de Fortaleza, Apelante: ALMAR COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, Apelado: ALCIDES SOUZA GONCALVES, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **09 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0009.2984-6/0 –** de Fortaleza, Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, Apelante: ESTADO DO CEARÁ, Apelado: JOSÉ ERIALDO MUNIZ, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, a fim de julgar improcedente o pedido formulado na ação reparatória, invertendo-se a sucumbência, cumprindo ao autor/apelado arcar com custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do voto do Desembargador Relator". **10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0014.6891-0/0 –** de Fortaleza, Apelante: EDSON MANUEL FEIJÓ GUIMARÃES, Apelado: PROTECOL - PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0016.0144-0/0** – de Morrinhos, Apelantes: FRANCISCO IRISMAR LAURINDO E OUTRA, Apelada: RITA NEUMA RIOS, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS - Revisor e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0000.4779-2/1** – de Morrinhos, Apelante: RITA NEUMAN RIOS, Apelados: FRANCISCO IRISMAR LAURINDO E OUTRA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS - Revisor e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, afastou as preliminares de litispendência e coisa julgada e, no mérito, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2001.0000.8973-6/0** – de Sobral, Apelante: JOSÉ AGUIAR PONTE, Apelada: SARA TAINA DE SOUSA REPRESENTADA POR MIRIAN DE SOUSA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0001.2871-3/0 –** de Fortaleza, Apelante: NOÉLIA CAPELO PINHEIRO E OUTROS, Apelado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – BEC, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, com o fim de redimensionar a verba honorária, fixando-a em 2% (dois por cento) sobre o valor da execução, nos termos do voto do Desembargador Relator". **15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0005.5843-0/0** – de Fortaleza, Apelante: JOSÉ AMADEU MARQUES, Apelada: MARIA DE JESUS LIMA MARQUES, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0009.7033-1/0 –** de Fortaleza, Apelante: CTEC - CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS, Apelada: MARIA ZILDA MOREIRA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, a fim de reconhecer a impossibilidade de extinção do feito sem julgamento de mérito, oportunizando ao recorrente emendar a exordial do processo de execução, o qual deverá ser restabelecido o seu andamento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0007.0322-6/0 –** de Fortaleza, Apelante: BANCO DO BRASIL S.A, Apelada: TACIANA SILVA FIGUEIREDO ROSA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, a fim de desconstituir a sentença de primeiro grau, determinando o retorno dos autos ao Juízo da 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para regular prosseguimento do feito, nos termos do voto do Desembargador Relator". **18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0011.9970-0/0** – de Fortaleza, ### Segredo de Justiça ###, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0014.8650-4/0** – de Fortaleza, Apelante: BAYER S.A, Apelado: V. B. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0010.6039-6/0** - de Fortaleza, ### Segredo de Justiça ###, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS - Revisor e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **VOTO DE PESAR:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva propôs, e foi acatado por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Antonieta Campelo Cruz, sogra do Exmo. Sr. Des. Celso Albuquerque Macedo. **VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva propôs, e foi acatado por unanimidade, voto de congratulação à Promotora de Justiça Grecianny Carvalho Cordeiro, pelo lançamento de seu livro: "Anjo Caído". **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, como nada mais havia a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, catorze (14) de outubro de dois mil e nove (2009).

**DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA**
**PRESIDENTE**

**BELª. CAMILA DE ANDRADE ARARIPE**
**SECRETÁRIA**

***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**SECRETARIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL**
**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 42/2009**

**ATA DA SESSÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL.** Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala de Sessões da Quarta Câmara Cível Isolada, às 13h30min, teve lugar a 42ª Sessão Ordinária, ocasião em que, por unanimidade, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 41, de 14.10.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Presidente, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS. A Procuradoria Geral da Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Procurador JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO, sendo os trabalhos secretariados pela Belª. CAMILA DE ANDRADE ARARIPE. **JULGAMENTOS: PROCESSOS EXTRAPAUTAS: 01 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0027.2672-2/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **02 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.0795-8/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: PAULO ROGÉRIO MACHADO DE MEDEIROS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **03 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0023.9049-0/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: ANA PAULA DE OLIVEIRA ALMEIDA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **04 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0023.8957-2/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: FRANCISCO VALDECIR DA SILVA FERREIRA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **05 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0015.5343-3/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: MARIA EUNIR SALDANHA SEVERO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **06 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.7424-8/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: LUCIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **07 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0039.0977-4/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **08 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0023.1804-7/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: VERA LÚCIA DE SALES SOUSA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **09 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0033.6376-3/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: JOÃO COUTINHO AGUIAR NETO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **10 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0034.6859-0/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOUSA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **11 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0025.7407-8/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: JAIRO ANTÔNIO DA ROCHA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **12 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0022.7657-3/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: LS TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **13 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0014.6223-3/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: JOSÉ ERASMO SILVA DE QUEIROZ - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **14 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0038.7047-9/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: JOSÉ FERREIRA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **15 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0014.0553-1/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: LUIZ GLEISON DA SILVA BARBOSA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **16 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0014.0831-0/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravada: MARIA EDNA DO VALE SILVA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **17 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0022.8495-9/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: JOSÉ CARLOS DE MOURA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **18 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0016.6285-2/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: ANTÔNIO GOMES DE FREITAS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **19 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0013.3538-0/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: RAIMUNDO GOMES FARIAS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **20 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0024.2320-7/2 –** de Fortaleza, Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, Agravado: PAULO ROGÉRIO GOMES TILL - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **PROCESSOS EM PAUTA: 01 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0126.6119-9/1** – de Fortaleza, Apelante: NAILÊ DA SILVA LEITE, Apelada: BENEDITA CARDOSO DO NASCIMENTO. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, declarou, de ofício, nula a sentença hostilizada, determinando o retorno dos autos à vara de origem para que seja proferido outro "decisum", nos limites do pedido e da causa de pedir erigidos pela autora, nos termos do voto do Desembargador Relator". **02 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0006.9615-1/1 –** de Aracati, Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI, Autor: INSTITUTO CIDADES, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - Revisora e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário, mantendo inalterada a sentença de primeiro grau, determinando a remessa de cópias dos autos para o Ministério Público do Estado do Ceará para a adoção de providências que considerar cabíveis, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **03 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0003.0237-8/0** – de Fortaleza, Apelante: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA - COLÉGIO CHRISTUS, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida e determinando o retorno dos autos à origem, para que a execução prossiga seu regular trâmite processual, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **04 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0003.0241-6/0 –** de Fortaleza, Apelante: CTEC - CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida e determinando o retorno dos autos à origem, para que a execução prossiga seu regular trâmite processual, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **05 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0002.0152-0/0** – de Fortaleza, Apelante: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA, Apelado: LUÍS CÉSAR DE ARAÚJO PINHEIRO, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida e determinando o retorno dos autos à origem, para que a execução prossiga seu regular trâmite processual, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **06 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0012.0564-2/0** – de Fortaleza, Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Apelado: FRANCISCO EGÍDIO DE JESUS DA SILVA.- Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **07 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0089.1812-1/1** – de Fortaleza, ### Segredo de Justiça ###. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Revisora e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, extinguiu o processo sem resolução do mérito, com base no Art. 267, VI, do Código de Processo Civil, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **08 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0001.5570-2/0** – de Fortaleza, Apelante: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA, Apelada: FRANCISCA INÊS CASSIANO PIMENTEL, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida e determinando o retorno dos autos à origem, para que a execução prossiga seu regular trâmite processual, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **09 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0012.1374-2/0** – de Senador Pompeu, Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SENADOR POMPEU, Apelante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, Apelados: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS.- Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário e do apelo, para negar provimento ao último, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Desembargador Relator". **10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0009.7147-8/0 –** de Santana do Acaraú, Apelante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, Apelada: MARIA LUZIELMA GOMES REPRESENTADA POR JOSÉ EUDES GOMES E MARIA DELMI DUARTE GOMES. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Revisora e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0006.8828-0/0 –** de Fortaleza, Apelante: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA, Apelada: MARIA ADÉLIA SILVA ALMENDRA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida e determinando o retorno dos autos à origem, para que a execução prossiga seu regular trâmite processual, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0003.0178-4/0** – de Fortaleza, Apelante: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA, Apelado: JOÃO GOMES DA SILVA FILHO, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida e determinando o retorno dos autos à origem, para que a execução prossiga seu regular trâmite processual, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0012.3591-6/0** – de Fortaleza, Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, Apelante: MUNICÍPIO DE FORTLEZA, Apelada: MARIA DAS GRAÇAS LIMA PINHEIRO DA SILVA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário e do apelo, para negar provimento ao último, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Desembargador Relator". **14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0024.5299-7/1** – de Fortaleza, Apelantes: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA E OUTRO, Apelados: OS MESMOS APELANTES. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Revisora e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **15 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 2001.0000.2107-4/0** – de Fortaleza, Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DAS

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA, Autora: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, Reu: FORT – LATAS. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário, mantendo inalterada a sentença de primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **16 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 2000.0016.1260-4/0** – de Fortaleza, Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA, Apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, Apelada: DIGITAL SISTEM LTDA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Relatora, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário e da apelação, para negar provimento a esta última, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0006.0239-3/0** – de Fortaleza, Apelante: ALÍPIO RODRIGUES HISSA, Apelado: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para rejeitar a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0001.8536-1/1** – de Fortaleza, Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, Apelante: ESTADO DO CEARÁ, Apelados: EDNALDO DE LIMA FLORÊNCIO E OUTRO. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – Revisora e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário e do apelo, para dar provimento ao último, a fim de desconstituir a sentença recorrida, devolvendo os autos à origem e decretando a nulidade do procedimento até o momento que deveria ter ocorrido o julgamento antecipado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0016.0022-3/0** – de Fortaleza, Apelante: JOSÉ OSMÍRIO BARRETO, Apelado: ESPÓLIO DE INÁCIO WILSON MAGALHÃES. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0015.4274-6/0** – de Fortaleza, Apelante: MASSA FALIDA DE AGROINDUSTRIAL L. GUIMARÃES S/A – AGROLUSA, Apelado: ALCIDES PORTO BENEVIDES. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0139.8526-5/1 –** de Fortaleza, Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, Apelante: ESTADO DO CEARÁ, Apelada: SEBASTIANA DA COSTA BARROS, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - Revisora e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário e do apelo, para negar provimento ao último, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0000.5051-0/0** – de Crato, Apelante: MARIA ARMIZA DE SOUSA RIBEIRO, Apelado: RUBENS DIRCEU SCHERER. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0005.9943-0/1 –** de Jardim, Apelante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Apelada: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - Revisora e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para acolher a preliminar suscitada, declarando a nulidade da sentença e determinando a remessa dos autos à Justiça Federal, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0008.4997-6/0** – de Fortaleza, Apelante: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, Apelado: ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, a fim de determinar a substituição da taxa de correção monetária do INPC para a utilização da Taxa Referencial - TR, nos termos do voto do Desembargador Relator". **25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0003.6921-5/1 –** de Fortaleza, Apelante: FAELCE - FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL, Apelado: YVAN RIBEIRO PARAHYBA JUNIOR, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - Revisora e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0012.1318-1/0** – de Fortaleza, Apelantes: TÉCNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS, Apelada: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida, no sentido de conceder a segurança impetrada, para os fins a que aludem as alíneas "a" e "b", do item 33, da inicial, nos termos do voto do Desembargador Relator". **27 – APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 2000.0123.2459-1/1 –** de Fortaleza, Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, Apelantes: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTRA, Apelados: OS MESMOS APELANTES, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - Revisora e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário e dos recursos apelatório e adesivo, para negar provimento aos últimos, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0112.6880-9/1** – de Fortaleza, Apelante: JOÃO DAMASCENO SAMPAIO, Apelado: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **29 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 2005.0020.1738-7/1** – de Fortaleza, Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, Apelante: ESTADO DO CEARÁ, Apelada: ANTÔNIA NASCIMENTO. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - Revisora e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário e do apelo, para dar parcial provimento ao último, reformando a sentença recorrida no tocante a cobrança de juros moratórios, em respeito à súmula nº 188 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0134.5886-9/1** – de Fortaleza, Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, Apelante: ESTADO DO CEARÁ, Apeladas: MARIA EDILMA PEIXOTO DA CUNHA E OUTRAS.- Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - Revisora e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, afastou a prejudicial de prescrição do fundo de direito e, no mérito, conheceu do reexame necessário e do apelo, para dar provimento ao último, reformando a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0129.6802-2/1 –** de Fortaleza, Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, Apelantes: ESTADO DO CEARÁ E OUTRAS, Apelados: OS MESMOS APELANTES, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - Revisora e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, afastou a prejudicial de prescrição do fundo de direito e, no mérito, conheceu do reexame necessário e do apelo do Estado do Ceará, para dar provimento ao último, reformando a sentença recorrida, restando prejudicada a analise do recurso adesivo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0007.0566-0/0 –** de Fortaleza, Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, Apelante: ESTADO DO CEARÁ, Apelados: ALDERLEI BARBOSA VITALINO E OUTROS.- Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - Revisora e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário e do apelo, para dar provimento ao último, reformando a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **33 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0014.8086-4/0 –** de Caucaia, Apelante: FRANCISCO VALTER MARTINS, Apeladas: PRISCILA GOMES EVANGELISTA E OUTRA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - Revisora e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **DIVERSOS: 01 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0006.6962-5/0** – de Fortaleza, Apelante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Apelado: JOSÉ EGILSON QUEIROGA. - Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese da deliberação:** "Processo retirado de pauta a pedido do eminente Relator e por determinação da Presidência da Câmara". **02 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0009.9159-5/1** – de Fortaleza, Apelante: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA HIPERMERCADOS, Apelado: ESPÓLIO DE ANGELO BERTOLAZZI REPRESENTADO POR TEREZA DE FÁTIMA BERTOLAZZI UCHOA. - Relatora: Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese da deliberação:** "Processo retirado de pauta a pedido da eminente Relatora e por determinação da Presidência da Câmara". **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, como nada mais havia a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, vinte e um (21) de outubro de dois mil e nove (2009).

**DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA**
**PRESIDENTE**

**BELª. CAMILA DE ANDRADE ARARIPE**
**SECRETÁRIA**

# 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

## 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**1ª CÂMARA CRIMINAL**
**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**
**Número do Acórdão: 583 - Ano: 2009**

- 2007.0021.0532-0/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante: JUIZO DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado: JUIZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

  Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade e termos do voto do Relator, em conhecer do conflito de jurisdição, fixando a competência da Vara de Execuções Criminais para realização da audiência admonitória. Ementa: -Conflito de Jurisdição
  -Compete à Vara de Execuções Criminais a realização de audiência admonitória para a fixação das condições gerais de cumprimento da pena em regime aberto, salvo nas comarcas onde não houver vara especializada. Inteligência do art.120 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 65 da Lei de Execuções Penais. Precedentes da Primeira e Segunda Câmara Criminais.
  -Unanimidade.

- 2008.0001.9842-7/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇOES CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

  Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade e termos do voto do Relator, em conhecer do conflito de jurisdição, fixando a competência da Vara de Execuções Criminais para realização da audiência admonitória. Ementa: -Conflito de Jurisdição
  -Compete à Vara de Execuções Criminais a realização de audiência admonitória para a fixação das condições gerais de cumprimento da pena em regime aberto, salvo nas comarcas onde não houver vara especializada. Inteligência do art. 120 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 65 da Lei de Execuções Penais.
  -Precedentes da Primeira e Segunda Câmaras Criminais.
  -Unanimidade.

- 2008.0030.5671-2/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

  Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade e termos do voto do Relator, em conhecer do conflito de jurisdição, fixando a competência da Vara de Execuções Criminais para realização da audiência admonitória. Ementa: -Conflito de Jurisdição
  -Compete à Vara de Execuções Criminais a realização de audiência admonitória para a fixação das condições gerais de cumprimento da pena em regime aberto, salvo nas comarcas onde não houver vara especializada. Inteligência do art. 120 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 65 da Lei de Execuções Penais.
  -Precedentes da Primeira e Segunda Câmaras Criminais.
  -Unanimidade.

- 2009.0014.9089-8/0 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
- Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

  Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade e termos do voto do Relator, em conhecer do conflito de jurisdição, fixando a competência da Vara de Execuções Criminais para realização da audiência admonitória. Ementa: -Conflito de Jurisdição
  -Compete à Vara de Execuções Criminais a realização de audiência admonitória para a fixação das condições gerais de cumprimento da pena em regime aberto, salvo nas comarcas onde não houver vara especializada. Inteligência do art. 120 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 65 da Lei de Execuções Penais.
  -Precedentes da Primeira e Segunda Câmaras Criminais.
  -Unanimidade.

- 2009.0017.5302-3/0 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

  Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade e termos do voto do Relator, em conhecer do conflito de jurisdição, fixando a competência da Vara de Execuções Criminais para realização da audiência admonitória. Ementa: -Conflito de Jurisdição
  -Compete à Vara de Execuções Criminais a realização de audiência admonitória para a fixação das condições gerais de cumprimento da pena em regime aberto, salvo nas comarcas

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

onde não houver vara especializada. Inteligência do art. 120 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 65 da Lei de Execuções Penais.
-Precedentes da Primeira e Segunda Câmaras Criminais.
-Unanimidade.

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

## 9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

**2ª CÂMARA CRIMINAL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 233 - Ano: 2009**

- 2008.0008.1570-1/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrido: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA MAIA
- Rep. Jurídico: 6088 - CE ANTONIO BRASILEIRO PONTES
- Rep. Jurídico: 19351 - CE ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO
- Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

**Despacho:**
PARTE FINAL:
(...)

Desta feita, em observância do art.33, inc. XVII do Regimento Interno desta Corte de Justiça, julgo prejudicado o recurso interposto, em razão do quebramento da fiança por parte do recorrido determinando o arquivamento dos autos com a devida baixa na distribuição.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 09 de outubro de 2009.
Maria Sirene de Souza Sobreira
Desembargadora Relatora

***

**2ª CÂMARA CRIMINAL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 239 - Ano: 2009**

- 2004.0011.0577-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Agravado: EDVAN DA SILVA ALENCAR
- Rep. Jurídico: 5518 - CE MARTINS SILVESTRE SILVA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

**Despacho:**
PARTE FINAL:
(...)

Ressalte-se que na dicção do art.33, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, é atribuição do relator negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou contrário a súmula deste Tribunal ou Tribunal Superior, oque será feito, óbvio, por decisão monocrática.

ISSO POSTO, julgo prejudicado o pedido por falta de objeto.
Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA

***

**2ª CÂMARA CRIMINAL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 241 - Ano: 2009**

- 2007.0016.2961-0/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante: JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO
- Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

**Despacho:**
PARTE FINAL:
(...)

Desta feita, a teor do art. 61 do CPP, declaro extinta a punibilidade do agente em face do cumprimento integral da pena, pelo que considero prejudicado o presente feito, impondo-se seu arquivamento.

Cumpra-se.
Fortaleza, 29 de setembro de 2009.
Des. Eymard de Amoreira
Relator

***

**2ª CÂMARA CRIMINAL**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 249 - Ano: 2009**

- 2008.0033.1387-1/0 - APELAÇÃO
- Apelante: GEISON GIRLANO GOMES GONÇALVES
- DEFENSOR PÚBLICO - EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA
- Assistente de acusação: CENTRAL DE NEGOCIOS E COBRANÇAS LTDA
- Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

**Despacho:**
R. H.

Por ocasião do Mutirão Carcerário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Defensoria Pública aduz inexistir, nos autos, evidências da prisão do apelante.

Por isso, apenas pediu a inclusão do feito em pauta.

A Procuradoria Geral de Justiça opinou pela inclusão do apelo em pauta, vez que fora da custódia o recorrente.

Concede-se habeas corpus quando alguém sofre, ou está ameaçado de sofrer, violência ou coação em sua liberdade, por ilegalidade ou abuso de poder.

Não vislumbro, nos autos, evidência de estar o recorrente recolhido ao cárcere por conta do presente processo, de modo a refletir constrangimento.

Dessa maneira, em vista da ausência de prova da custódia neste processo, defiro a súplica, retornando estes fólios ao juízo ad quem, para a devida apreciação e inclusão em pauta de julgamento.

Cumpra-se.
Fortaleza, 28 de outubro de 2009.
Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
RELATOR
Departamento Penal.

## EXPEDIENTE DO 1º GRAU
## COMARCA DE FORTALEZA

## 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

## 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

**PORTARIA Nº. 516 /2009**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, EM EXERCÍCIO, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
**CONSIDERANDO** o julgamento proferido com base no relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deste Foro designada pela Portaria nº. 203/2009, publicada no Diário da Justiça, de 20 de maio de 2009, acolhido em sua inteireza pelo despacho de fls. 26, constante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2008.0037.3034-0;
RESOLVE:
1. Determinar o ARQUIVAMENTO do processo instaurado em face do servidor AFRÂNIO BRÍGIDO DOS SANTOS, Técnico Judiciário de Entrância Final, matrícula nº. 4987, com lotação no Fórum Clóvis Beviláqua.
2. Determinar ao Diretor do Departamento de Administração deste Fórum a adoção das demais providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 21 de outubro de 2009.

**CLÉCIO AGUIAR DE MAGLHÃES**
**JUIZ DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**PORTARIA Nº 502/2009**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Clécio Aguiar de Magalhães,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve designar, a partir de 25 de setembro de 2009 e até ulterior deliberação, a Técnica Judiciária Aline de Oliveira Chagas, matrícula 11801, para exercer as funções de Auxiliar de Conciliador da 16ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,** em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

**Clécio Aguiar de Magalhães**
**Diretor do Fórum, em exercício**
**Republicada por incorreção**

***

**PORTARIA Nº 520/2009**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Clécio Aguiar de Magalhães,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve designar, a partir desta data e até ulterior deliberação, a Analista Judiciária Iamara Silva Mendonça, matrícula 5019, para exercer as funções de Auxiliar de Conciliador da 13ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,** em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

**Clécio Aguiar de Magalhães**
**Diretor do Fórum, em exercício**

## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em 03 (três) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.6811-4/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
Reu : PROPRIETARIO DESCONHECIDO
Reu : MARIA DA CONCEICAO NUNES PINHEIRO
Reu : LUIZ PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5024-4/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Requerido : RAIMUNDO DE LIMA SOBRINHO
Requerido : GLORIA MARIA CAVALCANTE LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3108-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Autor : CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTEINES LTDA
Reu : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2000.0098.6538-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Exequente : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
Rep. Jurídico : 2089 - CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
Exeqüido : HERIALDO MATOS RAMOS
Exeqüido : EUDORO WALTER DE SANTANA
Rep. Jurídico : 10921 - CE MARCOS MACHADO FIUZA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2009.0032.2920-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Requerido : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2998-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : CLECIA MARIA SANTOS MORAES REPRES. JULIO CESAR DOS SANTOS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3029-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Deprecante : MUNICIPIO DE TARRAFAS
Deprecado : TERTULIANO CANDIDO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3268-3/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : HILDERNANDO JOSE BEZERRA MOREIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2597-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LUIZ GONZAGA COMIN NUNES
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2858-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARCELO PEDROSA VASCONCELOS
Requerente : DIMITRI LUNA DE ARAUJO
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2999-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Deprecante : FRANCISCO LIRA DE SOUSA
Deprecante : FRANCISCO CRISTIANO FREITAS DE SOUSA
Deprecado : DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES RODOVIAS E

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.8265-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE OCELIO MESQUITA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0802-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CONCOL - CONSTRUTORA CONCORDE LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0805-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : VAUDELICE CAVALCANTE ANCHIETA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0857-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : FRANCISCO MILTON BRASILEIRO DE ABREU
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1955-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CIMA - EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4693-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : FRANCISCO FRANCIEUDO LINS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3331-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO PAULO CAMARA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3348-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA VILANY BEZERRA FELIX
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1237-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CLAUDIO NEVES DE COUTO MELO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1239-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO DAS CHAGAS BENEDITO MAIA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3030-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : JOAO NETO FERREIRA DE AGUIAR
Requerido : DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8249-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : EMPREENDIMENTOS MASTER S.A.
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8257-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ZENEIDA NOGUEIRA PAPALÉO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0798-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : CARLYLE DE FIGUEIREDO MARTINS NETO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4691-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO JOSE SANTOS DO NASCIMENTO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4695-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ENGRI SOCIEDADE ANONIMA DE ENGENHARIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4827-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : OLAVO DANTAS QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3309-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : REGINA SANDRA PINTO CAJAZEIRAS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3323-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : F THEORGA CIA LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3329-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE ARAUJO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3352-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : HAMILTON DE ARAUJO LIMA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3356-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PEDRO ELCY FAUSTINO DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1233-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA LIZ ROCHA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1249-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO VIEIRA LIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.8251-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : SOLANGE MARIA BRITO ARAUJO SOBRAL
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0803-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : CONSTRUTORA EDYMA LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4697-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA ODENIR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4823-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EDELVIRA AZEVEDO BATISTA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4849-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ESPOLIO DE JOAO FERREIRA FREITAS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3319-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CAROLINA MARIA PONTES PARENTE TRAVASSOS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3325-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONSORCIO CALDAS HABITEC
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3338-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO LOUREIRO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1235-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : VERA ANGELA MADEIRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

2009.0032.1243-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LEDA MAURA CARVALHO FERNANDES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2995-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Requerente : GRANJA IMPERADOR LTDA
Requerido : INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8259-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : LAURO PESSOA MARTINS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8263-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : MARIA OLINA CAVALCANTE E SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8375-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARK PROPAGANDA LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0804-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOSE CARLOS B PARENTE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4683-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : FRANCISCO CLAUDIO VASCONCELOS SOLON
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4821-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA LUIZA PESSOA AIRES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4825-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GREGORIO VALMIR DE DEUS BARROS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3313-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MANOEL GONCALO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3315-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : COMERCIAL E EMPACOTADORA NASCENTE LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3336-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3342-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO RUI FARIAS EVANGELISTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3346-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ERWIM ROMMEL OLIVEIRA VAZ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1231-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANIBAL DE ARAUJO PAIVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3381-1/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante : MARIA ELISA CARVALHO PEIXOTO
Embargado : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.8253-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Executado : FRANCISCO ROBERTO JUNIOR TEOFILO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8435-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ROSANE FACANHA MOREIRA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0800-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : JOCELIA DA SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1953-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : FRANCISCO JOSE CHAGAS CORDEIRO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4685-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ANTONIO SOARES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3317-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : CREUZA MOURA DE SOUZA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3321-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO HAMILTON RAMOS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3327-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MANUEL GONCALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3344-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ALVARO FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1229-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : NEUZA FERREIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1241-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA EDITE ALVES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1247-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA PAULA LUCAS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2751-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA SALETE NEVES DO ROSARIO
Requerente : ORISMIDIO ANTONIO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3347-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MERCIA AUGUSTO FERNANDES DA COSTA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3175-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4957-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA DOUGLAS LTDA
Requerido : ESPOLIO DE ESTER COELHO DA COSTA
Requerente : JOSE DOUGLAS ALBUQUERQUE DE ARAUJO
Requerido : MANOEL ROMAO DA COSTA
Requerido : OSORIA COSTA FERNANDES
Requerido : IOLANDA COELHO DA COSTA
Requerido : ESPOLIO DE GUARACY COELHO ANDRIENSKY
Requerido : ANA TEREZA COELHO SOARES
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2886-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : DANIELA MOURA PORTELA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3174-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3204-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : DAILANNI RODRIGUES FERREIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3238-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Autor : TACILDA MARIA BANDEIRA PIMENTEL
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3128-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : KLECIO DA SILVA SANTOS
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3027-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MINISTERIO PUBLICO
Requerido : FRANCISCO DE ASSIS TIMBO CAMELO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3258-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : TELEVISÃO VERDES MARES LTDA
Executado : ORGANIZAÇAO EDUCACIONAL REGINA JUSTA LTDA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3106-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : MARCOS AURELIO OLIVEIRA ARAUJO
Reu : B V FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3278-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANGULO ENGENHARIA LTDA
Requerido : ACROPOLE IMOVEIS SC LTDA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3282-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BARBARA LIA GOMES DE MELO
Requerido : UNIMED DO CEARA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2688-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SANTANDER S/A
Requerido : JOSE NILTON NONATO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3052-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IVANIR FERNANDES DE LUCENA
Requerido : JOSE AFONSO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3095-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GENERAL ELETRIC COMPANY - DIVISAO MEDICAL SYSTEMS
Requerido : NORMA SELMA SANTOS COSTA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2876-7/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SANTANDER S/A
Requerido : MARIA ENEDINA SOUZA DE FREITAS - ME (CONTEXTIL DISTRIBUIDORA DE MALHAS)
Requerido : MARIA ENEDINA SOUZA DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2765-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GLECIO ADRIANO MACEDO MARTINS
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2680-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BMG S/A
Requerido : CLAUDIANA VALENTIM E SOUSA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3031-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : JOSE IVAN DE SOUSA
Requerente : ATAISA MARIA PINTO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2870-8/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SANTANDER BRASIL SA
Requerido : MMJ SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2236-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE FATIMA FIALHO BERNARDINO
Requerido : BANCO MATONE S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2577-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RUBENS LUIZ BELLONI
Requerido : BANCO ITAUCARD S.A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA

COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3090-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE DARCIRIO GONCALVES PEREIRA
Requerido : BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2772-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : VALERIA AGUIAR PASTORIN
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2875-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : ALVACI SALES
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2842-2/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA S/C LTDA
Requerido : JOSE IVAN FERREIRA GUIMARAES
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3113-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A
Requerido : OLMINDA APARECIDA DAMBROSKI
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3050-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA ALDENORA DE OLIVEIRA
Requerido : JOSE AFONSO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2850-3/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido : MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ E SOUZA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3266-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BENZALIEL CONSTANT DO NASCIMENTO
Requerido : EVANDO NASCIMENTO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3259-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BMG S/A
Requerido : ALEXANDRE BARRETO DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3018-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Requerido : MONICA GOMES AGUIAR
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2569-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : MANOEL EDITA PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3142-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDMILSON PEIXOTO FERNANDES
Requerido : VICENTE FERREIRA NETO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3198-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROBERTO CLAYTON DE MATOS DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - DR. SILVÉRIO ÁTALO
Requerido : BANCO SAFRA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3240-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GILBERTO DA SILVA CASTELO BRANCO
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2647-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : CONDOMINIO DE CONSTRUCAO EDIFICIO MONT CLAIR
Embargado : MARIO ANTONIO GARCIA PICANCO
Embargado : JURANDIR MARAES PICANCO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0103.3535-9/0 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Exeqüido : PEREIRA DE SOUZA EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA
Exeqüido : JUOZAS S/A INDUSTRIA TEXTIL
Exeqüido : DENYL S/A QUIM. E TEXTIL
Exeqüido : KAYLON POLIMEROS S/A
Exeqüido : CARLOS PEREIRA DE SOUZA
Exeqüido : ELZA MARIA LAUREANO PEREIRA
Rep. Jurídico : 2124 - CE MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2564-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSIEL ANSELMO DE OLIVEIRA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2915-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : CRISTIANA MESQUITA DOS SANTOS
Reu : BANCO BMG - S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3191-1/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA ELIZALDA MACIEL
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3119-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : RODRIGO ROCHA LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.1560-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDILZA DA SILVA SANTOS
Requerido : JOSE AFONSO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3248-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Exeqüido : FATIMA MARIA TORRES FERREIRA ME
Exeqüido : FATIMA MARIA TORRES FERREIRA
Exeqüido : CARLOS ALBERTO FERREIRA
Exeqüido : MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2560-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROBSON ASSUNCAO DE LIMA
Requerido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2890-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Requerido : BANCO HSBC LEASING S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3240-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL FAVELA SARAIVA
Requerente : MARIA ALCIDES DE MACEDO SARAIVA
Requerido : GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL
Requerido : OTOCLINICA S/C LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3084-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PEDRO DELFINO DO NASCIMENTO
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3283-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MAGALHAES MONTEIRO VIDEO LTDA
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3132-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO GMAC S/A
Requerido : ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO PONTES FREITAS
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3322-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : VERA LUCIA VILA REAL DANTAS
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.1529-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BERNARDO DE CASTRO LIMA
Requerente : TERESINHA AGUIAR LIMA
Requerido : CAIXA SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2760-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA APARECIDA ALVES GADELHA
Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3082-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS GLAUCIO HOLANDA DE MEIRELES
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3337-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE GLADSTONE ANFRISIO PINTO
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3123-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : RITHYELLE DA SILVA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3183-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA CELIA MATOS
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2431-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
Requerido : ANA ROSA SILVA MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3023-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE ALVES DE SOUSA
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2872-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO SANTANDER S/A
Exeqüido : ALCIDES SILVA MOREIRA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2556-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOANA CELIA DO NASCIMENTO
Requerido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3092-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDA HONORINA LUCENA SOUSA
Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3265-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PATRICIA SILVA MEIRELES
Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3138-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO - ATUAL DENOMINACAO DO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : FERNANDO ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3117-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : NEIVAN DE JESUS DAMASCENO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3136-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : EDSON ALEXANDRE DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3257-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BMG S/A
Requerido : FRANCISCO OSTERNE CRUZ MAIA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0022.5536-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E LOJISTA DE FORTALEZA - SINDILOJAS
Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3120-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIA DEZIMAR BORGES GIRAO
Requerido : TIM NORDESTE S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3344-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCO ANTONIO MATIAS ALVES
Requerido : BANCO ABN AYMORE REAL S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2662-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO GMAC S/A
Requerido : RAIMUNDO ROZILDO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2776-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : VALDER HOLANDA CASTRO
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2997-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA
Requerido : SAGANOR S/A NORDESTE AUTOMOVEIS
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3051-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO BALBINO DA SILVA
Requerido : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3274-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S/A
Exeqüido : EDGAR ANTONIO DA ROCHA
Exeqüido : EVANDRO ROBERTO DA ROCHA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Exeqüido : SIMARA APARECIDA DA ROCHA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3100-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROCHELLE MARIA CARVALHO DE SA
Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2809-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA CICERA DA CONCEICAO MAIA
Reu : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Reu : FENASEG - FEDERAÇAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURO PRIVADO E DE CAPITALIZAÇAO
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2119-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ITAMAR FERNANDES
Requerente : ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA
Requerido : JOAO ALCEU DINIZ BATISTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3086-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE AIRTON NOGUEIRA
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3272-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A
Requerido : CONDOMINIO DO EDIFICIO ZEN RESIDENCE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3032-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAULO GURGEL VASCONCELOS FILHO
Requerido : JOSE ARIMATEIA PEREIRA MATIAS
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3039-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Requerido : JOAO EUFRASIO NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3110-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DO CARMO DOS SANTOS JORDAO
Requerente : ROBERTSON DA COSTA JORDAO
Requerente : MICHELE DA COSTA JORDAO
Requerido : ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS
Requerido : AUTA MACHADO LEMOS
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2860-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Exeqüido : WB LOCACAO DE VEICULOS LTDA - EPP
Exeqüido : FLAVIO BENEVIDES BONFIM
Exeqüido : MARIA ELEUSIS CARVALHO BEZERRA
Exeqüido : WILLIAM BEZERRA
Exeqüido : DIANA GLAYSON MELO MENDES
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3118-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA BERENILDE PINHEIRO PEREIRA
Requerido : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS CORREIOS DO CEARA - SINTECT-CE
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2846-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
Requerido : ONELINA GOMES MOTA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2843-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : ADAO RIBEIRO DOS REIS
Exeqüido : FRANCISCO DORELANDE SOARES LIMA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3080-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA
Requerido : BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3242-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DORACY MENDONCA
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3324-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : MARIA IZETE SOARES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2844-9/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA S/C LTDA
Requerido : DOMINGOS CLEMILTON GOMES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2395-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : COPAG DA AMAZONIA S/A
Executado : DISTRIBUIDORA PATRIOTA LTDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2864-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Requerido : WB LOCACAO DE VEICULOS LTDA - EPP
Requerido : MARIA ELEUSIS CARVALHO BEZERRA
Requerido : WILLIAM BEZERRA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3097-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE CLAIRTON SILVA ALMEIDA
Requerido : OMNI S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3125-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : ROBERIO DA SILVA HOLANDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3264-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FATIMA MARIA ALVES E SILVA
Requerido : MANOEL MARTINS DE ALMEIDA FILHO
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3330-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE ADELMAR CAVALCANTI NEIVA
Requerido : BELFORT AUTOMOVEIS LTDA
Requerido : PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2852-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido : FABIO LEITE DE CARVALHO JUNIOR
Requerido : PATRICIA NOGUEIRA LIMA DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2254-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS RENATO GOMES COSTA
Requerido : SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2410-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA LUCILENE NOGUEIRA CHAGAS
Requerido : BANCO MATONE S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2770-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE LUIZ LIMA DE BARROS
Requerido : ITAULEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3326-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : JOSELANE BANDEIRA BERNARDINO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3054-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
Requerido : MARTINHO GOMES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3121-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Requerido : UNIVERSAL PETROLEO LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2405-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IZAURA HOLANDA GOMES
Requerido : PLANALTINA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3098-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : MARCOS GOMES SOUZA
Reu : HSBC - BANK BRASIL S/A - MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3269-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JOSE DA SILVA OLIVEIRA
Requerido : BANCO BFB LEASING S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2424-9/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : BRUNO MANOEL DE FREITAS
Embargado : GILDA BARBOSA CABRAL DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2856-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Exeqüido : NORDESTE MOTO PECAS LTDA
Exeqüido : ALEXANDRE AMARANTE TELES
Exeqüido : LUIS SANTANA FILHO
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

2009.0032.3093-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BB COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA
Exeqüido : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2323-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARYANN LEITAO KARAN
Requerido : BANCO FINASA S.A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2552-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE MIRTIL CORREIA
Requerido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2637-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO AFONSO DE PAIVA
Requerido : DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3256-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAULO RAMOS DE PAIVA
Requerido : BV FINANCEIRA S.A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3695-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
Requerido : FRANCISCO MAURO JUSTA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2771-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GLECIO ADRIANO MACEDO MARTINS
Requerido : AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO & CIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2899-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Exeqüido : MARIA ENEDINA SOUZA DE FREITAS - ME
Exeqüido : MARIA ENEDINA SOUZA DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2778-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA
Requerido : BANCO VOLKSWAGEM S.A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3244-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUIZ CARLOS LIMA DOS SANTOS
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3267-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAULO SERGIO MACIEL MARQUES
Requerido : BANCO DIBENS S.A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2854-6/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido : FRANCISCO ALVES CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2767-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GLECIO ADRIANO MACEDO MARTINS
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2773-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO LUCIANO NASCIMENTO DE LIMA
Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2926-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RONY SOUZA DE ARAUJO
Requerido : PREFEITURA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3096-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : FRANCISCO IVAN VITOR DA SILVA
Reu : BANCO ITAULEASING S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3325-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO DA SILVA TIMBO
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2684-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BMG S/A
Requerido : NILDA MASCARENHAS SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

2009.0032.2862-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Exeqüido : WB LOCACAO DE VEICULOS LTDA - EPP
Exeqüido : FLAVIO BENEVIDES BONFIM
Exeqüido : MARIA ELEUSIS CARVALHO BEZERRA
Exeqüido : WILLIAM BEZERRA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3246-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DORACY MENDONCA
Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3107-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : SEBASTIAO CARLOS DE MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3234-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BMG LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : FRANCISCA ANDRADE SILVA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3192-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA
Requerente : MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3109-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : KAYNE DINIZ DO REGO
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3068-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS
Requerido : NACIONAL GAS BUTANO
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3094-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DO LIVRAMENTO CARDOSO BARBOSA
Requerido : BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3331-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANA BELARMINO DOS SANTOS
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2652-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : CARMEM VALDETE DE VASCONCELOS FERREIRA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3289-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : JOSISTONNIO GOMES SANTOS
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2880-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MACILO DE OLIVEIRA MARTINHO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2676-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BMG S/A
Requerido : FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2848-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
Requerido : CLAUDIONOR PEREIRA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2917-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANA SOFIA FERNANDES DE ARAUJO
Requerente : BANCO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3328-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : ANTONIO ALENCAR LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3188-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO WELLINGTON MARTINS DO CARMO
Requerido : FRANCISCO ANTONIO ESTENIO
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3126-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : KELLY MAYARA SILVEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

2009.0032.2801-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL SARDENHA
Reu : RAFAEL COUTINHO BARCELLOS DOS SANTOS
Reu : GIOVANA KNOP DO NASCIMENTO
Reu : CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3104-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : FRANCY LIVIA EVANGELISTA MACIEL
Reu : CREDICARD CITI MASTERCARD NACIONAL
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3101-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (BIC BANCO)
Exeqüido : PALMA ENGENHARIA LTDA
Exeqüido : JOAO LEONARDI LINHARES FALCAO MORAIS
Exeqüido : HEITOR DE MENDONCA STUDART
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2450-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA SALETE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2761-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2762-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUIS CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE
Requerido : BANCO FINASA S.A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2845-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE IVAN NUNES FERREIRA
Requerido : INDIANA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3335-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : QUITERIA DE MARIA MAGALHAES DE PAIVA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2429-0/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FIAT ADMINISTRACAO DE CONSORCIO LTDA
Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
Requerido : MARIO CESAR BEZERRA DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3040-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BRUNO LIMA FALCAO CAMPOS
Requerido : WEBJET LINHAS AEREAS S/A
Requerido : TAM LINHAS AEREAS S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3070-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IVETE TERESINHA ADAMI ZARO
Requerido : AGNES VERONICA SCHMITZ CATTANI
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2393-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Requerido : AGROPECUARIA MALACACHETA S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2558-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDSON DOS SANTOS DE CASTRO
Requerido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2807-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALDENORA DA SILVA SOARES
Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A ( LEASING)
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3134-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : SEBASTIAO MARQUES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3043-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IGUANA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
Requerido : LUCIA REGINA LEITAO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2256-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ORLANDINO SILVA NETO
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2774-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD S.A
Requerido : ERICKA TORRES DE MELO CARVALHO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0030.9647-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EMERSON PINHEIRO LANDIM
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2550-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO VALDECIR SILVA ARAUJO
Rep. Jurídico : 13115 - CE LILIAN PAIVA CIDRAO
Requerido : CAIXA SEGURADORA S.A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2756-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ZELIA MARIA FERREIRA SILVA
Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3287-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARLIO JOSE DOS SANTOS LIMA
Rep. Jurídico : 18100 - CE ELIZÂNGELA DOS SANTOS SILVA
Requerido : PARIS DAKAR VEICULOS
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3690-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : BANCO BMG
Requerente : FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA SIMOES
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3372-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FELICIO DAS CHAGAS
Requerido : EMERSON PINHEIRO LANDIM
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3111-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO GMAC S/A
Requerido : JOSE ORLANDO DE MORAES
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3320-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
Requerido : JOSE EUSTAQUIO PEREIRA BONFIM
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3209-8/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GILBERTO FRANCA FREIRE
Requerente : MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREIRE
Rep. Jurídico : 2800 - CE JOSE JURANDIR MOURA GOMES
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2554-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ONEZIO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2562-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ONOFRE MACIEL COSTA
Requerido : GENERALI DO BRASIL - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2927-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DAS GRAÇAS DIAS RIBEIRO
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3218-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LIGIA MARIA PEREIRA DA SILVA
Requerido : COMERCIAL RABELO SOM & IMAGEM LTDA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3339-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IRANILDO FERREIRA DUARTE
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2881-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : LEONARDO LIMO DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3184-9/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GISELDA GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3115-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A
Requerido : MARIA FRANCISCA GONCALVES
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3049-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : FRANCISCO SUASSUNA DE ALENCAR FILHO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3333-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Requerente : FRANCISCO ARTEIRO DE SOUZA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2873-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
Requerido : TIENNE TRANSPORTES LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3004-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA CICERA LUCIO MARTINS
Requerido : JOSE ZILDO MARTINS
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3012-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS REPRES. M.R.S.P.
Requerido : FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3114-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3185-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3170-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CREUZITA PERES ROSA
Requerente : ORLANDO EVANGELISTA ROSA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.1351-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3167-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3028-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ADRIANE STEPHANIE FERREIRA FEITOSA, MENOR REP. POR SUA GENITORA, MARIA IRISMAR FERREIRA FEITOSA
Requerente : NAFTALY FERREIRA FEITOSA
Requerente : MARIA IRISMAR FERREIRA FEITOSA
Requerido : MARCIO KEILO GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3062-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerido : FABIO ALVES DE MELO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3066-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LESSANDRO KAIUL REZENI GOMES
Requerido : FRANCISCO JOCIGLEISON SILVA GOMES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3187-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3176-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2884-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE SERGIO NUNES DE SENNA
Requerido : MARY GOMES NUNES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2803-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3016-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Requerente : MARIA RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA
Requerido : FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3060-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PEDRO ANDRADE DOS SANTOS
Requerido : WILLCLEO OLIVEIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2407-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3194-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3193-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : HOSMILTON BEZERRA DA SILVA FILHO
Requerente : ANA LETICE DE OLIVEIRA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3088-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3206-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3688-3/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2736-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3076-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ROSELI CRISTINA FERREIRA
Requerido : HAMILTON JOSE DE SOUZA MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3180-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3181-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3332-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3162-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3661-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2411-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3145-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2993-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FELIPE
Requerente : ALILANIA MARIA DE OLIVEIRA FELIPE
Requerido : ANTONIO RODRIGO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3056-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PAULA CACILDA DE OLIVEIRA GOMES
Requerido : ANDRE EVARISTO GONÇALVES GOMES
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3072-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SAMARA MORBECK DE OLIVEIRA
Requerente : SIMARA MORBECK DOS SANTOS OLIVEIRA
Requerido : WESLEY DE OLIVEIRA CAMPOS
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3203-9/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : REGIANE FERREIRA ROCHA
Requerido : LUCIANO ROBERTO CORREA DA FONSECA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2783-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2247-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3222-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LAILA BIANCA SILVA MEIRELES
Requerente : TERESINHA MARQUES DE SOUSA
Requerido : WLADIMIR MARQUES MEIRELES
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2466-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

CONEXÃO

2009.0032.2610-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3035-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : YASMIN ROCHA PINTO
Requerido : VALDEMIR FORTUNATO PINTO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3074-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MATHEUS RODRIGO MAGALHAES
Requerido : JONATHAN MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2412-5/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3196-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3085-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2734-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3153-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3001-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : FRANCISCO ROGERIO DA SILVA
Requerente : FRANCISCA TAIS DA SILVA PAULINO, REP. POR JACINTA EUFRASIO DA SILVA PAULINO
Requerente : JACINTA EUFRASIO DA SILVA PAULINO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3058-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SABRINA CAMARA DOS SANTOS PORTO
Requerido : ARTUR DA SILVA PORTO FILHO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3321-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3195-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3177-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3081-8/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Embargante : VICENZO PREZZAVENTO
Embargante : ALEXANDRA ALVES ARAUJO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3148-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3149-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3210-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EMANUELA MORAES DO NASCIMENTO
Requerente : ELIANE PINTO DE MORAES
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3000-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA LIDUINA ALVES GARCIA REPRES. L.A.O.
Requerido : FRANCISCO DE OLIVEIRA PAZ
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3003-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA CLARA RODRIGUES PIRES, REP. POR REGINALDA RODRIGUES PIRES
Requerente : REGINALDA RODRIGUES PIRES
Requerido : FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3047-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SOLANO ANTONIO DA SILVA ALVES
Requerido : JOSE CABRAL DE SOUSA NETO
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3048-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Requerente : ANA SUZANY PRATA LOPES
Requerente : MARIA ECILDA PRATA VIANA
Requerido : ERIVALDO SANTOS LOPES
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3151-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3164-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2805-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2588-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2791-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2868-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3163-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1562-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO JUAN FERREIRA SILVA
Requerente : ANTONIA MARIA CALIXTO FERREIRA
Requerido : JOSE OSMAN SOUSA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3216-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3345-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANDRE BEZERRA DE MENEZES FONSECA
Requerido : LUCAS DO CARMO FONSECA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3179-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2888-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3146-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3172-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3002-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CLEIA MARIA DE SOUZA REPRES. R.D.S.D.
Requerido : REGINALDO DOS SANTOS DIAS
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3116-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3190-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2894-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3346-9/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUCIA MARIA BEZERRA DE PINHO
Interessado : LENA MARIA BEZERRA DE PINHO
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3021-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE FELICIO DE OLIVEIRA
Requerido : LUZIA DA SILVA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3025-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA KARINA DAMASCENO DA SILVA
Requerente : ANTONIA IVONETE DAMASCENO DA SILVA
Requerido : VANDERLEI ALVES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

2009.0032.3161-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3262-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3252-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUCINEIA FERREIRA DA COSTA
Requerido : ESPOLIO DE ARQUELAU SIQUEIRA DE AMORIM
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3220-9/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCELO CORDEIRO DA SILVA
Requerente : GEFANI MARCELA SAMPAIO GOMES CORDEIRO
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2594-6/0 - TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EUSEBIO JOSE DE SOUSA FILHO
Requerido : MARIA DA GLORIA SANTOS DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3212-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3682-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2996-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : KATIA VALERIA ALBANO REPRES. M.K.A.F.
Requerido : MARCOS AURELIO CARDOSO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3014-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE SETUBAL DE CARVALHO
Requerido : MARIA HELENA DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3045-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MATEUS FERNANDES DA SILVA
Requerido : SERGIO MARCOS SOARES
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2651-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2924-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3199-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3208-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3205-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SANDRA LEITAO DOS SANTOS
Requerido : ROBERIO FROTA LEITAO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2403-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2619-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3686-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3041-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ROSIMEIRE MELO DA SILVA
Requerido : JOSE EVANDRO DE LIMA
Requerido : ISABEL LIMA DE AZEVEDO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2797-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2892-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3202-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SARA CANDIDO DE MEDEIROS
Requerido : ELIAS CANDIDO DE MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3182-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3178-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CHAYENNE ALVES DE SA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2630-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3165-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3026-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : REBECA GUIMARAES PINHEIRO
Requerente : VANGELA MARIA GUIMARAES PINHEIRO
Requerido : ROBERTO CUNHA CORREA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3037-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RUBENIZ ALVES PEREIRA
Requerido : ANA AMELIA BEZERRA DINIZ E OUTROS
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3038-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : JOSE NILTON ANDRE DA SILVA
Requerente : JOSE ALLAN DO NASCIMENTO SILVA
Requerente : EDIVANIA ALVES DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3078-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ROSELI CRISTINA FERREIRA
Requerido : HAMILTON JOSE DE SOUZA MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2795-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3226-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3665-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2417-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2659-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2991-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA GOMES PINTO
Requerente : ALAIRTON GOMES PINTO
Requerido : JOAO BATISTA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3044-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA NARA FARIAS DA SILVA
Requerente : ANTONIA ELISANGELA FARIAS DA SILVA
Requerido : FRANCISCO EDENIR AGAPITO GOMES
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3046-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CLAUDENICE DA SILVA LIMA
Requerente : ANTONIA CLAUDIA DA SILVA LIMA
Requerido : ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2784-1/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3150-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3228-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3200-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

2009.0032.3083-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3173-3/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4633-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Deprecante : NEI MENDES DE LIMA
Deprecado : DEBORA CHARY CABRAL
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0018.0983-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA BESERRA DE MELO
Requerente : WANDERLEY SOARES DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.3147-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO ANTONIO CARNEIRO DA SILVA
Requerido : MISSIANE ALVES CABRAL
Menor : FRANCISCO ANGELO ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.3157-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.3159-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.3678-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3087-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : LUCINEIDE REITER
Espólio : MARIA DA LUZ CORREIA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3197-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA QUINTINO MARQUES
Espólio : JOSE EDIVARDO MARQUES
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3144-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : RUBENS STENIO VERCOSA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3166-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ANA KARINA BRITO DA SILVA
Requerente : VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA
Espólio : RAIMUNDO BRITO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2929-1/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FATIMA MARIA DE LEMOS FELIPE REPRES. EDUARDA DE LEMOS ROSENO
Espólio : FRANCISCO ESIO ROSENO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3139-3/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA SONIA DE SOUSA GOMES
Espólio : IVAN DE ICARAY FROTA GOMES
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3099-0/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JORGE HENRIQUE DA JUSTA
Espólio : HENRIQUE OTAVIO JUSTA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3008-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCO EDVAR PIRES DA SILVA REPRES. POR JOSE VALDERI PONTES
Requerido : ESPOLIO DE JOSE SOBRINHO DA SILVA
Requerido : ESPOLIO DE MARIA PIRES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3263-2/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ELZA AMORIM CORDEIRO SILVA FREIRE
Requerente : ELLOAH CORDEIRO FREIRE LEAL
Espólio : LEANDRO FREIRE LEAL
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3006-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCO EDVAR PIRES DA SILVA REPRES. POR JOSE VALDERI PONTES
Requerido : ESPOLIO DE JOSE SOBRINHO DA SILVA
Requerido : ESPOLIO DE MARIA PIRES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2916-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Inventariante : BERNADETE RIBEIRO SANDRE
Espólio : RAIMUNDO OLIVEIRA SANDRE
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3141-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ELAYLA ALAYANE MISTHILLE DA SILVA SALES
Requerente : MARIA LIDUINA FIRMINO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3238-6/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FATIMA PIMENTA VITOR
Rep. Jurídico : 7397 - CE LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR
Requerido : ROSA MARIA CARNEIRO LIMA
Requerido : JOSE HERMANO MATIAS CARNEIRO
Requerido : JOAO ARAUJO CARNEIRO
Requerido : ANA MARIA CARNEIRO LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0087.7538-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : NOELIA MARIA AGUIAR RIBEIRO
Rep. Jurídico : 14378 - CE LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN
Rep. Jurídico : 17074 - CE CRISTIANE PIRES MACHADO
Requerente : MARILEYDE SILVA DA COSTA E ESPOSO
Rep. Jurídico : 10593 - CE JOAQUIM DOS SANTOS NETO
Requerente : ELIZABETH OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2590-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3189-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3224-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LEONARDO DE SOUZA RODRIGUES
Requerente : CRISLENE CICERA SALES RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3034-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JONNATHAN RODRIGUES SOARES
Requerente : MARIA ADRIANA GOMES SOARES
Requerido : JOSE CLAUDENIRIO GOMES DIAS
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3169-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0029.6407-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3168-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.3827-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2409-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3143-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3155-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3005-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : JOSE ERIVALDO SILVA
Requerente : JOSE ERIKLES DE CASTRO COSTA, MENOR REP. POR SUA GENITORA FRANCISCA MARCIA DE CASTRO COSTA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3033-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA CLARA SOUSA FIRMIANO
Requerido : ANTONIO EMANUEL MAGALHAES FIRMIANO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3680-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3140-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

CONEXÃO

2009.0032.3348-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3214-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2449-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2789-2/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : BEATRIZ MARIA DE ANDRADE PONTES
Requerente : SUELY NUNES SARAIVA
Executado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3064-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerido : ROSIMAR LUIZ ROSSI ME
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5015-5/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Requerido : ANTONIO PEREIRA DE ABREU
Requerido : MARIA PERPETUA DE SOUSA ABREU
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2840-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : AURENY BRAGA BARROSO FORTE RAMOS
Impetrado : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DETRAN DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.7703-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Requerente : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3102-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOAO ARRUDA TEIXEIRA DE ALCANTARA
Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4857-6/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Requerido : MARIA DO CEO BARROS DA SILVA
Requerido : MANOEL LUIZ DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2639-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOAO AMANCIO DA SILVA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2755-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : WALBENS SIQUEIRA BENEVIDES
Requerido : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4861-4/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTE METROPOLITANO - METROFOR
Requerido : FRANCISCA CARLA DE OLIVEIRA DANTAS
Requerido : ROGERSON DE SOUZA DANTAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3091-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOAO FREITAS JUNIOR
Requerente : RAIMUNDO NONATO FROTA CALDAS
Requerente : RAQUEL DE QUEIROZ SAMPAIO
Requerente : FRANCISCO MOREIRA VASCONCELOS
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3010-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : EVALDO RODRIGUES CIRIACO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3036-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA

FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICIPIO DE PACAJUS
Requerido : MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA
Requerido : CNEC COMPANHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2635-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Impetrado : CHEFE DA UNIDADE FAZENDARIA - AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2777-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE DEOCLECIANO PONTES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2009.0032.3112-1/0 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Autor : VENUS JEANS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.8261-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : LUIZ FERREIRA DA SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0799-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : JESUS JOSE MARIA HERNANDEZ LOPES ARQUETA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0801-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : RAIMUNDA VIEIRA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.1982-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ADOLFO DE CAMPELO GENTIL
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4687-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado : ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4689-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado : ARIANE PARENTE PAIVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3311-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA IRACI DE FREITAS LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3334-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE JOAQUIM NETO CISNE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3340-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : TARCISIO JOSE SOARES SA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3354-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : NATERCIA DIOGO POMPEU
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1245-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA ZULEIDE ARAUJO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 447

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

# 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

## 11.1 -VARAS CÍVEIS

**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 210/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15092 | 1 | CE/10587 | 1 |
| CE/4093 | 1 | CE/15092 | 1 |
| CE/10587 | 1 | CE/4093 | 1 |
| CE/16208 | 2 | | |

**1) 2008.0033.0545-3/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERENTE.: JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO REQUERENTE.: JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO REQUERIDO.: TIM - TELECOM ITALIA MOBILE REQUERIDO.: JUIZADO ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA JACE REQUERIDO.: JUIZADO ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA JACE REQUERIDO.: TIM - TELECOM ITALIA MOBILE . ***"CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 273/274, A PARTE TIM NORDESTE S/A REQUER DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA, TENDO EM VISTA QUE A INTIMAÇÃO EM DJ OCORREU À VÉSPERAS DO ATO, E QUE TERIA SIDO TEMPO EXÍGUO PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS ENTRE EMPRESA E ADVOGADOS. TAL PETITÓRIO DEMONSTRA ZELO PROFISSIONAL DOS POSTULANTES, SEMPRE CERCADOS DOS MECANISMOS NECESSÁRIOS PARA A DEFESA DOS SEUS CONSTITUÍDOS. ENTRETANTO, NÃO SE PODE MAIS COGITAR, INCLUSIVE INCLUSIVE DIANTE DA PRÓPRIA COBRANÇA DE ADVOGADOS E DA PRÓPRIA SOCIEDADE, EM HIPÓTESES DE ADIAR OU REMARCAR ATOS DIANTE DE TAIS ARGUMENTOS. É BEM VERDADE QUE, ESTE JUÍZO TEM DESIGNADO AUDIÊNCIAS PARA OS PRÓXIMOS DIAS E NÃO PARA O ANO SEGUINTE. A SECRETARIA POR SUA VEZ, TEM PROCURADO DAR CUMPRIMENTO INTEGRAL AOS EXPEDIENTES, A AGILIDADE QUE NOS É COBRADA TAMBÉM DEVERÁ NORTEAR AS DIRETRIZES A SEREM ADOTADAS QUANDO AS INTIMAÇÕES OCORRAM TÃO PRÓXIMA AO ATO. É O PRÓPRIO MOMENTO QUE EXIGE DE TODOS UMA ADEQUAÇÃO. MANTENHO O DECIDIDO NO TERMO DE FLS. 272, DEVENDO O TERMO E A PRESENTE DECISÃO SEREM DEVIDAMENTE PUBLICADAS NA ÍNTEGRA."*** - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA, JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO, ALFREDO MARQUES SOBRINHO, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA, JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO .

**2) 2009.0014.0366-9/0 - DESPEJO** REQUERENTE.: HILDA SA CAVALCANTE PRISCO REQUERIDO.: RONALDO FERNANDES COSTA LIMA . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 44, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES LITIGANTES NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 269."*** - INT. DR(S). LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL .

**6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA**
**EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6622 | 1 | CE/6902 | 1 |
| CE/7835 | 1 | CE/13844 | 1 |
| CE/2779 | 2 | CE/13803 | 3 |
| CE/17245 | 4 | CE/2310 | 4 |
| CE/14407 | 4 | CE/8655 | 4 |
| CE/14379 | 5 | CE/10934 | 5 |
| CE/15642 | 5 | CE/4728 | 6 |
| CE/13972 | 6 | CE/4415 | 7 |
| CE/4343 | 7 | CE/1870 | 8 |
| CE/17528 | 9 | CE/21396 | 10 |

**1) 2000.0116.2243-2/0 - Nº ANTIGO: 200102376360 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: ROBERTO WAGNER DIAS NOGUEIRA REQUERIDO.: CASA DO ENGENHO . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO À REALIZAR-SE NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14.30 HORAS.."*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS, ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA, ELI MENESES BESSA .

**2) 2000.0120.2526-8/0 - Nº ANTIGO: 200202151611 - ORDINARIA DE REVISAO** REQUERENTE.: NOEME RANGEL FROTA REQUERENTE.: IVANA MARIA RANGEL FROTA REQUERENTE.: JOVANKA RANGEL FROTA RODRIGUES REQUERENTE.: ANJ PRODUTORA DE EMBALAGENS PLASTICAS - ME REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO ALDEMIR CARNEIRO FROTA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO, NOS MOLDES DO ART. 267, PARÁGRAFO 1º, DO CPC.."*** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

**3) 2000.0131.8106-9/0 - Nº ANTIGO: 200302619461 - REVISAO DE CONTRATO** REQUERENTE.: FRANCISCO EDINALDO MARQUES REQUERIDO.: SOUZA CRUZ S/A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA INFORMAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE AINDA NUTRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE VANDERLEI DA SILVA .

**4) 2000.0132.5625-5/0 - Nº ANTIGO: 200302684387 - REVISIONAL** REQUERENTE.: WARDSON JANDRE CORREIA VALE REQUERENTE.: MARIA LISIANE BEZERRA E SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES. EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS REPROGRÁFICAS E RECIBO NOS AUTOS. DEFIRO AINDA O PLEITO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL QUE TRATA O ART. 186, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. O PROCESSO PROSSEGUE MOVIDO PELO REQUERENTE WARDSON JANDRE CORREIA VALE EM FACE DO REQUERIDO BANCO ABN AMRO REAL S/A.."*** - INT. DR(S). LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA, VALMIR PONTES FILHO, MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, ISABEL VIEIRA VARELA .

**5) 2000.0137.0102-0/0 - Nº ANTIGO: 200402209800 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: MANOEL UMBELINO FILHO REQUERENTE.: FRANCISCA VALEIDA DA SILVA REQUERIDO.: GRACY DIAS . ***"DESIGNE-SE A DATA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14.30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ONDE SERÃO OUVIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DOS AUTORES E PROMOVIDA, COMO TAMBÉM A OITIVA DE TESTEMUNHAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS DA SILVA BRUNO, MARIA CONSUELO BEZERRA LINS, CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN .

**6) 2005.0006.0987-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: MARIA DO CARMO PARENTE PINHO REQUERIDO.: AVILA SANTOS FREIRE LUZ . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15.30 HORAS, PARA OITIVA DE DEPOIMENTO DAS PARTES E TESTEMUNHAS.."*** - INT. DR(S). GERALDO ATAIDES DA SILVA, PEDRO JACKSON MELO COLARES .

**7) 2005.0009.1253-2/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: SILVANIA COELHO DA SILVA RODRIGUES REQUERIDO.: CANDIDA JOSEFINA DE SOUSA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***INSTRUÇÃO PARA OITIVA DE DPOIMENTOS DAS PARTES, A REALIZAR-SE DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15.30 HORAS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO MARQUES COSTA, CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE .

**8) 2008.0024.0677-9/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: MARFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . ***“SUSPENDO A PRESENTE BUSCA E APREENSÃO, TENDO EM VISTA A AÇÃO REVISIONAL IMPETRADA PELA PARTE RECLAMADA, ANTERIOR A PRESENTE DEMANDA, QUE DISCUTE O VALOR DA DÍVIDA, COM FULCRO NO ART. 265, IV, A, DO CPC..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

**9) 2009.0016.8270-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO FERREIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . ***“DEFIRO PRELIMIANRMENTE O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM FACE DA DECLARAÇÃO DE FLS. 17. IMPRIMO AO FEITO O RITO SUMÁRIO. DESIGNO O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15.30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, CITANDO-SE O PROMOVIDO, CONFORME O ART. 275 E 277, AMBOS DO CPC..”*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

**10) 2009.0021.1779-1/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA** IMPUGNANTE.: WILA NETO LINHARES IMPUGNADO.: KOENRAAD LUCIE JOZEF SCHOLLIERS . ***“EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR PERDA DE OBJETO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, IV DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DESAPENSEM-SE E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). REGINALDO PATRICIO DE SOUSA .

**6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA**
**EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8733 | 1 | CE/11524 | 2 |
| SP/108911 | 2 | CE/3144 | 2 |
| CE/13567 | 2 | CE/3252 | 2 |
| CE/15501 | 2 | CE/6370 | 3 |
| CE/10843 | 3 | CE/14399 | 3 |
| CE/6239 | 4 | CE/10952 | 5 |
| CE/1141 | 5 | CE/1870 | 5 |
| CE/7366 | 6 | CE/6352 | 7 |
| CE/15040 | 8 | CE/6210 | 9 |
| CE/6863 | 9 | CE/13907 | 9 |
| CE/15115 | 10 | CE/4057 | 11 |
| CE/4802 | 11 | CE/14665 | 12 |
| CE/13856 | 13 | CE/6352 | 13 |
| CE/15334 | 14 | CE/13853 | 14 |
| CE/15335 | 14 | CE/14046 | 14 |
| CE/10943 | 15 | CE/15095 | 16 |
| CE/8502 | 16 | CE/2996 | 16 |
| CE/17314 | 16 | CE/14379 | 17 |
| CE/13051 | 17 | CE/13051 | 17 |
| CE/14379 | 17 | CE/6104 | 18 |
| CE/17063 | 18 | CE/10917 | 19 |
| CE/8209 | 20 | CE/13500 | 21 |
| CE/12304 | 22 | CE/16100 | 23 |
| CE/16075 | 23 | CE/15280 | 23 |
| CE/18340 | 23 | CE/19328 | 24 |
| CE/15565 | 25 | CE/14240 | 25 |
| CE/15924 | 26 | CE/1870 | 27 |
| CE/10952 | 27 | CE/15067 | 28 |

**1) 2000.0090.0557-0/0 - Nº ANTIGO: 199602210990 - CAUTELAR DE SEQUESTRO** REQUERENTE.: MARIA DO CARMO SANTOS CAVALCANTE REQUERIDO.: JOAO RODRIGUES PEREIRA . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO..”*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE .

**2) 2000.0100.2846-4/0 - Nº ANTIGO: 199802339865 - TOMBO: 2829 - REVISIONAL** REQUERENTE.: RICARDO CESAR FROTA DA NOBREGA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . ***“INVERTO O ÔNUS DA PROVA COM FULCRO NO ART. 6º, § 8º DO CDC. INTIME-SE O BANCO PROMOVIDO PARA QUE EFETUE O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS, NELSON PASCHOALOTTO, JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, KARINA MOTA CORREIA, MANUEL GOMES FILHO, CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL .

**3) 2000.0101.0919-7/0 - Nº ANTIGO: 199802420786 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: VANDA MEDEIROS MARIZ EXEQUENTE.: FORMASA-FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S.A. . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO..”*** - INT. DR(S). CARLOS VINICIUS FREITAS DE OLIVEIRA, ALDEMIR PESSOA JUNIOR, GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA .

**4) 2000.0108.0059-0/0 - Nº ANTIGO: 200002139812 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: MARIA ARLETE MAIA SILVEIRA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***“EXPEÇA-SE INTIMAÇÃO PARA QUE O EXECUTADO, NA PESSOA DO SEU ADVOGADO, PAGUE O VALOR APURADO NOS TERMOS DA SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, OS QUAIS SE ENCONTRAM NAS FOLHAS 392/394, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BEM COMO O PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS ESTIPULADOS NA SENTENÇA DO FEITO, SOB PENA DE SER ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% SOBRE O MONTANTE, COM FULCRO NO ART. 475-J, DA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CARNEIRO LEITE .

**5) 2000.0110.0645-6/0 - Nº ANTIGO: 200002346109 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: ELANO GONCALVES MAGALHAES . ***“HOMOLOGO, POR ESTA SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS 42, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, VIII C/C ART. 158, § ÚNICO, AMBOS DO CPC, SENDO DESNECESSÁRIA A OITIVA DA PARTE ADVERSA (ART. 267, § 4º) POSTO QUE A MESMA SEQUER CHEGOU A SER CITADA..”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

**6) 2000.0114.5732-6/0 - Nº ANTIGO: 200102210934 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: JBM CONSTRUCOES LTDA EXEQUENTE.: NORMATEL - NORDESTE MATERIAIS LTDA . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO..”*** - INT. DR(S). ANA LUCIA SILVA DE SOUSA .

**7) 2000.0120.0708-1/0 - Nº ANTIGO: 200202133400 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: PAULO BARBOSA DA SILVA . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO..”*** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

**8) 2000.0120.7791-8/0 - Nº ANTIGO: 200202204375 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

**9) 2000.0121.1109-1/0 - Nº ANTIGO: 200202237575 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: ALDECIR DE OLIVEIRA MATOS REQUERIDO.: MIRNA ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE AMORIM FILHO REQUERIDO.: JOSE EURIVAN DE OLIVEIRA JUNIOR REQUERIDO.: MARGARIDA DE OLIVEIRA AMORIM . ***“HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES, CONFORME PETIÇÃO DE***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***FLS 80. TENDO EM VISTA QUE AS PARTES TRANSIGIRAM, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). WALMAR CARVALHO COSTA, CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA, ANALUISA MACEDO TRINDADE .

**10) 2000.0121.3984-0/0 - Nº ANTIGO: 200202266354 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: CARLOS ROBERTO MARCILIO SANTOS REQUERIDO.: (ATO) PRESIDENTE NACIONAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO . ***“DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, HAJA VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA EM DAR PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). RAFAEL BARROSO CABRAL .

**11) 2000.0122.6726-1/0 - Nº ANTIGO: 200202393941 - DECLARATORIA** AUTOR.: HAROLDO FABRICIO REU.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO . ***“DEIXO DE ANALISAR OS EMBARGOS APRESENTADOS, MANTENDO A DECISÃO EMBARGADA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARTINS FILHO, EVANGELISTA BELEM DANTAS .

**12) 2000.0123.8081-5/0 - Nº ANTIGO: 200202507696 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: ANTONIO CESAR BEZERRA DOS SANTOS . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO..”*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

**13) 2000.0125.2497-3/0 - Nº ANTIGO: 200302041532 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: ANTONIO ROGERIO DE LIMA . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO..”*** - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE FILHO, HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

**14) 2000.0130.8181-1/0 - Nº ANTIGO: 200502000473 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: ANA DANTAS CAVALCANTE REQUERIDO.: CONDOMINIO VIVENDAS DE ALCANTARA . ***“JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PELA INEXISTÊNCIA DE DANO ALEGADO PELA AUTORA. DEIXO DE CONDENAR A PARTE REQUERENTE A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE RECLAMADA EM FACE DE SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA..”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS, VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA, JACQUELINE DA SILVA BENTO, ANA DANTAS CAVALCANTE .

**15) 2000.0132.6861-0/0 - Nº ANTIGO: 200302694994 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: FRANCISCA FEITOSA ANDRADE BEZERRA REQUERIDO.: REJANE DIAS CALADO . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO..”*** - INT. DR(S). ROBERTO CESAR GOMES DE PAULA .

**16) 2005.0002.6325-9/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: JOSE BERNADETE MARQUES REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***“JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, CONDENANDO A PARTE PROMOVIDA A PAGAR À PARTE AUTORA, À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, O VALOR DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), ACRESCIDOS DE JUROS DE 1% AO MÊS, SEM CAPITALIZAÇÃO, CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC (FIP) A PARTIR DA CITAÇÃO, CONSOANTE O ART. 219 DO CPC, ATÉ A EFETIVA LIQUIDAÇÃO. CONDENO A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA RAZÃO DE 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO..”*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO, JOSE BERNADETE MARQUES, WILSON BELCHIOR .

**17) 2005.0010.1360-4/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: DEBORA DUARTE DE SOUZA LUCAS REQUERIDO.: IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA REQUERIDO.: IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: DEBORA DUARTE DE SOUZA LUCAS . ***“JULGO PROCEDENTE A DEMANDA, EM PARTE, MANTENDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA AS FOLHAS 81/82 E DECLARO NULAS A COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E DE CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS ÀS CLÁUSULAS DO CONTRATO, A PARTIR DO LEVANTAMENTO DO SALDO DEVEDOR, QUANTO AO VALOR AINDA NÃO PAGO, RECONHECENDO NÃO SER ABUSIVA A CLÁUSULA-MANDATO, PORQUANTO, INERENTE À PRÓPRIA ESPÉCIE CONTRATUAL, MANTENDO OS JUROS REMUNERATÓRIOS CONTRATADOS, DEVENDO OS VALORES REFERENTES A TAIS VERBAS SEREM APURADOS MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, FACULTANDO AS PARTES A APRESENTAÇÃO DE PLANILHAS DE CÁLCULO, PROCEDENDO POR CONSEGUINTE, À READEQUAÇÃO DA DÍVIDA EM TELA. DETERMINO, AINDA, QUE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, SENDO APURADO QUE HOUVE A COBRANÇA POR PARTE DOS PROMOVIDOS DE VALORES EM EXCESSO, OS MESMOS REALIZEM A DEVOLUÇÃO DO INDÉBITO NA FORMA SIMPLES A PROMOVENTE ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, SEM CAPITALIZAÇÃO E CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC(FIPE) A PARTIR DA CITAÇÃO, CONSOANTE O ARTIGO 219 DO CPC ATÉ A EFETIVA LIQUIDAÇÃO. A SENTENÇA SERÁ LIQUIDADA NOS TERMOS DO ARTIGO 475-A C/C 475-B DO CPC. DIANTE DO RESULTADO DA PRESENTE DECISÃO, E COM FULCRO NO ART. 20, § 4º E ART. 21, § ÚNICO, AMBOS DO CPC, CONDENO AS EMPRESAS DEMANDADAS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)..”*** - INT. DR(S). MARCOS DA SILVA BRUNO, PAULO HAMILTON DA SILVA, PAULO HAMILTON DA SILVA, MARCOS DA SILVA BRUNO .

**18) 2005.0010.1388-4/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: JOAO VIEIRA DA SILVA . ***“JULGO PROCEDENTE O PRESENTE FEITO, CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE DO VEÍCULO VOLKSWAGEN MI CAT: CARRO, VERMELHO, CHASSI 9BWZZZ377VT093468, MODELO 1997, ANO 1997, PLACAS HVD0294, UMA VEZ APREENDIDO, NAS MÃOS DO REQUERENTE. DEIXO DE CONDENAR A SUCUMBENTE NOS ÔNUS PROCESSUAIS, UMA VEZ QUE A MESMA PLEITEOU OS BENEFÍCIOS DE LEI 1060/50..”*** - INT. DR(S). JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA, KARLA CUNHA MEDEIRO .

**19) 2005.0019.4906-5/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: RAFAEL DE FREITAS GIRAO . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO..”*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

**20) 2006.0010.9889-6/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: PAULO RANGEL CAETANO EXEQÜIDO.: MARIA JOSE GADELHA CAETANO EXEQUENTE.: JOSE BOAVENTURA LEITE NETO . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO..”*** - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

**21) 2008.0022.3817-5/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: JOSE CLETO CALISTO DE MESQUITA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

**22) 2008.0029.1335-2/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO.** CONSIGNANTE.: MARIA CELNEGENS NOVAIS CORREIA CONSIGNADO.: ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS S/A . ***“DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA, COM O FITO DE QUE SEJA OFICIADO AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO, MENCIONADOS NA INICIAL, PARA QUE NÃO EFETUE A***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***INCLUSÃO DO NOME DA AUTORA NOS SEUS CADASTROS DE INADIMPLENTES, E CASO JÁ REALIZADO, PROCEDA A SUA IMEDIATA RETIRADA NOS MESMOS, SENDO OBSERVADO QUE A DECISÃO SOMENTE É VÁLIDA PARA AQUELAS INSCRIÇÕES REALIZADAS OU REQUERIDAS PELA EMPRESA PROMOVIDA E QUE SEJAM RELACIONADAS AO DÉBITO EM QUESTÃO, SENDO QUE OS MENCIONADOS OFÍCIOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS APÓS A CONSIGNAÇÃO PLEITEADA PELA PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). CARLOS DARCY THIERS REIS .

**23) 2008.0036.5852-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO GILDENIO DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . ***“COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O RÉU, DEVIDAMENTE CITADO, APRESENTOU CONTESTAÇÃO INTEMPESTIVAMENTE. DECRETO, PORTANTO, SUA REVELIA, COM BASE NO ART. 319 DO CPC. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, COM FULCRO NO ART. 330, II, DO CPC..”*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

**24) 2008.0040.2227-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: DOMINGO CARNEIRO PARENTE LINHARES . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO..”*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

**25) 2009.0017.0466-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO RILDNEY CAVALCANTE FREIRE REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS..”*** - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS, CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

**26) 2009.0021.6990-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ANTONIO EDSON RODRIGUES . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS: A PROCURAÇÃO AD JUDICIA; O SUBSTABELECIMENTO ORIGINAL; O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA; ANEXAR A CERTIDÃO DO DETRAN ASSINADA, COMPROVANDO, ASSIM, A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 282, VI, DO CPC; A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, ORIGINAL OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, DO CARTÓRIO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 283 DO CPC..”*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

**27) 2009.0022.5883-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: CICERO ROMAO DE SOUSA . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL ACOSTANDO AOS AUTOS A CERTIDÃO DO DETRAN ASSINADA, COMPROVANDO, ASSIM, A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 282, VI, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

**28) 2009.0028.5897-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: VALMIR MOREIRA DE SOUSA . ***“SUSPENDO O PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA QUE A MESMA RELAÇÃO JURÍDICA ESTÁ SENDO DISCUTIDA NA AÇÃO DE Nº 2009.0027.2609-7..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR**
**EXPEDIENTE Nº 125/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/19328 | 1 | CE/6621 | 1 |
| CE/1042 | 2 | CE/17495 | 3 |
| CE/17437 | 3 | CE/16326 | 4 |

**1) 2008.0002.5493-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: PEDRO WALFRIDO DE SIQUEIRA SILVA . ***“DECISÃO DE FLS. 56: “ I. CONSIDERANDO A PROLAÇÃO DA SENTENÇA ÀS FLS. 46/47, BEM COMO TENDO EM VISTA A PURGAÇÃO DA MORA, EXPEÇA-SE O ALVARÁ EM BENEFÍCIO DO BANCO AUTOR, INTIMANDO ESTE, NA MESMA OCASIÃO, PARA RESTITUIR O AUTOMÓVEL AO REQUERIDO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER EM MULTA DIÁRIA DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). II. CONSIDERANDO, ADEMAIS, QUE A PURGAÇÃO DA MORA PERMITE A CONTINUAÇÃO REGULAR DO CONTRATO, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA CONTINUAR EFETUANDO OS PAGAMENTOS DAS PRESTAÇÕES CONTRATADAS, SOB PENA DE O ACIONADO VIR A SOFRER NOVA APREENSÃO DO VEÍCULO. EXPEDIENTE POR INCORREÇÃO..”*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS, WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO .

**2) 2009.0029.5786-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: VANIA MARIA MATOS NOGUEIRA REQUERENTE.: LUIZ FLAVIO NOGUEIRA REQUERIDO.: BSE S.A - CLARO . ***“DECISÃO DE FLS. 35:” NÃO HÁ ELEMENTOS PARA A FIXAÇÃO DE ALUGUEL PROVISÓRIO NOS TERMOS REQUERIDOS PELA PARTE AUTORA, ATÉ PORQUANTO O IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO SE LOCALIZA EM HORIZONTE E A PARTE ALEGA RAZÕES DE MERCADO DOS IMÓVEIS NAQUELE MUNICÍPIO, PORTANTO HÁ DE SE AVERIGUAR O PEDIDO COM MAIS CAUTELA, NÃO SENDO POSSIVEL FAZÊ-LO DE MOMENTO. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 14:15.’.”*** - INT. DR(S). JOAO MAURICIO SOBREIRA DE SAMPAIO .

**3) 2009.0030.1473-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LINDALVA DA CONCEICAO DIAS REQUERIDO.: VIACAO URBANA LTDA . ***“DESPACHO DE FLS. 47:” DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:30.”.”*** - INT. DR(S). JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR, WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA .

**4) 2009.0031.1159-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MANOEL RIBEIRO CESAR REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER . ***“DECISÃO DE FLS.” A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA VINCULA-SE À DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE INCIDENTAL, O QUE NÃO SE RECOMENDA JÁ NO INÍCIO DO PROCESSO, ANTECIPANDO DEMASIADO E DE FORMA IRREVERSÍVEL, O OBJETO DA LIDE. QUESTÃO LEGAL QUE MERECE EXAME MAIS ACURADO. INDEFIRO POIS, A TUTELA ANTECIPADA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM 16/12/2009 ÀS 15:00..”*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

**8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE**
**EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/14751 | 1 | CE/19220 | 1 |
| CE/5496 | 2 | CE/14937 | 3 |
| CE/12420 | 4 | CE/11408 | 5 |
| CE/2364 | 6 | CE/17695 | 7 |
| CE/2779 | 7 | CE/10587 | 7 |
| CE/14694 | 8 | CE/4373 | 9 |
| CE/18758 | 10 | CE/14695 | 11 |
| CE/9544 | 12 | CE/14073 | 13 |
| CE/14407 | 14 | CE/14695 | 14 |

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

| | | | |
|---|---|---|---|
| CE/14694 | 15 | CE/9544 | 16 |
| CE/7013 | 17 | CE/9024 | 18 |
| CE/9947 | 19 | CE/3470 | 20 |
| CE/10952 | 21 | CE/1870 | 21 |
| CE/20436 | 22 | CE/9335 | 22 |
| CE/7611 | 23 | | |

**1) 2000.0137.0120-8/0 - Nº ANTIGO: 200402209982 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: CARLOS ALMIR MENDES BALATA REQUERIDO.: NORMA SELMA SANTOS COSTA . ***"DESPACHO: R.H. AGUARDE-SE NO ARQUIVO PROVISÓRIO A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. INT.."*** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA, FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

**2) 2005.0016.6349-8/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: MARCIA SOFIA FERREIRA SANTOS REQUERENTE.: LUCIANA DE LIMA FONTES REQUERENTE.: ELITIEL PEREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: FANOR - FACULDADES NORDESTE(ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA) REQUERENTE.: COSMA VERISSIMO OTAVIANO . ***"JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: R.H. À PARTE REQUERIDA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, O ALEGADO ÀS FLS. 161/162. INT.."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

**3) 2005.0018.4694-0/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARLI PEIXOTO RIBEIRO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INNS . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 60/66 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). JANNAYNA DE SOUSA LIMA .

**4) 2005.0025.7489-8/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: MARIZA PAIVA MELO CARVALHO DIAS REQUERIDO.: HIPERCARD - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO PRESENTE FEITO. DECORRIDO O PRAZO, SEM QUE NADA TENHA SIDO REQUERIDO, INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE AUTORA, PARA SUPRIR A FALTA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA .

**5) 2005.0026.3851-9/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: DESIGN CONSTRUÇÕES LTDA EXEQUENTE.: GUT LAR INDUSTRIAL LTDA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO PRESENTE FEITO. DECORRIDO O PRAZO, SEM QUE NADA TENHA SIDO REQUERIDO, INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE AUTORA, PARA SUPRIR A FALTA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). HELIO GOIS FERREIRA NETO .

**6) 2005.0027.9580-0/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: REGINA CELI OLIVEIRA LOPES - ME REQUERIDO.: REGINA CELI OLIVEIRA LOPES REQUERIDO.: GERALDO ALVES DE MELO . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO PRESENTE FEITO. DECORRIDO O PRAZO, SEM QUE NADA TENHA SIDO REQUERIDO, INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE AUTORA, PARA SUPRIR A FALTA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA .

**7) 2006.0011.0336-9/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERENTE.: SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO CEARA - SINDIVENDAS REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A . ***"DESPACHO: (...) ANTE O EXPOSTO, HEI POR BEM IMPROCEDER AMBOS OS EMBARGOS, MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO ORA HOSTILIZADA, TAL QUAL FOI LANÇADA. INT.."*** - INT. DR(S). ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA, VALTER SERGIO DUARTE FURTADO, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

**8) 2006.0016.4725-3/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO PRESENTE FEITO. DECORRIDO O PRAZO, SEM QUE NADA TENHA SIDO REQUERIDO, INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE AUTORA, PARA SUPRIR A FALTA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

**9) 2006.0020.9010-4/0 - PRECATORIA** REQUERENTE.: KATIA GERUZA SILVA REQUERIDO.: ARISTARCO DIOGENES QUEIROZ NETO . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO PRESENTE FEITO. DECORRIDO O PRAZO, SEM QUE NADA TENHA SIDO REQUERIDO, INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE AUTORA, PARA SUPRIR A FALTA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). MANOEL FREITAS CAVALCANTE .

**10) 2007.0003.7070-1/0 - NOTIFICAÇÃO** NOTIFICANTE.: JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO NOTIFICADO.: NET FORTALEZA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO PRESENTE FEITO. DECORRIDO O PRAZO, SEM QUE NADA TENHA SIDO REQUERIDO, INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE AUTORA, PARA SUPRIR A FALTA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). REBECA PINTO BOTELHO .

**11) 2007.0013.0473-7/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: JORGE EDUARDO FRANKLIN MARTINS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 51/68.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

**12) 2007.0017.3110-4/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: LYSANDRA CARREIRO RAMOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SECURIDADE SOCIAL—INSS. . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 91/97 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

**13) 2007.0019.1185-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: CLEMILTON LOPES PINHEIRO . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO PRESENTE FEITO. DECORRIDO O PRAZO, SEM QUE NADA TENHA SIDO REQUERIDO, INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE AUTORA, PARA SUPRIR A FALTA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

**14) 2008.0001.5549-3/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: EDUARDO RIBEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S/A . ***"REC. HOJE. (...) SENDO ASSIM, REVOGO A MEDIDA LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, FACE AO COMPROVADO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DETERMINADAS ÀS FLS. 45/46. INTIMEM-SE AS PARTES.."*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

**15) 2008.0002.9080-3/0 - PRECATORIA** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SANTOS . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO PRESENTE FEITO. DECORRIDO O PRAZO, SEM QUE NADA TENHA SIDO REQUERIDO, INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE AUTORA, PARA SUPRIR A FALTA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

**16) 2008.0017.3036-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: GLAUCIO DOURADO FERNANDES ARRAIS REQUERIDO.: BANCO MATONE S/A REQUERENTE.: FLORIZA DOURADO . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**17) 2008.0019.9815-0/0 - DESPEJO** REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: ADISIO FIGUEIREDO DOS SANTOS JUNIOR REQUERIDO.: CONEX CONSULTORES EXECUTIVOS ASSOCIADOS SC LTDA . ***"DESPACHO: R.H. (...) ÀS FLS. 34 DOS AUTOS DO OFÍCIO DO SERASA INFORMANDO AS PENDÊNCIAS QUE CONSTAM EM NOME DO PROMOVENTE, ONDE SE VÊ CLARAMENTE QUE O CREDOR É CENTRO EMPRESARIAL ROCHA AGUIAR, PESSOA JURÍDICA AUSENTE NA PRESENTE LIDE, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO A PETIÇÃO DE FLS. 127/128. APROVEITO E MANDO QUE A PARTE PROMOVENTE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS (FLS. 35/124). INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA .

**18) 2008.0027.4769-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: SANDRO FERREIRA TEIXEIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO WILSON BEZERRA DOS SANTOS . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE JESUS PEREIRA ROSA .

**19) 2009.0006.3069-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO HAROLDO LEITE DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 28/48 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

**20) 2009.0012.1518-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARCILIO REBOUCAS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO HSBC . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 36/56 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). ISABEL LIDIA ALVES TEIXEIRA .

**21) 2009.0022.5879-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: M S COMPLEXO TURISTICO LTDA . ***"REC. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL JUNTANDO O ORIGINAL DO CONTRATO OBJETO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, POR SEREM DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS A PROPOSITURA DA AÇÃO. INT.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

**22) 2009.0023.3949-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: JOSE ERINALDO SANTOS SILVA EPP EXEQUENTE.: WA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME . ***"REC. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL JUNTANDO O ORIGINAL DO CHEQUE OBJETO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, POR SEREM DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS A PROPOSITURA DA AÇÃO. INT.."*** - INT. DR(S). CARLOS DAVI M. MARQUES, KENNEDY REIAL LINHARES .

**23) 2009.0024.4182-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA ELDI BEZERRA DE SOUZA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 43/57 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

**9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO**
**EXPEDIENTE Nº 149/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4417 | 1 | CE/4417 | 2 |
| CE/7100 | 3 | CE/4622 | 4 |
| CE/10291 | 5 | CE/4622 | 6 |
| CE/4146 | 7 | CE/9127 | 8 |
| CE/4622 | 9 | CE/11753 | 9 |
| CE/9127 | 10 | CE/1655 | 11 |
| CE/8117 | 12 | CE/8117 | 13 |
| CE/16986 | 14 | CE/18188 | 14 |
| CE/1655 | 15 | CE/13125 | 16 |
| CE/17244 | 16 | CE/8714 | 16 |
| CE/3432 | 16 | CE/3252 | 17 |
| CE/13567 | 17 | CE/3144 | 17 |
| CE/1509 | 17 | CE/16610 | 17 |
| CE/1039 | 17 | CE/18097 | 17 |
| CE/5676 | 18 | CE/7546 | 19 |
| CE/3878 | 20 | CE/6925 | 21 |
| CE/5671 | 22 | CE/6510 | 23 |
| CE/6510 | 24 | CE/18560 | 25 |
| CE/14665 | 26 | CE/9975 | 27 |
| CE/6753 | 28 | CE/19621 | 29 |
| CE/7116 | 30 | CE/6142 | 31 |
| CE/12141 | 32 | CE/5864 | 32 |
| CE/14259 | 32 | CE/14120 | 32 |
| CE/11397 | 33 | CE/9127 | 34 |
| CE/4622 | 35 | CE/6071 | 36 |
| CE/7116 | 37 | CE/14259 | 38 |
| CE/11299 | 38 | CE/7013 | 38 |
| CE/12141 | 38 | CE/5864 | 38 |
| CE/8640 | 39 | CE/4080 | 40 |
| CE/10864 | 41 | CE/5569 | 42 |
| CE/15586 | 43 | CE/13446 | 44 |
| CE/15186 | 44 | PE/20124 | 44 |
| CE/4697 | 44 | CE/7116 | 45 |
| CE/5714 | 46 | CE/3432 | 47 |
| CE/11860 | 48 | CE/12110 | 49 |
| CE/10291 | 50 | CE/19035 | 51 |
| CE/3432 | 51 | CE/10284 | 52 |
| CE/3747 | 53 | CE/6756 | 54 |
| CE/9401 | 55 | CE/14786 | 56 |
| CE/5072 | 57 | CE/3120 | 58 |
| CE/15248 | 59 | CE/15296 | 60 |
| CE/9702 | 61 | CE/17740 | 62 |
| CE/12426 | 63 | CE/11127 | 64 |
| CE/8234 | 65 | CE/10915 | 66 |
| CE/14476 | 67 | CE/15566 | 67 |
| CE/20586 | 68 | CE/7843 | 68 |
| CE/4040 | 69 | CE/16077 | 69 |
| CE/17734 | 70 | CE/1870 | 71 |
| CE/10952 | 71 | CE/3120 | 72 |
| CE/8156 | 73 | CE/14608 | 74 |
| CE/18455 | 74 | CE/16380 | 74 |
| CE/17960 | 74 | CE/13461 | 74 |
| CE/13858 | 75 | | |

**1) 2000.0077.6092-3/0 - Nº ANTIGO: 5302162113 - TOMBO: 2959 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE SOUSA HOLANDA REQUERENTE.: ANASTACIO HOLANDA DE SOUSA REQUERIDO.: ESPOLIO DE LAURENTINO NETO MENEZES . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES .

**2) 2000.0089.1052-0/0 - Nº ANTIGO: 199602128364 - TOMBO: 1839 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: ESPOLIO DE LAURENTINO NETO DE MENEZES REQUERIDO.: MANOEL CALIXTO DOS SANTOS REQUERIDO.: ANASTACIO HOLANDA SOUZA REQUERIDO.: MARIA CLEA BRANDAO DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA LUCIA DE SOUZA HOLANDA . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES .

**3) 2000.0089.7270-3/0 - Nº ANTIGO: 200402595262 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

REQUERIDO.: ESPOLIO DE AEUDO FERREIRA CARDINS . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA DE SENA LIMA .

**4) 2000.0092.6917-8/0 - Nº ANTIGO: 199702000548 - TOMBO: 2290 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: LUIS DECIO SARACENO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: ANA RITA GONCALVES DOS SANTOS . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

**5) 2000.0095.7137-0/0 - Nº ANTIGO: 200402676220 - COBRANCA** REQUERENTE.: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO SERPRO ASES REQUERIDO.: NEYARA MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). PAULA UCHOA VASCONCELOS .

**6) 2000.0097.6613-9/0 - Nº ANTIGO: 199802076244 - TOMBO: 2821 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: LUIZ DECIO SARRACENO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

**7) 2000.0098.6556-0/0 - Nº ANTIGO: 199802176141 - TOMBO: 2944 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: LUCILENE MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ZIRMARIO RABELO . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM O ADVOGADO ORA INTIMADO ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA A CARGA ANTES DEFERIDA, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 02 DO CNJ, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO PARA QUE PROCEDA A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.."*** - INT. DR(S). VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS .

**8) 2000.0098.6998-1/0 - Nº ANTIGO: 199802180572 - TOMBO: 2951 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: FRIO - CAR AR CONDICIONADO E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA EXEQÜIDO.: EDMAR LOPES MARTINS EXEQÜIDO.: EDMAR ALBUQUERQUE NASCIMENTO EXEQÜIDO.: ELAINE CRISTINA NONATA DA SILVA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). ROBERTO MAGALHAES FARIAS .

**9) 2000.0102.5605-0/0 - Nº ANTIGO: 199902131417 - TOMBO: 3461 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: INDUSTRIA DE CONFECCOES FALCAO LTDA - ME . ***"REQUEIRAM OS INTERESSADOS O QUE ENTENDEREM CABÍVEL, EM DECORRÊNCIA DO CÁLCULO ELABORADO PELA CONTADORIA DO FÓRUM. PRAZO: 5 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, MARIA ASSUNCAO PEREIRA C.DE L.SARAIVA .

**10) 2000.0104.9324-8/0 - Nº ANTIGO: 199902369154 - TOMBO: 3850 - EMBARGOS DE DEVEDOR** EMBARGANTE.: EDMAR LOPES MARTINS EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). ROBERTO MAGALHAES FARIAS .

**11) 2000.0107.1564-0/0 - Nº ANTIGO: 200002054728 - TOMBO: 4080 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: JOSE SANTOS PEREIRA SANTIAGO EXEQÜIDO.: FRANCISCO GUILARDO RAMOS NOGUEIRA EXEQUENTE.: JOSE BENJAMIN TORRES DA COSTA E SILVA . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO .

**12) 2000.0110.7718-3/0 - Nº ANTIGO: 200002416891 - TOMBO: 4463 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: IMCORELLI LIMITADA EXEQUENTE.: AGRO ACEITUNERA SOCIEDAD ANONIMA . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). ANTONIO FERNANDO DACCACHE DA FONSECA .

**13) 2000.0114.2257-3/0 - Nº ANTIGO: 200102176078 - TOMBO: 4817 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: IMCORELLI LIMITADA REQUERIDO.: AGRO ACEITUNERA SOCIEDAD ANONIMA . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). ANTONIO FERNANDO DACCACHE DA FONSECA .

**14) 2000.0116.0869-3/0 - Nº ANTIGO: 200102362599 - TOMBO: 4996 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: JOSE BERTES KRAUS EXEQUENTE.: E.PINHEIRO TECIDOS S/A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO DE FLS.."*** - INT. DR(S). ALINE GOUVEIA DE ANDRADE, ITALO ELVIO SAMPAIO PINHEIRO .

**15) 2000.0116.9110-8/0 - Nº ANTIGO: 200102445176 - EMBARGOS** EMBARGANTE.: JOSE SANTOS PEREIRA SANTIAGO EMBARGADO.: JOSE BENJAMIN TORRES DA COSTA E SILVA EMBARGANTE.: FRANCISCO GUILARDO RAMOS NOGUEIRA . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO .

**16) 2000.0117.0652-0/0 - Nº ANTIGO: 200102460612 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS** REQUERENTE.: ARCELINO CLAUDIO MENTOR NEVES COUTO MELO REQUERIDO.: BANCO BCN S/A . ***“VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE...”*** - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, EVELINE ANDRADE ROCHA, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

**17) 2000.0117.3830-9/0 - Nº ANTIGO: 200102492468 - MONITORIA** REQUERENTE.: BANCO RURAL S.A. REQUERIDO.: ANTONIO GIL FERNANDES BEZERRA REQUERIDO.: MARINA DE IRACEMA PARK S/A REQUERIDO.: ELISA MARIA GRADVHOL BEZERRA . ***“TENDO O EMINENTE DESEMBARGADOR PARA O QUAL DISTRIBUÍDO O AGRAVO AFORADO RECEBIDO-O COMO RETIDO, REQUEIRAM OS LITIGANTES O QUE LHE PARECER CONVENIENTE..”*** - INT. DR(S). MANUEL GOMES FILHO, KARINA MOTA CORREIA, JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, JOSE STELIO DIAS MAGALHAES, JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA, ALOISIO DE SOUSA CAVALCANTI, FELIPE RÉGIS VITORINO BARBOSA .

**18) 2000.0117.7962-5/0 - Nº ANTIGO: 200102533881 - USUCAPIAO** REQUERENTE.: FRANCISCA REJANE BRAZ FERREIRA . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .

**19) 2000.0119.7166-6/0 - Nº ANTIGO: 200202097935 - ORDINARIA** REQUERENTE.: JONATHAN WESLEY ARAUJO RODRIGUES REQUERENTE.: ANNE LISLEY TEMOTEO RODRIGUES REQUERIDO.: TRANSECON TRANSPORTES MUDANCAS LTDA . ***“A ADOÇÃO DAS MEDIDAS DESCRITAS ÀS FLS. É DE COMPETÊNCIA DA PARTE PROMOVENTE, NÃO PODENDO, POR ISSO, SER ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO, RAZÃO PELA QUAL A INDEFIRO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO MIDAUAR .

**20) 2000.0120.1778-8/0 - Nº ANTIGO: 200202144135 - ORDINARIA** REQUERENTE.: EDMILSON ALMEIDA FERNANDES REQUERIDO.: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). EDMILSON ALMEIDA FERNANDES .

**21) 2000.0120.5870-0/0 - Nº ANTIGO: 200202185117 - USUCAPIAO** REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE FREITAS . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). UBIRATAN LEMOS COSTA .

**22) 2000.0122.8456-5/0 - Nº ANTIGO: 200202411249 - USUCAPIAO** REQUERENTE.: BENIGNA RODRIGUES DA COSTA . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES BRITO .

**23) 2000.0123.0621-6/0 - Nº ANTIGO: 200202433021 - CAUTELAR PREPARATORIA** REQUERENTE.: VERONICA LIMA FERREIRA - ME REQUERIDO.: INDUSTRIA DE CASTANHA POTENGI LTDA . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

**24) 2000.0124.6155-6/0 - Nº ANTIGO: 200202588548 - DECLARATORIA** AUTOR.: VERONICA LIMA FERREIRA - ME REU.: INDUSTRIA DE CASTANHA POTENGI LTDA . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

**25) 2000.0125.7659-0/0 - Nº ANTIGO: 200302093192 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: JEAN CARLOS DE AZEVEDO BELEM EXEQUENTE.: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA . ***“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS..”*** - INT. DR(S). JULYANA PAULA BRINGEL DE OLIVEIRA .

**26) 2000.0126.0969-3/0 - Nº ANTIGO: 200302125701 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: RENATO DE FREITAS BARBOSA . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

**27) 2000.0127.1439-0/0 - Nº ANTIGO: 200402703014 - COBRANCA** REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ALFREDO VIEIRA IBIAPINA NETO REQUERIDO.: RAFA SERVICOS TECNICOS LTDA REQUERIDO.: ROSSANA PUCCI DE MESQUITA IBIAPINA . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

**28) 2000.0127.4171-0/0 - Nº ANTIGO: 200302239839 - USUCAPIAO** REQUERENTE.: NADIR CARDOSO DE CASTRO REQUERENTE.: FRANCISCO BANDEIRA DE CASTRO . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). JOSE ANTONIO SOARES ROCHA .

**29) 2000.0127.7984-0/0 - Nº ANTIGO: 200302272739 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: MARCO ANTONIO DE SOUSA BORGES EXEQUENTE.: BRASFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . ***“TRATA-SE DE PROCESSO INCLUSO NO PROGRAMA META 02 DO CNJ, DEVENDO POR ISSO, TRAMITAR COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. PARA QUE SE POSSA PROSSEGUIR NA FORMA DESCRITA ÀS FLS..”*** - INT. DR(S). RODRIGO JEREISSATI ARY .

**30) 2000.0127.9877-1/0 - Nº ANTIGO: 200302289070 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO.** CONSIGNANTE.: MARCIO JOSE CARDOSO NASCIMENTO CONSIGNADO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). JOSE JAIR DOS SANTOS .

**31) 2000.0130.1271-2/0 - Nº ANTIGO: 200302473866 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: GERALDO ALBERTO ROCHA BARRETO REQUERIDO.: ABN AMRO BANK . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). AILA PONTES BARRETO .

**32) 2000.0130.2470-2/0 - Nº ANTIGO: 200302484353 - ORDINARIA** REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - SINDIFOR REQUERIDO.: VIA URBANA LTDA REQUERIDO.: VEGA LTDA REQUERIDO.: TIMBIRA LTDA REQUERIDO.: SAO PAULO LTDA REQUERIDO.: CLOTRAN TRANSPORTES LTDA REQUERIDO.: COSTA DO SOL LTDA REQUERIDO.: CTC-COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO REQUERIDO.: ETTUSA-EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTES URBANOS S/A REQUERIDO.: MARAPONGA LTDA REQUERIDO.: MONTENEGRO LTDA REQUERIDO.: NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA REQUERIDO.: RDO COSTA DA SILVA-ITAPEBUSSU LTDA REQUERIDO.: ROTA EXPRESSA LTDA REQUERIDO.: ANFROLANDIA S/A - VIACAO PENHA REQUERIDO.: AUTO ONIBUS BOTUCATU LTDA REQUERIDO.: AUTO VIACAO FORTALEZA LTDA REQUERIDO.: AUTOVIARIA FREITAS LTDA REQUERIDO.: ROTA SOL LTDA REQUERIDO.: SALETE LTDA REQUERIDO.: SANTA MARIA LTDA REQUERIDO.: SANTO ANTONIO LTDA REQUERIDO.: SANTO BENEDITO LTDA REQUERIDO.: SAO FRANCISCO LTDA - SAFITUR REQUERIDO.: SAO JOSE LTDA REQUERIDO.: SAO JUDAS TADEU LTDA REQUERIDO.: SIARA GRANDE LTDA REQUERIDO.: TRANSPORTE PESSOA LTDA - TRANSPESSOA REQUERIDO.: VIA MAXIMA LTDA REQUERIDO.: VIACAO BONS AMIGOS LTDA REQUERIDO.: VITORIA LTDA . ***“VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, RATIFICANDO A MEDIDA LIMINARMENTE CONCEDIDA, JULGO PROCEDENTE AS AÇÕES DE QUE CUIDO, CONDENANDO AS REQUERIDAS EM OBRIGAÇÃO DE FAZER, NO SENTIDO DE QUE SE ABSTENHAM DE COBRAR DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL- OU DO ÓRGÃO QUE A TENHA SUBSTITUÍDO- A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DO QUAL SÃO PERMISSIONÁRIAS, NO PERÍMETRO URBANO DE NOSSA CAPITAL. AS REQUERIDAS PAGARÃO O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS E AVERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO SINDICATO AUTOR, ARBITRADA, COM ARRIMO NO DISPOSTO NO PAR. 4º DO ART. 20 DO CPC, EM 1.000,00, EM CADA UM DOS DOIS PROCESSOS ORA JULGADOS... PRI..”*** - INT. DR(S). ERIC SABOIA LINS MELO, ANTONIO CLETO GOMES, SERGIO LUIS TAVARES MARTINS, LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA .

**33) 2000.0130.5223-4/0 - Nº ANTIGO: 200302508066 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: MARCUS ANDRE CUNHA PORTO ROSA REQUERIDO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA .

**34) 2000.0130.8100-5/0 - Nº ANTIGO: 200302532986 - EMBARGOS** EMBARGANTE.: EDMAR LOPES MARTINS EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). ROBERTO MAGALHAES FARIAS .

**35) 2000.0130.9922-2/0 - Nº ANTIGO: 200302548629 - REVISIONAL** REQUERENTE.: EXTRATEGIA INDUSTRIAL E COMERCIO DE BORDADOS LTDA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: ADRIANA ALDIGUERI DE ARRUDA MENEZES REQUERENTE.: CARLOS IVO DE NOVAES MENEZES JUNIOR . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

**36) 2000.0131.0091-3/0 - Nº ANTIGO: 200302550119 - MONITORIA** REQUERENTE.: CONSTRUTORA CUMBUCO LTDA REQUERIDO.: SOCIEDADE MAR LTDA . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). CLEUMAR MARIA XAVIER TEIXEIRA .

**37) 2000.0131.2096-5/0 - Nº ANTIGO: 200302567410 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARCIO JOSE CARDOSO DO NASCIMENTO . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). JOSE JAIR DOS SANTOS .

**38) 2000.0131.3191-6/0 - Nº ANTIGO: 200302576908 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: RDO COSTA DA SILVA - ITAPEBUSSU LTDA EXEQÜIDO.: COSTA DO SOL LTDA EXEQÜIDO.: CLOTRAN TRANSPORTES LTDA EXEQÜIDO.: AUTOVIARIA FREITAS LTDA EXEQÜIDO.: AUTO VIACAO FORTALEZA LTDA EXEQUENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA- SINDIFORT . ***“VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, RATIFICANDO A MEDIDA LIMINARMENTE CONCEDIDA, JULGO PROCEDENTE AS AÇÕES DE QUE CUIDO, CONDENANDO AS REQUERIDAS EM OBRIGAÇÃO DE FAZER, NO SENTIDO DE QUE***

***SE ABSTENHAM DE COBRAR DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL- OU DO ÓRGÃO QUE A TENHA SUBSTITUÍDO- A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DO QUAL SÃO PERMISSIONÁRIAS, NO PERÍMETRO URBANO DE NOSSA CAPITAL. AS REQUERIDAS PAGARÃO O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS E AVERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO SINDICATO AUTOR, ARBITRADA, COM ARRIMO NO DISPOSTO NO PAR. 4º DO ART. 20 DO CPC, EM 1.000,00, EM CADA UM DOS DOIS PROCESSOS ORA JULGADOS... PRI..”*** - INT. DR(S). SERGIO LUIS TAVARES MARTINS, MARCELO RIBEIRO UCHOA, FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA, ERIC SABOIA LINS MELO, ANTONIO CLETO GOMES .

**39) 2000.0132.2066-8/0 - Nº ANTIGO: 200302653570 - ORDINARIA DE COBRANCA** REQUERENTE.: FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: SILVIA MARIA GASPAR CRIPIANO . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

**40) 2000.0132.2706-9/0 - Nº ANTIGO: 200302659242 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: MEIRIANE SANTOS SUDARIO REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A . ***“DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO DE FLS EM VIRTUDE DE EXISTIR NOS AUTOS SENTENÇA PROLATADA E TRANSITADA EM JULGADO. DECORRIDO O PRAZO DESTA PUBLICAÇÃO, ARQUIVEM-SE....”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SUDARIO .

**41) 2000.0132.7097-5/0 - Nº ANTIGO: 200302697080 - MONITORIA** REQUERENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A REQUERIDO.: GUARARAPES POSTOS E SERVICOS LTDA . ***“DANDO-SE ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS., FOI ENVIADO ... PEDIDO DE PENHORA ON LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE TODAS AS CONTAS PORVENTURA EXISTENTES NO NOME DA REQUERIDA. CONTUDO, CONSULTANDO O BOLETIM EMITIDO PELO MESMO ÓRGÃO, APUROU-SE QUE A EMPRESA EXECUTADA NÃO DISPÕE DE SALDO BANCÁRIO EM SUA(S) CONTA(S). DESTA FORMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE .

**42) 2000.0133.1773-4/0 - Nº ANTIGO: 200302737456 - ORDINARIA** REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE .

**43) 2000.0134.1945-6/0 - Nº ANTIGO: 200302825436 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: ANNA VIRGINIA TELES CAMPOS CARDOSO REQUERIDO.: JORGE HENRIQUE CASTELO BRANCO . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). OBERDAN AMANCIO CAMPOS .

**44) 2000.0134.4713-1/0 - Nº ANTIGO: 200302849262 - OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERENTE.: JUAREZ DA SILVA SALLES REQUERIDO.: UISP - UNIAO INTERESTADUAL DOS SERVIDORES PUBLICOS . ***“ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CLS, DECORRIDO O PRAZO DECURSAL..”*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, REGINA COELI VIANA DA SILVA, TANIA VAINSENCHER, JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS .

**45) 2000.0134.7167-9/0 - Nº ANTIGO: 200402009444 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: MARCIO JOSE CARDOSO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). JOSE JAIR DOS SANTOS .

**46) 2000.0134.8899-7/0 - Nº ANTIGO: 200402024540 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA REQUERIDO.: MARCIO FABIO OLIVEIRA MATOS . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

**47) 2000.0136.0113-0/0 - Nº ANTIGO: 200402121279 - DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: RAIMUNDA MARQUES PIRES REQUERIDO.: SANTANDER BRASIL ADM DE CARTOES E SERVICOS LTDA . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

**48) 2000.0136.2554-4/0 - Nº ANTIGO: 200402142381 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: INNOVARI ASSESSORIA & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). JARDSON SARAIVA CRUZ .

**49) 2000.0136.7735-8/0 - Nº ANTIGO: 200402187210 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: MARIO ANTONIO VARGAS AGUILAR REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

**50) 2000.0137.8248-8/0 - Nº ANTIGO: 200402291328 - COBRANCA** REQUERENTE.: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO SERPRO - ASES REQUERIDO.: DANIELA MARTINS MARTINS BEZERRA . ***“CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...)..”*** - INT. DR(S). PAULA UCHOA VASCONCELOS .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**51) 2000.0138.2507-1/0 - Nº ANTIGO: 200402333934 - REVISAO DE CONTRATO** REQUERENTE.: JOSE DANIEL BALBINO REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM - BV FINANCEIRA . ***"DEFIRO O PEDIDO DE VISTA PELO PRAZO DE CINCO DIAS. DECORRIDO ESTE PRAZO, SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

**52) 2000.0138.9842-7/0 - Nº ANTIGO: 200402407334 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FERNANDO DE AZEVEDO FERNANDES . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

**53) 2000.0139.2095-3/0 - Nº ANTIGO: 200402429869 - MONITORIA** REQUERENTE.: MANOEL DO NASCIMENTO DANTAS REQUERIDO.: JOSE DE ARIMATEIA LOUREIRO . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). MARIA SANDOELIA MONTEIRO LEITAO .

**54) 2000.0139.3633-7/0 - Nº ANTIGO: 200402445244 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA EXEQUENTE.: DAFONTE VEICULOS LTDA . ***"A PROVA DO QUE ALEGOU É DA RESPONSABILIDADE DA EXEQUENTE, EM RAZÃO DO QUE CABE À MESMA OBTER JUNTO AO JUÍZO AO QUAL ALUDE A DOCUMENTAÇÃO QUE INDICA NA SUA PETIÇÃO DE FLS .."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

**55) 2000.0140.4068-0/0 - Nº ANTIGO: 200402549694 - OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERENTE.: MARIA KATIA GOES DA SILVA REQUERIDO.: HAPVIDA-ASSISTENCIA MEDICA LTDA . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). EDIVANIA MARIA ALVES MOTA .

**56) 2005.0000.3512-4/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MANOEL XAVIER PINHEIRO FILHO REQUERIDO.: A.I.F. AGENCIA DE INVESTIGACOES DE FORTALEZA . ***"DANDO-SE ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS., FOI ENVIADO PEDIDO DE PENHORA ON LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE TODAS AS CONTAS PORVENTURA EXISTENTES NO NOME DA REQUERIDA. CONTUDO, CONSULTANDO O BOLETIM EMITIDO PELO MESMO ÓRGÃO, APUROU-SE QUE A EMPRESA EXECUTADA NÃO DISPÕE DE SALDO BANCÁRIO EM SUA(S) CONTA(S). DESTA FORMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA .

**57) 2005.0003.1427-9/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS** REQUERENTE.: JOÃO CARLOS CAMELO EMBARGADO.: ELETROSEL ENGENHARIA LTDA . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). MAURO SARAIVA MOREIRA .

**58) 2005.0005.6023-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: CLIFFTON DE BRITO ALVES REQUERIDO.: BANCO DIBENS S/A . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

**59) 2005.0005.6706-1/0 - USUCAPIAO** REQUERENTE.: SANDOLEY TELES DOS SANTOS SOUSA REQUERIDO.: EXPEDITO LEITAO ALEXANDRE REQUERIDO.: FRANCISCA MOREIRA DE MORAIS REQUERENTE.: FRANCISCA JOELIA MENDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTONIO FERNANDES ARAUJO . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

**60) 2005.0006.0951-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: SANDRA MARIA SIEBRA SOUSA REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE RIBEIRO BORGES REQUERENTE.: LOUISIANA BANDEIRA VERAS REQUERENTE.: JAIRDSON FERNANDES BATISTA REQUERENTE.: FLAVIO MARIANO DE MEDEIROS CANDEIRO REQUERENTE.: CARLOS DE AGUIAR REGADAS JUNIOR REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA REQUERENTE.: ANTONIO ELTON TIMBO FARIAS REQUERENTE.: DANIZELDA TEIXEIRA DE MORAES REQUERENTE.: IRAN OTACILIO FECHINE REQUERENTE.: LILIAN CRISTINA MENDES DA COSTA . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). DANILO DE MARACABA MENEZES .

**61) 2005.0006.3354-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS CAJADO REQUERIDO.: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR . ***"VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, JULGO A AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, O QUE FAÇO PARA CONDENAR A SUPLICADA A PAGAR AO PRIMEIRO DOS AUTORES, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, A QUANTIA DE R$ 10.000,00. AO SEGUNDO POSTULANTE, ENQUANTO ISSO, A REQUERIDA RESTA CONDENADA AO PAGAMENTO DA SOMA TOTAL, ACIMA DISCRIMINADA, DE R$ 30.655,00. A SUPLICADA PAGARÁ, AINDA, AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DOS AUTORES, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. PRI.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

**62) 2005.0009.6030-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: ALAIDE OLIVEIRA PONTE REQUERIDO.: TRES COMERCIO PUBLICACOES LTDA . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). BRENO FONTENELE MACHADO .

**63) 2005.0013.0737-3/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: DACILDA MARIA FERREIRA . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

**64) 2005.0020.2051-5/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: ANTONIO FEITOSA DE SOUSA REQUERIDO.: SUPER COMPRAS UNICARD - BANCO MULTIPLO S/A . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

**65) 2005.0022.9632-4/0 - MONITORIA** REQUERENTE.: GRANDE MOINHO CEARENSE S/A REQUERIDO.: CELIA MARIA PORTELA COELHO ME . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

**66) 2005.0023.8831-8/0 - EMBARGOS** EMBARGANTE.: PAULO FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO EMBARGANTE.: CICERA MARISE PINHEIRO RIBEIRO EMBARGADO.: SONY DA AMAZONIA LTDA . ***"CONSIDERANDO A PERMANÊNCIA DOS AUTOS COM OS ADVOGADOS ORA INTIMADOS ALÉM DO PRAZO ESTABELECIDO PARA AS CARGAS ANTES DEFERIDAS, E AINDA A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DA META 2 DO CNJ, DETERMINO AS INTIMAÇÕES DOS CAUSÍDICOS, PESSOALMENTE, PARA QUE PROCEDAM AS DEVOLUÇÕES DOS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (...).."*** - INT. DR(S). LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR .

**67) 2005.0024.7712-4/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: EDUARDO GOMES DE ARAUJO REQUERIDO.: ARI PEREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: STI STUDENT TRAVEL INFORMATION . ***" DANDO-SE ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS., FOI ENVIADO PEDIDO DE PENHORA ON LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE TODAS AS CONTAS PORVENTURA EXISTENTES NO NOME DA REQUERIDA. CONTUDO, CONSULTANDO O BOLETIM EMITIDO...PELO MESMO ÓRGÃO, APUROU-SE QUE A EMPRESA EXECUTADA NÃO DISPÕE DE SALDO BANCÁRIO EM SUA(S) CONTA(S). DESTA FORMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LEONARDO QUEIROZ XAVIER, DANIELE JUCA SILVEIRA .

**68) 2008.0015.7734-0/0 - TOMBO: 10788 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: SUZANA SOUZA DE ANDRADE REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. CADA PARTE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DOS RESPECTIVOS ADVOGADOS, ASSIM COMO, COM AS CUSTAS QUE CADA UM HOUVER PROMOVIDO. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE...ANTES EXPEDINDO-SE A RESPECTIVA GUIA DE LEVANTAMENTO NA FORMA ACORDADA. PRI.."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES, FRANCISCO LOPES RIBEIRO .

**69) 2008.0034.9563-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CYNTHIA NOBREGA PEREIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS.."*** - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES .

**70) 2008.0040.5060-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: CYNTHIA NOBREGA PEREIRA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE AR DE FLS.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

**71) 2009.0009.8886-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: ANTONIO FERNANDO RIOS . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O CONSTANTE ÀS FLS. E DOCUMENTOS DE FLS. (...).."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

**72) 2009.0017.6157-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MAIA BRUNO REQUERIDO.: JB AUTOMOTIVO . ***"NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 71 DO CPC, " A CITAÇÃO DO DENUNCIADO SERÁ REQUERIDA, JUNTAMENTE COM A DO RÉU, SE O DENUNCIANTE FOR O AUTOR, E, NO PRAZO PARA CONTESTAR, SE O DENUNCIANTE FOR O RÉU." ASSIM, INDEFIRO A DENUNCIAÇÃO FEITA PELA PETIÇÃO DE FLS., DA AUTORA, PELA MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE. (...).."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

**73) 2009.0018.2669-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDES RIOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. A PRETENSÃO DA DEMANDANTE, À GUISA DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, É AUTORIZAÇÃO PARA DEPOSITAR JUDICIALMENTE O VALOR DE SEU DÉBITO, DE ACORDO COM OS CÁLCULOS ELABORADOS PELO DECON. EXAMINANDO ALUDIDOS CÁLCULOS, TODAVIA, VÊ-SE QUE NELES COMPUTADOS OS JUROS DA TAXA SELIC, INAPLICÁVEIS AOS CONTRATOS BANCÁRIOS, CONFORME JURISPRUDÊNCIA ITERATIVA DE NOSSOS TRIBUNAIS. ASSIM, DE TODO IMPOSSÍVEL O ATENDIMENTO DE SEU PLEITO, EM RAZÃO DO QUE, DESEJANDO TER ATENDIDO SEU PLEITO, DE INÍCIO INDICADO, PROCEDA O POSTULANTE AO DEPÓSITO DO VALOR CONTRATADO, QUE PERMANECERÁ À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO ATÉ O DESLINDE FINAL DA LIDE. (...).."*** - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

**74) 2009.0024.3202-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LUIS DORIVAM ROCHA DE MEDEIROS REQUERENTE.: GINA DE SOUZA HOLANDA MEDEIROS REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"COMO CONSIGNADO NO DESPACHO DE FLS., NÃO ENXERGUEI NO CASO DESTES AUTOS, O PERIGO DA DEMORA, UM DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA PELOS AUTORES. ASSIM, A SUA PRETENSÃO SERÁ ANALISADA, JUNTAMENTE COM O MERITUM CAUSAE, POR OCASIÃO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA. DIGAM OS LITIGANTES SE AINDA TEM PROVA A PRODUZIR OU SE DESEJAM SE COMPOR AMIGAVELMENTE, VINDO-ME OS AUTOS CONCLUSOS LOGO APÓS O DECURSO DO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DE SUA INTIMAÇÃO DOS TERMOS DESTE DESPACHO, FICANDO DE LOGO ESCLARECIDO QUE O MESMO SERÁ JULGADO NO CASO DE NÃO CHEGAREM A UM ACORDO OU NÃO DESEJAREM A PRODUÇÃO DE PROVAS.."*** - INT. DR(S). KILVIA MARA AGUIAR, DANIELE RIBEIRO DE ALMEIDA, CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES, ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

**75) 2009.0031.1392-7/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO DRAGAO DO MAR RESIDENCE E SERVICE REQUERIDO.: LINCOLN ALCANTARINO DA SILVA REQUERIDO.: CARMEN NILDA MAIA . ***"(...) ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ....."*** - INT. DR(S). WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA .

**10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : NISMAR BELARMINO PEREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS**
**EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3520 | 1 | CE/1094 | 1 |
| CE/4100 | 1 | CE/1301 | 2 |
| CE/3380 | 3 | CE/11674 | 3 |
| CE/10615 | 3 | CE/10587 | 3 |
| CE/6982 | 4 | CE/10250 | 4 |
| MP | 5 | MS/8987 | 5 |
| CE/14720 | 5 | CE/5223 | 6 |
| CE/10374 | 6 | CE/16449 | 6 |
| CE/4203 | 7 | CE/2756 | 7 |
| CE/9314 | 8 | CE/15067 | 9 |
| CE/17073 | 9 | CE/1959 | 9 |
| CE/863 | 9 | CE/14694 | 10 |
| CE/10418 | 10 | CE/20586 | 10 |
| CE/1959 | 11 | CE/15067 | 11 |
| CE/15067 | 12 | CE/10222 | 12 |
| CE/15067 | 13 | CE/14974 | 13 |
| CE/14694 | 14 | CE/20586 | 14 |
| CE/15067 | 15 | CE/10222 | 15 |
| CE/17858 | 16 | CE/10418 | 17 |
| CE/10952 | 18 | CE/1870 | 18 |
| CE/14852 | 19 | CE/14801 | 20 |

**1) 2000.0063.3310-0/0 - Nº ANTIGO: 2296772 - TOMBO: 1132 - ORDINARIA** REQUERIDO.: CONTRUTORA MARIANO VIANA LTDA REQUERENTE.: HELIO LACERDA DE MESQUITA . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). JOSE WILLIAM CORDEIRO SOUSA, JOSE FELICIANO DE CARVALHO, JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

**2) 2000.0092.5136-8/0 - Nº ANTIGO: 199602426098 - TOMBO: 4822 - BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: JEOVAH ALVES DAMASCENO FILHO REQUERIDO.: JEOVAH ALVES DAMASCENO REQUERIDO.: CONFECCOES FINAS S.A COFISA REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . ***"INTIME-SE O EXEQUENTE PARA FALAR SOBRE A PRESENTE (PETIÇÃO DE FLS. 47) EM CINCO DIAS. APOS À CONCLUSÃO.."*** - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO .

**3) 2000.0101.5825-2/0 - Nº ANTIGO: 199902033458 - TOMBO: 4346 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: AURORA LUIZA DE SOUZA AMORIM REQUERIDO.: TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A - TELECEARA . ***"INTIME-SE A PARTE INTERESSADA PARA REQUEREU O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA, MARIA AUXILIADORA PORTELA COSTA, MARCIO BESSA NUNES, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

**4) 2000.0102.8626-9/0 - Nº ANTIGO: 199902161650 - TOMBO: 4555 - ORDINARIA** REQUERIDO.: BIC-BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERENTE.: JOSE MILTON SALVINO FRANCO . ***"AS PARTES PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CALCULO DE FLS. NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FRANCIEUDO LINS, FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

**5) 2000.0117.6159-9/0 - Nº ANTIGO: 200102515808 - TOMBO: 6416 - BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: PAULO MELO DE CARVALHO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***" EX POSITIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PELAS RAZÕES APRESENTADAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CUSTAS PAGAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JOSE SEQUEIRA FILHO, DAIANI CRISTINA JORGE, HELIO ALONSO FILHO .

**6) 2005.0022.0015-7/0 - TOMBO: 9751 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: JOSE HUGO LACERDA MACHADO REQUERIDO.: REAL BOITE DISCO LTDA . ***" DESSA FORMA, JULGO PROCEDENTE, A AÇÃO DE DESPEJO, VISTO QUE RESTOU COMPROVADA A MORA DO LOCATÁRIO, E TAL ACONTECIMENTO É RAZÃO BASTANTE PARA POSSIBILITAR O DESPEJO NO IMÓVEL LOCADO, A TEOR DO ART. 9O, INCISO III DA LEI NO 8.245/91. ASSIM, DECRETO A RESCISÃO DO PACTO LOCATÍCIO, SENDO DESNECESSÁRIA A DESOCUPAÇÃO, UMA VEZ QUE O IMÓVEL JÁ FOI DEVOLVIDO. QUANTO À AÇÃO DE COBRANÇA, TAMBÉM FICOU DEMONSTRADA SUA PROCEDÊNCIA, CONDENANDO O RÉU, AO PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS E ENCARGOS VENCIDOS ATÉ A DATA DA EFETIVA ENTREGA DAS CHAVES, DESCONTADOS OS VALORES PAGOS, MULTA, JUROS DE 1% A.M., CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE 20%, BEM COMO AS CUSTAS PROCESSUAIS.."*** - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES, CARLOS FREDERICO CIDRAO MOURA FE, JANY GEYRE MONTE FEIJAO .

**7) 2006.0018.8744-0/0 - TOMBO: 10384 - DESPEJO** REQUERENTE.: ELIANE FERNANDES OTOCH REQUERENTE.: DEIB OTOCH REQUERIDO.: JOSE ABRAHÃO OTOCH E CIA LTDA . ***" ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO E O MESMO PERMANECER SUSPENSO. CASO HAJA O DESCUMPRIMENTO, A PARTE AUTORA PODERÁ EXECUTAR O ACORDO. EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA, SERGIO SILVA COSTA SOUSA .

**8) 2008.0005.9029-7/0 - TOMBO: 11681 - REVISIONAL** REQUERENTE.: ELIANE GONCALVES FERNANDES VIEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD FINANCEIRA S/A . ***"...DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA PROCEDER AO DEPOSITO CONFORME PLANILHA APRESENTADA AS FLS. 33/34, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS .

**9) 2008.0017.6273-3/0 - TOMBO: 11952 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO.** CONSIGNANTE.: FANIO CRISTOBOLO ALEXANDRE CONSIGNADO.: BANCO FINASA S/A . ***" ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III E V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL PARA INFORMAR O SALDO EXISTENTE NA CONTA JUDICIAL REFERENTE AO PRESENTE FEITO E APÓS, EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 59. JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS EM APENSO Nº 2008.0029.0036-6 (12312). DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR, MARCUS VINICIUS C.SOARES, JOSE ARI CISNE .

**10) 2008.0019.1306-5/0 - TOMBO: 12617 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA DA GLORIA SOARES DE OLIVEIRA . ***" ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III E V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..”*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, ARMANDO PINTO MARTINS, BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

**11) 2008.0029.0036-6/0 - TOMBO: 12312 - BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: FANIO CRISTOBOLO ALEXANDRE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***“ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III E V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL PARA INFORMAR O SALDO EXISTENTE NA CONTA JUDICIAL REFERENTE AO PRESENTE FEITO E APÓS, EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 59. JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS EM APENSO Nº 2008.0029.0036-6 (12312). DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS C.SOARES, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**12) 2008.0031.8320-0/0 - TOMBO: 12345 - REVISIONAL** REQUERENTE.: LEONARDO DE CASTRO DE SOUSA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . ***“ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS EM APENSO Nº 2008.0041.0679-9 (12642). EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, VICENTE MARINHO DE CASTRO .

**13) 2008.0034.0929-1/0 - TOMBO: 12422 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: PEDRO PAULO MAIA PINTO . ***“ INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE O ATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUALQUER RESTRIÇÃO. EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

**14) 2008.0036.8491-8/0 - TOMBO: 12501 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: NAGELA CAVALCANTE MOTA . ***“ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO CONTRÁRIO DO REQUERIDO NA DESISTÊNCIA, EM QUE FOI INDIGITADO O ART. 267, VIII. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

**15) 2008.0041.0679-9/0 - TOMBO: 12642 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: LEONARDO DE CASTRO SOUSA . ***“ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS EM APENSO Nº 2008.0041.0679-9 (12642). EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, VICENTE MARINHO DE CASTRO .

**16) 2009.0002.0712-2/0 - TOMBO: 12680 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: KATIA PINHEIRO FREITAS ARAGAO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . ***“ INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA ACOSTAR AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DE POBREZA, NO PRAZO DE DEZ DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”*** - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

**17) 2009.0008.6453-0/0 - TOMBO: 12860 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE ROBERTO MARTINS REQUERIDO.: BRADESCO S/A . ***“ DIANTE DO EXPOSTO, RECEBO OS EMBARGOS PELA SUA TEMPESTIVIDADE, MAS REJEITO-OS POR NÃO VISLUMBRAR NA DECISÃO ATACADA QUALQUER IRREGULARIDADE..”*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

**18) 2009.0010.0347-4/0 - TOMBO: 12922 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: CLAUDIO HENRIQUE REBOUÇAS . ***“ INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE O ATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

**19) 2009.0018.8213-3/0 - TOMBO: 13165 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUENTE.: MOZART GOMES DE LIMA NETO EXEQÜIDO.: FRANCISCO DEHON GONÇALVES LEITE . ***“ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, INCISO I, 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO O DESENTRANHAMENTO DO TÍTULO EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO, DETERMINANDO A SECRETARIA A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO ACERCA DA QUITAÇÃO DO DÉBITO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..”*** - INT. DR(S). ALINE DE MATOS MENDES BEZERRA .

**20) 2009.0023.1452-0/0 - TOMBO: 13311 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CONSTRUTORA MARQUISE S/A REQUERIDO.: ORLANDO MOREIRA DE ARAUJO . ***“ INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE O ATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..”*** - INT. DR(S). DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA .

**12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**FREITAS**
**EXPEDIENTE Nº 226/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3004 | 1 | CE/1968 | 1 |
| CE/12833 | 2 | CE/7843 | 3 |
| CE/2692 | 4 | CE/13254 | 4 |
| CE/6922 | 5 | CE/15863 | 5 |
| CE/16415 | 6 | CE/7999 | 6 |
| CE/15067 | 6 | CE/8012 | 7 |
| CE/6962 | 7 | CE/11397 | 8 |
| CE/16195 | 8 | CE/16380 | 9 |
| CE/2533 | 9 | CE/15422 | 10 |
| CE/15182 | 10 | CE/12800 | 11 |
| CE/14456 | 11 | CE/8209 | 12 |

**1) 2000.0090.4339-0/0 - Nº ANTIGO: 199602244046 - TOMBO: 31071 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO JAMILE REQUERIDO.: GIROCRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . ***" DESPACHO (FL.594): RH. ASSINALO A DATA 07/12/2009, ÀS 9:50 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). RILDSON MAGALHAES MARTINS, GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES .

**2) 2000.0130.4204-2/0 - Nº ANTIGO: 200402748166 - TOMBO: 3878 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: RAIMUNDO MILTON CAROLINO REQUERIDO.: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES DE SOUZA . ***" DESPACHO (FL.43): RH. ASSINALO A DATA 07/12/2009, ÀS 15:50 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

**3) 2000.0130.5207-2/0 - Nº ANTIGO: 200402749430 - TOMBO: 3881 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERENTE.: ANTONIO GUSTAVO PAIVA RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA BRENDA PAIVA RIBEIRO REQUERIDO.: VALDISIO BASTOS REPRESENTANTE.: MEIRILANE MARQUES PAIVA REQUERIDO.: CEARA GAS MOTORS E SERVICOS REQUERENTE.: FRANCISCA BRUNA PAIVA RIBEIRO . ***" DESPACHO (FL.119): RH. ASSINALO A DATA 07/12/2009, ÀS 11:10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LOPES RIBEIRO .

**4) 2000.0131.4953-0/0 - Nº ANTIGO: 200502009799 - TOMBO: 3901 - COBRANCA** REQUERENTE.: COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC REQUERIDO.: PAULO ELIEZER TEIXEIRA ARAUJO . ***" DESPACHO (FL.30): RH. ASSINALO A DATA 07/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). TARCISO FERNANDES XIMENES, DANUZA MARIA SOARES DE PONTES .

**5) 2000.0135.3021-7/0 - Nº ANTIGO: 200402060059 - TOMBO: 3132 - REVISIONAL** REQUERENTE.: ELUSA PONTE LAPROVITERA TEIXEIRA REQUERIDO.: UNICARD - UNIBANCO . ***" DESPACHO (FL.119): RH. ASSINALO A DATA 07/12/2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE, ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

**6) 2005.0000.0909-3/0 - TOMBO: 3937 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERENTE.: FRANCISCO INÁCIO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A REQUERIDO.: AGÊNCIA - BERG VEICULOS . ***" DESPACHO (FL.121): RH. ASSINALO A DATA 07/12/2009, ÀS 13:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). RENATO CESAR PEREIRA LIMA, FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**7) 2005.0006.7791-6/0 - TOMBO: 4067 - MONITORIA** REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: WILSON CARLOS A RODRIGUES ME REQUERIDO.: WILSON CARLOS DE ANDRADE RODRIGUES . ***" DESPACHO (FL.64): RH. ASSINALO A DATA 07/12/2009, ÀS 13:50 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO,***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA, DANILO BRITO DOS SANTOS .

**8) 2005.0008.4063-9/0 - TOMBO: 5588 - COBRANÇA** REQUERENTE.: TERRADIESEL AUTO PECAS LTDA REQUERIDO.: SWEFORT SEGURANCA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA . ***“ DESPACHO (FL.99): RH. ASSINALO A DATA 07/12/2009, ÀS 9:10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA, RANNIERI RIOS VELOSO .

**9) 2005.0014.7220-0/0 - TOMBO: 4268 - OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERENTE.: FRANCISCO CIRINO NOGUEIRA FILHO REQUERENTE.: LUCIANA MAYARA UCHOA CIRINO NOGUEIRA REQUERIDO.: COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA - UNIMED DE FORTALEZA . ***“ DESPACHO (FL.139): RH. ASSINALO A DATA 07/12/2009, ÀS 11:50 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES, PEDRO PESSOA CAMARA .

**10) 2005.0017.2657-0/0 - TOMBO: 4356 - COBRANÇA** REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO GENTILANDIA . ***“ DESPACHO (FL.75): RH. ASSINALO A DATA 07/12/2009, ÀS 15:10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO .

**11) 2005.0022.1381-0/0 - TOMBO: 4477 - COBRANÇA** REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: FOOD FORTALEZA LTDA . ***“ DESPACHO (FL.65): RH. ASSINALO A DATA 07/12/2009, ÀS 17:10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM, JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO .

**12) 2005.0022.9273-6/0 - TOMBO: 4499 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: JOAO FRANCISCO RODRIGUES LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO CHAGAS MONTEIRO . ***“ DESPACHO (FL.44): RH. ASSINALO A DATA 07/12/2009, ÀS 16:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

**13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO**
**EXPEDIENTE Nº 213/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5599 | 1 | CE/840 | 1 |
| CE/10960 | 2 | CE/5599 | 3 |
| CE/6522 | 3 | SP/85657 | 4 |
| CE/3432 | 5 | CE/7914 | 5 |
| CE/13755 | 5 | CE/8942 | 5 |
| CE/11569 | 6 | CE/17360 | 6 |
| CE/11969 | 6 | CE/11569 | 6 |
| CE/17360 | 6 | CE/11969 | 6 |
| CE/15067 | 7 | CE/10284 | 7 |
| CE/15067 | 7 | CE/10284 | 7 |
| SP/149225 | 8 | CE/15067 | 8 |
| CE/20372 | 8 | SC/10990 | 9 |
| CE/3252 | 9 | CE/9521 | 9 |
| CE/4030 | 10 | CE/12476 | 10 |
| CE/4030 | 10 | CE/12476 | 10 |
| CE/2575 | 11 | CE/14695 | 11 |
| CE/2575 | 11 | CE/14695 | 11 |
| CE/2310 | 12 | CE/13058 | 12 |
| CE/13058 | 12 | CE/2310 | 12 |
| CE/6756 | 13 | CE/11490 | 14 |
| CE/11768 | 14 | CE/14741 | 14 |
| CE/11768 | 14 | CE/14741 | 14 |
| CE/11490 | 14 | CE/4360 | 15 |
| CE/13461 | 15 | CE/13830 | 15 |
| CE/6863 | 16 | CE/13921 | 16 |
| CE/15324 | 16 | CE/6863 | 16 |
| CE/1301 | 16 | CE/15324 | 16 |
| CE/13921 | 16 | CE/1301 | 16 |
| CE/14361 | 17 | CE/4303 | 18 |
| CE/12764 | 19 | CE/10238 | 19 |

**1) 2000.0060.5113-9/0 - Nº ANTIGO: 2000997 - TOMBO: 50257 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO.** CONSIGNANTE.: POTENGI ALVES COSTA CONSIGNADO.: ASSOCIACAO DE POUP. E EMPREST. - DOMUS . ***“VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E DECLARO EXTINTA A PRESENTE CONSIGNAÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, I, DO CPC, DEVENDO O CONSIGNANTE LEVANTAR OS VALORES POR ELE DEPOSITADOS. CONDENO O SUCUMBENTE EM CUSTAS***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA EM RAZÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). POTENGI ALVES COSTA, LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS .

**2) 2000.0090.8048-2/0 - Nº ANTIGO: 200402608879 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAMPOS FALECIDO(A).: GERALDO MENEZES CAMPOS REQUERIDO.: RITA DE CASSIA NOGUEIRA TEIXEIRA . ***"É LAMENTÁVEL QUE HÁ 5 ANOS O REFERIDO PROCESSO TRAMITA NESTA VARA SEM SE QUER TENHA SIDO DEFERIDO A CITAÇÃO, PORTANTO, INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, E, PESSOALMENTE, PARA EM 05 DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

**3) 2000.0095.1181-5/0 - Nº ANTIGO: 199702213762 - REIVINDICATORIA** REQUERENTE.: DOMUS - CIA DE CREDITO IMOBILIARIO REQUERIDO.: POTENGI ALVES COSTA . ***"VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO A ENTIDADE PROMOVENTE LEGÍTIMA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL OBJETO DA INICIAL, DEVENDO SER IMITIDA NA POSSE DO REFERIDO BEM, PELO QUE DETERMINO A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL PELO RÉU, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE DESOCUPAÇÃO COERCITIVA. ARCARÁ O SUCUMBENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). POTENGI ALVES COSTA, RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES .

**4) 2000.0111.0812-7/0 - Nº ANTIGO: 200002447835 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A REQUERIDO.: MURILO DOS SANTOS ALMEIDA . ***"...EMPÓS, INTIMAR O AUTOR, PARA EM 15 DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). WILSON SANCHES MARCONI .

**5) 2000.0117.2956-3/0 - Nº ANTIGO: 200102483701 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: JOSE FLAVIO MATEUS DA SILVA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, E, COM FUNDAMENTO NA LEI CONSUMERISTA, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, FIXANDO A TAXA DE JUROS DO REFERIDO CONTRATO EM 2,50% AO MÊS, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, NEM A COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS, DEVENDO SER RESTITUÍDOS AO AUTOR VALORES EVENTUALMENTE COBRADOS A MAIOR, MAS NÃO EM DOBRO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO. DO CONTRÁRIO HAVERIA ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. ASSIM, CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUNBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO SER PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE OS HONORÁRIOS E AS DESPESAS, NOS TERMOS DO ART. 21, CAPUT, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, SILVIA DA SILVA NOGUEIRA, OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO, JOACI INACIO DE BRITO .

**6) 2000.0119.9457-7/0 - Nº ANTIGO: 200202120848 - ORDINARIA** REQUERENTE.: YVONDARCY LOPES MOREIRA REQUERENTE.: YVONDARCY LOPES MOREIRA REQUERIDO.: AUGE MOTOS LTDA REQUERIDO.: ROYAL FACTORING FOMENTO E MERCANTIL LTDA REQUERIDO.: AUGE MOTOS LTDA REQUERIDO.: ROYAL FACTORING FOMENTO E MERCANTIL LTDA . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, E, COM FUNDAMENTONA LEI CONSUMERISTA, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, FIXANDO A TAXA DE JUROS DO PRESENTE CONTRATO EM 2,50% AO MÊS, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, NEM A COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS, DEVENDO SER RESTITUÍDOS AO AUTOR VALORES EVENTUALMENTE COBRADOS A MAIOR, DESDE QUE PAGOS, MAS NÃO EM DOBRO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO. DO CONTRÁRIO HAVERIA ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. REVOGO O DESPACHO DE FLS. 34, MAS NÃO QUANTO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA E O DESPACHO DE FLS. 265. OFICIE-SE AOS ÓRGÃOS DE CRÉDITO, INFORMANDO O CUMPRIMENTO DO CONTRATO PELA PARTE AUTORA. ASSIM, CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO SER PROPORCIONALMENTE, DISTRIBUIDOS E COMPENSADOS ENTRE ELES OS HONORÁRIOS E AS DESPESAS, NOS TERMOS DO ART. 21, CAPUT, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). GERMANO MONTE PALACIO, GEORGE PONTE PEREIRA, FERNANDA AGUIAR CAVALCANTE, GERMANO MONTE PALACIO, GEORGE PONTE PEREIRA, FERNANDA AGUIAR CAVALCANTE .

**7) 2000.0128.3337-2/0 - Nº ANTIGO: 200402719360 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: KLEBER MACHADO ALVES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: KLEBER MACHADO ALVES . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, E, COM FUNDAMENTO NA LEI CONSUMERISTA, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, FIXANDO A TAXA DE JUROS DO REFERIDO CONTRATO EM 2,5% AO MÊS, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, NEM A COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS, DEVENDO SER RESTITUÍDOS AO AUTOR VALORES EVENTUALMENTE COBRADOS A MAIOR, MAS NÃO EM DOBRO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO. DO CONTRÁRIO HAVERIA ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. REVOGO PARCIALMENTE OS DESPACHOS DE FLS. 113/114, NO TOCANTE A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL E O DESPACHO DE FLS. 54, DESDE QUE O AUTOR ESTEJA INADIMPLENTE. OFICIE-SE INCONTINENTI AOS ÓRGÃOS DE CRÉDITO, DANDO CIÊNCIA DESTA DECISÃO. ASSIM, CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUNBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO SER PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE OS HONORÁRIOS E AS DESPESAS, NOS TERMOS DO ART. 21, CAPUT, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, ADRIANO CAMPOS COSTA, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, ADRIANO CAMPOS COSTA .

**8) 2000.0130.6929-3/0 - Nº ANTIGO: 200302522727 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: JORGE LUIS VIANA TOME . ***"INTIME-SE, PARA EM 48HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). MOISES BATISTA DE SOUZA, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO .

**9) 2000.0132.1403-0/0 - Nº ANTIGO: 200302647937 - ORDINARIA DECLARATORIA** REQUERENTE.: HAILDO JARBAS RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS VONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, DECIDINDO QUE É LÍCITO A CLÁUSULA QUE FIXA A TAXA DE JUROS AVENÇADA NESTE CONTRATO NO VALOR DE 2,74% AO MÊS, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, NEM A COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS, DEVENDO SER RESTITUÍDOS AO AUTOR VALORES EVENTUALMENTE COBRADOS A MAIOR, MAS NÃO EM DOBRO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO. DO CONTRÁRIO HAVERIA***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. REVOGO O DESPACHO DE FLS. 59/60. OFICIE-SE AOS ÓRGÃOS DE CRÉDITO, DANDO CIÊNCIA DESTA DECISÃO. ASSIM, CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO SER PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE OS HONORÁRIOS E AS DESPESAS, NOS TERMOS DO ART. 21, CAPUT, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CELSO MARCON, MANUEL GOMES FILHO, NAZARENO DA SILVA MAIA .

**10) 2000.0132.9724-5/0 - Nº ANTIGO: 200302719903 - REVISIONAL** REQUERENTE.: JOSE AURICELIO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: JOSE AURICELIO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, PARA ANULAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE PERMITEM A COBRANÇA DE JUROS ACIMA DE 2,70% AO MÊS, MANTENDO ESTA TAXA PARA O REFERIDO CONTRATO, AFASTO O ANATOCISMO E A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTRA CORREÇÃO SE POR VENTURA EXISTIR, TUDO COM ESTEIO NO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, DOS DISPOSITIVOS LEGAIS. DO CDC, DEVENDO SER COMPENSADOS OS VALORES EVENTUALMENTE PAGOS A MAIOR, MAS NÃO EM DOBRO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO. DO CONTRÁRIO HAVERIA ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. REVOGO PARCIALMENTE OS DESPACHOS DE FLS. 47/49, NO TOCANTE A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL E O DESPACHO DE FLS. 16/17, DESDE QUE O AUTOR ESTEJA INADIMPLENTE, MAS NÃO QUANTO A GRATUIDADE. OFICIE-SE INCONTINENTI AOS ÓRGÃOS DE CRÉDITO, DANDO CIÊNCIA DESTA DECISÃO. CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO SER PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE ELES OS HONORÁRIOS E AS DESPEAS, COM BASE NO ART. 21, CAPUT, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS, JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO, PEDRO FERREIRA FREITAS, JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO .

**11) 2000.0135.6873-7/0 - Nº ANTIGO: 200402093259 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: GILLES RENNER DE OLIVEIRA LOPES REQUERENTE.: GILLES RENNER DE OLIVEIRA LOPES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, PARA ANULAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE PERMITEM A COBRANÇA DE JUROS ACIMA DE 2,71% AO MÊS, MANTENDO ESTA TAXA PARA O REFERIDO CONTRATO, AFASTO O ANATOCISMO E A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTRA CORREÇÃO SE POR VENTURA EXISTIR, TUDO COM ESTEIO NO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, DOS DISPOSITIVOS LEGAIS. DO CDC, DEVENDO SER COMPENSADOS OS VALORES EVENTUALMENTE PAGOS A MAIOR, MAS NÃO EM DOBRO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO. DO CONTRÁRIO HAVERIA ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. REVOGO PARCIALMENTE OS DESPACHOS DE FLS. 42/44, DESDE QUE O AUTOR ESTEJA INADIMPLENTE, MAS NÃO QUANTO A GRATUIDADE. OFICIE-SE INCONTINENTI AOS ÓRGÃOS DE CRÉDITO, DANDO CIÊNCIA DESTA DECISÃO. CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO SER PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS ECONTEMPLADOS ENTRE ELES OS HONORÁRIOS E AS DESPASAS, COM BASE NO ART. 21, CAPUT, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA, FRANCISCO ARCELIO DE LIMA, JOSE HAROLDO LIMA BATISTA, FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

**12) 2000.0138.4276-6/0 - Nº ANTIGO: 200402351665 - REVISIONAL** REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA SILVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA SILVEIRA REQUERIDO.: FACILITA REQUERIDO.: FACILITA . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, PARA ANULAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE PERMITEM A COBRANÇA DE JUROS ACIMA DE 2,71% AO MÊS, MANTENDO ESTA TAXA PARA O REFERIDO CONTRATO, AFASTO O ANATOCISMO E A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTRA CORREÇÃO SE POR VENTURA EXISTIR, TUDO COM ESTEIO NO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, DOS DISPOSITIVOS LEGAIS. DO CDC, DEVENDO SER COMPENSADOS OS VALORES EVENTUALMENTE PAGOS A MAIOR, MAS NÃO EM DOBRO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO. DO CONTRÁRIO HAVERIA ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. REVOGO PARCIALMENTE OS DESPACHOS DE FLS. 27, DESDE QUE O AUTOR ESTEJA INADIMPLENTE, MAS NÃO QUANTO A GRATUIDADE. OFICIE-SE INCONTINENTI AOS ÓRGÃOS DE CRÉDITO, DANDO CIÊNCIA DESTA DECISÃO. CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO SER PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE ELES OS HONORÁRIOS E AS DESPESAS, COM BASE NO ART. 21, CAPUT, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO, ROBERTO TRIGUEIRO FONTES, ROBERTO TRIGUEIRO FONTES, VALMIR PONTES FILHO .

**13) 2000.0139.5479-3/0 - Nº ANTIGO: 200402463714 - DECLARATORIA** AUTOR.: JOSE WELLINGTON ARAUJO DE SOUZA - ME REU.: RIOFORT EQUIPAMENTOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA . ***"O AUTOR, PARA CUMPRIR O DESPACHO RETRO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

**14) 2000.0140.0213-3/0 - Nº ANTIGO: 200402511123 - REVISIONAL** REQUERENTE.: JOSE LUIZ SIMAO NOGUEIRA REQUERENTE.: JOSE LUIZ SIMAO NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, PARA ANULAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE PERMITEM A COBRANÇA DE JUROS ACIMA DE 2,70% AO MÊS, MANTENDO ESTA TAXA PARA O REFERIDO CONTRATO, AFASTO O ANATOCISMO E A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTRA CORREÇÃO SE POR VENTURA EXISTIR, TUDO COM ESTEIO NO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, DOS DISPOSITIVOS LEGAIS. DO CDC, DEVENDO SER COMPENSADOS OS VALORES EVENTUALMENTE PAGOS A MAIOR, MAS NÃO EM DOBRO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO. DO CONTRÁRIO HAVERIA ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. REVOGO PARCIALMENTE OS DESPACHOS DE FLS. 110/112, NO TOCANTE A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL E O DESPACHO DE FLS. 42, DESDE QUE O AUTOR ESTEJA INADIMPLENTE, MAS NÃO QUANTO A GRATUIDADE. OFICIE-SE INCONTINENTI AOS ÓRGÃOS DE CRÉDITO, DANDO CIÊNCIA DESTA DECISÃO. CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO SER PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE ELES OS HONORÁRIOS E AS DESPESAS, COM BASE NO ART. 21, CAPUT, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). EDILSON SOARES, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO, EDILSON SOARES .

**15) 2005.0004.5687-1/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO . ***"VISTOS, ETC...ANTE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, CONDENANDO A COOPERATIVA ACIONADA NO PAGAMENTO À PARTE PROMOVENTE DA QUANTIA DE R$ 273,57(DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), ACRESCIDA DE JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***MONETÁRIA CONTADOS DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO. ARCARÁ A SUCUMBENTE COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO OTONY BRAGA, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA .

**16) 2005.0007.5993-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIMAR PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIMAR PEREIRA DE SOUSA . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, PARA ANULAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE PERMITEM A COBRANÇA DE JUROS ACIMA DE 2,7% AO MÊS, MANTENDO ESTA TAXA PARA O REFERIDO CONTRATO, AFASTO O ANATOCISMO E A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTRA CORREÇÃO SE POR VENTURA EXISTIR, TUDO COM ESTEIO NO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, DOS DISPOSITIVOS LEGAIS. DO CDC, DEVENDO SER COMPENSADOS OS VALORES EVENTUALMENTE PAGOS A MAIOR, MAS NÃO EM DOBRO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO. DO CONTRÁRIO HAVERIA ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. REVOGO PARCIALMENTE OS DESPACHOS DE FLS.27, DESDE QUE O AUTOR ESTEJA INADIMPLENTE, MAS NÃO QUANTO A GRATUIDADE. OFICIE-SE INCONTINENTI AOS ÓRGÃOS DE CRÉDITO, DANDO CIÊNCIA DESTA DECISÃO. CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO SER PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE ELES OS HONORÁRIOS E AS DESPESAS, COM BASE NO ART. 21, CAPUT, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA, ROMMEL BARROSO DA FROTA, FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO, CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA, WAGNER BARREIRA FILHO, FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO, ROMMEL BARROSO DA FROTA, WAGNER BARREIRA FILHO .

**17) 2005.0019.5440-9/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS** REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PAULA GALDINO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PELO DJ, E A AUTORA PESSOALMENTE, PARA EM 05 DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO .

**18) 2005.0023.8666-8/0 - USUCAPIAO** REQUERENTE.: MARIA MIRACI SARAIVA DE SOUSA . ***"CUMPRA-SE EM 15 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.(QUANTO A EXISTÊNCIA DO ESPÓLIO, COM HERDEIROS, ETC...)."*** - INT. DR(S). EGILDO LIMA LOPES .

**19) 2009.0020.1403-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** AUTOR.: ANA MARIA SARAIVA MENDES REU.: UNIMED - FORTALEZA, COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"...ASSIM, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA COMPLEMENTAR O INTERLOCUTÓRIO DE FLS. 212/213, CONDICIONANDO O DEFERIMENTO DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA À REALIZAÇÃO DO ATO CIRÚRGICO EM HOSPITAL CREDENCIADA, BEM COMO À POSSIBILIDADE DE O MATERIAL SOLICITADO SER REUTILIZAVEL EM FUTURAS CIRURGIAS, DO CONTRÁRIO A AUTORA ARCARÁ COM 50% DOS CUSTOS DO ALUDIDO MATERIAL, FICANDO A PROMOVIDA TODAVIA OBRIGADA A COBRIR OS OUTROS 50%.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE, MARLENE COUTINHO XAVIER ALVES .

**15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA**
**EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/2303 | 1 | CE/15040 | 2 |
| CE/14665 | 2 | SC/18290 | 3 |
| SC/9162 | 3 | CE/3432 | 4 |
| CE/14665 | 4 | CE/15256 | 5 |
| CE/16208 | 6 | CE/5476 | 7 |
| CE/17049 | 8 | CE/6034 | 9 |
| CE/10284 | 10 | SP/138486 | 10 |
| CE/13463 | 10 | CE/9687 | 10 |
| CE/13461 | 10 | CE/14106 | 10 |
| CE/15261 | 11 | CE/7188 | 12 |
| CE/14073 | 12 | CE/18289 | 13 |
| CE/9947 | 14 | CE/14695 | 15 |
| CE/12171 | 16 | CE/14503 | 16 |
| CE/16523 | 16 | CE/2790 | 16 |
| CE/2153 | 17 | CE/14073 | 18 |
| CE/8528 | 19 | CE/10418 | 20 |

**1) 2000.0063.4883-2/0 - Nº ANTIGO: 2312913 - TOMBO: 63766 - REVISIONAL DE ALUGUEL** REQUERENTE.: ELIZABETE ALBANIZA VASCONCELOS CHAGAS REQUERIDO.: JOSE VICENTE DE SOUSA FILHO . ***"DESPACHO - MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, ATRAVÉS DO SEU CAUSÍDICO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE CHAGAS FILHO .

**2) 2000.0120.9726-9/0 - Nº ANTIGO: 200202223736 - BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: JOSE ROBERIO GOMES REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

**3) 2000.0123.6188-8/0 - Nº ANTIGO: 200202488748 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: DAMACON COM DE MATS DE CONSTR LTDA EXEQUENTE.: DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI REALIZADO SEQUER A CITAÇÃO DO EXECUTADO PELO FATO DO MESMO NÃO TER SIDO LOCALIZADO NOS ENDEREÇOS INFORMADOS PELO EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). OSVALDO FRANCISCO JUNIOR, JACKSON ANDRE DE SA .

**4) 2000.0139.2043-0/0 - Nº ANTIGO: 200402429346 - BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: JORGE LUIS PRAXEDES DE SOUSA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

**5) 2000.0139.6582-5/0 - Nº ANTIGO: 200402474740 - ANULAÇÃO DE TITULOS** REQUERIDO.: MYTHOS DO BRASIL DE IMPORTACAO ELETRONIC REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: IME - ENGENHARIA DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE, ATRAVÉS DO SEU CAUSÍDICO, PARA QUE CUMPRA A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA NO QUE TANGE A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REAL, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 153/154.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE VASCONCELOS ACCIOLY DE CARVALHO .

**6) 2005.0005.6114-4/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: CHURRASCARIA E PIZZARIA JOIA EXEQUENTE.: TRIBUNAL ARBITRAL DE FORTALEZA LTDA . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL .

**7) 2005.0013.0984-8/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS** REQUERENTE.: CLODOALDO MOTA DE SOUSA REQUERIDO.: TV CIDADE DE FORTALEZA,DO GRUPO CIDADE DE COMUNICAÇÃO . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE***

***AUTORA PARA, REQUERER O QUR FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS..”*** - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA .

**8) 2006.0001.4416-9/0 - DESPEJO** REQUERENTE.: MARCELO VILLAR DE QUEIROZ REQUERIDO.: FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE . ***“DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS..”*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS .

**9) 2006.0008.3805-5/0 - DESPEJO** REQUERENTE.: ESPOLIO DE MARISTELA FERREIRA MARINHO REQUERIDO.: JOSE LOPES DA SILVEIRA . ***“DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EM CASO SILENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS DE ESTILO..”*** - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM .

**10) 2006.0018.5099-7/0 - AÇÃO CIVIL PUBLICA** REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S.A. REQUERIDO.: BSE S/A - CLARO REQUERIDO.: TNL PCS S/A - OI . ***“DESPACHO - RECEBO O APELO DE FLS. 559/570, EM AMBOS OS EFEITOS, POSTO QUE TEMPESTIVOS. INTIMEM-SE OS PROMOVIDOS PARA FORMULAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA A APRECIAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO..”*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA, RICARDO AZEVEDO SETTE, JULIANA DE ABREU TEIXEIRA, DEBORAH SALES BELCHIOR, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, JANAINA CAMPOS COSTA .

**11) 2006.0018.5361-9/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: CARLOS ALBERTO DA SILVA EXEQUENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSOCIOS LTDA . ***“DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 23, NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

**12) 2006.0027.0617-2/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: FRANCISCO JAIR DE OLIVEIRA REQUERENTE.: BANCO DIBENS S.A . ***“DESPACHO - DEFIRO O EPDIDO DE FL. 65, MEDIANTE CÓPIA E CERTIFICADO NOS AUTOS. APÓS, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS, HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

**13) 2006.0029.6768-5/0 - MONITORIA** REQUERIDO.: DIANA KARLA SILVA NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE EDMAR BENICIO DE BRITO . ***“DESPACHO - O AUTOR REQUER A CITAÇÃO DO PROMOVIDO POR EDITAL, ENTRETANTO, NÃO DEMONSTROU QUE TENHA FEITO BUSCA PARA ENCONTRAR O ENDEREÇO DO REQUERIDO. PORTANTO, POR NÃO ESTÁ CARACTERIZADO NENHUMA DAS HIPÓSTESES PREVISTAS NO ARTIGO 231, INCISO I E II DO CPC, INDEFIRO O PEDIDO DE CITAÇÃO POR EDITAL. INTIME-SE O AUTOR SOBRE O PRESENTE DESPACHO, BEM COMO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR ENDEREÇO DO REQUERIDO PARA FINS DE CITAÇÃO..”*** - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

**14) 2007.0001.6250-5/0 - DESPEJO** REQUERENTE.: ELISBAO BATISTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LOURENÇO DE SOUSA PEDROSA . ***“DESPACHO - SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 39V, DIGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

**15) 2008.0023.6916-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: JORGMAR GOMES DE SOUZA REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) . ***“DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA A CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

**16) 2008.0030.5299-7/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: VICENTE DE PAULO ARAUJO HOLANDA PINTO EXEQUENTE.: ACEF - ASSOCIAÇAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FORTALEZA EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS . ***“DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS..”*** - INT. DR(S). FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO, FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO, ISABELLA MEMORIA AGUIAR, JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

**17) 2008.0031.8548-2/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A REQUERENTE.: ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES . ***“DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA A CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES .

**18) 2008.0032.2993-5/0 - MONITORIA** REQUERIDO.: JOSE ULISSES DA SILVA JUNIOR REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS LTDA . ***“DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS..”*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

**19) 2009.0008.6473-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ERMINIA ELISA OLIVEIRA SILVEIRA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***“DESPACHO - ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE O REQUERENTE PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

**20) 2009.0012.2736-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: PAULO SERGIO MACIEL MARQUES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***“DESPACHO - INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE A RENDA. SE ACHARES MAIS PRUDENTE, FICA FACULTADO, TAMBÉM, O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REFERENTES AO PROCESSO NO MESMO PRAZO..”*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

**15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA**
**EXPEDIENTE Nº 113/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9215 | 1 | CE/9801 | 1 |
| CE/15149 | 1 | CE/1959 | 1 |
| CE/14880 | 2 | CE/14781 | 2 |
| CE/14805 | 2 | CE/16075 | 2 |
| CE/2699 | 2 | PE/11461 | 2 |
| CE/8675 | 3 | CE/10857 | 3 |
| CE/10142 | 4 | CE/15248 | 4 |
| CE/12249 | 5 | CE/16700 | 5 |
| CE/6479 | 6 | CE/16436 | 6 |
| CE/7865 | 6 | CE/10079 | 7 |
| CE/9424 | 7 | CE/10144 | 8 |
| CE/2310 | 8 | | |

**1) 2000.0125.1256-8/0 - Nº ANTIGO: 200302029117 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERENTE.: CARLOS ANIBAL ABREU DE MIRANDA REQUERIDO.: CARTORIO MARTINS . ***“DESPACHO - FOI APRAZADA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DAS PARTES..”*** - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS, MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL, MARCUS VINICIUS C.SOARES .

**2) 2005.0008.8822-4/0 - MONITORIA** REQUERENTE.: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA REQUERIDO.: COMPETENCE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA . ***“DESPACHO - O MM JUIZ DETERMINOU O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO..”*** - INT. DR(S). YURI DE CASTRO HOLANDA, YASSER DE CASTRO HOLANDA, MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, ANISOMAR QUINTINO FARIAS, MARIA ISABEL AGUIAR LAFAYETTE .

**3) 2006.0006.0300-7/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: MARIA PONTES CAXILE REQUERIDO.: ANA CRISTINA DE ARAUJO BARROSO REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO BARROSO . ***“DESPACHO - PELO MM JUIZ FOI APRAZADO O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). SONIA MARIA LOPES MATOS, DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO .

**4) 2006.0009.6650-9/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: LIA MOREIRA HERBSTER ESPÓLIO.: ESPOLIO DE MARIA LUIZA FROTA HERBSTER . ***“DESPACHO - PELO MM JUIZ FOI APRAZADO O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). ROSA VIRGINIA LIMA BARROSO, WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

**5) 2006.0017.6128-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: ANA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA ( FRANGOLANDIA ) . ***“DESPACHO - O MM JUIZ DETERMINOU O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15: 00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE SANEAMENTO..”*** - INT. DR(S). AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA, BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

**6) 2007.0023.6283-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: JORGE LUIS RODRIGUES ARAGAO REQUERIDO.: DANIEL DE MORAES ELLERY BARREIRA . ***“DESPACHO - PELO MM JUIZ FOI APRAZADA PARA O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE N. MENESES, JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES, JOSE LEITE MARTINS NETO .

**7) 2008.0009.7172-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: VALTER GOMES DA ROCHA REQUERIDO.: JOABE PESSOA DA ROCHA . ***“DESPACHO - PELO MM JUIZ FOI APRAZADA NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO, RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA .

**8) 2008.0011.1433-2/0 - DECLARATORIA** REQUERENTE.: IMPALA REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: AFFINIA AUTOMOTIVA LTDA . ***“DESPACHO - O MM JUIZ DETERMINOU O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO..”*** - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA, VALMIR PONTES FILHO .

**17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 218/2009 EM: DOIS (02) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15871 | 1 | CE/10627 | 1 |
| CE/13371 | 1 | SP/173267 | 2 |
| CE/8042 | 2 | SP/108911 | 2 |
| CE/14544 | 3 | CE/13371 | 3 |
| CE/18423 | 3 | CE/16374 | 3 |
| CE/5864 | 3 | CE/3432 | 4 |
| CE/16342 | 4 | CE/15040 | 4 |
| CE/7447 | 4 | CE/13859 | 5 |
| CE/3523 | 5 | CE/14474 | 5 |
| CE/14475 | 5 | CE/11225 | 6 |
| CE/6662 | 7 | CE/10418 | 8 |
| CE/15067 | 8 | CE/19141 | 9 |
| CE/10429 | 10 | CE/1582 | 10 |
| CE/17960 | 11 | CE/15484 | 11 |
| CE/6756 | 11 | CE/16075 | 12 |
| CE/10418 | 13 | CE/15285 | 14 |
| PB/11419 | 14 | CE/7982 | 14 |
| CE/5977 | 15 | CE/5246 | 16 |
| CE/2394 | 17 | CE/3151 | 17 |

**1) 2000.0087.6966-5/0 - Nº ANTIGO: 200402567323 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: LANA PINHEIRO BELEM REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . ***“SOBRE O ACORDÃO DE FLS. 173/177, INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.”*** - INT. DR(S). JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA, PAULO CESAR AMORA LIMA, RAUL AMARAL JUNIOR .

**2) 2000.0090.2667-4/0 - Nº ANTIGO: 200402601521 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: MARIA LENICE FARIAS LYRA . ***“ A ORDEM DE INTRANSFERIBILIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS PERTENCENTES A PARTE EXECUTADA, RESTOU PARCIALMENTE CUMPRIDA E ALCANÇOU QUANTIA DE PEQUENO VALOR, CONFORME SE DEPREENDE DA LEITURA DO DETALHAMENTO EMITIDO PELO SISTEMA BACENJUD. DESTARDE, COM AMPARO NO § 2º DO ARTIGO 659 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXO DE ORDENAR A LAVRATURA DO TERMO DE PENHORA NO TOCANTE AO CITADO NUMERÁRIO E, POR CONSEGUINTES, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA PROMOVER, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, O NORMAL ANDAMENTO DA CAUSA..”*** - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA, SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO, NELSON PASCHOALOTTO .

**3) 2000.0115.2860-6/0 - Nº ANTIGO: 200102282390 - ORDINARIA** REQUERENTE.: HERNANI COIMBRA FILHO REQUERIDO.: VISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . ***“SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 309, INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.”*** - INT. DR(S). THALES PONTES BATISTA, RAUL AMARAL JUNIOR, LÉA ÉMILE MACIEL JORGE DE SOUZA, FREDY BEZERRA DE MENEZES, ANTONIO CLETO GOMES .

**4) 2005.0003.3975-1/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA** REQUERENTE.: MARIA ELIENE DE OLIVEIRA ARAUJO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***“ANTE O EXPOSTO, DECLINO DA COMPETENCIA DESSE JUÍZO PARA CONHECER E JULGAR A PRESENTE DEMANDA E DETERMINO A REMESSA AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DESDE FORUM PARA QUE SEJA REDISTRIBUIDA A 28ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, MARCIA LUPETTI BAPTISTA, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO, HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO .

**5) 2005.0007.0420-4/0 - REIVINDICATORIA** REQUERENTE.: ILKA MERCES DE ALBUQUERQUE HENRIQUE REQUERIDO.: ANTONIO ARGOS LEITE NEGREIROS REQUERENTE.: LUIS HENRIQUE . ***“POSTO ISTO, CUMPRIDAS QUE FORAM AS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS EM LEI, JULGO, COM FULCRO NO ART. 13, I C/C ART. 267, XI DO CPC, EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS .P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.”*** - INT. DR(S). RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA, MAURO FERREIRA SALES, JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR, PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA .

**6) 2005.0015.6639-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: ESPOLIO DE JAMIL ARY REQUERIDO.: FABIANA DE CASTRO SILVA REQUERENTE.: ROSE AIMEE DUMMAR ARY . ***“INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA, QUERENDO APRESENTAR EMBARGOS, NO PRAZO DE LEI.”*** - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .

**7) 2007.0017.6524-6/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

MARGARENE CLARES MORENO REQUERIDO.: MOISES EVANGELISTA JUNIOR . ***" RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 55/61, NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR .

**8) 2007.0029.8271-2/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: FRANCISCA ERICA DE ASSIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . ***" POSTO ISTO, REJEITO-OS, PARA QUE SUBSISTA PLENA A SENTENÇA RETRO, REABRINDO-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELAÇÃO CONSOANTE DETERMINA O ART. 538 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**9) 2008.0008.2059-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: SANDRA LIMA DE ALMEIDA ME REQUERIDO.: ALMERCO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA . ***" SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 38/74, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS COSTA MENEZES .

**10) 2008.0015.4590-2/0 - MONITORIA** REQUERENTE.: FORPAN FORTALEZA PAO LTDA REQUERIDO.: MARIA ROSALINA FERNANDES . ***" ANTE O TEOR DA CERTIDÃO SUPRA DECRETO A REVELIA DA PARTE PROMOVIDA E ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 330, II DO CPC."*** - INT. DR(S). FERNANDO SIMOES NETO, JOSE TARCISIO DE SOUSA .

**11) 2008.0017.6331-4/0 - DECLARATORIA** REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DO SOCORRO NOGUEIRA REQUERIDO.: TIM CELULAR . ***" O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA, RENATA DANTAS DE OLIVEIRA, JOSE MARIA FARIAS GOMES .

**12) 2008.0017.6962-2/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: LIDIA MAGALHAES BEZERRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . ***" RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 141/154 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

**13) 2008.0030.9152-6/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: LUCIANA DE QUEIROZ LOPES REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***" SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 37/77, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

**14) 2008.0033.4007-0/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERIDO.: ANTONIO FERNANDES DE SOUZA . ***"DIANTE DO EXPOSTO DECLINO DE MINHA COMPETENCIA EM FAVOR DO JUIZO DA UNIDADE JUDICIARIA DE SOBRAL-CE. APOS O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO R REMETAM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO, JEFERSON FERNANDES PEREIRA, MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

**15) 2008.0040.8923-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: REJANE CORDEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***" ANTE O TEOR DA CERTIDÃO SUPRA DECRETO A REVELIA DA PARTE PROMOVIDA E ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 330, II DO CPC."*** - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO .

**16) 2009.0004.2562-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA LIMA BASTOS REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MECANTIL S/A . ***" SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 36/54, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI .

**17) 2009.0009.8269-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO** EMBARGANTE.: ARIZONA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA EMBARGANTE.: ROBERTO SILVA ANDRADE EMBARGANTE.: VICENTE BEZERRA DE ANDRADE EMBARGADO.: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . ***" O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA, ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO .

**17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 232/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5476 | 1 | CE/9694 | 1 |
| CE/7483 | 1 | CE/3523 | 1 |
| CE/13244 | 2 | CE/6426 | 2 |
| CE/2394 | 3 | CE/3242 | 3 |
| CE/16477 | 3 | CE/17362 | 4 |
| CE/15929 | 4 | CE/8984 | 5 |
| CE/14162 | 6 | CE/15829 | 6 |
| CE/3432 | 6 | CE/8942 | 6 |
| CE/11070 | 7 | CE/15880 | 7 |
| CE/8457 | 7 | CE/3432 | 8 |
| CE/14665 | 8 | CE/15040 | 8 |
| CE/8097 | 8 | CE/14046 | 9 |
| CE/13853 | 9 | CE/13966 | 9 |

**1) 2000.0097.4776-2/0 - Nº ANTIGO: 199802057762 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: TADEU FARIAS FEIJAO REQUERIDO.: DORIAN SAMPAIO REQUERIDO.: EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS PROMOVIDA POR TADEU FARIAS FEIJÃO CONTRA A EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A E O ESPÓLIO DE DORIAN SAMPAIO.CONDENO O VENCIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ART. 20, § 4º DO CPC, NA PROPORÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA CADA DEMANDADO.QUANTO A RECONVENÇÃO PROPOSTA POR DORIAN SAMPAIO CONTRA TADEU FARIAS FEIJÃO, TENHO COMO EXTINTA NOS TERMOS DO ARTIGO 13, I C/C O ART. 267, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.PAGARÁ A PARTE RECONVINTE(ESPÓLIO DE DORIAN SAMPAIO), AS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA, ESTA ARBITRADA EM R$ 2.000,009DOIS MIL REAIS), ART. 20, § 4º DO CPC.."*** - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA, ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA, DJALMA BARBOSA DOS SANTOS, MAURO FERREIRA SALES .

**2) 2000.0111.4514-6/0 - Nº ANTIGO: 200002484897 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: EDVALDO ACIOLE DA SILVA . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROMOVIDA PELA BANCO BRADESCO S/A CONTRA EDVALDO ACIOLE DA SILVA NOS TERMOS DO ART. 269,IV, DO CPC.PAGARÁ A PARTE AUTORA AS CUSTAS PROCESSUAIS.."*** - INT. DR(S). DANIEL SOARES EDUARDO, MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

**3) 2000.0116.3546-1/0 - Nº ANTIGO: 200102389489 - ORDINARIA DE COBRANCA** REQUERENTE.: COOPERFORTE-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS D REQUERIDO.: GUILHERME CAVALCANTE DE CARVALHO FILHO . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA PROMOVIDA PELA COOPERFORTE- COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS FEDERAIS LTDA CONTRA GUILHERME CAVALCANTE DE CARVALHO FILHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.PAGARÁ A PARTE AUTORA AS CUSTAS PROCESSUAIS.."*** - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA, FRANCISCO GLADYSON PONTES, DAVID SOMBRA PEIXOTO .

**4) 2000.0135.8316-7/0 - Nº ANTIGO: 200402105877 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

MULTIPLO REQUERIDO.: ERASMO CARDOSO LOPES . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROMOVIDA PELO HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO CONTRA ERASMO CARDOSO LOPES, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC.PAGARÁ A PARTE AUTORA AS CUSTAS PROCESSUAIS.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA, DENISE ALMEIDA DE ANDRADE .

**5) 2000.0139.7465-4/0 - Nº ANTIGO: 200402483570 - REVISIONAL** REQUERENTE.: ROSIMAR PEREIRA SOARES MOURA REQUERIDO.: CREDICARD S/A-ADMINSTRADORA DE CARTAO DE CREDITO . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO PROMOVIDA POR ROSIMAR PEREIRA SOARES MOURA CONTRA CREDICARD, NOS TERMOS DO ART. 267,II E III, § 1º E IV(FALTA DE PRESSUPOSTO, OU SEJA, CUMPRIR O PEDIDO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO- SP, QUANTO A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA DEPRECATA) DO CPC.PAGARÁ A PARTE AUTORA AS CUSTAS PROCESSUAIS.."*** - INT. DR(S). ROSIMAR PEREIRA SOARES MOURA .

**6) 2000.0140.0777-1/0 - Nº ANTIGO: 200402516770 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: JOSE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"ANTE O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE CLAUSULAS DE CONTRATP DE FINANCIAMENTO PROMOVIDA POR JOSE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR CONTRA O BANCO FINASA S/A. REVOGO O DESPACHO DE FLS. 116, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIEMNTO DO PROCESSO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO.DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ONUS DA SUCUMBENCIA POR SER BENEFICIARIO DA JUSTIÇA GRATUITA. APOS O TRANSITO EM JULGADO DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE, SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITAO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOACI INACIO DE BRITO .

**7) 2000.0140.4129-5/0 - Nº ANTIGO: 200402550307 - MONITORIA** REQUERENTE.: CREDICARD S/A-ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERIDO.: MZ COMERCIAL DE MEIAS LTDA . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO MONITÓRIA PROMOVIDA PELA CREDICARD S/A- ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO CONTRA MZ COMERCIAL DE MEIAS LTDA, NOS TERMOS DO ART. 269,IV, DO CPC.PAGARÁ A PARTE AUTORA AS CUSTAS PROCESSUAIS.."*** - INT. DR(S). JOSE ROBERTO DE CARVALHO, DAVI CORREIA LIMA PEREIRA, SABINE DE FATIMA D. AQUINO .

**8) 2005.0012.2110-0/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: CICERO BELIZARIO NETO . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROMOVIDO PELO BANCO ABN AMRO REAL S/A CONTRA CÍCERO BELIZÁRIO NETO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.PAGARÁ A PARTE AUTORA AS CUSTAS PROCESSUAIS.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO, JOSE CHARLES DO NASCIMENTO .

**9) 2005.0017.6009-4/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: LUCIOLA DOS SANTOS FEITOSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS . ***" ANTE O EXPSOTO, JULGO PROCEDNETE EM PARTE A PESENTE AÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIA´RIO PROMOVIDA POR LUCÍOLA DOS SANTOS FEITOSA CONTRA O INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURDADE SOCIAIL, PARA CONDENAR O PROMOVIDO A CORRIGIR A PENSÃO DA AUTORA NOS TEMROS DO PEDIDO(FLS. 33, ¿A¿), EXCLUINDO AS PARCELAS ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAN, A COTAR DA DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2004. OBEDECENDO O MESMO CRITÉRIO, DEVERÁ O DEMANDADO PAGAR AS DIFERENÇAS OCORRIDAS ENTRE O NOVO VLOR DO BENEFÍCIO INICIAL E O VALOR EFETIVAMENTE PAGO ATÉ A SETENÇA DEFINITIVADA, ACRESCIDA DE JUROS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, SEM CAPITALIZAÇÃO E CORRIGIDIA MONETARIAMENTE PELO IPC (FIPE), APÓS A CITAÇÃO (ART. 219 DO CPC), A SEREM APURADS EM LIQUIDAÇÃO DE SETENÇA.PAGARA, AINDA O SUPLICADO, HONORÁRIOS ADVOCA´TCIOS NO MOMETANTE D E 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS.."*** - INT. DR(S). ANA DANTAS CAVALCANTE, VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA, MARIA EDNA GOMES DE LIMA .

**18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BARBOSA FILHO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA VIRGINIA DA SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11131 | 1 | CE/11258 | 1 |
| CE/17025 | 1 | CE/15760 | 1 |
| CE/13593 | 1 | PE/20402 | 1 |
| CE/18556 | 2 | CE/6863 | 3 |
| CE/10123 | 4 | CE/19581 | 4 |

**1) 2000.0126.0932-4/0 - Nº ANTIGO: 200302125434 - TOMBO: 6670 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: SUL AMERICA AETNA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: MARIA DE FABIA APOLONIO RODRIGUES . ***"O DR. FRANCISCO TAVARES DE SÁ, EM RECLAMAÇÃO EFETIVADA PERANTE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DISSE NÃO TER CONFIANÇA NESTE JUÍZO. ASSIM, DOU-ME POR SUSPEITO PARA CONTINUAR PROCESSANDO. P.I. AO SUBSTITUTO LEGAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TAVARES DE SA, FRANCISCO TAVARES DE SA FILHO, GEÓRGIA LIMA AZEVEDO, HUMBERTO ARAUJO PINTO, KARIME MESSIAS LOUREIRO, MARIA CECILIA GONÇALVES DE VASCONCELOS .

**2) 2008.0028.0108-2/0 - TOMBO: 11353 - BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: JOCICLEITON DA SILVA MARQUES REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. PRAZO DE QUINZE DIAS.."*** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

**3) 2008.0031.2958-2/0 - TOMBO: 11444 - REVISIONAL** REQUERENTE.: RENATO MENEZES BARRETO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***"INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO . PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

**4) 2008.0034.9580-5/0 - TOMBO: 11543 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** AUTOR.: JOANA DARC DO PRADO MOREIRA REU.: BANCO SUDAMERIS S/A REU.: BANCO REAL S/A REU.: BANCO AMERICA DO SUL S/A . ***"AO AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS. PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). AMILTON MOREIRA SIMAO, ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA .

**19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA**
**EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/13141 | 1 | CE/15106 | 1 |
| CE/13460 | 2 | CE/13141 | 2 |
| CE/9521 | 3 | CE/1044 | 3 |
| CE/2485 | 3 | CE/13362 | 3 |
| CE/5819 | 4 | CE/13149 | 5 |
| CE/19650 | 5 | CE/14694 | 6 |
| CE/4040 | 7 | CE/15510 | 7 |
| CE/15663 | 7 | CE/10500 | 7 |
| CE/6023 | 8 | CE/4327 | 8 |
| CE/7556 | 8 | CE/18940 | 9 |
| CE/2310 | 9 | RN/3126 | 9 |
| RJ/46880 | 9 | CE/17316 | 9 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CE/7585 | 9 | CE/10144 | 9 |
| CE/17053 | 9 | CE/9940 | 10 |
| CE/7787 | 11 | CE/3432 | 12 |
| CE/16569 | 12 | CE/10549 | 12 |
| CE/9731 | 13 | CE/12166 | 13 |
| CE/19437 | 14 | CE/16885 | 15 |
| CE/8896 | 16 | CE/13058 | 17 |
| CE/15542 | 17 | CE/11200 | 18 |
| CE/15067 | 19 | CE/13371 | 20 |
| CE/14751 | 20 | CE/19220 | 20 |
| CE/13299 | 21 | CE/12808 | 21 |
| CE/13500 | 22 | CE/7979 | 23 |
| CE/17233 | 23 | CE/5280 | 23 |
| CE/15067 | 24 | CE/2656 | 25 |
| CE/12911 | 26 | CE/12537 | 26 |
| CE/12808 | 26 | CE/13299 | 26 |
| CE/13452 | 27 | CE/17655 | 27 |
| CE/2797 | 27 | CE/14833 | 28 |
| CE/14751 | 29 | CE/19220 | 29 |
| CE/19890 | 29 | CE/13371 | 29 |
| CE/6734 | 30 | CE/3453 | 30 |

**1) 2000.0111.6825-1/0 - Nº ANTIGO: 200002508060 - TOMBO: 6509 - CAUTELAR** REQUERENTE.: IRMAQ - IRRIGACAO MAQUINAS E MOTORES LTDA REQUERIDO.: SANTANDER - NOROESTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . ***"INTIME-SE O REQUERIDO/VENCEDOR PARA DIZER SE TEM INTERESSE NA EXECUÇÃO DE SENTENÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS (DESPACHO DE FLS. 112).."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO DE LAVOR NETO, GUSTAVO MELO BARBOSA .

**2) 2000.0112.3227-8/0 - Nº ANTIGO: 200002572192 - TOMBO: 6510 - ANULATORIA** REU.: SANTANDER - NOROESTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROC. 2000.02.50806-0 (6509) REU.: IRMAQ - IRRIGACAO MAQUINAS E MOTORES LTDA . ***"INTIME-SE O REQUERIDO/VENCEDOR PARA DIZER SE TEM INTERESSE NA EXECUÇÃO DE SENTENÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS (DESPACHO DE FLS. 96).."*** - INT. DR(S). AMELIA SOARES DA ROCHA, RAIMUNDO DE LAVOR NETO .

**3) 2000.0121.0318-8/0 - Nº ANTIGO: 200202229661 - TOMBO: 5079 - ORDINARIA** REQUERENTE.: JUAREZ FONTENELE FILHO REQUERIDO.: FRANCISCO ROLIM DE ALBUQUERQUE . ***"O PEDIDO ENCONTRA-SE APTO A RECEBER JULGAMENTO. ASSIM, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. (DESPACHO DE FLS. 103).."*** - INT. DR(S). NAZARENO DA SILVA MAIA, JOSE MAGNO CAMPOS PINTO, BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO, BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE .

**4) 2000.0122.1932-1/0 - Nº ANTIGO: 200202345939 - TOMBO: 5238 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEONARDO REQUERIDO.: M W PROMOCOES DE EVENTOS LTDA - ME . ***"INTIME-SE À AUTORA ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 180/181. (DESPACHO DE FLS. 183).."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA MONTENEGRO DO VALE .

**5) 2000.0122.3515-7/0 - Nº ANTIGO: 200202361799 - TOMBO: 5265 - ENRIQUECIMENTO EM DEBITO** REQUERENTE.: TEREZINHA DE VASCONCELOS LOPES REQUERIDO.: MCJ - COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO DO PROMOVIDO PARA REQUERER EXECUÇÃO DA SENTENÇA NO PRAZO DE TRINTA DIAS (DESPACHO DE FLS. 155).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS, ALINE ROCHA SÁ .

**6) 2000.0132.0811-0/0 - Nº ANTIGO: 200302642870 - TOMBO: 6183 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: EGLIBERTO SILVA DE FREITAS . ***"INTIME-SE O PATRONO DA AUTORA PARA SUBSCREVER A PETIÇÃO DE FLS. 28/29. (DESPACHO DE FLS. 30).."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

**7) 2000.0132.9203-0/0 - Nº ANTIGO: 200302715398 - TOMBO: 6275 - ORDINARIA** REQUERENTE.: LV - SERVICOS DE LAVAGEM E POLIMENTO EM VEICULOS LTDA ME REQUERIDO.: PRONTO WASH DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: SAMUEL ABRANTES PINTO DE BRITO . ***"INTIME-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, BEM COMO, PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. (DESPACHO DE FLS 163).."*** - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, LUCIANO LUSTOSA MAIA, RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS, REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE .

**8) 2000.0134.1614-7/0 - Nº ANTIGO: 200302822658 - TOMBO: 6397 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: MANOEL BRAUNA DE MATOS REQUERIDO.: ASSOCIACAO ESPORTIVA TIRADENTES SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROC. 2003.02.75976-0 (6324) . ***"VISTOS, ETC... "NESTES TERMOS, NÃO HÁ COMO PROSPERAR A ANÁLISE MERITÓRIA DA AÇÃO, DEVENDO SER EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DIANTE DA ILEGITIMADE PASSIVA E DA AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORA´RIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), CONFORME ART. 20, §4º DO CPC." (SENTENÇA DE FLS. 195/197).."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO LUCIANO VIDAL, FRANCISCO EUDES GOMES .

**9) 2000.0137.2253-1/0 - Nº ANTIGO: 200402231333 - TOMBO: 6701 - ORDINARIA DE REVISAO** REQUERENTE.: MARIA MADALENA NUNES PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA JOSE DE LIMA SALES FEIJO REQUERENTE.: FRANCISCA RODRIGUES GOMES REQUERIDO.: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS REQUERENTE.: FERNANDA MARIA GAMA TORRES REQUERENTE.: FRANCI LINDOLFO RIBEIRO . ***"SUSPENDO O FEITO ATÉ QUE SE JULGUE O MS 2009.34.00.006771-1 EM TRAMITAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL, VEZ QUE CONTÉM MATÉRIA PREJUDICIAL AO MÉRITO DA PRESENTE DEMANDA (DESPACHO DE FLS. 292).."*** - INT. DR(S). LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA, VALMIR PONTES FILHO, ADRIANA A. S. DE OLIVEIRA, CLAUDIO JOSE F. DE MENDONCA, CLENYA LEITAO GADELHA, SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO, RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA, MARCELO DA SILVA .

**10) 2000.0139.1629-8/0 - Nº ANTIGO: 200402425200 - TOMBO: 6900 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: ZAIRA MARIA CARVALHO MEDEIROS EXEQÜIDO.: FERNANDO MACIEL MEDEIROS EXEQUENTE.: JBL FOMENTO MERCANTIL LTDA . ***"TENDO EM VISTA QUE NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 2005.0013.8541-2 (7604) RESTA NOTICIADO O TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO (FLS. 58/60) QUE MANTEVE INALTERADA A SENTENÇA (FLS. 24/26) NA QUAL FOI RETIFICANDO O VALOR A SER EXECUTADO NA PRESENTE DEMANDA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO CREDOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, REQUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O QUE DE DIREITO. (DESPACHO DE FLS. 50).."*** - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

**11) 2007.0027.3952-4/0 - TOMBO: 9504 - NOTIFICAÇÃO** NOTIFICANTE.: MARIA IVONISE SILVA CRUZ NOTIFICADO.: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS . ***"INTIME-SE O NOTIFICANTE PARA RECEBER OS AUTOS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO PARA O ARQUIVO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 28).."*** - INT. DR(S). JOAO THOMAZ MARTINS DE QUEIROZ .

**12) 2007.0028.5301-7/0 - TOMBO: 9520 - REVISIONAL** REQUERENTE.: NISICA ASSESSORIA E COMERCIO EXTERIOR LTDA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER . ***"VISTOS, ETC... " DESTARTE, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL E O FAÇO SOB AS LUZES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS ACIMA, A TEOR DO QUE DISPÕE O ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR A REQUERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ESTAR A MESMA SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL." (SENTENÇA DE FLS. 156/160).."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA, ARTUR HEMIDIO BARRETO

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

COELHO .

**13) 2007.0028.8633-0/0 - TOMBO: 9541 - ORDINARIA** REQUERENTE.: REINER NORBERT COLLMANN REQUERIDO.: ISABELLA MARIA COLLMANN . ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA DIZEREM SE HÁ POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA LIDE, PARA FINS DE DESIGNAÇÃO DA RESPECTIVA AUDIÊNCIA. EM CASO POSITIVO, DEVEM AS PARTES JUNTAR PROPOSTA DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO, DEVEM ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NA FASE DE INSTRUÇÃO, EM CASO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ART. 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (DESPACHO DE FLS. 145).."*** - INT. DR(S). ELY DO AMPARO CAVALCANTE SAMPAIO, RAIMUNDO NONATO DE FARIAS .

**14) 2007.0029.3532-3/0 - TOMBO: 9544 - NOTIFICAÇÃO** NOTIFICANTE.: ANTONIO ORTEGA FERNANDEZ NOTIFICADO.: IMOBILIARIA TRABULSI LTDA NOTIFICADO.: BANCO NOSSA CAIXA S.A . ***"INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NA PRESENTE DEMANDA SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS (DESPACHO DE FLS. 41).."*** - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

**15) 2008.0006.8530-1/0 - TOMBO: 9805 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: ZARA DAISY DE ALENCAR LIMA EXEQUENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***"INTIME-SE O REQUERENTER PARA QUE DIGA SE AINDA TEM INTERESSE NO PRESENTE FEITO, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO ARQUIVO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 52).."*** - INT. DR(S). JANSEN DE LIMA E SILVA .

**16) 2008.0007.2946-5/0 - TOMBO: 9823 - REVISIONAL** REQUERENTE.: JOSE RICARDO NETO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***"VISTOS, ETC... " DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS EM RAZÃO DA NÃO FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO." (SENTENÇA DE FLS. 18/25).."*** - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

**17) 2008.0007.7513-0/0 - TOMBO: 9829 - REVISIONAL** REQUERENTE.: ADRIAO CARVALHO DE MENEZES REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"INTERPOSTO AGRAVO RETIDO PELA PROMOVIDA (FLS. 257/265). EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 523, §2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANTES DE QUALQUER JUÍZO SOBRE A REFORMA OU NÃO DA INTERLOCUTÓRIA COMBATIDA, INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA, QUERENDO, FALAR SOBRE OS ARRAZOADOS RECURSAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 267).."*** - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES, FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES .

**18) 2008.0007.7820-2/0 - TOMBO: 9845 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: MARIO HUGO NOGUEIRA DO VALE JUNIOR . ***"O CASO PRESENTE VERSA SOBRE VERDADEIRA RELAÇÃO DE CONSUMO, IMPONDO O SEU COTEJO FRENTE ÀS REGRAS CONTIDAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIPLOMA ESSE QUE CONSAGRA PRINCÍPIOS DE ORDEM PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL QUE OBJETIVAM FACILITAR A DEFESA DO CONSUMIDOR E, POIS, INDERROGÁVEIS POR QUALQUER VIA. TENDO ISTO EM CONTA E EM OBSERVÂNCIA AOS PRÍNCIPIOS CONSTITUCIONAIS PÁTRIOS, BUSCANDO NÃO IMPOR AO RÉU ÔNUS E GRAVAMES INDEVIDOS, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA CONHECER E PROCESSAR O PRESENTE FEITO, ORDENANDO A SUA REMESSA AO FORO DO DOMICÍLIO DA PARTE SUPLICADA (DESPACHO DE FLS. 41).."*** - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

**19) 2008.0009.1927-2/0 - TOMBO: 9872 - REVISIONAL** REQUERENTE.: JOSEAS DA SILVA LIMA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 78).."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**20) 2008.0010.2771-5/0 - TOMBO: 9863 - ANULATORIA** AUTOR.: CAMILA DE GOIS JESUS REU.: LUIZ ANTONIO TROTTA MIRANDA . ***"VISTOS, ETC... "AS PARTES VALEM-SE DO LEGÍTIMO MEIO DE AUTOCOMPOSIÇÃO PARA SOLUCIONAR SEU CONFLITO DE INTERESSES. ASSIM, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO CELEBRADA E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS NOS TERMOS DO ACORDO". (SENTENÇA DE FLS. 339).."*** - INT. DR(S). RAUL AMARAL JUNIOR, CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA, FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

**21) 2008.0010.7370-9/0 - TOMBO: 9904 - REVISIONAL** REQUERENTE.: MARIA DO CARMO VIEIRA DAMASCENO REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"INTIME-SE O REQUERENTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO, APRESENTANDO RÉPLICA, NO PRAZO DE DEZ DIAS. (DESPACHO DE FLS. 288).."*** - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA, ENIO PONTE MOURAO .

**22) 2008.0011.8961-8/0 - TOMBO: 9931 - COBRANÇA** REQUERENTE.: JOAO NUBIO TIMBO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . ***"INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE DIGA SE AINDA TEM INTERESSE NO PRESENTE FEITO, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO ARQUIVO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 20).."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

**23) 2008.0012.6380-0/0 - TOMBO: 9936 - REVISIONAL** REQUERENTE.: JOSE MARIA MAIA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. (DESPACHO DE FLS 107).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE, ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS, ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

**24) 2008.0013.6069-4/0 - TOMBO: 9942 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA . ***"INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, ACERCA DA CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 27/V, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 31).."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**25) 2008.0014.0786-0/0 - TOMBO: 9969 - REVISIONAL** REQUERENTE.: JOAO WELLINGTON DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA FINS DE SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 99).."*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

**26) 2008.0018.3335-5/0 - TOMBO: 10103 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA** REQUERENTE.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) REQUERIDO.: JOSE FELIX MAGALHAES . ***"VISTOS, ETC... "EX POSITIS, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO ORA APRESENTADA E MANTENHO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIAL DE QUE GOZA O AUTOR DA AÇÃO PRINCIPAL. CUSTAS DESTE INCIDENTE PELO IMPUGNANTE. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POIS NÃO HÁ QUE SE FALAR EM TAL CONDENAÇÃO NO PROCEDIMENTO EM TELA." (SENTENÇA DE FLS.27/30).."*** - INT. DR(S). KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY, YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO, ENIO PONTE MOURAO, VINICIUS MAIA LIMA .

**27) 2008.0021.5103-7/0 - TOMBO: 10152 - OPOSIÇÃO** REQUERENTE.: LIA MARIA DIAS DE SOUZA NUTO REQUERIDO.: VINTE ZERO DOIS COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA REQUERIDO.: JOAQUIM SOARES NUTO REQUERIDO.: DANILO CESAR SOARES NUTO REQUERIDO.: FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA . ***"TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA EM RAZÃO DO TRÂNSITO EM***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***JULGADO DE FLS. 1011/1021 DOS AUTOS. NOS TERMOS DA NOVA REDAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA (ART. 475-J DA LEI 11.232/2006), INTIME-SE O DEVEDOR, ATRAVÉS DO CAUSÍDICO CONSTITUIDO NOS AUTOS, PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DO VALOR NOS TERMOS DA LEI. (DESPACHO DE FLS. 142)..”*** - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES, DAVID BEZERRA DE CARVALHO, FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO .

**28) 2008.0033.4308-8/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: FRANCISCO LINDEILSON PINHEIRO REQUERIDO.: MAK IMPORT COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA . ***“INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NA PRESENTE DEMANDA SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS (DESPACHO DE FLS. 33)..”*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

**29) 2008.0034.6440-3/0 - TOMBO: 10506 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA** IMPUGNANTE.: LUIZ ANTONIO TROTTA MIRANDA IMPUGNADO.: CAMILA DE GOIS JESUS . ***“VISTOS, ETC... “EX POSITIS, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RESTA PREJUDICADA A PRECIAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO ORA APRESENTADA EM RAZÃO DO ACORDO ENTABULADO PELOS LITIGANTES NA AÇÃO ANULATÓRIA Nº 2008.0010.2771-5 (9863), MANTENHO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DE QUE GOZA A AUTORA DA AÇÃO PRINCIPAL, E JULGO EXTINTO O PRESENTE INCIDENTE. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POIS NÃO HÁ QUE SE FALAR EM TAL CONDENAÇÃO NESTE INCIDENTE”. (SENTENÇA DE FLS. 22/23)..”*** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA, FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA, NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ, RAUL AMARAL JUNIOR .

**30) 2009.0002.2015-3/0 - TOMBO: 10749 - EMBARGOS À EXECUÇÃO** EMBARGANTE.: LOTU S MOTEL LIMA ME EMBARGADO.: ARMANDO SABINO ROCHA . ***“INTIME-SE O EMBARGANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. (DESPACHO DE FLS. 59)..”*** - INT. DR(S). DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO, JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO .

**20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU**
**EXPEDIENTE Nº 181/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/20771 | 1 | CE/6023 | 1 |
| CE/3432 | 2 | CE/2023 | 3 |
| CE/1613 | 3 | CE/6756 | 4 |
| CE/6838 | 4 | CE/6268 | 5 |
| CE/6420 | 6 | CE/4644 | 6 |
| CE/4299 | 6 | CE/2310 | 7 |
| CE/13105 | 7 | CE/13817 | 7 |
| CE/10144 | 7 | CE/4866 | 8 |
| CE/8090 | 9 | CE/5207 | 9 |
| CE/15205 | 9 | CE/5879 | 9 |
| CE/3432 | 10 | CE/10958 | 10 |
| CE/6034 | 11 | CE/16498 | 12 |
| CE/9851 | 12 | CE/6764 | 12 |
| CE/16890 | 13 | CE/15095 | 14 |
| CE/17462 | 14 | CE/16854 | 15 |
| CE/13493 | 16 | | |

**1) 2000.0097.5698-2/0 - Nº ANTIGO: 199802067032 - TOMBO: 3170 - ORDINARIA** REQUERENTE.: FRANCISCO DIONISIO AGUIAR VIANA REQUERIDO.: CLEIDSON DE ARAUJO RANGEL REQUERIDO.: LILIAN MACEDO RANGEL . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 451, EM CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

**2) 2000.0100.3324-7/0 - Nº ANTIGO: 199802344648 - TOMBO: 3575 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: JOAO RICARDO COSTA SEM TIPIFICAÇÃO.: 3575 . ***“ POSTO ISSO, TENHO POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, COM ARRIMO NO ART. 267, INC. III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO NO ART. 5º, LXXVIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.CUSTAS DA LEI.P.R.I. ‘1.”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

**3) 2000.0100.5905-0/0 - Nº ANTIGO: 199802370525 - TOMBO: 3612 - EMBARGOS DE TERCEIROS** REQUERENTE.: EMPRESA RURAL SANTA MARIA LTDA REQUERIDO.: TRANSAUTOUR - VIAGENS E TURISMO LTDA . ***“A EXECUTADA ALEGOU PRESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA, DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NÃO HÁ TAMBÉM QUE SE FALAR POIS A EXECUÇÃO INICIOU EM 27 DE NOVEMBRO DE DEZEMBRO DE 2004, ACONTECENDO INCLUSIVE A CITAÇÃO VÁLIDA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2006, NÃO SE CONSUMOU A PRESCRIÇÃO, SENDO VÁLIDA POIS A EXECUÇÃO. ISTO POSTO, DENEGO O PEDIDO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DEVENDO PROSSEGUIR-SE A EXECUÇÃO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS LINS OLIVEIRA, JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

**4) 2000.0101.4717-0/0 - Nº ANTIGO: 199902022367 - TOMBO: 3752 - MONITORIA** REQUERENTE.: DAFONTE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: MARIA HELENA DOS SANTOS CAVALCANTE . ***“INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 125 PRAZO: 05 DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES, JOSE MARIA DO NASCIMENTO .

**5) 2000.0109.9611-8/0 - Nº ANTIGO: 200002335760 - TOMBO: 4951 - REPETIÇÃO DE INDEBITO** REQUERENTE.: COMPANHIA DOCAS DO CEARA REQUERIDO.: ZILMAR COSTA DIAS REQUERIDO.: MAIALU MEIRELES AREIAS . ***“ISTO POSTO JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR AOS REQUERIDOS QUE PROCEDA A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A MAIS, NO VALOR DE R$31.558,19 (TRINTA E HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA EOITO E DEZENOVE CENTAVOS), ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA NA FORMA CALCULADA PELO TRTIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.. CONDENO, AINDA NAS CUSTAS E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.P.R.I.C..”*** - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

**6) 2000.0131.9924-3/0 - Nº ANTIGO: 200302635084 - TOMBO: 7266 - USUCAPIAO** REQUERENTE.: LUISA PINHEIRO DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA . ***“ ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA .CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORAINTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO, ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA, ANA MARIA MARINHO MOURA .

**7) 2000.0132.4896-1/0 - Nº ANTIGO: 200302678115 - TOMBO: 7329 - REVISIONAL** REQUERENTE.: MENANDRO LUZ SANTOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***“ RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 141/150, EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. DÊ-SE VISTAS À APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO, GABRIELA NASCIMENTO LIMA, ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES, RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

**8) 2000.0132.5629-8/0 - Nº ANTIGO: 200302684425 - TOMBO: 7338 - EMBARGOS DE TERCEIROS** REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA COSTA REQUERIDO.: LINHA TECNICA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA (CASA DO DESENHO) . ***“FIXO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) OS HONORÁRIOS PERICIAIS.INTIME-SE A EMBARGANTE PARA DEPOSITAR OS HONORÁRIOS EM 05 (CINCO ) DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSUE DE SOUSA LIMA .

**9) 2000.0134.4479-5/0 - Nº ANTIGO: 200302847278 - TOMBO:**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**7435 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: ARISA - AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA S/A REQUERIDO.: KLEBER BATISTA PETTAN REQUERIDO.: GERSON LUIS ANTOLINI . ***" POSTO ISSO, JULGO EXTINTA A FASE COGNITIVA DESTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJAS PARTES ESTÃO EM EPÍGRAFE, DANDO-A POR IMPROCEDENTE AO REJEITAR TODOS OS PEDIDOS DOS EMBARGANTES. HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 20%(VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA PELI INPC DESDE A PROPOSITURA DA AÇÃO COM JUROS DE MORA SIMPLES DE 1% A.M. A PARTIR DA DATA DA SENTENÇA, FICANDO ADVERTIDOS OS EMBARGANTES DE QUE INCIDIRÁ A MULTA DE 10% SOBRE ESSE VALOR PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC SE NÃO PAGOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 15 DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA.P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, FRANCISCO ERIONALDO CRUZ, MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

**10) 2000.0135.0668-5/0 - Nº ANTIGO: 200402039645 - TOMBO: 7599 - REVISIONAL** REQUERENTE.: FABIO SILVEIRA JORGE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . ***" RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 70/83, EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. DÊ-SE VISTAS À APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, SILVANA LEMOS SILVEIRA .

**11) 2000.0137.9047-2/0 - Nº ANTIGO: 200402299310 - TOMBO: 7870 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: CLESIO ANTONIO CABRAL E SILVA EXEQUENTE.: A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA EXEQUENTE.: PAULO SERGIO DE CARVALHO MENDES . ***"SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 44 MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM .

**12) 2005.0003.1860-6/0 - TOMBO: 8431 - DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: LUCIA COSTA LIMA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE E LESTE S.A . ***" RECEBO A TEMPESTIVA APELAÇÃO DE FLS. 410/432 EM SEUS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, SALVO QUANTO À PARTE DO PEDIDO OBJETO DE CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA, SOBRE A QUAL O RECURSO É RECEBIDO, APENAS, EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, INCISO VII, DO CPC). INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DA LEI."*** - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS, ESPEDITO AFONSO JUNIOR, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

**13) 2005.0009.1270-2/0 - TOMBO: 8802 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: JOSE KLEANTO DUARTE GONÇALVES REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . ***" INTIME-SE A PARTE VENCEDORA, NO CASO A PROMOVIDA, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, TRANSITADA EM JULGADO.."*** - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO .

**14) 2006.0021.8483-4/0 - TOMBO: 9647 - DECLARATORIA** AUTOR.: JOSE AROLDO ARAUJO BARROS REU.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . ***"EXAMINANDO OS AUTOS OBSERVO QUE HÁ INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO A QUAL RECEBO EM SEUS EFEITOS SUSPENSIVOS E DEVOLUTIVO, SALVO QUANTO À PARTE DO PEDIDO OBJETO DE CONCESSÃO DA TETELA ANTECIPADA (ART. 520), INCISO VII, DO CPC). QUANTO A EXECUÇÃO PROMOVIDA DO JULGADO QUE DEMORA ÀS FLS. 542 E SEGUINTE, DETERMINO SEJA A MESMA DESENTRANHADA DOS AUTOS E QUE RESULTE INTIMADO O EXEQUENTE PARA PROCEDER NA FORMA DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA, QUERENDO.INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

**15) 2007.0033.3682-2/0 - TOMBO: 10740 - COBRANÇA** REQUERENTE.: CICERO VILANIO PEREIRA GOMES REQUERIDO.: CONSORCIO DPVAT - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"CIÊNCIA O AGRAVANTE DA DECISÃO DE FLS. 33/37.."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL .

**16) 2008.0002.0014-6/0 - TOMBO: 10803 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA** REQUERIDO.: ESPOLIO DE LUCIANO LEITAO VIEIRA DE FIGUEIREDO IMPUGNANTE.: TEREZINHA VIEIRA DE LIMA IMPUGNANTE.: TEREZINHA VIEIRA DE LIMA REQUERIDO.: ESPOLIO DE LUCIANO LEITAO VIEIRA DE FIGUEIREDO . ***"INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. PRAZO: 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). SARAH FEITOSA CAVALCANTE .

**20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU**
**EXPEDIENTE Nº 182/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4444 | 1 | CE/16825 | 2 |
| CE/2394 | 3 | CE/2148 | 4 |
| CE/5305 | 5 | CE/16136 | 5 |
| CE/17148 | 5 | CE/6268 | 6 |
| CE/2181 | 7 | CE/4203 | 8 |
| CE/12852 | 9 | CE/13018 | 10 |
| CE/14694 | 10 | CE/3144 | 11 |
| CE/2790 | 12 | CE/14503 | 12 |
| CE/3432 | 13 | CE/6863 | 13 |
| CE/6863 | 14 | CE/14665 | 14 |
| CE/10284 | 15 | CE/9903 | 15 |
| CE/13771 | 16 | CE/3252 | 17 |
| CE/12090 | 17 | CE/9900 | 17 |
| CE/2394 | 17 | CE/15095 | 18 |
| CE/17462 | 18 | CE/6622 | 19 |
| CE/5786 | 19 | CE/17049 | 20 |

**1) 2000.0061.6732-3/0 - Nº ANTIGO: 2122561 - TOMBO: 16965 - ORDINARIA DE COBRANCA** REQUERENTE.: T.H.ENGENHARIA SUMARINO E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: MARCOS EUSTORGIO WANDERLEY REQUERIDO.: SOMA ENGENHARIA S/A . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 205/213, BEM COMO PROMOVER OS ATOS QUE LHE COMPETEM AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.."*** - INT. DR(S). WALMYR MAGALHAES JUNIOR .

**2) 2000.0090.1550-8/0 - Nº ANTIGO: 200402599942 - TOMBO: 8160 - REVISAO DE CLAUSULA** REQUERENTE.: WELLINGTON PERERA DE ALMEIDA REQUERIDO.: CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"OUÇA-SE O EMBARGADO EM 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). CARLOS BOLIVAR PONTES PIMENTEL .

**3) 2000.0097.1998-0/0 - Nº ANTIGO: 199802029815 - TOMBO: 3097 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: JOSE LUCIANO CASTELO BRANCO EXEQÜIDO.: MARIA WILFRAN COSTA LIMA CASTELO BRANCO SEM TIPIFICAÇÃO.: 3097 EXEQUENTE.: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A . ***" DETERMINO QUE RESULTE INTIMADO O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS ACERCA DO RESULTADO DA PENHORA ON LINE, REQUERENDO O QUE ACHAR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA .

**4) 2000.0097.6313-0/0 - Nº ANTIGO: 199802073202 - TOMBO: 3166 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: JAIRO FARIAS TORRES EXEQÜIDO.: MITOC COM. IMP. E EXPORTACAO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A EXEQÜIDO.: MILENA MARIA VASCONCELOS TORRES SEM TIPIFICAÇÃO.: (3166) . ***"A REQUERIMENTO DO EXEQUENTE SUSPENDO O FEITO EM 180 DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

**5) 2000.0099.0083-8/0 - Nº ANTIGO: 199802211559 - TOMBO: 8289 - ORDINARIA DE COBRANCA** REQUERENTE.: BANFORT - BANCO FORTALEZA S/A REQUERIDO.: INTERBANC INTERFACE BANCARIA DE COBRANCAS LTDA . ***" A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADE PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. ASSIM, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANUNCIO O JULGAMENTO DO PRESENTE***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS, MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE, MELISSA OURIVES VEIGA .

**6) 2000.0109.9012-8/0 - Nº ANTIGO: 200002329760 - TOMBO: 4910 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: MANOEL NELSON SILVEIRA EXEQÜIDO.: MARIA NEIDE DA SILVEIRA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: MERCANTIL ACARAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . ***“INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 160 DO MEIRINHO(PRECATÓRIA). PRAZO: CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

**7) 2000.0118.0231-7/0 - Nº ANTIGO: 200102556580 - TOMBO: 5823 - ADJUDICAÇÃO** REQUERENTE.: JOSE MARIA ARAUJO REQUERIDO.: DOMUS - ASSOCIACAO DE POUCANCA E EMPRESTIMO REQUERENTE.: NAZARE DA COSTA ARAUJO . ***“INTIME-SE NA FORMA REQUERIDA ÀS FLS. 97..”*** - INT. DR(S). HILDEMAR FALCAO FREIRE .

**8) 2000.0124.0715-2/0 - Nº ANTIGO: 200202534103 - TOMBO: 6581 - MONITORIA** REQUERENTE.: M&N PROJETOS LTDA REQUERIDO.: ANTONIA SUELI RIBEIRO LIMA - ME . ***“ DETERMINO QUE RESULTE INTIMADO O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS ACERCA DO RESULTADO DA PENHORA ON LINE, REQUERENDO O QUE ACHAR DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

**9) 2000.0128.5995-9/0 - Nº ANTIGO: 200302342028 - TOMBO: 7013 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ALUISIO TELES MADEIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA . ***“SOBRE O PEDIDO DE FLS. 116, FALE A PARTE ADVERSA EM CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO .

**10) 2000.0130.8517-5/0 - Nº ANTIGO: 200502001038 - TOMBO: 8343 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: REGINA CELIA SILVA FIGUEIREDO ALENCAR . ***“ APELAÇÃO INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. RECEBO O RECURSO INTERPOSTO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO FACE O DISPOSTO NO ARTIGO 520, INCISO VII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE A APELADA, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES..”*** - INT. DR(S). SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

**11) 2000.0133.1123-0/0 - Nº ANTIGO: 200302731938 - TOMBO: 7419 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: VERA MARTA ESPINDOLA DA SILVEIRA EXEQÜIDO.: VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA JUNIOR EXEQUENTE.: BANCO RURAL S/A . ***“ DETERMINO QUE RESULTE INTIMADO O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS ACERCA DO RESULTADO DA PENHORA ON LINE, REQUERENDO O QUE ACHAR DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

**12) 2000.0135.5106-0/0 - Nº ANTIGO: 200402078160 - TOMBO: 7639 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: SANDRA MARIA DAS GRACAS ROCHA FARIAS ME EXEQUENTE.: IPADE - INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . ***“INTIMAR O AUTOR PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 84/85. PRAZO: 05 DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS, FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

**13) 2000.0136.1813-0/0 - Nº ANTIGO: 200402136071 - TOMBO: 7696 - REVISIONAL** REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***“ RECEBO A TEMPESTIVA APELAÇÃO DE FLS. 89/102, EM SEUS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, SALVO QUANTO À PARTE DO PEDIDO OBJETO DE CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA, SOBRE A QUAL O RECURSO É RECEBIDO, APENAS, EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, INCISO VII, DO CPC). INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DA LEI..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

**14) 2000.0136.2642-7/0 - Nº ANTIGO: 200402143264 - TOMBO: 7702 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA . ***“ RECEBO A TEMPESTIVA APELAÇÃO DE FLS. 89/102 EM SEUS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, SALVO QUANTO À PARTE DO PEDIDO OBJETO DE CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA, SOBRE A QUAL O RECURSO É RECEBIDO, APENAS, EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, INCISO VII, DO CPC). INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DA LEI..”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

**15) 2000.0137.0824-5/0 - Nº ANTIGO: 200402217020 - TOMBO: 7793 - ORDINARIA** REQUERENTE.: HENOCK RODRIGUES COQUEIRO REQUERIDO.: MAXIMA FINANCEIRA CFI S/A . ***“AS PARTES PARA FORMALIZAREM O ACORDO..”*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA, MONICA ROCHA BORGES COSTA .

**16) 2005.0003.1085-0/0 - TOMBO: 8450 - DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: NILA TEIXEIRA LEAO REQUERIDO.: JBCRED. SOCIEDADE DE CRÉDITO AO M. . ***“INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA..”*** - INT. DR(S). PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO .

**17) 2005.0017.6576-2/0 - TOMBO: 8807 - IMPUGNAÇÃO DE JUST. GRATUITA** REQUERENTE.: MEIRELES E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS REQUERIDO.: NOE FREITAS JUNIOR . ***“A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). MANUEL GOMES FILHO, PAULO OTAVIO MOTA CORREIA, HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS, AMAILZA SOARES PAIVA .

**18) 2006.0018.9300-9/0 - TOMBO: 9599 - DECLARATORIA** AUTOR.: RAIMUNDO IVAN CORREA DA SILVA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***“INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIM,ENTO DA SENTENÇA..”*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

**19) 2007.0016.8573-0/0 - TOMBO: 10336 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** EMBARGANTE.: AUTO PEÇAS METAL LTDA - ME EMBARGANTE.: CLAUDIA CAVALCANTE CARVALHO EMBARGANTE.: FABIO CAVALCANTE CARVALHO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . ***“ A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

**20) 2009.0030.1833-9/0 - TOMBO: 12703 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUENTE.: MARK BRADLEY APPLEGATE EXECUTADO.: REATA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA . ***“DETERMINO QUE O EXEQUIDO EFETUE INCONTINENTI O PAGAMENTO DA QUANTIA EXECUTADA EM 15 DIAS INTIMANDO-SE NOS TERMOS DO ART. 475-J, PARA PROCEDER O PAGAMENTO DO VALOR EXECUTADO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CIENTIFICANDO-O QUE NÃO EFETUANDO O PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO E A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISO II, DESTA LEI, EXPEDIR-SE-Á MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS .

**23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO**
**EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/2732 | 1 | CE/8878 | 2 |
| CE/4203 | 3 | CE/6923 | 4 |
| CE/2790 | 5 | CE/14221 | 6 |
| CE/14221 | 7 | CE/2148 | 8 |
| CE/8195 | 9 | CE/108911 | 10 |
| CE/15248 | 11 | CE/2790 | 12 |
| CE/15441 | 13 | CE/16018 | 14 |
| CE/14119 | 15 | SP/122600 | 16 |
| SP/118358 | 17 | SP/115322 | 17 |
| CE/15764 | 18 | | |

**1) 2000.0087.9357-4/0 - Nº ANTIGO: 199602026693 - ORDINARIA DE COBRANCA** REQUERENTE.: FRANCISCO EXPEDITO NONATO REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . ***"DESPACHO: SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. DIGA A PARTE ADVERSA.."*** - INT. DR(S). JOSE AMILTON PEREIRA .

**2) 2000.0090.9942-6/0 - Nº ANTIGO: 200402611470 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: FRANCISCO CAJADO DAS NEVES EXEQUENTE.: VICUNHA TEXTIL S.A . ***"DESPACHO: MANIFESTE-SE O CREDOR.."*** - INT. DR(S). ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE .

**3) 2000.0095.5093-4/0 - Nº ANTIGO: 199702247632 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: MARIA DAS GRACAS BORGES DE OLIVEIRA GOMES EXEQUENTE.: AGRIPEC QUIMICA E FARMACEUTICA S.A EXEQÜIDO.: ANTONIO CARLOS GOMES . ***"DESPACHO: MANIFESTE-SE O CREDOR.."*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

**4) 2000.0097.3018-5/0 - Nº ANTIGO: 199802040053 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: JOAQUINA LIMA FRAZAO EXEQUENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA . ***"DESPACHO: TRANSFERÊNCIA EXECUTADA.MANIFESTE-SE A DEVEDORA.."*** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

**5) 2000.0115.3725-7/0 - Nº ANTIGO: 200102291055 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: ANTONIO ERIVAN BRAZ SOARES EXEQUENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA . ***"DESPACHO: MANIFESTE-SE O CREDOR.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

**6) 2000.0119.1980-0/0 - Nº ANTIGO: 200202045978 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: ANTONIA EVANILDA COSTA ALVES . ***"DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE PESSOALMENTE E POR SEU PATRONO PARA EM 48 HORAS MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ART. 267,INCISO II DO CPC.."*** - INT. DR(S). LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES .

**7) 2000.0119.4059-0/0 - Nº ANTIGO: 200202066770 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: JEOVA ARAUJO CIPRIANO . ***"DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE PESSOALMENTE E POR SEU PATRONO PARA EM 48 HORAS MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ART. 267,INCISO II DO CPC.."*** - INT. DR(S). LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES .

**8) 2000.0122.7897-2/0 - Nº ANTIGO: 200202405656 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: NORMA VASCONCELOS BASTOS CARVALHO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A . ***"DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE PESSOALMENTE E POR SEU PATRONO PARA EM 48 HORAS MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ART. 267,INCISO II DO CPC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

**9) 2000.0136.2817-9/0 - Nº ANTIGO: 200402144651 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: CAMILA AUGUSTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: RESTAURANTE HIGHNESS LTDA(NEUZAS BUFFET) . ***"DESPACHO: MANIFESTE-SE A REQUERENTE.."*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE .

**10) 2005.0004.4945-0/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S.A REQUERIDO.: FRANCISCO ASSIS ALVES ARAUJO . ***"DESPACHO: NÃO HÁ COMO ACATAR O PLEITO AUTORAL DE FLS.66, DEVENDO A PARTE AUTORA DILIGENCIAR NO SENTIDO DE ENCONTRAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO PROMOVIDO.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

**11) 2005.0013.5709-5/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: RITA DE CASSIA SOUZA EXEQUENTE.: CK CARNEIRO . ***"DESPACHO: DÊ-SE VISTA AO NOVO PATRONO DO EXEQUENTE PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

**12) 2006.0007.5393-9/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: JOSE LOPES DA SILVA EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS . ***"DESPACHO: MANIFESTE-SE O CREDOR.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

**13) 2007.0007.1311-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: C.A. COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA REQUERIDO.: PLASTICOS VIPAL S/A . ***"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 28 USQUE 37, NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. Á PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA .

**14) 2007.0022.0330-6/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: ITAU SEGUROS S/A REQUERIDO.: WELLINGTON CAMPOS BARBOSA . ***"DESPACHO: AO ARQUIVO PROVISÓRIO."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

**15) 2008.0014.5965-8/0 - REIVINDICATORIA** REQUERENTE.: JOAO TEIXEIRA BARROS REQUERENTE.: FRANCISCA MARQUES TEIXEIRA REQUERIDO.: MICHEL NOBRE DE CARVALHO . ***"DESPACHO: SUSPENDO PROVISORIAMENTE A MEDIDA ANTECIPATÓRIA CONCEDIDA ÁS FLS. 45. VISLUMBRO A NECESSIDADE DE SE OUVIR AS PARTES LITIGANTES EM AUDIÊNCIA QUE DESIGNO PARA O DIA 26 DE NOVEMBRO ÀS 14:30HS.."*** - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

**16) 2009.0002.9659-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: FRANM COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA EXEQUENTE.: ADAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA . ***"DESPACHO: INDEFIRO O PLEITO DE PENHORA ON-LINE PORQUANTO O EXECUTADO NÃO FOI CITADO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO QUE A AUTORA DILIGENCIE SEU ENDEREÇO, OBJETIVANDO A CITAÇÃO DO REQUERIDO.."*** - INT. DR(S). ALAN BOUSSO .

**17) 2009.0017.3743-5/0 - CARTA PRECATÓRIA** REQUERENTE.: MARCELO RIBEIRO FREIRE REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 20V.."*** - INT. DR(S). JENNER PIRES DE AZEVEDO FIGUEIRA, SANDRA MARIA CORTOPASSI DE AZEVEDO FIGUEIRA .

**18) 2009.0022.6031-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO VALFREDO SILVA . ***"DESPACHO: SUSPENDA-SE O PRESENTE FEITO EM ATENDIMENTO AO PLEITO AUTORAL DE FLS. 30, REMETENDO OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA .

**27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS**
**EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4246 | 1 | PE/11924 | 2 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RN/296 | 2 | CE/9841 | 3 |
| CE/11054 | 3 | CE/8689 | 3 |
| CE/13904 | 4 | CE/8393 | 4 |
| CE/8738 | 5 | CE/12090 | 5 |
| CE/5508 | 5 | CE/4303 | 5 |
| CE/10952 | 6 | CE/11144 | 6 |
| CE/16477 | 7 | CE/3242 | 7 |
| CE/3648 | 7 | CE/10418 | 7 |
| CE/15301 | 8 | PE/555 | 9 |
| CE/15301 | 9 | SP/96226 | 9 |
| CE/16018 | 9 | CE/2887 | 10 |
| CE/18340 | 10 | CE/15280 | 10 |
| CE/16100 | 10 | CE/8942 | 11 |
| CE/17362 | 11 | RN/591 | 11 |
| CE/19328 | 12 | PR/19937 | 12 |
| CE/15067 | 13 | CE/3725 | 13 |
| CE/17537 | 14 | CE/15924 | 14 |
| CE/16018 | 15 | | |

**1) 2000.0089.0230-6/0 - Nº ANTIGO: 199602121262 - APREENSAO E DEPOSITO** REQUERENTE.: FORD COMERCIO E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: DARWIN DAMASCENO OLIVEIRA . ***"COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, II E III DO CPC, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZAM OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES .

**2) 2000.0094.3059-9/0 - Nº ANTIGO: 199702142644 - CAUÇÃO INCIDENTAL** REQUERENTE.: DARWYN DAMASCENO OLIVEIRA REQUERIDO.: IMAVE - IGUATU MAQUINAS E VEICULOS LTDA REQUERIDO.: FORD COMERCIO E SERVICOS LTDA . ***"COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, II DO CPC, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZAM OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS."*** - INT. DR(S). ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA, ROSSELIO MARQUES SPINDOLA DE OLIVEIRA .

**3) 2000.0095.4971-5/0 - Nº ANTIGO: 199702246733 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: CRISTIANA DE BARCELOS VIEIRA EXEQUENTE.: NOIVA ALMEIDA LIMA . ***"DESTA FORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E SENDO A MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL VASCONCELOS MONTEIRO, ODIJAS DE PAULA FROTA, CRISTIANNE LEITE BELO ALBUQUERQUE .

**4) 2000.0101.8575-6/0 - Nº ANTIGO: 199902061001 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: JOSE ALDEMIR RIBEIRO EXEQUENTE.: BB - FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). DAYANE DE CASTRO CARVALHO, JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO .

**5) 2000.0101.9538-7/0 - Nº ANTIGO: 199902070663 - EXECUÇÃO DE SENTENCA** EXEQÜIDO.: ROBERTO WAGNER VALENTE BENEVIDES EXEQUENTE.: BB-ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A. . ***"DESTA FORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E SENDO A MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO."*** - INT. DR(S). ROBERTO DE MELO BASTOS, PAULO OTAVIO MOTA CORREIA, OSCAR MOTA BRITO, EGILDO LIMA LOPES .

**6) 2000.0117.4398-1/0 - Nº ANTIGO: 200102498148 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: LITORANEA COMERCIO VAREGISTA LTDA EXEQUENTE.: BANCO ABN AMRO S/A EXEQÜIDO.: FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA EXEQÜIDO.: ANTÔNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA .

**7) 2000.0127.8882-2/0 - Nº ANTIGO: 200302280499 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA FILHO REQUERIDO.: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DOS SANTOS REQUERENTE.: DANIEL FERRAZ PAULINO . ***"ISTO POSTO, TRATANDO-SE DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA (...) DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO SERVIÇO DE PROTOCOLO E DE DISTRIBUIÇÃO DO FORO JUDICIAL (CDOJCE, ARTIGOS 377 E 378) DA COMARCA DESTA CAPITAL, PARA REDISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO JUÍZO DE UMA DAS VARAS DA JUSTIÇA FEDERAL COMPETENTES PARA CONHECER DESTA CAUSA."*** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO, ARMANDO PINTO MARTINS .

**8) 2000.0129.2076-3/0 - Nº ANTIGO: 200302394370 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: JOSE CALS GASPAR JUNIOR EXEQUENTE.: BEACH SUN - SERVICOS E TURISMO LTDA . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

**9) 2000.0131.4070-2/0 - Nº ANTIGO: 200502008482 - EMBARGOS DE TERCEIROS** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: BEACH SUN - SERVICOS E TURISMO LTDA . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO, MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE MELO, MARIA LUCILIA GOMES .

**10) 2009.0002.5097-4/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO** EMBARGANTE.: FRANCISCO ARILDO DE CASTRO FEITOSA EMBARGADO.: FABRICA DA PEDRA S/A FIACAO E TECELAGEM . ***"(...) DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS, DIZEREM SE HÁ POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA LIDE, PODENDO JUNTAR PROPOSTA DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO, DEVEM AS PARTES ESPECIFICAREM, DE LOGO, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NA INSTRUÇÃO DA CAUSA, CASA NÃO INCIDA O ARTIGO 330, I, CPC. O SILÊNCIO IMPORTARÁ NO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE."*** - INT. DR(S). HILTON SANTOS, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

**11) 2009.0004.6613-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO. REQUERIDO.: FRANCISCO FABIO SOUSA DOS SANTOS . ***"EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, CONSOLIDO, EM SEU FAVOR, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM UT SUPRA MENCIONADO, CONDENANDO O PROMOVIDO APENAS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, ATÉ O DIA DA EFETIVA REINTEGRAÇÃO DE POSSE, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS, ALÉM DA INCIDÊNCIA DOS JUROS LEGAIS. CONDENO A PARTE RÉ NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARANINFO DO AUTOR, NA BASE DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA (CPC, ARTIGO 20, §4º)."*** - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO, LARA PINHEIRO BEZERRA, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

**12) 2009.0005.8612-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: OMNI S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA JUCILEIDE FERREIRA TORRES DE LIMA . ***"(...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O CÁLCULO DE FLS46, JÁ QUE ESTE FOI ELABORADO EM ESTREITA CONSONÂNCIA COM AS CONDIÇÕES PACTUADAS NO CONTRATO."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES .

**13) 2009.0019.5996-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOEDSON BEZERRA DE SOUSA . ***"DEFIRO O***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***PEDIDO DE FOLHAS 20/23. PROCEDA A SECRETARIA O ENVIO DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA QUE SEJA REMETIDO À 8ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, POR JÁ EXISTIR A AÇÃO REVISIONAL COM AS MESMAS PARTES E DISCUTINDO SOBRE O MESMO OBJETO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, JOSE GILDASIO GURGEL LIMA .

**14) 2009.0020.4519-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: VICENTE DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR . ***"ANTES DA EFEITIVAÇÃO DA MEDIDA CONCEDIDA, NÃO OCORRENDO SEQUER A TRÍADE PROCESSUAL, O PROMOVENTE REQUEREU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, PELO QUE JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE ORDENAR A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS REQUERIDOS ÀS FLS20, PORQUANTO NÃO PARTIU DESTE JUÍZO QUALQUER DETERMINAÇÃO AOS ALUDIDOS ÓRGÃOS."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ, FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

**15) 2009.0022.3869-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: PAULO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO . ***"ANTES DA FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, A PROMOVENTE REQUEREU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, PELO QUE JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE ORDENAR A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS REQUERIDOS ÀS FLS20, PORQUANTO NÃO PARTIU DESTE JUÍZO QUALQUER DETERMINAÇÃO AOS ALUDIDOS ÓRGÃOS."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

**27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS**
**EXPEDIENTE Nº 142/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/2519 | 1 | CE/4289 | 1 |
| CE/16748 | 2 | CE/10952 | 2 |
| CE/1870 | 2 | CE/18116 | 2 |
| CE/10914 | 3 | CE/3242 | 3 |
| CE/3648 | 3 | CE/7356 | 4 |
| CE/10496 | 4 | CE/14448 | 4 |
| CE/6877 | 4 | CE/12620 | 4 |
| CE/7379 | 4 | CE/14407 | 5 |
| CE/2310 | 5 | CE/10566 | 6 |
| CE/11628 | 6 | CE/3869 | 6 |
| CE/3242 | 7 | CE/16477 | 7 |
| RJ/22270 | 7 | CE/16626 | 7 |
| CE/15887 | 7 | CE/3648 | 7 |
| CE/15343 | 7 | MP | 8 |
| CE/15067 | 9 | CE/15807 | 10 |
| CE/11988 | 11 | CE/14583 | 11 |
| CE/19055 | 12 | CE/3721 | 12 |
| CE/14870 | 12 | CE/8212 | 13 |
| CE/15067 | 13 | CE/15717 | 13 |
| CE/19676 | 13 | AM/4766 | 13 |
| SP/149225 | 13 | CE/14974 | 13 |
| CE/15717 | 14 | CE/15067 | 14 |
| CE/15924 | 14 | CE/14974 | 14 |
| CE/18417 | 14 | CE/7216 | 15 |

**1) 2000.0098.2669-7/0 - Nº ANTIGO: 199802137111 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUZA EXEQÜIDO.: ANTONIA TANIA TRAJANO BEZERRA EXEQUENTE.: CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S/A . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). JOSE JUBEMAR P. AGUIAR, JOSE GEORGE DE CASTRO .

**2) 2000.0117.1015-3/0 - Nº ANTIGO: 200102464243 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: ALEXANDRE RODRIGUES ALMEIDA . ***"COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS46."*** - INT. DR(S). JOSE LUIS MELO GARCIA, ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO .

**3) 2000.0119.4653-0/0 - Nº ANTIGO: 200202072738 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: MARIA DA CONCEICAO VIRGINIO ARAUJO EXEQÜIDO.: KAROL LANCHES LTDA EXEQÜIDO.: JOSE ROGERIO DA SILVA ARAUJO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA, FRANCISCO GLADYSON PONTES, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

**4) 2000.0120.0275-6/0 - Nº ANTIGO: 200202129071 - REVISIONAL** REQUERENTE.: SEBASTIAO LEORNE SILVA REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CRETIDO . ***"EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, NO SENTIDO DE MANTER OS JUROS NO PATAMAR COBRABO PELA PROMOVIDA, DETERMINANDO TODAVIA QUE ESTES INCIDAM DE FORMA NÃO CAPITALIZADA. EXCLUO TAMBÉM A INCIDÊNCIA DA MULTA (...)."*** - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO, MARIA JOSENY LOBO MOREIRA, LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA, GILDASIO LOPES LEAL FILHO, EDSON SAMPAIO DE CASTRO, AURY SOUZA SILVA .

**5) 2000.0127.2249-0/0 - Nº ANTIGO: 200402704126 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: GERLANE FREITAS MOTA EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA -SESCE . ***"COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS45/46, POSTO QUE A PARTE REQUERIDA OUVIDA SOBRE TAL PLEITO CONCORDOU EXPRESSAMENTE COM A EXTINÇÃO."*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, VALMIR PONTES FILHO .

**6) 2006.0001.0797-2/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: G OSTERNO AGROPECUARIA LTDA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDETENTE A AÇÃO PARA INVALIDAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INFRINGENTES DOS DISPOSITIVOS ACIMA, DETERMINANDO, DESTARTE, SEJAM RECALCULADAS, MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONSIDERANDO (...)."*** - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO, MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO, TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

**7) 2006.0004.2906-6/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: VALDELUCIO DA SILVA VIEIRA ME EXEQUENTE.: TELELISTAS (REGIAO 1) LTDA . ***"DESTA FORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E SENDO A PRESCRIÇÃO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES, DAVID SOMBRA PEIXOTO, AFFONSO ALIPIO PERNET DE AGUIAR, FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO, JOAO PAULO SOMBRA PEIXOTO, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO, VALTER FALCAO NETO .

**8) 2006.0018.8922-2/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: FRANCISCO EDEN MONTEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. . ***"ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO III, ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE.

**9) 2006.0027.4497-0/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: MARCO ANTONIO DA SILVA FORTE . ***"ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO III, ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). EMANUELLE

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**10) 2007.0020.3599-3/0 - OPOSIÇÃO** REQUERENTE.: TEODORICO MEDINA NOBREGA REQUERIDO.: FRANCISCO EDEN MONTEIRO DE OLIVEIRA . ***"COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, TENDO EM VISTA QUE APARTE AUTORA, APESAR DE INTIMADA, INCLUSIVE NOS TERMOS DO §1º DO MESMO ARTIGO, NÃO DEU PROSSEGUIMENTO AO FEITO, EVIDENCIANDO A SUA FALTA DE INTERESSE."*** - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO .

**11) 2007.0023.9148-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: BRENO MUNIZ TASHIRO REQUERIDO.: ABN AMRO BANK - BANCO REAL S/A REQUERIDO.: FINANCEIRA RENAULT . ***"(...) RECEBO-O NOS DOIS EFEITOS, DEVENDO SER INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR, SEGUNDO INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 518, CAPUT, DO CPC."*** - INT. DR(S). JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS, JARLENE FERNANDES COSTA .

**12) 2007.0030.9919-7/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO LOBRAS REQUERIDO.: NAIDE COELHO E SILVA . ***"ISTO POSTO, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O ACORDO ENGENDRADO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS EM QUE FOI ACORDADO. DEIXO DE ATENDER O PEDIDO DE DETERMINAÇÃO DE LAVRATURA DA ESCRITORA, POIS ENTENDO QUE REFERIDA PROVIDÊNCIA CABE ÀS PRÓPRIAS PARTES, EM CUMPRIMENTO AO AJUSTE VOLUNTARIAMENTE PERPETRADO. DIANTE DA EXPRESSA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO BEZERRA FURTADO, GUSTAVO RODRIGUES FURTADO, ROMULO BEZERRA FURTADO .

**13) 2008.0015.4669-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO.** CONSIGNANTE.: WILKINSON NUNES DA SILVA CONSIGNADO.: BANCO FINASA S.A . ***"COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, III E V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJO TERMO REPOUSA ÀS FLS56/57."*** - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES, ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO, ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO, MOISES BATISTA DE SOUZA, RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

**14) 2008.0021.9793-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: WILKINSON NUNES DA SILVA . ***"COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, III E V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJO TERMO REPOUSA ÀS FLS30/31."*** - INT. DR(S). EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES, RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS, JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO .

**15) 2009.0009.8458-7/0 - DESPEJO** REQUERENTE.: MANOEL AROLDO BRANDAO REQUERIDO.: CLEIDE FERREIRA LIMA . ***"ISTO POSTO, COM ARRIMO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DIANTE DA TÁCITA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS."*** - INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .

**28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 195/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6602 | 1 | CE/11145 | 1 |
| CE/11775 | 1 | CE/14694 | 2 |
| CE/19035 | 2 | CE/16342 | 2 |
| CE/13121 | 3 | SP/108911 | 3 |
| CE/17446 | 3 | CE/18870 | 4 |
| CE/14922 | 4 | CE/18871 | 4 |
| CE/1141 | 4 | CE/16474 | 4 |
| CE/10422 | 4 | CE/4448 | 4 |
| CE/15896 | 5 | GO/16537 | 5 |
| CE/11200 | 5 | PE/19434 | 6 |
| PE/18944 | 6 | PE/11215 | 6 |
| PE/19930 | 6 | PE/2229 | 6 |
| CE/2779 | 6 | CE/19864 | 7 |
| CE/677 | 7 | CE/3907 | 7 |
| CE/12480 | 8 | CE/10042 | 8 |
| CE/6109 | 8 | CE/12110 | 9 |
| CE/15493 | 9 | CE/7914 | 9 |
| CE/3432 | 9 | CE/2331 | 9 |
| CE/16569 | 9 | CE/17416 | 10 |
| CE/9922 | 10 | CE/17245 | 10 |
| CE/2310 | 10 | CE/14407 | 10 |
| CE/8668 | 11 | CE/12257 | 11 |
| CE/9415 | 12 | CE/11319 | 12 |
| CE/5511 | 13 | CE/3432 | 13 |
| CE/12265 | 14 | CE/17374 | 14 |
| CE/5541 | 15 | CE/5359 | 15 |
| CE/14176 | 15 | CE/1301 | 16 |
| CE/15040 | 17 | CE/2790 | 18 |
| CE/1870 | 19 | CE/9815 | 19 |
| CE/10952 | 19 | CE/14665 | 20 |
| CE/14694 | 21 | SP/209431 | 21 |
| CE/16412 | 21 | CE/16569 | 21 |
| PR/32483 | 21 | CE/18871 | 21 |
| CE/8942 | 21 | CE/16342 | 21 |
| CE/14451 | 21 | CE/17879 | 21 |
| CE/3432 | 21 | PR/38097 | 21 |
| CE/7914 | 21 | CE/9694 | 22 |
| CE/2836 | 22 | CE/3444 | 22 |
| CE/15287 | 22 | CE/2148 | 22 |
| CE/2588 | 22 | MP | 23 |
| CE/8046 | 23 | CE/6622 | 24 |
| CE/13843 | 24 | CE/14641 | 25 |
| CE/3 | 26 | CE/4303 | 26 |
| MP | 27 | CE/4121 | 28 |
| CE/12272 | 29 | CE/14833 | 29 |
| CE/13650 | 30 | CE/2415 | 30 |
| CE/11698 | 30 | CE/2019 | 30 |
| PE/17597 | 31 | PE/17879 | 31 |
| CE/18064 | 31 | CE/16885 | 31 |
| CE/16890 | 32 | CE/7059 | 32 |
| CE/5621 | 33 | CE/14404 | 34 |
| CE/15359 | 34 | CE/17609 | 34 |
| CE/9326 | 35 | CE/13899 | 35 |
| CE/15541 | 36 | CE/9320 | 36 |
| CE/3432 | 37 | CE/15040 | 37 |
| CE/15929 | 37 | CE/8942 | 37 |
| CE/8097 | 37 | CE/14694 | 37 |
| CE/16342 | 37 | CE/13755 | 37 |
| CE/15541 | 38 | CE/9320 | 38 |
| CE/14404 | 39 | CE/6352 | 40 |
| CE/6034 | 40 | CE/1141 | 40 |
| CE/14909 | 40 | CE/15067 | 40 |
| CE/15100 | 41 | CE/8219 | 41 |
| CE/14720 | 42 | CE/108911 | 42 |
| CE/13121 | 42 | CE/8042 | 42 |
| CE/15067 | 43 | CE/8608 | 44 |
| CE/3107 | 44 | CE/15118 | 45 |
| CE/14407 | 45 | CE/2310 | 45 |
| CE/17245 | 45 | CE/16342 | 46 |
| CE/10291 | 47 | CE/12823 | 48 |
| SP/33896 | 48 | CE/12426 | 49 |
| SP/33896 | 50 | CE/12659 | 50 |
| CE/2790 | 51 | CE/14503 | 51 |
| CE/3120 | 52 | CE/8608 | 53 |
| CE/3107 | 53 | CE/14073 | 54 |

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

| | | | |
|---|---|---|---|
| CE/2790 | 55 | CE/13826 | 56 |
| CE/15924 | 57 | CE/3239 | 58 |
| CE/11022 | 59 | | |

**1) 2000.0065.2099-6/0 - Nº ANTIGO: 2521326 - TOMBO: 336 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: JOSE NETO ALMEIDA CHAVES REQUERIDO.: IRMAOS PAULA JOCA S/A . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, FACE A DESÍDIA DA PARTE INTERESSADA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MAX DE ARAUJO DANTAS, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOUZA, MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA .

**2) 2000.0090.9347-9/0 - Nº ANTIGO: 200402610580 - TOMBO: 7432 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: GLEDISON DE LIMA FRANCA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, UMA VEZ QUE O ENDEREÇO DO PROMOVIDO CABE A PARTE AUTORA DECLINAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E AINDA EM RAZÃO DA DESÍDIA, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III C/C O ARTIGO 238 P. ÚNICO DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES, MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

**3) 2000.0097.8802-7/0 - Nº ANTIGO: 199802098221 - TOMBO: 2730 - APREENSAO E DEPOSITO** REQUERENTE.: FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL REQUERIDO.: CARLOS DE MELO MACHADO . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA NÃO MOVIMENTOU O FEITO POR MAIS DE QUATRO ANOS, CARACTERIZANDO DESÍDIA DA PARTE AUTORA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA, NELSON PASCHOALOTTO, JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

**4) 2000.0108.3260-3/0 - Nº ANTIGO: 200002171830 - TOMBO: 3858 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: CLEILTON FARIAS DOS SANTOS . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: "ISSO POSTO, HOMOLOGO, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELA PARTE AUTORA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA, ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ, GUILHERME BORBA PALMEIRA, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES, HIRAN LEAO DUARTE, EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

**5) 2000.0110.7665-9/0 - Nº ANTIGO: 200002416360 - TOMBO: 4259 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: CELSO LUIZ MACHADO . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, UMA VEZ QUE O ENDEREÇO DO PROMOVIDO CABE A PARTE AUTORA DECLINAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E AINDA EM RAZÃO DA DESÍDIA DO AUTOR, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III C/C O ARTIGO 238 P. ÚNICO DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ULISSES DE OLIVEIRA JORGE, AUTRAN ALENCAR ROCHA, JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

**6) 2000.0111.6841-3/0 - Nº ANTIGO: 200002508222 - TOMBO: 4371 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA REQUERIDO.: BCP TELECOMUNICACOES . ***"ÀS PARTES ACERCA DO V. ACÓRDÃO.."*** - INT. DR(S). PATTY QUEIROZ, JAILDA EULIDIA DA SILVA PINTO, JOSE BARTOLOMEU SILVA PEREIRA, HUMBERTO BARRETO URQUIZA, FELIPE EDUARDO DE ARAUJO BRAGA, VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

**7) 2000.0113.7051-4/0 - Nº ANTIGO: 200102123926 - TOMBO: 4558 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A REQUERIDO.: DUCILA SAMPAIO DE AZEVEDO . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, FACE A DESÍDIA DA PARTE INTERESSADA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES, SONIA MARIA ALVES PONTE .

**8) 2000.0114.0896-1/0 - Nº ANTIGO: 200102162433 - TOMBO: 4603 - COBRANCA** REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: GERARDO VIANA BORGES . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, FACE A DESÍDIA DA PARTE INTERESSADA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

**9) 2000.0115.5200-0/0 - Nº ANTIGO: 200102305803 - TOMBO: 4746 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIA EMILCE CAVALCANTE BEZERRA REQUERIDO.: 9. OFICIO DE NOTAS DE FORTALEZA REQUERIDO.: BOLSA DE VALORES DE SAO PAULO REQUERIDO.: FRANCISCO RENO CATUNDA SOARES . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENÇÃO POR INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E HOMOLOGO AS SUPRACITADAS TRANSAÇÕES FIRMADAS PELOS LITIGANTES, PARA QUE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO TAMBEM O CANCELAMENTO DA PROCURAÇÃO RETROCITADA, POR FALSA A ASSINATURA DA OUTORGANTE NELA CONTIDA, COMO RECONHECIDA PELO RÉU NO ACORDO EXTRAJUDICIAL. CUSTAS PRO RATA E SEM VERBA HONORÁRIA, POR OMISSO O MULTIREFERIDO ACORDO. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA.VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA, CAROLINE GONDIM LIMA, SILVIA DA SILVA NOGUEIRA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES, CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA .

**10) 2000.0118.7728-7/0 - Nº ANTIGO: 200202003370 - TOMBO: 5110 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A REQUERIDO.: PABLO FORMIGA ALBUQUERQUE DANTAS . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, UMA VEZ QUE O ENDEREÇO DO PROMOVIDO CABE A PARTE AUTORA DECLINAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E AINDA EM RAZÃO DA DESÍDIA, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III C/C O ARTIGO 238 P. ÚNICO DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** -

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

INT. DR(S). ANA CAROLINA FARIAS, FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR, LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA, VALMIR PONTES FILHO, MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

**11) 2000.0120.2801-1/0 - Nº ANTIGO: 200202154360 - TOMBO: 5295 - ORDINARIA DE COBRANCA** REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MARIA ELIZABETH DE SOUSA RODRIGUES REQUERIDO.: JOSE ERNANI DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCI MARTINS DOS SANTOS . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, FACE A DESÍDIA DA PARTE INTERESSADA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCINEIDE BRAGA SIEBRA, ROMERO DE SOUSA LEMOS .

**12) 2000.0121.2596-3/0 - Nº ANTIGO: 200202252450 - TOMBO: 5414 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: AUTO MOREIRA MACIEL REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS . ***"ÀS PARTES ACERCA DO V. ACÓRDÃO.."*** - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO, RACHEL ARY MENDES .

**13) 2000.0122.0558-4/0 - Nº ANTIGO: 200202332179 - TOMBO: 5530 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: FRANCISCO GLEDSON NOGUEIRA BARROS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, FACE A DESÍDIA DA PARTE INTERESSADA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

**14) 2000.0122.1081-2/0 - Nº ANTIGO: 200202337421 - TOMBO: 5533 - REVISIONAL** REQUERENTE.: ANA ILDE MARIA DE OLIVEIRA RICARTE REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: EX POSITIS, EXTINGO A AÇÃO SEM APRECIAÇÃO DE SEU MÉRITO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA, THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA .

**15) 2000.0122.3368-5/0 - Nº ANTIGO: 200202360326 - TOMBO: 5563 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: ARTUR GONCALVES PINHEIRO REQUERIDO.: VITAL AGRO VETERINARIA LTDA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, FACE A DESÍDIA DA PARTE INTERESSADA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO, ANTONIO RODRIGUES DE SALES, KARINE SARMENTO DORNELLES .

**16) 2000.0122.5104-7/0 - Nº ANTIGO: 200202377709 - TOMBO: 5588 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: ANA ILDE MARIA DE OLIVEIRA RICARTE . ***"À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA.."*** - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO .

**17) 2000.0122.6411-4/0 - Nº ANTIGO: 200202390799 - TOMBO: 5602 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: CONTINENTAL BANCO S/A REQUERIDO.: OTAVIO JOSE LIMA FEITOSA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA DEIXOU DE IMPULSIONAR O FEITO POR MAIS DE TRÊS ANOS, CARACTERIZANDO DESÍDIA DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

**18) 2000.0125.4815-5/0 - Nº ANTIGO: 200302064729 - TOMBO: 5920 - MONITORIA** REQUERENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. (COLEGIO CHRISTUS) REQUERIDO.: EUNICE LIRA COUTINHO . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, UMA VEZ QUE O ENDEREÇO DO PROMOVIDO CABE A PARTE AUTORA DECLINAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E AINDA EM RAZÃO DA DESÍDIA, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III C/C O ARTIGO 238 P. ÚNICO DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

**19) 2000.0125.6256-5/0 - Nº ANTIGO: 200302079157 - TOMBO: 5929 - DECLARATORIA** AUTOR.: RICARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS REU.: BANCO GM S/A . ***"ÀS PARTES ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 105/111.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS, ROSEANY ARAUJO VIANA .

**20) 2000.0125.6743-5/0 - Nº ANTIGO: 200302084037 - TOMBO: 5934 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO SOUSA CANDIDO . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, UMA VEZ QUE O ENDEREÇO DO PROMOVIDO CABE A PARTE AUTORA DECLINAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E AINDA EM RAZÃO DA DESÍDIA, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III C/C O ARTIGO 238 P. ÚNICO DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

**21) 2000.0126.9612-0/0 - Nº ANTIGO: 200302200398 - TOMBO: 6071 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA ROSIVANIA DE ARAUJO SILVA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, UMA VEZ QUE O ENDEREÇO DO PROMOVIDO CABE A PARTE AUTORA DECLINAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E AINDA EM RAZÃO DA DESÍDIA, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III C/C O ARTIGO 238 P. ÚNICO DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, ADRIANA APARECIDA FERRAZONI, BRUNO BARBOSA PINHEIRO, CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA, DANIEL BARBOSA MAIA, GUILHERME BORBA PALMEIRA, JOACI INACIO DE BRITO, MARCIA LUPETTI BAPTISTA, MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA, RAFAEL CARVALHO GOIS, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, RICARDO BORTOLOZI, SILVIA DA SILVA NOGUEIRA .

**22) 2000.0126.9688-0/0 - Nº ANTIGO: 200302201041 - TOMBO: 6042 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NETO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***"ÀS PARTES ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS.262/263.."*** - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, MARIA LUCINETE SILVA LIMA,

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA, FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, CONRADO BEVILAQUA DIAS .

**23) 2000.0134.3008-5/0 - Nº ANTIGO: 200302834621 - TOMBO: 6763 - USUCAPIAO** REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO DUARTE DE ALENCAR REQUERENTE.: MARIA ZUILA SILVA DE ALENCAR . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, FACE A DESÍDIA DA PARTE INTERESSADA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUCIANA COSTA GIRAO, MARIA MEIRILENE SOARES RABELO .

**24) 2000.0134.6298-0/0 - Nº ANTIGO: 200402001940 - TOMBO: 6789 - REVISAO DE CONTRATO** REQUERENTE.: MARIA BATISTA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, FACE A DESÍDIA DA PARTE INTERESSADA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, LEA MAGALHAES BARSI .

**25) 2000.0135.4855-8/0 - Nº ANTIGO: 200402075978 - TOMBO: 6876 - COBRANCA** REQUERENTE.: JOSE XAVIER PINHEIRO REQUERIDO.: ERIDSON BEZERRA PINHEIRO . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, FACE A DESÍDIA DA PARTE INTERESSADA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO .

**26) 2000.0136.8595-4/0 - Nº ANTIGO: 200402194713 - TOMBO: 7040 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE REQUERIDO.: JOSE LOPES DA ROCHA . ***"ÀS PARTES SOBRE O V. ACÓRDÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR YASSER DE CASTRO HOLANDA, EGILDO LIMA LOPES .

**27) 2000.0138.2711-2/0 - Nº ANTIGO: 200402335970 - TOMBO: 7177 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO.** CONSIGNANTE.: ANDRE LUIZ LOPES PAIXAO CONSIGNADO.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, FACE A DESÍDIA DA PARTE INTERESSADA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO.

**28) 2000.0139.6890-5/0 - Nº ANTIGO: 200402477820 - TOMBO: 7331 - USUCAPIAO** REQUERENTE.: ANA CELIA SOARES REQUERENTE.: MARIANO GOMES DE ABREU . ***"INTIME-SE A ADVOGADA DO AUTOR PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIA FATIMA PEREIRA BARBOSA .

**29) 2005.0000.1053-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VIEIRA LIMA REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, FACE A DESÍDIA DA PARTE INTERESSADA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JEAN CARLOS SILVA QUIXADA, FABIO NOGUEIRA ROCHA .

**30) 2005.0000.4290-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: FRANCISCA WILMA PARENTE MACAU REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS - BANCO GM . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, FACE A DESÍDIA DA PARTE INTERESSADA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA, ANDRE AVELINO DE MACAU NETO, CARLOS JAHNSER PARENTE MACAU, PEDRO MELO LIMA .

**31) 2005.0005.6239-6/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S. A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: LINDO JONSON CAMPOS LIMA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: UMA VEZ QUE O ENDEREÇO DO PROMOVIDO CABE A PARTE AUTORA DECLINAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E AINDA EM RAZÃO DA DESÍDIA, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III C/C O ARTIGO 238 P. ÚNICO DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA, RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA, RACHEL HEBSTER LUCAS, JANSEN DE LIMA E SILVA .

**32) 2005.0009.5903-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: HELDER LIMA LEITE REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, FACE A DESÍDIA DA PARTE INTERESSADA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO, MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

**33) 2005.0009.6421-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: IMOBILIARIA C.P.C LTDA REQUERIDO.: ORGANIZAÇAO EDUCACIONAL EVOLUTIVO LTDA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA PARA QUE DEVOLVA OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DOS AUTOS. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

**34) 2005.0011.2200-4/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO NETO REQUERIDO.: JULIO OMAR MARTINEZ . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA CONFIRMAR A DECISÃO LIMINAR E TORNAR DEFINITIVA A POSSE DO VEÍCULO EM NOME DE SR. ANTÔNIO FRANCISCO SAMPAIO NETO ATÉ O JULGAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL. CUSTAS E HONORÁRIOS QUE, SEGUNDO O QUE DISPÕE O ART. 20, § 4º, DO CPC, ARBITRO EM 1.000,00 (UM MIL REAIS, PELO RÉU. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). REGIS GONCALVES PINHEIRO, JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL, RICARDO GONCALVES PINHEIRO .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**35) 2005.0012.7412-2/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: JONNY FRANS ANTUNES DE SOUZA REQUERIDO.: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 1º ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA, POR INEXISTENTES OS DANOS MORAIS E MATERIAIS COBRADOS DO TITULAR DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE FORTALEZA. CUSTAS E VERBA HONORÁRIA DE 10% DO VALOR DADO À CAUSA, SUSPENSA ESSA EXIGIBILIDADE ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE NECESSITADO DO AUTOR DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO SOBREVIR ESSA COBRANÇA SE HOUVER MODIFICAÇÃO NA CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DO SUCUMBENTE NO DECURSO DE CINCO (05) ANOS. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. AA.VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). IRONILDES BONFIM FERNANDES, WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

**36) 2005.0013.8053-4/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: MARIA NORMA CAJAZEIRAS ME REQUERIDO.: VANIA DE MACEDO CHAGAS . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, CONSOANTE A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA EXPENDIDA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, TORNANDO DEFINITIVA A MEDIDA LIMINAR JÁ CONCEDIDA ÀS FLS.21/22. CUSTA E HONORÁRIOS A DEZ POR CENTO SOBRE O VALOE DA CAUSA PELA SUCUMBENTE. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANDRE RICARDO BEZERRA BENEVIDES, FABIOLA JOCA NOLETO .

**37) 2005.0016.6254-8/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE FERREIRA GONCALVES . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, UMA VEZ QUE O ENDEREÇO DO PROMOVIDO CABE A PARTE AUTORA DECLINAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E AINDA EM RAZÃO DA DESÍDIA, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III C/C O ARTIGO 238 P. ÚNICO DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO, DENISE ALMEIDA DE ANDRADE, JOACI INACIO DE BRITO, JOSE CHARLES DO NASCIMENTO, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, MARCIA LUPETTI BAPTISTA, OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO .

**38) 2005.0016.6794-9/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: MARIA NORMA CAJAZEIRAS ME REQUERIDO.: VÂNIA DE MACEDO CHAGAS . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECLARANDO NULO O CHEQUE 850.879, BEM COMO, DETERMINO QUE A PROMOVIDA SE ABSTENHA DE EFETUAR QUALQUER PROTESTO OU INSCRIÇÃO DA AUTORA EM QUAISQUER CADASTROS DE INADIMPLENTES EM VIRTUDE DO NEGÓCIO JURÍDICO, ORA TAMBÉM ANULADO, COM BASE NO ART. 146 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. CUSTAS E HONORÁRIOS A DEZ POR CENTO SOBRE O VALOE DA CAUSA PELA SUCUMBENTE. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANDRE RICARDO BEZERRA BENEVIDES, FABIOLA JOCA NOLETO .

**39) 2005.0017.6540-1/0 - RESCISAO DE CONTRATO** REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO NETO REQUERIDO.: JULIO OMAR MARTINEZ REQUERENTE.: JOSE IVAN DE SOUZA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, AUSENTE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O FEITO,SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VI, C/C O ART. 329, DO CPC. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA-JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). REGIS GONCALVES PINHEIRO .

**40) 2005.0017.6681-5/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A. REQUERIDO.: VALDEMIR SOARES DE OLIVEIRA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, UMA VEZ QUE O ENDEREÇO DO PROMOVIDO CABE A PARTE AUTORA DECLINAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E AINDA EM RAZÃO DA DESÍDIA, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III C/C O ARTIGO 238 P. ÚNICO DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM, GEORGE VIANA GONDIM, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, WYNSTON LIMA ALEXANDRINO, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**41) 2005.0018.1609-0/0 - ALVARA** REQUERENTE.: NAIANA LIMA DA CONCEICAO REQUERENTE.: VALDIANA DE MOURA LIMA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA:"POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, PAR. UNICO E 267, PAR. 1º, DO CPC. INT. FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009. AA.VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.".."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES NETO, LUCIANO ASSUNCAO ALVES .

**42) 2005.0018.9438-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ANTONIO GILMAR OLIVEIRA DA SILVA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: UMA VEZ QUE O ENDEREÇO DO PROMOVIDO CABE A PARTE AUTORA DECLINAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E AINDA EM RAZÃO DA DESÍDIA, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III C/C O ARTIGO 238 P. ÚNICO DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HELIO ALONSO FILHO, NELSON PASCHOALOTTO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

**43) 2005.0019.0256-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: ITAU LEASING DE ARRECADAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: UMA VEZ QUE O ENDEREÇO DO PROMOVIDO CABE A PARTE AUTORA DECLINAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E AINDA EM RAZÃO DA DESÍDIA, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III C/C O ARTIGO 238 P. ÚNICO DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**44) 2005.0021.0558-8/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: PANORAMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA . ***"VISTOS, ETC TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, SOMENTE COM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, COMO NOTICIADO ÀS FLS. 278 DOS AUTOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. DESAPEMSEM-SE ESTES AUTOS PARA DAR BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVÁ-LOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO, JOAO EVANGELISTA .

**45) 2005.0027.4905-1/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: MARIA GEVANIA HOLANDA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO REAL ABN AMRO BANK S/A . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, FACE A DESÍDIA DA PARTE INTERESSADA, DECRETO A***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O P´RAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..."*** - INT. DR(S). DAVID BENEVIDES FALCAO MELO, MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, VALMIR PONTES FILHO, LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA .

**46) 2005.0028.3223-4/0 - DEPOSITO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOÃO ESDRAS DA PAZ ALVES . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, UMA VEZ QUE O ENDEREÇO DO PROMOVIDO CABE A PARTE AUTORA DECLINAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E AINDA EM RAZÃO DA DESÍDIA, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III C/C O ARTIGO 238 P. ÚNICO DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

**47) 2005.0028.5184-0/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO SERPRO - ASES REQUERIDO.: MANUEL ANTONIO BONFIM . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: EX POSITIS, EXTINGO A AÇÃO SEM APRECIAÇÃO DE SEU MÉRITO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULA UCHOA VASCONCELOS .

**48) 2005.0029.1222-0/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO ABATE REQUERIDO.: SANDRA MARIA MAIA E COSTA GUIMARAES . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, DIANTE DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA EM RAZÃO DA MATÉRIA, QUE NÃO ESTÁ SUJEITA À PRECLUSÃO, DEVENDO, PORTANTO, SER CONHECIDA DE OFÍCIO E EM QUALQUER GRAU DE JURISDIÇÃO, DECLINOI DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMILIA DESTA COMARCA, COM BASE NO ART. 9º DA LEI 9.278/96 E NO ART. 113, DO CPC. REMETAM-SE OS AUTOS À 2ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TATIANA AUTRAN CAVALCANTE MORAIS CORREIA, PAULO OLIVER .

**49) 2006.0003.1585-0/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: HELDER LIMA LEITE . ***"À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA.."*** - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

**50) 2006.0016.2063-0/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO ABATE REQUERIDO.: SONIA MARIA MAIA E COSTA GUIMARAES . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, DIANTE DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA EM RAZÃO DA MATÉRIA, QUE NÃO ESTÁ SUJEITA À PRECLUSÃO, DEVENDO, PORTANTO, SER CONHECIDA DE OFÍCIO E EM QUALQUER GRAU DE JURISDIÇÃO, DECLINOI DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMILIA DESTA COMARCA, COM BASE NO ART. 9º DA LEI 9.278/96 E NO ART. 113, DO CPC. REMETAM-SE OS AUTOS À 2ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO OLIVER, MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

**51) 2007.0029.8451-0/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: MARIA DO CARMO OLIVEIRA EXEQUENTE.: ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA . ***"TENDO EM VISTA A PETIÇÃO RETRO NOTICIANDO A REALIZAÇÃO DE ACORDO ENTRE AS PARTES, DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS, FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

**52) 2008.0016.3388-7/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: JOSE IRANEUSON RODRIGUES ARAUJO REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: "ISSO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADO À INICIAL, MEDIANTE CÓPIA E RECIBO NOS AUTOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.".."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

**53) 2008.0021.2487-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: PAULO ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO . ***"VISTOS, ETC TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, SOMENTE COM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, COMO NOTICIADO ÀS FLS. 277 DO PROCESSO APENSO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. DESAPENSEM-SE ESTES AUTOS PARA DAR BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVÁ-LOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO, JOAO EVANGELISTA .

**54) 2008.0027.9976-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: JOSE JAIR RODRIGUES NUNES . ***"TENDO EM VISTA A AÇÃO ORDINÁRIA EM APENSO PROCESSO Nº 2009.0012.1631-1 ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES DO PRESENTE FEITO, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO DE FLS. 33 E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO NETE JUIZO. PROSSIGA-SE A AÇÃO ORDINÁRIA EM APENSO, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 22 DA REFERIDA AÇÃO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIAR AS PETIÇÕES DE FLS. 34 E 35/36.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

**55) 2008.0034.7323-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: GANNE MARY SA EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS (INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA) . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM SENDO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇ~SO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I DO CPC, DECLARANDO-A POR SENTENÇA, ANTE A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. DEIXO DE ATENDER AS PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS NOS ÍTENS A, B, C E D, EM RAZÃO DE NÃO TER SIDO REALIZADA NEHUMA ORDEM DE INTRANSFERIBILIDADE DE VEÍCULO OU BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS EM NOME DA PARTE EXECUTADA. CUSTAS EX LEGEL. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS DECORRIDO O PRAZO LEGAL ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

**56) 2009.0012.1631-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE JAIR RODRIGUES NUNES REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A. . ***"DECISÃO, PARTE CONCLUSIVA: ASSIM, DEVE A PARTE AUTORA ANEXAR AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI OU RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES, BEM COMO CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA NOS TERMOS DO ARTIGO 259, V DO CPC, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA REGIA BEZERRA VALE .

**57) 2009.0023.3513-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRACAO DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: MARIA ESTELA PERES MOTA ARAGAO . ***"VISTOS, ETC TENDO EM VISTAAS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO ÀS FLS.***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***26/27 DOS AUTOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO ACORDO, APÓS DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

**58) 2009.0027.3352-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA** REQUERENTE.: BIC ADMINISTRADORA DE IMOVEL LTDA REQUERIDO.: WALNEY HAIDAR DE SOUZA . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “ISSO POSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. FACE A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE DE LOGO BAIXA E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). ANTONIO GILSON RIBEIRO WEYNE DE PAULA .

**59) 2009.0030.1316-7/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** REQUERENTE.: ANA CAROLINA CASTRO MOTA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “ISSO POSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. FACE A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE DE LOGO BAIXA E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). ROBERTO DE ALENCAR MOTA .

**29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM**
**EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15095 | 1 | CE/12143 | 1 |
| CE/1959 | 2 | CE/5214 | 2 |
| CE/5712 | 3 | CE/15489 | 4 |
| CE/15747 | 4 | CE/8148 | 5 |
| CE/13764 | 5 | CE/14426 | 6 |
| CE/19714 | 6 | CE/5415 | 7 |
| RS/21483 | 8 | RS/25812 | 8 |
| SP/85657 | 8 | CE/677 | 8 |
| CE/10042 | 9 | CE/14477 | 9 |
| CE/3869 | 10 | CE/13806 | 10 |
| CE/13879 | 10 | CE/3135 | 10 |
| CE/14795 | 10 | CE/6972 | 10 |
| CE/14694 | 11 | CE/3297 | 12 |
| CE/5439 | 13 | CE/2421 | 14 |
| CE/3682 | 14 | CE/18747 | 14 |
| CE/8876 | 14 | CE/4203 | 15 |
| CE/16771 | 15 | CE/15152 | 15 |
| CE/10978 | 15 | CE/12961 | 16 |
| CE/5207 | 16 | CE/16045 | 16 |
| CE/16755 | 16 | CE/15205 | 16 |
| CE/9407 | 17 | CE/6756 | 18 |
| CE/10752 | 18 | CE/15067 | 19 |
| CE/15067 | 20 | | |

**1) 2000.0082.9344-0/0 - Nº ANTIGO: 199402114874 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A EXEQÜIDO.: FRANCISCO REGIS MONTE BARROSO EXEQÜIDO.: WILSON MAGALHAES MONTEIRO . ***“REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, MARIA TEREZA DE PAULA ALBUQUERQUE MONTEIRO .

**2) 2000.0089.2307-9/0 - Nº ANTIGO: 199602139307 - TOMBO: 752 - REVISIONAL** REQUERENTE.: ADRISIO BARBOSA CAMARA REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BBC REQUERIDO.: MAXIMIANO AGUIAR CAMARA REQUERENTE.: MAGNO AGUIAR CAMARA . ***“FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE INTIMAÇÃO DE FLS.226/227, EM 05 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS C.SOARES, JOSE LEITE JUCA FILHO .

**3) 2000.0093.6821-4/0 - Nº ANTIGO: 199702087902 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: ANTONIA VERONICA LIMA DE ARAUJO EXEQUENTE.: JOSE PEREIRA EXEQÜIDO.: PEDRO WILSON CASTELO BRANCO PINHEIRO GOMES EXEQÜIDO.: MARIA SOUSA DIAS . ***“A PRESENTE LIDE TRATA-SE DE UMA EXECUÇÃO AJUIZADA POR JOSÉ PEREIRA EM DESFAVOR DE PEDRO WILSON CASTELO BRANCO PINHEIRO GOMES, ANTÔNIA VERÔNICA LIMA DE ARAÚJO E MARIA DE SOUSA DIAS, EM QUE FOI INSCRITO O GRAVAME DE INTRANSFERIBILIDADE NO VEÍCULO DE PLACAS HTX 3102, CONTUDO NO MESMO OFÍCIO FOI ESCLARECIDO QUE O MESMO NÃO MAIS PERTENCIA AO PRIMEIRO PROMOVIDO DESDE A DATA DE 22/12/1995. PERLUSTRANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE A DÍVIDA ENSEJADORA DA AÇÃO EM TELA FORA CONTRAÍDA A PARTIR DE 22.01.1997 (FLS.02/03) PORTANTO, ANTERIOR A ALIENAÇÃO DO BEM ACIMA CITADO, SENDO ASSIM, INDEFIRO A RETIRADA DO REFERIDO GRAVAME. REALIZE-SE OS ATOS PROCEDIMENTAIS DE ESTILO. QUANTO AO PLEITO DO EXEQUENTE DE FLS.97, INDEFIRO-O TENDO EM VISTA SER SUA OBRIGAÇÃO INFORMAR ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO OBJETO DA DEMANDA..”*** - INT. DR(S). MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO .

**4) 2000.0095.0605-6/0 - Nº ANTIGO: 199702208734 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: CENTRO EDUCACIONAL DOM LUSTOSA EXEQÜIDO.: HOSANETE DE SOUSA CAVALCANTE . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSÃO PROCESSUAL PERTINENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS..”*** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA, GLEUSE SIEBRA DIAS .

**5) 2000.0096.3424-0/0 - Nº ANTIGO: 200402684966 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERIDO.: FARCONIER VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: FERNANDA MARQUES FERNANDES . ***“FALEM AS PARTES SOBRE A REALIZAÇÃO DE ACORDO RELATIVO AO OBJETO DA LIDE REQUESTANDO O CONVENIENTE SOB O COLOR DO DESPACHO DE FLS.45, EM 05 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). JOAQUIM AUGUSTO LOPES OLIVEIRA, MARCUS GUITTON SAMPAIO DE VASCONCELOS .

**6) 2000.0105.5101-9/0 - Nº ANTIGO: 199902427057 - TOMBO: 3665 - ORDINARIA** REQUERENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF REQUERIDO.: RAIMUNDO FERNANDES FILHO . ***“SE NO PRAZO, O QUE A SECRETARIA CERTIFICARÁ, RECEBO O RECURSO DE FLS.188 USQUE 196, NOS SEUS EFEITOS REGULARES. INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-RAZÕES. VINDO REFERIDA PEÇA E CERTIFICADA A SUA TEMPESTIVIDADE, REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS A INSTÂNCIA SUPERIOR. DECORRIDO O PRAZO SEM PROMOÇÃO, IGUALMENTE, ENVIE-SE A DEMANDA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ, MARIANA SANTIAGO DE SA .

**7) 2000.0109.5946-8/0 - Nº ANTIGO: 200002299062 - DESPEJO** REQUERIDO.: CLAUDIA SILVA BERNARDO OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA LILI FREIRE REQUERENTE.: MARIA WILRAN COSTA LIMA CASTELO BRANCO . ***“FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.142 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA .

**8) 2000.0111.0875-5/0 - Nº ANTIGO: 200002448467 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A REQUERIDO.: MARIANA TENORIO GOMES . ***“A PARTE DEVE DAR O IMPULSO NECESSÁRIO A LIDE, E NÃO SOMENTE REQUESTAR QUE O MESMO PERMANEÇA NAS PRATELEIRAS JUDICIAIS INDEFINIDAMENTE, SEM QUALQUER ATO PROCESSUAL A SER REALIZADO. AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DO PROMOVENTE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, EMPÓS FAÇAM CONCLUSOS PARA DESIDERATO..”*** - INT. DR(S). CLAYTON MOLLER, ANA LUCIA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

ANTINOLFI, WILSON SANCHES MARCONI, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES .

**9) 2000.0117.0548-6/0 - Nº ANTIGO: 200102459576 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQÜIDO.: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VITAL EXEQUENTE.: R.XIMENES JOIAS LTDA . ***"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.36 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, TIAGO BATISTA REBOUCAS .

**10) 2000.0124.3755-8/0 - Nº ANTIGO: 200202564533 - TOMBO: 5813 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: ARIANA NEPOMUCENO IVO DO VALE EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: ORLANDO SERGIO CORREIA IVO EXEQÜIDO.: MARIA LUCIA DO VALE SILVA . ***"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.56 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE, CATERINE DE HOLANDA BARROSO, ANA PAULA LEITE DO AMARAL, HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA, PAULA ROMERO CAMPOS, SOLANA MARIA MARTINS CARMO .

**11) 2000.0127.7064-8/0 - Nº ANTIGO: 200302264906 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: NEUSA PEREIRA LIMA . ***"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.59 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

**12) 2000.0127.9740-6/0 - Nº ANTIGO: 200302287973 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO.** CONSIGNADO.: BANCO AYMORE CONSIGNANTE.: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSÃO PROCESSUAL PERTINENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.."*** - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

**13) 2000.0140.4087-6/0 - Nº ANTIGO: 200402549880 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERIDO.: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO REQUERENTE.: SAMIA LEITE AQUINO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, MANIFESTANDO INTERESSE NA LIDE IMPULSIONANDO O FEITO REQUESTANDO O CONVENIENTE, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

**14) 2005.0001.2009-1/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA** REQUERENTE.: PAULO LUIZ DE FREITAS REQUERIDO.: WEDSON MESQUITA DA SILVA . ***"INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA FALAREM SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA FLS.154/200 E REQUESTAREM O CONVENIENTE PARA O PROPULSAR DA LIDE.."*** - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES, ODECIO SOUSA MARQUES, ENILCE DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES, JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE .

**15) 2005.0002.2565-9/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA E CIA REQUERIDO.: IMPORTADORA CELI LTDA . ***"A PRESENTE LIÇA TRATA DE MATÉRIA DE DIREITO E AS PROVAS ATÉ ENTÃO PRODUZIDAS SÃO SUFICIENTES PARA O DESLINDE DA CAUSA, POR ESTA RAZÃO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO, NA FORMA DO ARTIGO 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA, RAPHAEL RODRIGUES PINTO, KELERY DINARTE DE PASCOA FREITAS, ADRIANO LEITE DE MACEDO .

**16) 2005.0015.4749-8/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: K BRASIL EMBALAGENS LTDA REQUERENTE.: PONTEIO COMERCIO DE PLASTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA . ***" ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES, FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

**17) 2006.0009.5833-6/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: CRISTIANO MENEZES DE SOUZA REQUERENTE.: VIRTUAL PAINEIS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA . ***"PROCEDA-SE AS VISTAS REQUETADAS, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO .

**18) 2008.0002.8304-1/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: ANTONIO ROGERIO BRAGA DE QUEIROZ REQUERIDO.: CONSORCIO NOVA UNIAO . ***"VISTOS, ETC. VERSA A PRESENTE AÇÃO ACIMA EPIGRAFADA EM QUE AS PARTES, POR PETIÇÃO CONJUNTA, NOTICIAM HAVER FIRMADO ACORDO PARA POR FIM A DEMANDA. A MATÉRIA VERSADA NOS AUTOS É DE DIREITO DISPONÍVEL, NÃO HAVENDO QUALQUER IMPEDIMENTO À LIVRE COMPOSIÇÃO. ISTO POSTO, EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO ENTRE OS CONTENDORES, NOS MOLDES CONVENCIONADOS, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM AMBAS AS LIDES, NOS PRECISOS TEMOS DO ART.269, III DO CPC. NOTICIADO, NO ACORDO O CUMPRIMENTO, TENHO POR EFETIVADA A TRANSAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS COMO PACTUADOS. DOU POR PUBLICADA ESTA NO ATO AUDIENCIAL EM ANDAMENTO. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, AUTOR E CAUSÍDIO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, VIA DJ.EFETUADO O EXPEDIENTE ORDENADO DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES, LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

**19) 2008.0035.4322-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DA SILVA . ***"FACE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO IV DA LEI ADJETIVA CIVIL. DESENTRANHEM-SE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL DA LIÇAS JUDICIAIS JÁ DECLINADA, ENTREGANDO-OS A PARTE QUE REQUERER DESDE QUE HAJA EXPRESSA ANUÊNCIA DA CONTRÁRIA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. SEM CUSTAS E SEM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NA FORMA DA LEI. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, DANDO-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**20) 2008.0035.9819-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DA SILVA . ***"EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. SEM SUCUMBÊNCIA. DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFICIO AO DETRAN/CIRETRAN, EM VIRTUDE DE NÃO TER SIDO ORDENADA POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O BEM OBJETO DA DEMANDA EM TELA. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA,COM EXCEÇÃO DO INTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A A PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO,***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***PROCEDER COM O ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA**
**EXPEDIENTE Nº 162/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/7094 | 1 | CE/1497 | 1 |
| CE/9419 | 1 | CE/7854 | 1 |
| CE/9384 | 1 | CE/3122 | 1 |
| CE/1244 | 1 | CE/9752 | 2 |
| CE/13672 | 2 | CE/4062 | 2 |
| CE/7094 | 3 | CE/1244 | 3 |
| CE/9419 | 3 | CE/3122 | 3 |
| CE/9384 | 3 | CO/14853 | 3 |
| CE/1497 | 3 | CE/8427 | 4 |
| CE/2408 | 4 | CE/14751 | 5 |
| CE/19220 | 5 | CE/15563 | 6 |
| CE/2676 | 6 | CE/2575 | 7 |
| CE/10836 | 7 | CE/2408 | 8 |
| CE/8427 | 8 | PR/19937 | 9 |
| CE/19328 | 9 | CE/3120 | 9 |
| SP/240317 | 10 | CE/7367 | 10 |
| CE/18556 | 10 | CE/14833 | 10 |
| CE/5439 | 11 | CE/5439 | 11 |
| CE/12442 | 12 | CE/10284 | 12 |
| AL/5647 | 13 | CE/10952 | 14 |
| CE/1870 | 14 | CE/16018 | 15 |
| CE/21748 | 16 | CE/8942 | 16 |
| CE/18744 | 16 | CE/16190 | 16 |
| CE/16569 | 16 | CE/7914 | 16 |
| CE/18251 | 16 | CE/18685 | 16 |
| CE/3432 | 16 | CE/3834 | 16 |
| CE/3432 | 17 | CE/19971 | 17 |
| CE/15067 | 18 | CE/1044 | 19 |
| CE/15113 | 19 | CE/12008 | 19 |
| CE/10659 | 19 | CE/13461 | 20 |
| MA/4672 | 20 | CE/13717 | 20 |
| CE/18719 | 20 | CE/15423 | 20 |
| CE/18901 | 20 | CE/10083 | 20 |
| CE/16380 | 20 | CE/17777 | 20 |
| CE/16399 | 21 | CE/5945 | 21 |
| CE/17659 | 21 | CE/8638 | 21 |
| CE/16689 | 21 | CE/20988 | 21 |
| CE/13916 | 21 | CE/16799 | 21 |
| CE/13398 | 21 | CE/11509 | 21 |
| CE/10741 | 22 | CE/16127 | 23 |
| CE/13500 | 24 | | |

**1) 2000.0099.0843-0/0 - Nº ANTIGO: 199802219193 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: RAIMUNDO JOSE PEREIRA DA CRUZ REQUERIDO.: SAPUPARA- INBDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: ** APENSADO 2002.50422-0 EMBARGOS A EXECUCAO ** . ***“VISTOS, ETC. DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO A LEI, A JURISPRUDÊNCIA E A DOUTRINA PERTINENTES À MATÉRIA, JULGO IMPROCEDENTE, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, OS PRESENTES EMBARGOS AO DEVEDOR, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 621 E SEGUINTES DO CPC, CONDENANDO AINDA O EMBARGANTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA À CAUSA. TRASLADE-SE CÓPIA DESTA SENTENÇA PARA A AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, EM FACE DE EXECUÇÃO, EM APENSO (PROC. Nº. 2000.0099.0843-0) PARA ULTERIOR FINS. P. R. I. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). JOAO BANDEIRA ACCIOLY, JACIREMA LEDA MOREIRA, MARIA DO SOCORRO GIFONI MAIA, GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES, TARCISIO RODRIGUES PINTO, MARCELO RODRIGUES PINTO, JOSE ADRIANO PINTO .

**2) 2000.0106.1231-0/0 - Nº ANTIGO: 199902488536 - USUCAPIAO** REQUERENTE.: EDNA MOREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: JOAO PEREZ DE SOUZA CURADOR.: ESPECIAL - SILVIA HELENA DE CARVALHO REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES REQUERIDO.: CLUBE RECRATIVO DOS EMPREGADOS DA PERNAMBUCANA -CREP . ***“VISTOS, ETC. DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE OS PROMOVENTES NÃO SE DESINCUMBIRAM DE PROVAS OS FATOS ALEGADOS (ART. 333, I, CPC), DEIXANDO DE ATENDER O PREVISTO NO ART. 550 DO CÓDIGO CIVIL DE 1916, APLICÁVEL EM FACE DA NORMA CONTIDA NO ART. 2028, DO NOVO ESTATUTO CIVILISTA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE USUCAPIÃO. CONDENO OS PROMOVENTES NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTE ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P. R. I. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELLISTER FEITOSA CIDRAO, RAIMUNDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, WILSON CAMPOS .

**3) 2000.0123.7735-0/0 - Nº ANTIGO: 200202504220 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: SAPUPARA - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO JOSE PEREIRA CRUZ SEM TIPIFICAÇÃO.: ** APENSAO 1998.21919-3 INDENIZACAO ** . ***“VISTOS, ETC. DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO A LEI, A JURISPRUDÊNCIA E A DOUTRINA PERTINENTES À MATÉRIA, JULGO IMPROCEDENTE, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, OS PRESENTES EMBARGOS AO DEVEDOR, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 621 E SEGUINTES DO CPC, CONDENANDO AINDA O EMBARGANTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA À CAUSA. TRASLADE-SE CÓPIA DESTA SENTENÇA PARA A AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, EM FACE DE EXECUÇÃO, EM APENSO (PROC. Nº. 2000.0099.0843-0) PARA ULTERIOR FINS. P. R. I. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). JOAO BANDEIRA ACCIOLY, JOSE ADRIANO PINTO, MARIA DO SOCORRO GIFONI MAIA, MARCELO RODRIGUES PINTO, TARCISIO RODRIGUES PINTO, ADRIANO FERREIRA GUIMARAES, JACIREMA LEDA MOREIRA .

**4) 2000.0125.6618-8/0 - Nº ANTIGO: 200302082786 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: LIECI JOSINO DA COSTA BEZERRA EXEQUENTE.: COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA . ***“VISTOS, ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, EO FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 1046, CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, PELA EMBARGADA. P. R. I. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA, JOSE ALENCAR SALES .

**5) 2000.0134.9559-4/0 - Nº ANTIGO: 200402030079 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: QUADRA IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: ROBERTO LUIS ARAUJO . ***“VISTOS, ETC. ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RECONHECENDO A INSOLVÊNCIA PRESUMIDA DA PARTE EXECUTADA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, § 3º. C/C O ART. 598, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM FACE DA AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR SUPERVENIENTE COMO UMA DAS CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO REGULAR DA AÇÃO, COGNOSCÍVEL DE OFÍCIO POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE DIREITO, DISPENSANDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES. P. R. I. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA, FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

**6) 2000.0136.3814-0/0 - Nº ANTIGO: 200402153340 - PRESTAÇÃO DE CONTAS** REQUERENTE.: JOSE AIRTON BATISTA REQUERIDO.: ALBENICE NOGUEIRA ROCHA BRITO SEM TIPIFICAÇÃO.: ** APENSADO 2004.11963-0 ARBITRAMENTO// 2004.16168-8 DECLARATORIA// 20 . ***“DAS PROVAS REQUERIDAS E PROTESTADA SOMENTE SE FAZ NECESSÁRIO OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E DE SUAS TESTEMUNHAS, VISTOS QUE AS DEMAIS SÃO MERAMENTE PROTELATÓRIA. ASSIM SENDO, FICA DESIGNADO PARA O DIA 04 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 15:00 HORAS, PARA O INÍCIO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***JULGAMENTO, OCASIÃO EM QUE SERÃO TOMADAS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). FLAVIA CASTELO BATISTA MAGALHAES, RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA .

**7) 2005.0026.6826-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: RAIMUNDO SOUZA LOPES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***“HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O CÁLCULO DE FLS. 146/157. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA, AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE .

**8) 2007.0007.7189-7/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS** EMBARGANTE.: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS EMBARGADO.: LIECI JOSINO DA COSTA BEZERRA EMBARGADO.: COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA EMBARGADO.: FRANCISCO JOSE COUTO BEZERRA . ***“VISTOS, ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, EO FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 1046, CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, PELA EMBARGADA. P. R. I. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). JOSE ALENCAR SALES, NUNES RAMOS DE LIMA .

**9) 2008.0013.6231-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LUIZ FRUTUOSO LIMA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S.A. . ***“ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.”*** - INT. DR(S). CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS, JOSE MARIA COSTA .

**10) 2008.0021.2263-0/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: DULCE MARIA PONTE NOBREGA REQUERIDO.: BANCO ITAU BANK S/A . ***“A QUESTÃO CONTROVERTIDA NOS PRESENTES AUTOS É APENAS DE DIREITO E DE FATO, SENDO QUE, A PROVA DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDA É MAIS QUE SUFICIENTE PARA O DESATE DA QUERELA. DESTA FORMA, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE RITOS. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA O DESATE DA LIDE. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). TIAGO CANTUARIA NOVAIS RIBEIRO, AFRANIO MELO JUNIOR, GUILHERME MARINHO SOARES, FABIO NOGUEIRA ROCHA .

**11) 2008.0026.2249-8/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: PATRICIO SILVA BEZERRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: PATRICIO SILVA BEZERRA . ***“VISTOS, ETC. EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ALÉM DA LEI, JURISPRUDÊNCIA E DOUTRINA PERTINENTES À MATÉRIA, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRUDUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA QUE DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FACE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇAO, AS SEGUINTES VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORMEO QUE FOI PACTUADO; JUROS MONATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VENCENDAS, CONFORME CÁLCULOS A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, PARA DETERMINAR SUA EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIPLENTES. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE, E AO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ P PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ANTENDIMENTO DO COLENDO STJ, SÚMULA 306. P. R. I. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

**12) 2008.0029.8880-8/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: TANIA MARIA ANDRADE BARROS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . ***“ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM, ADRIANO CAMPOS COSTA .

**13) 2008.0037.8062-3/0 - EXIBIÇÃO** REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: MARTA MARIA MONTEIRO GAMA . ***“VISTOS, ETC. EX POSITIS, CONSIDERANDO A JURISPRUDÊNCIA E DOUTRINA PERTINENTES À MATÉRIA, OS EFEITOS DA REVELIA, E O MAIS QUE CONSTA NOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE FLS. 03/05, PARA VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR QUE A PROMOVIDA EXIBA O DOCUMENTO DE QUITAÇÃO DA PRESTAÇÃO 04/60, SOB PENA DE SER ADMITIDO COMO VERDADEIRO, A NÃO QUITAÇÃO DA REFERIDA PRESTAÇÃO. P. R. I. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

**14) 2009.0004.2038-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A REQUERIDO.: SERGIO CHRISTOPHANE DO CARMO . ***“VISTOS, ETC. EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ALÉM DA LEI, JURISPRUDÊNCIA E DOUTRINA ATINENTES À MATÉRIA, ALÉM DOS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE A AÇÃO, PARA, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO DE FLS. 25, CONSOLANDO NAS MÃO DO PROMOVENTE O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVO DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO-A DEFINITIVA, FACULTANDO A PROMOVENTE SUA VENDA, NO FORMA INSCULPIDA NO ART. 3º. § 5º DO DL 911. CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ART. 2º. DO CITADO DIPLOMA LEGAL, OFICIANDO-SE AO DETRAN-CE, COMUNICANDO-LHE ESTAR A PROMOVENTE AUTORIZADA A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS EXIBIDOS. CONDENO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO`À CAUSA. P. R. I. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

**15) 2009.0008.7593-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: DANIELI TEIXEIRA MOTA . ***“VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC. OFICIE-SE CONFORME REQUERIDO. P. R. I . INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

**16) 2009.0010.0989-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MICLEI DA SILVA BONONI REQUERIDO.: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A (AYMORE FINANCIAMENTOS) . ***“ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.”*** - INT. DR(S). MIGUEL ALEXANDRINO DA SILVA NETO, JOACI INACIO DE BRITO, FÁBIO ARAÚJO DE LIMA, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA, SILVIA DA SILVA NOGUEIRA, ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL, ANA TARNA DOS SANTOS MENDES, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA .

**17) 2009.0016.9841-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE EDEILSON LIMA VIDAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S.A . ***“ASSIM SENDO, SE AS PARTES***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, DILERMANO DA SILVA PONTES .

**18) 2009.0018.3097-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: MARIA AMALIA MELO GUEDES . ***“VISTOS ETC. INSTAURADO REGULARMENTE O PROCESSO, PODEM AS PARTES TRANSIGIREM, ENSEJANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ART. 840, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR SUA VEZ, PRESCREVE QUE: ¿É LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS¿.EX POSITIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO, FLS. 23/25, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, DECLARANDO O SOBRESTAMENTO DO FEITO ATÉ O FIEL CUMPRIMENTO DO ACORDO, BEM COMO, A EXTINÇÃO DO MESMO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 840, CCB C/C OS ARTS. 265, II, 269, III AMBOS DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P. R. I. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**19) 2009.0021.8844-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: HENRIQUE MONTENEGRO GONDIM REQUERIDO.: FERTAPER INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA . ***“VISTOS ETC. INSTAURADO REGULARMENTE O PROCESSO, PODEM AS PARTES TRANSIGIREM, ENSEJANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ART. 840, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR SUA VEZ, PRESCREVE QUE: ¿É LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS¿.EX POSITIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO, DE FLS. 64/69, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO, A EXTINÇÃO DO MESMO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 840, CCB C/C OS ART. 269, III DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. OFICIE-SE AO CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. P. R. I. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). JOSE MAGNO CAMPOS PINTO, FABIO CARVALHO LEITE, CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO, ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO .

**20) 2009.0024.1766-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA PRAXEDES MONTEIRO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***“ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.”*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, MARCIO SILVA TEIXEIRA, MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ, PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA, ERLON CHARLES COSTA BARBOSA, EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE, CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA, CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES, ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA .

**21) 2009.0024.3523-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: SEBASTIAO SILVEIRA DANTAS REQUERIDO.: BRADESCO SAUDE S/A . ***“ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA, CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES, DANIEL SOARES CAVALCANTI, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO, HISMAEL MENDES BARROS, LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA, SABRINA CAMINHA MESQUITA, RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

**22) 2009.0025.7702-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRANTE.: PRICILA FERNANDES TEIXEIRA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA-SECRETRARIA DO ESTADO DO CEARA . ***“ASSIM SENDO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO A FIM DE SER REDISTRIBUÍDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. P. R. I. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). EDSON FERNANDES TEIXEIRA .

**23) 2009.0026.4948-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL** REQUERENTE.: RH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A . ***“VISTOS ETC. INSTAURADO REGULARMENTE O PROCESSO, PODEM AS PARTES TRANSIGIREM, ENSEJANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ART. 840, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR SUA VEZ, PRESCREVE QUE: ¿É LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS¿.EX POSITIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO, A EXTINÇÃO DO MESMO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 840, CCB C/C OS ART. 269, III DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P. R. I. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). JADER ALBUQUERQUE MARANHAO DE OLIVEIRA JUNIOR .

**24) 2009.0028.2454-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCA FARIAS AGUIAR REQUERIDO.: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***“VISTO, ETC. DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIAEM FAVOR DO JUÍZO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE IPU/CE. P. R. I. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

**30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA**
**EXPEDIENTE Nº 163/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3428 | 1 | CE/19036 | 2 |
| CE/17973 | 2 | CE/15271 | 2 |
| CE/10270 | 2 | CE/1906 | 2 |
| CE/10563 | 2 | CE/10456 | 2 |
| CE/721 | 2 | CE/9453 | 3 |
| CE/9276 | 3 | CE/10496 | 4 |
| CE/14448 | 4 | CE/7327 | 4 |
| CE/15497 | 4 | CE/15733 | 4 |
| CE/7379 | 4 | CE/7356 | 4 |
| CE/8495 | 4 | CE/12620 | 4 |
| CE/13534 | 5 | CE/14665 | 5 |
| CE/14749 | 5 | CE/15040 | 5 |
| CE/18314 | 5 | CE/3432 | 5 |
| CE/15203 | 5 | CE/10284 | 6 |
| CE/13534 | 6 | CE/15368 | 6 |
| CE/14665 | 6 | CE/14749 | 6 |
| CE/15203 | 6 | CE/16383 | 6 |
| CE/11069 | 6 | CE/9903 | 6 |
| CE/3432 | 6 | CE/15040 | 6 |
| CE/6756 | 7 | CE/9975 | 8 |
| PR/19937 | 9 | CE/19328 | 9 |
| PR/19937 | 9 | CE/19328 | 9 |
| CE/5439 | 9 | CE/5439 | 9 |
| CE/7356 | 10 | CE/14427 | 10 |
| RS/56952 | 11 | CE/209431 | 11 |
| CE/5439 | 11 | RS/57289 | 11 |
| RS/56952 | 11 | RS/57289 | 11 |
| CE/209431 | 11 | CE/5439 | 11 |
| CE/7367 | 12 | CE/9782 | 13 |
| CE/19120 | 13 | CE/12970 | 13 |
| CE/14073 | 13 | CE/17446 | 13 |
| CE/17004 | 14 | CE/13398 | 14 |
| CE/7897 | 14 | CE/16799 | 14 |
| CE/11509 | 14 | CE/13916 | 14 |
| CE/19231 | 14 | CE/16689 | 14 |
| CE/8638 | 14 | CE/13459 | 14 |
| CE/9066 | 14 | CE/5945 | 14 |
| CE/15807 | 14 | CE/12249 | 14 |
| CE/16399 | 14 | CE/18889 | 14 |
| CE/17410 | 14 | CE/17734 | 15 |
| CE/13535 | 15 | SP/214045 | 15 |
| RJ/84802 | 15 | CE/18516 | 15 |
| RS/55249 | 15 | CE/9075 | 16 |

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

| | | | |
|---|---|---|---|
| CE/7442 | 17 | CE/3239 | 17 |
| CE/1870 | 18 | CE/10952 | 18 |
| CE/17232 | 19 | CE/5439 | 19 |
| CE/15807 | 19 | CE/15067 | 20 |
| CE/15924 | 21 | CE/18682 | 22 |

**1) 2000.0083.2513-9/0 - Nº ANTIGO: 199402146660 - USUCAPIAO** REQUERENTE.: FRANCISCA DA SILVA ALVES . ***"INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 29, TENDO EM VISTA, QUE ESTE SIGNATÁRIO PERMANECEU COM OS AUTOS DO DIA 03/03/1995, ATÉ ESTA DATA, DEIXANDO DE CUMPRIR COM A DILIGÊNCIA REQUERIDA ÀS FLS. 22 E DESPACHO DE FL. 23. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE PERICLES TOMAZ .

**2) 2000.0097.5737-7/0 - Nº ANTIGO: 199802067423 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: ANA CECILIA BRIGIDO BEZERRA REQUERIDO.: COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT . ***"VISTOS ETC. INSTAURADO REGULARMENTE O PROCESSO, PODEM AS PARTES TRANSIGIREM, ENSEJANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ART. 840, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR SUA VEZ, PRESCREVE QUE: ¿É LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS¿.EX POSITIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO, FLS. 26/27, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO, A EXTINÇÃO DO MESMO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 840, CCB C/C OS ART. 269, III DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P. R. I. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). VIVIANNE MORAES LOPES, VALERIA MORAES LOPES E SILVA, ANTONIA AURINETE MORAES LOPES, JOSE DAVID DE ASSUNCAO, JOSE DANILO CORREIA MOTA, CARLA DIOGO DE SAMPAIO LEITAO, ADRIANO DIOGO DE MEDEIROS JUNIOR, OLAVO FRANCA SOBREIRA DE SAMPAIO .

**3) 2000.0119.7621-8/0 - Nº ANTIGO: 200202102483 - EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA** EXCIPIENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXCEPTO.: FRANCISCO MOACIR DE MORAES . ***"VISTOS, ETC. EM FACE DO EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA PROPOSTA POR BANCO DO BRASIL S/A EM FACE DE FRANCISCO MOACIR DE MORAES, FIXANDO ESTE JUÍZO DA 30ª. VARA CIVEL DE FORTALEZA COMO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO OBJETO DO PROCESSO Nº. 2000.0118.0035-7. CUSTAS PELO EXCIPIENTE, E HONORÁRIOS EM FAVOR DA PARTE EXCEPTA, CUJO O VALOR ARBITRADO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, PARÁGRAFO 4º., DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P. R. I. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA, FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA .

**4) 2000.0135.3678-9/0 - Nº ANTIGO: 200402065719 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: ANTONIO MARCIO RIBEIRO PARENTE E SILVA REQUERIDO.: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO . ***"VISTOS, ETC. DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS (ART. 170, V, CF), O DISPOSTO NO ART. 186 E 927, CCB, BEM COMO NO ART. 14 CAPUT E § 1º. CDC, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, CONDENANDO A ADMINISTRADORA PROMOVIDA NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, A QUAL, ANALISANDO OS ASPECTOS DO CASO, AS PARTES, A EXTENSÃO DO DANO, ALÉM DO CARÁTER PEDAGÓGICO, FIXO EM R$ 18.600,00 ( DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS). CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, PELO PROMOVIDO. P. R. I. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSENY LOBO MOREIRA, LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA, JOSE ORACI COUTINHO, FABIO RODRIGUES COUTINHO, WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR, AURY SOUZA SILVA, ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO, ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM, EDSON SAMPAIO DE CASTRO .

**5) 2000.0138.1353-7/0 - Nº ANTIGO: 200402322398 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A SEM TIPIFICAÇÃO.: ** APENSADO 2004.47833-9 REVISIONAL ** REQUERIDO.: PAULO ROBERTO SOARES DE BRITO . ***"VISTOS ETC. INSTAURADO REGULARMENTE O PROCESSO, PODEM AS PARTES TRANSIGIREM, ENSEJANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ART. 840, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR SUA VEZ, PRESCREVE QUE: É LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS. EX POSITIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO, DE FLS. 105/106, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO, A EXTINÇÃO DO MESMO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 840, CCB C/C OS ART. 269, III DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P. R. I. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, CESAR DE BARROS LIMA, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO, MARCO ANTÔNIO CASTRO COSTA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, TATHIANE LOIOLA MARTINS .

**6) 2000.0139.6941-3/0 - Nº ANTIGO: 200402478339 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: PAULO ROBERTO SOARES DE BRITO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"VISTOS ETC. INSTAURADO REGULARMENTE O PROCESSO, PODEM AS PARTES TRANSIGIREM, ENSEJANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ART. 840, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR SUA VEZ, PRESCREVE QUE: É LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS. EX POSITIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO, DE FLS. 105/106, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO, A EXTINÇÃO DO MESMO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 840, CCB C/C OS ART. 269, III DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P. R. I. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA, ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS, CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, CESAR DE BARROS LIMA, TATHIANE LOIOLA MARTINS, GILVAN MELO DE SOUSA, JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR, MONICA ROCHA BORGES COSTA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

**7) 2005.0005.2657-8/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE EXEQUENTE.: DAFONTE VEICULOS LTDA . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, FL. 46 DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794, I CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P. R. I. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

**8) 2007.0007.0744-7/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: DE MARCHI COM IMP E EXP DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA REQUERIDO.: B & M VEICULOS LTDA . ***"RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 209/220, EIS QUE, INTERPOSTO NO PRAZO DA LEI E DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DO RESPECTIVO PREPARO (ART. 511, CPC). RECEBO O RECURSO EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CPC). INTIME-SE O APELADO, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DO RECURSO. EMPÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

**9) 2007.0034.0992-7/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: VYRNA PINTO BARDAWIL REQUERIDO.: BANCO FINASA REQUERIDO.: BANCO FINASA REQUERENTE.: VYRNA PINTO BARDAWIL . ***"VISTOS, ETC. EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ALÉM DA LEI, JURISPRUDÊNCIA E DOUTRINA PERTINENTES À MATÉRIA, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRUDUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA QUE DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FACE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***OUTRA ESTIPULAÇAO, AS SEGUINTES VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORMEO QUE FOI PACTUADO; JUROS MONATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VENCENDAS, CONFORME CÁLCULOS A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, PARA DETERMINAR SUA EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIPLENTES. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE, E AO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ P PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ANTENDIMENTO DO COLENDO STJ, SÚMULA 306. P. R. I. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

**10) 2008.0000.2054-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO . ***“VISTOS ETC. INSTAURADO REGULARMENTE O PROCESSO, PODEM AS PARTES TRANSIGIREM, ENSEJANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ART. 840, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR SUA VEZ, PRESCREVE QUE: ¿É LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS¿.EX POSITIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO, DE FLS. 73/74, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO, A EXTINÇÃO DO MESMO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 840, CCB C/C OS ART. 269, III DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P. R. I. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO, RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

**11) 2008.0006.8033-4/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: VYRNA PINTO BARDAWIL REQUERIDO.: VYRNA PINTO BARDAWIL . ***“VISTOS, ETC. EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ALÉM DA LEI, JURISPRUDÊNCIA E DOUTRINA PERTINENTES À MATÉRIA, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRUDUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA QUE DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FACE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇAO, AS SEGUINTES VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORMEO QUE FOI PACTUADO; JUROS MONATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VENCENDAS, CONFORME CÁLCULOS A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, PARA DETERMINAR SUA EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIPLENTES. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE, E AO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ P PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ANTENDIMENTO DO COLENDO STJ, SÚMULA 306. P. R. I. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ, ADRIANA APARECIDA FERRAZONI, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES, FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ, CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES, ADRIANA APARECIDA FERRAZONI, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

**12) 2008.0020.6953-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: LUIZ FERREIRA MATOS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A . ***“RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 165/174, VEZ QUE, INTERPOSTA NO PRAZO LEGAL ESTANDO DESACOMPANHADA DO RESPECTIVO PREPARO POR SER O(A) APELANTE BENEFICIÁRIO(A) DA JUSTIÇA GRATUITA. RECEBO O RECURSO EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, VII CPC). INTIME-SE O(A) APELADO(A) PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR .

**13) 2008.0039.0173-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE COSTA BRITO . ***“VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC. OFICIE-SE CONFORME REQUERIDO. P. R. I . INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). LIVIO ROCHA FERRAZ, CLARISSA NUNES BOTELHO, GISELLE FERRAZ DE FARIA, HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES, JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

**14) 2009.0003.6038-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ARAUJO REQUERIDO.: BRADESCO SAUDE S/A . ***“VISTOS ETC. INSTAURADO REGULARMENTE O PROCESSO, PODEM AS PARTES TRANSIGIREM, ENSEJANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ART. 840, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR SUA VEZ, PRESCREVE QUE: É LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS. EX POSITIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO, DE FLS. 114/115, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO, A EXTINÇÃO DO MESMO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 840, CCB C/C OS ART. 269, III DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P. R. I. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). THIAGO FREITAS DA PONTE, RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES, ROSA JULIA PLA COELHO, SABRINA CAMINHA MESQUITA, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA, JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO, FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR, DARLEY CARDOSO FARIAS, CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES, RODRIGO SARAIVA MARINHO, AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA, ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA, BERNARDO DALL MASS FERNANDES, CASSIO FELIPE GOES PACHECO .

**15) 2009.0003.8640-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO AUGUSTO FILHO REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. . ***“VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO DE FL. 34, E, EM CONSEQÜÊNCIA, A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC. INTIME-SE O PATRONO DA PARTE REQUERENTE PARA ASSINAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FL. 34, EMPÓS, DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS QUE INSTRÍRAM A INICIAL, SUBSTITUINDO-OS POR CÓPIA NOS AUTOS. P. R. I . INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA, MATIAS

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

JOAQUIM COELHO NETO, LUIS FERNANDO DA SILVA PALUDO, FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES, EMANUEL DE ABREU PESSOA, ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA .

**16) 2009.0004.6250-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA CLEIDE DA SILVA MARQUES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

**17) 2009.0013.8083-9/0 - DESPEJO** REQUERENTE.: WALDETARIO PADUA VERAS REQUERIDO.: ALAN KLEBER RAMOS VIEIRA . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS, ANTONIO GILSON RIBEIRO WEYNE DE PAULA .

**18) 2009.0016.0584-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FREDERICO GUILHERME DICKIE . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO DE FL. 27, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. OFICIE-SE A COMAN SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DO MANDADO. P. R. I . INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

**19) 2009.0020.9521-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). NELIE ALINE SARAIVA MARINHO, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, RODRIGO SARAIVA MARINHO .

**20) 2009.0025.3051-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO HEMILTON GONZAGA . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC. OFICIE-SE CONFORME REQUERIDO. P. R. I . INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**21) 2009.0026.5595-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: PAULO SILAS RIBEIRO MAIA . ***"VISTOS ETC. INSTAURADO REGULARMENTE O PROCESSO, PODEM AS PARTES TRANSIGIREM, ENSEJANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ART. 840, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR SUA VEZ, PRESCREVE QUE: ¿É LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS¿.EX POSITIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO, FLS. 25/26, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, DECLARANDO O SOBRESTAMENTO DO FEITO ATÉ O FIEL CUMPRIMENTO DO ACORDO, BEM COMO, A EXTINÇÃO DO MESMO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 840, CCB C/C OS ARTS. 265, II, 269, III AMBOS DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P. R. I. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

**22) 2009.0030.1910-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: ITAUCARD FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: ANA JUDITH BARROS CORDEIRO . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC. OFICIE-SE CONFORME REQUERIDO. P. R. I . INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

**3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA**
**EXPEDIENTE Nº 218/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11374 | 1 | CE/15494 | 2 |
| CE/5323 | 3 | CE/4772 | 3 |

**1) 2005.0008.8390-7/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: MARIA AGUIAR RODRIGUES AVILA REQUERIDO.: ANDRE AGUIAR RODRIGUES DE SOUSA . ***"AUDIENCIA DE INTERROGATORIO PARA O DIA 09/11/2009, ÁS 13:00HS."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GOMES FALCAO .

**2) 2008.0021.3274-1/0 - ALIMENTOS** REPRESENTADO.: CLARA GRACIELA GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: ANTONIO MAURICIO BARROS DE SOUSA REPR. LEGAL.: RITA RIBEIRO DA SILVA . ***"AUDIENCIA CONCILIATORIA REDESIGNADA PARA O DIA 09/11/2009, ÁS 14:00HS."*** - INT. DR(S). ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA .

**3) 2008.0028.3995-0/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL** REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FERNANDES REQUERIDO.: FRANCISCO GALBA NOGUEIRA DA FONSECA (FALECIDO) . ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 09/11/2009, ÁS 14:00HS."*** - INT. DR(S). SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA, LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES .

**3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA**
**EXPEDIENTE Nº 220/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/14231 | 1 | CE/14870 | 1 |
| CE/10709 | 1 | | |

**1) 2008.0029.1357-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: LEVI ANDRADE CUNHA FARIAS REQUERENTE.: DIEGO ANDRADE CUNHA REQUERIDO.: DEMETRIO ANDRADE BEZERRA FARIAS REPR. LEGAL.: CECILIA MARIA CUNHA . ***"DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/11/2009, ÁS 14:30HS."*** - INT. DR(S). CECILIA BARROSO DE OLIVEIRA, ROMULO BEZERRA FURTADO, MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA .

**3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA**
**EXPEDIENTE Nº 221/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11959 | 1 | CE/3880 | 1 |
| RN/3444 | 1 | CE/11687 | 1 |
| CE/19140 | 2 | CE/6654 | 3 |

**1) 2007.0028.5056-5/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE SOUZA SIMOES REQUERIDO.: RITA DE CASSIA SOARES SIMOES REQUERIDO.: FELIPE SOARES SIMOES REQUERIDO.: ANTONIA YARA SOARES SIMOES . ***"DESIGNO AUDIENCIA PARA 10/11/2009, ÁS 14:30HS, APOS APRECIAREI O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA."*** - INT. DR(S). AMELIA MARIA AQUINO RIBEIRO, FRANCISCO NUNES LOPES, NELSON SALATIEL FILHO, ELIZABETE SANTOS DE ASSUNCAO .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**2) 2008.0031.2753-9/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: ANTONIO VALDENILSON DE OLIVEIRA EVANGELISTA REQUERIDO.: ELIANE SANTOS OLIVEIRA REQUERIDO.: EDUARDO SANTOS OLIVEIRA . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO 10/11/2009, ÁS 15:30."*** - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

**3) 2009.0013.7879-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: GLEISON ANTONIO VICTOR DA SILVA REQUERIDO.: GLEICY ELLEN GUEDES VICTOR REPR. LEGAL.: ERIKA SILVA GUEDES VICTOR . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11/11/2009, ÁS 16:30HS.."*** - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA .

**9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI**
**EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/13116 | 1 | CE/4890 | 1 |
| CE/14105 | 2 | CE/6615 | 2 |
| CE/14111 | 2 | CE/18172 | 3 |
| CE/13496 | 3 | MP | 3 |
| CE/12769 | 4 | MP | 5 |
| MP | 6 | RJ/106370 | 7 |
| MP | 8 | CE/15107 | 9 |
| CE/3120 | 9 | MP | 10 |
| CE/6989 | 11 | CE/16606 | 11 |
| CE/18567 | 11 | CE/4958 | 11 |
| CE/5549 | 11 | CE/5999 | 11 |
| CE/11224 | 12 | CE/6052 | 12 |
| CE/4994 | 12 | MP | 13 |
| MP | 14 | CE/15139 | 15 |
| CE/8767 | 15 | CE/6727 | 15 |
| MP | 16 | CE/5521 | 17 |
| CE/11522 | 17 | CE/11778 | 17 |
| CE/5521 | 18 | CE/11522 | 18 |
| CE/11778 | 18 | CE/7062 | 19 |
| CE/1860 | 20 | CE/12153 | 20 |
| CE/14449 | 20 | CE/20167 | 20 |
| CE/14449 | 21 | CE/12153 | 21 |
| CE/1860 | 21 | CE/5569 | 22 |
| CE/11778 | 23 | CE/11778 | 24 |
| CE/17474 | 25 | CE/20167 | 26 |
| CE/12153 | 26 | CE/1860 | 26 |
| CE/1860 | 27 | CE/20167 | 27 |
| CE/12153 | 27 | CE/20171 | 28 |
| CE/20714 | 28 | CE/5714 | 29 |
| CE/19453 | 30 | CE/13576 | 31 |
| CE/5641 | 32 | MP | 33 |
| CE/7613 | 34 | CE/20427 | 34 |
| CE/10339 | 35 | CE/8440 | 36 |
| CE/11773 | 37 | CE/5876 | 38 |

**1) 2000.0113.9312-3/0 - Nº ANTIGO: 200102146586 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: JOSE DIAS DE MACEDO FILHO REQUERIDO.: JOANA STUDART MACEDO . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DO RETORNO DOS PRESENTES AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR, PAULO CAMILLO .

**2) 2000.0127.7184-9/0 - Nº ANTIGO: 200302265813 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: CARMEM DA SILVA MEIRELES REQUERIDO.: LUIZ ALBERTO MEIRELES . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267. CUSTAS EX LEGE.."*** - INT. DR(S). RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA, RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO, GRAZIELA CAVALCANTE MARTINS .

**3) 2000.0131.1381-0/0 - Nº ANTIGO: 200502004819 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: TEREZINHA ENEIDA ZARANZA DE SOUSA REQUERIDO.: CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA JUNIOR . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. (...) DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, TORNANDO DE NENHUM EFEITO A CURATELA PROVISÓRIA DEFERIDA EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES, MOYSES BARJUD MARQUES, DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO BENEVIDES FILHO.

**4) 2000.0138.4123-9/0 - Nº ANTIGO: 200402350138 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: CAROLINA TAVARES QUEIROZ REQUERIDO.: JOSE DA COSTA SOBRINHO . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO QUE JOSÉ DA COSTA SOBRINHO É O PAI BIOLOGICO DE CAROLINA TAVARES QUEIROZ, FILHA DE ANTONIA TAVARES QUEIROZ. (...) CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, EM FAVOR DA INVESTIGANTE, NO VALOR CORRESPONDENTE A 20% DO SALÁRIO MÍNIMO, COM SEUS AUMENTOS SUBSEQUENTES (...).."*** - INT. DR(S). NATALI MASSILON PONTES .

**5) 2005.0003.4336-8/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: ELIZIETE VASCONCELOS DA SILVA REQUERIDO.: GALBERTO SERGIO VASCONCELOS DA SILVA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. (...) DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

**6) 2005.0007.0688-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS** REQUERENTE.: KATIELEN BARROSO DA SILVA REPR. LEGAL.: ANTONIA VANY BARROSO DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO AMILTON DA SILVA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

**7) 2005.0007.5842-8/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS** REQUERENTE.: TERTULIANO GOMES FILHO REQUERIDO.: FELIPE WAGNER CARVALHO GOMES . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. (...) DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). JOSE ALMIR DE FRANCA .

**8) 2005.0009.9129-7/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: ANA ROSALIA PAULA COSTA REQUERIDO.: ROSITA PAULA COSTA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. (...) DECRETO A INTERDIÇÃO DE ROSINA PAULA COSTA, NOMEANDO-LHE CURADORA A PROPONENTE ANA ROSALINA PAULA COSTA, A QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADA. (...).."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

**9) 2005.0010.1079-6/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS CHAVES REQUERIDO.: EDNA CRISTINA SANTOS CHAVES . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) DECRETO POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE EDNA CRISTINA DOS SANTOS CHAVES, NOMEANDO-LHE CURADORA A PROPONENTE MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CHAVES, A QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADA. (...) CUSTAS EX LEGE.."*** - INT. DR(S). FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA, JOSE MARIA COSTA .

**10) 2005.0013.8387-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS** REQUERENTE.: KAUAN CARDOSO REQUERIDO.: RICARDO DA SILVA FREITAS . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE PATERNIDADE, DECLARANDO QUE (...) É O PAI BIOLOGICO DE (...). (...) SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

**11) 2005.0018.1013-0/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

REQUERENTE.: MARIA DO CARMO LIMA VIANA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO NETO . ***"VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 269. CUSTAS EX LEGE. CONDENO A PARTE PROMOVENTE NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM PROL DO PATRONO DA REQUERIDA EM 10% DO VALOR DA CAUSA.."*** - INT. DR(S). PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA, DANIEL COSTA HOLANDA, DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO, JULIO CEZAR TEIXEIRA LIMA, JANUARIO SOUZA NETO, FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA .

**12) 2005.0020.2076-0/0 - ALTERAÇÃO DE CLAUSULA** REQUERENTE.: MARIA NAYLA MOREIRA DA ROCHA REQUERIDO.: CLEBIO CESAR DA ROCHA . ***"(...) DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PROMOVIDO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PRETENÇÃO DEDUZIDA.."*** - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES, SAVIO BRASIL GADELHA, MARLENE MARIA ALBUQUERQUE GADELHA .

**13) 2005.0020.7239-6/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: AGENOR FERREIRA MACIEL REQUERIDO.: GEORGIANA PAULA CAMELO FERREIRA REQUERIDO.: GEORGE DE PAULO FERREIRA REPR. LEGAL.: MONICA CAMELO FERREIRA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

**14) 2005.0027.9620-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS** REQUERENTE.: KAIQUE DE SOUSA DA SILVA REPR. LEGAL.: ANA GESSIKA SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO WASHINGTON NEGREIRO JUNIOR . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. (...) DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

**15) 2005.0027.9678-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: MARIANA GABRIELLE PEREIRA REPR. LEGAL.: LUCIANA LIMA PEREIRA REQUERIDO.: DIEGO DA SILVA SILVEIRA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO COM SUSTENTÁCULO NO ART. 269. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). JORGE ANDRE MEDEIROS, FABIANO ALDO ALVES LIMA, ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

**16) 2005.0029.0516-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS** REQUERENTE.: CAIQUE RODRIGUES LIMA REQUERIDO.: BRUNO JOSE BIONDI FERREIRA ALVES REPR. LEGAL.: RUTE RODRIGUES LIMA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. (...) DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267 DO CPC. (...) SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

**17) 2007.0003.0092-4/0 - DECLARATÓRIA DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: YURI DA SILVA BARROS REQUERENTE.: ELIVANIA DA SILVA BARROS . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA PREAMBULAR E, EM CONSEQUENCIA, DECLARO (...) FILHO BIOLOGICO DE FRANCISCO ERIVALDO (...) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. (...) SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA, REGINA PEREIRA GONDIM, TEODORICO GUIMARAES NETO .

**18) 2007.0005.5947-2/0 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: LUIS HENRIQUE ABRANTES DE ASSIS REQUERIDO.: FRANCISCO ERIVALDO GONZAGA DE OLIVEIRA (FALECIDO) REQUERENTE.: ALAN VICTOR LIMA DE OLIVEIRA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA PREAMBULAR E, EM CONSEQUENCIA, DECLARO LUIS HENRIQUE ABRANTES DE ASSIS E ALAN VICTOR LIMA DE OLIVEIRA FILHOS BIOLOGICOS DE FRANCISCO ERIVALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA, REGINA PEREIRA GONDIM, TEODORICO GUIMARAES NETO .

**19) 2007.0008.9836-6/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: ZILMA ALVES MACIEL REQUERIDO.: AMILTON ALVES MACIEL . ***"INTIME-SE A REQUERENTE, ATRAVES DE SEU PROCURADOR, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AR DE FLS. 60, NO PRAZO DE 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). VANDERLEY FARIAS PEDROSA .

**20) 2007.0013.5235-9/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: KARINNE DE SOUSA CUNHA REQUERENTE.: KAMILLA DE SOUSA CUNHA REPR. LEGAL.: ADRIANA DE SOUSA CUNHA REQUERIDO.: PAULO CUNHA CORREIA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) RESSALTANDO QUE A COISA JULGADA DEVE SER RECONHECIDA ATÉ MESMO INDEPENDENTEMENTE DE ARGUIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO E O FAÇO SEM INCURSIONAR A QUESTÃO DE FUNDO NELE POSTA. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES, MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA, LUIS CARLOS LISBOA SILVA, CHRISTIANE CHAUL DE LIMA BARBOSA .

**21) 2007.0022.1078-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: KARINNE DE SOUSA CUNHA REQUERENTE.: ADRIANA DE SOUSA CUNHA REQUERIDO.: PAULO CUNHA CORREIA REQUERENTE.: KAMILLA DE SOUSA CUNHA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) DETERMINO A IMEDIATA INTIMAÇÃO DAS EXEQUENTES, PARA EM 10 DIAS, EMENDAREM, JUSTIFICAREM E/OU ADEQUAREM A INICIAL E PARA SUPRIR AS OMISSÕES NELA EXISTENTES, SOB AS PENAS PREVISTAS EM LEI PARA A HIPOTESE DE INÉRCIA.."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS LISBOA SILVA, MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA, VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

**22) 2008.0007.2952-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: ISTENIO VALENTIM DOS REIS REQUERENTE.: EURIDENES CAMINHA DE OLIVEIRA VALENTIN DOS REIS . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE .

**23) 2008.0014.6956-4/0 - INCIDENTE DE FALSIDADE** REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO REQUERIDO.: LUIS HENRIQUE ABRANTES DE ASSIS REQUERIDO.: KARLA EMANUELLE ABRANTES DE ASSIS REQUERENTE.: FRANCISCA ALTINA OLIVEIRA DE SOUZA REQUERENTE.: FELIPE GONZAGA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JACQUELINE LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ALAN VICTOR LIMA DE OLIVEIRA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM INCURSIONAR SOBRE A QUESTÃO DE FUNDO NELE POSTA E O FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). TEODORICO GUIMARAES NETO .

**24) 2008.0014.6958-0/0 - INCIDENTE DE FALSIDADE** REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO REQUERENTE.: FELIPE GONZAGA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: YURI DA SILVA BARROS REQUERENTE.: FRANCISCA ALTINA OLIVEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: ELIVANIA DA SILVA BARROS . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM INCURSIONAR SOBRE A QUESTÃO DE FUNDO NELE POSTA E O FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). TEODORICO GUIMARAES NETO .

**25) 2008.0015.7628-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: FLAVIA DE BRITO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FABRICIO SANTOS NASCIMENTO REQUERIDO.: FLAVIO DE BRITO DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: SANDRA NASCIMENTO SANTOS . ***"INTIME-SE O PROMOVIDO, ATRAVÉS DE SEUS PATRONO, PARA QUE PROVIDENCIE A REGULARIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 29 E 30.."*** - INT. DR(S). MARCELA GAZZINEO BIJOTTI .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**26) 2008.0024.0403-2/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: KARINNE DE SOUSA CUNHA REQUERENTE.: KAMILLA DE SOUSA CUNHA REQUERIDO.: PAULO CORREIA CUNHA REQUERENTE.: ADRIANA DE SOUSA CUNHA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) INTIMEM-SE AS REQUERENTES PARA EM 10 DIAS, EMENDAREM A INICIAL E/OU ADEQUAREM A PARA REGULARIZAR O POLO ATIVO DA AÇÃO E SUPRIR AS FALTAS NELAS EXISTENTES E QUE LHE IMPEDIAM O PROSSEGUIMENTO, SOB AS PENAS PREVISTAS EM LEI PARA A HIPOTESE DE INÉRCIA.."*** - INT. DR(S). CHRISTIANE CHAUL DE LIMA BARBOSA, MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA, VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

**27) 2008.0024.0405-9/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA** REQUERENTE.: KARINNE DE SOUSA CUNHA REQUERIDO.: PAULO CUNHA CORREIA REQUERENTE.: ADRIANA DE SOUSA CUNHA REQUERENTE.: KAMILLA DE SOUSA CUNHA . ***"(...) AGUARDE-SE A EFETIVA REGULARIZAÇÃO E/OU INSTAURAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. APÓS REAPRECIAREMOS A ARGUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES, CHRISTIANE CHAUL DE LIMA BARBOSA, MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA .

**28) 2008.0031.8533-4/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: ERICK COSTA SOUSA REPR. LEGAL.: JOSE VALDO XAVIER DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA ELINEIA DA COSTA SOUSA REQUERENTE.: EMILY COSTA SOUSA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DOS AVISOS DE RECEBIMENTO DE FLS. 34/35, NO PRAZO DE 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). GUILHERME OLIVEIRA VIEIRA, JOSÉ FLÁVIO LEVINO .

**29) 2008.0037.7312-0/0 - TOMBO: 31154 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: MARIA GRASIELA DA SILVA REQUERIDO.: ALBERTO CARVALHO COSTA . ***"VISTOS ETC. (...) INDEFIRO A PEÇA VESTIBULAR E, E, CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, O FAZENDO AUTORIZADA PELAS PREVISÕES LEGAIS CONTIDAS NOS ART. 284, 295 E 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

**30) 2009.0002.8711-8/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: HELIO DE ARAUJO PASSOS REQUERIDO.: MARIA DO DESTERRO SOUSA PASSOS . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR MEIO DE SUA PATRONA, PARA QUE PROMOVA O OFERECIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FLS. 37, COM O DEVIDO RECONHECIMENTO DE FIRMA DA SUBSCRITORA.."*** - INT. DR(S). LUDMILLA PASSOS DE ANDRADE FIGUEIRA .

**31) 2009.0005.8688-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: ENEAS CESAR BRITO FROES REQUERENTE.: DANIELA FREIRE FROES REPR. LEGAL.: ANA BEATRIZ FREIRE FROES REQUERENTE.: CARLOS CESAR FREIRE FROES REQUERENTE.: ANA CAROLINE FREIRE FROES . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) COM SUSTENTÁCULO NO ART. 269 E 329, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETANDO, POR CONSEGUINTE, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO BARBOSA MENDES .

**32) 2009.0005.8858-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: IRANIR PAIVA SARAIVA REQUERIDO.: GEOVANE BRAVO SARAIVA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 43/54.."*** - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

**33) 2009.0007.6035-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA CAZE REQUERENTE.: ANDREW DA SILVA DA SILVA REPR. LEGAL.: ADRIANA VICENTE DA SILVA REQUERIDO.: CARLOS ROBERTO RODRIGUES CAZE . ***"DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA DEMANDA, NOS ESTRITOS TERMOS DO IMPERATIVO LEGAL CONSTANTE DA LEI ALIMENTAR ACIMA IDENTIFICADA. TORNO SEM NENHUM EFEITO A ANTECIPADA CONCESÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

**34) 2009.0027.4843-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: DANIEL GOMES DE MORAIS E SILVA REQUERIDO.: ROSIMEIRE ALVES DE LIMA E SILVA . ***"INTIME-SE O REQUERENTE, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS E SOB AS PENAS DO ART. 284, EMENDAR A INICIAL, NOS SEGUINTES TERMOS: IDENTIFICANDO, VALORANDO E ESPECIFICANDO OS BENS IMÓVEIS, (...) - OFERECENDO DOCUMENTOS DOS BENS MÓVEIS RELACIONADOS NA INICIAL. - ESPECIFICANDO QUAL O VALOR DOS ALIMENTOS QUE PRETENDE SEJAM PAGOS PELA ALIMENTANDA/SEPARANDA AO FILHO MENOR.."*** - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS, GERALDO PINHEIRO SILVA NETO .

**35) 2009.0028.4326-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: MARTA MARIA DE MELO MAGALHAES . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO E O FAÇO SEM INCURSIONAR SOBRE A QUESTÃO DE FUNDO NELE POSTA. (...) INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEDUZIDO PELA REQUERENTE E, CONDENO-O NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS. CONSIDERANDO ADEMAIS O FATO DE QUE A SUPLICANTE, OPERANDO EM FLAGRANTE COMETIMENTO DE LITIGANCIA DE MÁ FÉ, (...) CONDENO-A AINDA AO PAGAMENTO DE MULTA CORRESPONDENTE A 0,5% DO VALOR EMPRESTADO À CAUSA.."*** - INT. DR(S). MARTA MARIA DE MELO MAGALHAES .

**36) 2009.0029.6520-2/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: MARIA FACI QUEIROZ DE LIMA REQUERENTE.: MANOEL SOBREIRA MARINHO DE LIMA . ***"INTIME-SE OS REQUERENTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS EMENDAREM A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

**37) 2009.0029.6645-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: EUDENIA FRANCISCA MONTEIRO DA COSTA REQUERIDO.: RAIMUNDO GERALDO PEREIRA FILHO . ***"INTIME-SE A REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, NOS SEGUINTES TERMOS: ESCLARECER ACERCA DO PEDIDO, INFORMANDO EM FACE DE QUEM SE ENSEJA A PRESENTE AÇÃO, (...) - JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (...), - INTIMAR O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO (...) -INFORMAR O QUANTUM AUFERIDO PELO PROMOVIDO, (...) EFETUAR A CORREÇÃO DO VALOR ATRIBUIDO A PRESENTE CAUSA (...).."*** - INT. DR(S). JOSE ULISSES CAMPELO .

**38) 2009.0030.2422-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: ANTONIO MANOEL FERNANDES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA LUCIA ALVES FERNANDES . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A EXISTÊNCIA, PROPRIEDADE E REGULARIDADE DO IMÓVEL NOTICIADO À FL 4.."*** - INT. DR(S). JOSE BEZERRA DE FREITAS .

**10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO FERREIRA**
**EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| MP | 1 | CE/2625 | 1 |
| CE/8046 | 2 | CE/8090 | 2 |
| CE/6153 | 2 | CE/5052 | 3 |
| CE/9590 | 3 | CE/5455 | 3 |
| CE/13230 | 4 | CE/14619 | 4 |
| CE/13230 | 4 | CE/14619 | 4 |
| CE/4739 | 5 | CE/11654 | 6 |
| CE/7104 | 6 | SP/135833 | 7 |
| CE/7268 | 7 | SP/163863 | 7 |
| CE/14110 | 8 | CE/13651 | 9 |
| MP | 10 | CE/12415 | 10 |
| MP | 10 | CE/12145 | 10 |
| CE/4218 | 11 | CE/6536 | 12 |
| CE/15926 | 13 | CE/13312 | 13 |

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

| | | | |
|---|---|---|---|
| CE/13405 | 14 | CE/7353 | 15 |
| CE/13396 | 15 | CE/13307 | 15 |

**1) 2000.0087.9403-1/0 - Nº ANTIGO: 200402570685 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REPRESENTANTE.: CLARA RAQUEL ANSELMO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE JAIRO LOPES REQUERENTE.: MARIA CLARA ANSELMO DA SILVA . ***" SENTENÇA: (...) "EM CONSEQUÊNCIA, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO II, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESES PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERBADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 27 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO NATALI MASSILON PONTES, FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL .

**2) 2000.0116.6737-1/0 - Nº ANTIGO: 200102421404 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERIDO.: FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA REQUERENTE.: BRENNA MARIA ARAUJO GOMES XAVIER . ***" SENTENÇA: (...) " DECLARO, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO NOS MOLDES DO ART. 794, INCISO I, DO CPC. MANDADO DE PRISÃO JÁ RECOLHIDO (FLS. 39/40). SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO, ARQUIVEM-SE, OBESERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 27 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). MARIA MEIRILENE SOARES RABELO, LUIZ CARLOS DE BARROS, ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE .

**3) 2000.0123.7537-4/0 - Nº ANTIGO: 200202502244 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERIDO.: MARIA NAZARE PAZ SAMPAIO REQUERIDO.: ANDRESSA PAZ SAMPAIO REQUERENTE.: CARLOS JOSE GOMES REQUERIDO.: ALESSANDRO PAZ SAMPAIO REQUERIDO.: ATANASIO LUIZ PEREIRA SAMPAIO JUNIOR REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS SAMPAIO . ***"SENTENÇA: (...) POSTO ISTO, ENTENDO QUE, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO II E VI, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESES PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.. OBSERBADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 27 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). SILVIO FERNANDO DIOGO DE SAMPAIO, FABIOLA SAMPAIO LEITAO, MARIA JOSE BESERRA .

**4) 2000.0129.7794-3/0 - Nº ANTIGO: 200302443843 - INTERDIÇÃO** REQUERIDO.: JOSE ALEXANDRE COSTA REQUERENTE.: GORETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE ALEXANDRE COSTA REQUERENTE.: GORETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA . ***" SENTENÇA: (...) " ISSO POSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE JOSÉ ALEXANDRE COSTA, QUALIFICADO NOS AUTOS E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO A INCAPACIDADE CIVIL DO PACIENTE, SUPRINDO-SE TAL INCAPACIDADE PELO CURADOR ADIANTE NOMEADO. ASSIM NOMEIO SUA IRMÃ GORETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, ORA REQUERENTE, PARA EXERCER A CURATELA, COM OS PODERES REFERIDOS NOS ARTIGOS 1.774 E 1.741 A 1.752, TODOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184, DO CPC E ART. 9º, INCISO III, DO CC, EXPEÇA-SE MANDADO PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS ONDE SE ACHA LAVRADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DO INTERDITANDO, E, AINDA EFETUANDO-SE A PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NA IMPRENSA OFICIAL POR TÊS VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. FICA ADVERTIDO O CURADOR QUE NÃO PODERÁ CONTRAIR EMPRÉSTIMOS EM NOME DO INTERDITANDO E NEM TAMPOUCO ALIENAR BENS DE PROPRIEDADE DO MESMO, SE EXISTENTE, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. DISPENSO, DESDE JÁ, A PRESTAÇÃO DA GARANTIA PARA O EXERCÍCIO DA CURATELA, CONFORME FACULTA O ART. 1.190, DO CPC. EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DOS DIREITOSD POLÍTICOS DO INTERDITANDO, CONSOANTE O ART. 15, INCISO II, DA CF, OFICIE-SE À JUSTICA ELEITORAL COMUNICANDO SOBRE O TEOR DESTA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO PARA OS DEVIDOS FINS, NA HIPÓTESE DE SER O INTERDITANDO ELEITOR, DEVENDO CONSTAR NO OFÍCIO O NOME DOS PAIS DO REQUERIDO E SUA DATA DE NASCIMENTO. INTIME-SE A CURADORA PARA PRESTAR O COMPROMISSO DE ESTILO. SEM CUSTAS, DIANTE DA GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 22 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). KELMA CARVALHO DE FARIA, DELANO SERRA COELHO, KELMA CARVALHO DE FARIA, DELANO SERRA COELHO .

**5) 2000.0132.6177-1/0 - Nº ANTIGO: 200302689176 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERIDO.: FRANCISCO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA REQUERENTE.: RICHARDSON BRUNO VENCESLAU OLIVEIRA . ***" SENTENÇA: (...) ¿EM CONSEQUÊNCIA, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO II, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESES PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERBADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 27 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). JOSE RUBEM PEREIRA .

**6) 2000.0137.9234-3/0 - Nº ANTIGO: 200402301188 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERIDO.: JOSE GONDIM MAIA FILHO REQUERENTE.: LAIS MARIA BELCHIOR GONDIM . ***" SENTENÇA: (...) EM CONSEQUÊNCIA, NÃO HAVENDO COMO O FEITO POSSA PROSSEGUIR NA FORMA PROPOSTA, QUANDO EM CURSO EXECUÇÃO ANTERIOR A ESTA, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO IV E VI, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 27 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS CABRAL GALDINO, WALNICE AZEVEDO DE FREITAS .

**7) 2000.0140.3776-0/0 - Nº ANTIGO: 200402546776 - ALIMENTOS** REQUERIDO.: GEOVANE TEIXEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: EWELLIN GONCALVES DOS SANTOS . ***" SENTENÇA: (...) POSTO ISTO, ENTENDO QUE, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO II E VI, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESES PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.. OBSERBADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 27 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). DEBORA A. RAMOS ARGENTINO, MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO, ANTONIO LUIS MOREIRA ALMEIDA .

**8) 2005.0003.9641-0/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: RAIMUNDO DE SOUSA ROCHA FILHO REQUERIDO.: ARTHUR VIEIRA ROCHA REPR. LEGAL.: ANTONIA SOUSANI VIEIRA ROCHA REQUERIDO.: THAMIRES JOANA VIEIRA ROCHA . ***" SENTENÇA: (...) " ISTO POSTA, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE REDUÇÃO DE ALIMENTOS PROPOSTA POR R. DE S. R. F., PARA ESTABELECER O PAGAMENTO MENSAL DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA AOS REQUERENTES T. J. V. R. E A.V.R., NO IMPORTE DE 30% (TRINTA POR CENTO) DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, EXCETO OS DESCONTOS LEGAIS, SENDO 20% (VINTE POR CENTO) PARA A FILHA T.J.V.R. E 15% (QUINZE POR CENTO) PARA A.V.R., CUJO O MONTANTE DEVERÁ SER DEPOSITADO EM CONTA EM NOME DA GENITORA DOS AUTORES E ADMINISTRADORA DA PENSÃO, SE FORNECIDO, OU DISPONIBILIZANDO REFERIDA QUANTIA EM PROL DAS MESMAS, EM VIRTUDE DO JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. P.R.I. OPORTUNAMENTE, OFICIE-SE E ARQUIVEM-SE. FORT., 27 DE OUTUBRO DE 2009.¿."***" - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**9) 2005.0007.5638-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: FRANCISCO DANTAS LUCAS JUNIOR REQUERIDO.: ANNA KAREN SOARES LUCAS . ***" SENTENÇA: (...) "CONSIDERANDO O PETITÓRIO ÀS FLS. 42, EM QUE O AUTOR INFORMA SUA PRETENSÃO EM DESISTIR DA AÇÃO E A ANUÊNCIA EXPRESSA AO PEDIDO FORMULADO, ÀS FLS. 48, NADA MAIS RESTA A FAZER, SENÃO HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESITÊNCIA E, CONSEQUENTIMENTE, DETERMINAR, COMO DETERMINO, A EXTINÇÃO DA AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE. FORT., 20 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DE AGUIAR COSTA .

**10) 2005.0009.5963-6/0 - ALIMENTOS** REQUERIDO.: PAULO SERGIO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO SILVA REQUERENTE.: ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA . ***" SENTENÇA: (...)" EM CONSEQUÊNCIA, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO II, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESES PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERBADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 27 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, ANA PAULA NUNES OLIVEIRA, DEFENSOR PÚBLICO DR. MANOEL NOURIVAL NOBRE, LICIA FERNANDES CAMPOS .

**11) 2005.0010.1460-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS** REQUERENTE.: PEDRO GUILHERME ANDRADE REPR. LEGAL.: MICHELE ANDRADE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA CHAVES . ***" SENTENÇA: (...) " JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS, PROPOSTA POR P.G. ª EM RELAÇÃO A F.W. F. C. POR AUSÊNCIA DE INDÍCIOS FORTES, SEGUROS E CONVINCENTES DA PATERNIDADE A ELE ATRIBUÍDA. SEM CUSTAS... P.R.I. FORT., 28 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). LUCIANO BEZERRA DA COSTA .

**12) 2005.0012.7620-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERIDO.: JOÃO MILTON CARNEIRO NETO REQUERENTE.: CIBELE ANNE RODRIGUES CARNEIRO REPR. LEGAL.: ANNE ANGELICA RODRIGUES CARNEIRO . ***" SENTENÇA: (...) ¿EM CONSEQUÊNCIA, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO II, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESES PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERBADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 27 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). FRANCISCO WARES BEZERRA .

**13) 2005.0019.0081-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERIDO.: JOAO BEZERRA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DA SILVA BEZERRA . ***" SENTENÇA: (...) ¿ASSIM, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO DECRETAR, COMO DECRETO, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO II, DO CPC. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORT., 22 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). IZANICE MONTEIRO PIMENTEL, EXPEDITO GONCALVES LEITE .

**14) 2005.0027.9211-9/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE** REQUERIDO.: MARIA CLEIA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: VIVALDO MENDES DA SILVA . ***" SENTENÇA: (...) POSTO ISTO, ENTENDO QUE, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO II E VI, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESES PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-."***" - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

**15) 2006.0024.6834-4/0 - ALIMENTOS** REQUERIDO.: RICHARD WAGNER ROSAL OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA CLARICE FORTE OLIVEIRA REQUERENTE.: CLARISSA FORTE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: R.H. (...) " INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS PARA QUE APRESENTEM ROL DE TESTEMUNHAS, SE NÃO APRESENTADAS NA INICIAL OU CONTESTAÇÃO, EM 10 DIAS, AFIM DE SEREM OUVIDAS OPORTUNAMENTE. FORT., 14 DE ABRIL DE 2009.".***" - INT. DR(S). RAIMUNDO VALTER LIMA DE SOUSA, ANA CAROLINA MAGALHAES CARNEIRO, YRLA FROTA LOUREIRO .

**11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA**
**EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17148 | 1 | CE/17374 | 2 |
| CE/15324 | 2 | | |

**1) 2007.0022.7760-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: GLORISA MARIA VENANCIO FERREIRA REQUERENTE.: AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS . ***"INTIME-SE A PARTE SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 79V, EMPÓS ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MELISSA OURIVES VEIGA .

**2) 2009.0017.0470-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: EMERSON LEANDRO MINARI REQUERENTE.: ANDREIA APARECIDA DE MOURA MILANO MINARI . ***"ANEXAR AOS AUTOS A CÓPIA DA SEPARAÇÃO DOS AUTORES. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DEIGANADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 11:45HS."*** - INT. DR(S). THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA, FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO .

**12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE**
**EXPEDIENTE Nº 167/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4417 | 1 | CE/20082 | 2 |

**1) 2009.0023.7079-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: ALMIR OLIVEIRA DE LIMA REQUERIDO.: IVIA MARIA LOPES DE LIMA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07.12.2009 ÀS 12:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES .

**2) 2009.0024.8880-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: MARIA SELMA DE CERQUEIRA WALKER FIORIO REQUERIDO.: GIOVANNI WALKER FIORIO . ***"DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA APÓS A AUDIÊNCIA. AUDIÊNCIA PARA O DIA 07.12.2009 ÀS 14:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA .

**12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE**
**EXPEDIENTE Nº 168/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6785 | 1 | CE/6785 | 2 |

**1) 2009.0006.9579-8/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS** REQUERENTE.: MARIA CLEONICE JACINTO DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO NONATO DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07.12.09 ÀS 11:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .

**2) 2009.0011.2461-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: MARIA CLEONICE JACINTO DA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

REQUERIDO.: ANTONIO NONATO DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07.12.09, ÀS 10:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .

**13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO AURICELIO PONTES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA**
**EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4739 | 1 | CE/8587 | 2 |
| CE/5513 | 2 | CE/11224 | 3 |
| CE/5681 | 4 | CE/12153 | 4 |
| RJ/994 | 4 | CE/7614 | 4 |
| CE/16137 | 5 | CE/18545 | 5 |
| CE/13130 | 6 | CE/10633 | 6 |
| CE/6606 | 6 | CE/10600 | 6 |
| CE/16893 | 7 | CE/19849 | 7 |
| CE/17337 | 7 | CE/6150 | 8 |
| CE/19410 | 9 | CE/20306 | 9 |
| CE/21997 | 10 | | |

**1) 2000.0129.6900-2/0 - Nº ANTIGO: 200402738063 - DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: CICERA MARIA ALVES LIMA REQUERIDO.: VALTER PAULINO LIMA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16H30M."*** - INT. DR(S). JOSE RUBEM PEREIRA .

**2) 2000.0135.3156-6/0 - Nº ANTIGO: 200402061233 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO** REQUERIDO.: ARLANE BARBOSA DE SANTANA REQUERENTE.: CLENIO SANTANA DAMASCENA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM A OUVIDA DAS PARTES PARA O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16H30M."*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA, VALDIR LIMA DE OLIVEIRA .

**3) 2005.0011.8198-1/0 - DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERIDO.: MANOEL DA SILVA CORREIA REQUERENTE.: MARILAC GOMES LINHARES . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15H30M."*** - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES .

**4) 2005.0024.2174-9/0 - ALIMENTOS** REQUERIDO.: GUILHERME FILOMENO MAGALHAES REQUERENTE.: GUILHERME ROCHA MAGALHAES . ***"ULTIMA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15H00M."*** - INT. DR(S). EVANDRO MARQUES JUNIOR, MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA, LIDUINA CASTELO RODRIGUES TEIXEIRA, CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES .

**5) 2006.0021.5957-0/0 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO** REQUERENTE.: ACHMED ARMIN HELMY HOFMANN HAMMAD REQUERIDO.: MARIA EDVANIA RODRIGUES DA COSTA . ***"CITE-SE A PROMOVIDA POR PRECATÓRIA, NO ENDEREÇO INDICADO À FL. 36 DOS AUTOS. DEVE O AUTOR RECOLHER AS CUSTAS DE EMISSÃO DA CARTA PRECATÓRIA. AUDIÊNCIA PARA INÍCIO DA INSTRUÇÃO, COM A OUVIDA DAS PARTES, EM 29/03/2010, ÀS 13H00, E, PARA CONTINUAÇÃO, COM A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS, EM 19/04/2010, ÀS 16H00.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO CARVALHO DE SEQUEIRA, JORGE MARCOS VIVAS AYETA .

**6) 2007.0025.9182-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** REQUERIDO.: JOAO JOSE DE SA SILVEIRA REQUERENTE.: VALDENIZA RIBEIRO DE SOUZA . ***"BAIXO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA QUE SE CUMPRA O PARECER MINISTERIAL DE FL. 19, NO QUAL É EXIGIDA A CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A SEPARAÇÃO AVERBADA.."*** - INT. DR(S). JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS, RICARDO SARQUIS MELO, MARIA JOSE RABELO AMARAL, JOSE AUGUSTO ROSARIO DIAS .

**7) 2008.0024.6933-9/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS** REQUERIDO.: MARIA ESTER SERPA CARDOSO REQUERENTE.: PERICLES TEIXEIRA CARDOSO . ***"AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO DESIGBNADA PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H00M."*** - INT. DR(S). THALYS ANDERSON MALTA BITAR, PAULO CAUBY BATISTA LIMA, CARLOS SÉRGIO BEZERRA DA FONTOURA .

**8) 2008.0029.8837-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: FRANCISCO MARDONIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SILVANA SOARES DE OLIVEIRA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13H00M."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

**9) 2009.0020.9845-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERIDO.: CLEBER JOSE DO REGO REQUERENTE.: JOVELINA SALDANHA REGO . ***"AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13H00M."*** - INT. DR(S). VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS, LESLIE ANNE MAIA CAMPOS .

**10) 2009.0031.3020-1/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: EVELINE ALENCAR MAIA REQUERENTE.: RENATO ANDERSON DE OLIVEIRA COE . ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O CÔNJUGE VARÃO PARA ASSINAR A PETIÇÃO INICIAL, POR ADVOGAR EM CAUSA PRÓPRIA.."*** - INT. DR(S). RENATO ANDERSON DE OLIVEIRA COE .

**13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO AURICELIO PONTES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA**
**EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10173 | 1 | CE/15549 | 1 |
| CE/13302 | 2 | CE/15672 | 3 |
| CE/6610 | 3 | CE/2835 | 3 |
| CE/2835 | 4 | CE/15672 | 4 |
| CE/6610 | 4 | CE/10301 | 5 |
| CE/19437 | 6 | CE/16587 | 7 |
| CE/15335 | 7 | CE/16186 | 7 |
| CE/16952 | 7 | CE/15334 | 7 |
| CE/12587 | 8 | CE/6212 | 9 |
| CE/14096 | 10 | CE/14489 | 11 |
| CE/3667 | 11 | CE/14748 | 12 |
| CE/12842 | 13 | CE/12068 | 13 |
| CE/12071 | 14 | CE/18352 | 15 |
| CE/5531 | 16 | CE/19468 | 16 |

**1) 2000.0136.6418-3/0 - Nº ANTIGO: 200402175883 - ALIMENTOS** REQUERIDO.: ANTONIO DE AZEVEDO PARENTE REQUERENTE.: APOLONIA ALBUQUERQUE PARENTE . ***"VISTOS ETC... ISSO POSTO, CONSIDERANDO O PARECER DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 1694, CAPUT, SEU PARÁGRAFO PRIMEIRO, CO CÓDIGO CIVIL, DETERMINAR QUE O PROMOVIDO PAGUE À AUTORA A PENSÃO ALIMENTÍCIA, EM TERMO DEFINITIVOS, NO VALOR DE 20% (VINTE POR CENTO) DOS SEUS RENDIMENTOS LÍQUIDOS, ASSIM COMPREENDIDOS, O BRUTO MENOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, A SER DEPOSITADOS EM CONTA, COMO REQUERIDO NA INICIAL. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). JOSE BENICIO FILHO, KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE .

**2) 2005.0007.0674-6/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: ANTONIA NICOLI FERREIRA QUEIROZ REQUERENTE.: ANTONIO ABEL FERREIRA QUEIROZ REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS DE FREITAS QUEIROZ REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DE FREITAS QUEIROZ FILHO REQUERENTE.: FRANCISCA KAMILA FERREIRA QUEIROZ REQUERENTE.: FRANCISCA ANA CARLA FERREIRA QUEIROZ REPR. LEGAL.: FRANCISCA ADRIANA FERREIRA QUEIROZ . ***"VISTOS ETC... O PRESENTE FEITO SE ENCONTRA PARADO SEM PROVOCAÇÃO DA PARTE AUTORA DESDE O ANO DE 2007. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S).

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

ALDIZIO ALVES VIEIRA FILHO .

**3) 2006.0011.0032-7/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA** REQUERENTE.: FRANCISCO RAFAEL BRAGA LIMA REQUERIDO.: JOSE VICENTE DE LIMA REQUERENTE.: NALU FARIAS BRAGA . ***"VISTOS ETC... O IMPUGNADO RECEBE SOLDO NO VALOR DE R$ 2.554,20 E PRETENDE QUE DESCONTO SEJA DIMINUÍDO PARA 10% (DEZ POR CENTO) DOS SEUS RENDIMENTOS BRUTOS. ENTÃO O VALOR PRETENDIDO É R$ 255,42, LOGO O VALOR DA CAUSA DEVE SER R$ 3.065,04. ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA E ORDENO QUE O IMPUGNADO EMENDE A INICIAL DA AÇÃO EM ALUSÃO, PROCESSO NO 2005.0011.8260-0. DETERMINO QUE O IMPUGNADO PAGUE AS CUSTAS PROCESSUAIS E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À RAZÃO DE 10% (DEZ POR CENTO|) SOBRE O VALOR DA CAUSA.."*** - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ, ROXANE BENEVIDES ROCHA, JOSE TARCISIO LUZ .

**4) 2006.0011.0034-3/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA** AUTOR.: FRANCISCO RAFAEL BRAGA LIMA AUTOR.: NALU FARIAS BRAGA REQUERIDO.: JOSE VICENTE DE LIMA . ***"VISTOS ETC... ISSO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). JOSE TARCISIO LUZ, JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ, ROXANE BENEVIDES ROCHA .

**5) 2006.0022.7739-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: JOELMA DOS SANTOS GADELHA PEREIRA REQUERIDO.: MARCOS ARLAN DOS SANTOS PEREIRA . ***"VISTOS ETC... EM PETIÇÃO A AUTORA INFORMA NÃO TER MAIS INTERESSE NA AÇÃO. ISO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRSENTE FEITO. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). ANDREA PEREIRA REBOUCAS .

**6) 2006.0024.6380-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: ALEXANDRA LIMA DE SOUSA VIANA REQUERIDO.: ALVARO COELHO VIANA . ***"VISTOS ETC... ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. CUSTAS DE LEI.."*** - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

**7) 2007.0002.9719-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REPR. LEGAL.: JACQUELINE SANTA CRUZ REQUERIDO.: LAERCIO LEITAO LIMA REQUERENTE.: LUIS SOUZA LIMA NETO REQUERENTE.: THAYNARA SANTA CRUZ LIMA . ***"VISTOS ETC... POR PETIÇÃO, O EXECUTADO INFORMOU QUE CELEBROU ACORDO COM A GENITORA DOS MENORES PARA QUITAÇÃO DO DÉBITO. INTIMADOS, OS EXEQUENTES SE MANIFESTARAM ALEGANDO QUE NADA MAIS RESTA A SER PLEITEADO, E CONCORDAM COM O ARQUIVAMENTO. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). LARISSA CRISTINA B. DE SA MAGALHAES, JACQUELINE DA SILVA BENTO, DANIEL CAMPELO DA PENHA, CATHERINE SANTA CRUZ JEREISSATI, CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS .

**8) 2007.0007.7075-0/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO** REQUERIDO.: JEOVA BEZERRA MONTEIRO REQUERENTE.: MARIA ILDETE BARBOSA . ***"SE O PATRONO DO PROMOVIDO VEIO À SECRETARIA RECEBER O PROCESSO E NÃO LHE FOI ENTREGUE, DEVERIA TER O ADVOGADO EXIGIDO UMA CERTIDÃO DESTE FATO. ... O PROCESSO CONCLUSO NÃO IMPEDIRIA A VISTA DOS AUTOS. CONTUDO, PARA QUE NÃO SE ALEGUE PREJUÍZO, CONCEDO À PARTE PROMOVIDA VISTA DOS AUTOS, COM CARGA PELO PRAZO DE CINCO DIAS, DEVENDO SEREM OS MEMORIAIS ENTREGUES NO PRAZO DE QUINZE DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ANDRADE DA SILVA .

**9) 2007.0021.0131-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: JOSE JUARI BRITO TEIXEIRA REQUERIDO.: MARIA ERISVANIA PINTO RODRIGUES . ***"VISTOS ETC... ISSO POSTO, CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, NOS TERMOS DO JÁ CITADO DIPLOMA LEGAL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECRETAR CONVERTIDA EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DAS PARTES ACIMA INDICADAS, PONDO-SE POR TERMO SEU CASAMENTO. CUSTAS DE LEI. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO MENEZES DA RESSUREICAO .

**10) 2007.0023.0845-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERIDO.: FRANCISCA CLAUDIA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: MICHELLE CAPUTO . ***"VISTOS ETC... ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1580, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DOS LITIGANTES ACIMA NOMINADOS. DEFIRO AINDA O PEDIDO DO AUTOR PARA CONCEDER-LHE A GUARDA DE SAMANTHA GOMES CAPUTO, FILHA DELES, LITIGANTES. DETERMINO QUE O REQUERENTE PAGUE AS CUSTAS PROCESSUAIS. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA .

**11) 2008.0017.6794-8/0 - DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO** REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO MESQUITA MEDEIROS . ***"VISTOS ETC... ISSO POSTO, E CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 1723, CAPUT E SEGUINTES, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA DECLARAR A UNIÃO ESTÁVEL HAVIDA ENTRE MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA MEDEIROS E O EXTINTO FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). ANICETO DONATO DE AZEVEDO, JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO .

**12) 2008.0027.6010-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERIDO.: MANOEL PEREIRA DOS REIS REQUERENTE.: RAIMUNDA RIVALCA DO NASCIMENTO REIS . ***"VISTOS ETC... ISSO POSTO, NOS TERMOS DOS CITADOS DISPOSITIVOS LEGAIS, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DAS PARTES ACIMA NOMINADAS. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). GIANNI SILVA BEVILAQUA .

**13) 2008.0031.6203-2/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: GABRIEL CARVALHO BORGES DA SILVA REQUERIDO.: JOAO BORGES DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA ELIANE DE CARVALHO ALVES . ***"VISTOS ETC... ISSO POSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1694, CAPUT, SEU PRARÁGRAFO PRIMEIRO, E 1696, TODOS DO CÓDIGO CIVIL, PARA DETERMINAR QUE O PROMOVIDO PAGUE AO AUTOR A PENSÃO ALIMENTÍCIA EM TERMOS DEFINITIVOS, NO VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEUS RENDIMENTOS LÍQUIDOS, ASSIM COMPREENDIDOS O BRUTOMENOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, A SER DESCONTADO EM FOLHA E DEOSITADO EM CONTA, COMO REQUERIDO. DETERMINO QUE O PROMOVIDO PAGUE AS CUSTAS PROCESSUAIS E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À RAZÃO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PENSÃO DEVIDA, O QUE EQUIVALE A DOZE PRESTAÇÕES DA QUANTIA FIXADA. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO, FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

**14) 2008.0040.5320-2/0 - INTERDIÇÃO** REQUERIDO.: JOSE COELHO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE RIGOBERTO DE SOUSA COELHO . ***"VISTOS ETC... A CERTIDÃO DE FL. 18 NOTICIA O FALECIMENTO DO INTERDITANDO. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO .

**15) 2009.0013.4134-5/0 - INTERDIÇÃO** REQUERIDO.: ANA ZELIA AGUIAR FROTA REQUERENTE.: LUCAS AGUIAR ARAUJO REQUERENTE.: DAVID AGUIAR ARAUJO REQUERENTE.: ISRAEL AGUIAR ARAUJO REQUERENTE.: JERUSA AGUIAR ARAUJO . ***"VISTOS ETC... EM PETIÇÃO OS AUTORES DECLARAM A DESISTÊNCIA DA AÇÃO. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. CUSTAS DE LEI. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). ISRAEL AGUIAR ARAUJO .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**16) 2009.0027.4143-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: ANTONIO GILSON LIMA DA SILVA REQUERENTE.: EULALIA MARIA RIBEIRO LIMA . ***"VISTOS ETC... ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.574, CAPUT, DO CÓDIGO CIVIL, E ARTIGOS 1120 A 1124 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A SEPARAÇÃO DOS REQUERENTE ACIMA NOMINADOS E HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES QUANTO À GUARDA, MANUTENÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE VISITA À ÚNICA FILHA DO CASAL, LIA RIBEIRO LIMA, COMO CONSTA NA INICIAL. AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). MARIO JORGE RIBEIRO, ELLANE COSTA CAVALCANTE .

**15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR**
**EXPEDIENTE Nº 96/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9094 | 1 | CE/9668 | 2 |
| CE/19401 | 2 | CE/5509 | 2 |
| CE/5433 | 3 | CE/5276 | 3 |
| CE/3368 | 3 | CE/4950 | 3 |

**1) 2007.0025.0969-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS** REQUERENTE.: ANTONIO BEZERRA SARAIVA . ***"R.H. ÀS PARTES, APÓS AO MP. SOBRE O RELATÓRIO SOCIAL DE FLS.30/33.."*** - INT. DR(S). JOSE MAIA GADELHA .

**2) 2008.0018.3665-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: CRISTINA PRADO MEIRELES REQUERENTE.: ALEXANDRE ANTONIO BRUNO DA SILVA . ***"DETERMINO O SOBRESTAMENTO DO DESPACHO DE FL.31, EIS QUE HÁ PEDIDO DA PROMOVENTE PARA EFETUAR DESCONTO EM SEUS VENCIMENTOS, E NÃO DOS VENCIMENTOS DO OUTRO PROMOVENTE.ADEMAIS, HÁ MOMENTOS EM QUE O FILHO DO CASAL ESTÁ NA COMPANHIA DE UM E MOMENTOS NA COMPANHIA DO OUTRO.ADEMAIS, HÁ DOIS PROCESSOS DE ALIMENTOS EM QUE HÁ PEDIDO DE DESISTÊNCIA.DESTA FORMA, INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM-SE SOBRE O ANDAMENTO DOS TRÊS FEITOS, E, SE FOR O CASO, REQUEREREM O QUE FOR DE DIREITO.OFICIE-SE AO EMPREGADOR DO PROMOVENTE.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA, CAMYLE CAVALCANTI LEITAO, ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA .

**3) 2008.0022.3816-7/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS** REQUERENTE.: FRANCISCO REDENTOR RICARDO GOMES . ***"DEVEM AS PRÓPRIAS ADVOGADAS COMUNICAR A RENÚNCIA AO CONSTITUINTE. INTIMEM-SE E RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). LIDUINA MARIA DA COSTA MONTEIRO, LUIZIANE MARIA DE AQUINO LIMA, SUELY ARAUJO SANTIAGO MARTINS MELO, VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

**18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA EDNA NORONHA MATOS**
**EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/13465 | 1 | CE/4073 | 2 |
| CE/5435 | 2 | CE/4580 | 2 |
| CE/2479 | 3 | CE/7268 | 4 |
| CE/21335 | 4 | CE/10042 | 5 |
| CE/4040 | 5 | CE/6109 | 5 |
| CE/10457 | 5 | CE/1730 | 5 |
| CE/3324 | 5 | CE/10500 | 5 |
| CE/8736 | 5 | CE/9258 | 6 |
| MP | 6 | MP | 6 |
| CE/4637 | 6 | CE/17665 | 7 |
| CE/15528 | 7 | CE/6050 | 7 |
| MP | 7 | CE/3627 | 7 |
| MP | 8 | MP | 9 |
| MP | 10 | CE/17437 | 11 |
| MP | 12 | MP | 13 |
| CE/16693 | 14 | CE/1860 | 15 |
| CE/11985 | 16 | CE/4246 | 16 |
| MP | 17 | CE/16688 | 18 |
| MP | 19 | CE/10914 | 20 |
| MP | 21 | MP | 22 |
| MP | 23 | MP | 24 |
| MP | 25 | MP | 26 |
| MP | 27 | MP | 28 |
| CE/7030 | 29 | MP | 30 |
| CE/10526 | 31 | CE/19295 | 32 |
| CE/18565 | 33 | MP | 34 |
| CE/7921 | 35 | | |

**1) 2000.0091.0770-4/0 - Nº ANTIGO: 200402612647 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: ROBERT DE OLIVEIRA FELIX REPRESENTANTE.: MARIA CARLIANE DE OLIVEIRA FELIX MENOR.: ADRIELE SANTOS DE SOUSA MENOR.: MURILO BRUNO SANTOS DE SOUSA . ***"SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO PREAMBULAR, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. DEIXO DE CONDENAR A PARTE VENCIDA AO ÔNUS DA SUCUMBENCIA POR SER BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA ÀS PARTES. P.R.I."."*** - INT. DR(S). MONIQUE ROCHA DIAS .

**2) 2000.0106.4917-5/0 - Nº ANTIGO: 199902525458 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO** REQUERENTE.: ANTONIA LUCIDALVA BRITO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO EDNARDO DA COSTA . ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I."."*** - INT. DR(S). BRUNILO JACO DE C E SILVA FILHO, MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO, RAIMUNDA YLA PEREIRA DE ARAUJO .

**3) 2000.0115.8262-7/0 - Nº ANTIGO: 200102336482 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: MIKAEL LAGO ROLDAO DA COSTA REQUERIDO.: CARLOS PEREIRA DA SILVA . ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I."."*** - INT. DR(S). AUDIZIO LOPES DA COSTA .

**4) 2000.0119.0243-5/0 - Nº ANTIGO: 200202028577 - CAUTELAR DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: KAROLLE ALCANTARA MEDRADO REQUERIDO.: VALTER RIBEIRO MEDRADO REQUERENTE.: KAMILLA ALCANTARA MEDRADO . ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM JULGAR, PROCEDENTE EM PARTE, O PEDIDO PREAMBULAR CONDENANDO WALTER RIBEIRO MEDRADO, A PAGAR MENSALMENTE, À GUISA DE ALIMENTOS PARA AS MENORES K. A. M E K. A. M, A IMPORTANCIA EQUIVALENTE 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, A SER ENTREGUE À GENITORA DAS INFANTES MEDIANTE DEPÓSITO NA CONTA BANCÁRIA POR ELA INDICADA ÀS FLS. 232, ATÉ O DIA 30 (TRINTA) DE CADA MÊS. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SER BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA ÀS PARTES. P.R.I."."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO, ANA KARINY LOUREIRO PONTES .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**5) 2000.0122.4366-4/0 - Nº ANTIGO: 200202370313 - BUSCA E APREENSAO DE MENOR** REQUERENTE.: ADELIA CRISTINA RODRIGUES MACHADO REQUERIDO.: REMO CARDOSO MACHADO . ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO, MARCIA SUCUPIRA VIANA, MARCOS DE HOLANDA, RAPHAEL CHAVES, REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE, RICARDO DE CARVALHO MOREIRA .

**6) 2005.0008.3735-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS** REQUERENTE.: MATEUS GRIDSON PEREIRA REQUERIDO.: EUDASIO REPR. LEGAL.: MARCIA PEREIRA . ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... EM CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, PROCEDA-SE O EXPEDIENTE DE ESTILO. EMPÓS, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE.”.”*** - INT. DR(S). MAIRTA MARIA DE OLIVEIRA, DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO LEITÃO DE SENA, DEFENSOR PÚBLICO DRA. PATRICIA OLIVEIRA BARROS, MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA .

**7) 2005.0024.2691-0/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIA JANIELE DA SILVA REQUERIDO.: MARCOS ANDRE DA COSTA SANTOS REQUERENTE.: ANTONIA DALVANI DA SILVA . ***“”SENTENÇA. VISTOS...ETC, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO PREAMBULAR, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. DEIXO DE CONDENAR A PARTE VENCIDA AO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA ÀS PARTES. P.R.I”.”*** - INT. DR(S). KAMILA CORDEIRO DA COSTA, MARISA SANFORD SILVEIRA, OTONIA ESTHER MENESES DE OTONI, DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO LEITÃO DE SENA, INIMA BRAGA SANCHO .

**8) 2007.0004.2402-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REPRESENTADO.: KAUE CRUZ JUCA REPR. LEGAL.: ANTONIA ELSA CRUZ FEITOSA REQUERIDO.: CLAIRTON ALVES JUCA . ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITAO DE SENA.

**9) 2007.0018.0403-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68** REQUERENTE.: JOAO VICTOR CAUA GONCALVES DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: FRANCISCA ANTONIA GLAUCIA GONCALVES DE BARROS REQUERIDO.: MARCELO LIMA DO NASCIMENTO . ***“SENTENÇA:”VISTOS, ETC.... CONSIDERANDO A VONTADE DAS PARTES MANIFESTADA PERANTE ESTE JUÍZO NOS TERMOS ACIMA CONSIGNADO, CONSIDERANDO OUTROSSIM A LACITUDE DO PACTO, HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART.269 III, DO C.P.C.. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. R.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO LEITÃO DE SENA.

**10) 2007.0034.0043-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: ROSSANA CARVALHO COLLYER REQUERIDO.: FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES . ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO AUTORA, DECRETANDO, EM CONSEQUENCIA, A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL, PELA RUPTURA DA VIDA EM COMUM, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 1.572, § 1º DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 5º, § 1º DA LEI 6.515/77. CONDENO A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. INOCORRENDO RECURSO, PROCEDAM-SE AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIOS, A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS PARA A PARTE AUTORA. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

**11) 2008.0013.6199-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: MARIA LEIDIANE DA MATA LOPES BATISTA REQUERIDO.: VANDERSON GURGEL BATISTA . ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM DECRETAR A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, HOMOLOGANDO O ACORDO CELEBRADO, A DE QUE SE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RECOMENDANDO-SE QUE SE CUMPRA FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM, O QUE FAÇO FULCRADA NOS ARTS. 1571, INCISO III, 1575 PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 1576 DO CÓDIGO CIVIL VIGENTE. TRANSITADA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, PROCEDAM-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA AS PARTES. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL. REGISTRE-SE.”.”*** - INT. DR(S). WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA .

**12) 2008.0032.6971-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REPRESENTADO.: MARIA DELIANE DE OLIVEIRA PINTO REPRESENTADO.: ANTONIO DAVID PINTO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTONIO PINTO DA CRUZ . ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

**13) 2008.0035.6857-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: FRANCISCO ADRIANO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: CLEDEJANE DP NASCIMENTO SILVA ALVES . ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO VINCULAR DE FRANCISCO ADRIANO ALVES DA SILVA E CLEDEJANE DO NASCIMENTO DA SILVA, JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS, ATENDIDAS QUE ESTÃO AS PRESCRIÇÕES LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE (ART. 40 DA LEI Nº 6.515/77) COMBINADO COM O ART. 1571, INC. IV DO CÓDIGO CIVIL VIGORANTE E ART. 226, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL), VOLTANDO A DIVORCIANDA A USAR O NOME DE SOLTEIRA. INOCORRENDO RECURSO, PROCEDAM-SE AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.” SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

**14) 2009.0007.5876-5/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** REQUERENTE.: IAN ALVES BEZERRA REPR. LEGAL.: GEISE SIQUEIRA ALVES BEZERRA REQUERIDO.: ADRIANO BEZERRA CRUZ . ***“SENTENÇA:” VISTOS, ETC.....CONSIDERANDO A VONTADE DAS PARTES MANIFESTADA PERANTE ESTE JUÍZO NOS TERMOS ACIMA CONSIGNADO, CONSIDERANDO OUTROSSIM A LICITUDE DO PACTO, HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART.269, INCISO III, DO C.P.C. PUBLICADA ESTA EM AUDIÊNCIA E INTIMADOS OS PRESENTES. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***PELAS RESPECTIVAS PARTES. REGISTRE-SE. EXPEÇA-SE OFÍCIO PARA O DESCONTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA E DA PRESTAÇÃO DA DÍVIDA NA FORMA CONSIGNADA". INTIME-SE O DR. MARCUS DANNY PAZ BRAZ - OAC-CE 10-918.."*** - INT. DR(S). ANTONIO KALLIL CAVALCANTE QUIRINO .

**15) 2009.0007.8589-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: ROGERIO HOLANDA DE QUEIROZ REPR. LEGAL.: JANAINA LINS ARARUNA DIEB REQUERENTE.: JULIA LINS ARARUNA DE QUEIROZ . ***"SENTENÇA:"VISTOS, ETC... CONSIDERANDO A ANUÊNCIA DA PARTE PROMOVIDA AO PEDIDO DE REVISIONAL DE ALIMENTOSEM EXAME(FLS.38V.), HEI POR BEM, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART.269, III, C.P.C., PARA EM CONSEQUÊNCIA, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. PUBLICADA ESTA EM AUDIÊNCIA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. REGISTRE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS"."*** - INT. DR(S). VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

**16) 2009.0012.1796-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: DEODORO COSTA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: MARIA AUREA PEREIRA CAMPOS . ***"DESPACHO: DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS, COM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ASSINALADA PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009, ÁS 16:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA, PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES .

**17) 2009.0014.0138-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQÜIDO.: JOSE WASHINGTON BARBOSA DA COSTA REPR. LEGAL.: ELANIA DE SOUZA RODRIGUES EXEQUENTE.: LARYSSA RODRIGUES DA COSTA . ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO SENA.

**18) 2009.0015.3499-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: ANA BEATRIS SILVA NASCIMENTO REPR. LEGAL.: MARIA ZELIA DA SILVA REQUERIDO.: LUIS DAVID DO NASCIMENTO . ***"SENTENÇA:" VISTOS, ETC.. TENDO EM VISTA, O PEDIDO DE EXTINÇÃO, APRESENTADO ACIMA, O QUE CONTOU COM A MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO MINISTERIAL, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, VIII, DO C.P.C., A FIM DE QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. TRANSITADA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS"."*** - INT. DR(S). CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO .

**19) 2009.0016.8825-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQÜIDO.: RILDO DA SILVA SALES EXEQUENTE.: KARINE EUFRASIO SALES REPR. LEGAL.: LUCILEIDE DE SOUSA EUFRASIO EXEQUENTE.: KARINA EUFRASIO SALES . ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO VIII, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO SENA.

**20) 2009.0018.7683-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE SILDO GOMES FERREIRA REQUERIDO.: MARIA NOURINHA LIMA FERREIRA REQUERIDO.: ISABEL MARIA LIMA E SILVA . ***"DESPACHO: DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS, COM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ASSINALADA PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ÁS 16:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA .

**21) 2009.0019.5044-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL** REQUERENTE.: ROGERIO SOARES CARDOSO REQUERENTE.: ELISANGELA CUNHA AMARO . ***"SENTENÇA: "VISTOS, ETC..... TENDO EM VISTA, O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, FRENTE À RECONCILIAÇÃO DO CASAL, O QUE CONTOU COM A MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO MINISTERIAL. DESARTE, TRILHANDO PARECER MINISTERIAL, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO C.P.C., A FIM DE QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. TRANSITADA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

**22) 2009.0021.8092-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: JESSICA RAYANE MIRANDA DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA ELIZABETE DA SILVA MENEZES REQUERIDO.: JOSE CARLOS MIRANDA DA SILVA . ***"SENTENÇA:" VISTOS, ETC.... CONSIDERANDO A VONTADE DAS PARTES MANIFESTADA PERANTE ESTE JUÍZO NOS TERMOS ACIMA CONSIGNADO, CONSIDERANDO OUTROSSIM A LICITUDE DO PACTO, HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO,CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART.269, INCISO III DO C.P.C. PUBLICADA ESTA EM AUDIÊNCIA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. R."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

**23) 2009.0021.8195-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: ALYNE MARIA GOMES VASCONCELOS REPR. LEGAL.: MARIA IZETE TEIXEIRA GOMES REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES VASCONCELOS . ***"SENTENÇA: "VISTOS, ETC... CONSIDERANDO A VONTADE DAS PARTES MANIFESTADA PERANTE ESTE JUÍZO NOS TERMOS ACIMA CONSIGNADO, CONSIDERANDO OUTROSSIM A LICITUDE DO PACTO, HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART.269, INCISO III, DO C.P.C.. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. REGISTRE-SE"."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

**24) 2009.0021.8492-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: BRUNO DE SOUSA SILVA REPR. LEGAL.: MARCIA PEREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: VANDEMBERG DE SOUZA SILVA . ***"SENTENÇA: "VISTOS, ETC..... CONSIDERANDO A VONTADE DAS PARTES MANIFESTADA PERANTE ESTE JUÍZO NOS TERMOS ACIMA CONSIGNADO, CONSIDERANDO OUTROSSIM A LICITUDE DO PACTO, HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAMFAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART.269, INCISO III, C.P.C. PUBLICADA ESTA EM AUDIÊNCIA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. REGISTRE-SE"."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

**25) 2009.0022.6160-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: JOSE ITALO BATISTA LEITE REQUERIDO.: ROSANGELA FALCAO BATISTA . ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL FORMULADO, DECRETANDO O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO CONSENSUALMENTE PELOS PROMOVENTES APONTADO NA INAUGURAL, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO FULCRADA NO ART. NO ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 1571, INC. IV, DO CÓDIGO CIVIL EM VIGOR. SEM CUSTAS. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA.***

***REGISTRE-SE.".*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

**26) 2009.0023.2574-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: BRIAN TAYLOR BERNARDO NUNES REPR. LEGAL.: RAIMUNDA MARLI COSTA BERNARDO REQUERIDO.: CLESIO FROTA NUNES . ***"SENTENÇA:" VISTOS, ETC.... CONSIDERANDO A VONTADE DAS PARTES MANIFESTADA PERANTE ESTE JUÍZO NOS TERMOS ACIMA CONSIGNADO, CONSIDERANDO OUTROSSIM A LICITUDE DO PACTO, HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO,CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART.269, INCISO III DO C.P.C. PUBLICADA ESTA EM AUDIÊNCIA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. R."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

**27) 2009.0024.1135-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL** REQUERENTE.: MARIA RAFAELA FEITOSA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FEITOSA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA FILHO . ***"SENTENÇA: "VISTOS,ETC.... HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NA CONFORMIDADE DA PEÇA ORA APRESENTADA A ESTE JUÍZO, CUJO TEOR FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART.269. INCISO III DO C.P.C.. PUBLICADA ESTA EM AUDIÊNCIA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. REGISTRE-SE"."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

**28) 2009.0024.8691-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: RICK RAFAEL DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO RAFAEL DE MAGALHAES REQUERIDO.: JOSE EDVALDO DA SILVA REQUERENTE.: RAYANNA RAFAEL DA SILVA . ***"SENTENÇA:" VISTOS, ETC... R.R.S E R.R.S, REPRESENTADOS POR MARIA DA CONCEIÇÃO RAFAEL MAGALHÃES, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO CADERNO PROCESSUAL ACIMA IDENTIFICADO, INGRESSOU PERANTE ESTE JUÍZO COM A PRESENTE AÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DE JOSÉ EDVALDO DA SILVA. NO PRESENTE ATO, REQUER A PARTE AUTORA A DESISTÊNCIA DO FEITO, O QUE CONTOU COM A ANUÊNCIA DO PROMOVIDO E MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO MINISTERIAL, RAZÃO PELA QUAL, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267, INC.VIII DO C.P.C., PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. TRANSITADA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. R."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

**29) 2009.0024.8919-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANGELA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO PAULO DA SILVA ( FALECIDO) . ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... DIANTE DO ACIMA ALINHADO, COM ESCÓLIO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO C/C ART. 295, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM VIGOR, HEI POR BEM INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

**30) 2009.0025.2422-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: JAIR ARAUJO FERREIRA REPR. LEGAL.: MARIA GABRIELLY FARIAS FERREIRA REQUERIDO.: MARIA GABRIELLY FARIAS FERREIRA . ***"SENTENÇA:" VISTOS, ETC... CONSIDERANDO A VONTADE DAS PARTES MANIFESTADA PERANTE ESTE JUÍZO NOS TERMOS ACIMA CONSIGNADO, CONSIDERANDO OUTROSSIM A LICITUDE DO PACTO, HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART.269, INCISO III, DO C.P.C. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. REGISTRE-SE" INTIME-SE A DRA.LIVIA MARIA ROCHA VERAS OAB-CE 20677.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

**31) 2009.0025.8679-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: FRANCISCO BRUNO BRITO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO BRENO BRITO DA SILVA REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO CARLOS DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA THAIS BRITO DA SILVA REPR. LEGAL.: ANA CLEIDE SILVA DE BRITO . ***"SENTENÇA:" VISTOS, ETC... CONSIDERANDO A VONTADE DAS PARTES MANIFESTADA PERANTE ESTE JUÍZO NOS TERMOS ACIMA CONSIGNADO, CONSIDERANDO OUTROSSIM A LICITUDE DO PACTO, HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART.269, INCISO III, DO C.P.C. PUBLICADA ESTA EM AUDIÊNCIA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. REGISTRE-SE"."*** - INT. DR(S). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE .

**32) 2009.0027.5178-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO REQUERENTE.: ANTONIA ANDREA BARRETO DE CASTRO . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS .

**33) 2009.0028.2155-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: MANOEL CASTELO MATOS FILHO REQUERENTE.: CLERIA PATRICIA SALDANHA MAIA . ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... EM FACE DO EXPOSTO, DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, HOMOLOGANDO POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO, A FIM DE QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RECOMENDANDO-SE QUE SE CUMPRA FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM. TRANSITADA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, PROCEDAM-SE AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I."."*** - INT. DR(S). MICHEL MOURÃO MATOS .

**34) 2009.0028.6686-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: MARCOS ROBERTO ALMEIDA CAVALCANTE REQUERENTE.: ANTONIO ROBERIO ALMEIDA CAVALCANTE . ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA IMPORTANCIA DEPOSITADA A TÍTULO DE VERBA ALIMENTAR EM FAVOR DOS MENORES M.R.A E A. R.A.C NA CONTA DO FGTS DE MARCOS VENICIUS CAVLCANTE DA SILVA, A SER RECEBIDO PELA GENITORA DOS INFANTES, DEVENDO PARA TANTO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. P.R.I."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

**35) 2009.0030.1000-1/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS** REQUERENTE.: MARIA ERIDAN FERREIRA TEIXEIRA REQUERIDO.: ALAILTON JOSE TEIXEIRA . ***"DESPACHO: DESIGNAR AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O DIA 23/11/2009, AS 15:15 HORAS."*** - INT. DR(S). WILDALBERTO ROBERTO DA SILVA .

## 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

**2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES CAETANO**
**EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8506 | 1 | CE/18964 | 2 |
| CE/20277 | 2 | CE/2656 | 3 |
| CE/12842 | 4 | CE/1368 | 5 |

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

| | | | |
|---|---|---|---|
| CE/10621 | 6 | CE/10968 | 7 |
| CE/8217 | 8 | CE/16986 | 9 |
| CE/13687 | 10 | CE/5266 | 11 |
| CE/4527 | 12 | CE/6276 | 13 |
| CE/16945 | 14 | CE/7934 | 15 |
| CE/15107 | 16 | CE/15798 | 17 |
| CE/16424 | 17 | CE/17794 | 17 |
| CE/18874 | 18 | | |

**1) 2000.0066.9532-0/0 - Nº ANTIGO: 2796562 - TOMBO: 2043 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANTONIA FURTADO ROLIM INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE STELLA ROCHA ALEXANDRE . ***"R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,22/09/2009.."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .

**2) 2000.0085.0496-3/0 - Nº ANTIGO: 199502153030 - TOMBO: 0426 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIO CAMPOS DE MESQUITA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ALDO MENDES DE MESQUITA . ***"R.H. RECEBO A PETIÇÃO DE FLS. 92 E DEMAIS DOCUMENTOS COMO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO QUE DEVERÁ SER PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS, PORTANTO, DETERMINO SUA REMESSA AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA OS DEVIDOS FINS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,02/09/2009.."*** - INT. DR(S). PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA, FELIPE COELHO TEIXEIRA .

**3) 2000.0085.8014-7/0 - Nº ANTIGO: 199502228413 - TOMBO: 1476 - ARROLAMENTO** REQUERENTE.: ROBERTO PASSOS NOGUEIRA REQUERENTE.: PREDERICO GUILHERME PASSOS NOGUEIRA REQUERENTE.: LAURA PASSOS NOGUEIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE EMIDIO NOGUEIRA DE LIMA FILHO REQUERENTE.: LAURA LUCIA PASSOS NOGUEIRA . ***"R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,21/09/2009.."*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

**4) 2000.0090.2810-3/0 - Nº ANTIGO: 199602230843 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ERIDAN GADELHA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE VAGNER COSTA . ***"R.H. INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,21/09/09.."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

**5) 2000.0094.6952-5/0 - Nº ANTIGO: 199702177049 - HABILITAÇÃO EM INVENTARIO** REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO JOAO PAULO II REQUERIDO.: ESPOLIO DE ALDO MENDES MESQUITA . ***"VISTOS, ETC... ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL PARA DECLARAR HABILITADO O CRÉDITO COMO POSTULADO A SER ATUALIZADO OPORTUNAMENTE, DEVENDO SEREM RESERVADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIA E EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DO DÉBITO RECLAMADO E ORA RECONHECIDO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PORQUANTO NÃO CABÍVEIS NA ESPÉCIE. ANOTE-SE ESTA DECISÃO NO INVENTÁRIO RESPECTIVO. P.R.I. FORTALEZA,16/02/2007.."*** - INT. DR(S). MAURICIO OSORIO COSTA .

**6) 2000.0096.9699-8/0 - Nº ANTIGO: 199802006726 - ARROLAMENTO** REQUERENTE.: NARGILA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA REQUERENTE.: JOSE AIRTON MONTEZUMA ROCHA FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA REQUERENTE.: JOSE AIRTON MONTEZUMA ROCHA REQUERIDO.: RITA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA (FALECIDA) REQUERENTE.: CRISTIANE PONTES MONTEZUMA . ***"R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,21/09/2009.."*** - INT. DR(S). MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

**7) 2000.0098.3889-0/0 - Nº ANTIGO: 199802149357 - ANULAÇÃO** REQUERENTE.: JOSE FLORIANO DE SANTANA FILHO REQUERIDO.: JOSE RIVALDO BEZERRA FRAGA . ***"R.H. INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE FEITO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,21/09/2009.."*** - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .

**8) 2000.0122.6100-0/0 - Nº ANTIGO: 200202387674 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: VALERIA MENEZES DE SOUSA FALECIDO(A).: ELISEU EUGENIO DE SOUSA . ***"R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE FEITO EM 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,08/09/2009.."*** - INT. DR(S). JOSE RUBENS PIRES FEITOZA .

**9) 2000.0122.6660-5/0 - Nº ANTIGO: 200202393283 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: VILMAR MOREIRA FALECIDO(A).: EDMILSON MOREIRA . ***"R.H. INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,21/09/2009.."*** - INT. DR(S). ALINE GOUVEIA DE ANDRADE .

**10) 2000.0137.7157-5/0 - Nº ANTIGO: 200402280407 - ALVARA** REQUERENTE.: TEREZA CHAVES DA SILVA FALECIDO(A).: ANTONIO BARBOSA DA SILVA . ***" VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O ART. 267, II DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 31/08/2009.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

**11) 2000.0139.6055-6/0 - Nº ANTIGO: 200402469470 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUCIA DE FATIMA BESERRA E SILVA FALECIDO(A).: MARIA GORETE ALVES BESERRA . ***"R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NOS TERMOS DO ART. 1.031 DO CPC. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,21/08/2009.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ATENOR DE MENESES .

**12) 2008.0009.2753-4/0 - ARROLAMENTO** REQUERENTE.: TATIANA CRISTINA MOREIRA REBOUCAS ESPÓLIO.: MANOEL OLIVEIRA REBOUCAS ESPÓLIO.: ALAYDE MOREIRA REBOUCAS . ***"INTIMAR A REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE FEITO. FORTALEZA,24/09/2009.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDA FERREIRA SANTOS GURGEL .

**13) 2008.0028.4715-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80** REQUERENTE.: TERTULINA SILVA DE SOUSA . ***" RESSALTE-SE QUE TERTULINA SILVA DE SOUSA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.45). P.R.I. FORTALEZA,18/09/2009.."*** - INT. DR(S). SANDRA MARIA ALVES E SILVA .

**14) 2008.0035.5749-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: MARIA ISA FERREIRA TAVARES REQUERIDO.: FRANCISCO HERCULES TAVARES FERREIRA (FALECIDO) REQUERENTE.: FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA . ***" RESSALTE-SE QUE FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA FICA NOMEADO DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO OBRIGADO A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.20). P.R.I. FORTALEZA,18/06/2009.."*** - INT. DR(S). ANTONIA SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**15) 2008.0038.4260-2/0 - ARROLAMENTO COMUM** REQUERENTE.: ROSALBA COSTA XAVIER E S/E. ESPÓLIO.: JUVENAL PIRES XAVIER ESPÓLIO.: RAIMUNDA CAVALCANTE XAVIER REQUERENTE.: ADILSON CAVALCANTE XAVIER REQUERENTE.: AILSON CAVALCANTE XAVIER REQUERENTE.: AIRCE CAVALCANTE XAVIER REQUERENTE.: ALDY CAVALCANTE XAVIER REQUERENTE.: ARI CAVALCANTE XAVIER REQUERENTE.: DANIEL DE JESUS ANDRADE PASSEIRA REQUERENTE.: FATIMA SILVA XAVIER REQUERENTE.: IRACEMA DA ROCHA XAVIER REQUERENTE.: MARIA SOCORRO BRINGEL XAVIER REQUERENTE.: MARIA ALEUDA XAVIER PASSEIRA REQUERENTE.: MARIA PEREIRA XAVIER . ***" DIANTE DO EXPOSTO HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A ADJUDICAÇÃO DOS BENS DESCRITOS ÀS FLS. 03 A 05, DOS AUTOS, DEIXADOS POR FALECIMENTO DE RAIMUNDA CAVALCANTE XAVIER E JUVENAL PIRES XAVIER, EM FAVOR DO HERDEIRO ADILSON CAVALCANTE XAVIER, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ART. 1.031, PARÁGRAFO 2º. DO CPC E, NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO, EXPEÇA-SE A CARTA DE ADJUDICAÇÃO OU ALVARÁ, EM SEGUIDA, ARQUIVE-SE. P.R.I. SEM CUSTAS.FORTALEZA,09/10/2009.."*** - INT. DR(S). LUZEUNICE QUEIROZ DE SOUSA .

**16) 2009.0009.4246-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80** REQUERENTE.: FRANCISCA COSTA LIMA MOURAO ESPÓLIO.: EDILBERTO MOURAO . ***" RESSALTE-SE QUE FRANCISCA COSTA LIMA MOURÃO FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.26). P.R.I. FORTALEZA,31/08/2009.."*** - INT. DR(S). FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA .

**17) 2009.0022.3856-4/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO** REQUERENTE.: VANDA CARNEIRO DE CLAUDINO SALES REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO SALES ESPÓLIO.: GONÇALO CLAUDINO SALES REQUERENTE.: CLAUDINO CARNEIRO SALES REQUERENTE.: MARIA FATIMA CARNEIRO DE CLAUDINO SALES REQUERENTE.: SANDRA MARIA DE CLAUDINO SALES COSTA . ***" DIANTE DO EXPOSTO E, ACHANDO-SE O TESTAMENTO COM AS DEVIDAS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL CIVIL, ART. 1.125 E SEGUINTES, DETERMINO O REGISTRO, ARQUIVAMENTO E CUMPRIMENTO, UMA VEZ QUE NÃO HÁ VÍCIO EXTERNO QUE O TORNE SUSPEITO DE NULIDADE OU FALSIDADE. LAVRE-SE O RESPECTIVO TERMO, INTIMANDO-SE A TESTAMENTEIRA FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO SALES PARA FIRMAR A TESTAMENTÁRIA. CUMPRA A SRA. DIRETORA O DISPOSTO NO ART. 1.126, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ART. 1.127 E PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CPC. CUSTAS RECOLHIDAS FLS.08. P.R.I. FORTALEZA,28/09/2009.."*** - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ, DRAUZIO CORTEZ LINHARES, NAELSON BARROS MARQUES JÚNIOR .

**18) 2009.0024.4888-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80** REQUERENTE.: WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA REQUERENTE.: LUARA MARIA OLIVEIRA MOTTA REQUERENTE.: LUAMA MARIA OLIVEIRA MOTTA . ***" RESSALTE-SE QUE WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.22). P.R.I. FORTALEZA,19/10/2009.."*** - INT. DR(S). YVONETTE DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO .

**3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA**
**EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5626 | 1 | CE/3969 | 1 |
| CE/12659 | 1 | CE/17422 | 1 |
| CE/10242 | 1 | CE/9995 | 2 |
| CE/10593 | 2 | CE/9592 | 2 |
| CE/16310 | 3 | CE/7629 | 3 |
| CE/15287 | 3 | | |

**1) 2000.0073.0192-9/0 - Nº ANTIGO: 5202641850 - TOMBO: 87634 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE MARIA ISAURA DE SA PARENTE . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 10 E NOVEMBRO DE 2009 ÀS 14:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE FREITAS FACANHA, JOSE LEOCADIO FILHO, MARCOS RIGONY MENEZES COSTA, LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO, MARCIO JORGE ARAGAO .

**2) 2000.0123.8082-3/0 - Nº ANTIGO: 200202507700 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA AMELIA DA SILVA HOLANDA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO RODRIGUES DE HOLANDA . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 10 E NOVEMBRO DE 2009 ÀS 09:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."*** - INT. DR(S). JOSE ORLANDO FERREIRA SOUSA, JOAQUIM DOS SANTOS NETO, FRANCISCO DE ASSIS COSTA .

**3) 2005.0012.1580-0/0 - INVENTARIO** ESPÓLIO.: FRANCISCO CHAGAS DAMASCENO . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 10 E NOVEMBRO DE 2009 ÀS 15:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."*** - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA, FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

**5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GOMES DE MOURA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO**
**EXPEDIENTE Nº 124/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4129 | 1 | CE/4129 | 1 |
| CE/12928 | 2 | CE/8640 | 3 |
| CE/2325 | 3 | CE/3468 | 3 |
| CE/4993 | 3 | CE/8640 | 3 |
| CE/2325 | 3 | CE/4993 | 3 |
| CE/8640 | 3 | CE/4993 | 3 |
| CE/3468 | 3 | CE/2325 | 3 |
| CE/3468 | 3 | CE/17374 | 4 |
| CE/13914 | 5 | CE/14594 | 5 |
| CE/14594 | 5 | CE/13914 | 5 |
| CE/15205 | 6 | CE/16755 | 6 |
| CE/3468 | 7 | CE/2325 | 7 |

**1) 2000.0065.8105-7/0 - Nº ANTIGO: 2586703 - TOMBO: 1780 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, ESPOLIO DE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, ESPOLIO DE . ***"CLS. REC. HOJE. CONSIDERANDO O QUE FORA ESTABELECIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA A EFETIVAÇÃO DA META II, NO SENTIDO DE QUE SEJAM JULGADOS TODOS OS FEITOS DISTRIBUÍDOS ATÉ A DATA DE 31.12.2005, CASO DOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***INTIMAÇÃO DO INVENTARIANTE, POR SEU ADVOGADO, PARA A REAPRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E HERDEIROS, NOS PRECISOS TERMOS EXIGIDOS PELO ART. 993 DO CPC, DESCREVENDO-SE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ESPÓLIO, SEJAM MÓVEIS E IMÓVEIS, ESTES ÚLTIMOS NOS MOLDES DA CERTIDÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, COM A DEVIDA ATRIBUIÇÃO DO VALOR DE TODOS OS BENS ARROLADOS, QUALIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SUCESSORES LEGAIS, TÍTULOS DOS HERDEIROS, DECLARANDO-SE, ADEMAIS, SE HÁ TESTAMENTO A CUMPRIR, EXISTÊNCIA DE DÍVIDAS DO ESPÓLIO E SOBRE A EXISTÊNCIA DE MENORES OU INCAPAZES. REAPRESENTADAS AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES E DEPOIS DE CONFERIDAS PELA SECRETARIA, INEXISTINDO CORREÇÕES A FAZER, CITEM-SE NOS TERMOS DO ART. 999 DO CÓDIGO DE RITOS. PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMPRA-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 9 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSE FERREIRA DE MATOS, JOSE FERREIRA DE MATOS .

**2) 2000.0084.9397-0/0 - Nº ANTIGO: 199502142039 - TOMBO: 1579 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE JOAO MUNHOZ INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: SARA ROSITA MUNHOZ . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM "CARGA" EXTRAPOLADA, DESDE 14/09/2006, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E 37-I DO EOAB. OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. PROCESSO INCLUÍDO NO PROGRAMA META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DEVENDO SEREM ADOTADAS MEDIDAS CONCRETAS PARA JULGAMENTO ATÉ 31/12/2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS .

**3) 2000.0104.3992-8/0 - Nº ANTIGO: 199902315747 - TOMBO: 99376 - INVENTARIO** REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO CHAGAS PASSOS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RENATA CHAGAS PASSOS REQUERENTE.: ROBERTA CHAGAS PASSOS REQUERENTE.: JOSE VENANCIO SAMPAIO ESPÓLIO.: CARLOS ROBERTO PICANCO PASSOS REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO CHAGAS PASSOS REQUERENTE.: JOSE VENANCIO SAMPAIO REQUERENTE.: ROBERTA CHAGAS PASSOS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RENATA CHAGAS PASSOS REQUERENTE.: JOSE VENANCIO SAMPAIO ESPÓLIO.: CARLOS ROBERTO PICANCO PASSOS REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO CHAGAS PASSOS REQUERENTE.: ROBERTA CHAGAS PASSOS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RENATA CHAGAS PASSOS ESPÓLIO.: CARLOS ROBERTO PICANCO PASSOS . ***"CLS. REC. HOJE. RECEBO O AGRAVO RETIDO DE FLS. 190/193, INTERPOSTO PELA INVENTARIANTE RENATA CHAGAS PASSOS, REVOGANDO PARCIALMENTE O DESPACHO DE FLS. 189, DATADO DE 29/05/2009, INDEFERINDO O PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO POSTULADO POR ALGUNS DOS HERDEIROS, ALÉM DE DETERMINAR O CUMPRIMENTO DAS SEGUINTES DILIGÊNCIAS: INTIMAÇÃO PESSOAL E POR SEUS ADVOGADOS DOS REQUERENTES JOSÉ VENÂNCIO SAMPAIO E CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTER UM PARA QUE RECEBAM EM SECRETARIA AS PETIÇÕES DE FLS. 98/101 E 182/186, RESPECTIVAMENTE, AS QUAIS DEVERÃO SER DESENTRANHADAS E ENTREGUES MEDIANTE RECIBO. INTIMEM-SE OS HERDEIROS ROBERTA CHAGAS PASSOS, CARLOS EDUARDO CHAGAS PASSOS E CARLOS ROBERTO PICANÇO PASSOS JÚNIOR, PESSOALMENTE E POR SEUS PROCURADORES, A FIM DE QUE FORNEÇAM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF, VIABILIZANDO-SE O LANÇAMENTO ADMINISTRATIVO DO ITCD JUNTO À SEFAZ, ADMITINDO-SE, ADEMAIS, A JUNTADA DE CÓPIA AUTENTICADA DOS REFERIDOS DOCUMENTOS. OFICIE-SE AOS JUÍZOS DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E 10ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL E A MANUTENÇÃO DE PENHORA RELATIVA AOS PROCESSOS Nºs. 2000.0104.7465-0 E 14.760/00, RESPECTIVAMENTE. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA QUE ESCLAREÇA SE PERSISTEM AS AVERBAÇÕES DE INTRANSFERIBILIDADE DOS IMÓVEIS DESCRITOS NOS ITENS 1 E 2 DAS DECLARAÇÕES DE FLS. 114/119, PODENDO JUNTAR CERTIDÕES ATUALIZADAS PARA FINS DE PROVA DA RETIRADA DOS GRAVAMES. NO QUE SE REFERE À PRETENSÃO FORMULADA PELO HERDEIRO CARLOS ROBERTO PICANÇO PASSOS JÚNIOR, EM FACE DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DA INVENTARIANTE, IMPÕE-SE OBSERVAR QUE A EXIGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER FORMALIZADA EM PROCEDIMENTO PRÓPRIO E EM AUTOS AUTÔNOMOS. POR FIM, IMPORTA OBSERVAR QUE OS LITÍGIOS ENVOLVENDO MATÉRIA DE FATO E DE DIREITO, CONFIGURANDO-SE ALTA INDAGAÇÃO, COM NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS INCOMPATÍVEIS COM O PROCEDIMENTO DO INVENTÁRIO, DEVERÃO SER AJUIZADOS JUNTO ÀS VIAS ORDINÁRIAS,CONFORME MELHOR INTELIGÊNCIA DO ART. 984 DO CPC. PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMPRA-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA, DANILO TEIXEIRA CARDOSO, FRANCISCA TANIA CARVALHO COUTINHO, JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA, MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA, DANILO TEIXEIRA CARDOSO, JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA, MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA, JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA, FRANCISCA TANIA CARVALHO COUTINHO, DANILO TEIXEIRA CARDOSO, FRANCISCA TANIA CARVALHO COUTINHO .

**4) 2000.0126.7452-5/0 - Nº ANTIGO: 200302181709 - TOMBO: 2003179 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANA CAROLINA GOMES XIMENES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANA CRISTINA BARREIRA XIMENES FALECIDO(A).: ANGELICA MARIA GOMES XIMENES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EDGAR BELCHIOR XIMENES JUNIOR INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FERNANDO ANTONIO GOMES XIMENES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARCO ANTONIO GOMES XIMENES . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM "CARGA" EXTRAPOLADA, DESDE 13/10/2009, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E 37-I DO EOAB. OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. PROCESSO INCLUÍDO NO PROGRAMA META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DEVENDO SEREM ADOTADAS MEDIDAS CONCRETAS PARA JULGAMENTO ATÉ 31/12/2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA .

**5) 2000.0131.7358-9/0 - Nº ANTIGO: 200302612947 - TOMBO: 2003500 - INVENTARIO** FALECIDO(A).: HELSON LIMA MAIA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE FATIMA MAIA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE FATIMA MAIA FALECIDO(A).: HELSON LIMA MAIA . ***"CLS. REC. HOJE. CONSIDERANDO O QUE FORA ESTABELECIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA A EFETIVAÇÃO DA META II, NO SENTIDO DE QUE FOSSEM JULGADOS, PRIORITARIAMENTE, TODOS OS FEITOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2005, CASO DOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO QUE SEJAM PROVIDENCIADAS AS SEGUINTES DILIGÊNCIAS: A) EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO BANCO DO BRASIL S/A E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA OBTENÇÃO DO SALDO ATUALIZADO DEPOSITADO EM NOME DO ¿DE CUJUS¿; B) RENOVAÇÃO DO EXPEDIENTE DE FLS. 103, JUNTANDO-SE CÓPIA DOS OFÍCIOS JÁ EXPEDIDOS E AINDA NÃO RESPONDIDOS; C) CONSIDERANDO QUE ATUALMENTE OS HERDEIROS JÁ ATINGIRAM A MAIORIDADE, COM PLENA CAPACIDADE PARA A PRÁTICA DOS ATOS DA VIDA CIVIL, FACULTA-SE AOS MESMOS APRESENTAREM PROPOSTA DE PARTILHA AMIGÁVEL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, PARA TANTO FIXANDO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE REMESSA DOS AUTOS AO PARTIDOR JUDICIAL PARA ELABORAÇÃO DA PARTILHA; D) CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS SUPRA, REMETAM-SE OS AUTOS À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA QUE SE PRONUNCIE SOBRE AS OBRIGAÇÕES FISCAIS DO ESPÓLIO. PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMPRA-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO, ANDREA PEREIRA CAVALCANTE BARRETO,

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

ANDREA PEREIRA CAVALCANTE BARRETO, ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO .

**6) 2005.0002.3222-1/0 - TOMBO: 2005208 - INVENTARIO** ESPÓLIO.: JOÃO JOSÉ DE MELO CARVALHO REQUERENTE.: ZILAH DE MELLO CARVALHO . ***"R. N. A. INTIME-SE PARA O CUMPRIMENTO DA PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 442. PUBLIQUE-SE FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ, ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES .

**7) 2009.0022.5905-7/0 - HABILITAÇÃO** REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO CHAMPS ELISEES REQUERIDO.: ESPOLIO DE CARLOS ROBERTO PICANCO PASSOS . ***"CLS. REC. HOJE. INTIMEM-SE A INVENTARIANTE RENATA CHAGAS PASSOS E OS HERDEIROS ROBERTA CHAGAS PASSOS, CARLOS EDUARDO CHAGAS PASSOS E CARLOS ROBERTO PICANÇO PASSOS JÚNIOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO COMUM DE DEZ (10) DIAS SOBRE A PRETENSÃO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMP'S ELYSSES. MANIFESTANDO-SE OS HERDEIROS OU DECORRIDO O PRAZO LEGAL, VOLTEM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMPRA-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA TANIA CARVALHO COUTINHO, DANILO TEIXEIRA CARDOSO .

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA**
**EXPEDIENTE Nº 292/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10346 | 1 | CE/17118 | 2 |
| CE/9198 | 3 | CE/8767 | 4 |
| CE/14824 | 5 | CE/14824 | 6 |
| CE/6809 | 7 | CE/6654 | 8 |
| CE/7300 | 9 | CE/13402 | 9 |
| CE/14959 | 9 | CE/14959 | 10 |
| CE/3596 | 10 | CE/13402 | 10 |
| CE/11003 | 11 | CE/10728 | 12 |
| CE/8767 | 13 | CE/10346 | 14 |
| CE/16203 | 15 | CE/16936 | 16 |
| CE/16980 | 17 | CE/8767 | 18 |
| CE/17301 | 19 | CE/5912 | 20 |
| CE/8767 | 21 | CE/12660 | 22 |
| CE/3 | 22 | | |

**1) 2000.0116.2152-5/0 - Nº ANTIGO: 200102375453 - ORDINARIA** REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

**2) 2000.0118.0388-7/0 - Nº ANTIGO: 200102558159 - TOMBO: 2155 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: ILZANIRA FEIJO DE FREITAS REQUERENTE.: IVONE FARIAS BRAGA REQUERENTE.: JOSE REUBER BANDEIRA GONDIM REQUERENTE.: MARIA JULIA SILVA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA EDI LEAL DA CRUZ MACEDO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO REQUERENTE.: JOANA EUNICE NERY REQUERENTE.: MARIA LUCIA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RITA MARIA RODRIGUES BARROS REQUERENTE.: RAIMUNDO ALUIZIO DE MEDEIROS . ***" R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). DANIEL MAIA TEXEIRA .

**3) 2000.0121.1248-9/0 - Nº ANTIGO: 200202238962 - EXECUÇÃO HIPOTECARIA** EXEQÜIDO.: MARIA DORISMAR FARIAS BRASIL EXEQUENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO-IPM . ***" R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA .

**4) 2000.0124.7148-9/0 - Nº ANTIGO: 200202598497 - TOMBO: 01516 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: ANTONIO ROQUE ALVES DE ALMEIDA IMPETRADO.: ARLEIDA MARIA DE QUEIROZ IMPETRADO.: SILVANA LUCIA FARIAS OLIVEIRA . ***" R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO SEGUIMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 01 DE SETEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**5) 2000.0125.1988-0/0 - Nº ANTIGO: 200302036440 - TOMBO: 02217 - CAUTELAR INCIDENTAL** REQUERENTE.: MUNICIPIO DE BAXIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANA GABRIELA MENESES PIMENTA .

**6) 2000.0127.6008-1/0 - Nº ANTIGO: 200302255770 - TOMBO: 8173 - COMINATORIA** REQUERENTE.: MUNICIPIO DE BAIXIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO SEGUIMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE SETEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANA GABRIELA MENESES PIMENTA .

**7) 2005.0020.7734-7/0 - TOMBO: 01555 - COBRANÇA** REQUERENTE.: AMELIA CLOTILDE FIGUEIREDO DE ALMEIDA REQUERENTE.: ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA REQUERENTE.: IVAN BARROS DE ALMEIDA JUNIOR REQUERIDO.: SEGURADORA INTERBRAZIL REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: CAFAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS REQUERENTE.: YVANE ELIZABETH FIGUEIREDO DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA MARLENE FIGUEIREDO DE ALMEIDA . ***" R.H. À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA .

**8) 2005.0024.7420-6/0 - TOMBO: 02780 - ORDINARIA** REQUERENTE.: UELITON MACEDO MARQUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA .

**9) 2006.0004.8946-8/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: WORLD SERVICE GESTAO EMPRESARIAL LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA (SEDUC) . ***" R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE.***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA, ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA, CAMILA HENRIQUES MADEIRO .

**10) 2006.0008.8632-7/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: WORLD SERVICE GESTAO EMPRESARIAL LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - SEDUC . ***“ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). CAMILA HENRIQUES MADEIRO, MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA, ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

**11) 2006.0017.3578-0/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES GALIZA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA .

**12) 2006.0028.3521-5/0 - TOMBO: 01796 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO LOPES MAIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DA CIDADANIA REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

**13) 2006.0028.3703-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO** REQUERENTE.: MARIA HELENA UCHOA DA CRUZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**14) 2006.0028.7279-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO** REQUERENTE.: MARIA ELANEIDE RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

**15) 2007.0002.7521-0/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: GERUCIA MARIA DE LIMA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). GEORGE DE CASTRO JUNIOR .

**16) 2007.0007.6322-3/0 - TOMBO: 01974 - ORDINARIA** REQUERENTE.: FLAVIO CESAR SOARES DE ALENCAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). DEBORA AGUIAR DA SILVA .

**17) 2007.0008.4825-3/0 - TOMBO: 0995 - ORDINARIA** REQUERENTE.: RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). NEWTON FONTENELE TEIXEIRA .

**18) 2007.0025.0683-0/0 - TOMBO: 0878 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ANTONIO PORTELA DE AGUIAR REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS FONTENELE MAGALHAES DE AGUIAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**19) 2008.0027.6663-5/0 - TOMBO: 3489 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: EDUARDO CAMILO ALVES IMPETRANTE.: JOSE RIBAMAR CAMPOS DOS SANTOS IMPETRANTE.: JOSE LUCIANO DA SILVA IMPETRANTE.: FRANCISCO WELITON CAVALCANTE ALVES IMPETRANTE.: JOSE WELLINGTON LUSTOSA ARAUJO IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***“ R.H. À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA .

**20) 2008.0035.5599-9/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA** IMPUGNANTE.: O ESTADO DO CEARA IMPUGNADO.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA . ***“ R.H. À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO .

**21) 2008.0040.6489-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REU.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARTA MARIA TURBANO DE SOUZA . ***“ R.H. À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**22) 2009.0025.7303-7/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: JOSE ARIMATEIA DA SILVA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO CEARA - PMCE . ***“ R. H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 19. CHAMO O FEITO À ORDEM E DECLARAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 18. DETERMINO A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA, PROCURADOR ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ.

**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA**
**EXPEDIENTE Nº 293/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10555 | 1 | CE/10641 | 1 |
| CE/13383 | 1 | CE/7764 | 2 |
| CE/12660 | 2 | CE/5864 | 3 |
| CE/11633 | 3 | CE/7068 | 3 |
| CE/4955 | 4 | CE/3 | 4 |
| CE/7179 | 5 | CE/15382 | 6 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CE/8767 | 7 | CE/3174 | 8 |
| CE/13785 | 8 | CE/3392 | 8 |
| CE/3 | 9 | CE/13799 | 9 |
| CE/3 | 10 | CE/3 | 11 |
| CE/7876 | 12 | CE/8767 | 13 |
| CE/8767 | 14 | CE/18239 | 15 |
| CE/16316 | 15 | CE/15097 | 16 |
| CE/16391 | 16 | | |

**1) 2000.0115.5476-3/0 - Nº ANTIGO: 200102308560 - TOMBO: 2269 - ANULATORIA** AUTOR.: IOLANDA BEZERRA DOS SANTOS REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . ***" O MM JUIZ CONSEQUENTEMTNE, COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS NARRADOS NA INICIAL. POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTRADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

**2) 2000.0117.3932-1/0 - Nº ANTIGO: 200102493480 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA IMPETRADO.: CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ ISTO POSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA PELA IMPETRANTE. POR SER A IMPETRANTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/ 50. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES, JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

**3) 2000.0118.4373-0/0 - Nº ANTIGO: 200102598061 - TOMBO: 5434 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS** REQUERENTE.: AUTO VIACAO FORTALEZA LTDA REQUERENTE.: AUTO VIACAO SAO JOSE LTDA REQUERENTE.: AUTOVIARIA FREITAS LTDA REQUERENTE.: EMPRESA NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA REQUERENTE.: EMPRESA SAO BENEDITO LTDA REQUERENTE.: MARAPONGA TRANSPORTE LTDA REQUERENTE.: ROTASOL - TRANSPORTES URBANOS LTDA REQUERENTE.: VIACAO VIA MAXIMA LTDA REQUERENTE.: VIACAO URBANA LTDA REQUERENTE.: VIACAO SIARA GRANDE LTDA REQUERENTE.: VIACAO BONS AMIGOS LTDA REQUERENTE.: TRANSPORTE PESSOA LTDA REQUERENTE.: SAO FRANCISCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA REQUERENTE.: ROTAEXPRESSA - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA REQUERENTE.: EXPRESSO TIMBIRA LTDA REQUERIDO.: SINDICATO DO TRANSPORTE PUBLICO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DO ESTADO D REQUERIDO.: MARCOPOLO S/A REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: EMPRESA SANTA MARIA LTDA REQUERENTE.: EDIVAL TRANSPORTES LTDA REQUERENTE.: AUTO VIACAO SAO JUDAS TADEU LTDA REQUERENTE.: AUTO VIACAO FORTALEZA LTDA E OUTROS . ***" O MM JUIZ ANTE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUENCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC. CONDENOU OS AUTORES AO PAGAMERNTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS). DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO DESSE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS. FORTALEZA, 27 DE OUTUBREO DE 2009.. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

**4) 2000.0124.6514-4/0 - Nº ANTIGO: 200202592138 - TOMBO: 02715 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ANTONIO RIVALDO RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VICENTE FELIZARDO VIEIRA NETO REQUERENTE.: LUCY MARY GOMES CARNEIRO REQUERENTE.: MAMEDE ADRIANO SILVA REQUERENTE.: PAULO SALAZAR PRIMO REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA ROLIM . ***" R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

**5) 2000.0129.5259-2/0 - Nº ANTIGO: 200302421912 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARIA HELENA SILVA SALES . ***" R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). APOLONIO PEIXE SALES .

**6) 2000.0137.2375-9/0 - Nº ANTIGO: 200402232550 - TOMBO: 01697 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: MARCIA AGUIAR RODRIGUES IMPETRADO.: EXMO. SR. SECRETARIO DE ADMINISTTACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***" R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ELISE AQUINO AVESQUE .

**7) 2000.0139.3001-0/0 - Nº ANTIGO: 200402438922 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MOZARINA LIMA BATALHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**8) 2005.0008.0992-8/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: FRANCISCO MONTE MORAIS REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA - DERT . ***" MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA EM R$100,.00 (CEM REAIS). DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). LUCIA MARIA CRUZ SOUSA, ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO, RAIMUNDO ANDRADE MORAIS .

**9) 2005.0009.1282-6/0 - TOMBO: 01465 - ORDINARIA** REQUERENTE.: JANAINA GADELHA HOLANDA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . ***" R. H. ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 56. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S).

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

PROCURADOR DO MUNICIPIO - SUZANA RIBEIRO MACHADO, MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE .

**10) 2005.0016.3493-5/0 - TOMBO: 01062 - ORDINARIA** REQUERENTE.: JOSE NILTON LIMA RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ (POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA) . ***" R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR.

**11) 2005.0026.1187-4/0 - TOMBO: 01324 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ALDEMIR BANDEIRA HOLANDA CAVALCANTI REQUERENTE.: ALMIR BANDEIRA HOLANDA CAVALCANTE REQUERENTE.: ALOISIO PESSOA DE MENEZES REQUERENTE.: AMAURY PEREIRA CORTEZ REQUERENTE.: ANTONIO MELO MOURÃO REQUERENTE.: GABRIEL FERREIRA BRAGA REQUERENTE.: WILSE DA SILVA BRITO REQUERENTE.: RAIMUNDA SANTA CRUZ MARTINS CAMPELO REQUERENTE.: ONDINA ALVES DE VASCONCELOS REQUERENTE.: JOÃO ARAUJO FERREIRA REQUERENTE.: JOÃO ANGELO NETO REQUERENTE.: JOSÉ WILLIAN REBOUÇAS FERREIRA REQUERENTE.: JOSÉ MOREIRA GASPAR REQUERENTE.: FRANCISCO EDMAR ARAUJO LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ANTONILDA SOUSA . ***" R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - LIA ALMINO GONDIM.

**12) 2006.0008.8897-4/0 - TOMBO: 01050 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: LUIS CARLOS MADEIRA DIAS IMPETRADO.: PREFEITA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***" R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ .

**13) 2006.0027.8003-8/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: JOSE NILSON DO CARMO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DA PREVIDENCIA ESTADO CEARA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA DA SILVA DO CARMO . ***" R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**14) 2006.0030.5968-5/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIA JOSE NOGUEIRA GONDIM REQUERENTE.: PAULO IRIS CHAVES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . ***" R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**15) 2009.0005.9186-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CICERO DE AVILA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" MM JUIZ DEFERIU O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. DIANTE DO EXPOSTO, HAJA VISTA A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSA, REQUISITO INDISPENSÁVEL AO EXAME DO MÉRITO DA QUESTÃO POSTA EM LIDE, JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. À SECRETARIA PARA PROCEDER COM O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOIS À INICIAL. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA, LIA ALMINO GONDIM .

**16) 2009.0008.7168-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRANTE.: ZV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA - CATRI . ***" DECISÃO DE DEFERIMENTO DA LIMINAR ÀS FLS. 108/109. NA PETIÇÃO DE FL. 113 O IMPETRANTE REQUEREU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO.ANTE O EXPOSTO O MM JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUENCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, COM A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA LIMINAR ORA DEFERIDA. CUSTAS PELO IMPETRANTE. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO DESSE BAIXA NA ESTATÍSTICA E FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009.. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY, SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES AVILA .

**7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS**
**EXPEDIENTE Nº 148/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9698 | 1 | CE/12660 | 2 |
| CE/16083 | 3 | CE/10172 | 4 |
| CE/8767 | 5 | CE/8638 | 6 |
| CE/10346 | 7 | CE/4129 | 8 |

**1) 2000.0116.4582-3/0 - Nº ANTIGO: 200102399840 - TOMBO: 5420 - DECLARATORIA** AUTOR.: PEARCE - ADVOCACIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL REU.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . ***"JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE .

**2) 2000.0119.4954-7/0 - Nº ANTIGO: 200202075753 - TOMBO: 6153 - ORDINARIA** REQUERENTE.: HELIO MOTA ANDRADE REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . ***"JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

**3) 2000.0126.8287-0/0 - Nº ANTIGO: 200402698800 - TOMBO: 12502 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: ZERO OITO SERVICOS TECNICOS LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECE . ***"JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). KONRAD SARAIVA MOTA .

**4) 2000.0127.3278-9/0 - Nº ANTIGO: 200302232184 - TOMBO: 8133 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: PRONCOTOL ENGENHARIA E SISTEMA LTDA IMPETRADO.: CHEFE DO POSTO FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA - (...) DISPOSITIVO - DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR PRONCOTOL ENGENHARIA E SISTEMA LTDA CONTRA ATO DO CHEFE DO POSTO FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E O FAÇO COM O FIM DE CONDENAR O IMPETRADO A LIBERAR A MERCADORIA RELACIONADA NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2002.14034-3, TORNANDO DESTA FORMA, DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 24/29, DEVENDO O PROCESSO FISCAL PROSSEGUIR NORMALMENTE. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO S.T.J.). P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..”*** - INT. DR(S). SERGIO DANILO PONTES DE ARRUDA .

**5) 2000.0132.3421-9/0 - Nº ANTIGO: 200302665293 - TOMBO: 9129 - ORDINARIA** REQUERENTE.: HORTENCIA NUNES OLIVEIRA REQUERENTE.: INEZ LIBERATO RODRIGUES ALVES REQUERENTE.: JOANA DE SOUSA JOTA REQUERENTE.: JOSE PINTO DE MESQUITA REQUERENTE.: JULIA MATOS GONCALVES REQUERENTE.: LUZIA AMORIM GOMES REQUERENTE.: LUIZA SILVA ROCHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSEFA DOS SANTOS ALMEIDA REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA REQUERENTE.: IVONEIDE PINHEIRO DA SILVA . ***“JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

**6) 2000.0132.6120-8/0 - Nº ANTIGO: 200302688609 - TOMBO: 9694 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIA SALETE SOBREIRA BARBOSA REQUERENTE.: MARIA SILVANIR BEZERRA GONCALVES REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO FERNANDES REQUERENTE.: MARIA SOCORRO COSTA SOARES REQUERENTE.: MARIA SERVULA SALVIANO . ***“JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

**7) 2000.0132.8513-1/0 - Nº ANTIGO: 200302709258 - TOMBO: 9829 - ORDINARIA** REQUERENTE.: LUIZ CARLOS SILVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

**8) 2000.0138.3390-2/0 - Nº ANTIGO: 200402342798 - TOMBO: 11679 - ANULATORIA** AUTOR.: JOSE SALES DE SOUZA REU.: ESTADO DO CEARA . ***“JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSE FERREIRA DE MATOS .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 906/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3 | 1 | CE/4985 | 1 |

**1) 2000.0106.2314-1/0 - Nº ANTIGO: 199902499368 - TOMBO: 2290 - DEMOLITORIA** REQUERENTE.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: EXPEDITO CIRILO DE FREITAS . ***“FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA. EXP. NEC. FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR LUCIA MARIA CRUZ SOUSA - PROCURADORA DO DERT, JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 907/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/7764 | 1 | | |

**1) 2000.0096.0029-0/0 - Nº ANTIGO: 199702290503 - TOMBO: 1075 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA CAICARA . ***“FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA. EXP. NEC. FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..”*** - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 908/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/7084 | 1 | CE/10698 | 1 |

**1) 2000.0113.0277-2/0 - Nº ANTIGO: 200102056102 - TOMBO: 2572 - MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: EDVANIA MATIAS FERREIRA IMPETRADO.: (ATO) DIRETOR DA DST - DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS DO CORPO DE BOMB . ***“FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA DIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE AINDA TEM INTERESSE EM PROSSGUIR COM O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO..”*** - INT. DR(S). PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS, LEANDRO DUARTE VASQUES .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 909/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9694 | 1 | CE/6476 | 1 |
| CE/16150 | 1 | CE/15514 | 1 |
| CE/17257 | 1 | | |

**1) 2008.0023.1747-4/0 - TOMBO: 16895 - ORDINARIA** REQUERENTE.: JUAREZ ABRANTES DE MELO REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) ASSIM, POR ENTENDER SER IMPOSSÍVEL AO PODER JUDICIÁRIO VERIFICAR,QUANTO AO MÉRITO, OS ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS, COMO TAMBÉM POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER MOTIVO QUE VIABILIZE A PRETENDIDA RESTRIÇÃO DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIOS, ALMEJADA PELO AUTOR, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE DEMENDA. CONDENO O AUTOR A PAGAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA, FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA, RACHEL ANDRADE SALES, KAMILE MOREIRA CASTRO, JOSÉ MARQUES JUNIOR .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 910/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3 | 1 | | |

**1) 2000.0117.2978-4/0 - Nº ANTIGO: 200102483922 - TOMBO: 5454 - ORDINARIA** REQUERENTE.: EDVALDO MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR NATALY KARINE ALBUQUERQUE DE CASTRO - OAB-CE- 13.884.

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 911/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3 | 1 | | |

**1) 2000.0108.4955-7/0 - Nº ANTIGO: 200002188813 - TOMBO: 2929 - ORDINARIA** REQUERENTE.: LUIZA VIEIRA LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA O PROMOVIDO INTIMADO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, QUE SE MANIFESTE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ATRAVÉS DA PETIÇÃO DA FL. 87 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ- FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA BEZERRA.

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 912/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11768 | 1 | | |

**1) 2000.0102.7108-3/0 - Nº ANTIGO: 199902146465 - TOMBO: 2775 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MANOEL MIGUEL FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DESEJO DO AUTOR DE DESISTIR DA AÇÃO, RENUNCIANDO AO DIREITO SUBJETIVO NELA PERSEGUIDA.."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 913/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5207 | 1 | CE/3 | 1 |
| CE/10280 | 1 | | |

**1) 2000.0100.9849-7/0 - Nº ANTIGO: 199802410047 - TOMBO: 1080 - ORDINARIA** REQUERENTE.: JOAO BATISTA COSTA PINHEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 160/163 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - DÉBORA AGUIAR DA SILVA, JULIO NORBERTO DE HOLANDA AGUIAR .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 914/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6739 | 1 | | |

**1) 2000.0106.3547-6/0 - Nº ANTIGO: 199902511708 - TOMBO: 2659 - AÇÃO POPULAR** REQUERENTE.: RICARDO RIBEIRO CAMPOS REQUERIDO.: SUPERINTENDENTE DA SEMACE REQUERIDO.: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE REQUERIDO.: SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: CONSTRUTORA WALDYR DIOGO LTDA . ***"FICA A PARTE REQUERIDA, INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, DO SEGUINTE DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA: 'DEFIRO O PEDIDO DE FL. 222. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDONIZETE TAVARES .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 915/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9384 | 1 | | |

**1) 2000.0100.1115-4/0 - Nº ANTIGO: 199802322466 - TOMBO: 11789 - ANULATORIA** AUTOR.: PECEM AGROINDUSTRIAL LTDA REU.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 18 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). TARCISIO RODRIGUES PINTO .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 916/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3 | 1 | CE/7125 | 1 |

**1) 2000.0117.8915-9/0 - Nº ANTIGO: 200102543410 - TOMBO: 5669 - REPETIÇÃO DE INDEBITO** REQUERENTE.: JOSE VIEIRA CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ)***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO (FLS. 93/97). SEM PREJUÍZO, INTIME-SE O PROMOVIDO PARA, MANIFESTAR-SE, EM 5(CINCO) DIAS, ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 99/381. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA PARECER DE MÉRITO, TENDO EM VISTA QUE O PRESENTE FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO(ART. 330, I, DO CPC). CIÊNCIAS ÀS PARTES. EXP. NEC.FORTALEZA, 14 DE JULHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO, PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 917/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3645 | 1 | | |

**1) 2000.0108.5295-7/0 - Nº ANTIGO: 200002192217 - TOMBO: 2937 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ROSSANA MAGALHAES FARIAS REQUERENTE.: PAULO REGIS ARAUJO MOURA REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON ARAUJO MOURA REQUERENTE.: HERMELINO PAIVA PAULINO REQUERENTE.: ELIAS ALVES BARBOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, COM O SEGUINTE TEOR: 'DEFIRO O PEDIDO RETRO PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE O PETICIONANATE. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 918/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6606 | 1 | CE/4466 | 1 |

**1) 2000.0116.0501-5/0 - Nº ANTIGO: 200102358915 - TOMBO: 5062 - CAUTELAR** REQUERENTE.: MARCOS LIMA MEDEIROS REQUERENTE.: JOSE RICARDO BARBOSA DE AZEVEDO REQUERENTE.: JOAO EUDES CARNEIRO FILHO REQUERENTE.: IVIAN TEIXEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE MAGALHAES PINTO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, DIZEREM SE HÁ INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVAS, ESPECIFICANDO-AS. EXP. NEC. FORTALEZA, 11 DE SETMBRO 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL, JOAO AFRANIO MONTENEGRO .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 919/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| PA/8402 | 1 | | |

**1) 2000.0113.1029-5/0 - Nº ANTIGO: 200102063630 - TOMBO: 01360 - MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRANTE.: JOSE CAVALCANTE & CIA LTDA IMPETRADO.: (ATO) DIRETOR DO NUCLEO DE ARRECADACAO DO CENTRO DA SECRETARIA DA FAZE . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 18 DE SETEMBRO 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). ADIEL DE SOUSA DINIZ .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 920/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11142 | 1 | CE/9687 | 1 |

**1) 2000.0096.2771-6/0 - Nº ANTIGO: 199702314330 - TOMBO: 1094 - REPETIÇÃO DE INDEBITO** REQUERENTE.: MERCURIUS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA REQUERENTE.: JATAHY ENGENHARIA LTDA REQUERENTE.: CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA REQUERENTE.: ANTONIO GOIS CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, COM O SEGUINTE TEOR: 'R.H. AGUARDE-SE O JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXP.NEC. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2006. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - JUIZ DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES, DEBORAH SALES BELCHIOR .

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 131/2009 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8118 | 1 | CE/8390 | 1 |
| MP | 2 | MP | 2 |
| CE/5676 | 3 | CE/11201 | 4 |
| CE/20469 | 5 | CE/20450 | 5 |
| CE/22010 | 5 | CE/21059 | 6 |
| CE/19527 | 7 | CE/20694 | 8 |
| CE/4218 | 8 | CE/7497 | 9 |
| CE/7947 | 9 | | |

**1) 2000.0131.9792-5/0 - Nº ANTIGO: 200302633987 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO** REQUERENTE.: FRANCISCO ARLINDO RIBEIRO DE AMOREIRA . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DO MANDADO FINAL. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO PACHECO DA CUNHA, CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO .

**2) 2008.0033.6197-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO** REQUERENTE.: EDITE DA SILVA . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO QUE O ESTADO CIVIL DO FINADO ERA CASADO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I.***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***FORTALEZA,19 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRASMONTEIRO, DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS.

**3) 2009.0021.8260-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: HUDSON DA SILVA PESSOA . ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO QUE O ESTADO CIVIL DA FINADA ERA CASADA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA,19 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .

**4) 2009.0025.7704-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: MARIA AURILEDA SILVEIRA . ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DE EXORDIAL, A FIM DE DEFERI-LO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA CONSTAR QUE A SUPLICANTE NOMINAR-SE-Á MARIA AURILEDA CALDAS SILVEIRA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

**5) 2009.0028.2425-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: DEBORA KELLY SANTOS DE SOUSA . ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO QUE O ESTADO CIVIL DO FINADO ERA CASADO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA,19 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). EDILANDE DE LIMA BRAGA, RODOLFO PACHECO PAULA BITTENCOURT, CARLOS ALBERTO REBOUÇAS FILHO .

**6) 2009.0029.5152-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: EDVANDA MARIA SABINO . ***“DESPACHO: SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA FAÇA JUNTADA DE CÓPIA DO LIVRO ONDE FOI LAVRADO SEU ASSENTO DE NASCIMENTO. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). LIANA CAVALCANTE LOPES .

**7) 2009.0029.6525-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: WALDIR RODRIGUES . ***“DESPACHO: SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA AUTENTIQUE O DOCUMENTO DE FLS. 16/19. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). CATARINA NEY DE ALMEIDA .

**8) 2009.0030.0995-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: DELEON DA SILVA DOS SANTOS . ***“DESPACHO: SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA AUTENTIQUE O DOCUMENTO DE FLS. 07. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO, LUCIANO BEZERRA DA COSTA .

**9) 2009.0030.1494-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: RITA ARAUJO PONTE PARENTE . ***“DESPACHO: SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA: 1- FAÇA JUNTADA DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO EM ORIGINAL, BEM COMO RESPONDER AOS QUESITOS DO ART. 80 DA LEI 6015/73, 2 - TRAZER CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA FALECIDA, BEM COMO DECLARAÇÃO DO CEMITÉRIO ONDE A MESMA FOI SEPULTADA. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). TANIA MARIA PENHA BARROS LEAL, DARIO SALMITO DE AZEVEDO .

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 136/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| MP | 1 | CE/5705 | 2 |
| MP | 3 | CE/15112 | 4 |
| CE/10317 | 4 | CE/10487 | 4 |
| CE/8918 | 5 | | |

**1) 2000.0095.7787-5/0 - Nº ANTIGO: 200402677269 - RETIFICAÇÃO** REQUERENTE.: CIRILO GOMES DOS SANTOS . ***“DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 56, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SILVIA COSTA.

**2) 2000.0133.9141-1/0 - Nº ANTIGO: 200302801243 - RETIFICAÇÃO** REQUERENTE.: ALZENY DE MELO FERNANDES . ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAL, A FIM DE DEFERI-LOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS COMPETENTE PARA QUE PROCEDA ABERTURA DE MATRÍCULAS INDIVIDUALIZADAS PARA OS IMÓVEIS NºS. 06, 10, 14, 18, 22, 26, 420. 432, 442, OBJETO DA TRANSCRIÇÃO 33.601 E NºS. 139, 143, 147, 396 E 406, OBJETO DA TRANCRIÇÃO Nº 37.371, AMBAS DA 2ª ZONA IMOBILIÁRIA DE FORTALEZA, NELAS FAZENDO CONSTAR SUA CORRETA DESCRIÇÃO, MAS SOMENTE EM RELAÇÃO AOS TERRENOS, SEM AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS CASAS, NOS TERMOS DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS DE FLS. 187/200. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO .

**3) 2007.0032.1445-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO** REQUERENTE.: FRANCISCO GEORGE DA SILVA . ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DA EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DO REQUERENTE QUE NOMINA-SE FRANCISCO GERORGE DA SILVA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAQEL FILGUEIRAS MASCARENHAS.

**4) 2008.0023.6865-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO** REQUERENTE.: CONSTRUTORA ARA LTDA . ***“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 701/730. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES, GEORGIA TEIXEIRA MENDES PINHEIRO, MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**5) 2009.0020.0368-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: FRANCISCA ELIENE OLIVEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA JESSICA OLIVEIRA DE SOUSA . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTES OS PEDIDOS, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DA REQUERENTE QUE É FILHA DE LUIS SILVA DE OLIVEIRA E FRANCISCA ELIENE OLIVEIRA DE SOUSA, TENDO COMO AVÓS PATERNOS MANOEL GABRIEL DE OLIVEIRA E RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : SILVIA SOARES DE SA NOBREGA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES**
**EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| MP | 1 | MP | 2 |
| MP | 3 | MP | 4 |
| MP | 5 | CE/5722 | 6 |
| MP | 7 | MP | 8 |
| MP | 9 | MP | 10 |
| MP | 11 | CE/5323 | 12 |
| MP | 13 | CE/18172 | 14 |
| MP | 15 | CE/4030 | 16 |

**1) 2007.0030.2789-7/0 - TOMBO: 9748 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO** REQUERENTE.: JOAO INOCENCIO DE PAIVA NETO . ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...EXTINTO ESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267, VIII DO CPC...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,19.10.09-SÍLVIA S. SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

**2) 2008.0020.0093-4/0 - TOMBO: 10162 - PEDIDO DE REGISTRO DE NASCIMENTO** REQUERENTE.: DAYLANE EMANUELLE SANTANA GOMES . ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...EXTINTO ESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267, VIII DO CPC...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,21.10.09-SÍLVIA S. SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. OLIVEIRA FILHO.

**3) 2008.0024.7632-7/0 - TOMBO: 10256 - RETIFICAÇÃO** REQUERENTE.: MARLUCIA SOUSA SILVA . ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...EXTINTO ESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267, VIII DO CPC...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,20.10.09-SÍLVIA S. SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

**4) 2009.0017.4559-4/0 - TOMBO: 10878 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: JOSE LUCIANO DOS SANTOS . ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO...QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO...DE ÓBITO DE MIRTES MARIA SILVA DOS SANTOS...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,29.10.09-SÍLVIA SOARES SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

**5) 2009.0018.6345-7/0 - TOMBO: 10897 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: RAMIRES MARQUES BRITO REPRES. POR ANGELA PEREIRA MARQUES . ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE RAMIRES MARQUES BRITO....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,22.10.09-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

**6) 2009.0019.5489-4/0 - TOMBO: 10912 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ROSANGELA SOLON FERNANDES . ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A TRASLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE ROSANGELA SOLON FERNANDES E OTTAVIO DI GIAMPIETRO...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,29.10.09-SÍLVIA SOARES SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ROSILENE MARIA SOLON FERNANDES MARTINS .

**7) 2009.0020.3772-0/0 - TOMBO: 10935 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA VERA ALMEIDA DA SILVA . ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO...PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE ÓBITO DE JOSÉ CLAUDIO CARLOS DA SILVA...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,28.10.09-SÍLVIA SOARES SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

**8) 2009.0021.1715-5/0 - TOMBO: 10957 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: MARIA TEREZA ALVES DE ANDRADE . ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇAM,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADOS...PARA QUE SEJAM PROCEDIDAS AS RETIFICAÇÕES NOS ASSENTOS DE CASAMENTO E ÓBITO DE FRANCISCO CANDIDO DE ANDRADE...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,30.10.09-SÍLVIA SOARES SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

**9) 2009.0026.4945-9/0 - TOMBO: 11066 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: FRANCISCO FABRICIO DE LIMA BARROSO . ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE FRANCISCO FABRICIO DE LIMA BARROSO...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,29.10.09-SÍLVIA SOARES SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. OLIVEIRA FILHO.

**10) 2009.0027.4272-6/0 - TOMBO: 11080 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: PAULO ROBERTO FERREIRA . ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO...SEJA PROVIDENCIADO O ASSENTAMENTO DE ÓBITO DE PAULO ROBERTO FERREIRA FILHO...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,29.10.09-SÍLVIA SOARES SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

**11) 2009.0028.6626-3/0 - TOMBO: 11120 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: WERBERSON BRUNO SOUSA SILVA REQUERENTE.: ARTHUR BRENO DE SOUSA SILVA .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO PARA QUE SEJA RETIFICADO O ASSENTAMENTO DE NASCIMENTO DE ARTHUR BRENO DE SOUSA SILVA...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,29.10.09-SÍLVIA SOARES SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. PINTO DE OLIVEIRA FILHO.

**12) 2009.0029.5273-9/0 - TOMBO: 11130 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: MARIA JOSE DE OLIVEIRA . ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...APÓS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO...FAÇA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE ÓBITO DE RAIMUNDA BENEDITA REBOUÇAS...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,30.10.09-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA .

**13) 2009.0031.1200-9/0 - TOMBO: 11158 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** AUTOR.: CLEONICE MARIA FARIAS DO NASCIMENTO . ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO...SEJA PROCEDIDA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE CLEONICE MARIA FARIAS DO NASCIMENTO...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,29.10.09-SÍLVIA SOARES SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

**14) 2009.0031.1688-8/0 - TOMBO: 11161 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: CLARA ALMEIDA QUEIROZ SOARES . ***"DESPACHO:"CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 15...PARA PROVIDENCIAR AS CERTIDÕES SOLICITADAS( JUSTIÇAS ESTADUAL,FEDERAL,ELEITORAL, RECEITA FEDERAL ETC...) ... DESIGNO O DIA 19/11/2009 ÀS 14:30 H, AUDIÊNCIA PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL..EXP. NEC.FORT.30.10.09-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

**15) 2009.0031.2256-0/0 - TOMBO: 11160 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: VALDENOR XAVIER DE MOURA REQUERENTE.: EXPEDITA XAVIER DE MOURA . ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇAM,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADOS PARA QUE SEJA PROCEDIDA A RETIFICAÇÃO NOS ASSENTOS DE CASAMENTO DE VALDENOR XAVIER DE MOURA....E EXPEDITA XAVIER DE MOURA...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,29.10.09-SÍLVIA SOARES SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

**16) 2009.0031.2630-1/0 - TOMBO: 11165 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: FLAVIO COSTA DE ALMEIDA . ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE CASAMENTO DE FLÁVIO COSTA DE ALMEIDA...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,29.10.09-SÍLVIA SOARES SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

## 12.1 - VARAS CRIMINAIS

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**
**EXPEDIENTE Nº 3023/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6306 | 1 | | |

**1) 2009.0030.1818-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REU.: ANTONIO EDINASIO SOUSA DE ARAUJO . ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO QUE DETERMINOU AS JUNTADAS DAS CERTIDÕES NARRATIVAS ONDE O REQUERENTE RESPONDER A PROCESSO.."*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**
**EXPEDIENTE Nº 3027/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9934 | 1 | CE/7622 | 1 |

**1) 2009.0010.0449-7/0 - AÇÃO PENAL** REU.: ADENILSON SILVA DO AMARAL . ***"FICAM INTIMADOS PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO CPP.."*** - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS, JOAO BOSCO MAROPO .

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**
**EXPEDIENTE Nº 3030/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/14675 | 1 | CE/17431 | 1 |

**1) 2009.0031.1514-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REQUERIDO.: HUELLEN NOGUEIRA CARDOSO . ***"FICAM INTIMADOS DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA POR DECISÃO DATADA DE 22.10.2009.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO MARTINS PEREIRA, FRANSCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA .

**OITAVA VARA CRIMINAL**
**Boletim No. 1506/2009, de 03 de novembro de 2009**
**Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO**
**Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT**

| OAB | SEQ |
|---|---|
| CE002927 | 001 |

001 2006.01.16975-1 - ACAO PENAL
REU.: WASHINGTON DA SILVA GOMES, MARCOS SIQUEIRA, ANTONIO ADRIANO DA SILVA GOMES E ANDERSON CORDEIRO FERREIRA
Sentenca.: FICA INTIMADO A COMPARECER NESTE JUIZO DIA 13/11/2009 AS 14HS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONINO CRAVEIRO NETO

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**NONA VARA CRIMINAL**
**Boletim No. 174/2009, de 03 de novembro de 2009**
**Juiz(a) Titular.: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO**
**Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO**

| OAB | SEQ |
|---|---|
| CE007568 | 001 |

DP000000 001

001 2005.01.01585-0 - QUEIXA CRIME
QUEREL.: JANEO AUGUSTO BEZERRA DE SOUSA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS DA QUERELANTE FRANCISCA AURELIA BRITO DOS REIS INTIMADOS DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 19 DE NOVEMBRO PROXIMO, AS 14h., JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL..
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ERENARCO DA SILVA E DENNIA LUIZ DE ABREU

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**
**Boletim No. 209/2009, de 03 de novembro de 2009**
**Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE**
**Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO**

OAB SEQ
CE009635 001

001 2004.01.17796-3 - ACAO PENAL
REU.: RAFAEL OLIVEIRA MOURAO
Sentenca.: Fica o advogado do referido reu intimado para apresentar a defesa preliminar por escrito, no prazo legal, caso nao o faca ssera nomeado defensor publico.
INTIMADOS.: Dr(s). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA

MA EDILMA PEIXOTO CUNHA
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**
**Boletim No. 210/09, de 03 de novembro de 2009**
**Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE**
**Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO**

OAB SEQ
DP000000 001

001 2005.01.19517-3 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO CLEBER DOS SANTOS SILVA
Sentenca.: Fica o advogado do referido reu intiamdo para que se manifeste, no prazo de tres dias, sobre o nao comparecimento das testemunhas arroladas na defesa previa.
INTIMADOS.: Dr(s). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

MA EDILMA PEIXOTO CUNHA
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**
**Boletim No. 212, de 04 de novembro de 2009**
**Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE**
**Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO**

OAB SEQ
CE008886 001

001 2003.01.19620-6 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA E AMAURI VICENTE GONCALVES DE MACEDO
Sentenca.: ...ASSINALADO O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009 AS 15:30 PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO..
INTIMADOS.: Dr(s). GILBERTO GOUVEIA M.FILHO

CHRISTIANE MYRTA
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO**
**EXPEDIENTE Nº 211/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9242 | 1 | | |

**1) 2009.0021.1747-3/0 - AÇÃO PENAL** VITIMA.: KARINA VIEIRA DA SILVA REU.: THIAGO SABOIA DE SOUSA . ***""R.H. FICA ASSINALADO O DIA 12(DOZE) DE NOVEMBRO DE 2009, AS 14 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 08 DE OUTUBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). MAURO GOMES CASTELO .

**12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**
**EXPEDIENTE Nº 254/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10728 | 1 | CE/4239 | 1 |

**1) 2008.0034.4396-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: EMESON MORAIS MILITAO . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 01/12/2009, ÀS 14H50MIN.."*** - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO, FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

**13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JACINTA INAMAR FRANCO MOTA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA**
**EXPEDIENTE Nº 261/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3383 | 1 | | |

**1) 2009.0005.1919-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: DIEGO SOARES E SILVA . ***"FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 15 H.."*** - INT. DR(S). ELIZABETE RIBEIRO E SILVA .

**13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JACINTA INAMAR FRANCO MOTA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA**
**EXPEDIENTE Nº 262/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10690 | 1 | | |

**1) 2007.0022.7424-6/0 - ART. 184 § 2º CPB** REU.: JOSE LIMA PIRES . ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 01/12/2009 ÀS 16:45H.."*** - INT. DR(S). JOAO ARAUJO BEZERRA .

**13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JACINTA INAMAR FRANCO MOTA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA**
**EXPEDIENTE Nº 263/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6396 | 1 | CE/12186 | 1 |
| CE/8525 | 1 | | |

**1) 2009.0020.1176-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: GLEDERSON DOS SANTOS SERAFIM REU.: JERRY LENON

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

CASTELO CORREIA . ***“”FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19.11.2009 ÀS 14:00 HS “..”*** - INT. DR(S). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA, RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO, JOACIR BEZERRA VIANA .

**13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JACINTA INAMAR FRANCO MOTA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA**
**EXPEDIENTE Nº 264/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15380 | 1 | | |

**1) 2009.0029.6148-7/0 - CARTA PRECATÓRIA** REU.: JOSE WILLIAMS PAIVA DE OLIVEIRA . ***“FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2000.0168.7696-3 DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA/CE..”*** - INT. DR(S). LUCIANA DOS SANTOS COSTA .

**DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL**
**Boletim nº 136-2009, de 03 de Novembro de 2009**
**Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**
**Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias**

001. 2005.01.3066-2 – AÇÃO PENAL.
RÉU: CLAUDIVANE MARTINS DO NASCIMENTO.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 20/11/2009, às 15h00min.
INTIMADO(A): DR. HAMILTON MOREIRA DA ROCHA.

002. 2001.01.17581-7 – AÇÃO PENAL.
RÉU: WALMIR SENA DE LIMA.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 27/11/2009, às 14:30horas.
INTIMADO: DR. ELANO FEIJÓ DAMASCENO, OAB/CE Nº 8241, DR. MOACIR ALENCAR VIANA, OAB/CE Nº 10.213

003. 2004.01.12683-8 – AÇÃO PENAL.
RÉU: FRANCISCO BARBOSA ALVES.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 26/11/2009, às 14h30min.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ SÉRGIO ANDRADE DA SILVA, OAB/CE Nº 10.476.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

**DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL**
**Boletim nº 139-2009, de 05 de Novembro de 2009**
**Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**
**Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias**

001. 1999.01.06486-4 – AÇÃO PENAL.
RÉU: CÍCERO LAMARTINE DE CARVALHO.
DESPACHO: Ficam os advogados intimados para audiência de instrução designada para o dia 03/12/2009, às 14h30min.
INTIMADO(A): DR. WASHINGTON XIMENES DE ARAGÃO FILHO, OAB/CE Nº 14.258, DRA. ANA JAQUELINE FONTELES XIMENES, AOB/CE Nº 9033, DR. CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, OAB/CE Nº 7430.

02. 2003.01.19898-5 – AÇÃO PENAL.
RÉU: GILVANDRO GOMES LACERDA.
DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução designada para o dia 10/12/2009, às 14h00min.
INTIMADO(A): DR. ANDRÉ FELIPE CORDEIRO GRAGA, OAB/CE Nº 17301, DR. THIAGO LUCAS DAVD DE CARVALHO SOARES PEREIRA, OAB/CE Nº 17947.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

**DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL**
**Boletim nº 137-2009, de 03 de Outubro de 2009**
**Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**
**Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias**

001. 2005.01.11033-0 – AÇÃO PENAL.
RÉU: FRANCISCO FÁBIO SILVA RODRIGUES
DESPACHO: Fica a defesa intimada para se pronunciar acerca da ausência da testemunha Roberto Conrado da Silva a audiência de instrução e julgamento do dia 13(treze) de outubro de 2009, apesar de devidamente intimada.
INTIMADO: Dr. FÁBIO DE DEUS RODRIGUES PEREIRA, OAB/CE Nº 12.338.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

**DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL**
**Boletim nº 138-2009, de 03 de Outubro de 2009**
**Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**
**Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias**

001. 2005.01.01495-0 – AÇÃO PENAL.
RÉU: FRANCISCO CLEBER ALVES DA COSTA
DESPACHO: Fica a defesa intimada para se pronunciar acerca da desistência pelo Ministério Público da testemunha de acusação Francisco Dênis Paulo Abreu na audiência do dia 21 de Outubro de 2009,bem como da ausência das testemunhas José Wellington Bezerra da Silva e Edval de Freitas.
INTIMADO: Dr. CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA, OAB/CE Nº 12.742.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

**PRIMEIRA VARA DO JURI**
**Boletim No. 1339/09, de 03 de novembro de 2009**
**Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**
**Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA**

| OAB | SEQ |
|---|---|
| DP000000 | 001 |

001 2003.01.11851-5 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO SANTANA DA SILVA FILHO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA DATA DO JULGAMENTO DE ANTONIO SANTANA DA SILVA FILHO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 2003.01.11851-5, QUE TRAMITA NESTA PRIMEIRA VARA DO JURI: DIA 24/11/2009, AS 13:30 HORAS, JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JURI DESTA VARA..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO QUEIROZ DOS SANTOS (OAB/CE. 7030)

ADELI RIGAUD A TIMBO
TECNICA

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEGUNDA VARA DO JURI**
**Boletim No. 302/2009, de 03 de novembro de 2009**
**Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**
**Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO**

| OAB | SEQ |
|---|---|
| DP000000 | 001 |

001 2005.01.22329-0 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO IVAN DE SOUSA DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DO NOVO JULGAMENTO DO ACUSADO PELO 2o. TRIBUNAL POPULAR

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

DO JURI NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2009 AS 09:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEGUNDA VARA DO JURI**
**Boletim No. 304/2009, de 04 de novembro de 2009**
**Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**
**Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO**

OAB SEQ
CE002325 001

001 2004.01.19622-4 - ACAO PENAL
REU.: OSCAR JUNIO TERRA DIAS DE FLORIANO
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DO JULGAMENTO DO ACUSADO PELO 2o. TRIBUNAL POPULAR DO JURI NO DIA 01 (PRIMEIRO) DE MARCO DE 2010 AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). DANILO TEIXEIRA CARDOSO

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEGUNDA VARA DO JURI**
**Boletim No. 305/2009, de 04 de novembro de 2009**
**Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**
**Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO**

OAB SEQ
CE008327 001
DP000000 001

001 2006.01.08670-8 - ACAO PENAL
REU.: CLAUDEMIR DE SOUSA CONDE
Sentenca.: FICAM INTIMADOS PARA PARTICIPAREM DO JULGAMENTO DO ACUSADO PELO 2o. TRIBUNAL POPULAR DO JURI NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009 AS 09:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES E JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO**
**EXPEDIENTE Nº 304/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5864 | 1 | CE/11633 | 1 |
| CE/19921 | 1 | | |

**1) 2008.0028.5140-3/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR** AUTOR.: REGINALDO ALVES DE SOUSA . ***"FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOA PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEBATES E DECISÃO DESIGNADA PARA O DIA 25.02.2010, ÀS 13:00HS."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, ODETE MENDES ALVES .

**2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO**
**EXPEDIENTE Nº 305/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/14075 | 1 | | |

**1) 2008.0028.5140-3/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR** REU.: ERALDO ALVES GONCALVES . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEBATES E DECISÃO DESIGNADA PARA O DIA 25.02.2010, ÀS 13:00HS."*** - INT. DR(S). JOEL PIMENTEL MADEIRA BARROS .

**3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE DE CASTRO ANDRADE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA**
**EXPEDIENTE Nº 190/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/99000 | 1 | CE/3 | 1 |
| CE/3 | 1 | | |

**1) 2008.0027.0388-9/0 - ART. 121 § 2º CPB** VITIMA.: IRACEMA CARVALHO LIMA REU.: LARA FRANCA DA ROCHA . ***"FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 422, DO CPP. PRAZO LEGAL. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NASARENO SARAIVA - OAB/CE 11888, PROCURADOR CRISTIAN ABREU DUARTE - OAB 19855, PROCURADOR ALEXANDRE DO CARMO BATISTA - OAB 20060.

**5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JUCID PEIXOTO DO AMARAL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA**
**EXPEDIENTE Nº 210/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9242 | 1 | | |

**1) 2007.0023.9479-9/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO** REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA JUNIOR VITIMA.: LAZARO DE MESQUITA SILVA . ***"FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR MEMORIAS.."*** - INT. DR(S). MAURO GOMES CASTELO .

**QUINTA VARA DO JURI**
**Boletim No. 207/2009, de 03 de novembro de 2009**
**Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL**
**Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA**

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.16927-3 - ACAO PENAL
REU.: LYDENISON MACHADO SOUSA, FRANCISCO DAS CHAGAS TENORIO, FABIO SOUSA LIMA E FRANCISCO DANIEL DUARTE
Sentenca.: FICA DE LOGO INTIMADO OS ADVOGADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 11/11/2009 AS 14:00HRS.
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES E JOSE GUSTAVO GODOI ALVES-CE OAB 15.365

ANDRE MELO C. ALBUQUERQUE
TERCEIRIZADO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**QUINTA VARA DO JURI**
**Boletim No. 208/2009, de 03 de novembro de 2009**
**Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL**
**Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA**

| OAB | SEQ |
|---|---|
| DP000000 | 001 |

001 2005.01.01571-0 - ACAO PENAL
REU.: FIRMINO TELES DE MENEZES, SILVIO PEREIRA DO VALE SILVA, ROGERIO DO CARMO ABREU, PEDRO CLAUDIO DUARTE PENA, CLAUDENOR RIBEIRO ALEXANDRE E PAULO CESAR LIMA DE SOUSA
Sentenca.: FICA DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 10.11.2009 AS 15:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRAS-OAB-CE 7300, FRANCISCO JOSE COLARES FILHO-OAB-CE 4421, RONALDO BORGES GARCIA-OAB-CE7077, FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA-OAB-CE6648 E PAULO CESAR D ELIMA SOUSA0OAB-CE 7731

LUCIA MARIA B DE LUCENA
TECNICO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

**PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO**
**Boletim No. 95/2009, de 03 de novembro de 2009**
**Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDADiretor(a) da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA**

| OAB | SEQ |
|---|---|
| CE003258 | 001 |

001 2002.01.12358-4 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO ADRIANO XAVIER DE OLIVEIRA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 16H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. SOARES DE SOUZA

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO**
**Boletim No. 94/2009, de 03 de novembro de 2009**
**Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDADiretor(a) da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA**

| OAB | SEQ |
|---|---|
| CE003418 | 002 |
| DP000000 | 001 |
| DP000000 | 003 |
| DP000000 | 004 |
| DP000000 | 005 |

001 2000.01.06734-6 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO ROMELDO PINHEIRO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA ABSOLUTORIA DE FLS. 189/192.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOAQUIM DOS SANTOS NETO / OAB/CE/N.10.593

002 2001.01.12918-1 - ACAO PENAL
REU.: HENRIQUE IRANLEI DOS REIS
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 16H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE RIBAMAR LEITE

003 2004.01.12749-4 - ACAO PENAL
REU.: ERIVALDO FRANCISCO DA SILVA
Sentenca.: FICA O ADVBOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE 2009, AS 15H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES (OAB/CE 13817)

004 2006.01.05194-7 - ACAO PENAL
REU.: SERGIO ABREU DE OLIVEIRA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO E A SUBSTITUICAO DOS DEBATES ORAIS POR MEMORIAIS, CONCEDENDO O PRAZO DE CINCO DIAS PARA CADA UMA DAS PARTE, A PARTIR DA INTIMACAO DAS MESMAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR (OAB/CE 4916)

005 2007.01.02897-1 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO JOSE GOMES BEZERRA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 14H00.
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES (OAB/CE 17.434)

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

**VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA**
**EXPEDIENTE Nº 119/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/20406 | 1 | | |

**1) 2009.0012.3605-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRANTE.: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***"FICA O ILMº SR. ADVOGADO INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS REGULARIZAR O INSTRUMENTO DE MANDATO."*** - INT. DR(S). JOAQUIM JOSE MATEUS PEREIRA .

## 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

**1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA FORTALEZA )**
**JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA**
**EXPEDIENTE Nº 870/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12202 | 1 | | |

**1) 2009.0005.8893-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: CARLOS SERGIO GALDINO FACO . ***"DESPACHO: FICA O DR. INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18/11/2009, ÀS 15:30 HORAS."*** - INT. DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

# 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

## 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

**3 ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**
**Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO**
**Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento**
**EXPEDIENTE 124/2009 de 03/11/2009**

**DESPACHO:** O M.M. Juiz **SUSPENDEU**, pelo período de um ano, ex vi do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, c/c o art. 791, no. III, do CPC, sob pena de arquivamento provisório, as Execuções Fiscais que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promove contra os (as) seguintes devedores:

Proc nº 02006002781476
Executado: JUVITA S S.

Proc nº 00818640620098060001
Executado: FATIMA M DA F.

Proc nº 02006003084434
Executado: FENIX S E LTDA.

Proc nº 02006001450158
Executado: FCO W B.

Proc nº 02006001937863
Executado: MARIA J P B

Proc nº 02000013729595
Executado: FCO C DE VASCONCELOS.

Proc nº 02006001451936
Executado: FLAUBER A P MACIEL.

Proc nº 02006000149748
Executado: J G OLIVEIRA ME.

Proc nº 02007002739680
Executado: MARCUS V R.

Proc nº 02007000510295
Executado: MARIA O L DE O.

Proc nº 02007000712505
Executado: MERCIA M S N.

Proc nº 02006000313190
Executado: MASTER E DE B LTDA.

Proc nº 02006002753880
Executado: JOAO B N DO AMARAL.

Proc nº 02006001749404
Executado: JOAO B DA SILVA.

Proc nº 02006002465337
Executado: FERNANDO J C DE B FO.

Proc nº 02007002849990
Executado: MARIA I G LIMA.

Proc nº 02007003131651
Executado: MARCELO T F.

Proc nº 02006002917904
Executado: JOAO DE M C.

Proc nº 02007003029890
Executado: MARIA V V DE ABREU.

Proc nº 02006002840014
Executado: JOSE E M CHAVES.

Proc nº 02007003209928
Executado: MARIA DE F L MM CLAUDINO.

Proc nº 02006003064115
Executado: JOSE ANILTON DE S LIMA.

Proc nº 02006003063380
Executado: JOSE ATO DE C B.

Proc nº 02007003124655
Executado: MARIA Z M.

Proc nº 02007003124515
Executado: MARILENE M DE S LOPES.

Proc nº 02006002918099
Executado: JURACI G FA.

Proc nº 02006002838010
Executado: FCO DAS C F FO.

Proc nº 02006002322935
Executado: MARIA S P.

Proc nº 02006002781344
Executado: FCO S CAMPOS.

Proc nº 02000013909780
Executado: FCO W S FREIRE ME.

Proc nº 02006002840340
Executado: JAA P DE S LTDA.

Proc nº 02007002775946
Executado: MARIA DO A RODRIGUES.

Proc nº 02006000310590
Executado: METAL GET.

Proc nº 02006000519391
Executado: MARAPONGA M M COM CONF LTDA.

Proc nº 02006000313998
Executado: MARIO A P.

Proc nº 02000013742559
Executado: FREITAS M ME..

Proc nº 02006002115085
Executado: MARDONIO J C DE F.

Proc nº 02006000149993
Executado: JOAO B A DOS SANTOS.

Proc nº 02000013746910
Executado: FCO L.

Proc nº 02000013976525
Executado: FCO R B DO N.

Proc nº 02000013750900
Executado: FCO H DE C LIMA.

Proc nº 02006000604330
Executado: FCO F DE O.

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Proc nº 02000013625048
Executado: FCA J P SILVA.

Proc nº 02000013742524
Executado: FTB A ME.

Proc nº 02000008735035
Executado: FCO J DE S M.

Proc nº 02000013976452
Executado: FCA Z S VIEIRA.

Proc nº 02000013729552
Executado: FCA R DO N F.

Proc nº 02000014002915
Executado: FIRMINO M NETO.

Proc nº 02000013742486
Executado: FARMACIAS E D A S/A.

Proc nº 02000013750705
Executado: FCA W M P.

Proc nº 02000013740424
Executado: FCO O DE F.

Proc nº 02000013616650
Executado: FCO R DE S.

Proc nº 02000013750780
Executado: FERNANDO E S.

Proc nº 02006000149071
Executado: FORTAL Q E F LTDA EPP.

Proc nº 02000013624599
Executado: FCO A R P.

Proc nº 02006000604712
Executado: FCO W P.

Proc nº 02006000615307
Executado: FARMACIA V C LTDA.

Proc nº 02006002753847
Executado: JOSE A A DA SIILVA.

Proc nº 02006002582023
Executado: MARIA DE F T C.

Proc nº 02006002666260
Executado: MARIA F F.

Proc nº 02006002834278
Executado: MARLEY A DA S M.

Proc nº 02006003075346
Executado: MARIA M R M.

Proc nº 02006002918382
Executado: MARIO C V DE F.

Proc nº 02006002579391
Executado: MARIA N V.

Proc nº 02006002781000
Executado: MAGNU P LTDA.

Proc nº 02006002917530
Executado: MARIA E DE SOUZA.

Proc nº 02006000615293
Executado: FCO ATO A DA SILVA.

Proc nº 2006000150304.
Executado: FCO A DE O FO.

Proc nº 02006000519898
Executado: MANOEL S DA SILVA.

Proc nº 02006000149187
Executado: FAUSTO B DE G B.

Proc nº 02006000677027
Executado: MARIA N F ALVES.

Proc nº 02007003029130
Executado: MARIA D N.

Proc nº 02007003170169
Executado: MAURICIO J S D.

Proc nº 02007002590865
Executado: MARCELINO S M.

Proc nº 02006002867621
Executado: MATIZ I E C DE P E S LIMITADA.

Proc nº 02006002578573
Executado: MONICA M C P.

Proc nº 02006002899000
Executado: MANOEL T LIMA.

Proc nº 02006000604151
Executado: FCO S.

Proc nº 02000011254239
Executado: ATO F S M.

Proc nº 02006002279053
Executado: MARIO A A A.

Proc nº 02006003100324
Executado: MARIA J N BRASIL.

Proc nº 02006003081320
Executado: JEHOVAH M DA S.

Proc nº 02006002746220
Executado: JOSE W L DA S.

Proc nº 02000013624572
Executado: FCO DE A B DE O.

Proc nº 02006002840243
Executado: MAGITEL LTDA.

Proc nº 02006002666146
Executado: JOAO D M.

Proc nº 02006002782561
Executado: JOSE E DA FONSECA.

Proc nº 02006002840138
Executado: MARIA J DA S.

Proc nº 02006003065340
Executado: MARIA DAS G R DA S.

Proc nº 02007002777817
Executado: RST LTDA.

Proc nº 02006002918749
Executado: FCA G P C.

Proc nº 02006002899167
Executado: FCO G DE A B.

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Proc nº 02006002920026
Executado: MARIO P S.

Proc nº 02006003064840
Executado: MARCIO L L C.

Proc nº 02006002918943
Executado: FCO H DO N.

Proc nº 02006002834391
Executado: FCO DE O C JR.

Proc nº 02006003064646
Executado: FCO J M DE C.

Proc nº 02007002850131
Executado: RICARDO J C DE A.

Proc nº 02007002778996
Executado: MARIA R DOS S V.

Proc nº 02007002942575
Executado: MARTA H P G C.

Proc nº 02006002582341
Executado: FCA N A N.

Proc nº 02006002750090
Executado: F ALFA R LTDA.

Proc nº 02006002867974
Executado: FABIO M DE A JR.

Proc nº 02006002871190
Executado: FILMANIA C DE C LTDA.

Proc nº 02000013929632
Executado: FCO L X S.

Proc nº 02007001260780
Executado: MARAMALDO D DE C FO.

Proc nº 02006003061566
Executado: JOAO B B.

Proc nº 02006002870410
Executado: JOSE U DE F.

Proc nº 02006000314129
Executado: MARIQUINHA M G.

Proc nº 02005002848947
Executado: FCO R P DE ANDRADE.

Proc nº 02006002868334
Executado: MARCOS A DE A P.

Proc nº 02006002216426
Executado: FATIMA DE L L.

Proc nº 02006003061310
Executado: JEPO C E R LTDA.

Proc nº 02006002582481
Executado: FCO C S CORDEIRO.

Proc nº 02006003061272
Executado: FCA R B MELO.

Proc nº 02006002800373
Executado: FAMA I LTDA.

Proc nº 02006002662930
Executado: JOSE M F DE L.

Proc nº 02006002870690
Executado: FCO ATO DE S A.

Proc nº 02007003060959
Executado: HWS R C LTDA.

Proc nº 02006002840863
Executado: FACULDADE C DO C FCC.

Proc nº 02006002899698
Executado: FCO C DE F FO.

Proc nº 02006002666286
Executado: MILENA R LIMA.

Proc nº 02005002633592
Executado: JR L S A S/C LTDA.

Proc nº 02006000615544
Executado: FCO P DO C.

Proc nº 02006000314307
Executado: YUAN MENDES.

Proc nº 02006000287652
Executado: JACINTO L DOS SANTOS OLIVEIRA.

Proc nº 02006000249179
Executado: FCA R P.

Proc nº 02006000215163
Executado: FCO V DA SILVA.

Proc nº 02000013752325
Executado: FCO C DOS SANTOS.

Proc nº 02006001804189
Executado: FCO R B DE O.

Proc nº 02006002804727
Executado: JONES DA S V.

Proc nº 02006002798948
Executado: JOSE M DA S T.

Proc nº 02000013729463
Executado: FCO P DE A NETO.

Proc nº 02000013748573
Executado: FATIMA M S LIMA.

Proc nº 02000013729315
Executado: FCO A DE SOUZA.

Proc nº 02000013742745
Executado: FCO E P DOS SANTOS.

Proc nº 02000013740610
Executado: FRANCINALDO M DE SIQUEIRA.

Proc nº 02006001443186
Executado: FLAVIO L DE SOUZA.

Proc nº 02006002154072
Executado: MEIRE J DA C.

Proc nº 02006000519936
Executado: MARIA V S DE O.

Proc nº 02000013750578
Executado: FCO DE A B DE O.

Proc nº 02000014039908
Executado: FERNANDO J N H.

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Proc nº 02000013739000
Executado: FCO J DE MELO.

Proc nº 02000013740297
Executado: FCO A DA SILVA.

Proc nº 02006002919621
Executado: MARIA E DE O M.

Proc nº 02006002799880
Executado: JOSE H A R.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**SENTENÇA:** Execução fiscal. Prescrição Intercorrente. Transcurso qüinqüenal após o arquivamento provisório.(...) Isto posto, reconheço e decreto ***ex officio* a prescrição intercorrente** nestes autos e, por conseguinte, **julgo extinto o processo** com resolução do mérito, com esteio no Art. 269, inciso IV do CPC c/c os Arts. 156, V, e 174, do CTN, e § 4º, do art. 40, da Lei 6.830/80. Intimem-se, das Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000009350127
Executado: ATO V DA C S.

Proc nº 02000010767160
Executado: ATO DE C M.

Proc nº 2000011844885
Executado: SOARES L SA C P.

Proc nº 02000012005712
Executado: IMOB A J C SA

Proc nº 02000011893374
Executado: CLEIZE A M DE SOUZA.

Proc nº 02000011256070
Executado: CRISTIANE M M P.

Proc nº 02000012857573
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012774333
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012861953
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012864634
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012907520
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012892972
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012859185
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012903028
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000013023102
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012915611
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012846199
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012919862
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012870642
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000013441273
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000011236761
Executado: COHABECE II.

Proc nº 02000013736168
Executado: COHAFOR.

Proc nº 02000010695738
Executado: COHADEC.

Proc nº 02000012866394
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012865312
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012841863
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012854558
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012901270
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012839672
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012905454
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012898920
Executado: COHAB CE.

Proc nº 2000011243679
Executado: SYLVIO W U LIMA.

Proc nº 02000007855401
Executado: RENIS S FREIRE.

Proc nº 02000011267373
Executado: COOP H B R.

Proc nº 02000011263742
Executado: COOP HAB BEIRA RIO.

Proc nº 02000012683354
Executado: CIPEME LTDA.

Proc nº 02000011769476
Executado: CARLOS R M.

Proc nº 02000010793039
Executado: IGREJA DE CRISTO NO P A.

Proc nº 02000011239060
Executado: ANA C B GUILHERME.

Proc nº 02000012573583
Executado: IND T FIATEX LTDA.

Proc nº 02000011324750
Executado: CONST E IMOB VETOR LTDA.

Proc nº 02000011239132
Executado: SIRLA V G DE M.

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Proc nº 02000011666243
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000011267209
Executado: COOP HAB BEIRA RIO.

Proc nº 02000007856300
Executado: INPLACA.

Proc nº 02000009271512
Executado: CRIS IND E COM DE CONFECCOES LTDA.

Proc nº 02000010628321
Executado: CIA DIAS DE SOUSA COM E IND.

Proc nº 02000011473410
Executado: CONDOMINIO EDIFICIO MONTERREY.

Proc nº 02000011664305
Executado: CONDOM EDIFICIO ANDALUZIA.

Proc nº 02000012370224
Executado: IMOB ETEVALDO NOGUEIRA LTDA.

Proc nº 02000010768506
Executado: SEBASTIAO A DE LIMA.

Proc nº 02000011257106
Executado: GEMMA G T AUGUSTO.

Proc nº 02000011666243
Executado: GUILHERME R DA SILVA.

Proc nº 02000011231557
Executado: ICARO X CORREIA.

Proc nº 02000011477050
Executado: BRENO DO N ALVES.

Proc nº 02000010766260
Executado: LEONIDAS DAVID DE SOUSA.

Proc nº 02000011981890
Executado: CONST A LTDA.

Proc nº 02000012631591
Executado: CANDIDO L REBOUCAS.

Proc nº 02000012915760
Executado: CONST E INCORP T LTDA.

Proc nº 02000013695550
Executado: COMP I ATO DIOGO EM L.

Proc nº 02000013149335
Executado: CARLOS R GOMES.

Proc nº 02000012528251
Executado: CONST META LTDA.

Proc nº 02000011473798
Executado: CARLOS DE O NETO.

Proc nº 02000010632590
Executado: CREDIMUS SA.

Proc nº 02000011265281
Executado: COOP HAB BEIRA RIO.

Proc nº 02000011267497
Executado: COOP HAB BEIRA RIO.

Proc nº 02000011770113
Executado: SANTANA F I T LTDA.

Proc nº 02000007849029
Executado: IND SAL C FO SA.

Proc nº 02000011045354
Executado: GILBERTO P ALVES.

Proc nº 02000011255626
Executado: CRISTIANY R DE ARAUJO.

Proc nº 02000012752470
Executado: CLERTON C GOMES.

Proc nº 02000013725980
Executado: CONICAL LTDA.

Proc nº 02000010572024
Executado: SOCIEDADE C DE P LTDA.

Proc nº 02000012568008
Executado: SEBASTIAO SANTOS.

Proc nº 02000012452697
Executado: COOP HAB B R.

Proc nº 02000011796791
Executado: CLIMENE D SILVA.

Proc nº 02000012900819
Executado: GERALDO R DE PAIVA.

Proc nº 02000012636658
Executado: CARLOS A DOS SANTOS.

Proc nº 02000013738608
Executado: BEC C I SA.

Proc nº 02000010719092
Executado: COOP HAB DOS T DO CEARA.

Proc nº 02000012916723
Executado: CONST E INC T LTDA.

Proc nº 02000011835770
Executado: CONST E IMOB M C LTDA.

Proc nº 02000011303930
Executado: CONST M LTDA.

Proc nº 02000012577368
Executado: INC P R SA INCORPA.

Proc nº 02000013823770
Executado: CLINICA G P PONTES NETO.

Proc nº 02000013142446
Executado: SILVANA M Q CARNEIRO.

Proc nº 02007001259650
Executado: MARIA B DA S.

Proc nº 02000013505328
Executado: FCO F DA SILVA.

Proc nº 02000007849584
Executado: EXPERT E I LTDA.

Proc nº 02000012440540
Executado: CONST C C E I LTDA.

Proc nº 02000012916280
Executado: CONST E I T LTDA.

Proc nº 02000012679985
Executado: CIPEME LTDA.

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Proc nº 02000012582388
Executado: CERAMICA DO C SA.

Proc nº 02000012677869
Executado: CIPEME LTDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

## 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE – ANTÔNIO BEZERRA**
**JUIZ TITULAR: HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**
**DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA LÚCIA MARTINS SUDÁRIO**
**EXPEDIENTE Nº 16/2009, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009**

Pelo presente expediente, ficam os advogados abaixo indicados devidamente intimados da sentença proferida respectivamente ao processo delineado, bem como do prazo de 10(dez) dias, contado da intimação, na hipótese de interposição de eventual recurso.

1) **2004.01.00548-8.** OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: JOSÉ REGINAL ALVES - ME. PROMOVIDA: TIM – TELECEARÁ CELULAR S/A. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: **"VISTOS, ETC (...) PELA RAZÕES ACIMA ALINHADAS, NÃO VISLUMBRO NENHUMA EVIDÊNCIA CAPAZ DE EXTERIORIZAR DANO AO PROMOVENTE PELA LEGALIDADE DA COBRANÇA DA ASSINATURA MENSAL DE TELEFONIA E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO QUE, APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, SEJAM OS PRESENTES AUTOS ARQUIVADOS COM A DEVIDA BAIXA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS(ART. 55, CAPUT DA LJE). PRI."**. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. INT. DR. WANDERLEY MACHADO SOARES(OAB-CE 4893), MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS(OAB-CE 9801), FABÍOLA MAGALHÃES VALENTE SANTOS(OAB-CE 112778), JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA(OAB-CE 13830), ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO(OAB-CE 15863), ÉRICA LEANDRO DE ALENCAR(OAB-CE 16773), CHRISTIANE DO VALE LEITÃO(OAB-CE 10569)

**2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**
**JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO YGOR MACÊDO LÔBO PIAUILINO**
**EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: QUATRO DE NOVEMBRO DE 2009**

**1) Nº ANTIGO: 2006.408-0 –TOMBO:12.307/2006 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADAS**-REQUERENTE.: BONFIM JACINTO FERREIRA-REQUERIDO.: JOSE WANDER DE MIRANDA FERREIRA – DESPACHO.: AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 13/11/2009 ÀS 9:00 HORAS***. INT."***

INT. DR(S). ANA MARIA MOREIRA TEIXEIRA, OAB/CE-10.845

INT. DR(S). MONICA FONTGALLAND RODRIGUES DE LIMA, OAB/CE 5807.

**2) Nº ANTIGO: 2004.431-0 –TOMBO:9817/2004 – REPARAÇÃO DE DANOS**-REQUERENTE.: FRANCISCO HELIO DO NASCIMENTO JUNIOR-REQUERIDO.: AUTO PEÇAS BRAGA LTDA– SENTENÇA:.VISTOS, ETC."ANTE O EXPOSTO, ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS, PORQUANTO TEMPESTIVOS, ESCLARECENDO AS DÚVIDAS APONTADAS PELO AUTOR. ENTRETANTO,NEGO PROVIMENTO AO PEDIDO MODIFICATIVO, MANTENDO O TRECHO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROLATADA EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS, NADA HAVENDO A REPARAR. .P.R.I.**."**

- INT. DR(S). FRANCISCO HELIO DO NASCIMENTO JUNIOR(ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA), OAB/CE-21.040.

**JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIPE )**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL**
**EXPEDIENTE Nº 137/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15099 | 1 | CE/10408 | 2 |
| CE/15818 | 3 | CE/12959 | 4 |
| CE/14892 | 5 | CE/12959 | 6 |
| CE/16923 | 7 | SP/30993 | 8 |
| CE/8355 | 9 | CE/10500 | 10 |
| CE/14101 | 11 | CE/19713 | 12 |
| CE/3239 | 13 | CE/16063 | 14 |

**1) 2007.0027.1456-4/0 - TOMBO: 162242005 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: JOSE LUIZ PERSIGUERO TORRE . ***" ¿R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROSSEGUIR NO FEITO, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SUPRINDO-LHE A OMISSÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÃRIOS. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). CARLOS ILITY .

**2) 2007.0027.2589-2/0 - TOMBO: 149212004 - COBRANÇA** REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO REIS SALES . ***" ¿R.H. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 20; QUE DIZ: R.H. ACERCA DA CERTIDÃO, DE FLS. 19, MANIFESTE-SE O CREDOR. PARA TANTO, DEVERÁ INDICAR EM 15 (QUINZE) DIAS BENS PASSÍVES DE PENHORA PERTECENTES À DEVEDORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 14 DE JULHO DE 2005. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). RODGER ROGERIO GOMES LEITINHO .

**3) 2007.0028.0644-2/0 - TOMBO: 154382005 - COBRANÇA** REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO NELY . ***" ¿R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE PENHORA ON-LINE, HAJA VISTA QUE ESSE PROCEDIMENTO JÁ FOI REALIZADO SEM SUCESSO. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA JUNTAR A CERTIDÃO REFERENTE AO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA PARTE EXECUTADA. LOGO APÓS, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS DEIDOS FINS. EXPEDINTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

**4) 2007.0028.0672-8/0 - TOMBO: 148732004 - COBRANÇA** REQUERENTE.: APRONIANO DE OLIVEIRA SÁ NETO . ***" ¿R.H. ACERCA DA CERTIDÃO, DE FLS. 19V, OUÇA-SE O CREDOR. PARA TANTO, DEVERÁ INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTES AO DEVEDOR, EM 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .

**5) 2007.0028.0713-9/0 - TOMBO: 142202004 - COBRANÇA** REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO LA PLAZA . ***" ¿R.H. CUMPRA-SE O DESPACHO EXARADO DE FLS. 136, COM URGÊNCIA, QUE DIZ: ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 135, OUÇA-SE A PARTE CREDORA. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). JOANA CARVALHO BRASIL .

**6) 2007.0028.2505-6/0 - TOMBO: 148712004 - COBRANÇA** REQUERENTE.: LEONARDO MANOEL WANDELEY CAPELO . ***" ¿R.H. CUMPRA-SE O DESPACHO, DE FLS. 38, COM URGÊNCIA; QUE DIZ: ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. RETRO OUÇA-SE O CREDOR. FORTALEZA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .

**7) 2007.0028.3484-5/0 - TOMBO: 110982002 - COBRANÇA** REQUERENTE.: SEBASTIAO RODRIGUES TRAJANO . ***" ¿R.H. DÊ-SE CIÊNCIA À PARTE CREDORA DA RESPOSTA DO OFÍCIO EXPEDIDO PARA OS DEVIDOS FINS. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA.***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR .

**8) 2007.0028.3910-3/0 - TOMBO: 114002002 - INDENIZAÇÃO** PROMOVENTE.: ERIKA TEIXEIRA GIRÃO . ***" ¿R.H. INTIME-SE A EXEQUENTE PARA PROSSEGUIR NO FEITO, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SUPRINDO-LHE A OMISSÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). JAYME SZYFLINGER .

**9) 2007.0028.3916-2/0 - TOMBO: 115832002 - COBRANÇA** REQUERENTE.: ADEMAR GUIMARAES MAIA . ***" ¿R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA INFOMAR O NOVO ENDEREÇO DO PROMOVIDO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). FERNANDO FREITAS .

**10) 2007.0028.6782-4/0 - TOMBO: 63911999 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: IGNACIO NOGUEIRA PAES CAPELO . ***" ¿R.H. CUMPRA-SE O DESPACHO, DE FLS. 38, COM URGÊNCIA; QUE DIZ: ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO, DE FLS. 60V, OUÇA-SE O EXEQUENTE. FORTALEZA, 19 DE DEZEMBRO DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE .

**11) 2007.0029.1832-1/0 - TOMBO: 141122004 - COBRANÇA** REQUERENTE.: MARIA VERANI DE ALMEIDA SALES . ***" ¿PENHORA ON-LINE DA QUANTIA TOTAL DE R$ 0,01 (HUM CENTAVO) NO BANCO SANTANDER EM CONTA PERTENCENTE AO EXECUTADO ANTÔNIO MARCOS MAGALHÃES SARAIVA CPF: 443.368.293-49. DÊ-SE CIÊNCIA A PARTE EXEQUENTE DA PENHORA, INTIMANDO-A PARA OS DEVIDOS FINS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS E NA FORMA DA LEI. FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA .

**12) 2007.0029.2427-5/0 - TOMBO: 181012007 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARCELO BORGES CAVALCANTE . ***" ¿R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA BANCO PANAMERICANO S/A, PARA REQUERER O LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA NO BANCO DO BRASIL S/A, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 111. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO .

**13) 2007.0029.6268-1/0 - TOMBO: 2961995 - COBRANÇA** REQUERENTE.: MARIA DE GUADALUPE FEIJO DE CASTRO COSTA . ***" ¿R.H. INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA INDICAR EM 15 (QUINZE) DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE EXECUTADA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÃRIOS. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). ANTONIO GILSON RIBEIRO WEYNE DE PAULA .

**14) 2007.0029.6820-5/0 - TOMBO: 163562005 - COBRANÇA** REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO RITZ . ***" ¿R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROSSEGUIR NO FEITO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). BRUNO JESSEN BEZERRA .

**JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIPE )**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL**
**EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11618 | 1 | | |

**1) 2007.0029.1319-2/0 - TOMBO: 113572002 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: JOSE WAGNER CASTELAR PINHEIRO EXEQÜIDO.: KARINE DE ALBUQUERQUE CASTELAR PINHEIRO EXEQUENTE.: RICARDO MASTROIANNI DINIZ EXEQÜIDO.: VIVIANE DE ALBUQUERQUE CASTELAR PINHEIRO . ***" ¿INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTES AS EXECUTADAS KARINE DE ALBUQUERQUE PINHEIRO E VIVIANE DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.. FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). ANA LUCIA TAVARES .

**1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO ( COMARCA DE DO JECC - ANEXO FARIAS BRITO )**
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIMEIRE GODEIRO COSTA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA**
**EXPEDIENTE Nº 241/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15910 | 1 | CE/9756 | 2 |
| CE/16953 | 2 | CE/16081 | 3 |
| CE/15248 | 3 | CE/13856 | 4 |
| CE/14870 | 5 | CE/12001 | 6 |
| CE/12972 | 6 | CE/18232 | 6 |
| CE/16846 | 7 | CE/17615 | 8 |
| CE/2202 | 9 | CE/16381 | 10 |

**1) 2005.0015.2702-0/0 - TOMBO: 13212005 - COBRANÇA** REQUERENTE.: CONDOMINIO SOLAR VOLPI PANCETTI REQUERIDO.: SILVIO RICARDO FONTENELLE CANDIDO . ***"DESPACHO; " INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.24V"."*** - INT. DR(S). CAROLINA SANTANA PEIXOTO .

**2) 2005.0026.1924-7/0 - TOMBO: 19842005 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: JOSÉ FRANCISCO FERREIRA REBOUÇAS REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A . ***"DESPACHO; " DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DE FLS.141. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE E AGUARDE-SE, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SUA MANIFESTAÇÃO, APÓS ARQUIVEM-SE"."*** - INT. DR(S). HELDER PONTES FERREIRA, THIAGO DE ALMEIDA AYRES .

**3) 2006.0015.8162-7/0 - TOMBO: 25962006 - COBRANÇA** REQUERENTE.: ANTONIO PAULO RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA DOS SANTOS RODRIGUES REQUERIDO.: COMPANHIA REAL PREVIDENCIA E SEGUROS SA . ***"DESPACHO; " COM FULCRO NO ART.42 § 2° DA LEI 9.099/95, INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO-LEGAL"."*** - INT. DR(S). RUBENS FERREIRA STUDART FILHO, WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

**4) 2006.0015.8185-6/0 - TOMBO: 26182006 - COBRANÇA** REQUERIDO.: COMPANHIA REAL PREVIDENCIA E SEGUROS SA REQUERENTE.: JOSE JAMES BRANDAO . ***"DESPACHO; " INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL"."*** - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE FILHO .

**5) 2006.0028.1442-0/0 - TOMBO: 33152006 - OBRIGAÇÃO DE FAZER** PROMOVENTE.: FATIMA CLEIDE DE ARAUJO PROMOVIDO.: JOSÉ ISAAC PONTES NETO . ***"DESPACHO: " COM FULCRO NO ART;42§2 DA LEI 9.099/95, INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL"."*** - INT. DR(S). ROMULO BEZERRA FURTADO .

**6) 2007.0005.9714-5/0 - TOMBO: 35642007 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: MARGARETH TELES DE QUEIROZ REQUERIDO.: NOVA ENGENHARIA LTDA . ***"DESPACHO; " INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA EM 48 HORAS, COMPROVAR A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME ENUNCIADO Nº116 DO FONAJE"."*** - INT. DR(S). WILSON PESSOA DO NASCIMENTO, JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE, CAROLINA SOBRAL MELO .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**7) 2007.0014.2205-5/0 - TOMBO: 40752007 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO EXEQUENTE.: MUNDIAL INFORMÁTICA LTDA-ME . ***"DESPACHO: " EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS.24V, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA INFORMAR, EM 10( DEZ) DIAS, O ENDEREÇO PARA CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DO ART.53, §4° DA LEI 9.099/95"."*** - INT. DR(S). BRUNO VASCONCELOS ARRUDA .

**8) 2007.0018.5440-0/0 - TOMBO: 43362007 - RESCISÃO CONTRATUAL** REQUERIDO.: CLARO (BSE S/A) REQUERENTE.: TATIANA CORDEIRO D´AVILA . ***"DESPACHO: " INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.142/144, EM 5 (CINCO) DIAS"."*** - INT. DR(S). TATIANA CORDEIRO DAVILA .

**9) 2007.0026.0610-9/0 - TOMBO: 45472007 - COBRANÇA** REQUERENTE.: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BONINI REQUERIDO.: MARIA FÁTIMA CASTELO BRANCO MONTEIRO . ***"DESPACHO; " TENDO EM VISTA QUE O RECORRENTE NÃO É ASSISTIDA POR DEFENSOR PÚBLICO, INTIME-SE, PARA EM 48 HORAS, COMPROVAR A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME ENUNCIADO N° 116 DO FONAJE, ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL DE DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, OU COMPROVAR PREPARO DE RECURSO"."*** - INT. DR(S). ANTONIO EMILIO CAVALCANTE GURGEL .

**10) 2008.0003.7742-9/0 - TOMBO: 48422008 - RESCISÃO CONTRATUAL** REQUERENTE.: ANNE WALLESKA MENDES DE SANTANA REQUERIDO.: BANCO FINASA . ***"DESPACHO: " INTIME-SE O PROMOVENTE, PARA, EM 48 HORAS DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO, CONFORME ART.267 §1º DO CPC"."*** - INT. DR(S). WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA .

**1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO ( COMARCA DE DO JECC - ANEXO FARIAS BRITO )**
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIMEIRE GODEIRO COSTA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA**
**EXPEDIENTE Nº 242/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12240 | 1 | CE/12259 | 1 |
| CE/2699 | 2 | CE/5588 | 2 |
| CE/12674 | 2 | CE/13840 | 2 |
| CE/6462 | 2 | CE/14413 | 2 |
| CE/16799 | 3 | CE/3471 | 3 |
| CE/13398 | 3 | CE/15263 | 3 |
| CE/16399 | 3 | CE/16667 | 3 |
| CE/10624 | 4 | CE/17312 | 5 |
| CE/3646 | 5 | CE/7156 | 6 |
| CE/6587 | 7 | CE/18144 | 7 |
| CE/17540 | 7 | CE/16164 | 7 |
| CE/15818 | 8 | | |

**1) 2005.0004.0545-2/0 - TOMBO: 7962005 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: ELIZABETH MARIA CHAGAS COSTA MOURA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES P. FERREIRA . ***"SENTENÇA: " PRESENTES OS REQUISITOS QUE DÃO ENSEJO À REPARAÇÃO DE DANOS, SÓ ME RESTA JULGAR PROCEDENTE A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA, CONDENANDO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO DANO, Á TÍTULO DE DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PARTE AUTORA"."*** - INT. DR(S). ANA HELENA RODRIGUES MOREIRA, PEDRO CYRO PINHEIRO .

**2) 2005.0009.4329-2/0 - TOMBO: 10672005 - COBRANÇA** REQUERIDO.: FERNANDA MARIA SIQUEIRA RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCO IVAN LIMA . ***"DESPACHO; " EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS.39V, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA INFORMAR, EM 10 (DEZ) DIAS, O ENDEREÇO CORRETO DA PARTE EXEQUIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO"."*** - INT. DR(S). ANISOMAR QUINTINO FARIAS, FRANCISCO XAVIER TORRES, KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS, LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, ROBERTO CESAR LOPES PIRES, RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA .

**3) 2005.0015.2746-2/0 - TOMBO: 13862005 - RESCISÃO CONTRATUAL** REQUERIDO.: BSE TELECOMUNICAÇÕES S.A. REQUERENTE.: VITORIA AMELIA DE CARVALHO DA COSTA . ***"DESPACHO: " FALE A PROMOVIDA, EM TRÊS DIAS, SOBRE A SUBSTITUIÇÃO REQUERIDA"."*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA, JOSE FLAVIO DOS SANTOS RAMOS, RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES, EDVAR DUTRA CALDAS FILHO, ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA, CLAUDIO JOSE VIEIRA COUTINHO .

**4) 2006.0012.4903-7/0 - TOMBO: 25312006 - COBRANÇA** REQUERENTE.: ANA LUCIA AIRES RIBEIRO REQUERIDO.: SAMSUNG SERVICE CENTER . ***"DESPACHO; " INTIME-SE O CREDOR PAR SE MANIFESTAR, EM 05 (CINCO) DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.41 E PETIÇÃO DE FLS.47/50."."*** - INT. DR(S). NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS .

**5) 2006.0015.8199-6/0 - TOMBO: 26542006 - COBRANÇA** REQUERENTE.: IZABEL ARACIMIR PINTO PINHO REQUERIDO.: MSP - ENGENHARIA AR CONDICIONADO . ***"DESPACHO; " EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS.24V, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA INFORMAR, EM 10 (DEZ) DIAS, BENS DA PARTE PROMOVIDA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DO ART.53, §4° DA LEI 9.099/95"."*** - INT. DR(S). ROCHELLE COSTA DE SOUSA, GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

**6) 2007.0006.8239-8/0 - TOMBO: 37142007 - COBRANÇA** REQUERENTE.: JAIR LOPES PEREIRA REQUERIDO.: MANOEL PINHEIRO DE SOUSA NETO . ***"DESPACHO: " INTIMES-E A PARTE PROMOVENTE PARA EM 48R, INFORMAR DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO NO FEITO, SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO"."*** - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

**7) 2007.0029.7495-7/0 - TOMBO: 46242007 - COBRANÇA** REQUERENTE.: CONDOMINIO IRACEMA RESIDENCE SERVICE REQUERIDO.: SILAS ESEGONA . ***"DESPACHO: " INTIME-SE O PROMOVENTE, PARA, EM 48 HORAS DAR PROSSEGUIMENTO SO FEITO SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO, CONFORME ART.267 §1° DO CPC"."*** - INT. DR(S). JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA, LUCAS MILITÃO DE SÁ, MANUELA THEÓPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, PATRICIA BEZERRA DE SOUSA .

**8) 2008.0003.7803-4/0 - TOMBO: 48612008 - COBRANÇA** REQUERENTE.: CONDOMINIO LUIZ LINHARES REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO FROTA . ***"DESPACHO; " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROSSEGUIR NO FEITO, EM 48 HORAS, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO"."*** - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

**7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL – MONTESE**
**JUÍZA TITULAR: ELIZABETH PASSOS R. MARTINS**
**DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO FROTA**
**EXPEDIENTE Nº 14/2009 - INTIMAÇÕES PARA ADVOGADOS**

1) PROCESSO: 2006.00739-0 – TOMBO: 10.321/04 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ENCARGOS DA LOCAÇÃO. PROMOVENTE(S): JOSÉ ERILDO DE ALBUQUERQUE. PROMOVIDO(S): EMMANUEL HENRIQUE ALVES DA SILVA CAVALCANTE. ***"R.H. Intime-se o exequente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se acerca da impugnação de fls. 116/117. Exp. Nec."*.** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) EXEQUENTE(S):** DRª. CARLA SILVEIRA FONTELES MOREIRA – OAB/CE 6.732.

2) PROCESSO: 2004.00280-0 – TOMBO: 9937/04 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE(S): MARCO AURÉLIO LOPES DE SOUZA. EXEQUIDO(S): MONALIZA ALBUQUERQUE RIBEIRO SANTIL DE OLIVEIRA. ***"R.H. Cumpra-se o despacho de fl.63, intimando o exequente através de seu patrono, mediante publicação no DJ. Exp. Nec."*.** *DESPACHO DE FL.63:* ***"R.H. Intime-se o exequente para se manifestar acerca do ofício de fl.61 e movimentar o feito requerendo o que achar de direito. Exp. Nec."*.** **INT.**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) EXEQUENTE(S) – EM CAUSA PRÓPRIA:** DR. MARCO AURÉLIO LOPES DE SOUZA – OAB/CE 13.361.

3) PROCESSO: 2006.06.339-8 – TOMBO: 12.716/06 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE(S): JOSE AFRANIO GUERRA PESSOA. PROMOVIDO(S): HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE E HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. ***"R.H. Verificada a tempestividade da interposição, recebo o recurso nos efeitos devolutivo e suspensivo, deferindo à parte recorrente os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, em face do documento de fl.10. Intime-se a parte recorrida para, no prazo de 10(dez) dias, oferecer as suas contra-razões. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) RECORRIDA(S):** DRS. MÁRIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA – OAB/CE 6.764, CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA – OAB/CE 6.286, RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS – OAB/CE 16.498, ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ – OAB/CE 12.738, HOMERO VASCONCELOS NETO – OAB/CE 15.136-B, ALUISIO MELO LIMA FILHO – OAB/CE 16.048.

4) PROCESSO: 1998.852-9 – TOMBO: 2847/98 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE(S): MARIA ELIONITA FEITOSA MARTINS. PROMOVIDO(S): ANGELA CLÁUDIA PEREIRA. ***"R.H. Intime-se a exequente, através de seu advogado, mediante publicação no DJ, para movimentar o feito, sob pena de extinção do feito. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) EXEQUENTE(S):** DR. ADRIANO VERÍSSIMO POUCHAIN – OAB/CE 2151.

5) PROCESSO: 2005.06.01153-4 – TOMBO: 12.189/05 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE(S): CONDOMÍNIO JARDIM OPAIA. PROMOVIDO(S): JOÃO PAULO BRÍGIDO NUNES NETO. ***"R.H. Intime-se o promovente para movimentar o feito requerendo o que achar de direito. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVENTE(S):** DR. ARIMATÉSIO A. LIMA – OAB/CE 10.099.

6) PROCESSO: 2008.0005.0064-6 – TOMBO: 15.437/08 – AÇÃO DE EMBARGOS DE RETENÇÃO POR BENFEITORIAS COM PEDIDO DE LIMINAR. EMBARGANTE(S): EMPRESAS ORGANIZADAS DE ENSINO TONY S/C LTDA. EMBARGADO(S): SOLON FERREIRA DE QUEIROZ NETO. ***"R.H. Intimem-se as partes, através de seus advogados, acerca do teor da sentença de fls. 48/51, mediante publicação no Diário da Justiça. Exp. Nec.".*** *SENTENÇA:* ***"Vistos, etc. (...), julgo parcialmente procedentes os embargos de retenção, apenas para tornar definitivo o provimento liminar. Julgo também parcialmente o pedido contraposto, para condenar o embargante a devolver para o imóvel do embargado os playgrounds indevidamente retirados, o que faço com esteio nas disposições contratuais aplicáveis ao presente caso. Sem custas. Publique-se, registre-se e intimem-se.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) EMBARGANTE(S):** DR. ALESSANDRO MARQUES BARROSO – OAB/CE 18.899. **ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) EMBARGADA(S):** DR. RONALD ARAGÃO XAVIER – OAB/CE 11.329.

7) PROCESSO: 2007.0028.4015-2 – TOMBO: 15.068/07 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE(S): ERONILDE DE MELO ESTEVÃO, RÔMULO BARBOSA VIEIRA. PROMOVEIDO(S): BANCO DO BRASIL S.A. ***"R.H. Intimem-se os promoventes para juntarem o comprovante da inscrição de seus nomes no Serasa, por conta da matéria objeto desta demanda. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVENTE(S):** DR. DANIEL MOTA DA SILVA – OAB/CE 19.244.

8) PROCESSO: 2007.06.00075-7 – TOMBO: 13.936/07 – AÇÃO DE COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS ATRASADAS. PROMOVENTE(S): CONDOMÍNIO BARÃO DE CANINDÉ. PROMOVIDO(S): LUIS DE OLIVEIRA COELHO. ***"R.H. Não resta dúvida de que o imóvel pode ser objeto de penhora decorrente de execução de taxas condominiais relativas ao próprio imóvel, desde que o executado seja o proprietário do imóvel. Não há nos autos alguma comprovação de que o promovido seja o proprietário do imóvel penhorado. Admitir a incidência de penhora sobre o imóvel, mesmo que o débito seja decorrente de taxas condominiais, contudo assumido num acordo por terceiro que não é o proprietário do referido bem, poder-se-á incorrer no risco de alguém perder bens sem o devido processo legal. Há um impedimento constitucional nesse sentido (art. 5º., inciso LIV, Constituição Federal Brasileira). Vale lembrar que a propriedade do imóvel revela-se com o seu registro em Cartório de Registro de Imóveis (art. 1.227 do Código Civil Brasileiro). Indefiro o pleito do exequente. Intime-se. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) EXEQUENTE(S):** DRS. JOÃO PONTES ROCHA FILHO – OAB/CE 15.087, DOROTHY MIRANDA DA SILVA – OAB/CE 13.077.

9) PROCESSO: 2006.01.22972-0 – TOMBO: 1932/06 – AÇÃO CRIMINAL (DENÚNCIA). ACUSADO: ISRAEL EMERSON DE ALCÃNTARA ALENCAR. VÍTIMA: VALDEREZ REBOUÇAS DE LIMA. ***"VISTOS, etc... (...). Considerando o parecer do Douto Representante do Ministério Público acostado às fls. 48, totalmente acolhido por esta magistrada, JULGO por sentença, extinta a punibilidade do autor da infração, ISRAEL EMERSON DE ALCANTARA ALENCAR, já qualificado e identificado nos autos, o que faço com esteio no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 9.099/05, tudo para que se operem os efeitos jurídicos e legais correspondentes. Sem custas, P.R.I. Transitada em julgado esta decisão, promovam-se as anotações e comunicações necessárias, arquivando-se o processo com os seus próprios elementos e consequente baixa na distribuição".*** **INT. ADVOGADO(S) DO(S) ACUSADO(S):** DR. FRANCISCO MALTA DE ARAÚJO – OAB/CE 11.817.

10) PROCESSO: 2007.00645-3 – TOMBO: 14.408/07 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. PROMOVENTE(S): FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS. PROMOVIDO(S): TIM S.A. ***"Vistos, etc... (...), julgo improcedente o pedido de reparação de danos materiais e procedente o pedido de reparação de danos morais, para condenar a reclamada a indenizar o autor pelos prejuízos que lhe causou com a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescida de juros e correção monetária nos termos da lei em vigor. Sem custas. P.R.I.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVENTE(S):** DR. FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS – OAB/CE 5342. **ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVIDA(S):** DRS. RENATA DANTAS DE OLIVEIRA – OAB/CE 15.484, RAQUEL CHAVES SANTIAGO – OAB/CE 19.277, FLAVIA MARQUES OLIVEIRA – OAB/CE 12.557.

**12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**
**JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA**
**EXPEDIENTE Nº 143/2009 EM: 03 DE NOVEMBRO DE 2009**

11) 2004.17.02502-5 TOMBO: 41.882/2004 – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS EM CONTRATO DE CONSÓRCIO. PROMOVENTE: JOSÉ MURILO VELOSO GUIMARÃES. PROMOVIDA: FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. DESPACHO; " **R.H. ... INTIME-SE O ADVOGADO DA RECORRIDA PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. DECORRIDO O PRAZO, REMETAM-SE OS AUTOS À CONSIDERAÇÃO DA TURMA RECURSAL, COM O S CUMPRIMENTOS DESTE JUÍZO. EXP. NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO, DE 2009." INT. DR(A)ADRIANA ALVES DE MACÊDO. – OAB/CE14.180.**

2) 2004.17.01173-3 TOMBO: 38.720/04 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO E FRANCISCA CLEOMAR DE OLIVEIRA ARAÚJO. REQUERIDO: SULINA SEGURADORA S.A. " **DECISÃO: VISTOS ETC. ... ISTO POSTO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, RESSALVANDO-SE A POSSIBILIDADE DE DESARQUIVAMENTO, MEDIANTE INDICAÇÃO, PELOS CREDORES, DE BENS PENHORÁVEIS DA EXECUTADA. FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR(A) LÍLIAN PAIVA CIDRÃO – OAB/CE - 13.114**

3) 2007.17.01365-0 TOMBO 55.310/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA. REQUERENTE: JOSÉ ALVES DE SOUSA, REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A." **R. H. INTIME-SE O EXECUTADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE, CONFORME CÁLCULOS DE FLS. 189, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009". INT. DR(A) FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO. – OAB/CE 16.075.**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

4) 2004.17.00921-6 TOMBO : 20.448/00 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: MANOEL MONTENEGRO DE SOUSA. REQUERIDO: JOÃO BOSCO COELHO JUNIOR.**" DECISÃO. VISTOS, ETC. ... ISTO POSTO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, RESSALVANDO-SE A POSSIBILIDADE DE DESARQUIVAMENTO, MEDIANTE INDICAÇÃO, PELO CREDOR, DE BENS PENHORÁVEIS DO EXECUTADO. INTIME-SE E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR(A) FRANKLIN FREIRE DANTAS – OAB/CE 15.044-B . E DRA. MÔNICA MARIA VIEIRA ADERALDO. OAB-CE – 12.546.**

5) 2004.17.02634-0 TOMBO: 30.172/02 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. REQUERENTE: ANA CLÁUDIA CASTRO JANSEN. REQUERIDO: HAPVIDA – ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. **"DESPACHO R.H. NTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA-RECORRIDO, PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, ENCAMINHE-SE À APRECIAÇÃO DA DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS CUMPRIMENTOS DESTE JUÍZO. EXP. NECESSÁRIOS . FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR(A)ANTÔNIO CARLOS REGO CAVALCANTE – OAB/CE 7.312.**

6) 2006.17.02035-3 TOMBO: 51.674/06 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: BENITO M. DE AZEVEDO. REQUERIDO: INTERNET COMPUTER. .DESPACHO: ATUALIZE-SE O DÉBITO E INTIME-SE A DEVEDORA, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC. EXP. NECESSÁRIO. **FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR(A)ROBERTO DO ESPIRITO SANTO MESQUITA. – OAB/DF 17.458.**

7) 2003.17.02160-5 TOMBO: 33.650/03 – AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL. REQUERENTE: MD GOMES RUFINO- ME. REQUERIDO: BANCO ABN AMRO REAL S.A. DESPACHO; **"R.H. INTIME-SE A PARTE VENCIDA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA CUMPRIR ESPONTANEAMENTE O JULGADO EM 15 DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA, NOS TERMOS DO ART. 475, J DO CPC. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR(A) RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO – OAB/CE 3.432.**

8) 2004.17.01355-8 TOMBO: 39.812/04 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: JOSÉ NUNES MOREIRA DE SOUZA. REQUERIDO: BEL VITALE ESTÉTICA AVANÇADA LTDA. DECISÃO: VISTOS ETC. ... ISTO POSTO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, RESSALVANDO-SE A POSSIBILIDADE DE DESARQUIVAMENTO, MEDIANTE INDICAÇÃO, PELO CREDOR, DE BENS PENHORÁVEIS DA EXECUTADA. **INTIME-SE E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2009" INT. DR(A) REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE. – OAB/CE 9.975.**

9) 2006.17.2155-4 TOMBO: 51.760/06 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: MARIA IRENE SILVA DE SOUSA. REQUERIDO :COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. DESPACHO: **"R.H. RECURSO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM O DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, RAZÃO POR QUE O RECEBO. INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA-RECORRIDA PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANISFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DA DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIOS . FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR(A) WILSON DE NORÕES MILFONT. – OAB/CE 15.248.**

10) 2003.17.04492-3 TOMBO: 33.356/03 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE:MARIA HELENITA BEZERRA. REQUERIDO: ADÃO NAZÁRIO. DECISÃO: **VISTOS ETC. ... ISTO POSTO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, RESSALVANDO-SE A POSSIBILIDADE DE DESARQUIVAMENTO, MEDIANTE INDICAÇÃO, PELO CREDOR, DE BENS PENHORÁVEIS DA EXECUTADA. INTIME-SE E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR(A) FRANCISCO ERIONALDO CRUZ. – OAB/CE 15.205.**

**14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
**JUÍZA TITULAR: DRA. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO**
**DIRETORA DE SECRETARIA: BELA. FRANCISCA NELZENY FEITOSA**
**EXPEDIENTE Nº 38/2009 – EM: 03 DE NOVEMBRO DE 2009**

1)PROCESSO: 2004.00608-3 TOMBO **7320/2004**– **META 2 CNJ** - COBRANÇA- REQUERENTE: RAIMUNDA EUDEZIA FERREIRA DA SILVA. REQUERIDO: FABIANE OLIVEIRA DOS SANTOS. DESPACHO: "R.H. FACE AO JULGAMENTO IMPROCEDENTE DOS EMBARGOS, INTIME-SE O CREDOR PARA DIZER SE NUTRE INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO, NO PRAZO DE 10 DIAS, FINDO O QUAL NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DEVERÁ SER LEILOADO." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 8419 OAB/CE MAURICIO MELO BEZERRA.

2)PROCESSO: 2005.00665-4 TOMBO **8251/2005**– **META 2 CNJ –** REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: PEDRO EMILSON BATISTA LIMA. REQUERIDO: JORGE PORFIRIO GOMESS. **SENTENÇA: "VISTOS ETC. (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, II DO CPC."** INT. ADVOGADO REQUERENTE: 13213 OAB/CE RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURÇA. INT. ADVOGADO REQUERENTE: 15061 OAB CE DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURÇA.

3)PROCESSO: 2005.00583-6 TOMBO **8171/2005**– **META 2 CNJ –** INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MORAIS E MATERIAIS. REQUERENTE: ALOISIO KENNEDY DA SILVA FREIRE. REQUERENTE: KARINE MOREIRA DE LIMA. REQUERIDO: CENTER BOX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **DESPACHO: "R.H.** (...) INTIME-SE O CREDOR PARA OS FINS DO ART. 709 § ÚNICO DO CPC. O TERMO DEVE SER LAVRADO NA SECRETARIA." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 8419 OAB/CE MAURICIO MELO BEZERRA.

4)PROCESSO: 2005.00461-9 TOMBO **8050/2005**- **META 2 CNJ** DESPEJO PARA USO PROPRIO. REQUERENTE: FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA. REQUERIDO: RAIMUNDO NONATO DE LIMA PEREIRA. **SENTENÇA: "VISTOS ETC. (**...) JULGO PROCEDENTE AS AÇÕES DE DESPEJO PARA USO PROPRIO E COBRANÇA DE ALUGUEIS E IMPROCEDENTE A AÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL REQUERIDA NO PEDIDO CONTRAPOSTO, PARA EM CONSEQUENCIA, CONDENAR O PROMOVIDO NA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL NO PRAZO DE 90 DIAS, PENA DE DEPEJO COMPULSÓRIO E AO PAGAMENTO DOS ALUGUEIS VENCIDOS ATÉ O AJUIZAMENTO DA AÇÃO NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) DEVIDAMENTE ATUALIZADOS A CONTAR DA CITAÇÃO VALIDA, BEM COMO OS VINCENDOS IGUALMENTE CORRIGIDOS A PARTIR DAQUELA DATA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, CONFORME REQUERIDO NA INICIAL. SENDO RECONHECIDA A REFORMA ÚTIL E NECESSÁRIA, O VALOR DOS ALUGUEIS SERÁ COMPENSADO DO VALOR DA BENFEITORIA A QUAL POR FALTA DE PROVA EM CONTRÁRIO, FOI DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) A SER CORRIGIDO A CONTAR DA CITAÇÃO VALIDA. " INT. ADVOGADO REQUERENTE: 06785 OAB/CE SIMONE FERREIRA MATIAS. INT. ADVOGADO REQUERIDO. 15763-A OAB CE NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR.

**SECRETARIA DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**
**JUÍZA RESPONDENDO: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA**
**DIRETORA: AURENY CASTELO BRANCO SOLON**
**EXPEDIENTE Nº 12 - EM 09/06/2009.**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**Proc. Nº 2003.10.00483-7 (5583/03) – CÍVEL – Reclamatória - Requerente(s): Lúcia Regina Jesuíno da Costa. Requerido(s): Maria Joene de Andrade Moreira Holanda. Despacho:** R.H.N.A.

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Indefiro o pedido abaixo formulado, uma vez que não foi realizada a penhora. Intime-se-o. Fortaleza 29/05/2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- **adv. do(a) exequente**: Francisco Alves de Albuquerque, OAB-CE 5569.

**JUSTIÇA GRATUITA**

**Proc. Nº 2007.10.00669-1 (8862/2007) – CÍVEL – Indenização - Requerente(s): Kátia Vieira Nogueira. Requerido(s): Osmar da Silva Gomes. Despacho:** Intime-se a parte autora para requerer o que de direito lhe couber. Fortaleza 03 de junho de 2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- Maria Suzete Oliveira de Lima, OAB-CE 4637 e Mairta Maria de Oliveira, OAB-CE 9258

**JUSTIÇA GRATUITA**

**Proc. Nº 2008.10.00034-2 (9084/08) – CÍVEL – Indenização por Danos Materiais e Morais - Requerente(s): Norma Suely Evangelista Barreto. Requerido(s): Rota Turismo Ltda. Despacho:** Intime-se a parte autora para requerer o que de direito lhe couber. Fortaleza 03 de junho de 2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- Luciana Maria da Silva Brito Rodrigues, OAB-CE 19.086.

**JUSTIÇA GRATUITA**

**Proc. Nº 2007.10.00675-6 (8868/2007) – CÍVEL – Indenizaçao por danos Morais - Requerente(s): Jonas Fonseca Rabelo e Cristiane Araujo Netto Rabelo. Requerido(s): Edson Sales Lima Despacho: R.H.**Considerando a certidão supra, intime-se o exequente para dar prosseguimento na execução. Fortaleza 02 de junho de 2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs. José Maria Farias Gomes, OAB-CE 6756.

**JUSTIÇA GRATUITA**

**Proc. Nº 2004.10.00450-2 (6319/04) – CÍVEL – Reparação de danos morais - Requerente(s): Wilton Soares de Oliveira. Requerido(s): Valdivan Machado de Oliveira. Despacho:** Intime-se o autor para requerer o que de direito lhe couber. Fortaleza 01 de junho de 2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- **adv. do(a) exequente**: Alexandre Rios Gurgel Nogueira,OAB-CE 15.151, Arthur Maximus Monteiro, OAB-CE 16.104, Greicy Carvalho Bastos, OAB-CE 16.071.

**JUSTIÇA GRATUITA**

**Proc. Nº 2002.10.00448-7 (4888/02) – CÍVEL – Cobrança – Requerente(s): Condomínio Residencial Castelão II. Requerido(s): Arlindo Façanha de O. Neto. Despacho:** Intime-se a parte exequente sobre a penhora de fls.33, através de advogado, por Diário da Justiça. Fortaleza 03 de junho de 2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- Iaci Verde Pontes, OAB-CE 11.269, Fabiola Pedrosa Pontes, OAB-CE 12.406, Régis Gonçalves Pinheiro, OAB-CE 14.404, e outros advs.

**JUSTIÇA GRATUITA**

**Proc. Nº 2005.10.00480-6 (7340/05) – CÍVEL – Reparação de danos - Requerente(s): Anna Aline de Castro Floriano. Requerido(s): Associação Cearense de Educação e Cultura-Faculdades Nordeste - FANOR. Sentença:** Julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, inc.I, do CPC, já que a obrigação foi satisfeita, segundo Alvará Judicial de fls.286. Sem custas. P.R.I. Fortaleza 14 de maio de 2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- **adv. do(a) requerido**: Carlos Henrique da Rocha Cruz, OAB-CE 5.496, Carlos Eudenes Gomes da Frota, OAB-CE 10.341.

**JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER )**
**JUIZ(A) TITULAR : FATIMA MARIA ROSA MENDONCA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA MONTEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12764 | 1 | CE/12764 | 1 |
| CE/12764 | 1 | CE/19039 | 2 |
| CE/14162 | 2 | CE/17303 | 2 |
| CE/11939 | 3 | CE/11713 | 4 |
| CE/11713 | 4 | CE/11713 | 4 |
| CE/5870 | 5 | CE/5870 | 5 |
| CE/5870 | 5 | CE/11939 | 6 |
| CE/11939 | 7 | CE/8426 | 8 |
| CE/8500 | 9 | CE/17961 | 9 |
| CE/11939 | 10 | CE/11939 | 11 |
| CE/11939 | 12 | CE/11939 | 13 |
| CE/9641 | 14 | CE/20436 | 15 |
| CE/14500 | 15 | CE/15489 | 15 |
| CE/9335 | 15 | CE/7165 | 16 |
| CE/11988 | 17 | CE/20614 | 17 |
| CE/11107 | 18 | CE/14196 | 19 |
| CE/19221 | 20 | | |

**1) 2007.0034.5049-8/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS** VITIMA.: LUCIA LIMA SANTIAGO VITIMA.: LUCIA LIMA SANTIAGO VITIMA.: LUCIA LIMA SANTIAGO . ***"SENTENÇA- " (...) DIANTE DO EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA DENÚNCIA, PARA CONDENAR MARCELO RUBENS LEANDRO DA SILVA, ANTERIORMENTE QUALIFICADO, COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO § 9º DO ARTIGO 129 DO CÓDIGO PENAL, RAZÃO PELA QUAL PASSO A DOSAR A PENA A SER-LHE APLICADA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO PELO ARTIGO 68, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. EM CONSONÂNCIA COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E ANALISADAS AS DIRETRIZES DO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL, DENOTO QUE O RÉU NÃO AGIU COM DOLO QUE ULTRAPASSE OS LIMITES DA NORMA PENAL, O QUE TORNA SUA CONDUTA INSERIDA NO PRÓPRIO TIPO; POSSUI BONS ANTECEDENTES; POUCOS ELEMENTOS FORAM COLETADOS A RESPEITO DE SUA CONDUTA INSERIDA NO PRÓPRIO TIPO; POSSUI BONS ANTECEDENTES; POUCOS ELEMENTOS FORAM COLETADOS A RESPEITO DE SUA CONDUTA SOCIAL E SUA PERSONALIDADE, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE VALORÁ-LAS; OS MOTIVOS DO CRIME NÃO SÃO JUSTIFICÁVEIS; AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME SE ENCONTRAM RELATADAS NOS AUTOS, NADA TENDO A SE VALORAR; AS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME SÃO NORMAIS A ESPÉCIE E A VÍTIMA EM NADA INFLUENCIOU Á PRÁTICA DO DELITO. Á VISTA DESSAS CIRCUNSTÂNCIAS ANALISADAS INDIVIDUALMENTE FIXO-LHE A PANA BASE EM 03 (TRÊS) MESES DE DETENÇÃO, NÃO EXISTEM CIRCUNSTÂNCIAS ANTENUANTES OU AGRAVANTES, NEM CONCORREM CAUSAS DE DIMINUIÇÃO OU AUMENTO DE PENA, RAZÃO PELA QUAL CONDENO DEFINITIVAMENTE MARCELO RUBENS LEANDRO DA SILVA EM 03 (TRÊS) MESES DE DETENÇÃO. EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 33, § 2º, "C" DO CÓDIGO PENAL, O RÉU DEVERÁ INICIAR O CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME ABERTO. CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, UMA VEZ QUE PERMANECEU SOLTO DURANTE TODA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NÃO EXISTINDO QUALQUER MOTIVO PODEROSO Á DECRETAÇÃO DE SUA CUSTÓDIA PREVENTIVA. NOS MOLDES DO ART. 77 DO CÓDIGO PENAL, APLICO-LHE O SURSIS PENAL, FICANDO A PENA SUSPENSA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, MEDIANTE AS SEGUINTES CONDIÇÕES: RESPEITAR A INTEGRIDADE FÍSICA, MORAL E PSICOLÓGICA DA VÍTIMA; MANTER-SE AFASTADO DA VÍTIMA, FICANDO PROIBIDO DE CONTACTAR COM A MESMA POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO; NÃO FREQUENTAR A RESIDÊNCIA, BEM COMO O EVENTUAL LOCAL DE TRABALHO DA VÍTIMA. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, TOMEM-SE AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS: 01- LANCE-LHE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS; 02- EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72, § 2º DO CÓDIGO ELEITORAL, OFICIE-SE O TRE DESTE ESTADO, COMUNICANDO A CONDENAÇÃO DO RÉU, COM SUA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DE FOTOCÓPIA DA PRESENTE DECISÃO PARA CUMPRIMENTO DO QUANTO ESTATUÍDO PELO ARTIGO 15, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; 03- EXPEÇA-SE GUIA DE EXECUÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE."."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE, MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE, MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE .

**2) 2008.0005.2504-5/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA** VITIMA.: MARIA IMACULADA JOCA PEREIRA AUTOR DO FATO.: DANIEL DE

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

ALMEIDA PEREIRA . ***"" (...) PELA MMª JUÍZA FOI DITO QUE OS AUTOS FOSSEM COM VISTA ÀS PARTES PARA OFERECIMENTO DAS RAZÕES FINAIS (...)".*** - INT. DR(S). VIRGINIA MARIA NOBRE DE ALMEIDA, SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE, LUÍS ALBERTO NOBRE DE ALMEIDA .

**3) 2008.0006.9223-5/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS** AUTOR DO FATO.: ADRIANO DO NASCIMENTO PEREIRA . ***"SENTENÇA- (...) DESTE MODO, CONSIDERANDO QUE A PROVIDÊNCIA CAUTELAR RESTOU PROVIDA, SENDO ATENDIDA SUA FINALIDADE E, UMA VEZ QUE O INQUÉRITO POLICIAL RELATIVO AO FATO JÁ ENCONTRA-SE NESTE JUÍZO E ESTÁ SEGUNDO SEU TRÂMITE REGULAR, FICAM AS MEDIDAS PROTETIVAS NELE CONVALIDADAS. ASSIM, PARA NÃO ENSEJAR O " BIS IN IDEM", JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO POR ANALOGIA COM O ART. 267, XI DO CPC. EXTRAIA-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E JUNTE-SE AOS AUTOS PRINCIPAIS. P.R.I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DESAPENSE-SE O PRESENTE FEITO DANDO-SE BAIXA NOS REGISTROS E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

**4) 2008.0007.9869-6/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS** AUTOR DO FATO.: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA AUTOR DO FATO.: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA AUTOR DO FATO.: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA . ***"SENTENÇA- " (...) ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA DENÚNCIA, PARA CONDENAR DOMINGOS PEREIRA DA SILVA ANTERIORMENTE QUALIFICADO, COMO INCURSO NAS PENAS DO § 9º DO ARTIGO 129 DO CÓDIGO PENAL, RAZÃO PELA QUAL, PASSO A DOSAR A PENA A SER-LHE APLICADA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO PELO ART. 68, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. EM CONSONÂNCIA COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E ANALISADAS AS DIRETRIZES DO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL, DENOTO QUE O RÉU NÃO AGIU COM DOLO QUE ULTRAPASSE OS LIMITES DA NORMA PENAL, O QUE TORNA SUA CONDUTA INSERIDA NO PRÓPRIO TIPO; POSSUI BONS ANTECEDENTES; POUCOS ELEMENTOS FORAM COLETADOS A RESPEITO DE SUA CONDUTA INSERIDA NO PRÓPRIO TIPO; POSSUI BONS ANTECEDENTES; POUCOS ELEMENTOS FORAM COLETADOS A RESPEITO DE SUA CONDUTA SOCIAL E SUA PERSONALIDADE, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE VALORÁ-LAS; OS MOTIVOS DO CRIME NÃO SÃO JUSTIFICÁVEIS; AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME SE ENCONTRAM RELATADAS NOS AUTOS, NADA TENDO A SE VALORAR; AS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME SÃO NORMAIS A ESPÉCIE E A VÍTIMA EM NADA PROVOCOU Á PRÁTICA DO DELITO.Á VISTA DESSAS CIRCUNSTÂNCIAS ANALISADAS INDIVIDUALMENTE FIXO-LHE A PANA BASE EM 03 (TRÊS) MESES DE DETENÇÃO. NÃO EXISTEM CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES. EXISTE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE, UMA VEZ QUE O RÉU CONFESSOU ESPONTANEAMENTE A AUTORIA DO FATO ( ALÍNEA "D", INCISO III DO ARTIGO 65 DO CÓDIGO PENAL) A PRÁTICA DELITUOSA, ENTRETANTO DEIXO DE VALORÁ-LA POR ESTAR A PENA-BASE FIXADA NO MÍNIMO LEGAL. NÃO CONCORRENDO CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE PENA. ASSIM SENDO, CONDENDO DEFINITIVAMENTE DOMINGOS PEREIRA DA SILVA EM 03 (TRÊS) MESES DE DETENÇÃO. EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 33, § 2º, "C" DO CÓDIGO PENAL, O RÉU DEVERÁ INICIAR O CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME ABERTO. CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, UMA VEZ QUE PERMANECEU SOLTO DURANTE TODA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NÃO EXISTINDO QUALQUER MOTIVO PONDEROSO Á DECRETAÇÃO DE SUA CUSTÓDIA PREVENTIVA. NOS MOLDES DO ART. 77 DO CÓDIGO PENAL, APLICO-LHE O SURSIS PENAL, FICANDO A PENA SUSPENSA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, MEDIANTE AS SEGUINTES CONDIÇÕES: RESPEITAR A INTEGRIDADE FÍSICA, MORAL E PSICOLÓGICA DA VÍTIMA, MANTER-SE AFASTADO DA VÍTIMA, FICANDO PROIBIDO DE CONTACTAR COM A MESMA POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO; NÃO FREQUENTAR A RESIDÊNCIA, BEM COMO O EVENTUAL LOCAL DE TRABALHO DA VÍTIMA. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, TOMEM-SE AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS: 01- LANCE-LHE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS; 02- EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72, § 2º DO CÓDIGO ELEITORAL, OFICIE-SE AO TRE DESTE ESTADO, COMUNICANDO A CONDENAÇÃO DO RÉU, COM SUA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO, ACOMPNHADA DE FOTOCÓPIA DA PRESENTE DECISÃO PARA CUMPRIMENTO DO QUANTO ESTATUÍDO PELO ARTIGO 15, III, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL; 03-EXPEÇA-SE GUIA DE EXECUÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE".*** - INT. DR(S). MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO, MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO, MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO .

**5) 2008.0010.1941-0/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS** AUTOR DO FATO.: ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA AUTOR DO FATO.: ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA AUTOR DO FATO.: ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA . ***"SENTENÇA- " (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PENAL PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA PARA CONDENÁ-LO COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 129, § 9º DO CÓDIGO PENAL. A PENA PREVISTA PARA O DELITO DE LESÃO CORPORAL É DETENÇÃO DE 03 (TRÊS) MESES A 03 (TRÊS) ANOS, COM A REDAÇÃO DA LEI Nº 11.340/2006. ATENTA AO PRINCÍPIO COSNTITUCIONAL DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E CONSIDERANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAL DO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL, TENHO QUE O ACUSADO NÃO REGISTRA ANTECEDENTES, POSSUI PERSONALIDADE FORTE E TEMPERAMENTAL EXPLOSIVO, OS MOTIVOS DO CRIME NÃO JUSTIFICÁVEIS E O COMPORTAMENTO DA VÍTIMA EM NADA CONTRIBUIU PARA A PRÁTICA DELITUOSA. NÃO SE PODE DEIXAR DE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO A NATUREZA E O GRAU DE REPROVABILIDADE DO DELITO, ESTANDO AINDA A VÍTIMA GRÁVIDA, TUDO A DENOTAR UM GRAU DE CULPABILIDADE DO AGENTE ACIMA DO MÍNIMO, O QUE IMPÕE, CERTAMENTE, A ELEVAÇÃO DA PENA BASE. CONSDIRANDO TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, FIXO-LHE A PENA BASE EM 10 (DEZ) MESES DE DETENÇÃO, POR ENTENDER NECESSÁRIA E SUFICIENTE A REPROVAÇÃO E PUNIÇÃO DO CRIME. HÁ CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE, TENDO O CRIME SIDO COMETIDO CONTRA MULHER GRÁVIDA, ART. 61, II, " H" DO CÓDIGO PENAL, RAZÃO PELA QUAL AUMENTO A PENA EM 03 (TRÊS) MESES. NÃO HÁ CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE, TAMPOUCO CAUSAS DE DIMINUIÇÃO OU AUMENTO DE PENA A SEREM CONSIDERADAS, RAZÃO PELA QUAL A TORNO DEFINITIVA EM 01 (UM) ANO E 01 (UM) MÊS A DETENÇÃO, DEVENDO SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME ABERTO POR ENTENDER NECESSÁRIA E SUFICIENTE A REPROVAÇÃO E PUNIÇÃO DO CRIME. O REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA SERÁ O ABERTO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 33, § 2º, "C" DO CÓDIGO PENAL. DEIXO DE SUBSTITUIR A PENA EM FACE DE NÃO PREENCHER OS REQUISITOS DO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL. ENTRETANTO, NOS MOLDES DO ART. 77 DO CÓDIGO PENAL, APLICO-LHE O SURSIS PENAL, FICANDO A PENA SUSPENSA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, MEDIANTE AS SEGUINTES CONDIÇÕES: 01- RESPEITAR A INTEGRIDADE FÍSICA, MORAL E PSICOLÓGICA DA VÍTIMA; 02- PARTICIPAR DE PROGRAMA DE REEDUCAÇÃO VOLTADO AO COMBATE ÁS DROGAS; 03- ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA PSICOSSOCIAL. TENDO O ACUSADO DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS POR SER POBRE NA FORMA DA LEI. TRANSITADA EM JULGADO, FAÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE TRE PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DA RÉ PELO PRAZO DA CONDENAÇÃO E ENQUANTO DURAREM OS SEUS EFEITOS, CONFORME ART. 15, III DA COSNTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO LANCE-LHE O NOME NO ROL DOS CULPADOS. EXPEÇA-SE GUIA DE EXECUÇÃO.".*** - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO, FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

LEAO, FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

**6) 2008.0010.9185-5/0 - ART. 129 § 9O. DO CPB** REU.: ROMULO LOPES DE PAIVA . ***" R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA RÔMULO LOPES DE PAIVA. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 31/03/10 ÀS 13:05 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO.."*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

**7) 2008.0018.4958-8/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS** AUTOR DO FATO.: CARLOS DIOGO CARNEIRO PEREIRA . ***"DESPACHO- R. HOJE. REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 26.11.09 ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA.."*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

**8) 2008.0019.9724-2/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA** REU.: FERNANDO FELIX DA COSTA . ***"DESPACHO- (...) R. HOJE. CONSIDERANDO QUE AS ALEGAÇÕES FINAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FORAM APRESENTADAS APÓS AS DA DEFESA E, SENDO ESTA INVERSÃO CAUSA DE NULIDADE DO PROCESSO, CONFORME ENTENDIMENTOS DE NOSSOS DOUTRINADORES E TRIBUNAIS, DETERMINO QUE SE INTIME O DEFENSOR DO INDICIADO PARA RATIFICAR OU OFERTAR NOVAS RAZÕES, SE ASSIM ENTENDER CONVENIENTE.."*** - INT. DR(S). MARIA NUBIA SOUSA LINHARES .

**9) 2008.0026.8465-5/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA** REU.: RAIMUNDO JOSE LIMA MARINHO . ***"" (...) PELA MMª JUÍZA FOI DITO QUE, UMA VEZ ENCERRADA A PROVA, SEM DILIGÊNCIA, ATENDENDO REQUERIMENTO DAS PARTES, CONCEDIDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OFERECIMENTO DE RAZÕES FINAIS POR ESCRITO (...)"."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, PAULO HILÁRIO ARAGÃO MONTALVERNE .

**10) 2008.0028.3543-2/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA** REU.: JOSE CHAGAS DE OLIVEIRA . ***" R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 30/03/10 ÀS 14:05 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO.."*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

**11) 2008.0028.8582-0/0 - ART.121 C/C ART.14** REU.: RAMILSON PEREIRA DE SOUSA . ***" R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA RAMILSON PEREIRA DE SOUSA. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 02/02/10 ÀS 13:05 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO.."*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

**12) 2008.0034.5632-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: JOSE EUCLIDES FERREIRA . ***" R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 24/03/10 ÀS 15:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO.."*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

**13) 2008.0037.3704-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: FRANCISCO CLAUDIO NOGUEIRA DE LIMA . ***" R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA FRANCISCO CLAUDIO NOGUEIRA DE LIMA. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 30/03/10 ÀS 15:05 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO.."*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

**14) 2008.0041.7260-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: MANOEL ESTANISLAU JUNIOR . ***" R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA MANOEL ESTANISLAU JÚNIOR. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 17/03/10 ÀS 15:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA .

**15) 2009.0004.4713-1/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA)** REU.: EZILTON GOMES DOS SANTOS VITIMA.: MARIA DO CARMO BRITO SANTOS . ***" SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, FACE AO ABANDONO DA CAUSA PELA PROMOVENTE QUE DEIXOU DE PRATICAR ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES, COM CIÊNCIA PESSOAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO. P.R.I. TENDO TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA ESTATÍSTICA.."*** - INT. DR(S). CARLOS DAVI M. MARQUES, FRANCISCO ADEILDO XAVIER, MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA, KENNEDY REIAL LINHARES .

**16) 2009.0005.9951-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: HILTON FERNANDES ALVES . ***" R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA HILTON FERNANDES ALVES. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 24/03/10 ÀS 13:05 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO..”*** - INT. DR(S). REGINA COSTA BEZERRA .

**17) 2009.0009.4894-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: DANIEL TEIXEIRA AGUIAR VITIMA.: RENATA KELVIA GUERREIRO COSTA AGUIAR . ***“ R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA DANIEL TEIXEIRA AGUIAR. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 23/03/10 ÀS 14:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO..”*** - INT. DR(S). JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS, FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE JUNIOR .

**18) 2009.0011.3303-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: LEOVIGILDO CARLOS DA SILVA HOLANDA . ***“ R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA LEOVIGILDO CARLOS DA SILVA HOLANDA DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 09/02/10 ÀS 13:05 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO..”*** - INT. DR(S). LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ .

**19) 2009.0018.9448-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA LUIZA ALVES DE PONTES REQUERENTE.: MARIA CLARA ALVES DE PONTES REPR. LEGAL.: WILNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA . ***“DESPACHO- R. HOJE. INTIME-SE A AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS..”*** - INT. DR(S). LETICIA FLORENCIO DE GOIS PEREIRA .

**20) 2009.0031.0603-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA . ***“FICA INTIMADO PARA PROCEDER A JUNTADA AOS AUTOS DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES DA JUSTIÇA ESTADUAL, BEM COMO - SE O SUPLICANTE FIGURAR COMO RÉU EM PROCESSOS PREVISTOS NESTA CERTIDÃO- DAS CERTIDÕES NARRATIVAS DAS RESPECTIVAS VARAS NAS QUAIS SE ENCONTRAM OS MESMOS, NOS SEGUINTES TERMOS: “ COMO REQUER O MP.”.”*** - INT. DR(S). SAMANTA GOMES DA SILVA .

## 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

## 14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em 03 (três) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2006.0026.0041-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MARIA DIANA DA SILVA SOARES
Rep. Jurídico : 1469 - CE PEDRO PHILOMENO FERREIRA GOMES NETO
Recorrido : BANCO DO BRASIL - AG IMPERADOR
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0028.7247-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
Recorrente : IEDA SILVA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0000.1986-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : LUIZ GONZAGA FREITAS PEREIRA
Rep. Jurídico : 3799 - CE DILSON ARAUJO FREIRE
Recorrido : OZELITA DE MENEZES CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 15075 - CE HONORIO FRANCELINO
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0017.7658-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : DÉLIO HERCULANO MONTALVÃO GOMES PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 17635 - CE ELIANE MARIA DIAS NUNES
Recorrido : VIP IMOBIÍÁRIA LTDA
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0015.9265-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : CAIXA SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : RAIMUNDO NONATO COELHO DA SILVA
Rep. Jurídico : 18290 - CE ADAUDETE PIRES DUARTE
Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0034.7635-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : CLAUDIO ALVES DE ABREU
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

2009.0011.8512-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BANCO ITAUCARD S.A
Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
Rep. Jurídico : 1141 - BA CELSO DAVID ANTUNES
Recorrido : FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2004.0015.2875-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : HELIO CESAR SA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5869 - CE FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA
Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S. A.
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2005.0026.1964-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BSE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Rep. Jurídico : 18993 - CE LUCIANA LEITÃO PIMENTEL
Rep. Jurídico : 5169 - RN DEBORA LINS CATTONI
Recorrido : JOSÉ EDSON HOLANDA FILHO
Rep. Jurídico : 16915 - CE ROBERTA TENORIO GONDIM DE ASSIS
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0028.3433-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ARILENIO SARAIVA DINIZ
Rep. Jurídico : 12498 - CE DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA
Recorrente : BANCO DO BRASIL S/A
Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
Rep. Jurídico : 12498 - CE DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0001.1739-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Recorrido : FRANCISCO WAGNER FERREIRA GOMES
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2004.0015.2928-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ANTONIA EMIDIA PINHEIRO
Recorrido : LEILA APARECIDA BRITO DIAS
Recorrido : FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA
Recorrido : JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 5869 - CE FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA
Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0028.7267-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ADELINA DE FARIAS BARROSO
Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
Recorrido : COELCE
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2004.0015.2943-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ANTONIO DOTA DUARTE
Recorrido : PAULINA MORAIS RODRIGUES
Recorrido : ECILDO EVANGELISTA
Recorrido : MARIA DIANA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 5869 - CE FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA
Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2006.0011.6356-6/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Agravante : CONDOMINIO DO SHOPPING BENFICA
Rep. Jurídico : 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR
Rep. Jurídico : 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR
Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
Rep. Jurídico : 15586 - CE OBERDAN AMANCIO CAMPOS
Agravado : DIEGO DE CARVALHO XEREZ
Rep. Jurídico : 15169 - CE ALANA CIDRAO PINHEIRO
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2005.0000.9243-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ANTONIO LOPES CAVALCANTE
Recorrido : LAURELIAS BENEVIDES CAVALCANTE
Recorrido : MARINA PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 5869 - CE FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA
Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0026.0040-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ROSANGELA MARIA DE GOES RODRIGUES
Rep. Jurídico : 1469 - CE PEDRO PHILOMENO FERREIRA GOMES NETO
Recorrido : BANCO DO BRASIL - AG IMPERADOR
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0014.8001-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES NETO
Rep. Jurídico : 12564 - CE CICERO MARIO DUARTE PEREIRA
Recorrido : BANCO DO BRASIL
Rep. Jurídico : 7216 - CE TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 18

MARIO PARENTE TEOFILO NETO

## 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 354 - Ano: 2009**

- 2005.0009.2444-1/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico: 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15441 - CE FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA
- Recorrido: FRANCISCA DALVA UCHOA DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

**Despacho:** RH

CUMPRA-SE O REQUERIDO NA PARTE FINAL DA PETIÇÃO RETRO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA (CE), 30 DE OUTUBRO DE 2009.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
JUIZ RELATOR

***

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 355 - Ano: 2009**

- 2007.0011.2316-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: CAMED SAÚDE
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Recorrido: LUCAS FERREIRA PINTO FILHO
- Rep. Jurídico: 12659 - CE MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

**Despacho:** PARTE FINAL DO DESPACHO

A LEI Nº 9.099/95 NÃO CONTEMPLOU A POSSIBILIDADE DE INTIMAÇÃO DA PARTE PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PREPARO, O QUE, DECERTO, NÃO SE COADUNA COM O PRINCÍPIO DA CELERIDADE QUE NORTEIA ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA.

POR TODO O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO RECURSO, VISTO QUE O RECORRENTE NÃO REALIZOU, DE MODO ADEQUADO, O PREPARO RECURSAL.

CONDENO O RECORRENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% DO VALOR DA CAUSA.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA (CE), 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
JUIZ RELATOR

***

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 356 - Ano: 2009**

- 2005.0021.3109-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente: BRADESCO
- Rep. Jurídico: 5898 - CE FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO
- Recorrido: EDVALDO CORREIA FILHO
- Rep. Jurídico: 16981 - CE GALTIERI MENDES DE ARRUDA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

**Despacho:** PARTE FINAL DO DESPACHO

A LEI Nº 9.099/95 NÃO CONTEMPLOU A POSSIBILIDADE DE INTIMAÇÃO DA PARTE PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PREPARO, O QUE, DECERTO, NÃO SE COADUNA COM O PRINCÍPIO DA CELERIDADE QUE NORTEIA ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA.

POR TODO O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO RECURSO, VISTO QUE O RECORRENTE NÃO REALIZOU, DE MODO ADEQUADO, O PREPARO RECURSAL.

CONDENO O RECORRENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% DO VALOR DA CAUSA.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA (CE), 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
JUIZ RELATOR

***

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 357 - Ano: 2009**

- 2005.0006.4820-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente: OPÇAO LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico: 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Recorrido: MANOEL EDIMAR BATISTA
- Rep. Jurídico: 7841 - CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

**Despacho:** VISTOS, ETC

HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL A QUE CHEGARAM AS PARTES, NA FORMA CONSTANTE DO TERMO DE FLS. 65/66, COM BASE NO ART. 57 DA LEI 9.099/95.

FACE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, III DO CPC.

CUMPRIDA AS FORMALIDADES LEGAIS, BAIXEM OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

FORTALEZA (CE), 30 DE OUTUBRO DE 2009.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
JUIZ RELATOR

***

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
**Número do Despacho: 358 - Ano: 2009**

- 2005.0006.4828-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente: OPÇAO LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico: 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Recorrido: CICERO EVALDO COSTA EVANGELISTA
- Rep. Jurídico: 7841 - CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

**Despacho:** VISTOS, ETC

HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL A QUE CHEGARAM AS PARTES, NA FORMA CONSTANTE DO TERMO DE FLS. 65/66, COM BASE NO ART. 57 DA LEI 9.099/95.

FACE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, III DO CPC.

CUMPRIDA AS FORMALIDADES LEGAIS, BAIXEM OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

FORTALEZA (CE), 30 DE OUTUBRO DE 2009.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
JUIZ RELATOR

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

# 15 - COMARCA DE FORTALEZA

## 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

## VARAS CÍVEIS

**1a VARA CÍVEL**
**Processo nº 2009.0023.7987-7/0**
**Ação: Usucapião**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS**

A Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi ajuizada, perante este Juízo da 1a Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO que Francisco Marcos Lima – pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº 728.135.043-00, com residência nesta Capital na Rua Salvador Mendonça, nº 720, casa, Parque Manibura,CEP 60.821-550, Fortaleza - CE, pretendendo que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Uma casa residencial, situada nesta capital, no bairro da Parque Manibura, com terreno por mais da metade da quadra 024,no distrito 56, terreno de forma irregular;medindo 168,38m de frente (leste) por 163,00m de lado esquerdo(norte),112,03m de lado direito(sul) e 206,70m de costa(oeste). Confrontações e confinantes: limitando-se ao nascente(frente) com a casa nº11 da rua Kasel, terreno com 722,50m²,sendo 26,00m de frente(sul),2,90m de largura de fundo(norte),50,00m de extensão do lado esquerdo(leste), 55,00m de extensão do lado direito(oeste),propriedade da Sra. Fernanda Zacarias Hockmuller(CPF-939736677-72),confinando ainda com parte do lado direito(oeste) da casa nº25 da rua Kasel,cuja propriedade estende-se até a rua Ieda Carvalho,esta propriedade do Sr. Sergio Paulo Lobo Lima(CPF-não fornecido pelo proprietário),confinando ainda a frente(leste) com o muro de trás da área de laser do Condomínio situado a Rua Carvalho Pereira nº 10,limitando-se ao sul com o restante da quadra 024,propriedade pertencente à construtora Beto Studart,cuja entrada fica pela rua Luciano Pereira, hoje conhecida como rua Vereador Pedro Paulo nº445 e nº507,limitando-se ao poente(fundos) com a rua Marques de Pinho e limitando-se ao norte com a rua5179.9,hoje ainda sem nome. Por meio deste Edital fica providenciada a CITAÇÃO do (s) eventuais interessados (s) que se encontra (m) em lugar incerto ou não sabido, para, querendo, apresentar (em) contestação no PRAZO de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, sob pena de revelia, e que, não sendo apresentada sua defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Fortaleza, 30 de Outubro de 2009. Eu, Emanuel Bezerra Bonfim, Técnico Judiciário, matrícula 201559, o digitei, e euAna Lúcia dos Santos Nogueira, Diretora de Secretaria, matricula 200869, subscrevo.

**Dra. Dilara Pedreira Guerreiro de Brito**
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível**
O presente edital deverá ser publicado por (03) três vezes consecutivas no Diário da Justiça.
**DJ 04/11, 05/11 e 06/11/2009**

***

**JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº 2005.0012.2338-2
AÇÂO: COBRANÇA
Parte Autora: BANCO DO BRASIL S/A
Parte Ré: SALETE DA SILVA MIRÂNDA

A Dra. Ana Luiza Barreira Secco Amaral, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Foraleza. por nomeação legal, faz saber a todos quantos o presente Edital, assinado pela Diretora de Secretaria, virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo a presente ação, figurando a parte acima referida e: como não foi possível **CITAR** pessoalmente a **parte promovida**, acima indicada, fica citada, de todo o conteúdo da petição inicial, cientificando-a, através deste, que terá o prazo de 15(quinze) dias para efetuar o pagamento do valor correspondente a R$ 90.160,72 (noventa mil, cento e sessenta reais e setenta e dois centavos), ou oferecer, em igual prazo, EMBARGOS, advertindo-o(a) que não sendo esse opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo. Fortaleza, 07 de julho de 2008.

**Maria Tereza Porto de Montenegro**
**Diretora de Secretaria**

## VARAS DE FAMÍLIA

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA**
Processo Nº 2008.0031.8629-2
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA NIZA MONTEIRO DA SILVA que é portadora de transtorno somatoformes não especificados + seus antecedentes patológiocos, CID(10)= I 10 + E 66 + H 40.9 + F45.9 que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeado o Sr. ANTONIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, curador da interditanda, Sra.Maria Niza Monteiro da Silva, cujo munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 14 de agosto de 2009, pelo Juiz, Dr.José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177,III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Maria Niza Monteiro da Silva, nomeando-lhe como seu curador, o Sr. Antônio José Pereira Barbosa, que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 14 de agosto de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 21 de Outubro de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**José Lopes de Araújo Filho**
**Juiz de Direito**
**DJ 27/10, 06/11 e 16/11/2009**

***

**6ª VARA DE FAMÍLIA**
**Processo nº 2008.0006.4375-7/0 - Nº de Ordem 12.981/S**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito, **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA ESTELLITA CÂNDIDO GONZAGA, que é portadora de antecedentes patológicos pessoais cardiológicos de hipertensão arterial sistêmica e doença atual diagnosticada como status sequelar motor e cognitivo de doença cerebrovascular, tipo hemiparesia direita e vivências demenciais; tem absoluta dependência da assistência de terceiros para as necessidades básicas da vida diária. CID(10).: 110+167.9/G83.9+F01.9. Considerada alienada mental e incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. TERESINHA HOLMA GONZAGA, curadora da referida interditanda, cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 13 de julho de 2009, pela Dra. Maria Edna Martins, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...**JULGO**, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, **PROCEDENTE** o pedido de fls. 03/08, decretando a interdição total de **MARIA ESTELLITA CÂNDIDO GONZAGA,** por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que a acomete, no momento. Nomeio **Curadora** da interditada a requerente, **TEREZINHA HOLMA GONZAGA**, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos, nos autos e, ainda pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. P.R.I. Fortaleza, 13 de Julho de 2009. Maria Edna Martins, Juíza de Direito". Fortaleza, 23 de outubro de 2009. Eu, Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

**Dra. MARIA EDNA MARTINS**
**Juíza de Direito**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***

**JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA**
**PROCESSO Nº 2009.0022.5644-9**
**"EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS"**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**

O Doutor José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito em exercício na 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, que o presente Edital de Citação, com prazo de 20(vinte) dias, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte do(a) Sr.(a) Aurilene Silva Brasil, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na Rua Maria Júlia, nº 817 – Altos – Bairro - Bom Jardim - Fortaleza – Ceará, foi requerido(a) Ação de Divórcio Litigioso contra José Roberto Cavalcante Brasil, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, conforme alegou a parte autora na pretensão inicial, com fundamento no art. 226, parágrafo 6º da Lei nº 6515, de 26.12.77, visando a Dissolução da Sociedade Conjugal. E como tenha sido pedida a citação por edital de José Roberto Cavalcante Brasil, por encontra-se em lugar incerto e não sabido, o MM Juiz mandou expedir o presente edital de citação, nos termos do art. 231, inciso II, do Código de Processo Civil, pelo qual fica o(a) Sr.(a) JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE BRASIL, CITADO(A), de todos os termos da ação, inclusive para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias e, caso não conteste a presente demanda no prazo acima assinalado, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inaugural, na forma da Lei Adjetiva Civil. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu,_____Antônia Ladymilla Tomaz Caracas, Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

**José Krentel Ferreira Filho**
**Juiz de Direito em exercício na 8ª Vara de Família**

***

**JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA**
**PROCESSO Nº 2000.0137.0229-8**
**"Edital de Sentença de Interdição"**
**"JUSTIÇA GRATUITA"**

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Eduardo Gonçalves Carvalho, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "Consideramos INVÁLIDO total e permanente para atividades laborativas e INCAPAZ de gerir a si e a seus bens". De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesma apto para praticar, por si, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade decretar-se a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de EDUARDO GONÇALVES CARVALHO, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua irmã MARIA DE CARVALHO RODRIGUES, que exercerá o múnus após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome do interditado, nem alienar seus bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A curadora deverá prestar contas, semestralmente, quanto à administração de eventuais bens e direitos do curatelado após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquive-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 01 de setembro de de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu,_____Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

**Geraldo Bizerra de Sousa**
**Juiz de Direito da 8ª Vara de Família**
**O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias.**
**DJ 06/11, 16/11 e 26/11/2009**

***

**SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA**
**PROCESSO Nº. 2007.0001.1588-4 (15.694)**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIANA DE SOUSA PEREZ, representada por sua genitora ANA PAULA DE SOUSA PEREZ, foi proposta uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE contra FRANCISCO MARCÍLIO RIOS JUNIOR. Pelo presente fica o(a) Sr(a). FRANCISCO MARCÍLIO RIOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, motorista, com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se, por edital. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr(a). FRANCISCO MARCÍLIO RIOS JUNIOR, citado(a), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 03 de Novembro de 2009. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 012033 o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº. 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**
**Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família**
**Comarca de Fortaleza**

***

**SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA**
**PROCESSO Nº. 2005.0005.2414-1 (12.562)**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de DANIEL LOURENÇO DA SILVA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA SOUSA DE OLIVEIRA, curador(a) dos(as) referido(a)(s) interditando(a)(s), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 23.10.2009, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de DANIEL LOURENÇO DA SILVA, qualificado nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil do paciente, suprindo-se tal incapacidade pelo curador adiante nomeado. Assim, nomeio MARIA SOUSA DE OLIVEIRA, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9.º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento do interditando, e, ainda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 03 de novembro de 2009. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**
**Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família**
**Comarca de Fortaleza**
**DJ 06/11, 16/11 e 26/11/2009**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***

**SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA**
**PROCESSO Nº. 2000.0132.9921-3 (9053)**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a)(s) o(a)(s) Sr(a).(s) LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA, curadora do referido interditando, cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 14.10..2009, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA, qualificado nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil do paciente, suprindo-se tal incapacidade pelo curador adiante identificado. Assim, nomeio a requerente, sua mãe, LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento do interditando, e, ainda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 03 de novembro de 2009. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**
**Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família**
**Comarca de Fortaleza**
**DJ 06/11, 16/11 e 26/11/2009**

***

**SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA**
**PROCESSO Nº 2005.0020.7941-2/0**
**(JUSTIÇA GRATUITA)**
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Prazo de 20 (vinte) dias**

A Doutora **VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA**, Juíza de Direito respondendo pela 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ** saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este juízo e expediente da Secretaria da 12ª Vara de Família, uma **AÇÃO DE DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO**, proposta por **FRANCISCA NONATA NEPOMUCENO**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Santa Maria Gorete, 2926, Quintino Cunha, Fortaleza-Ceará contra **o Espólio de JOSÉ CARLITO BEZERRA LEITE.** E como a autora declara desconhecer o paradeiro do promovido **STÊNIO COSTA LEITE**, é passado o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por intermédio do qual fica o referido promovido **citado** para oferecer contestação, querendo, no prazo de quinze (15) dias após decorrido o prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autora na inicial. Dado e Passado nesta Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Diretora de Secretaria subscrevo.

**VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA**
**Juiza de Direito resp. Pela 12VF.**

***

**SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA**
Processo nº 2008.0027.6129-3
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito em exercício 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de LUISA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, sem profissão, residente e domiciliada à Rua 307, nº 182, Conjunto São Cristóvão-Messejana, beneficiária da gratuidade judiciária conforme declaração de hipossuficiência, portadora de demência na doença de Alzheimer CID (10)= I10+ F00.9 / G30.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 17/09/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA IVANDA GUERRA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no endereço acima citado, curador(a) do referido interditando, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado 1(uma) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 21 de outubro de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciária, mat. 004577, o digitei. E eu, _____ Glauciene Pereira Loiola, Diretora de Secretaria - (respondendo), mat. 200.919, subscrevo.

**José Krentel Ferreira Filho**
**Juiz de Direito respondendo pela 14ª Vara de Família**
**DJ 27/10, 06/11 e 16/11/2009**

***

**SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA**
Processo nº 2008.0036.5370-2
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA SAMPAIO, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada à Rua Catão Mamede, nº 181, apto. nº 902, bairro Aldeota, beneficiária da gratuidade judiciária conforme declaração de hipossuficiência, portadora de demência na doença de Alzheimer e Síndrome Parkinsoniana - CID (10).: F00.9 / G30.9 + G20. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 17/09/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeada a Sra. TEREZINHA BENÍCIO SAMPAIO, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada no endereço supra citado, curador(a) do referido interditando, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado 1(uma) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 21 de outubro de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciária, mat. 004577, o digitei. E eu, _____ Gauciene Pereira Loiola, Diretora de Secretaria - (respondendo), mat. 200.919, subscrevo.

José Krentel Ferreira Filho
**Juiz de Direito respondendo pela 14ª Vara de Família**
**DJ 27/10, 06/11 e 16/11/2009**

***

**SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMÍLIA**
**Processo nº 2008.0028.8015-2**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de CÍCERA NEIDE DOS SANTOS SÁ junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). CÍCERA DOS SANTOS SÁ como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 27/08/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de CÍCERA NEIDE DOS SANTOS SÁ nomeando-lhe curadora definitiva seu irmã CÍCERA DOS SANTOS SÁ que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial**. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de julho de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

**DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO**
**Juíza de Direito Titular**
**DJ 27/10, 06/11 e 16/11/2009**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***

**SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMÍLIA**
**Processo nº 2008.0036.4987-0**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...**

**FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de PAULO RAULINO DO PRADO junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). JOSÉ OCELO RAULINO** PRADO como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 03/09/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de PAULO RAULINO DO PRADO nomeando-lhe curador definitivo seu irmão JOSÉ OCELO RAULINO PRADO que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial**. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de outubro de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

**DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO**
**Juíza de Direito Titular**

**DJ 27/10, 06/11 e 16/11/2009**

## VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**PROCESSO Nº 2009.0017.0449-9**

A Dra. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, Juíza de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições regulares, etc.

FAZ SABER AOS INTERESSADOS, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO proposta por COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, contra PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO, e que SEJAM CITADOS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS INTERESSADOS NO TERRENO DE área de 184,87m2, com as seguintes confrontações e limites: NORTE-DESCONHECIDO, medindo 5,34m; SUL - RUA POMAR CARIOCA, medindo 5,55m; LESTE NATÁLIA ARAÚJO DE MENEZES, medindo 34,02m; OESTE -MARIA VERA LÚCIA G. SILVA, medindo 34,00m, para, querendo, contestarem no prazo da lei, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos três (3) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Lia Campos, Analista Adjunto, Mat. 200533, o digitei, e, Eu, Lívia Cristina Araújo Silva Nogueir**a**, Diretora de Secretaria, Mat. 5454, o subscrevi.

**JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO**
Juíza de Direito da 9ª. Vara da Fazenda Pública

***

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**PROCESSO Nº 2009.0015.3325-2**

A Dra. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, Juíza de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições regulares, etc.

FAZ SABER AOS INTERESSADOS, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO proposta por COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, contra PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO E NATÁLIA ARAÚJO DE MENEZES, e que SEJAM CITADOS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS INTERESSADOS NO TERRENO DE área de 139,43m2, com as seguintes confrontações e limites: NORTE-DESCONHECIDO, medindo 6,23m; SUL - RUA POMAR CARIOCA, medindo 6,23m; LESTE -GEOVÂNIA L. DE MELO, medindo 22,38m; OESTE - JOSÉ BARROS LIMA, medindo 22,38m, para, querendo, contestarem no prazo da lei, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos três (3) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Lia Campos, Analista Adjunto, Mat. 200533, o digitei, e, Eu, Lívia Cristina Araújo Silva Nogueir**a**, Diretora de Secretaria, Mat. 5454, o subscrevi.

**JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO**
Juíza de Direito da 9ª. Vara da Fazenda Pública

***

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**PROCESSO Nº 2009.0015.5557-4**

A Dra. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, Juíza de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições regulares, etc.

FAZ SABER AOS INTERESSADOS, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO proposta por COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, contra ESCOLA DE EQUITAÇÃO CHRISTUS, e que SEJAM CITADOS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS INTERESSADOS NO TERRENO DE área de 1.3973m2, com as seguintes confrontações e limites: NORTE-GRANJA, medindo 120,003m; SUL - DESCONHECIDO, medindo 110,00 E RUA SDO, medindo 10,00m; LESTE RUA SDO, medindo 10,00m e DESCONHECIDO, medindo 20m; OESTE -RUA SDO, medindo 10,00m e DESCONHECIDO medindo 20,00m, para, querendo, contestarem no prazo da lei, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos três (3) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Lia Campos, Analista Adjunto, Mat. 200533, o digitei, e, Eu, Lívia Cristina Araújo Silva Nogueir**a**, Diretora de Secretaria, Mat. 5454, o subscrevi.

**JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO**
Juíza de Direito da 9ª. Vara da Fazenda Pública

## VARAS DE FALÊNCIA

**1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

**Processo nº 2000.0092.8345-6**
**FALÊNCIA DA PROCAJU INDUSTRIAL LTDA.**

**A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves**, MMª Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, se encontra à disposição dos credores e interessados na Falência da empresa **PROCAJU INDUSTRIAL LTDA.** o Quadro de Credores Trabalhistas apresentado pela Sindicância, constante às fls. 1234/1241, dos presentes autos. Diligência isenta de custas por força do Lei n.º 11.101/2005. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2009.

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação
de Empresas e Falências

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

## VARAS CRIMINAIS

**SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL**
**E D I T A L D E C I T A Ç Ã O**
**PRAZO DE 15 DIAS**

O Dr. PAULO CAMELO TIMBÓ, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc .Faço saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria do diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr.(a) Promotor(a) de Justiça desta comarca, processo nº: 2008.0038.3993-8, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, **vulgo "Tornado",** brasileiro(a), solteiro(a), estivador, natural de Fortaleza- CE, nascido aos 02.07.1971, filho de Lino Damião dos Santos e Francisca Eunice dos Santos, residente na Rua Hipólito Pamplona, 116como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 157, § 2º, I e II, c/c 14, II, ambos do Código Penal. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 363, § 1º, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) denunciado(a) citado(a) para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, indicando nos autos o nome de seu causídico e, caso não tenha condições de constituir advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Público oficiante neste juízo. Fortaleza, 21 de agosto de 2008. Eu, Rosangela Coelho, matrícula 93848 Analista Judiciário, o digitei e subscrevo pela Diretora de Secretaria.

**Paulo Camelo Timbó**
**JUIZ DE DIREITO**
*******
**SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL**
**E D I T A L D E C I T A Ç Ã O**
**PRAZO DE 15 DIAS**

O Dr. PAULO CAMELO TIMBÓ, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc .Faço saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria do diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr.(a) Promotor(a) de Justiça desta comarca, processo nº: 2007.01.00949-7, **ANTONIO RÔMULO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), natural de Fortaleza- CE, nascido aos 02.01.1986, filho de Francisco Ronaldo Vieira dos Santos e Francisca Jucelia Soares dos Santos, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 157, § 2º, I e II, c/c 14, II, ambos do Código Penal. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 363, § 1º, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) denunciado(a) citado(a) na forma do art. 396, do CPP, para responder a acusação por escrito, no prazo de 10 dias. Fortaleza, 21 de agosto de 2008. Eu, Rosangela Coelho, matrícula 93848 Analista Judiciário, o digitei e subscrevo pela Diretora de Secretaria.

**Paulo Camelo Timbó**
**JUIZ DE DIREITO**

## VARAS DO JÚRI

2ª PUBLICAÇÃO

EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI PARA O ANO 2010. JUSTIÇA GRATUITA O Dr. JOSÉ DE CASTRO ANDRADE, Juiz-Presidente do 3º Tribunal Popular do Júri da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, em virtude da lei, etc. FAZ saber, a todos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, a LISTA PROVISÓRIA DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias do 3º Tribunal Popular do Júri, relativa ao ano 2010. A LISTA GERAL DO JÚRI segue assim composta:

Nome - Origem

AIDA PONTES ALBUQUERQUE – TRE
AILA MARIA RODRIGUES LIMA – SEDUC
AIRTON MOTA BASTOS - SEDUC
ALESSANDRA ÁUREA NASCIMENTO PASSOS - REGIONAL I
ALEXANDRE JOSE SILVA AQUINO – GUARDA MUNICIPAL
ALINE VIRGINIA VIANA DE ANDRADE - MINISTÉRIO DA SAÚDE
ALMIR RONALD CASTRO ARAUJO – SEDUC
ALYNE MARIA DA ROCHA FLEXA - GUARDA MUNICIPAL
AMÉLIA MARIA ALVES BRANDÃO – SINE/IDT
AMÓS BERNARDINO DE SOUZA - SEDUC
ANA CLAUDIA DA SILVA PORTELA – SME
ANA CLÁUDIA SERRA LÔBO - SEDUC
ANA CLÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA - GUARDA MUNICIPAL
ANA CLEYDE VIEIRA LIMA – SME
ANA CLOTILDE VIEIRA FREIRE – SER VI
ANA COSTA LOURENÇO - - UECE
ANA KARINA SARAIVA TELES - EDUCAÇÃO (MARACANAÚ)
ANA KLEIBE ARAÚJO SANTIAGO - SEDUC
ANA LÚCIA ALVES SILVA - SEDUC
ANA LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA - SEDUC
ANA MARIA ALBUQUERQUE PINTO - DATAPREV
ANA MARIA CAVALCANTE CRUZ - SEDUC
ANA MARIA VIEIRA ALVES - SETAS
ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA - EDUCAÇÃO
ANA MARTA SANTIAGO MARTINS - UECE
ANA MIRES BEZERRA LOPES - ISSEC
ANA PAULA CAMURCA PONTES CORREA – CEF
ANA PAULA PINTO BASTOS – SEDUC
ANA PAULA VITORINO LOPES - CAGECE
ANA ROSA SAMPAIO BARRETO - MIN. PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANA TEREZA VIANA DUARTE - DATAPREV
ÂNGELA MÁRCIA MENDONÇA RIBEIRO - GUARDA MUNICIPAL
ÂNGELA MARIA MENEZES TORRES - SEC.DES. AGRÁRIO
ÂNGELA MARIA SARUBBI ROCHA - CIES MATOS DOURADO
ÂNGELA MARTA CARDOSO DOS SANTOS - GUARDA MUNICIPAL
ANGÉLICA MARIA CAVALCANTE PINTO – SEPLAG
ANNA PAOLA MOREIRA DE SENA - 32741081
ANTÔNIA ANÉSIA MOREIRA CAVALCANTE - REGIONAL III
ANTÔNIA DENANCY LIMA DANTAS - SER II
ANTONIA LEONARDO DE SENA – GUARDA MUNICIPAL
ANTÔNIA LUIZA MENDONÇA DE ALENCAR SOBREIRA SEDAS
ANTÔNIA NEUMA COSTA - - B.B.
ANTÔNIA VERA LÚCIA GRANJEIRO FEITOSA DE LUCENA SEDUC
ANTÔNIO ALEXANDRE DE VASCONCELOS - CONAB
ANTÔNIO BENEDITO ALVES - SEDUC
ANTÔNIO CÉSAR MENEZES DE ARRUDA - DERT
ANTONIO DE ALMEIDA PINTO – DER
ANTÔNIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA - SEPALG
ANTÔNIO ERIVELTON CAVALCANTE FREITAS - P.M.F
ANTÔNIO FRANCISCO ANDRADE – SEDUC
ANTÔNIO HELDER LIBERATO EUFRASIO – CAGECE
ANTONIO JOANE BATISTA LUCIANO – Sec. Saúde
ANTÔNIO KERGINALDO DO ESPÍRITO SANTO M.ALENCAR SEDUC
ANTÔNIO MÁRCIO MARTINS DE ALENCAR - CAGECE
ANTÔNIO MOREIRA CAVALCANTE - PROFISSIONAL LIBERAL
ANTÔNIO NARCIZO MARTINS DE ALENCAR - CAGECE
ANTÔNIO NONATO FILHO - - SER II
ANTONIO ODON TELES ALBUQUERQUE – Defesa Civil
ANTÔNIO PEREIRA BRAGA G. NETO – SME
ANTÔNIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES - E.B.C.T
ANTÔNIO VIRGÍLIO PEREIRA - DERT
ANTÔNIO WELLINGTON B DE ARAÚJO - UFC
ANTÔNIO WELLINGTON MARTINS – SME
ARIANE CLAUDINE OSÓRIO GOMES - GUARDA MUNICIPAL
ARIANE CLEUDINE OSÓRIO GOMES – GUARDA MUNICIPAL
ARNALDO CAMPELO DANTAS - CONAB
AUDÊNIA COSTA DE ALMEIDA - REGIONAIS I E V
AURELINA MARION ALVES DE LIMA - SEDUC
BRUNO MOREIRA DA VEIGA PESSOA - GUARDA MUNICIPAL
CARLA DE FREITAS ALVES – GUARDA MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO DANTAS DA SILVA - CONAB
CARLOS ALBERTO MITOSO JUNIOR – BB
CARLOS ALBERTO MONTEIRO BRAGA - INCRA
CARLOS AUGUSTO AMARAL DE MOURA - SECRETARIA SAÚDE

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

CARLOS AUGUSTO PINHEIRO REBOUCAS – INSS
CARLOS HENRIQUE ALVES SOUSA – BNB
CARLOS HENRIQUE BRITO SÁ BARRETO - SEC.TRAB.DES.SOCIAL
CARLOS RONALDO ANDRADE LIMA – EBCT
CARMELIA MARIA DUARTE RIOS - SEC.TRAB.DES.SOCIAL
CÉLIA MARIA LEITÃO DOS SANTOS - ISSEC
CELISIA MARIA RAPOSA CASTELO BRANCO - REGIONAL II
CHARLES ROBERTO MARINHO COELHO – GUARDA MUNICIPAL
CHRISLANE SANTOS COELHO – SME
CLAUDETE CARVALHO DE LIMA - SEDUC
CLÁUDIA ELVIRA MADRUGA CABRAL – SEDUC
CLAUDIA LIMA ANDRADE – IJF
CLÁUDIA MAIA DE AZEVEDO BARBOSA - SEDUC
CLAUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA – STDS
CLÁUDIA PARENTE CARDOSO - REGIONAL I E III
CLÁUDIA REJANE DE MOURA GOMES - EDUC. MARACANAÚ
CRISTINA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA - C.E.F
DALVA MARIA UCHÔA LOPES - CAGECE
DANIELLE FREITAS DOS SANTOS – GUARDA MUNICIPAL
DAVID PIMENTEL DE OLIVEIRA - SEDUC
DAYSE DE SÁ CAVALCANTE TAVARES - TRIBUNAL DE CONTAS
DELNICE MARIA NASCIMENTO DE AQUINO - SEC. DE AÇÃO SOCIAL
DENISE AZEVEDO LIMA – SME e SERIV
DENISE MARIA RODRIGUES GUILHERME – SEMACE
DEUSDEDITH OLAVO PARENTE - EMATERCE
DEUSIMAR DE MARIA ROCHA E SILVA - EBCT
DIANA MACEDO MATOS - - UFC
DIANA MARCIA GOMES BENICIO – SEDUC
DIONE NUNES PLUTARCO ARAÚJO FONTES - EBCT
DIVA MARIA DE SOCORRO PINTO ALVES - SEDUC
DOMINGOS SÁVIO LOPES CAVALCANTE - EMLURB
EDGAR GOMES COUTINHO JÚNIOR - BANCO DO BRASIL
EDILENE RODRIGUES DE FARIAS - SEDUC
EDILZA PEREIRA DE CASTRO GONÇALVES - PROFESSORA
EDLÚCIO MENEZES DA COSTA - REGIONAL V
EDNEIDE BATISTA DA SILVA - SEC. TRAB. DES. SOCIAL
ELDOH FÉRRER DE ALMEIDA - SEDUC
ELIANA DE FRANCISCO MORAES – SEDUC
ELIANE MARIA LUSTOSA – INSS
ELIANE MARIA VIEIRA DE MOURA - SER II
ELIENE MARIA VIEIRA DE MOURA - UFC
ELIENE OLIVEIRA DE FARIAS - TCE
ELISABETH EVANGELISTA DIAS ESTUDANTE
ELIZABETE DE CASTRO BEZERRA - SEDUC
ELIZANGELA FAUSTINO - - CAGECE
ELNI MOTA DO CARMO OLIVEIRA - SEDUC
ELZA MARIA FERRER DE ALMEIDA PINHO – SEDUC e SER IV
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS FERREIRA – SEDUC
EMÍLIA MACEDO TERCEIRO JORGE - UFC
ERANDI DE BARROS GOMES - GUARDA MUNICIPAL
ERBENEIDE DE ABREU FREIRE – SER VI
ERNEIDE DO NASCIMENTO LOPES – SER V
ESTEFANIA SOARES DE CASTRO NOGUEIRA – SEDUC
ESTEFANO FARIAS HOLANDA – SSPDS
EUNIR MOTA DO CARMO OLIVEIRA – SEDUC
EVAGELINA ANDRADE SOUZA – SEDUC
EVELINE PORTO PETER - - SEC.TRA.DES.SOCIAL
FABIANA CARNEIRO FEIJÓ - SER V
FABIANO BEZERRA DE VASCONCELOS – SER III
FABIO FERREIRA SANTOS – SEDUC
FABIOLA PADILHA O. PENNA - SIPLAG
FÁTIMA ÁRIA NOGUEIRA - - RUA PRINCESA ISABEL,1618
FÁTIMA MARIA DE ALENCAR NESS - SEDUC
FÁTIMA MARIA FELIX - DETRAN
FELIPE FERREIRA LIMA JUNIOR – SME
FERNANDA ELIZABETH MARINHO BEZERRA - SER II
FERNANDA MACIEL DE ALMEIDA - E.E.F.M.DEP.MAC.RODRIGUES
FERNANDINA OLIVEIRA SAMPAIO - E.M.E.I.F-CASIMIRO MONTENEGRO
FERNANDO JOSE BASTOS MACAMBIRA – SEDUC
FERNANDO LIMA CRISOSTOMO – UFC
FERNANDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES - SDA
FERNANDO MOREIRA DE SOUSA - E.B.C.T
FERNANDO RUBÉNS BARROCAS GADELHA - CAGECE
FLAVIA MARIA FORTE MARTINS F. GENTILIN – SME
FRANCI ALVES SENA DE OLIVEIRA - SEDUC
FRANCIANE OLIVEIRA CHAVES – SEDUC
FRANCIMARTA OLIVEIRA BARROS - E.B.C.T
FRANCISCA VALDELICE ARAÚJO DO VALE - SEDUC
FRANCISCA ARAÚJO DE SOUSA - SECRETARIA DA SAÚDE
FRANCISCA AUDISA RODRIGUES PARRIÃO - ISSEC
FRANCISCA EDNA RIBEIRO - - IPCC
FRANCISCA ELIANE DIAS DE CARVALHO - SEDUC
FRANCISCA ELIANE NASCIMENTO CAJAZEIRAS - SEC.EDUCAÇÃO (SEDE)
FRANCISCA FÁTIMA GOMES GURGEL - SEC. DESENV. AGRÁRIO
FRANCISCA GERALDINA DE OLIVEIRA SALES - AUTÔNOMA
FRANCISCA HELENA ROCHA - SEC.TRAB.DES.SOCIAL
FRANCISCA IRLANDA VALÕES DE OLIVEIRA – SME
FRANCISCA MARIA MESQUITA CATUNDA – SEDUC
FRANCISCA MOREIRA LIMA – SEDUC
FRANCISCA MOURA GOMES DE ALBUQUERQUE – INSS
FRANCISCO ADAIL XAVIER LIMA – CEJA José Walter
FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA - INSS
FRANCISCO ALVES DE SOUSA - SEDUC
FRANCISCO ANTÔNIO ALVES TOMÉ - SME
FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE - GUARDA MUNICIPAL
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SALES – SEDUC
FRANCISCO DE ASSIS CIDRÃO MORAIS - ASSOCIAÇÃO CIVIL SERVIDOR
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MARTINS – CAGECE
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA – Prefeitura Municipal de Fortaleza
FRANCISCO DE ASSIS TELES DO CARMO - CAGECE
FRANCISCO DE PAULA COSTA JUNIOR – SEDUC
FRANCISCO HELDER DE VASCONCELOS – ANVISA
FRANCISCO HÉLIO CAVALCANTE DOS SANTOS - SEDUC
FRANCISCO HÉLIO LIMA CASTELO - SECRETARIA FAZENDA
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA BRAUNA - SSPDS
FRANCISCO LUCIANO DA COSTA – SEDUC
FRANCISCO MARCELO SOUTO DE SOUSA - CONAB/IBAMA
FRANCISCO MARCOS ALVES DE SOUSA - SEDUC
FRANCISCO MENDONÇA LEAL - CONAB
FRANCISCO MONTEIRO FILHO - SEDUC
FRANCISCO NAPOLEAO F. NETO – SEDUC
FRANCISCO OTÁVIO PEREIRA DE FARIAS C.E.F.
FRANCISCO RACINE TEIXEIRA TÁVORA - SECRETARIA DA CULTURA
FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA – SEDUC
FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA - SER V
FRANCISCO SALES F. JÚNIOR - SEDUC
FRANCISCO WALBER GOMES DOS ANJOS - SER V
FRANCISCO WILLAME ALVES BEZERRA - SEDUC
GEANE BEZERRA NOGUEIRA - SEDUC
GERALDA CLECIA BEZERRA PINHEIRO - SEDUC
GERALDO RODRIGUES DE MORAES - EMATERCE
GERMANA DO NASCIMENTO VASCONCELOS - GUARDA MUNICIPAL
GERMANA ELIZA SANTOS ROCHA - GUARDA MUNICIPAL
GERONCIO DE SOUSA COELHO - SER V
GESSONEIDE DE MORAIS OLIVEIRA - SER V
GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA - SEDUC
GILBERTO CAVALCANTE MAIA - SEDUC
GILCIRA DE QUEIROZ CARNEIRO DOURADO - DNOCS
GILMARA VENANCIO DE SOUZA PARANHOS – GUARDA MUNICIPAL
GISLANE MARIA AUSTREGÉSIO LUZ - SEDUC
GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA – SEDUC
GLAUCIA MARIA OLIVEIRA BRASIL – PMF
GLAUCIO EUGÊNIO SAMPAIO - EBCT
GLORIA MARIA BESERRA DE HOLANDA – SME
GUSTAVO ADOLFO D'ALMEIDA - SEDUC
GUTENBERG BATISTA DE PAIVA - SETOR HOTELEIRO
HEDÊNIA BASTOS DA SILVA - UFC
HELAYNE GOMES LIMA - ESC. MUNDO CRIANÇA
HENRIQUE JUREMA DE MAGALHÃES - DATAPREV
HERENICE COSTA FARIAS DA SILVA - SEDUC

HORTÊNCIA MARIA CAVALCANTE PINTO - SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO
IARA MARIA SALES ASSUNÇÃO - SEC. MUN. ASSIS. SOCIAL
IDEUSMAR FAHEINA CHAVES - DETRAN
ILENY ALMEIDA LIMA – UFC
INÁCIA MARIA SILVA GIRÃO - CAGECE
INAÊ PESSOA MONTEIRO - SEDUC
INES MAIA ROCHA MOTA GIRAO – GUARDA MUNICIPAL
IRACIARA AUGUSTO RIBEIRO - SEDUC
IRENE LUSTOSA LIRA – RECEITA FEDERAL
IRIA MARIA FROTA MACHADO - SEDUC
ISABELLE FREIRE DE MORAIS - DNPM
ISMAEL RIBEIRO MOURA DA COSTA - ESTUDANTE
IVOMELIO LACERDA LEITE - GUARDA MUNICIPAL
JACINTA MARTA MARINHO BEZERRA - EEFM POLIVALENTE MODELO
JAIR NOGUEIRA VARELA JÚNIOR EMEIF FCO. DAS CHAGAS FARIAS
JAIRO LACERDA BORGES - SEC.DESENVOLV.AGRÁRIO
JANDIRA DUARTE LIMA - SEDUC
JANDIRA PEREIRA DE ALMEIDA - SEDUC
JANE MARY CLAUDINO SALES COSTA - SEC.TRAB. DES. SOCIAL
JAYLSON GONCALVES DANTAS – SEPLAG
JESSILENY HOLANDA LEMOS - SEDUC
JOACILLO ALBUQUERQUE CAVALCANTE - SEDUC
JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA – SEPLAG e SEDUC
JOAQUIM WELLINGTON PESSOA DE AGUIAR – SEDUC
JORGE CUNHA DE OLIVEIRA - T.C. E.
JORGE EDUARDO BRITO BARROSO - SESA
JOSAINA MENEZES SILVA - REGIONAL I
JOSE ADAILTON MOREIRA BRANDAO – GUARDA MUNICIPAL
JOSÉ ANTÔNIO CAPELO LAGO - T. C. E.
JOSÉ ARGOS CARNEIRO DE VASCONCELOS - DEPART.POLICIA FEDERAL
JOSE ARI XAVIER COSTA – UFC
JOSÉ ARNAUD ROCHA CAVALCANTE – SEDUC
JOSÉ CARLOS ALVES CARDOSO - SEDUC
JOSÉ CÉLIO DE LIMA - SEDUC
JOSÉ EDNILO FREIRE – SEDUC
JOSÉ EDUARDO BRITO BARROSO - SEC. SAÚDE ESTADO
JOSÉ EDUARDO SOARES FERREIRA - CONAB
JOSÉ ESTEVAM MOSCA JÚNIOR – INPI
JOSE FLAVIO COELHO DE OLIVEIRA – SEDUC
JOSE FLAVIO DA SILVA SANTOS – SEDUC
JOSE GENIVALDO BATISTA DE LIMA – SEDUC
JOSÉ IRAN TORRES FILHO - POLÍCIA FEDEAL
JOSÉ ISMAEL DE FARIAS ROCHA - SEDUC
JOSÉ IVONILSON M. FERNANDES – SEDUC
JOSÉ LAÉCIO PIMENTEL - PMF
JOSÉ LUÍS EDSON FILHO - BNB
JOSÉ MARIA TAVARES FILHO - CAGECE
JOSÉ MOACENY F. RODRIGUES - SEDUC
JOSÉ MOACIR DE ANDRADE JÚNIOR - C. E. F.
JOSÉ NÉLIO DE OLIVEIRA SOUSA - INCRA
JOSE RAMOS FERREIRA FILHO – Cia. Elétrica de São Francisco
JOSÉ RIBAMAR DE LIMA - SEDUC
JOSÉ VALDIR FLORENÇO PAZ - SEDUC
JOSÉ WALLY GONZAGA FILHO - UECE
JOSEMEIRE DE ARAÚJO GOMES - UFC
JOSSILENY HOLANDA LEMOS - SEDUC
JUACKELINE DE CASTRO LIMA TELES – SER I
JUCILENE Mª MAGALHÃES DANTAS DA COSTA PMF
JUDITE HELENA LIMA DE ALBUQUERQUE – SEDUC
JULIA MARIA OLIVEIRA ALCIOLY – SER VI e SEDUC
JULIA MARIA PRIMO MONTENEGRO - INSS
JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA - CARTÓRIO ELEITORAL
JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA HOLANDA – TRE – CE
JULIETA VILA NOVA MAIA - UFC
JULIO CEZAR SALES - SEDUC
KALINA ISABEL G DOS SANTOS - SEDUC
KAREN PINTO DE OLIVEIRA BROCHADO - SER II
KARINE PINHEIRO DE SOUZA - SEDUC
KARLA BARRETO SILVA ARAÚJO - SEDUC
KARLA REGINA MOURA DE SOUZA – SME
KARLA REGINA MOURA DE SOUZA – SME
KÁTIA MARIA AMORIM - EMATERCE
KATIA MARIA DIAS DO CARMO RIBEIRO – INSS
KATIA SHIMEI VASCNCELOS BOSFORD – SEDUC
KATTIANA OLINDA VIEIRA FALCÃO CEF
KELIA MARIA BATISTA DA SILVEIRA – SME
LASTENIA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA – EMATERCE
LEONEIDE COLAÇO AZEVEDO - SEDUC
LEONOR FREITAS SOUZA – CONAB
LETÁCIO FRANCA NETO - BANCO DO BRASIL
LIA MAGALHÃES MORENO - SEDUC
LIDIANA CARVALHO DE SOUZA - SER I
LIDUINA CORDEIRO RODRIGUES – UECE
LIEDEL LIMA FONSECA – GUARDA MUNICIPAL
LÍGIA MARIA CAVALCANTE PASSOS - SEC. DE CULTURA
LÍLIAN APARECIDA MUDADO SUASSUNA - SEDUC
LILIAN HELOINA DE SIQUEIRA SOUSA - SEC. SAÚDE
LUANA PINHEIRO BARROS – GUARDA MUNICIPAL
LUCIANA DE JESUS SANTANA - SEDUC
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO JÚNIOR SEC. JUSTIÇA
LUCIENE ALVES CAVALCANTE DE PINHO SEDUC
LUCINEIDE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - MINIST.PREV.SOCIAL
LUIS CLEBER FIUZA LEITE – PMF
LUIS EDUARDO ALVES LIMA Patrimonio da uniao do estado do ceara
LUÍS ROBERTO SOARES SANTOS - BANCO DO BRASIL
LUIS ROBERTO SOARES SANTOS – BB
LUISILENE VIANA ROCHA - GUARDA MUNICIPAL
LUIZ CARLOS MOTA DA SILVA – PMF
LUIZ CARLOS SAMPAIO CAVALCANTE - PMF
LUIZ DE MOURA E SILVA - CONAB
LUIZ LEMOS DE MELO FILHO - CAGECE
LUIZ LOPES CASTELO BRANCO - ESTUDANTE
LUIZA OTÍLIA MUNIZ FARIAS - SEFAZ
LUIZIANA LIMA GONZAGA - SEC. MUN. EDUCAÇÃO
MADALENA MARIA MAIA DE MELO – SEFAZ
MANOEL CARNEIRO DE ALENCAR - SEDUC
MANOEL E. FERREIRA DIAS - EBCT
MANOEL EDÍLSON SOBREIRA - SEDUC
MANOELA BRIGIDA PASSOS DE AGUIAR – SEDUC
MANUEL PORTELA JUNIOR – TRT
MARA DENIZE LOPES MENESES - SEDUC
MARA LEYNA PEDROSA D. DE MATOS – Centro de Cidadania Presidente Médice
MARCELO HENRIQUE DE LIMA PIMENTEL – UFC
MARCELO SILVA E FREITAS – SME
MÁRCIA ALLEN PALÁCIO CAVALCANTE - EMLURB
MÁRCIA FERNANDES LIMA - SEDUC
MARCIA HELENA SILVA DE CASTRO SER II
MARCIA MARIA DE ARAUJO MAIA – INCRA
MÁRCIA MARIA SANTOS BEZERRA - SEC TRAB. DES. SOCIAL
MÁRCIA MARLENE RIBEIRO ABREU - SEDUC
MARCIA MATOS BARBOSA – SEDUC/SME
MARCONDES SILVA THÉ JUNIOR – SEDUC
MARCOS ANTONIO PINTO VASCONCELOS - E.B.C.T
MARCOS ANTONIO SEIXAS DE MELO - SEDUC
MARCOS VENICIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA – ANVISA
MARCOS VINICIUS MADRUGA DE SÁ - GUARDA MUNICIPAL
MARDÉSIO CAVALCANTE MOTA - SUP. FEDERAL DE AGRICULTURA
MARGARETE ALFREDA COSTA – EEFM Paróquia da Paz
MARGARIDA MARIA MAGALHÃES - SEDUC
MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA – SEDUC
MARIA ALVES RIBEIRO – SER II
MARIA ÁUREA FERREIRA LIBERATO - SEC.. DES. AGRÁRIO
MARIA AURINEIDE DE SOUSA GUIMARÃES – SEDUC
MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES TCE
MARIA AUXILIADORA VERAS RESENDE - SEDUC
MARIA BANDEIRA PORTO - SEDUC
MARIA CANDIDA CRUZ VASQUES SOUZA – PMF
MARIA CÉLIA BATISTA DA SILVA - RUA F, 102, ITAPERY
MARIA CÉLIA LOPES CARDOSO INSS
MARIA CÉLIA R. T. HENDERSON – SER II
MARIA CHRISTINA BARBOSA MOURA - SEC.DES. AGRÁRIO
MARIA CLARISSE DE QUEIROZ MARINHO CÂMARA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

MUNICIPAL
MARIA CLEONICE BORGES – SER I
MARIA CONSUELO MENEZES BARROSO – INSS
MARIA CUSTODIO EVANGELISTA – SEDUC
MARIA DA CONCEICAO COSTA RIBEIRO – SEDUC
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOLON - SEC. TRAB. DES. SOCIAL
MARIA DALVA RODRIGUES DE ANDRADE – SEDUC
MARIA DAS GRAÇAS ROCHA – HOSPITAL DR. JOAO ELISIO DE HOLANDA
MARIA DAS GRAÇAS SANTIAGO – CAGECE
MARIA DE FATIMA ANDRADE MORAES – SER VI
MARIA DE FÁTIMA GOMES - EBCT
MARIA DE FÁTIMA MAIA DE SOUSA – SME
MARIA DE FÁTIMA MENDES SOARES - REGIONAL III
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA - SEDUC
MARIA DE FATIMA SENA COSTA – SEDUC
MARIA DE FÁTIMA SILVA LOPES - SEDUC
MARIA DE LOURDES DE BRITO SOARES MAIA SEDUC.
MARIA DE MARILAC SILVA DAMASCENO – SEDUC
MARIA DENIZE LOPES MENESES - SEDUC
MARIA DJANIRA PEDROZA CAVALCANTE – INSS
MARIA DO SOCORRO CARLOS MONTEIRO – SEDUC
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA ESCOLA ENOE BRANDÃO SANFORD
MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES - SEDUC
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA VELOSO – SEDUC
MARIA DO SOCORRO GRANGEIRO LEAL – SEDUC
MARIA DO SOCORRO MACAMBIRA MARQUES - STDS
MARIA DO SOCORRO MARTINS RIOS - STDS
MARIA DO SOCORRO MEIRA GIGLIO – PMF/SEDUC
MARIA DO SOCORRO PACHECO - BANCO DO BRASIL
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS - SER II
MARIA DO SOCORRO SOARES MACHADO FEITOSA UFC
MARIA DOLORES DE PAULA PESSOA – SEDUC
MARIA DOLORES PRADO CARVALHO - UFC
MARIA DOROTÉA COSTA DE OLIVEIRA SOUSA REGIONAL VI
MARIA DOS REMEDIOS NUNES – SEDUC/SME
MARIA EDNA FURTADO MACEDO URANO DE CARVALHO SEDUC
MARIA ELIENE SILVA - SEDAS
MARIA ELISABETE DE SOUSA - SER VI
MARIA ELIZABETH M. BEZERRA - AUTÔNOMO
MARIA ELIZABETH SERRA DE SABOIA – SEDUC
MARIA ENILDA SERAFIM CAMURÇA – SER I
MARIA ERIDAN BASTOS PINHEIRO – SER V
MARIA ESTER ROLIM - SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA GARDÊNIA CRUZ MELO - E.B.C.T
MARIA GENEVA CARNEIRO OLIVEIRA - SER V
MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA - NUTEC
MARIA GLÁUCIA GONDIM ARAÚJO - SEDUC
MARIA GLÁUCIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - REGIONAL V - SEDUC
MARIA GORETH FERREIRA ARAGÃO – SEDUC e SME
MARIA GORETTI CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS SEDUC
MARIA INÊS DE ARAGÃO DE MESQUITA SECRETARIA MUNICIPAL
MARIA IRMA TAUMATURGO PAIVA - CADEC-MARACANAÚ
MARIA IRONILDE COSTA CAVALCANTE - SEDUC
MARIA IVONE BEZERRA LIMA - SEDUC
MARIA JAQUELINE HOLANDA GOMES SEDUC
MARIA JOSÉ ALENCAR COSTA - CAGECE
MARIA JOSÉ OLIVEIRA REGES ATHAN – SME
MARIA JOSE PINHEIRO MARQUES – SEDUC
MARIA JOSÉ SIQUEIRA DA ROCHA - ISSEC
MARIA LENI ARAUJO LOPES – CEJA JOSE WALTER
MARIA LOURDINELSA DE QUEIROZ – SEDUC
MARIA LUCENIR PINHEIRO FERNANDES - SEDUC
MARIA LÚCIA A. DO NASCIMENTO - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
MARIA LUCILENE PARENTE – SEDUC
MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES SEDUC
MARIA LUZENAIDE FIRMINO MARTINS - SEC. SAÚDE
MARIA MARLENE RIBEIRO ABREU - SEDUC
MARIA MIRANEIDE FARIAS DE OLIVEIRA – CEF
MARIA MÔNICA SANTOS COSTA E SILVA SEC. TRAB.DES.SOCIAL
MARIA NEUCI GOMES MORAES – UECE
MARIA NÚBIA PITA LESSA– SEPLAG
MARIA OLIVEIRA BRAGA – SEDUC
MARIA REGINA GURGEL BARBOSA - SEDUC
MARIA RIVANIA SANTANA SOARES – SME
MARIA ROSANGELA PORTACIO DOS SANTOS – SEDUC
MARIA SOCORRO MACAMBIRA MARQUES - SEC. TRAB. DES. SOCIAL
MARIA SOCORRO MARTINS RIOS - SEC. TRAB. DES. SOCIAL
MARIA SUZELY RAMOS GOMES DE FREITAS SEDUC
MARIA TERESA DIAS BRAGA - SEDUC
MARIA TEREZA XAVIER MOREIRA – SEDUC
MARIA TORQUATO GONÇALVES DO CARMO CAGECE
MARIA VALCILÊNIA DE VASCONCELOS – SEDUC
MARIA VALDELINA PEREIRA ROJAS ARENAS SEDUC
MARIA VALDENIZIA DA SILVA – SEDUC
MARIA VALNETE DE CASTRO LIMA – SEDUC
MARIA VÂNIA BEZERRA LOPES - ISSEC
MARIA VIRGINIA PINHEIRO CAMPOS – CEJA JOSÉ WALTER
MARIA ZÉLIA ARAÚJO LIMA - EBCT
MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA CRUZ - SEMAS
MARIA ZENILDE FERNANDES CAVALCANTE - UFC
MARIA ZILEIDE MACHADO CAVALCANTI – SEINFRA
MARILEIDE DO PRADO FERREIRA - SEDUC
MARILENE RODRIGUES BEZERRA FRANÇA – SER VI
MARINEIDE BATISTA DO NASCIMENTO - SEDUC
MARIO HOLANDA DE SOUZA OLIVEIRA - E.B.C.T
MARIO LIRA BEZERRA – CEF
MARIZE MARQUES DE FREITAS – PMF/SME
MARY ANNE ARRAES BARBOSA - SECRETARIA DE SAÚDE
MARY BARBOSA MARTINS DIAS CIES FCO. MATOS DOURADO
MEIRE MARIA RODRIGUES BANDEIRA – BB
MERCEDES CHAVES DA CUNHA MENEZES – SEC. RECURSOS HIDRICOS
MICHELLE CATUNDA MELO MOREIRA - SEDAS
MIGUEL ANGELO BEZERRA LOPES CHAVES – SEDUC
MIQUEIAS DA SILVA SANTOS – SME
MIRIA CILENE DE CASTRO COSTA - SEDUC
MOEMA ENILDA DE OLIVEIRA - IBAMA
MONICA MARIA CAVALCANTE – SER II
MONICA PIMENTEL MOSCA – SME
MÔNICA SANTOS COSTA E SILVA - STDS
MONIQUE RODRIGUES DE CARVALHO – GUARDA MUNICIPAL
MORGANA PAULA VALE RODRIGUES DA SILVA – SME
NADJA GOMES VIDAL – CAGECE
NADJA MARIA FELICIA VENANCIO - SEC.TRAB.DESENV. SOCIAL
NADJANIRA LUCENA FERNANDES – SME
NATALI CIBELE ROCHA DE VASCONCELOS OLIVEIRA CAVALCANTE – GUARDA MUNICIPAL
NAZARENO PITTS CARNEIRO - SEDUC
NEUDA MARIA CAVALCANTE GONÇALVES SEDUC
NEUMA TOMÉ PINHEIRO - SER III
NEWTON CÉLIA MARTINIANO DO AMARAL MOURÃO CAGECE
NILMA FERNANDES ROCHA - REGIONAL V
NILVANY GONCALVES DANTAS – UECE
NIZA MORAES CHAMMA - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA
NYVEA MARIA DE HOLANDA MAIA - SEC.MUNICIPIO
OLAVO SOARES DE SOUSA - CAGECE
ORLEANE NASCIMENTO E SILVA – SME
OSSIAN LISBOA LEITE - SAMU
OTAVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO – GUARDA MUNICIPAL
OZENILDO SOUSA CÂMARA - CAGECE
PAULO CESAR ALBUQUERQUE MARQUES – SEDUC
PAULO CESAR NOGUEIRA – SAS
PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA - SEMAC
PAULO EVILÁCIO GUEDES CAVALCANTE - INSS
PAULO GURGEL MOTA – CEJA José Walter
PAULO SÉRGIO CORDEIRO LOBO – SEDUC
PAULO SÉRGIO GUERRA - SEDUC
PAULO VENICIO BRAGA DE PAULA – SEDUC
PEDRO EUGENIO LEITE ARAUJO – BB
RAFAEL BEZERRA FIRMO – SME
RAIMUNDA RODRIGUES LIMA – SME/SEDUC
RAIMUNDO CARVALHO JUNIOR – CAGECE
REGILÂNIA MARIA PINHEIRO VASCONCELOS - ISSEC
REGINA CLÁUDIA CAVALCANTE MAIA - ISSEC
REGIS BATISTA CONDE - SEDUC
RENATA ALENCAR GOUVEIA SOARES – SEDUC

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

RENATA ALENCAR GOUVEIA SOARES – SEDUC
RESANE MARIA MACEDO RIBEIRO - SEDUC
RICARDO CARVALHO ARAUJO – SEDUC / SER VI
RICARDO CESAR BARBOSA DE MOURA – IMPARH
RICARDO GOMES MENESCAL - ESTUDANTE
RICARDO RAMOS SAMPAIO - EBCT
RISALVA HILMA FAÇANHA DUTRA - EDUC
ROBERTO BATISTA VIRGINIO - EMEIF
ROBERTO CESAR GOMES PAULA – FUNASA
ROBERTO LIRA OLIVEIRA - AUTÔNOMO
ROBSON CELSO LEOCADIO TOTE DATAPREV
ROOSEVELT ALVES MOUSINHO – APOSENTADO
ROSANA CATIA BARBOSA TERCEIRO – SEDUC
ROSÂNA MARIA ALVES BRUNO - REGIONAL II
ROSÂNGELA MARIA DE GOES RODRIGUES - AÇÃO SOCIAL
ROSARIO DE MARIA LEITE VASCONCELOS – SME
ROZANE SOCORRO G.BEZERRA - SEDUC
ROZILDA SARAIVA DE LIRA – SEDUC
SANDRA CÉLIA SEVERIANO MATIAS - ISSEC
SANDRA HELENA BANDEIRA SILVA - ESTUDANTE
SANDRA HELENA FERREIRA FAÇANHA - SEDUC
SANDRA MARIA FROTA – SEDUC
SANDRA VIANA ROCHA - GUARDA MUNICIPAL
SÁVIA MARIA FERRAZ V. DA CUNHA - INSS
SERGIO BARBOSA ALVES – SER V
SÉRGIO DE CARVALHO OLIVEIRA - 88081714
SILVIA CUNTO BARBOSA - SEDUC
SILVIA HELENA DE ABREU – SEDUC
SILVIA HELENA FARIAS FREIRE - SEDUC
SILVIO FONSECA ROLA - CAGECE
SILVIO ROBERTO CHAVAES DE FREITAS – SME
SIMONE SILVA OLIVEIRA MACAMBIRA – SEDUC
SÔNIA MARIA CAVALCANTE MELO - SEDUC
SÔNIA MARIA NORONHA - HOSPITAL DO CORAÇÃO
SÔNIA MARIA RIBEIRO MENDES – SEDUC
SÔNIA MARIA RODRIGUES NOGUEIRA NOBRE AÇÃO SOCIAL
SORAIS FERREIRA DE MORAIS SEDUC
SORDIA FERREIRA DE MORAIS - SEDUC
SUELY ABREU DANTAS – SER V
SUELY MARIA FERNANDES HOLANDA - SEDUC
SUELY MORAES COELHO – SEDUC
SUELY SAMPAIO MONTEIRO – SEDUC
SUZY LOPES DE ALENCAR - SER III
SYLVANIRA MARIA M. FERREIRA - SER V
TELGA PERSIVO PONTES DE ANDRADE – Sec. Saúde Estado
TEREZA CRISTINA HOMSI CAVALCANTE - SEC. FAZENDA DO CEARÁ
THAÍS HELENA ALEXANDRE SALES - SEDUC
THEMIS MOREIRA CÂMERA BRAGA - AÇÃO SOCIAL
TICIANA BASTOS FURLANI – INSS
VALDENIA MIGUEL DE SOUSA – SEDUC
VALDIR METON DA SILVA – SEDUC
VALERY NICOLAS DE BRITO BACELLAR - OAB/CE
VALESCA PAULO DA SILVA – SEDUC
VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - BANCO DO BRASIL
VALMIR PEREIRA DA COSTA – GUARDA MINICIPAL
VANDA MACHADO BARBOZA – SEDUC
VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA - T. C.E.
VANESCA SIQUEIRA DE SOUSA – GUARDA MUNICIPAL
VANESSA HITZEHKY LOBO – SEDUC
VANIA DA SILVA CORREIA – GUARDA MUNICIPAL
VELMA LUSKA BARBOSA FREIRE - REGIONAL VI
VERÔNICA LOPES DE VASCONCELOS – SEFAZ
VIRGINIA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO – PMF
VIRGÍNIA STUDART MENDONÇA DE FARIAS - CIA DOCAS
VITÓRIA MELBA DE MORAES BENEVIDES - REGIONAL VI
VIVIANE MARIA POMPEU BARROSO - STDS
VLADIMIR MONTEIRO MARINHO – GUARDA MUNICIPAL
WAGNER PEREIRA VALDIVINO - GUARDA MUNICIPAL
WANDA MACHADO BARBOSA - SEDUC
WASHINGTON LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE – PMF
WILSON BRASILINO DE OLIVEIRA - CONAB
YLKA TÂMARA LIMA FREITAS - GUARDA MUNIC. E DEF. CIVIL
ZAIRTON ALENCAR DE ARAÚJO - SEDUC
ZENIR SILVA TEIXEIRA - E.E.F.M.JOSÉ DE BARCELOS

Para que chegue ao conhecimento de todos, mando passar o presente EDITAL que será Publicado no Diário da Justiça, bem como afixado no local de costume. Eu, Shirley Aguiar Girão, Téc. Jud., nesta 3ª Vara do Júri, o digitei. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

**JOSÉ DE CASTRO ANDRADE**
**J u i z d e D i r e i t o - Titular da 3ª Vara do Júri**
**Presidente do Terceiro Tribunal Popular do Júri**

## VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA**
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 2009.03.00625-1**
**COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS**

O JUIZ DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, **uma ação de recusa de autorização de viagem de filho ao exterior**, requerida por **KALINE GIRÃO JAMISON**, representando seu filho menor **CAIO RAYMOND JAMISON** em desfavor do genitor do menor, **JERRY DAVID JAMISON**, onde o MM. Juiz despachou os autos, a intimação do requerido para deposita-lo no prazo de 05 dias, medida que adoto enquanto dever do Estado Juiz e todos de prevenir a ocorrências de ameaças ou violação aos diretos do infante, nos termos do art.70, do ECA, através do qual fica CITADO O **PAI BIOLÓGICO** da criança em tela, para no prazo deste edital oferecer respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04.11.2009 Eu, Silvia Falcão, o digitei e o subscrevo.

**BEL. IRANDES BASTOS SALES**
Juiz de Direito - RESPONDENDO

## VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

**SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**
**E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**
**JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**
**DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES**
**FORTALEZA-CEARÁ**
**EXPEDIENTE Nº 135- 03/11/2009**
**JUSTIÇA GRATUITA**

**Processo nº 2008.0024.7746-3**
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: INTERMEDIO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
**DESPACHO**: **" N.A, como pede. Intimem-se.** Fort., 08.10.2009. As. RNS Santos." Fica intimado o executado, na pessoa de seu advogado, Dr. Marcelo Ribeiro Cavini, OAB-CE nº 11.803.

*******

**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**O DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SA**NTOS, Juiz de Direito.
**FAZ SABER** a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2005.0015.9591-3, que a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL promove contra **HILDA NOBREGA FORTES,** e **DETERMINA A INTIMAÇÃO** do Srª. **HILDA NOBREGA FORTES, *CPF nº 686.132.613-53,*** executado e titular de conta bancária do Banco do Brasil, que teve o valor de R$ 574,82 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) bloqueado do seu saldo e transferido para a conta judicial nº 700114382614 do Banco do Brasil S/A, Agência nº 2937-8 (Fórum), por meio do sistema de penhora *on line*, via BACENJUD, **para, no prazo de 30 (trinta) dias**, subseqüentes ao do término deste edital, querendo, opor embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente do INTIMADO, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de novembro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Wladieimy Flavia Mendes Moreira, matrícula nº 7502, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscreveu.

*******

**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**O DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SA**NTOS, Juiz de Direito.
**FAZ SABER** a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2005.0015.9591-3, que a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL promove contra **ANTONIO FORTES DE SAMPAIO FILH,** e **DETERMINA A INTIMAÇÃO** do Sr. **ANTONIO FORTES DE SAMPAIO FILH,** ***CPF nº 013.422.313-68,*** executado e titular de conta bancária do Banco do Brasil, que teve o valor de R$ 330,51 (trezentos e trinta reais e cinqüenta e um centavos) bloqueado do seu saldo e transferido para a conta judicial nº 900118747220da Caixa Econômica Federal, Agência nº 2937-8 (Fórum), por meio do sistema de penhora *on line*, via BACENJUD, **para, no prazo de 30 (trinta) dias**, subseqüentes ao do término deste edital, querendo, opor embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente do INTIMADO, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de novembro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Wladieimy Flavia Mendes Moreira, matrícula nº 7502, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscreveu.

*******

**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**O DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SA**NTOS, Juiz de Direito.
**FAZ SABER** a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2004.02.31940-0, que a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL promove contra **MARIA MARLENE LOPES,** e **DETERMINA A INTIMAÇÃO** do Srª. **MARIA MARLENE LOPES,** ***CPF nº 380.724.913-34,*** executado e titular de conta bancária da Caixa Econômica Federal, que teve o valor de R$ 2.602,66 (dois mil e seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos) bloqueado do seu saldo e transferido para a conta judicial nº 3200132850569 da Caixa Econômica Federal, Agência nº 2937-8 (Fórum), por meio do sistema de penhora *on line*, via BACENJUD, **para, no prazo de 30 (trinta) dias**, subseqüentes ao do término deste edital, querendo, opor embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente do INTIMADO, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de novembro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Wladieimy Flavia Mendes Moreira, matrícula nº 7502, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscreveu.

*******

**Processo nº 2008.0021.9892-0**
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Executada: **PAULO EMILIANO DE SOUZA**
**DESPACHO**:''**[...] Em face do exposto, REJEITO a exceção, determinando o regular prosseguimento da execução. Intimem-se.** Fort,. 05.10.2009. As RNS Santos'' Fica intimado o executado, na pessoa de seu Defensor Público, Dr. Tiago Araújo Filgueiras.

*******

**Processo nº 2009.0021.6163-4 AP AO PROC Nº 2008.0025.8209-7**
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Executada: **JORGE LUIZ RIOS**
**DESPACHO**: **N.A. Ouça-se a parte adversa em 10 dias. Intimem-se.** Fort,. 06.10.2009. As RNS Santos'' Fica intimado o executado, na pessoa de seu advogado, Drª. Francisca Helena Lima Ferreira, OAB-CE nº 3026.

*******

**SENTENÇA**: O MM. Juiz **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 2000.0107.4518-2 (2000.02.08430-9)
Executado: JOÃO PEREIRA FILHO

*******

**Processo nº 2000.0084.3500-7(8288-5/95) AP AO PROC. Nº 2000.0093.4115-4 (97.02.06406-6)**
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Executada:**CONDOMINIO RESIDENCIAL LAGO AZUL**
**SENTENÇA**:''**[...] Do exposto, decreto ex officio a prescrição intercorrente nestes autos e, por conseguinte, julgo EXTINTO o processo, com resolução do mérito, estribando no art. 269, inc. IV, do CPC, c/c os art. 156, inc. V e 174, do CTN e, § 4º do art. 40, da LEF. Sem onus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, §2º do CPC. P.R.I.** Fort,. 28.10.2009. As RNS Santos'' .

*******

**Processo nº 2000.0098.8484-0 (98.02.19550-2)**
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Executado: **ANTONIO FLAVIO COELHO**
**SENTENÇA**:''**[...] Do exposto, julgo EXTINTA a presente execução, com fulcro nos arts. 219, § 5º e 269, inc. IV (parte final), do CPC, c/c os art. 156, inc. V e 174, caput, do CTN e, § 4º do art. 40, da LEF, reconhecendo ex oficcio a prescrição da pretensão do fisco municipal. Sem onus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, §2º do CPC. P.R.I.** Fort,. 28.10.2009. As RNS Santos'' .

*******

**Processo nº 2000.0097.0837-6 (98.02.01817-1)**
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Executado: **AURELIO DOS SANTOS FURLAN**
**SENTENÇA**:''**[...] Do exposto, julgo EXTINTA a presente execução, com fulcro nos arts. 219, § 5º e 269, inc. IV (parte final), do CPC, c/c os art. 156, inc. V e 174, caput, do CTN e, § 4º do art. 40, da LEF, reconhecendo ex oficcio a prescrição da pretensão do fisco municipal. Sem onus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, §2º do CPC. P.R.I.** Fort,. 28.10.2009. As RNS Santos'' .

*******

**Processo nº 2000.0086.6005-1 (30.863-8 / 95)**
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Executado: **MORBRAS COM. DE PEÇAS MOT. E SERVIÇOS LTDA**
**SENTENÇA**:''**[...] Do exposto, julgo EXTINTA a presente execução, com fulcro nos arts. 219, § 5º e 269, inc. IV (parte final), do CPC, c/c os art. 156, inc. V e 174, caput, do CTN e, § 4º do art. 40, da LEF, reconhecendo ex oficcio a prescrição da pretensão do fisco municipal. Sem onus, em face do art. 39, da LEF. Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do art. 475, §2º do CPC. P.R.I.** Fort,. 28.10.2009. As RNS Santos'' .

*******

**DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**
**Juiz de Direito, respondendo.**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

# 16 - COMARCAS DO INTERIOR

## 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

## COMARCA DE AQUIRAZ

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
**JUSTIÇA GRATUITA**

**"**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.14".
O **DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.
**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **MARIA DO CARMO BILUCA,** a requerimento de sua tia, **IÊDA MARQUES**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº**01.5723/08 (2008.0040.2795-3)**, tendo a respectiva Sentença, datada de 20/10/2009, nomeando a mesma, **SRA. IÊDA MARQUES,** brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida ao 1º de agosto de 1960, natural de Aquiraz – Ceará, filha de José Ferreira Marques e Iririnda de Freitas Marques, portadora do RG nº61275-80, 2ª via – SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº266.873.643-91, residente e domiciliada na Rua José Carlos Gadelha, s/nº, Tapera, próximo á Loja Lourdes Móveis, Aquiraz – Ceará, **CURADORA** da Interditanda **MARIA DO CARMO BILUCA**, brasileira, nascida aos 02 de junho de 1924, natural de Aquiraz – Ceará, filha de José Francisco de Freitas e Raimunda Biluca Alves, portadora do RG nº1762054-89 – SSP/CE., inscrita no CPF sob o nº371.035.553-20, residente e domiciliada no mesmo endereço da curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portadora de ENFERMIDADE MENTAL. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 21 de outubro de 2009. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**
**JUIZ DE DIREITO**
**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

## COMARCA DE ARACATI

**1ª VARA**
**Justiça Gratuita**
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO: 30 (trinta) dias**

**O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**Processos nº 2009.0019.2337-9.**
**Promovente: Raimunda Estevão da Costa.**
**Promovido: Guaraci Lima da Costa.**
**Ação: Divórcio Direto litigioso.**
**Primeira Secretaria**.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital de citação virem, ou notícia dele tiverem com prazo de 30 (trinta) dias, que tramita nesta Secretaria uma Ação de Divórcio Direto Litigioso requerido por **RAIMUNDA ESTEVÃO DA COSTA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Av. Santo Antonio, 14, Majorlandia, Aracati/CE, em face de **GUARACI LIMA DA COSTA**, brasileiro, casado, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido. Através do presente EDITAL, com as observâncias das formalidades legais, **CITA-SE** o promovido **GUARACI LIMA DA COSTA,** para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os fatos argüidos pela promovente na inicial, sob pena de revelia quanto à matéria de fato, ficando o mesmo advertido de que, em não contestando, presumir-se-ão como aceitos os fatos alegados pela promovente, tudo sob as advertências dos artigos 285 e 319 do CPC, e ainda para comparecer à presença deste juízo, sito na Travessa Felismino Filho, nº 1079, Fátima, **no dia 10/12/2009, às 12:30 horas**, para participar de audiência de tentativa de conciliação, acompanhado de advogado, ficando o mesmo advertido de que o prazo acima descrito correrá a partir da realização da audiência, caso não haja conciliação entre as partes. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma (01) vez no diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, às fls. 10. Cumpra-se na forma da Lei.
**DADO E PASSADO** nesta cidade de Aracati/CE, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, ____, (José Naélio Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi e Eu, ____, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi.

**Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior**
**Juiz de Direito da 1ª Vara**

## COMARCA DE BARBALHA

COMARCA DE BARBALHA
SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRONÚNCIA
**Réu:FRANCISCO ALVACIR DA S. SOUZA**
**Infração: Art. 121, § 2º, I e IV do CPB**
**Prazo: 15 dias**
**(Interesse da Justiça Pública)**

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito Titular da 1a. Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, que tramita nesta Secretaria de Vara o processo de nº. 2000.0173.7339-6 instaurado contra FRANCISCO ALVACIR DA S. SOUZA, brasileiro, filho de Justino Alves de Sousa e de Rosa Severino da Silva Sousa,lavrador, nascido aos 06/12/1967, natural de Barbalha/CE, atualmente em local incerto e não sabido, para apurar crime tipificado no art. 121, § 2º, I e IV do CPB, tendo como vítima a pessoa de Luis Carlos da Costa, no qual foi proferido sentença de pronuncia, às fls. 75/76 cujo teor final é o que segue: **(...) hei por bem Pronunciar o réu Francisco Alvacir da Silva Souza como pronunciado tenho, como incurso nas penas do art. 121, §2°, inc. I e IV do CPB, pela prática de homicídio qualificado na pessoa de Luis Carlos da Costa, como consequencia , sujeitando-se à julgamento pelo Tribunal Popular do Juri. CUMPRA-SE o disposto no art. 414 do CPP P.R.I. Barbalha, 19.02.1998. Dra. Maria de Fátima Pereira Jayne – Juiza de Direito.** Assim, como o acusado foi pronunciado e encontra-se foragido, nos termos do parágrafo único do art. 420 do CPP, foi determinado a expedição do presente edital, com prazo de 15 dias, pelo qual fica aquele INTIMADO da decisão acima transcrita. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no Diário de Justiça deste Estado e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 04(quatro) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (ass) Jailson Matos Nobre, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu (ass) Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

**Dr. Demétrio de Souza Pereira**
**Juiz de Direito**

***

COMARCA DE BARBALHA
SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRONÚNCIA
**Réu:CÍCERO VIEIRA DA SILVA**
**Infração: Art. 121, § 2º, II e IV c/c art. 14, II do CPB**
**Prazo: 15 dias**
**(Interesse da Justiça Pública)**

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito Titular da 1a. Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

atribuições legais etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, que tramita nesta Secretaria de Vara o processo de nº. 2000.0007.6803-6 instaurado contra CÍCERO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, autônomo, solteiro, nascido aos 29 de dezembro de 1978, natural de Juazeiro do Norte/CE, filho de Francisco Vieira da Silva e Isabel Vieira da Silva, para apurar crime tipificado no art. 121, § 2º, II e IV c/c o art. 14, II do CPB, tendo como vítima a pessoa de Maria das Graças, no qual foi proferido sentença de pronuncia, às fls. 189/192 cujo teor final é o que segue: **(...)com fundamento no art. 408 do Código de Processo penal, PRONUNCIO, o réu Cícero Vieira da Silva, nas penas do art. 121, parágrafo 2°, II e IV c/c o art. 14, II do Código Penal,para que seja submetido a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri. P.R.I. Fazer também a initmação pessoal do acusado. Barbalha, 10 de agosto de 2006. Demétrio de Souza Pereira – Juiz de Direito Titular.** Assim, como o acusado foi pronunciado e encontra-se foragido, nos termos do parágrafo único do art. 420 do CPP, foi determinado a expedição do presente edital, com prazo de 15 dias, pelo qual fica aquele INTIMADO da decisão acima transcrita. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no Diário de Justiça deste Estado e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (ass) Jailson Matos Nobre, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu (ass) Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

**Dr. Demétrio de Souza Pereira**
**Juiz de Direito**

## COMARCA DE BARRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Dr. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, Juiz Substituto titular da Comarca de Barro, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos de Ação Criminal, registrada sob o nº 2000.0222.5671-8 (701/02), tipificada no art. 157, § 2º, CPB, que o Ministério Público move contra LEVI DE ARAÚJO BERNARDO, brasileiro, amasiado, filho de Eraldo Araújo Bernardo e de Josefa Maria da Conceição Araújo, natural de São Paulo/SP, nascido aos 22.04.1980, portador do RG Nº 5704424 SSP/PEe CPF Nº 029.509.344-71, antes residente na cidade de Mauriti/CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que, nos termos do art. 392, inc. VI do CPP, mandei expedir o presente edital de intimação, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o referido acusado intimado da sentença condenatória de fls. 299/302, cujo dispositivo final é o seguinte: "Isto Posto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para condenar o réu LEVI DE ARAÚJO BERNARDO à pena de 05(cinco) anos e 04(quatro) meses de reclusão e 13(treze) dias-multa, pelo crime do art. 157, parágrafo I e II do CPB a ser cumprida em regime semi-aberto, na forma do art. 35 do mesmo diploma legal, junto ao presídio ou Cadeia Pública da Comarca de sua residência. A pena de multa deverá ser paga no prazo de 10(dez) dias após o trânsito em julgado da sentença, sob pena de execução na forma da lei. Lance o nome do réu no livro de Rol dos Culpados, após o trânsito em julgado, bem como expeça-se ofício ao Órgão da justiça Eleitora competente para fins de suspensão dos direitos políticos como manda a regre do art. 15, inciso XVI da CF. Custas na forma da Lei. P.R.I. Barro/Ce, 28 de setembro de 2009. Giacumuzaccara Leite Campos. Juiz de Direito". Dado de passado nesta Comarca do Barro/CE, aos 03 de novembro de 2009. Eu, _____, Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, digitei e o subscrevi.

**JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA**
**Juiz Substituto – Titular**

## COMARCA DE BELA CRUZ

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
**JUSTIÇA GRATUITA**

Despacho transcrito:
Gratuidade deferida..Bela Cruz, 04/05/2007. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz Substituto Titular

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **MARIA GEANE DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, sem profissão, filha de João Batista do Nascimento e de Rita Xavier do Nascimento, nascida aos 29/07/1979, natural de Bela Cruz/CE, residente e domiciliada na Localidade de Riacho da Prata, cidade de Bela Cruz, tendo como curador o seu pai **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO,** brasileiro, casado, pensionista, filho de Raimundo Diogo do Nascimento e de Maria do Carmo do Nascimento, RG nº 1.150.950-SSP-CE, nascido aos 05/04/1944**,** natural de Bela Cruz/CE, residente na Localidade de Riacho da Prata, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2007.0009.2519-3). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

**André Teixeira Gurgel**
**Juiz de Direito**
**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

## COMARCA DE CANINDÉ

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em 03 (três) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0031.8759-9/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Reu : LUIS NASCIMENTO MENDES
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0031.8761-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : MUNICIPIO DE CANINDE
Exeqüido : MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.8762-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exeqüido : PEDRO GERVASIO MOREIRA MARTINS
Exequente : MUNICIPIO DE CANINDE
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.8763-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : MUNICIPIO DE CANINDE
Exeqüido : ANTONIO ANASTACIO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.8755-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Vitima : MARIO HENRIQUE NASCIMENTO MOTA
Reu : GILMARIO NEVES AGAPITO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0031.8757-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0031.8756-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : LUIS CARLOS SILVA BRAGA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0031.8764-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSENILDO BERNARDINO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0031.8760-2/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0031.8753-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : RAIMUNDO NONATO TAVARES ROCHA
Requerido : COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.8758-0/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : MAURILIO DA SILVA LIMA
Autor do fato : FRANCISCA CLAUDIA SIMOES SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 11

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

## COMARCA CARIDADE

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
(PRAZO DE 15 DIAS)

Processo n.º 2004.0007.3877-1
Infração: Art.155 CPB
Acusado: EVONILSON OLIVEIRA CARVALHO

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR, MM Juiz Substituto – Titular desta Comarca de Caridade/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo e Secretaria de Vara Única se processam os termos de uma representação ministerial oferecida contra o Sr. EVONILSON OLIVEIRA CARVALHO, "ROMILSON", brasileiro, filho de Luiz Menino de Carvalho e Maria Nazaré Ferreira, residente na Rua Chico Tavares, sn, Caridade-Ceará, **estando o mesmo em endereço incerto e não sabido**. E como não foi possível INTIMÁ-LO pessoalmente, fica o réu supramencionado INTIMADO para que **no prazo de 10 (dez) dias**, apresente resposta escrita à acusação, devendo constituir advogado para a prática de ato, tudo sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caridade/CE, 04 de novembro de 2009. Eu, Marcos Antonio Uchoa Freitas, o digitei. E eu, Francisca Iraneide Mota Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR**
Juiz Substituto - Titular

## COMARCA DE CASCAVEL

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Aristófanes Vieira Coutinho Junior, às fls. 23"

**PODER JUDICIÁRIO-JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PROC. Nº 2008.0040.1957-8 (6998).** Aristófanes Vieira Coutinho Junior, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal... FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MANOEL RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em 25/04/1922, filho de Manoel Moreira de Souza e de Maria Ribeiro de Souza, tendo como causa da interdição patologia não determinada G-30 do CID 10, atestada por perícia médica, que o torna absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a sentença deste Juízo, datada de 31/07/2009, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido o requerente **JOSÉ ARY MOREIRA DE SOUSA,** nomeado curador do interditado, cujo múnus será exercido sem limitação, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Cascavel, Estado do Ceará, 01 de outubro de 2009. Eu, José Marcondes Silva Maia, Analista Judiciário Adjunto, e eu, Francisco Antônio da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Aristófanes Vieira Coutinho Junior
Juiz de Direito
**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

## COMARCA DE CAUCAIA

**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INTERDIÇÃO.** A DOUTORA MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que tramita por este Juízo, sob o nº 12.721/09, SPROC2009.0005.3999-0**,** uma ação de **INTERDIÇÃO** , em que figura como requerente, MARIA BERNADETE LIMA SOUSA, brasileira, casada, do lar, RG 91002322289-SSP-CE, em favor de RAIMUNDA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO, beneficiária da Justiça Gratuita, e que após ter seguido seus regulares trâmites, foi decretada a interdição por sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: "Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o presente pedido para, com arrimo dos arts. 3º, II, 1767, e 1768, II, ambos do Código Civil, DECRETAR a interdição de RAIMUNDA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO, que sofre de sequelas decorrentes de AVC , declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sujeitando-a à curatela para cujo encargo nomeio **a requerente: MARIA BERNADETE LIMA SOUSA**, que exercerá o encargo sem restrições, após o compromisso de estilo a ser prestado no prazo de 5 (cinco) dias(CPC, art.1.1187), dispensando-a da obrigação hipotecária(CPC, art. 1.190), devendo o(os) curador(es) desempenhar(em) o seu mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio do interditando. Expeça-se o competente mandado de anotação e registro ao competente Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais na forma e para os fins dos arts. 29, V, 92, 93 e 107, § 1º, da Lei dos Registros Públicos e art. 9º, III, do Código Civil. Publiquem-se

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

editais desta sentença, para ciência de terceiros interessados, devendo as publicações serem feitas 3 (três) vezes em jornal de circulação local, caso haja, e no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação, constando no edital o nome do interditando e de seus curadores, a causa da interdição e os limites da curatela(Código de Processo Civil, art. 1.184). Sem custas, por encontrar-se sob o pálio da gratuidade. Publicação e intimação em audiência. Pelas partes foi pedido a dispensa do prazo recursal, o que foi deferido. Cumpra-se os expedientes necessários. Caucaia, 23 de abril de 2009. MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Caucaia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2009.Eu, Luís Otoni , Analista Judiciário-adj, o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de O. Neto, Diretor de secretaria, o subscrevi.

MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
Juíza de Direito -2a. Vara da Comarca de Caucaia
**DJ 06/ 11, 16/11 e 26/11/2009**

***

**JUSTIÇA GRATUÍTA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS. A DOUTORA MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, aos que o presente edital, com prazo de CINCO dias**,** virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo uma ação REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PROCESSO Nº6668/04, SPROC2004.0013.4416-5, promovida por ANTONIA MARIA CAVALCANTE SOUSA, brasileira, casada , professora, RG Nº 96024003047-SSP/CE contra BANCO FINASA S/A(PERTENCENTE AO BANCO BRADESCO S/A). Em face da impossibilidade de intimação da parte PROMOVENTE, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital ficando desta forma **INTIMADA,** ANTONIA MARIA CAVALCANTE SOUSA, para que no prazo de CINCO DIAS INFORME SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO e, em caso positivo, deverá especificar quais provas pretende produzir. Dado e passado nessa cidade Sede de Caucaia, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2009. Eu, Luís Otôni, Analista Judiciário-Adj, o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de Oliveira,Diretor de secretaria, o subscrevi.

DRA. MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
JUÍZA DE DIREITO

***

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**,** Juíza de Direito, da 2ª Vara desta Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o present edital com prazo de 30(trinta) dias o virem, ou dele conhecimento tiverem,que se processa por este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, os termos de uma Ação de Usucapião, Proc. nº4821/03, SPROC nº 2003.0003.3514-8, que promove RAIMUNDA NONATA BARBOSA DE MENEZES, brasileira, viúva, pensionista, RG nº87120- 80-SSP-CE, de um terreno do lote 31 da quadra 19, no loteamento Vila Padre Romualdo, com uma Casa Residencial de nº65, distando 60,00 metros do ponto P1 para a rua mais próxima(rua Pereira Valente) e 6,00 Km em direção ao norte até o Oceano Atlântico, localizado na cidade de Caucaia-CE ,com área total de 132,00 m², perímetro 56 m; com as medidas e confrontações: **AO POENTE**, frente, do ponto P0=0 ao ponto P1, medindo 6,00 metros, extremando com a Rua Antonio Guedes Pessoa; **AO NASCENTE**, fundos, do ponto P2 ao ponto P3, medindo 6,00 metros,extremando com lote 12 da quadra 19 pertencente a Maria José de Araújo; e **AO NORTE**, lado direito, do ponto P1 ao ponto P2 medindo 22,00 metros, extremando com o lote 32 da quadra 19 pertencente a Maria do Sacramento Coelho ; **AO SUL**, lado esquerdo, do ponto P3 ao ponto P0=0 medindo 22,00 metros, extremando com lote 30 da quadra 19, pertencente a José Aroldo de Araújo Alves. É o presente para **CITAR A EMPRESA NA QUAL SE ENCONTRA REGISTRADO O IMÓVEL USUCAPIENDO: G. GRADVOHL EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC Nº 06.799.035/0001-19, através do seu representante legal, bem como, os réus certos que se encontrarem em lugar incerto, desconhecidos e possíveis interessados, bem como os cônjuges dos mesmos, se casados forem,** para querendo, contestarem a ação no prazo de 15(quinze) dias, ficando,desde logo, citados para todos os demais atos do processo, e advertidos de que, não sendo contestada a Ação, presumir-se-ão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade de Caucaia, Estado do Ceará, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luís Otôni Queirós dos Santos, Analista Judiciário-adj, o digitei. Eu Rodrigo Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria,o subscrevi.

**MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**
**Juíza de Direito Titular da 2ª Vara**

***

**JUSTIÇA GRATUÍTA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS. A DOUTORA MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que tramita por este Juízo uma ação de EXECUÇÃO FORÇADA, **Proc. n° 0012/96**, SPROC.Nº 2000.0143.0524-1, que promove JOSENÁRIO SOUSA MASCARENHAS contra **INTERNACIONAL TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CGC Nº00.339.569-0001-86, pelo representante legal, tendo sido proferido o despacho judicial às fls. 88 nos autos acima aludidos, cujo dispositivo final é o seguinte: "**R.H. Da penhora efetuada às fls 71-v, intime-se o EXECUTADO. Exp. Necessários. MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Caucaia**"**. Em face da impossibilidade de intimação da EXECUTADA, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital INTIMANDO-A da penhora de fls 71-71-v, para que no prazo de DEZ DIAS, querendo, oponha embargos à execução, conforme art. 669 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2009. Eu, Luís Otôni , Analista Judiciário-Adj, o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de Oliveira,Diretor de secretaria, o subscrevi.

DRA. MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
JUÍZA DE DIREITO

***

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TRINTA 30 (TRINTA) DIAS.**A DOUTORA MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
Dá-se a Gratuidade da Justiça por se tratar da Fazenda Pública ...
FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo, sito na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2091, e expediente nesta Secretaria da 2ª Vara, o processo n**º6934**/04(2004.00015.6264-2), que trata de uma Ação de EXECUÇÃO FISCAL, promovida pelo UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL contra DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CAUCAIA LTDA, CGC sob nº 07015910/0001-97, na pessoa do seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido. É o presente para **CITAR** a parte executada e seu co-responsável tributário, para que dentro de cinco (05) dias pague o principal e cominações legais, referente a Divida Ativa de inscrição nº 30 2 03 001665-25, no valor total atualizado de R$ 226.998,84 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ) ou garanta a execução, sob pena de penhora, nos termos da Lei nº 6.830/80. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Caucaia-CE, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e sete. Eu, Luís Otoni , Analista Judiciário-Adj., digitei, e Eu,Rodrigo Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria, subscrevo.

MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
**JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA**

***

JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
PORTARIA Nº 02/2009

O DOUTOR JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC.
RESOLVE:
Designar **JOSÉ GEORGE VINHAS GONSALVES**, Analista Judiciário, Matrícula 993-1-7, para responder pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara desta Comarca pelo período de 30 (trinta) dias, do **dia 13 de outubro a 11 de novembro de 2009**, durante licença médica do Diretor Titular.

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE
Caucaia, 13 de outubro de 2009.
JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO
Juiz de Direito

## COMARCA DE EUSÉBIO

**SECRETARIA DA 1ª VARA**
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 60(SESSENTA) DIAS**

**JUSTIÇA GRATUITA**

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular, Dr. Eli Gonçalves Júnior, às fls.29.

O Dr. **Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

**PROCESSO Nº**2009.0025.1147-3
**ESPÉCIE:** GUARDA JUDICIAL
**REQUERENTE**: ANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR
**REQUERIDA**: ELIDIANA SALES NOGUEIRA

**OBJETIVO: CITAÇÃO** da requerida, **SRA. ELIDIANA SALES NOGUEIRA,** brasileira, solteira, filha de Crisanto Sales Nogueira e de Eliane Nogueira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar os termos da ação, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos alegados pelos autores no pedido inicial.
E para que chegue ao conhecimento da mesma, mandei expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, aos 30 de outubro de 2009. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**ELI GONÇALVES JÚNIOR**
**JUIZ DE DIREITO**

## COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA

**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO**

"Dar-se a gratuidade de Justiça de acordo com o despacho do MM. Juiz de Direito Respondendo Dr. Ricardo de Araújo Barreto, à fl. 21"
Ação de Interdição - nº. 2007.178.00127-1 (1067/07)

A Dra. MARIA TEREZA FARIAS FROTA, Juíza de Direito desta Comarca Vinculada de Guaramiranga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.
**FAZ SABER** a todos que o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Guaramiranga, foi declarada a **INTERDIÇÃO** de **RITA MARIA TEIXEIRA VIEIRA,** brasileira, solteira, do lar, portadora de pertubação mental moderada, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado **CURADOR** o requerente JOSÉ OTÁVIO MOREIRA, nos autos do processo em epígrafe. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado pela imprensa local e no Diário da Justiça do Estado, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias.
Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Guaramiranga, Estado do Ceará, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (20/04/2009). Eu, Luís Fernando de Sousa Gomes, Auxiliar Administrativo, digitei, imprimi. E eu, Bela. Lidenira Alves Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Maria Tereza Farias Frota**
**Juíza de Direito**
**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

***

**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO**

"Dar-se a gratuidade de Justiça de acordo com o despacho do MM. Juiz de Direito Respondendo Dr. Ricardo de Araújo Barreto, à fl. 14"
Ação de Interdição - nº. 1108/07 – 2007.178.00228-6

A Dra. MARIA TEREZA FARIAS FROTA, Juíza de Direito desta Comarca Vinculada de Guaramiranga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.
**FAZ SABER** a todos que o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Guaramiranga, foi declarada a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCO EDVAN DE AQUINO GOMES,** brasileiro, solteiro, do lar, residente na Rua Cel. Linhares, 229 – Centro – Guaramiranga/CE, portador de pertubação mental permanente, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeada **CURADORA** a requerente MARIA LUCIENE GOMES MARINHO, nos autos do processo em epígrafe. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado pela imprensa local e no Diário da Justiça do Estado, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias.
Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Guaramiranga, Estado do Ceará, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (05/05/2009). Eu, Luís Fernando de Sousa Gomes, Auxiliar Administrativo, digitei, imprimi. E eu, Bela. Lidenira Alves Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Maria Tereza Farias Frota**
**Juíza de Direito**
**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

## COMARCA DE ITAPIÚNA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**
**PRAZO DE 20 DIAS**
"Gratuidade da Justiça, conforme despacho de fls. 10"

Processo Nº: **2009.0015.9026-4/0**
Natureza: **ALIMENTOS – CÍVEL**
Requerentes: **KIVIA PASSOS DE SOUSA e VIRNA KELLY PASSOS DE SOUSA**
Representante legal: **MARIA VILANILZA MAURÍCIO PASSOS**
Requerido: **KLÉBER GOMES DE SOUSA**

**O Excelentíssimo Doutor FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos em epígrafe, à vista do requerido **KLÉBER GOMES DE SOUSA** se encontrar em lugar incerto e não sabido, conforme constante as fls. 28, pelo que se determinou a expedição do presente edital para o fim de **intimá-lo** da sentença prolatada nos autos residente às fls. 28, cuja parte final é a seguinte: "(...) Trata-se de ação de alimentos ajuizada por Kivia Passos de Sousa e Virna Kelly Passos de Sousa, representadas pela mãe, em face de Kleber Gomes de Sousa. Em audiência de tentativa de conciliação, a representante legal disse não ter mais interesse no objeto da ação. O Ministério Público foi favorável à extinção do feito. Isso posto, face a falta de interesse das requerentes, expressamente manifestada por sua representante legal, **JULGO**, na esteira do parecer ministerial, **EXTINTO** o processo sem resolução do mérito. Sem custas. Dou esta por publicada e as partes intimadas em audiência. Registre-se. Expeça-se edital de intimação do requerido/alimentante, já que a representante legal informou que o mesmo se encontra no estado do Pará a trabalho, com endereço desconhecido. Com o trânsito em julgado, arquivem-se. (a) Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento do requerido, vai o presente Edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, **ficando o mesmo devidamente advertido de que, ultrapassado o prazo deste edital, poderá no prazo de 15 (quinze) dias, se assim o desejar, apresentar recurso cabível**.

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**CUMPRA-SE** na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Roberta Batista Lopes** digitei-o e eu, **Laray Rodrigues de Oliveira** (Diretor de Secretaria – matrícula 613) o subscrevi.

**Felipe Augusto Rola Pergentino Maia**
**Juiz de Direito**

***

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO**
"Gratuidade da Justiça, conforme despacho de fls. 14"

Processo Nº: **2006.0020.6474-0/0**
Natureza: **INTERDIÇÃO – CÍVEL**
Requerente: **ANTÔNIA HELENA DA SILVA**
Interditando: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**

**O Excelentíssimo Doutor FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos em epígrafe, que, conforme decisão emanada deste Juízo (fls. 53/54) datada de 20/10/2009, **DECRETOU-SE** a interdição de **RAIMUNDO NONATO DA SILVA** (brasileiro, solteiro, incapaz, nascido aos 17 de setembro de 1973, filho de José Maria da Silva e Maria Laureano Pereira da Silva, residente e domiciliado na Rua Manoel Viana, nº 150 – Distrito de Caio Prado, Itapiúna/CE)**,** nomeando-lhe curadora na pessoa de **ANTÔNIA HELENA DA SILVA** (brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Manoel Viana, nº 150 – Distrito de Caio Prado, Itapiúna/CE)**, DECLARANDO-O** absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual deverá ser afixado no local próprio deste Fórum e publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, de uma publicação para outra, no Diário da Justiça do nosso Estado do Ceará.
**CUMPRA-SE** na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Roberta Batista Lopes**, digitei-o, e eu, **Laray Rodrigues de Oliveira**, (Diretor de Secretaria – matrícula 613) o subscrevi.

**FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA**
**JUIZ DE DIREITO**
**DJ 06/ 11, 16/11 e 26/11/2009**

## COMARCA DE JAGUARETAMA

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**
**Processo nº 2004.0015.2743-0 - Natureza Crime**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Excelentíssima Senhora Doutora CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Jaguaretama/CE, por nomeação etc...
FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo o processo crime em epígrafe, por crime previsto no art. 121, § 2º, II e IV c/c art. 14, II, CPB, foi pela MMª Juíza de Direito, Titular desta Comarca, Carla Susiany Alves de Moura, proferido, em data de 22 de outubro de 2009, despacho determinando a intimação do réu LUCINEUDO PEREIRA DE LIMA, do despacho de fls. 139, cujo teor, em parte, é o seguinte: "O processo está preparado. Não há nulidades a sanar nem diligências a serem realizadas nesta oportunidade. Assim sendo, designo o dia 10 de fevereiro de 2010, às 09:00h, no Plenário do Júri do Fórum local, para realização da Sessão de Instrução e Julgamento do réu LUCINEUDO PEREIRA DE LIMA pelo Conselho Popular do Júri desta Comarca. Intimar, pessoalmente, os jurados e o Defensor. Intimar o réu, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias (CPP, 457)...". Jaguaretama/CE, 22 de outubro de 2009. **(a)Carla Susiany Alves de Moura, JUÍZA DE DIREITO.** E como não foi possível **INTIMAR PESSOALMENTE LUCINEUDO PEREIRA DE LIMA, brasileiro, convivente, agricultor, nascido aos 18.06.1967, natural de Jaguaretama/CE, filho de Raimundo Pereira de Lima e Tereza Maria de Jesus,** por estar em lugar incerto e não sabido, o presente edital intima-o para comparecer no Plenário do Tribunal Popular do Júri desta Comarca, **no dia 10 de fevereiro de 2010, às 09:00h**, impreterivelmente, onde será efetuado seu julgamento pelo Conselho Popular do Júri da Comarca de Jaguaretama/CE. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na rua Riacho do Sangue, nº 786, Centro, Jaguaretama/CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaretama/CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Aurélio Gleiton Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e imprimi e eu, Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

**Carla Susiany Alves de Moura**
**JUÍZA DE DIREITO**

## COMARCA DE JAGUARUANA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Rua Coronel Raimundo Francisco nº 1402, bairro Juazeiro

**EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI**
**Ano 2010**

A Douta **Maria do Socorro Montezuma Bulcão**, Juíza de Direito e Presidente do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Jaguaruana, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc...
**FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, **DEFINITIVAMENTE**, a **LISTA GERAL DOS JURADOS** que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativa ao ano 2010, assim composta:

Adriana Maria Moreira Alexandre -Assistente Social
Adriano Marcos da Silva – Agente Administrativo
Alan C. Da Silva – Agente Sanitário
Alessandra Maria O. Silva – Agente de Saude
Alexsandra de O. Lima – Agente de Saude
Alexsandra M. De Oliveira Castro – Regente de Banda
Alvaneide Maria da Silva – Auxiliar Administrativo I
Amancio Coelho da Rocha – Agente Sanitário
Ana Carla Pereira Barbosa – Atendente de Médico
Ana Claudia da Silva – Agente Administrativo
Ana Heloisa de Carvalho – Digitadora
Ana Isabel de Lima Silva - Orientadora Educacional
Ana Lucia de Carvalho Moreira – Auxiliar de Secretaria
Ana Maria de Oliveira Silva – Agente Admisnitrativo
Ana Maria Moreira da Silva – Auxiliar Admisnitrativo II
Ana Paula de Oliveira Rocha – Agente Administrativo
Ana Roberta Sena e Silva – Auxiliar de Secretaria
Andrea Mondiane de O. C. Machado – Agente Administrativo
Andreia Pereira da Silva – Orientadora Educacional
Anelito Rafael de C. Silva – Agente Administrativo
Arnaldo Pedro da Silva – Auxiliar de Secretaria
Beatriz de Oliveira Carvalho – Agente de Saude
Cammilo Oliveira Silva – Agente Admisnitrattivo
Carlos Alberto de Lima – Agente Sanitário
Carlos Andre Silva – Agente Sanitário
Carlos Marcio da Silva – Agente Admisnitrativo
Catarina Gurgel Barros – Auxiliar Admisnitrativo I
Christianmne Correia Abreu – Auxiliar Administrativo I
Cibelly S. Dourado – Agente Administrativo
Claudia Maria de Almeida – Auxiliar Admisnitrativo I
Cleber C. Ramos – Agente Sanitário
Cristiane Marques Valente Oliveira -Auxiliar Administrativo I
Danilla Maria Moreira da Silva – Secretaria Escolar
Eliardo Arauijo da Silva – Orientador Educacional
Eveline Maia Barreto – Auxiliar Administrativo I
Francinete Carneiro Rodrigues – Agente Administrativo
Francisca das Chagas Rebouças Almeirda – Agente Administrativo
Francisca Gracineuma de Carvalho – Agente Admisnitrativo
Francisca Hilberlania de S. Barreto – Agente de Saude
Francisca Marrta da Silva – Auxiliar Admisnitrativo I

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Francisca Nilce Carlos – Agente Administrativo
Francisco Clebson Freitas Silva – Orientador Educacional
Francisco de Assis da Silva – Agente Administrativo
Francisco de Assis Pereira – Auxiliar de Eletrônica
Francisco Erialdo do Nascimento – Agente Administrativo
Francisco Jean Nogueira – Agente Administrativo
Fran cisco Magela Pinheiro Melo – Agente Administrativo
Francisco Maykon Celedonio – Agente Sanitário
Francisco Renato de Oliveira - Administrador
Francisco Rudson Sena e Silva – Orientador Social
Francisco Vanderlan Fernandes – Auxiliar de Serviços Gerais III
Francisco Wanderlei Lima Silva – Auxiliar de Farmacia
Geilsa de Lima Sales – Auxiliar de Serviço de Saúde
Gerônimo Sabino Rocha – Auxiliar de Serviços Gerais III
Gilberto Miguel de Lima – Agente Sanitário
Giulla Emurielle A. Rocha Costa – Auxiliar de Farmacia
Glauber Rebouças Rocha - Fiscal
Gracileide da Silva Lima- Auxiliar de Serviços Gerais III
Hadassa Maia Barreto e Silva – Agente Administrativo
Iara Carvalho Machado Santiago – Agente Administrattivo
João Antonio Serafim Junior – Agente Administrativo
João Carlos dos Santos – Agente Sanitário
João Luis S. Dos Santos – Auxiliar Administrativo I
Jorge Luis de Carvalho – Auxiliar de Esportes
Jose Angelino da Silva – Agente Sanitário
Jose Carlos M. Filho - Fiscal
Jose Erivaldo de Carvalho – Auxuliar de Serviços Gerais III
Jose Ismael Lopes – Agente Sanitário
Jose Laecio de Sousa – Auxiliar Administrattivo I
Jose Martins da Silva Junior – Agente Administrativo
Jose Renato N. Sena – Auxiliar Administrattivo I
Jose Wilton Melo – Agente Sanitario
Juliano de Oliveira Silva – Agente Sanitario
Juliene Marquies de Lima – Atendente de Médico
Kamillo Karol Ribeiro e Silva – Secretario Escolar
Katiana da Silva Maia Abreu – Orientadora Social
Laene Pereira Alves – Agente de Saude
Leandro Regis Rebouças - Digitador
Leydiane de Lima Barreto – Orientadora Social
Lorena M. Lima - Digitadora
Lucimar Viana Maia – Auxuliar de serviços Gerais III
Luiza Maria Ramalho Costa – Auxiliar de Serviços Gerais I
Luzia Silva Oliveira – Agente Administrativo
Marcilene de L. Silva – Agente Administrtaivo
Marcos Nunes de Melo – Agente Administrativo
Maria Alzenia Batista – Auxiliar de Serviços Gerais III
Maria Pantonielle Maia – Operador Master
Maria Celeste da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais III
Maria Cleide Rodrigues – Auxiliar Administrativo I
Maria Cristiane de Oliveira – Secretaria Escolar
Maria da Conceição R. Rocha – Auxiliar Administrativo I
Maria das Graças Barbosa do Nascimento – Agente Administrativo
Maria das Graças da Silva Beserra – Auxiliar Administrattivo
Maria das Graças de Lima – Auxiliar Administrativo
Maria das Graças R. Amaral – Auxiliar Administrativo I
Maria de Fatima Leite de Abreu – Auxiliar de Serviços Gerais III
Maria do Rosário Silva Ferreira – Auxiliar de Seviços Gerais I
Maria do Socorrro Carvalho – Auxiliar Administrativo I
Maria do Socorro Claudio – Auxiliar Administrativo I
Maria do Socorro da Silva – Agente Administrativo
Maria do Socorro de Almeida – Auxiliar Administrativo I
Maria do Socorro Maia de Lima – Auxiliar de Serviços Gerais III
Maria Elenilda dos Santos – Auxiliar de Secretaria
Maria Elisabete Bezerra da Silva – Secretaria Escolar
Maria Elisabete da Silva – Agente Administrativo
Maria Elisomar P. Oliveira – Auxiliar Administrativo I
Maria Ester da Silva Ulisses – Agente Administrativo
Maria Evaneide Moreira – Agente de Saude
Maria Graciana Lopes da Silva – Auxiliar Administrativo I
Maria Erica Fabricio Maia – Agente Administrativo
Maria Ides de Oliveira Maia – Auxliar Administratrivo I
Maria Isabel Barreto – Auxiliar de Contabilidade
Maria Ivoneda B. De Almeida – Agente Administrattivo
Maria Lenice de Carvalho – Auxiliar Administrativo I
Maria Lucineide da Silva – Auxiliar Administrativo I
Maria Lucineide de Freitas – Agente Administrtativo
Maria Luisa Pinheiro Melo Barreto – Agente Administrativo
Maria Neide Oliveira Maia – Agente Administrativo
Maria Veronica Lopes Rocha – Agente Sanitario
Maria Vilanir Rocha Costa – Agente Administrativo
Miron Jose da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais III
Natanael Barbosa Claudio – Agente Administrativo
Norma Suely Carlos – Agente Administrativo
Osmar Francisco da Silva – Agente Sanitario
Paula Andrea R. Leite - Digitadora
Raimundo Ivan de Almeida – Agente Sanitario
Raimundo Nonato da Silva – Auxiliar Administrativo I
Raimundo Nonato Rocha – Agente Administrattivo
Raimundo Vilmar R. Da Silva – Agente Sanitário
Regina Célia da Silva Rocha – Agente Administrativo
Regina Célia Rebouças Moreira – Professor de Educação Básica
Renato Carlos da Silva – Agente Admisnitrattivo
Renato Moreira – Agente Sanitário
Rita de Cássia Silva – Auxiliar Adminitrativo I
Roberlania Maria N. Celedonio – Agente Administrativo
Rosa de Lima Almeida da Silva – Auxiliar Administrativo I
Rosa Maria da Silva – Auxiliar Administrativo I
Rousinaldo Ramalho Costa -Auxiliar Administrativo I
Sandra Pereira Alves – Agente Administrativo
Sergiana Maria F. De Almeida – Auxiliar de Biblioteca
Silvia Andrea Melo Nogueira – Agente Administrativo
Simone Maria Monteirio Oliveira – Auxiliar de Secretaria
Sonia Maria de Melo – Auxiliar Administrativo I
Suzana Isabel de Oliveira Rocha – Agente Administrattivo
Tabita Maia Barreto e Silva – Agente Administrativo
Vanda Maria Caminha – Auxiliar de Serviços Gerais III
Vandelira Aldira de Melo – Auxiliar Administrativo I
Vanderlania S. De Oliveira – Auxiliar Administrativo I
Veronica Patricia de Sousa – Agente Administrativo
Zuleide S. Da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais

E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça, bem como afixado no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaruana-Ce, aos 04(quatro) dias do mês de novembro do ano de 2009. Eu, Rudá Bezerra de Carvalho - Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**Maria do Socorro Montezuma Bulcão**
Juíza Presidente do Tribunal Popular do Júri

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ TITULAR: Dr. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 15 (Quinze) DIAS.
INFRAÇÃO: Art. 121 c/c art. 14, II c/c art. 61, II, "f" e "h", todos do CPB(duas vezes) c/c art. 69 do CPB c/c art. 76, III do CPP, c/c disposições da Lei 11.340/2006.
PROCESSO Nº.: 2009.0021.5962-1
RÉU(S): **JOSÉ VENTURA DA SILVA - "ZÉ",** brasileiro, casado, catador de lixo, nascido aos 16/02/1953, natural de Serra Talhada-PE, filho de Manoel Ventura da Silva e Esmerina Mendes da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido.

O Dr. José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita a ação penal à epígrafe, onde o Promotor de Justiça denunciou o réu **JOSÉ VENTURA DA SILVA - "ZÉ"**, acima qualificado, pela suposta prática do delito tipificado nos arts. Art. 121 c/c art. 14, II c/c art. 61, II, "f" e "h", todos do CPB(duas vezes) c/c art. 69 do CPB c/c art. 76, III do CPP, c/c disposições da Lei 11.340/2006 (homicídio tentado), fato que teria ocorrido em 12/07/2009, neste município de Juazeiro do Norte-CE, sendo vítimas sua cunhada Adelaide Maria de Sousa e seu esposo Antônio José da Silva, tendo o MM Juiz recebido a denúncia de fls. 02/04, nos termos em que proposta, conforme despacho de fls. 37/38. E, como o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, conforme arts. 361 e 365, parágrafo único do CPP, com a finalidade de **citar o réu por todo conteúdo da denúncia e para oferecer**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**resposta inicial, por escrito, através de advogado, no prazo de dez (10) dias, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, tudo nos termos dos arts. 366 e seguintes do CPP.**
CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Alécia Silva Farias, Estagiária, o digitei. Eu, , Diretor(a), subscrevi.

JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
Juiz de Direito

***

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUIZ TITULAR: Dr. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 15 (Quinze) DIAS.
INFRAÇÃO: Art. 147 do CPB, c/c disposições da Lei 11.340/2006.
PROCESSO Nº.: 2009.0021.5972-9
RÉU(S): **JOSÉ FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 18/03/1963, RG nº 36.732.004-6, natural de Granito-PE, filho de Pedro Ferreira da Silva e Vicência Francisca dos Santos Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido.

O Dr. José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita a ação penal à epígrafe, onde o Promotor de Justiça denunciou o réu **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, acima qualificado, pela suposta prática do delito tipificado nos arts. 147 do CPB, c/c disposições da Lei 11.340/2006 (ameaça), fato que teria ocorrido em 03/08/2009, neste município de Juazeiro do Norte-CE, sendo vítima sua ex-companheira Antônia da Silva Gonçalves Ferreira, tendo o MM Juiz recebido a denúncia de fls. 02/03, nos termos em que proposta, conforme despacho de fls. 32/33. E, como o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, conforme arts. 361 e 365, parágrafo único do CPP, com a finalidade de **citar o réu por todo conteúdo da denúncia e para oferecer resposta inicial, por escrito, através de advogado, no prazo de dez (10) dias, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, tudo nos termos dos arts. 366 e seguintes do CPP.**
CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Alécia Silva Farias, Estagiária, o digitei. Eu, , Diretor(a), subscrevi.

JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 3ª VARA
**GÚCIO CARVALHO COELHO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE VINTE DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

**O Dr GÚCIO CARVALHO COELHO,** MM. Juiz de Direito da 3ª vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, bem como o acusado **ANTÔNIO GOMES DA SILVA,** brasileiro**,** casado, comercinate, filho de Raimundo Gomes da Silva e Francisca Gomes da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo tramitou um Processo Crime, tombado sob o n.º **2000.0157.9345-2**, promovida pelo Ministério Público Estadual, em face de **ANTONIO GOMES DA SILVA**, tendo sido prolatar sentença encartada nos autos às fls. 54/56, transcrita em sua parte final: "(...) Em observância ao art. 59 do CP, fixo em 01(um) ano e 06(seis) meses a pena base. Acima do minimo em razão dos antecedentes desfavoráveis. Ausente s causas de aumento ou diminuição, agravantes ou atenuantes, torno-a definitiva. Condeno-o ainda ao pagamento de 30(trinta) dias-multa, no valor de 1/10(um décimo) do salário minimo. Como autoriza o CP no art. 43 e seguintes, converto a pena de prisão em restritiva de direitos, na modalidade de prestação de serviços a comunidade, a ser detalhada em audiência admonitória. Tendo a presente a finalidade de INTIMAR o acusado da sentença mencionada acima, dispondo do prazo de cinco dias para querendo apelar da presente sentença. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**GÚCIO CARVALHO COELHO**
Juiz de Direito

## COMARCA DE MARCO

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**

**PORTARIA S/N**

Ementa: Constitui e instala o Conselho da Comunidade da Comarca de Marco/Ce.

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Vara Única de Marco, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 80 da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal – LEP), que referem que o Estado dever recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança e que em cada Comarca deve haver um Conselho da Comunidade composto, no mínimo, por um representante da associação comercial ou industrial, um advogado indicado pela subseção da OAB e um assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais;
CONSIDERANDO , de outro lado, que a LEP não impede seja o Conselho da Comunidade integrado por outras pessoas nomeadas pelo Juízo da Execução Penal;
CONSIDERANDO, igualmente, o teor do art. 66, inciso IX, da LEP, que diz competir ao Juízo da Execução Penal a composição e instalação do Conselho da Comunidade;
CONSIDERANDO, ainda, que a constituição, instalação e efetivo funcionamento do Conselho da Comunidade representa uma abertura do cárcere à sociedade, visando a neutralizar os efeitos danosos da marginalização e segregação e, bem assim, servir de meio auxiliar na fiscalização e execução das penas e medidas de segurança;
RESOLVE
Constituir e instalar o Conselho da Comunidade da Comarca de Marco, que será composta pelos seguintes membros, indicados previamente pelos diversos seguimentos da comunidade local, que, a partir desta data, passarão a exercer as atribuições expressamente previstas no art. 81 da LEP.

PATRÍCIA MARIA FREITAS RIOS, brasileira, advogada, residente em Triângulo do Marco, Marco/Ce.

ANTÔNIA GLOSVALDA OLINDA BRAGA CORREIA, brasileira, assistente social, residente no Município de Marco/Ce.

MARIA ISABELE DUARTE DE SOUZA, brasileira, assistente social, residente no Município de Marco/Ce.

ANTÔNIO VASCONCELOS PINTO, brasileiro, residente na Localidade

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

de Panacuí, Marco/Ce.

ANTÔNIA GLAUCY OSTERNO RIOS, brasileira, presidenta da câmara, residente na Rua Osterno, Marco/Ce.

EDMILSON LEOCÁDIO SAMPAIO, brasileiro, vereador, residente no município de Marco/Ce.

JOAQUINA NETA DO NASCIMENTO, brasileira, residente na Localidade de Baixa do Meio, Marco/Ce.

Cumpra-se.
Intimem-se.
Marco, 27 de outubro de 2009.

**Flávio Vinícius Bastos Sousa**
**JUIZ DE DIREITO**

## COMARCA DE MOMBAÇA

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO 15 DIAS**

**O Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo**, Juiz de Direito Auxiliar desta Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, por designação legal, etc.
**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias virem e ou dele tiverem notícias, que se tem em curso neste Juízo a Ação Criminal tombada sob o nº 2008.0033.2731-7/0 (Tombo: 206/2009), que a Justiça Pública move contra o réu **ALLAN JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, por infração ao art. 121 do CPB. Que o réu **ALLAN JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, vulgo "ALLAN DA AGRÍCOLA",** brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Mombaça-CE, nascido aos 26/03/1988, filho de José Ernande Correira de Oliveira e de Agrícola Lima de Oliveira, encontra-se em lugar incerto e não sabido, requerendo o Ministério Público a citação editalícia com espeque no art. 406, "caput" do CPP, despachou o MM. Juiz os autos às fls. 71, mandando expedir o presente edital com o prazo acima mencionado. Através do qual fica **CITADO** o réu acima qualificado **para responder à acusação, por escrito, no prazo legal de 10 (dez) dias** (art. 406, "Caput", do CPP), podendo, na resposta, **argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário** (artigo 406, § 3º do CPP). **Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acriminado, citado, não constituir advogado, o juiz nomeará defensor para oferecê-la no mesmo prazo acima assinalado** (artigo 408 do CPP)**.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Mombaça-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2009. Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei e eu, _____, Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

**Edison Ponte Bandeira de Melo**
Juiz de Direito Auxiliar
* Publicado por incorreção

## COMARCA DE MUCAMBO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL**
**PRAZO: 90 DIAS**

**Processo nº** 2005.0018.4254-6 (565/05)

O Doutor **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, etc.
**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital, com prazo de 90 (noventa) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processam os termos de uma AÇÃO PENAL registrada sob o nº 565/05, em que é acusado FRANCISCO CARLOS DA SILVA e como vítima Simone Araújo de Sousa**.** E, como consta dos autos que o réu **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, conhecido por "Carlinhos", brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Caubi Alves de Sousa e de Adélia Vieira da Silva, encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, através deste, **INTIMADO** do teor da parte final da respeitável **sentença condenatória** do réu acima nominado, exarada às fls. 155/160, a qual passo a transcrever: "Ante as razões expendidas, julgo parcialmente procedente a denúncia para condenar **FRANCISCO CARLOS DA SILVA** nas penas do art. 15 da Lei 10.826/03, deixando de condená-lo em relação ao crime previsto no art. 12 da Lei 10.826/03 porque este crime foi absorvido por aquele. Ainda, com fulcro no art. 107, IV do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado em relação ao crime previsto no art. 147, CP. (...) Ante o exposto, fixo **a pena-base em 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses de reclusão**, a qual torno definitiva ante a ausência de circunstâncias agravantes/atenuantes ou causas de aumento/diminuição.(...) A pena privativa de liberdade deverá ser cumprida em regime semi-aberto.... Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. Mucambo, 26 de maio de 2009. José Arnaldo dos Santos Soares. Juiz de Direito." **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Jane Maria Parente Aguiar, Analista Judiciário Adjunto o digitei. E eu, Francisco Bernaldo Bezerra, Diretor de Secretaria o subscrevi.

**José Arnaldo dos Santos Soares**
Juiz de Direito Titular

## COMARCA DE NOVO ORIENTE

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**Justiça Gratuita - Prazo: 30 dias.**

AÇÃO: Guarda
PROCESSO nº 2009.0027.8792-4/0.
AUTOR(A): Maria Aurinete da Silva Braz.
PROMOVIDO(A): Edimilson Ferreira Braz
CRIANÇA(S)/ADOLESCENTE(S): Dieymesson da Silva Braz e Júnior da Silva Braz.

A Dra. **Sâmea Freitas da Silveira**, MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que presente virem, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comarca se processam os autos em epígrafe, e, tendo em vista constar nos autos que o(a) promovido(a) **EDIMILSON FERREIRA BRAZ**, pai da(s) criança(s)/adolescente(s) Dieymesso da Silva Braz e Júnior da Silva Braz, **se encontra em lugar incerto e não sabido,** expediu-se o presente **EDITAL** através do qual fica o(a) referido(a) promovido(a) **CITADO(A) do inteiro teor da presente ação interposta contra si, e, para querendo ofertar resposta no prazo de 10(dez) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará. Aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Denilson Castro Dantas, (Servidor Público), o digitei e Eu, Leandro Alencar Barreto, (Diretor de Secretaria), o subscrevi.

**Dra. SÂMEA FREITAS DA SILVEITA**
**Juíza Substituta**

## COMARCA VINCULADA DE OCARA

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA**

**PROCESSO N°.** 2002.141.00268-7
**TOMBO Nº:** 1270
**AÇÃO:** DESAPROPRIAÇÃO
**REQTE:** CAGECE
**REQDO:** MARIA DO SOCORRO LOPES MARCOS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**
**PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

**O DR. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO,** Juiz Substituto, desta Comarca de Ocara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Desapropriação, promovida pela **CAGECE,** em desfavor da **Sra. Maria do Socorro Lopes Marcos**, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, contados do dia de sua afixação, nos termos do art. 34, do Decreto-lei 3.365/41, intimando eventuais interessados da sentença proferida pelo MM. Juiz, cujo dispositivo tem o seguinte teor: Isso posto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA INICIAL**, **para decretar a desapropriação do imóvel constante dos autos, fixando o justo preço da indenização pela expropriação no montante de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, a preço de 14/07/2008 (data da perícia), dividido entre os requeridos conforme quadro do item 43, condenando ainda a CAGECE a pagar:Juros compensatórios à taxa de 12% ao ano, conforme as súmulas 618 do STF e 113 do STJ, a partir da imissão na posse verificada em 30/04/2003, a incidir sobre a diferença verificada entre 80% do preço ofertado em juízo e o valor do bem fixado na sentença, em conformidade com entendimento do STF na ADI 2.332-2.Correção monetária devida a partir de 14/07/2008 até a data do efetivo pagamento, apurada em conformidade com a variação do INPC. Juros de mora de 6% ao ano que deverão incidir sobre o valor divergente a partir de 1º. de janeiro do exercício seguinte àquele em que o pagamento deveria ter sido efetuado, nos termos do artigo 100 da Constituição e artigo 15-B do Decreto-Lei 3.365/41, com as alterações feitas pela MP 2.183/2001, considerando que o pagamento seria devido a partir da imissão na posse (30 de abril de 2003).Condeno a CAGECE a pagar honorários de sucumbência aos advogados dos expropriados, que fixo em 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o preço inicialmente ofertado e o valor acolhido por este Juízo como preço justo, conforme o artigo 27, § 1º., do Decreto-Lei 3.365/41, com redação dada pela MP 2.183-56, de 2001. Oportunamente, expeça-se mandando de imissão definitiva de posse em favor da CAGECE. **46.**A decisão, transitada em julgado, valerá como título hábil para a transcrição no registro imobiliário.**47. Após a publicação do edital, com prazo de dez dias, para conhecimento de terceiros, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei, o que ainda não foi feito, autorizo a liberação da integralidade do valor já depositado a título de indenização prévia (R$ 49.741,71, conforme fl. 355), por não entender razoável a limitação do levantamento em 80% (oitenta por cento)**, visto que este valor não sofrerá redução em sede de recurso, na seguinte individualização (utilizando-se o divisor 2,39196782):

| | |
|---|---|
| José Roberto Dantas Tavares | R$ 9.617,98 |
| Assis José de Queiroz | R$ 9.608,83 |
| Raimundo José de Queiroz | R$ 2.440,16 |
| Maria do Socorro Lopes Marcos (*) | R$ 7.900,66 |
| Antônio Eulino Batista | R$ 7.497,44 |
| Francisco Paulino de Lima | R$ 2.420,93 |
| Fazenda Pública Municipal (em decorrência do IPTU devido pela requerida) | R$ 255,71 |
| Total | R$ 9.741,71 |

Com relação à requerida Maria do Socorro Lopes Marcos, a liberação fica condicionada à apresentação de certidão circunstanciada da Fazenda Pública Municipal em que fique consignado que o único débito que possui para com o Município de Ocara é o de R$ 255,71, referente a IPTU atrasado. **49**. Comunique-se a Fazenda Pública Municipal da disponibilidade do valor existente em seu favor, acima discriminado, a título de quitação do IPTU devido por Maria do Socorro Lopes Marcos, conforme fl. 352. 50.Transitada em julgado a sentença, intime-se a expropriante a promover o depósito judicial da complementação da indenização, com os juros e correções determinados, comunicando a este juízo. 51.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Ocara-CE, 13 de outubro de 2009. Gonçalo Benício de Melo Neto. Juiz Substituto

Dado e passado nesta Cidade de Ocara, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de outubro do ano dois mil e nove. Eu, Angela Tenilly Ribeiro Lopes, Servidora Municipal à disposição, o digitei e eu, Francisca Eronilde A. Morais, Diretora de Secretaria, Respondendo o subscrevi.

**Gonçalo Benício de Melo Neto**
Juiz Substituto

***

**COMARCA VINCULADA DE OCARA**

**PROCESSO Nº** 0000.141.00223-9
**TOMBO Nº:** 87
**AÇÃO:** CRIMINAL
**A:** FRANCISCO ISAIAS ALVES LOPES e OUTROS
**V**: ANTÔNIO FERREIRA FREIRE e OUTROS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE PRONÚNCIA PRAZO DE 90 DIAS**

O **Dr. Gonçalo Benício de Melo Neto,** Juiz Substituto desta Comarca de Ocara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo Tramita uma Ação CRIMINAL, promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA, contra, **ZARLU FERREIRA LOPES**, filiação e data de nascimento ignoradas, e estando o autor ora em lugar incerto e não sabido, não sendo, portanto, possível intimá-lo pessoalmente, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital de Intimação da decisão, com prazo de 90 (noventa) dias, contado do dia de sua afixação, pelo qual fica o autor intimado da decisão de pronúncia de fls. 111/113, cujo o dispositivo tem o seguinte teor: "... Isto posto, tudo mais que dos autos consta, hei por bem julgar procedente a denúncia de fls. 02/03 para, em consequencia, pronunciar, como pronunciado tenho, os acusados FRANCISCO ISAIAS ALVES LOPES, ZARLU FERREIRA LOPES e RAUL FERREIRA LOPES, qualificados nos autos, como incursos nas sanções do Art. 121, § 2º, inciso II, c/c Art. 29 do CPB, porque no dia 14OUT1988, por volta das 3:00 horas, na localidade de Sereno, assassinaram a golpe de faca, Antônio Ferreira Freire, submetendo-os, portanto, a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri. ..."

Dado e passado nesta Cidade de Ocara, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro do ano dois mil e nove. Eu, Angela Tenilly Ribeiro Lopes, Servidora Municipal à disposição, o digitei e eu, Francisca Eronilde Almeida Morais, Diretora de Secretaria – Resp. o subscrevo.

**Gonçalo Benício de Melo Neto**
Juiz Substituto

***

**COMARCA VINCULADA DE OCARA**

**PROCESSO Nº** 2000.141.00025-9
**TOMBO Nº:** 177
**AÇÃO:** CRIMINAL
**A:** FRANCISCO SEDA DA SILVA
**V**: LUIS BELO LOPES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE PRONÚNCIA PRAZO DE 90 DIAS**

O **Dr. Gonçalo Benício de Melo Neto,** Juiz Substituto desta Comarca de Ocara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo Tramita uma Ação CRIMINAL, promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA, contra, **FRANCISCO SEDA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de Raimundo Serafim da Silva e Raimunda Seda da Silva, e estando o autor ora em lugar incerto e não sabido, não sendo, portanto, possível intimá-lo pessoalmente, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital de Intimação da decisão, com prazo de 90 (noventa) dias, contado do dia de sua afixação, pelo qual fica o autor intimado da decisão de pronúncia de fls. 121/129, cujo o dispositivo tem o seguinte teor: "... À guisa das considerações expendidas, com amparo no Art. 408 do CPP, julgo procedente a pretensão punitiva estatal e pronuncio o denunciado FRANCISCO SEDA DA SILVA, pela prática de fato típico e antijurídico descrito no Art. 121, § 2º, inciso I e IV, do Código Penal Pátrio, sendo vitima LUIS VELO LOPES, devendo o mesmo ser submetido a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular na fase do judicium causae.. ..."

Dado e passado nesta Cidade de Ocara, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro do ano dois mil e nove. Eu, Angela Tenilly Ribeiro Lopes, Servidora Municipal à disposição, o digitei e eu, Francisca Eronilde Almeida Morais, Diretora de Secretaria – Resp. o subscrevo.

**Gonçalo Benício de Melo Neto**
Juiz Substituto

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

## COMARCA DE PACATUBA

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA

Proc. n.º 2005.0011.0008-6
Justiça Gratuita

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Dra. Solange Menezes Holanda, Juíza de Direito Titular da Segunda Vara desta Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste juízo uma Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos movida por A. R. B. C., menor representada por sua genitora. E como consta dos autos que a genitora da promovente encontra-se em local incerto e não sabido, a Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca mandou passar o presente edital, por meio do qual INTIMA a promovente SUELY BARBOSA CHAVES, brasileira, casada, do lar, filha de Raimundo Gomes Chaves e de Maria Barbosa da Silva, residente na Rua Vila Nova, 14, 157 Monguba, em Pacatuba-CE para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de quarenta e oito horas, fornecendo o seu endereço atualizado, bem como do promovido, sob pena de arquivamento dos autos. Dá-se a GRATUIDADE DA JUSTIÇA, conforme despacho prolatado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. José Sarquis Queiroz, na fl. 2. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Pacatuba, 25 de Outubro de 2009. Eu, _____, Vicente Marcelo Araújo Mourão, Técnico Judiciária, o digite e eu, _____, Antônio Erimar de Souza Malveira, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Solange Menezes Holanda
JUÍZA DE DIREITO

## COMARCA DE PARAIPABA

**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**PROCESSO Nº 2009.0014.3421-1**

**A Dra. Cleiriane Lima Frota**, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Interdição, requerida por **SÔNYA MARIA DA SILVA, tendo como interditando JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, processo nº 2009.0014.3421-1, Através da sentença exarada em 22/09/09, a** MMª. Juíza de Direito, Dra. Cleiriane Lima Frota, DECRETOU A INTERDIÇÃO de **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido aos 24/04/1964, em Paraipaba-Ce, filho de Raimundo Cândido da Silva e de Maria Otacília da Silva, residente e domiciliado na Rua Josefa Damasceno, 50, Paraipaba-Ce,** face ser inválido total e permanente, estando incapaz de gerir a si e a respectivos bens, sendo nomeado sua **CURADORA** a Sra. **SÔNYA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 03/02/1976 em Paracuru-Ce, filha de Raimundo Cândido da Silva e de Maria Otacília da Silva, residente e domiciliada na Rua Josefa Damasceno, 50, Paraipaba-Ce**,** de acordo com art. 1.767 e seguintes do Novo Código Civil, devendo ser prestado compromisso na forma do art. 1.187 e seguintes do CPC. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1.184 do CPC, e afixá-lo no local de costume. Paraipaba-Ce, 15/10/09.
Eu, _____, Maria Francyskelley da Silva, o digitei.
Eu, _____,Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

**Dra. Cleiriane Lima Frota**
**Juíza de Direito**
**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

***

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA**

**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**PROCESSO Nº 2009.0010.7276-0**

**A Dra. Cleiriane Lima Frota**, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Interdição, requerida por **ROCIMILDA DE CASTRO SALES, tendo como interditada ECILDA DE CASTRO SALES, processo nº 2009.0010.7276-0, Através da sentença exarada em 22/09/09, a** MMª. Juíza de Direito, Dra. Cleiriane Lima Frota, DECRETOU A INTERDIÇÃO de **ECILDA DE CASTRO SALES, brasileira, nascida aos 23/06/1962, em Trairi-Ce, filha de Francisco Bastos Sales e de Josefa de Castro Sales, residente e domiciliada na Rua Francisco Cipriano, 165, Centro, Paraipaba-Ce,** face ser inválido total e permanente, estando incapaz de gerir a si e a respectivos bens, sendo nomeado sua **CURADORA** a Sra. **ROCIMILDA DE CASTRO SALES**, brasileira, solteira, nascida aos 30/03/1953 em Trairi-Ce, filha de Francisco Bastos Sales e de Josefa de Castro Sales**,** residente e domiciliada na Rua Francisco Cipriano, 165, Centro, Paraipaba-Ce**,** de acordo com art. 1.767 e seguintes do Novo Código Civil, devendo ser prestado compromisso na forma do art. 1.187 e seguintes do CPC. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1.184 do CPC, e afixá-lo no local de costume. Paraipaba-Ce, 15/10/09.
Eu, _____, Maria Francyskelley da Silva, o digitei.
Eu, _____,Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

**Dra. Cleiriane Lima Frota**
**Juíza de Direito**
**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

***

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA**

**JUSTIÇA GRATUITA**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
**PROCESSO Nº 2008.0038.5326-4**

**A Dra. Cleiriane Lima Frota**, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Interdição, requerida por **MARIA EDILEUSA BARBOSA DOS SANTOS, tendo como interditando FRANCISCO CLEUBSSON BARBOSA DOS SANTOS, processo nº 2008.0038.5326-4, Através da sentença exarada em 28/09/09, a** MMª. Juíza de Direito, Dra. Cleiriane Lima Frota, DECRETOU A INTERDIÇÃO de **FRANCISCO CLEUBSSON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, nascido aos 11/05/1988, em Paraipaba-Ce, filho de Antônio Barbosa dos Santos e de Maria Barbosa dos Santos,** residente e domiciliado na Localidade de Cacimbão dos Tabosas, Paraipaba-Ce, face ser inválido total e permanente, estando incapaz de gerir a si e a respectivos bens, sendo nomeado sua **CURADORA** a Sra. **MARIA EDILEUSA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, casada, nascida aos 28/07/1966 em Itapipoca-Ce, filha de Antônio Barbosa dos Santos e de Jovina Pereira de Sousa, residente e domiciliada na Localidade de Cacimbão dos Tabosas, Paraipaba-Ce**,** de acordo com art. 1.767 e seguintes do Novo Código Civil, devendo ser prestado compromisso na forma do art. 1.187 e seguintes do CPC. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1.184 do CPC, e afixá-lo no local de costume. Paraipaba-Ce, 15/10/09.
Eu, _____, Maria Francyskelley da Silva, o digitei.
Eu, _____,Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

**Dra. Cleiriane Lima Frota**
**Juíza de Direito**
**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

## COMARCA DE PEDRA BRANCA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
**"Justiça Gratuita"**

**R. Francisco Vieira Cavalcante, s/n, Posto 2, CEP 63.630-000, Tel./Fax: (88) 3515-1362 – e-mail: pedra@tjce.jus.br**

A Doutora **FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALEMÃO**, Juíza de Direito desta Comarca de Pedra de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta comarca, tramita e foi decretada a interdição no processo abaixo relacionado:

Proc. n o 2008.0022.1763-1
Interditada: MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO
Curador: JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO
C.I.D: F 00
Data da sentença: 10.06.2009

Atestada por perícia médica que a torna, permanentemente, incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil, cujo **múnus** será exercido por sua curadora, sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para constar, de acordo com o art. 1184 do Código de Processo Civil, mandou expedir o presente edital, que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Marta Aurélia Mesquita Cavalcante), Técnica Judiciária, digitei, e eu, (José Edisoneudson Guerra Aires), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Flávia Maria Aires Freire Allemão**
**JUÍZA DE DIREITO**
**DJ 06/ 11, 16/11 e 26/11/2009**

*******

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**
**PROCESSO Nº 2000.0211.3342-6/0**
**PRAZO DO EDITAL 20(VINTE) DIAS**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A DOUTORA FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO**,** Juíza de Direito desta Comarca de Pedra Branca, Estado Ceará, na forma da lei, etc.
**FAZ SABER** a todos os que o presente EDITAL, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, se processou, por este Juízo uma AÇÃO de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, tendo como requerente M.M.P.N, assistida por sua genitora MARIA DAS DORES PRUDÊNCIO DO NASCIMENTO e como requerido SEBASTIÃO CARNEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, comerciante. E como conta nos autos está o requerido em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo intimado da sentença, cuja parte principal segue transcrita: "(...) O feito está há mais de um ano parado, aguardando que o (a) requerente providencie o seu andamento. Portanto, é patente o abandono da causa por parte da autora, sendo a extinção do feito medida que se impõe. Em tais circunstâncias, nos termos do Inciso II, do art. 267, do Código de Processo Civil, determino, por sentença, a extinção deste feito, sem julgamento do mérito(...)." Desta forma, fica pelo presente edital, INTIMADO o requerido da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de quinze (15) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgada dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum Des. José Almir de Carvalho - Rua Francisco Vieira Cavalcante, Centro. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Marta Aurélia), Técnica Judiciária, digitei, e eu, (José Edisoneudson Guerra Aires), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Flávia Maria Aires Freire Allemão**
JUÍZA DE DIREITO

## COMARCA DE PEREIRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**
**PRAZO 60 DIAS**

O Doutor Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital com o prazo de 60 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de uma **AÇÃO CRIMINAL,** tombada sob o nº **2007.0000.5386-2,** tendo como autor o Ministério Público Estadual e acusado José Narciso de Sousa, vulgo "Zé de Eneida" ou "Zé Narciso" e vítimas Maria de Lourdes Ferreira de Lima e Maria Lúcia Ferreira. E como consta dos autos que o acusado **JOSÉ NARCISO DE SOUSA, vulgo "Zé de Eneida" ou "Zé Narciso"** brasileiro, natural de São Miguel-RN, nascido aos 06/03/1966, filho de Antônio Martins de Sousa e Maria Narciso Peixoto, encontra-se em lugar incerto e não sabido, certidão de fls. 98, determinou o MM Juiz a expedição do presente, em virtude do qual, fica o acusado, desde já **INTIMADO** da sentença, cuja parte final segue transcrita: **"** (...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal consubstanciada na peça delatória e razões finais ministeriais, pelo que **PROCLAMO A CONDENAÇÃO** do réu, **José Narciso de Sousa**, qualificado nos autos, como incurso nas sanções do art. 129, § 1º, inc. II do CPB. Assim, em obediência ao princípio constitucional de individualização da pena insculpido no art. 5º, inciso XLVI da CF/88, corroborando com as disposições encartadas no art. 59 do CPB, passo à análise das circunstâncias judiciais, para fixação da pena base e legais para fixação da pena definitiva (art. 68 do CPB). **DOSIMETRIA E FIXAÇÃO DA PENA BASE: 1ª FASE - CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS (artigo 59, do Código Penal)**: O grau de censura à ação perpetrada pelo acusado deve imperar, pois sua culpabilidade é evidente, uma vez que feriu a vítima com consciência da ilicitude de sua conduta. Seus antecedentes lhes são desfavoráveis (fl. 76). Não consta registro nos autos de sua conduta social. Sua personalidade não está voltada para o crime. Os motivos não beneficiam o réu, uma vez feriu a vítima por motivo injustificado. As circunstâncias do crime também não corroboram em favor do denunciado, uma vez que ferir por motivação fútil não é motivo plausível. As conseqüências do crime são relevantes, pois houve perigo para a vida da infante. A situação econômica do acusado não é boa. Desta feita, ante as circunstâncias analisadas consoante preceitua o art. 59 do CPB, que são em maioria desfavoráveis ao acusado, e com lastro no art. 129, § 1º, inc. II do CPB, fixo **a pena base em (01) um ano e (06) seis meses de reclusão**, a qual torno definitiva por não vislumbrar atenuantes e agravantes nem causas de diminuição e aumento de pena. Analisando as circunstâncias do art. 77 do CPB diante do caso concreto, entendo que o réu não pode se beneficiar da substituição de que trata o art. 44, ou do instituto da suspensão condicional da pena em virtude de lhe ser desfavorável a culpabilidade. Atento ao art. 33, parágrafo 2º, alínea "c" e parágrafo 3º do mesmo dispositivo legal, fixo ao apenado o regime aberto, e estabeleço a Cadeia Pública local como local de cumprimento da pena. Após o trânsito em julgado da sentença, inscreva-se o nome do réu no rol dos culpados, oficie-se a Justiça Eleitoral para fins de suspensão dos direitos políticos do acusado durante a execução da pena. Condeno ainda o réu nas custas processuais. Intime-se o réu para pagamento da pena pecuniária no prazo de dez dias, a teor do art. 50 do Código Penal. **P.R.I.** Pereiro, 03 de agosto de 2009. (a) Ricardo Emídio de Aquino Nogueira. Juiz de Direito**.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro-CE, aos 29 de outubro de 2009. Eu, _____,(**Damiana Norma Felix do Nascimento**), Técnica Judiciária, o digitei. Eu, _____, (**Francisco Célio Nogueira da Silva**), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Ricardo Emídio de Aquino Nogueira**
Juiz de Direito

## COMARCA DE PORANGA

**EDITAL DE CITAÇÃO**
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Moisés Brisamar Freire, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Ipueiras, Estado do Ceará, respondendo por esta Comarca de Poranga-CE, no uso de suas atribuições legais etc.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Alimentos, **processo n° 2009.0009.5678-8,** ajuizada por MARCOS DE SOUZA SAMPAIO em face de MARCIO PEREIRA SAMPAIO. E como a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de **CITAR MARCIO PEREIRA SAMPAIO**, acerca do inteiro teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, querendo, contestar a ação dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de revelia, e de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos narrados

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

na inicial, pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Poranga-CE, aos trinta (30) de setembro de 2009. Eu, Antonio Welington Saraiva, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

**Moisés Brisamar Freire**
JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO

## COMARCA DE PORTEIRAS

**EDITAL DE INTERDIÇÃO – Art. 1184 do CPC.**
**Justiça Gratuita**

**Processo nº**:2008.0034.1710-3
**Tombo nº:** 2020/08 Cível
**Natureza da Ação**: Interdição e Curatela
**Requerente(s)**: Gildênia Alberto de Figueiredo
**Interditando(a):** Joaquim Alberto Primo

**Dr. David Fortuna da Mata,** Juiz(a) Substituto Titular desta Comarca de Porteiras/CE, faz saber a todos que do presente vierem tomar conhecimento que foi decretada a interdição de **JOAQUIM ALBERTO PRIMO,** brasileiro, casado, agricultor, RG nº 17.702, SSP/MT, nascido em 10/08/1940, filho de Crispim Alberto de Figueiredo e Amelia Alberto Janeca, residente na rua Vicente Rodrigues, nº 01, Porteiras-CE, sendo-lhe nomeado(a) curador(a) a Sra. **GILDÊNIA ALBERTO DE FIGUEIREDO,** brasileira, solteira, representante comercial, RG nº 2001015053236, SSP/CE, CPF nº 010.900.583-06, filho de Joaquim Alberto primo e Terezinha Alberto de Figueiredo, residente na rua Vicente Rodrigues, nº 01, Porteiras-CE, em razão de aquele não ter capacidade para reger sua pessoa e administrar seus bens, tudo em conformidade com os arts. 1.767 do CC e 1.117 do Código de Processo Civil. Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Porteiras e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Eu, Luiz Fábio Teixeira, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Francisco de Brito Lima Junior, Diretor de Secretaria, o subscrevo:
Porteiras/CE, 08 de outubro de 2009.

**Dr. David Fortuna da Mata**
**Juiz(a) Titular**

**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

***

**EDITAL DE INTERDIÇÃO – Art. 1184 do CPC**
**JUSTIÇA GRATUITA**

Processo nº 2007.0025.7661-7
Tombo nº 1795/07 Cível
Ação: Interdição
Requerente: Ministério Público
Interditando(a): Luzanira Lourenço Batista

**Dr. David Fortuna da Mata,** Juiz(a) Titular desta Comarca de Porteiras/CE, faz saber a todos que o presente vierem tomar conhecimento que foi decretada a interdição de **LUZANIRA LOURENÇO BATISTA,** brasileiro(a), solteira, nascida em 29/07/1943, RG nº 1053354-86, CPF nº 307784683-72, filha de Raimundo Lourenço e Antônia Batista Lourenço, residente e domiciliada no Sítio Boa Vista, Porteiras/CE, sendo-lhe nomeado curador o Sr. **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 2003005071513, SSP/CE e CPF nº 721.410.343-53, filho de Joaquim José da Silva e Raimunda Maria da Conceição, residente na rua Mestre Zuca, nº 49, Porteiras/CE, em razão de aquela ser absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo em conformidade com os Arts. 1767 do CC e 1.117 e seguintes do Código de Processo Civil. Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Porteiras e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Eu, Luiz Fábio Teixeira, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Francisco de Brito Lima Junior, Diretor de Secretaria, o subscrevo:
Porteiras/CE, 21 de outubro de 2009.

**Dr. David Fortuna da Mata**
**Juiz(a) Titular**

**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

## COMARCA DE REDENÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**PRAZO: TRINTA (30) DIAS**
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

**A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MMª. Juíza de Direito Titular, desta Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...**
**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação Criminal por infração ao Art. 147 e 150 do CPB, nº 2006.0000.5472-0**, em que é acusado **JOÃO PAULO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, natural de Redenção/CE, nascido aos 08/02/1983, filho de Maria de Fátima da Silva e de Antônio Rodrigues da Silva. E como consta nos autos que o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO,** pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 42/43 a seguir transcrita:**"Diante das razões expedidas, com esteio no artigo 107, inciso IV e artigo 109, inciso VI, todos do Código Penal, c/ c artigo 61 caput, do Código de Processo Penal, ex offício, declaro extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, em favor do autor do fato, JOÃO PAULO DA SILVA, em face dos fatos narrados nestes autos". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE".** Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, o digitei. Eu,Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo

**FLÁVIA PESSOA MACIEL**
**Juíza de Direito Titular**

***

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO: DEZ (10) DIAS**
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

**A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MMª. Juíza de Direito Titular, desta Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...**
**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação Penal por Infração ao art. 129, § 1º, III, c/c art. 61, II, "a" e "c" do CPB,** em que é acusado **ANDERSON LIMA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, funcionário público, natural de Santo André/SP, nascido aos 26/05/1976, filho de Antônio Soares de Sousa e de Alair Lima de Sousa.** E como consta nos autos que o acusado acima citado encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo que foi determinado pela MMª. Juíza de Direito Titular, desta Comarca, a **CITAÇÃO** do acusado **ANDERSON LIMA DE SOUZA**, do inteiro teor da ação em epígrafe, **para no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, responder a inicial acusatória, por escrito, podendo argüir preliminares, alegando qualquer matéria interessante à sua defesa, provas indispensáveis a produzir, oferecer documentos e justificação, cabendo-lhe ainda, arrolar até 08(oito) testemunhas, tudo conforme disposto no art. 406 do CPP.** Cientificando o acusado de que, não sendo apresentada resposta no prazo acima citado, ou não sendo constituído advogado, será nomeado o Defensor Público oficiante nesta Comarca, **Dr. Bruno Fiori Palhano Melo,** para fazê-lo, no mesmo prazo. Cientifique ainda, que o prazo para defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, conforme (§ único do art. 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**FLÁVIA PESSOA MACIEL**
**Juíza de Direito Titular.**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de INTERDIÇÃO nº 2004.0010.8596-8**, em que é requerente **MARIA SALVINA DA SILVA,** onde por sentença deste Juízo, datada de 21 de maio de 2009, foi decretada a interdição de **JOSÉ PAULO DA SILVA,** que ficou concluído na perícia médica especializada que a examinou, que o mesmo é portador de **PROBLEMAS MENTAIS**, sendo completamente incapaz de administrar pessoalmente os atos da vida civil, reger seus bens ou de auto sustentar-se, sendo nomeada a Sra. **MARIA SALVINA DA SILVA,** genitora do interditando como curadora, sob o compromisso para representá-lo em todos os atos da vida civil. Tendo a MMª. Juíza, determinado a expedição do presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Redenção, aos 22 (vinte e dois) dias do mês outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**FLÁVIA PESSOA MACIEL**
**Juíza de Direito Titular.**
**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

## COMARCA DE RERIUTABA

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA.**

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme o despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à fl. 09-verso.

**Processo nº. 2006.0008.7849-3.**
**Ação: Curatela – Cível.**
**Requerente: Francisca Nister Bandeira Vale.**
**Interditando(a): Maria Célia Vale de Barros.**

**ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, Juiz de Direito da Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará, por título legal etc...
**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo tramita os autos de nº **2009.0008.7849-3**, **AÇÃO DE CURATELA**, tendo como requerente o(a) Sr(a). **Francisca Nister Bandeira Vale**, que por sentença do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará, Bel. Rogério Henrique do Nascimento, datada de 14/10/2009, foi decretada a Curatela de **Maria Célia Vale de Barros**, portador(a) de doença mental (Esquisofrenia – CID 10: F.25), sendo considerado(a) inválido(a), cuja patologia evidencia a incapacidade do(a) Interditando(a) de auto-gerir-se, foi nomeado o(a) requerente **Francisca Nister Bandeira Vale**, curador(a) sob compromisso. Tendo o MM. Juiz, determinado a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Reriutaba - Ce, aos 03 de novembro de 2009. Eu, _____, Francisco José Calixto de Sousa, Funcionário Público Requisitado, o digitei e eu, _____, Antônio Marcos da Silva Araújo, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Rogério Henrique do Nascimento**
Juiz de Direito
**DJ 06/ 11, 16/11 e 26/11/2009**

## COMARCA DE RUSSAS

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em 27 (vinte e sete) de outubro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0020.5453-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Deprecante : CHARLES DE TARSO GONÇALVES
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.8629-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : EDNALDO REGIS FREITAS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.8622-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : NATANNIEL RIBEIRO DE SOUSA
Vitima : MARIA NOELMA PITOMBEIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.8628-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : VALNORLANDO DA SILVA OLIVEIRA
Vitima : ROSIANE SOARES DE MELO BRAGA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.8621-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE MARIA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
Rep. Jurídico : 19600 - CE JOSE ALECIO CARVALHO MAIA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.8624-4/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : NATALLIEL AUGUSTO DE SOUZA SILVA
Vitima : JOAO LIMA DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.8626-0/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : JOSE MUNIZ DE ARAUJO
Vitima : JOSE SUELDO DE CARVALHO ARAUJO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 7

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

***

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em 28 (vinte e oito) de outubro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0032.0203-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.6142-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.6127-6/0 - APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE - CÍVEL/ CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Reu : RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.6154-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.8614-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.0169-3/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Excipiente : GUSTAVO ANDRE DE LIMA
Excipiente : CLAUDIA LIRA DORNELAS LIMA
Rep. Jurídico : 55978 - MG HEVERALDO TUROLA LOQUE
Rep. Jurídico : 32219 - MG GUILHERME L. L. BOELSUMS
Excepto : JOSE EDINAL DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.0196-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.0163-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : VALNI RODRIGUES DA CRUZ
DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MA S REGINALDO
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.8617-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : OGERLANDO JOSE DE SOUSA
DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
Requerido : FONTENELLE VEICULOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0032.0202-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.6128-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : JARIO DE SOUSA XAVIER
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.6148-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.6150-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.8612-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : AURY ARRUDA REBOUÇAS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0031.5911-0/0 - CRIMES AMBIENTAIS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Reu : MUNICIPIO DE RUSSAS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.6129-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.0154-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : JOSE MARIA DE OLIVEIRA
Vitima : AELICARDIA SOMBRA SOUSA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.0162-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : SIDNEY GOMES
Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.6137-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MONICA MARIA BARBOSA BARRETO
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : RAIMUNDO ROBSON DE SOUSA
Requerido : PAULA GEANE ALMEIDA ESTEVAM
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.6133-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA -

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

INTERIOR
Requerente : MARIA LUZIVAN DA SILVA
Rep. Jurídico : 6384 - CE LUIZ JOSE SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.6130-6/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO JOSE NORMANDO SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.6131-4/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO ROGERIO DE MESQUITA GIRAO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.6132-2/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : JOEL JEFERSON REBOUÇAS
Vitima : RHANY CAROLINO LOPES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.6138-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA AMORIM
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 24

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

***

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em 29 (vinte e nove) de outubro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0032.6146-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DE CASTRO ARAUJO
DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.6155-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0033.0173-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Testemunha : ALLAN ROBSON FREITAS RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.0174-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.0175-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : MANOEL RODRIGUES NETO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.6143-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DAS DORES DIOGENES SALDANHA
DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MA S REGINALDO
Requerido : MARIA ANIBAL DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.6144-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.1886-3/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Embargante : AECIO MENDES RIBEIRO
Rep. Jurídico : 6785 - CE SIMONE FERREIRA MATIAS
Embargado : ESPOLIO DE JOSE EZIO MOREIRA DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.0153-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : LUIZ FERNANDO DA SILVA FONSECA
Vitima : FRANCISCA JILSARA DE SOUSA GRIGORIO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.0156-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : JOAO BOSCO RAMOS SOMBRA
Indiciado(a) : A APURAR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.1877-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : MARIA EDNA DE LIMA
Indiciado(a) : FRANCISCO EUGENIO SILVA SOUSA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.1878-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : ANDRE LUIZ DE LIMA SANTIAGO
Vitima : TAIANE TEODORO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.1884-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO DEGINANE DE LIMA SILVA
Rep. Jurídico : 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.6156-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
Rep. Jurídico : 21843 - CE SERGIO RICARDO LOUREIRO BARRETO
Requerido : JOAO ALVES FILHO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.8610-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
Rep. Jurídico : 21843 - CE SERGIO RICARDO LOUREIRO BARRETO
Requerido : MARIA PRIMITIVA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.8611-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
Rep. Jurídico : 21843 - CE SERGIO RICARDO LOUREIRO BARRETO
Requerido : FRANCISCO ANDERSON SOMBRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.6152-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANDRE MENESES FERREIRA
Rep. Jurídico : 20417 - CE MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA
Requerido : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.0152-9/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ROLDAO DE JESUS DA SILVA
Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.6145-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA FRANCELIA DA SILVA
Requerente : MARIA FRANCINE DE LIMA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.6147-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.8613-9/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : ELAINE LIMA SOARES DE SOUSA
Vitima : EDILENE MARIA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.1869-3/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FERNANDO ANTONIO SOUSA DO NORTE
Autor do fato : ROLDAO DE JESUS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.1875-8/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : JOAO VITORIO DE PONTES
Vitima : LUTIANO BATISTA MOURAO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.1876-6/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO ERINALDO DA SILVA SANTOS
Vitima : JOSE ERISMAR FELIX MAIA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 24

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

***

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em 30 (trinta) de outubro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0032.8618-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.1888-0/0 - PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0032.8615-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : JOSE DEUSIMAR DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.8631-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.8619-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

CONEXÃO

2009.0033.0155-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : JOSE MIKAEL SOARES BRITO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.1890-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : A APURAR
Vitima : FRANCISCO BESERRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.1892-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : MARCELO DE CASTRO LIMA
Vitima : PEDRO QUEIROZ MARTINS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.0166-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ISABEL PASCOAL DE SOUSA
DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MA S REGINALDO
Interditando : MARIA CARMELITA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.8620-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MANUEL GUTEMBERG JUNIOR
Rep. Jurídico : 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
Rep. Jurídico : 19600 - CE JOSE ALECIO CARVALHO MAIA
Requerido : ELISEU JOAQUIM DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.1887-1/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : GERARDO RUFINO DA SILVA
Rep. Jurídico : 6632 - CE JOAO GLEIDSON DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.8623-6/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : LUCIO DEIVID BRITO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.8625-2/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : CLAUDIO VENANCIO FERREIRA DE LIMA
Vitima : FRANCISCA MARIA DE CARVALHO COSTA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.8627-9/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : JOSAFA BENICIO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 14

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

# COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**
**Processo Crime nº. 2000.0204.5030-4**
(Retransmissão)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. José Cavalcante Júnior, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**F A Z S A B E R** aos que o presente edital de intimação com prazo de 60 (sessenta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da Ação Penal nº. 2000.0204.5030-4**,** contra o acusado **MAURICÉLIO TABOSA MESQUITA, brasileiro, solteiro, jardineiro, natural de São Gonçalo do Amarante-CE, filho de Francisco Aroldo Moreira Mesquita e Maria Tabosa Mesquita, residente no Conjunto Alvorada – casa 410 – Lagoa Redonda, Fortaleza - CE**, ATUALMENTE em lugar incerto e não sabido, É o presente Edital de Intimação para que fique o acusado, acima qualificado, intimado de todo o conteúdo final da sentença de fls. 116, dos autos em epígrafe, aqui transcrita: "...Ante o exposto, e considerando que entre a data do recebimento da denúncia (fl. 17) e a presente data já transcorreram mais de dois anos, mesmo considerando o período de suspensão do prazo prescricional, julgo extinta a punibilidade pela prescrição, o que faço nos termos do art. 107, IV do Código Penal. P.R.I. Arquive-se, observadas as formalidades legais. São Gonçalo do Amarante, 21 de fevereiro de 2005 (a) José Cavalcante Júnior, Juiz de Direito – Titular". E para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 29/10/2009. Eu, , T. Judiciária, digitei e subscrevo.

**JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**
**Juiz de Direito - Titular**

***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PROCESSO CRIME Nº 2000.0204.3016-8**
(PRAZO: 15 DIAS)

O MM Juiz de Direito, José Cavalcante Júnior, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**F A Z S A B E R** aos que o presente edital de intimação com prazo de 15(quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do PROCESSO CRIME nº. 2000.0204.3016-8, onde figura como réu **FRANCISCO ROBERTO VIDAL, filho de DEUSDETE NONATO DE SOUSA e FRANCISCA VIDAL DA SILVA, nascido em 31/10/1970, natural de ITAPIPOCA(CE), com endereço declarado nos autos a localidade de Violete, distrito de Croatá, neste município, e por encontra-se em lugar incerto e não sabido,** MANDEI expedir o presente Edital de Intimação através do qual fica o(a) parte acima mencionada, intimado(a) do **conteúdo final da sentença de pronúncia** proferida às fls. 84/85 dos referidos autos, aqui transcrita: **" Vistos etc... face ao exposto , PRONUNCIO o acusado FRANCISCO ROBERTO VIDAL, a fim de que este seja submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri, como incurso nas sanções do art. 121, "caput", por ter tirado a vida da vítima FRANCISCO VIDAL BONIFÁCIO. P.R.I.C. São G. do Amarante, 20/05/1998. (a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL – JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR".** E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 27/10/2009. Eu, ,Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

**JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**
**Juiz de Direito - Titular**

***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PROCESSO CRIME Nº 2000.0204.3876-2**
(PRAZO: 15 DIAS)

O MM Juiz de Direito, José Cavalcante Júnior, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**F A Z S A B E R** aos que o presente edital de intimação com prazo de 15(quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do PROCESSO CRIME nº. 2000.0204.3876-2, onde figura como RÉUS **JOSÉ ERIVALDO VÍTOR DOS SANTOS,** filho de VICENTE PEREIRA DOS SANTOS e LUIZA VITOR DOS SANTOS, natural de SÃO GONÇALO DO AMARANTE(CE), com endereço declarado nos autos a localidade de salgado, neste município e **ANTONIO NASCIMENTO VITOR DOS SANTOS, vulgo "Antonio Roquinho",** filho de JOSÉ FERREIRA CLEMENTINO DOS SANTOS e MARIA TEREZA VITOR DOS SANTOS, nascido aos 06/08/1966, natural de São Gonçalo do Amarante, com endereço declarado nos autos a localidade de Lagamar do pecém, neste município , **e por encontra-se em lugar incerto e não sabido,** MANDEI expedir o presente Edital de Intimação através do qual fica o(a) parte acima mencionada, intimado(a) do **conteúdo final da sentença de pronúncia** proferida às fls. 60/61 dos referidos autos, aqui transcrita: **" Vistos etc... FACE O EXPOSTO, PRONUNCIO os acusados ANTONIO NASCIMENTO VITOR e JOSÉ ERIVALDO VITOR DOS SANTOS, a fim de que sejam submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, II c/c art. 61, letra "h", todos do CPB, por ter tirado a vida da vítima ANTONIO FERREIRA DA COSTA P.R.I. São G. do Amarante, 04/06/1998. (a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - JUÍZA DE DIREITO- AUXILIANDO".** E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 27/10/ 2009. Eu, ,Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

**JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**
**Juiz de Direito - Titular**

***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PROCESSO CRIME Nº 2000.0204.2963-1**
(PRAZO: 15 DIAS)

O MM Juiz de Direito, José Cavalcante Júnior, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
**F A Z S A B E R** aos que o presente edital de intimação com prazo de 15(quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do PROCESSO CRIME nº. 2000.0204.2963-1, onde figura como réu **FRANCISCO LUCIANO SOARES ROCHA, filho de JOÃO ROCHA e ANTONIA SOARES ROCHA, natural de SÃO GONÇALO DO AMARANTE(CE), com endereço declarado nos autos no distrito de Croatá, neste município, e por encontra-se em lugar incerto e não sabido,** MANDEI expedir o presente Edital de Intimação através do qual fica o(a) parte acima mencionada, intimado(a) do **conteúdo final da sentença de pronúncia** proferida às fls. 50/52 dos referidos autos, aqui transcrita: **" Vistos etc... ISTO POSTO e por tudo mais que nos autos consta, julgo PROCEDENTE a denúncia e, em consequência PRONUNCIO o acusado às penas do art. 121, § 2º, II e IV do CPB, determinando, assim, seja o mesmo levado a julgamento pelo Egrégio Tribunal Popular desta Comarca... P.R.I. São G. do Amarante, 30/12/1992. (a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - JUIZ SUBSTITUTO - RESPONDENDO".** E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 27/10/ 2009. Eu, ,Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

**JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**
**Juiz de Direito - Titular**

***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PROCESSO CRIME Nº 2000.0204.4414-2**
(PRAZO: 15 DIAS)

O MM Juiz de Direito, José Cavalcante Júnior, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
**F A Z S A B E R** aos que o presente edital de intimação com prazo de 15(quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do PROCESSO CRIME nº. 2000.0204.4414-2, onde figura como réu **JAÍRTON OLIVEIRA DE SOUZA, filho de FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA e MARIA IZA OLIVEIRA DE SOUSA, nascido em 14/06/1973, natural de PENTECOSTE(CE), com endereço declarado nos autos a Rua José Itamar Nunes, 433, Pentecoste/CE, e por encontra-se em lugar incerto e não sabido,** MANDEI expedir o presente Edital de Intimação através do qual fica o(a) parte acima mencionada, intimado(a) do **conteúdo final da sentença de pronúncia** proferida às fls. 119/123 dos referidos autos, aqui transcrita: **" Vistos etc... DIANTE DO EXPOSTO, e por tudo mais que nos autos consta, em especial pela existência de indícios da materialidade e autoria da conduta criminosa atribuída ao denunciado JAIRTON OLIVEIRA DE SOUSA, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia ministerial de fls. 2/3, para, por conseguinte, PRONUNCIÁ-LO como incurso nas tenazes do art. 121, § 2º, II do CPB, sujeitando-o a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular desta Comarca... P.R.I... São G. do Amarante, 26/08/2002. (a) LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL – JUIZ DE DIREITO".** E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 27/10/ 2009. Eu, ,Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

**JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**
**Juiz de Direito - Titular**

## COMARCA DE SOBRAL

**SECRETARIA DA 1º VARA**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo nº 2008.0019.0727-8 ( 8463/08) - CURATELA
Reqte.: ANTÔNIA CARLA NASCIMENTO DO CARMO
Adv.: FRANCISCO WELLINGTON ALVES VASCONCELOS
Reqdo.: LÚCIO DO NASCIMENTO DO CARMO

**FINALIDADE: TORNAR PÚBLICO que foi declarado, por sentença deste juízo, que LÚCIO DO NASCIMENTO DO CARMO** é absoluto e totalmente incapaz de exercer os atos da vida civil, sendo-lhe nomeada curadora sua irmã, **ANTÔNIA CARLA NASCIMENTO DO CARMO**, que exercerá o múnus da curatela sem limites, sendo a causa da interdição transtorno de esquizofrenia residual (CID 10 ). Gratuidade judiciária deferida às fls. 12. Será inscrita no Registro de Pessoas Naturais e publicada pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 1.184, do CPC. **Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Sobral, aos vinte (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Carlos Antônio Paz lima, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.**

**Auro Lemos Peixoto Silva**
**JUIZ DE DIREITO**
**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

***

**SECRETARIA DA 1º VARA**
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo nº 2007.0017.1990-2 ( 3142/02) - CURATELA
Reqte.: MARLUCE FURTADO LIRA MESQUITA
Adv.: DEFENSOR PÚBLICO
Reqdo.: PEDRO ALVES DA CUNHA NETO

**FINALIDADE: TORNAR PÚBLICO que foi declarado, por sentença deste juízo, que PEDRO ALVES DA CUNHA NETO** é absoluto e totalmente incapaz de exercer os atos da vida civil, sendo-

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

lhe nomeada curadora a Sra. **MARLUCE FURTADO LIRA MESQUITA**, que exercerá o múnus da curatela sem limites, sendo a causa da interdição CID F 71. Gratuidade judiciária deferida às fls. 12. Será inscrita no Registro de Pessoas Naturais e publicada pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 1.184, do CPC. **Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Sobral, aos vinte (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Carlos Antônio Paz lima, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.**

**Auro Lemos Peixoto Silva**
**JUIZ DE DIREITO**

**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

***

**2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL**
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30(TRINTA) DIAS**

Processo n° 2003.0011.2944-4 (3114/03)
Ação de Adjudicação de imóvel
Requerente: Rosália Maria Nogueira Araújo
Requerida: Construtora e Incorporadora Paulista
Requerido: Paulo Sérgio Vasconcelos Alves
Requerida: Francisca Wládia de Oliveira Alves

Ricci Lôbo de Figueredo Filgueira, MMa Juíza Substituta respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos que o presente EDITAL, de citação com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que ROSÁLIA MARIA NOGUEIRA ARAÚJO deduziu Ação de Adjudicação de Imóvel perante o Juízo da 2ª. Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, em face dos requeridos CONSTRUTORA E INCORPORADADORA PAULISTA LTDA., representada .pelos seus sócios PAULO SÉRGIO VASCONCELOS ALVES e FRANCISCA WLÂDIA DE OLIVEIRA ALVES, esta última com endereço incerto e não sabido, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Em seguida mandou a MMa. Juiza expedir o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica devidamente citada a Sra. FRANCISCA WLÁDIA DE OLIVEIRA ALVES para contestar a presente ação, no prazo legal de 15 {quinze) dias, caso em que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, 20 de outubro de 2009. Eu, Antônio Fernando Ferreira Gomes Neto, Analista Judiciário, digitei e Eu Moisés Ferreira Diniz, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Ricci Lôbo de Figueredo Filgueira**
**JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO**

*******

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 20 DIAS**

**Justiça Gratuita.**

Processo nº 2008.0028.3421-5 (6391/08) – INTERDIÇÃO.
Requerente: José Maria Ponte Liberato.
Requerido: Francisco Renato Albuquerque Liberato.
Juízo Expedidor: 3ª Vara da Comarca de Sobral.

FINALIDADE: FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte de JOSÉ MARIA PONTE LIBERATO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 713.528.053-91, residente no Distrito de Boqueirão, Sobral/Ce, foi proposta uma Ação de Interdição, Processo acima caracterizado, requerendo a interdição e curatela de seu filho FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE LIBERATO, residente e domiciliado no endereço acima, tendo o MM. Juiz, por sentença, julgado procedente o pedido, decretando a interdição, cuja causa é a absoluta incapacidade de exercer pessoal e isoladamente os atos da vida civil, por ser portador de retardo mental moderado a grave (CID 10 – F72), sendo-lhe nomeado curador, seu pai JOSÉ MARIA PONTE LIBERATO, acima qualificado.O presente edital será publicado no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sobral-Ce, aos vinte e dois (22) de outubro de 2009. Eu, (AJ. Mat. 0364-1-2), digitei. E eu, Valnete Lopes Ferreira, diretora de secretaria, subscrevo.

**MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**
**Juiz de Direito**

**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

*******

**SECRETARIA DA 1ª VARA**
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PRAZO: 30 DIAS**

Processo nº **2009.0014.2775-4 (9013/09) - USUCAPIÃO**
Reqte: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, brasileira, viúva, dona de casa, residente e domiciliada na Boa Vista dos Aprígio, Taperuaba, distrito de Sobral - CE.
Adv: PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - DEFENSOR PÚBLICO.
**FINALIDADE**: **CITAÇÃO** dos réus que se encontram em lugar incerto e dos eventuais interessados na presente ação, objeto do seguinte imóvel: Imóvel de área construída de 61.36 m². O terreno total tem uma área de 68.28m². O referido imóvel está construído na Rua Antônio Ximenes do Prado, nº 110. Confinantes do lado direito: José Rodrigues Braga, nº 26. Do lado esquerdo com o imóvel nº 30, pertencente à Francisca Juvina de Vasconcelos e, pelos fundos, com o imóvel de nº 13, pertencente a José Evandro Ponte. Confrontação frente - com dois imóveis de propriedade de Francisco Peregrino Filho. Encontrando-se registrada/ matriculada sob nº 5.755, de 11 de novembro de 1985, deste RGI, em nome de Cilene Maria Carneiro Cysne Frota, para que tomem ciência da presente ação e, desejando, respondam-na, no prazo de 15 dias, advertindo-os de que não contestando serão considerados verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. **Gratuidade judiciária deferida às fl.13.** Secretaria da 1ª Vara, aos 04 de novembro de 2009. Eu, Carlos Antônio Paz Lima, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE TAMBORIL

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI
**EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DO JÚRI PARA O ANO DE 2010**

**A DRA. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO,** Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, em caráter Provisório, a LISTA GERAL E PROVISÓRIA DOS JURADOS, que servirão nas sessões ordinárias desta Vara, relativas ao ano de 2010, de conformidade com os arts. 436 a 446 do CPP:
**"**Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.
'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II - os Governadores e seus respectivos Secretários;
III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV - os Prefeitos Municipais;
V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII - os militares em serviço ativo;
IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.
'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

em entidade conveniada para esses fins.
§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.
'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.
'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.
'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.
'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.
'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.
'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

**LISTA GERAL E PROVISÓRIA DOS JURADOS**

ANDRÉIA MANSUETA LIMA, bras, func. Pública municipal;
ADALÍPIO ALVES PINTO, bras, professor;
ALDENIR GONÇALVES CORIOLANO, bras, professor;
ALDENES GONÇALVES CORIOLANO, bras, professor;
ANTONIO ALMEIDA SOARES, bras, aposentado;
ANTONIO ALVES DO VALE, bras, funcionário público municipal;
ANTONIO LEANDRO MARTINS DE SOUSA, bras, funcionário público municipal;
ANTONIA AURILENE ARAÚJO DE SOUSA, bras, professora;
ANTONIA AGOSTINHO DA SILVA, bras, professora;
ANTONIA DE MARIA BRÍCIO VIEIRA; bras, funcionária pública;
ANTONIA RIBEIRO BASÍLIO PAIVA, bras, comerciaria;
ANTONIA GOMES DA SILVA XIMENES, bras, professora;
ANTONIO ALÍRIO DE HOLANDA LIMA, bras, professor;
ANTONIO ERIVALDO ARRUDA, bras, eletrotêcnico;
ANTONIA MARLENE MELO BARROS, bras, professora;
ANTONIO ALDENIR BARBOSA, bras, professor;
ANTONIO ARAÚJO SOBRINHO, bras, músico;
ANTONIO EDMILSON VASCONCELOS DE SOUSA, bras, comerciante;
ANTONIA QUITÉRIA CARVALHO CALAÇA, bras, do lar;
ADRIANA ALVES VIEIRA SOUSA, bras, comerciante;
CÂNDIDA VALÉRIA RODRIGUES ALVES, bras, professora;
CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA, bras, professor;
CLAÚDIA ENEIDE SALES OLIVEIRA, bras, professora;
CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA SANTOS, bras, professora;
ELIONETE GONÇALVES PEIXOTO, bras, professora;
ELZA RODRIGUES ARAÚJO, bras, balconista;
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NELSON, bras, professor;
FRANCISCO LEIMAR CARLOS DE CARVALHO, bras, professor;
FRANCISCO ANTONIO ALVES ARAÚJO, bras, funcionário público municipal;
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO, bras, professora;
FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA FARIAS, bras, funcionária pública municipal;
FRANCILENE MARQUES BEZERRA, bras, professora;
FRANCISCA FARIAS LOURENÇO, bras, comerciante;
FRANCISCA IRENE ARAÚJO ALVES, bras, professora;
FRANCISCA AUREA DA LUZ, bras, funcionária pública;
FRANCISCO ANDREAZZO LOPES LIMA, bras, funcionário público municipal;
FRANCISCO ANTONIO SOARES DE SOUSA, bras, comerciante;
FRANCISCO ANTONIO DE FARIAS BANDEIRA, bras, professor;
FRANCISCO GELSON MARQUES JORGE, bras, comerciário;
GABRIELA GOMES DE SOUSA, bras, funcionária pública;
GERMANO FERREIRA DE ALCÂNTARA, bras, professor;
GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, bras, comerciário;
HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA, bras, agricultor;
HÉLIA MARTA LIMA ARAÚJO, bras, funcionária pública;
HÉLCIO GUERREIRO MARQUES, bras, médico;
IRACEMA DE SOUSA OLIVEIRA, bras, professora;
ITELVINA DE SOUZA MELO, bras, professora;
ISABEL MARTINS OLIVEIRA, bras, funcionária pública;
ISABEL LUIZA SANTANA REIS, bras, professora;
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, bras, agricultor;
JOSÉ ULISSES RODRIGUES PAIVA, bras, comerciário;
JOSÉ ELIAS DA SILVA, bras, professor;
JARDER CEDRO NASCIMENTO, bras, agricultor;
JOANA DARQUE SILVA MELO, bras, comerciaria;
JOAQUIM NAVONE FILHO, bras, funcionário público;
JOÃO PAULO PEREIRA VIEIRA, bras, professor;
JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ, bras, professor;
JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA FILHO, bras, funcionário público;
JOÃO ALVES DO VALE, bras, vendedor;
LÚCIA DE LIMA SOUSA, bras, comerciante;
MARIA ELIZEUDA DOS SANTOS OLIVEIRA, bras, professora;
MARIA JOSELANE CAVALCANTE ALVES, bras, professora;
MARIA ASSUNÇÃO ARAÚJO FARIAS, bras, professora;
MARIA HELENA JERÔNIMO DE SOUSA, bras, professora;
MARIA ARAÚJO LIMA RIBEIRO, bras, funcionária pública;
MARIA ARAÚJO LIMA, bras, funcionária pública;
MARIA MEDIANEIRA DE ARAÚJO, bras, professora;
MARIA JOSÉ DE LIMA SOUSA, bras, professora;
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MEDEIROS, bras, cabeleireira;
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE SOUTO, bras, funcionária pública municipal;
MARIA DE FÁTIMA FIRMINO SEGUNDO, bras, funcionária pública;
MARIA SILVANA GUERREIRO GOMES, bras, funcionária pública;
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS, bras, do lar;
MARIA DAS DORES SOARES, bras, funcionária pública;
MARIA ESTELA RODRIGUES ALVES, bras, professora;
MARIA NÚBIA SAMPAIO SOUSA, bras, professora;
MARIA ELIANE CAVALCANTE PINTO, bras, atendente;
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO CHAVES, bras, professora;
MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUSA, bras, professora;
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, bras, funcionária pública;
MARIA SANDRA FARIAS BARBOSA DOS SANTOS, bras, funcionária pública;
MANOEL CARLOS QUIRINO DOS SANTOS, bras, funcionário público municipal;
MANOEL JORGE RODRIGUES, bras, professor;
MARTAGUINAM CAVALCANTE RODRIGUES, bras, funcionário público municipal;
MIRTES SOUSA DO NASCIMENTO, bras, professora;
NEIVA RODRIGUES DE ARAÚJO, bras, professora;
OLÍMPIA OLIVEIRA TIMBÓ, bras, do lar;
PATRÍCIA FRANCELINO FARIAS, bras, professora;
PATRÍCIA ALVES FERREIRA, bras, professora;
PEDRO ALVES DE SOUSA, bras, professor;
RAFAEL VERAS MAGALHÃES, bras, funcionário público municipal;
RAIMUNDA INÊS EDUARDO DA SILVA, bras, comerciante;
RITA MARIA MOTA, bras, funcionária pública;
REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA, bras, funcionário público municipal;
RITA MARIA FERREIRA DO VALE, bras, professora;
ROBÉRIA MARIA ANDRADE DA SILVA, bras, func. pública;
TÂNIA MARIA BRÍCIO CAMILO, bras, professora;
VALDEREZ ALMEIDA RIBEIRO, bras, funcionária pública;
VALMIR JORGE DE ARAÚJO JÚNIOR, bras, funcionário público municipal;
VANDO DE MELO LIMA, bras, professor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e anexado no Átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Tamboril, aos quatro (04) dia do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,(Fernando Ferreira de Alcântara)analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Márcia Maria Pimenta Paz, Diretora de Secretaria o subscrevo.

**ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO**
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

## 16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

## COMARCA DE ACARAÚ

**JUIZ(A) TITULAR : CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15285 | 1 | CE/16436 | 1 |
| RJ/57069 | 2 | CE/7982 | 2 |
| CE/9806 | 3 | CE/19305 | 4 |
| CE/5825 | 5 | | |

**1) 2008.0020.4114-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: MARIA IVONE DOS SANTOS NASCIMENTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS REQUERENTE.: VALCY MANOEL DO NASCIMENTO . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 08H:45MIN. INTIMEM-SE. ACARAÚ/CE, 1 DE JULHO DE 2009. CLÚADIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

**2) 2008.0028.4242-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: ZILMA ALVES BARROS . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 09H:00MIN. ACARAÚ/CE, 01 DE JULHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

**3) 2009.0019.9826-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: FRANCISCO EDINARDO DE VASCONCELOS . ***"CITE-SE A PARTE PROMOVIDA E INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE E SEU ADVOGADO A COMPARECEREM A AUDIÊNCIA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, QUE DESIGNO PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 11:45 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. NA AUDIÊNCIA DESIGNADA, MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, FORMULADO NA INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 10 DE AGOSTO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

**4) 2009.0023.4774-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: JOAO PAULO GOMES . ***"CITE-SE A PARTE PROMOVIDA E INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE E SEU ADVOGADO A COMPARECERM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, QUE DESIGNO PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 08:30, NO FÓRUM LOCAL. NA AUDIÊNCIA DESIGNADA, MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, FORMULADO NA INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 09 DE SETEMBRO DE 2009, CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .

**5) 2009.0025.4681-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: MARIA REGINA DE CARVALHO RODRIGUES . ***"CITE-SE A PARTE PROMOVIDA E INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE E SEU ADVOGADO A COMPARECEREM A AUDIÊNCIA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, QUE DESIGNO PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 11:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. NA AUDIÊNCIA DESIGNADA, MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, FORMULADO NA INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 24 DE SETEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO CARMO .

## COMARCA DE AMONTADA

**JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO**
**EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6270 | 1 | CE/10546 | 2 |
| CE/11812 | 3 | CE/6252 | 3 |
| CE/8518 | 4 | CE/10546 | 5 |

**1) 2000.0001.1811-8/0 - Nº ANTIGO: 1996096000100 - ART. 121 § 3º CPB** VITIMA.: ANTONIO SOARES SOUSA VITIMA.: FRANCISCO GERRI BENIGNO COSTA VITIMA.: JOSÉ EDIVAN SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO GOMES DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 284 A SEGUIR TRANSCRITA: "ASSISTE RAZÃO AO ÓRGÃO MINISTERIAL, RAZÃO PELA QUAL O PROCESSO DEVE SER EXTINTO. ISTO POSTO, DECIDO PELA EXTINÇÃO PROCESSUAL, PORQUE PRESCRITA A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, COM BASE NO ARTIGO 109, INCISO 4º C/C 107 IV C/C ART. 119 DO CP. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. AMONTADA, 14 DE OUTUBRO DO ANO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA .

**2) 2000.0001.2855-5/0 - Nº ANTIGO: 1999096003063 - ART. 155 § 4º CPB** REU.: MANOEL AGOSTINHO VERISSIMO DOS SANTOS . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

**3) 2002.0003.3571-9/0 - ART. 155 CPB- FURTO** REU.: FRANCISCO ROBERTO ARAUJO RODRIGUES REU.: MOACY ARAUJO DE LAVOR . ***"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DOS ACUSADOS DA EXPEDIÇÃO DE CP À 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA, COM A FINALIDADE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, TENDO REFERIDA COMARCA DESIGNADO O DIA 29 DE JUNHO DE 2010, ÀS 9H00MIN.."*** - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO , JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO .

**4) 2007.0019.2893-5/0 - ART. 121 §2º, II, III, IV DO CPB** REU.: ANTONIO CLEBER MARTINS DOS SANTOS VITIMA.: ELTON PEREIRA VERISSIMO . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 68VA SEGUIR TRANSCRITO: "DEVE O ADVOGADO COMPROVAR QUE CIENTIFICOU O ACUSADO DE SUA RENÚNCIA, ART. 45 DO CPC. PRAZO: DEZ DIAS. AMONTADA, 27 DE OUTUBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS .

**5) 2009.0018.9555-3/0 - GUARDA** REQUERENTE.: CLEDSON DE OLIVEIRA LUCENA REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR GONÇALVES . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 14 A SEGUIR TRANSCRITA: " CONSIDERANDO QUE O AUTOR NÃO PERSISTE NO INTENTO DE CONTINUAR A AÇÃO, E REQUER A EXTINÇÃO DO FEITO, JULGO O PRESENTE PROCESSO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FACE A DESISTÊNCIA DO AUTOR, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 267,VII DO CPC...."."*** - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

## COMARCA DE AQUIRAZ

**JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA VIANA**
**EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5541 | 1 | CE/2831 | 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CE/5359 | 1 | CE/12887 | 1 |
| CE/4131 | 2 | CE/17550 | 3 |
| CE/16496 | 3 | CE/15833 | 4 |
| CE/16968 | 4 | CE/16606 | 5 |
| CE/6989 | 5 | CE/17831 | 5 |
| CE/19555 | 5 | CE/6416 | 5 |
| CE/7156 | 6 | CE/16119 | 6 |
| CE/15579 | 7 | CE/16193 | 8 |
| CE/20781 | 9 | CE/12633 | 9 |
| CE/19089 | 10 | CE/11331 | 11 |
| CE/3428 | 11 | CE/9993 | 11 |
| CE/9859 | 12 | CE/4903 | 13 |
| CE/5431 | 13 | | |

**1) 2004.0001.9215-9/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: EMERSON GILBERTO DI PRIMIO REQUERIDO.: INACIO BALTRUSAITIS . ***"INTIMADOS DA SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - EXTINÇÃO DO FEITO PROFERIDA PELO MMº. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.417 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.2488/04.."*** - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA , ANTONIO RODRIGUES DE SALES , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA .

**2) 2005.0005.4324-3/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL REQUERENTE.: RAIMUNDA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS . ***"INTIMADO QUE FOI DEFERIDO NOVO PRAZO DE DEZ DIAS, PARA O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS. CONTROLE Nº01.2854/05.."*** - INT. DR(S). JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

**3) 2005.0025.6558-9/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA CONCEIÇAO . ***"INTIMADOS PARA FALAREM EM CINCO DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DO CRI, FLS.76/77 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.3400/05.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURICIO M. CAVALCANTE FILHO , HERCULES BELARMINO JUNIOR .

**4) 2006.0019.0072-2/0 - OBRIGACAO DE FAZER** REQUERENTE.: ADRIANA HOLANDA COSTA VERLINDEN REQUERIDO.: SETIMA ARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS . ***"INTIMADOS PARA FALAREM SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, FL.263 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.3818/06.."*** - INT. DR(S). JOSE NEWTON FREITAS FILHO , TADEU COLAÇO DE ALMEIDA .

**5) 2007.0011.5868-4/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: CLAUDIO AMAURI DA CUNHA REQUERENTE.: JOAO BATISTA ARAUJO DE FREITAS . ***"INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.238/239 DOS AUTOS. FICA, AINDA, O AUTOR INTIMADO PARA FALAR EM CINCO DIAS, SOBRE A CÓPIA DA APÓLICE JUNTADA PELA SEGURADA, FL.204 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4323/07.."*** - INT. DR(S). DANIEL COSTA HOLANDA , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA , RENATO MAGALHÃES DE MELO , RODRIGO FERREIRA GOMES , FLAVIO JACINTO DA SILVA .

**6) 2008.0024.3071-8/0 - OBRIGACAO DE FAZER** REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE BETTENCOURT GESTA REQUERIDO.: WOLF RUDIGER GERDING . ***"INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.106/108 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.5055/08.."*** - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR , LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES .

**7) 2008.0037.2764-1/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: REGINA VASCONCELOS ARAUJO E FRANCISCO MEGDALENO FERNANDES . ***"INTIMADO PARA FALAR SOBRE O EXPEDIENTE DE FL.49 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.5527/08.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA .

**8) 2009.0004.5071-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRANTE.: MARIA DA CONCEIÇAO ALVES SABINO IMPETRANTE.: O CONSELHO INDIGENA JENIPAPO- KANIDE IMPETRADO.: MUNICIPIO DE AQUIRAZ . ***"INTIMADO PARA DIZER, EM CINCO DIAS, SE AINDA HÁ INTERESSE NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CONTROLE Nº01.6138/09.."*** - INT. DR(S). RODRIGO DE MEDEIROS SILVA .

**9) 2009.0022.6846-3/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: JOSE HERCULANO GAMA ANAGUA . ***"FICA O AUTOR INTIMADO PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.37V DOS AUTOS EM CINCO DIAS E RÉU JORGE COSTA DE FREITAS LOPES, QUE FOI RENOVADO QUINQUÍDIO PARA CONTESTAÇÃO. CONTROLE Nº01.6496/09.."*** - INT. DR(S). RODRIGO CAMINHA QUINTAS COLARES , LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR .

**10) 2009.0023.6346-6/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: RAIMUNDO MAURY BARBOSA DE FREITAS E SUA MULHER FRANCINELIA BARBOSA DE FREITAS . ***"INTIMADO PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, FLS.39/67 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. CONTROLE Nº01.6516/09.."*** - INT. DR(S). JOSE ACACIO DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR .

**11) 2009.0026.3697-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: EILSON COELHO DE ALMEIDA REQUERENTE.: JOSE PERICLES TOMAZ . ***"INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.48 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6547/09.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO , JOSE PERICLES TOMAZ , PATRICIA PARENTE MONTEIRO .

**12) 2009.0026.8512-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: RAIMUNDO DOS SANTOS . ***"INTIMADO PARA FALAR SOBRE AS DUAS CONTESTAÇÕES, FLS.46/77 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. CONTROLE Nº01.6551/09.."*** - INT. DR(S). KLEBER DOS SANTOS E SILVA .

**13) 2009.0032.8530-2/0 - ARROLAMENTO COMUM** REQUERENTE.: MARIA ALBANO DA SILVA . ***"INTIMADOS PARA EMENDAR A INICIAL: A) IMPRIMIR VALOR À CAUSA NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO; B) NO MESMO PRAZO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. CONTROLE Nº01.6631/09.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO IATAGAN JANJA , JOAO GUILHERME JANJA XIMENES .

## COMARCA DE ARACATI

**JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA**
**EXPEDIENTE Nº 94/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| RN/4235 | 1 | CE/8771 | 1 |

**1) 2000.0162.0800-6/0 - Nº ANTIGO: 2000002008676 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ALVES FERNANDES REQUERIDO.: GMT - GERENCIAMENTO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA . ***"INTIMO V. SA. DA DECISÃO, "... ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 114, INCISO VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLINO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DA JUSTIÇA TRABALHISTA PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, A REMESSA DESTE PARA O JUÍZO COMPETENTE, COM AS BAIXAS DEVIDAS."."*** - INT. DR(S). NICACIO LOIA DE MELO NETO , JOSE GUTEMBERG DA SILVA .

## COMARCA DE ARARIPE

**JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES**
**EXPEDIENTE Nº 166/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11882 | 1 | CE/13330 | 1 |
| CE/5457 | 1 | CE/16629 | 1 |
| CE/19348 | 1 | | |

**1) 2006.0007.1019-9/0 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: CICERO ROBERTO ALVES DE ALENCAR ESPÓLIO.: ELISIO ALVES DE ALENCAR INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA SOCORRO PEREIRA DE ALENCAR . ***"R.H. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00HS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA, LOCALIZADO NA AV. ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA, S/Nº, EM ARARIPE/CE.."*** - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA , FRANCISCO ELDO DE SOUSA , PEDRO IVAN COUTO DUARTE , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , MARIANA PEDROSA GURGEL .

**VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE**
**JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES**
**EXPEDIENTE Nº 167/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17015 | 1 | | |

**1) 2005.0021.6451-7/0 - ANULATÓRIA** REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES LEITE . ***"R.H. DIANTE DO EXPOSTO, E PELO QUE DOS AUTOS CONSTAM, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, JULGO O AUTOR CARENTE DE AÇÃO, EXTINGUINDO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ANTE À AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR, NOS TERMOS DO ARTIGO. 267, VI, DO CPC. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS. P.R.I.ARARIPE, 27/10/2009-DR. ANRONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS .

**VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE**
**JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES**
**EXPEDIENTE Nº 168/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10537 | 1 | | |

**1) 2005.0002.8364-0/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** REQUERENTE.: MARIA ALVES SOBRINHA ESPÓLIO.: RICARDINA MARIA ARRAES . ***"R.H. DIANTE DAS NOVAS DISPOSIÇÕES DA LEI 11.441/07 E, SABENDO-SE QUE A PRESENTE AÇÃO DE INVENTÁRIO, EM PRINCÍPIO, NÃO ENVOLVE INTERESSE DE HERDEIROS MENORES OU INCAPAZES, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO, SOB PENA DE SEU SILÊNCIO SER IMPORTADO COMO INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, EXTINGUINDO-SE O FEITO POR CARÊNCIA DE AÇÃO, HAJA VISTA A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. ARARIPE, 27/10/2009- DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RITA DE CASSIA DE A. ANDRADE .

## COMARCA DE BARBALHA

**JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 411/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/2907 | 1 | CE/11131 | 1 |

**1) 2000.0173.6448-6/0 - Nº ANTIGO: 0000036002658 - ART. 121 § 2º CPB** REU.: ANTONIO LISARB SARAIVA DUARTE ESTAGIARIO.: JOSÉ EVERTON G. DA SILVA . ***"SEM CONCLUSÃO. INTIME-SE O ADVOGADO CONSTITUÍDO PELO RÉU (FLS. 102/103), AFIM DE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMANDO SE AINDA PATROCINA O RÉU, DEVENDO, CASO POSITIVO, SER O MESMO INTIMADO PARA INFORMAR ACERCA DA NECESSIDADE DE OITIVA DE TESTEMUNHAS EM PLENÁRIO, OBSERVANDO-SE O NÚMERO FIXADO EM LEI. INTIME-SE. EXP. NEC. BARBALHA-CE., 30/10/09 DR. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA JUIZ DA 1ª VARA."*** - INT. DR(S). JOSE CELMA TAVARES , FRANCISCO TAVARES DE SA .

## COMARCA DE BELA CRUZ

**JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO**
**EXPEDIENTE Nº 350/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11107 | 1 | | |

**1) 2009.0023.5126-3/0 - AÇÃO PENAL** AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA DENUNCIADO.: MARIA FABIANA OLIVEIRA ALTOBELLI . ***"INTIMO A V. SA. DE TODO O TEOR DA DECISÃO DE FL. 156/157, BEM COMO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.."*** - INT. DR(S). LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ .

**VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ**
**JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO**
**EXPEDIENTE Nº 351/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10566 | 1 | | |

**1) 2000.0227.9788-3/0 - Nº ANTIGO: 2002063001967 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA** AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: ELTON CLAUDINEI ROCHA REU.: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ . ***"INTIMO A V. SA. DE TODO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "...ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVENIENTE, FICANDO SEM EFEITO A LIMINAR ANTES DEFERIDA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. BELA CRUZ, 28 DE OUTUBRO DE 2009. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

**VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ**
**JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO**
**EXPEDIENTE Nº 352/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15694 | 1 | CE/15116 | 1 |
| CE/15514 | 1 | CE/3482 | 1 |

**1) 2000.0228.0048-5/0 - Nº ANTIGO: 2002063004494 - AÇÃO CAUTELAR** AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ REU.: ELTON CLAUDINEI ROCHA-PRESIDENTE DO CMDCA . ***"INTIMO A V. SA. DE TODO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "...ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVINIENTE. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. BELA CRUZ, 28 DE OUTUBRO DE 2009. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL. JUIZ DE DIREITO. "."*** - INT. DR(S). FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA , LEONARDO CARLOS CHAVES , KAMILE MOREIRA CASTRO , FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES .

## COMARCA DE BREJO SANTO

**JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA**
**EXPEDIENTE Nº 307/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10534 | 1 | | |

**1) 2007.0028.9855-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO** VITIMA.: CICERO MOURA TEIXEIRA REU.: ELVIS TAVARES MAIA REU.: HELDER TAVARES MAIA REU.: HERICK TAVARES MAIA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA REF. PROCESSO CRIMINAL Nº. 2007.0028.9855-0 AÇÃO CRIMINAL VÍTIMA: CICERO MOURA TEIXEIRA RÉUS: HERICK TAVARES MAIA, ELVIS TAVARES MAIA E HELDER TAVARES MAIA ADVOGADO : JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES (OAB-CE 10534) INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DE DEFESA, ACIMA INDICADO, INTIMADO PARA COMPARECER NO DIA 02(DOIS) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08HS:30MIN, N FÓRUM LOCAL, PARA DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS INDICADAS PELA ACUSAÇÃO E DEFESAS DOS ACUSADOS.."*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO DANTAS LOPES .

**1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**
**JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA**
**EXPEDIENTE Nº 308/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12317 | 1 | | |

**1) 2009.0000.1748-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARGARIDA RAIMUNDA DA CONCEICAO . ***" COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ºª VARA PROCESSO CIVEL Nº 2009.0000.1748 REQUERENTE:MARGARIDA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO REQUERIDO: INSS INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DA REQUERENTE, ACIMA CITADA, INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, MARCADA PARA O DIA 03 (TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2009, ÁS 09:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO .."*** - INT. DR(S). JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA .

**1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**
**JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA**
**EXPEDIENTE Nº 309/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17982 | 1 | | |

**1) 2009.0011.3703-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: HELENA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***" COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ºª VARA PROCESSO CIVEL Nº 2009.0011.3703-9 REQUERENTE:HELENA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO: INSS INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DA REQUERENTE, ACIMA CITADA, INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 03 (TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2009, ÁS 10:15 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO .."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS .

**1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**
**JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA**
**EXPEDIENTE Nº 310/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| MP | 1 | CE/17159 | 1 |
| CE/21367 | 1 | | |

**1) 2009.0006.9884-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: FRANCISCO APARECIDO DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSUE DE SOUSA E RENATO LUCAS DE SOUSA, ESTE ULTIMO REP/ POR SUA MÃE FCA. RENATA DE SOUSA . ***" COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ºª VARA PROCESSO CIVEL Nº 2009.0006.9884-3 REQUERENTE:FRANCISCO JOSUE DE SOUSA E RENATO LUCAS DE SOUSA POR FRANCISCA RENATA DE SOUSA REQUERIDO: FRANCISCO APARECIDO DE SOUSA INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DO REQUERIDO, ACIMA CITADO, INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, MARCADA PARA O DIA 03 (TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2009, ÁS 11:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO .."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO TIAGO MISAEL DE J. MARTINS, HELEN BARROS MIRANDA LUCENA , DIEGO PINHEIRO DE ALMEIDA .

**2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**
**JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**
**EXPEDIENTE Nº 370/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4882 | 1 | | |

**1) 2009.0010.1999-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL** INDICIADO(A).: MANUEL JOSE BAZILIO VITIMA.: MARIA DE FATIMA LIMA . ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 14(QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .

**2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**
**JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**
**EXPEDIENTE Nº 371/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4882 | 1 | | |

**1) 2008.0029.2237-8/0 - ART. 157 CPB- ROUBO** VITIMA.: FRANCISCO LEANDRO DO CARMO REU.: HELIO DE SOUSA . ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 18(DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .

## COMARCA DE CANINDÉ

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/1138 | 1 | CE/17073 | 2 |
| CE/1138 | 2 | CE/9857 | 3 |
| CE/19847 | 4 | CE/5164 | 5 |
| CE/2625 | 6 | | |

**1) 2003.0001.8698-3/0 - Nº ANTIGO: 2001005007736 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERIDO.: ELIAS FERREIRA SOARES REQUERIDO.: JOSEFA DE FATIMA FREITAS SOARES REQUERENTE.: MARIA DAS DORES FERINO MACIEL . ***"RECEBI HOJE. (...) ANTE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INÉRCIA DA PARTE INTERESSADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISOS II E III, E § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. (...)" META 2/CNJ."*** - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA .

**2) 2004.0007.8187-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA CAROLINY PINTO GUIMARAES REQUERIDO.: ANTONIO DO NASCIMENTO CALU REQUERENTE.: MARY DIANNY PINTO GUIMARAES . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE. META 2/CNJ."*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA .

**3) 2008.0029.4430-4/0 - ALIMENTOS** CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CARLA OLIVEIRA MUNIZ REQUERIDO.: MARIA LUIZA DE MOURA REPR. LEGAL.: ANTONIA LIDUINA ARRUDA DE OLIVEIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

**4) 2009.0021.4175-7/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE** REPR. LEGAL.: ANTONIA ELENIR DA SILVA DE PAULO REQUERENTE.: FRANCISCO MISRAEL DA SILVA DE PAULO REQUERIDO.: JOAO FERREIRA MARINHO REPR. LEGAL.: ANTONIA ELENIR DA SILVA DE PAULO REQUERENTE.: FRANCISCO MISRAEL DA SILVA DE PAULO REQUERIDO.: JOAO FERREIRA MARINHO . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). CICERO ROBERTO DA SILVA .

**5) 2009.0026.8758-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: ELIZEU PINTO PINHEIRO REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA PINHEIRO REQUERENTE.: HADASSA PRISCILLA PINTO PINHEIRO REQUERENTE.: JOAO WESLEY PINTO PINHEIRO REPR. LEGAL.: MARIA CLAUDIA LIRA PINTO REQUERENTE.: MIGUEL HENZO PINTO PINHEIRO . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). JOAO JACKSON CAMPOS .

**6) 2009.0029.6916-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: ANA BEATRIZ ALVES FARIAS REPR. LEGAL.: ANTONIA BETANHA FERREIRA ALVES REQUERIDO.: JOSE GOMES FARIAS . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL .

## COMARCA DE CARIRIAÇU

**JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE**
**EXPEDIENTE Nº 148/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4200 | 1 | CE/12463 | 2 |
| CE/5124 | 3 | | |

**1) 2000.0220.3603-3/0 - Nº ANTIGO: 2000065000966 - INVENTARIO** INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSÉ UNIAS DE LIMA - FALECIDO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARGARIDA BORGES DOS SANTOS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA BORGES DE LIMA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE INVENTARIANTE DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 214, QUE ADIANTE TRANSCREVO:" INTIME-SE A INVENTARIANTE MAIS UMA VEZ ACERCA DO DESPACHO DAS FLS. 200, BEM COM DA PETIÇÃO DAS FLS. 212/213, PARA SE MANIFESTAR. CARIRIAÇU-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). PEDRO BEETHOVEN B MACHADO .

**2) 2006.0011.7281-6/0 - TOMBO: 628 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003** REU.: JOSE SERGIO DA SILVA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO ACUSADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 15, QUE ADIANTE TRANSCREVO A PARTE FINAL:" ... DIANTE DO EXPOSTO, E, CONFORME, PARECER MINISTERIAL DE FLS. 14, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO BENEFICIADO JOSÉ SÉRGIO DA SILVA, CONFORME PRECEITUA O ART. 89, § 5º DA LEI 9.099/95, RELATIVAMENTE À IMPUTAÇÃO QUE CONSTA CONTRA A SUA PESSOA NESTES AUTOS. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. CARIRIAÇU-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA DE A'LMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR."."*** - INT. DR(S). FRANCIVALDO DE LEMOS PEREIRA .

**3) 2008.0032.9054-5/0 - TOMBO: 1968 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DE AQUINO REQUERENTE.: LUIZ BALDUINO DA SILVA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 28/29, QUE ADIANTE TRANSCREVO A PARTE FINAL:" ... DESTA FORMA, DIANTE DE TUDO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284, DO CPC, JULGANDO SEM ANÁLISE DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS PROPOSTA PELO AUTOR, NOS TERMOS DO ART. 295, VI DO MESMO DIPLOMA LEGAL. P. R. I. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. CARIRIAÇU-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2009. JOSE RICARDO COSTA DE A'LMEIDA. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

## COMARCA DE CARNAUBAL

**JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS**
**EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16670 | 1 | CE/9747 | 1 |

**1) 2009.0020.6440-0/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE** REQUERIDO.: ANTONIO ISÁIAS DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUSA ISAÍAS . ***"FICAM OS***

***ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL SITO NA RUA JOSSÉ BARROSO, Nº 143, CENTRO, NO DIA 11 (ONZE) DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO, ÀS 12 HORAS E 30 MINUTOS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 331, DO C.P.C.).”*** - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS , FRANCISCO MENESES DE SOUZA .

## COMARCA DE CASCAVEL

**JUIZ(A) TITULAR : ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO JUNIOR**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15547 | 1 | CE/10051 | 2 |
| CE/10058 | 2 | CE/17426 | 3 |
| CE/18685 | 3 | CE/3432 | 3 |

**1) 2003.0007.9558-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERIDO.: ODILON OTÁVIO PEIXOTO . ***“PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/11/2009, ÀS 11:45 HORAS..”*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA .

**2) 2007.0016.0377-7/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO . ***“DESPACHO: “R.H. FACE A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS.37V, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 12/11/2009, ÀS 11:00 HORAS. INTIME-SE O REQUERENTE POR SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO, PARA A AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, BEM COMO PARA ARROLAR SUAS TESTEMUNHAS, APRESENTANDO O ROL RESPECTIVO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 DIAS DA AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA (ART.407 DO CPC). INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO..”*** - INT. DR(S). SUZY CERES E SANTOS FRANCO , PAULO CESAR MOREIRA FRANCO .

**3) 2009.0017.8681-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERENTE.: FRANCISCO VLADSON HOLANDA ARAUJO . ***“DESPACHO: “R.H. AUDIÊNCIA PRELIMINAR NO DIA 12/11/2009, ÀS 11:30 HORAS. INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS.”.”*** - INT. DR(S). LUDOVICA CANUTO FACUNDO , ANA TARNA DOS SANTOS MENDES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

## COMARCA DE CATARINA

**JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/20796 | 1 | CE/13520 | 1 |

**1) 2009.0001.3729-9/0 - TOMBO: 166 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: JOSÉ MAUTO RODRIGUES REQUERENTE.: VICENTE ALEXANDRE PEREIRA . ***“FICAM INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, LOCALIZADO À RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, ALTO BB, CENTRO..”*** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA , FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO .

## COMARCA VINCULADA DE CATUNDA

PROCESSO Nº 2008.171.00179-0 - AÇÃO DE RECLAMAÇÃO CÍVEL - JE. REQUERENTE: JOSUÉ MACIEL MACEDO E REQUERIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS - S/A. **“RH. Intime-se a parte promovida sobre o laudo médico de fls. 57/58 juntado aos autos. Prazo de 05 (cinco) dias para resposta. Catunda 16/09/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho.” INT. DR. SAMUEL MARQUES OAB/PB Nº 20.111-A.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00199-4 AÇÃO REVISIONAL C/ PEDIDO DE LIMINAR URGENTE. REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS E REQUERIDO: BANCO FINASA. SENTENÇA **“ Vistos, etc. A parte fora intimada a pagar as custas e nada respondeu (fls. 42). Incide assim o art. 257 do CPC, ou seja, o cancelamento de distribuição do feito. Isso Posto, determino o cancelamento de distribuição do feito e seu arquivamento. P.R.I., arquive-se. SQ, 31/08/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito”. INT. DR. FRANCISCO AIRTON DA SILVA OAB/CE Nº 8.440.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00144-7 - AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. REQUERENTE: FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA E REQUERIDO: HALANNA FERREIRA DE OLIVEIRA. SENTENÇA. **“RH. Vistos etc. Cuide-se de Ação de Exoneração de Alimentos propostos por Francisco Antônio de Oliveira em face de sua filha Halana Ferreira de Oliveira, qualificada nos autos. Citada a requerida, apresentou-se contestação(fls. 14). Efetuou-se audiência em fls. 30. Em fls. 34, a parte ré concordou com o pedido do autor. Conclusão. Isso posto, julgo procedente o pedido, nos termos do art. 269, II, do CPC. P.R.I., depois arquive-se. Catunda, 16/09/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito”. INT. DR. KLEZER CATUNDA MARTINS OAB/PB Nº 3.877 e DR. RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE - OAB/CE Nº 14.219.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2007.171.00144-6 – AÇÃO CRIMINAL; ART. 121, § 2°, IV DO CPB. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO, ACUSADO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES FEITOSA E VÍTIMA: JOSÉ IRIVAN GOMES. **“Intimado para comparecer à audiência de instrução designada para o dia 24 de fevereiro de 2010, às 10:30 horas, na Secretária da Vara Única do Fórum local. Catunda 03/11/2009. INT. DR. KLEZER CATUNDA MARTINS OAB/PB Nº 3.877.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2006.171.00147-0 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS. REQUERENTE: MARIA GERDÂNIA HONORATO DO VALE. REP. P/S GENITORA ANTONIA EVANIR HONORATO DO VALE E REQUERIDO: IZAIAS CABRAL DOS SANTOS. SENTENÇA **“(...) Em face do exposto, e do mais que consta dos autos, em consonância com o Parecer do Representante do Ministério Público, Julgo Procedente o pedido veiculado nesta Ação, e, por via de consequência, declaro Izaías Cabral dos Santos, pai de Maria Gerdânia Honorato do Vale. Considerando que o réu é efetivamente o pai do investigante, ao mesmo cabe o dever de alimentar este, observadas a necessidade do alimentando e a capacidade econômico-financeira do alimentante. Tendo em vista a condição financeira do requerido e atento ao disposto no art. 7° da Lei n° 8.560/92, condeno o requerido a pagar, mensalmente, a título de alimentos definitivos a sua filha, o valor de 30%(trinta por cento) do salário mínimo vigente. Os alimentos aqui fixados, não ilide o direito de uma das partes, posteriormente, atendidos os pressupostos legais, revisá-los em outra ação, em face do caráter mutável de que se revestem. Após o trânsito em julgado desta decisão, expeça-se mandado ao Cartório de Registro Civil competente para proceder as averbações necessárias. Providenciado, arquivem-se. Condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes correspondentes a 20%(vinte por centro) sobre o valor da causa. P.R.I. Catunda, 10 de setembro de 2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito”. INT. DR. KLEZER CATUNDA MARTINS - OAB/PB Nº 3.877.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00209-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/ PEDIDO DE LIMINAR. REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL – INST. FINANCEIRA REQUERIDO: FRANCISCO ANTONIO B. ALVES. SENTENÇA **“Cls RH Vistos etc. Cuida-se de Ação de Reintegração de Posse proposta por ITAULEASING em desfavor de Francisco Antônio B. Alves, qualificados nos autos. Em fls. 37, fora informado a**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**composição amigável entre as partes. Isso posto, determino a extinção do feito, haja vista o Acordo efetuado entre as partes, nos termos do art. 269, III, do CPC. P.R.I., após arquive-se. Catunda, 16 de setembro de 2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito". INT. DRA. HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES OAB/CE Nº 14.073 e DR. PASCOAL RODRIGUES DE MESQUITA OAB/CE Nº 6.779.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2003.171.00049-7 AÇÃO ORDINÁRIA. REQUERENTE: VIVIANE ARAÚJO DE PAIVA REQUERIDO: INSS. SENTENÇA **"(...) III - Dispositivo. Isto posto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial. Nesta ocasião defiro à autora a justiça gratuita, motivo pelo qual a isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Catunda, 08 de setembro de 2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito". INT. DR. FRANCISCO AIRTON DA SILVA OAB/CE Nº 8.440.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2009.171.00026-3 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. REQUERENTE: JOÃO PEDRO HOLANDA MELO REP. P/ MÃE AUDÉLIA HOLANDA DE MELO E REQUERIDO: HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA. DESPACHO: **"Intimado para comparecer à audiência de instrução designada para o dia 09 de dezembro de 2009, às 12:00 horas, na sala de audiências do Fórum de Catunda. Catunda, 29/10/2009 . INT. DR. JOAQUIM ARAÚJO NETO OAB/CE Nº 12.071.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2006.171.00074-0 - AÇÃO DE PEDIDO DE TUTELA. REQUERENTE: MIRTES NERES RODRIGUES. **"Intimado para comparecer à audiência de instrução designada para o dia 10 de fevereiro de 2009, às 10:00 horas, na sala de audiências do Fórum local. Catunda, 29/10/2009. INT. DR. KLÉZER CATUNDA MARTINS OAB/PB Nº 3.877".**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2001.171.00076-2 - AÇÃO ORDINÁRIA. REQUERENTE: LUISA MAINHA FRANCO DA SILVA REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. **"Pedi estes autos. CHAMO O FEITO À ORDEM para, revogando o despacho anterior e em vista da necessidade de exame médico, nomear perita a Drª. Daniela Helena de Sousa, a qual deverá proceder à realização de perícia na pessoa da autora, assinando, na oportunidade, o respectivo termo de compromisso. Oficie-se à Secretaria de Saúde para que agende com urgência, junto ao Hospital Municipal de Catunda, a perícia determinada por este Juízo. Intimem-se as partes para, querendo, oferecer quesitos e indicar assistentes técnicos no prazo de 05 dias. Catunda-CE, 08 de setembro de 2009 (a) Eduardo Gibson Martins. Juiz de Direito em respondência. INT. DR. FRANCISCO AIRTON SILVA – OAB/CE 8.440"**

## COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 384/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17148 | 1 | CE/17973 | 1 |
| CE/5305 | 1 | CE/9510 | 2 |
| CE/16075 | 3 | CE/16100 | 3 |
| CE/8882 | 4 | CE/17997 | 5 |
| CE/8327 | 6 | | |

**1) 2006.0026.7421-1/0 - INTERDIÇÃO** INTERDITANDO.: JOSE HUGO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: SOLANGE UCHOA DE OLIVEIRA . ***""(...) DESIGNAR PARA O DIA 23/11/2009,ÀS 11:00 HORAS, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM A FINALIDADE DE INQUIRIR O DR. CLETO BRASILEIRO PONTES, PERITO NOMEADO PELAS PARTES A FIM DE QUE O MESMO SE MANIFESTE ACERCA DA PRODIGALIDADE DO PROMOVIDO." TOMBO:9970."*** - INT. DR(S). MELISSA OURIVES VEIGA , VALERIA MORAES LOPES E SILVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS .

**2) 2008.0020.5201-2/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: ANDRE FELIPE TARGINO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE ALADAR GUIMARAES GOMES REQUERENTE.: RENATA BEZERRA NUNES GUIMARAES . ***""(...) INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGANADA PARA O DIA 10/11/2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DA 1ª VARA DESTE FORUM DE CAUCAIA/CE, DEVENDO DEPOSITAR ROL DE TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO ART 407 DO CPC, E AS MESMAS COMPARECEREM À AUDIENCIA, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMÇÃO." TOMBO: 11.869."*** - INT. DR(S). FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES .

**3) 2008.0041.7806-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE MARIA PEREIRA DE ARAUJO . ***""(...)DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 01/12/2009, ÀS 12:00 HORAS, NOS MOLDES DO ART 331 DO CPC." TOMBO:12.653."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

**4) 2009.0022.9653-0/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO** REQUERENTE.: DANIELLE AUGUSTA DO NASCIMENTO FERREIRA . ***""(...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO DO INTERDITANDO PARA O DIA 01/12/2009, 9:00 HORAS, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA ACOMPANHADA DA INTERDITANDA LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA." TOMBO: 13.451."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES SILVA .

**5) 2009.0023.6686-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL** REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MENDES BATISTA REQUERENTE.: RAIMUNDO CARLOS CESAR VENANCIO BATISTA . ***""(...)DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 02/12/2009, ÀS 11:30 HORAS, NO FORUM LOCAL." TOMBO:13481."*** - INT. DR(S). CARLOS CESAR MENDES BATISTA .

**6) 2009.0024.2211-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: ANTONIO EDVALDO MORAES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA NUNES DA ROCHA . ***""(...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15/12/2009,ÀS 10:00 HORAS, NO FORUM LOCAL." TOMBO: 13.497."*** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

**2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA**
**JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO**
**EXPEDIENTE Nº 144/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3348 | 1 | CE/12976 | 2 |
| CE/14336 | 3 | CE/9983 | 4 |

**1) 2004.0002.9464-4/0 - ART. 155 § 4º CPB** REU.: FRANCISCO EVANILDO MARTINS PEREIRA VITIMA.: RAIMUNDO WELLINGTON MATOS COELHO . ***"PROC. CRIME N. 2830/04. FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 17/12/09, AS 10:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES SETUBAL .

**2) 2008.0009.4737-3/0 - ART. 129, § 9º DO CPB** REU.: FRANCISCO IRAILSON BRANDAO DA SILVA VITIMA.: IVONE MARIA SOUSA DA SILVA . ***"PROC. CRIME N. 3580/08. FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO NA QUALIDADE DE ADVOGADO PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO DIA 10/DEZEMBRO/ 2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

**3) 2008.0020.5191-1/0 - ART. 157 § 2º CPB** VITIMA.: FRANCISCO MARQUES DO AMARANTE FILHO REU.: MARCIO ROBERTO JANUARIO DE MORAIS REU.: RAFAEL LIMA BARROS PEREIRA VITIMA.: ROZENIR AGUIAR DA SILVA MARQUES . ***"PROC.***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***CRIME N. 3526/08. FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS E FALTOSAS DE SEU CONSTITUINTE, NO PRAZO DE 48 HORAS..”*** - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

**4) 2009.0025.0334-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE SOUSA . ***“ ASSIM, COMUNGANDO DO ENTENDIMENTO MINISTERIAL E COM BASE NOS ARTIGOS 77 E SEGUINTES DA LEI 6015/73, DETERMINO JUSTIFICADO O ÓBITO DE JOSE ELVIS FERREIRA DE SOUSA (...). PRI..”*** - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

**3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA**
**JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS**
**EXPEDIENTE Nº 417/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/2798 | 1 | CE/17858 | 2 |
| CE/18172 | 3 | CE/18346 | 4 |
| CE/3348 | 4 | | |

**1) 2005.0010.5533-1/0 - INDENIZAÇÃO** PROMOVIDO.: CB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA PROMOVENTE.: MARIA GENECI FERREIRA PROMOVENTE.: MARIA SAMARA FERREIRA BRILHANTE PROMOVENTE.: MARIA SAMYA FERREIRA BRILHANTE . ***“DESPACHO DE FLS. 348.: INTIME-SE A PARTE APELADA, VIA PROCURADOR, A FIM DE APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR .

**2) 2009.0012.1172-7/0 - TOMBO: 102482009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: MICHELLE FERREIRA DO NASCIMENTO . ***“DESTA FORMA, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS DO ARTIGO 282 DO CPC, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NOS ARTIGOS 284 E 295 VI DO CPC..”*** - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

**3) 2009.0030.7444-1/0 - TOMBO: 107252009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BV LEASING REQUERENTE.: EDER BARBOSA ALVES . ***“DESPACHO DE FLS.30.: (...) INTIME-SE O PROMOVENTE A FIM DE PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, COM BASE NO VALOR DA CAUSA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, COM A CONSEQÜENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO, EX VI DO ART. 257 DO CPC..”*** - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

**4) 2009.0032.3821-5/0 - TOMBO: 107562009 - SEPARAÇÃO DE CORPOS** REQUERENTE.: FRANCIMEIRE GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE MARTINS DE ABREU . ***“DESPACHO DE FLS.: DEFIRO LIMINARMENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO O AFASTAMENTO DO REQUERIDO DO LAR, LEVANDO CONSIGO APENAS OS OBJETOS DE USO PESSOAL, ADVERTINDO-SE QUE ESTA MEDIDA SE SUJEITA À CADUCIDADE DO ARTIGO 808 DO CPC COM REMISSÃO AO ARTIGO 806), PERDENDO SUA EFICÁCIA CASO NÃO SEJA PROPOSTA A AÇÃO DE SEPARAÇÃO NO PRAZO DE TRINTA DIAS. INTIME-SE E CITE-SE PARA CONTESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS, CONTADOS DA EFETIVAÇÃO DA MEDIDA, SOB PENA DE PRESUMIREM-SE ACEITOS PELO REQUERIDO COM VERDADEIROS, OS FATOS ALEGADOS PELA REQUERENTE..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO , JOSE NUNES SETUBAL .

**3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA**
**JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS**
**EXPEDIENTE Nº 418/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12976 | 1 | | |

**1) 2005.0013.2966-0/0 - TOMBO: 19172005 - ART. 155 § 4º CPB** REU.: BENEDITO MOURA DE ABREU VITIMA.: SOLANGE XIMENES DIAS OLIVEIRA . ***“INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA QUE CMPAREÇA A AUDIÊNCIA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 10:30 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

**4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA**
**JUIZ(A) TITULAR : EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO**
**EXPEDIENTE Nº 179/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8233 | 1 | CE/13019 | 1 |
| CE/9871 | 1 | PE/650 | 2 |
| CE/12296 | 2 | SP/96226 | 2 |
| CE/6061 | 2 | CE/12119 | 3 |
| CE/9871 | 4 | CE/2075 | 4 |
| CE/6150 | 5 | CE/7188 | 6 |
| CE/14073 | 6 | CE/10630 | 7 |
| CE/6150 | 8 | CE/9944 | 8 |
| CE/17210 | 8 | CE/12976 | 9 |
| CE/83614 | 9 | CE/6150 | 10 |
| CE/9023 | 11 | CE/8241 | 11 |
| CE/6727 | 12 | CE/7137 | 13 |
| CE/6150 | 13 | CE/11225 | 14 |
| CE/13019 | 15 | CE/9871 | 15 |
| CE/16195 | 16 | CE/12456 | 16 |
| CE/12976 | 17 | CE/3348 | 18 |
| CE/18346 | 18 | CE/4563 | 19 |
| CE/12119 | 20 | CE/15067 | 21 |
| CE/6839 | 22 | CE/12976 | 23 |
| CE/19596 | 24 | CE/4563 | 25 |
| CE/8327 | 26 | | |

**1) 2000.0142.7135-5/0 - Nº ANTIGO: 1999007033280 - TOMBO: 68761999 - ALIMENTOS** REQUERIDO.: MANOEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SOARES . ***“6876/99 - INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). ARTEMIA PINHEIRO DAMASCENO , LUIZ CARLOS PERNIQUELI , ROBERTO FAUSTINO MAIA .

**2) 2000.0143.1532-8/0 - Nº ANTIGO: 2000007023908 - DIVERSAS** REQUERIDO.: JOSE EUDES DA SILVA LIMA REQUERENTE.: YAMAHA ADM CONSORCIO S/C LTDA . ***“NT 7342 - SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PRINCIPALMENTE PARA OS FINS DO ART 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO. JULGO, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267, VIII, DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL..”*** - INT. DR(S). VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE MELO , CICERO BESERRA VIANA .

**3) 2000.0143.5228-2/0 - Nº ANTIGO: 2001007016112 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: CRISTINA BRANDAO DA SILVA REQUERIDO.: MANUEL GOMES DA SILVA . ***“NT 7959 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALE A PARTE REQUERENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 47V..”*** - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO .

**4) 2002.0000.0432-1/0 - Nº ANTIGO: 0 - DECLARATÓRIA** REQUERIDO.: ESPOLIO DE RAIMUNDO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO TORRES PEREIRA . ***“NT 8701 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEIXO DE RECEBER OS***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 219/221, POR SEREM INTEMPESTIVOS. ASSIM, CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 208DECISÃO DE FLS 162/167 REFORMADA PELO ACORDÃO DE FLS 202/208(CONHEÇO DO APELO INTERPOSTO, POSTO QUE SATISFEITAS SUAS EXIGÊNCIAS, MAS AO VERIFICAR QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA, MÁ FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, POR DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, VISTO QUE A PESSOA QUE DEVERIA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO NÃO FOI CHAMADA AO PROCESSO, PELO QUE RECONHEÇO QUE SERIA O CASO DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, OCASIONANDO A EXTINÇÃO DO FEITO.), O QUAL JULGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO(ART 267, VI DO CPC)..”*** - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA , PEDRO MARTINS DOS SANTOS .

**5) 2002.0000.5081-1/0 - Nº ANTIGO: 0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: MARCOS HENRIQUE SANTOS OLIVIERA EXEQUENTE.: SANDRA ERICA DOS SANTOS TEIXEIRA . ***“NT 8906 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALE A PARTE REQUERENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 55..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

**6) 2002.0003.1343-0/0 - Nº ANTIGO: 0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: FINAUSTRIA -COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: LIDUINO MARIANO DE MORAES . ***“NT 9141 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFIRO O PEDIDO DE VISTA PELO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, INCLUSIVE PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS 28.”*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

**7) 2002.0009.0977-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: CERAMICA MARBOSA LTDA REQUERIDO.: MECANICA BONFANTI S.A . ***“NT 9536 - SENTENÇA: DESTARTE, DIANTE DA INÉRCIA DA PARTE REQUERENTE NA PROMOÇÃO DO ANDAMENTO PROCESSUAL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART 267, III, DO CPC, PARA QUE SURTA OS SEUS LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). PAULO ANDRE LIMA AGUIAR .

**8) 2003.0013.2398-4/0 - ALIMENTOS** REQUERIDO.: FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RIBEIRO . ***“NT 10647 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALEM AS PARTES SOBRE O PARECER RETRO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA , JOSE MORAIS ROCHA , JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ .

**9) 2004.0003.1898-5/0 - DIVÓRCIO** REQUERIDO.: ESTEFANIO BATISTA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DAVID BATISTA . ***“NT 11082 - O MM JUIZ CONCLUIU: INICIALMENTE, CUMPRA A SECRETARIA OS DESPACHOS DE FLS 41 E 44V ; INTIMANDO-SE O ADVOGADO DO PROMOVIDO, INCLUSIVE PARA JUNTAR PROCURAÇÃO.DEPOIS, INTIME-SE O PATRONO DAAUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PARECER RETRO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES , JOSE RAMILTON ASSIS ARAUJO .

**10) 2004.0004.7171-6/0 - DIVÓRCIO** REQUERIDO.: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: ELISANGELA FORTE RODRIGUES . ***“NT 11219 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALE O PATRONO DA AUTORA SOBRE A PEÇA DE FLS 18V..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

**11) 2004.0007.7352-6/0 - AÇÃO CAUTELAR** REQUERENTE.: ANA CLARA MIRANDA DE MOURA REQUERENTE.: CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO ALEXANDRE CAVALCANTE REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE CASTRO MIRANDA REQUERENTE.: IVAN CORREIA SALES REQUERENTE.: WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS REQUERENTE.: VALDENICE DE PAULO PEREIRA REQUERENTE.: SILVANDO EUGENIO DE SOUSA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CAVALCANTE DE MENEZES REQUERIDO.: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS REQUERENTE.: MIRTES SILVA DE MENEZES REQUERENTE.: MAURICIO CABRAL BENEVIDES REQUERENTE.: LUCINEIDE LIMA LOUREDO REQUERENTE.: JULIO DE CASTRO MIRANDA REQUERENTE.: HIPOLITO INDIO GUIMARAES NETO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO FALÇAO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DOMINGOS JOSE BRASILEIRO PONTES . ***“NT 11362 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALEM OS PATRONOS DOS AUTORES SOBRE A CERTIDÃO SUPRA, E ESCLAREÇAM SE AINDA PERSISTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..”*** - INT. DR(S). MARCIO ALMEIDA GURGEL , ELANO FEIJO DAMASCENO .

**12) 2004.0008.6221-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: LEILA CORREIRA MELO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LUCAS MATEUS CORREIA MELO REQUERIDO.: WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA . ***“NT 11456 - O MM JUIZ CONCLUIU: SOBRE O PEDIDO RETRO, FALE O INVESTIGADO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

**13) 2004.0012.0224-7/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: ANTONIA DOS SANTOS GARCIA REQUERENTE.: MARCELO FERREIRA GARCIA . ***“NT 11659 - O MM JUIZ CONCLUIU: PROMOVA O ADVOGADO DOS AUTORES A JUNTADA DE CERTIDÃO DO REGIDTRO IMOBILIÁRIO SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO..”*** - INT. DR(S). INACIO MACEDO NETO , FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

**14) 2004.0012.6378-5/0 - GUARDA JUDICIAL** REQUERENTE.: IRACILDA MARTINS FREIRE REQUERIDO.: JOAO ANDERSON MARTINS FREIRE . ***“NT 11740 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE A AUTORA PARA JUNTAR DECALRAÇÃO DE ANUÊNCIA DA MÃE BIOLÓGICA COM O PEDIDO INICIAL..”*** - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .

**15) 2005.0012.0253-9/0 - TOMBO: 126282005 - EXONERAÇÃO** REQUERIDO.: EMANUELLA SOARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA DAS DORES SOARES REQUERENTE.: MANOEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: GABRIELA SOARES DE OLIVEIRA . ***“12.628/05 - INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA MANIFESTAR, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..”*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS PERNIQUELI , ROBERTO FAUSTINO MAIA .

**16) 2005.0018.6938-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: CASSIO ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: CLAUSIO ARAGAO MARQUES REQUERENTE.: LIGIA MARIA LOPES LIMA REQUERENTE.: IBAMAR SOUSA . ***“NT 13158 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIMEM-SE A PARTE REQUERENTE E SEU ADVOGADO PARA QUE SEJA MANIFESTADO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO,E ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO..”*** - INT. DR(S). RANNIERI RIOS VELOSO , ANDRE XAVIER TEIXEIRA .

**17) 2007.0004.9419-2/0 - GUARDA JUDICIAL** CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ANTONIO ARIMATEIA MEDEIROS CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ARRUDA CAVALCANTE . ***“NT 14846 - O MM JUIZ CONCLUIU: QUE SEJA INTIMADA A PARTE AUTORA, PARA FINS DE FAZER JUNTADA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO MENOR ANTONIO ARIMATEIA MEDEIROS CAVALCANTE..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

**18) 2007.0029.7441-8/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: CLAUDENIR BARROS DE ARAUJO REQUERIDO.: JOSE ALVES ROCHA . ***“NT 15796 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM FACE DA GRATUIDADE DEFERIDA..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES SETUBAL , RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO .

**19) 2008.0011.1755-2/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL** PROMOVENTE.: MARIA CRISANTA AGUIAR COSTA . ***“NT 16283 - O MM JUIZ CONCLUIU: VISLUMBRA-SE QUE A CERTIDÃO DE ÓBITO, INFORMA ESTADO CIVILDE CASADO. DESTARTE, INTIME-SE AAUTORA PARA PUGNAR PELA CITAÇÃO DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE, INFORAMNDO ENDEREÇO COMPLETO PARA CITAÇÃO PESSOAL, BEM COMO SE MESMO***

***DEIXOU SUCESSORES CIVIS, DECLINANDO QUALIFICAÇÃO COMPLETA9SE FOR ESTE O CASO), PARA FINS DE AFERIR APLICABILIDADE DO ART 802 DO CPC - 10 DIAS..”*** - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

**20) 2008.0024.6373-0/0 - ALVARÁ** REQUERENTE.: RUTE MELO FREIRE . ***“NT 16869 - O MM JUIZ CONCLUIU: ATENDA A REQUERENTE AO SOLICITADO NA COTA DE FLS. 22V(A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL REQUER QUE V. EXA. DETERMINE A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, JUNTO À SEFAZ, NOS TERMOS DO ART 142, DO CTN E DA LEI 13.417/2003 OU APRESENTAR A DECALRAÇÃO DE ISENÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO, NA FORMA PREVISTA NO ART 179 DO CTN)..”*** - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO .

**21) 2008.0026.9542-8/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: PAULO DO MONTE E SILVA . ***“NT 16981 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA CAUSA PELA PARTE AUTORA..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**22) 2008.0038.9358-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQÜIDO.: CICERO ALVES DE LIMA EXEQUENTE.: ROSE RAYANE SILVA ALVES E FRANCISCO ALLIS SILVA ALVES REPR. LEGAL.: ROSA MARIA SILVA . ***“NT 17541 - O MM JUIZ CONCLUIU: PROMOVA A PATRONA DA PARTE EXEQUENTE A JUNTADA DE CÁLCULO DISCRIMINADO DAS TRÊS(3) ÚLTIMAS PENSÕES EM ATRASO, EM DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”*** - INT. DR(S). LUCIA GUIMARARES PEREIRA .

**23) 2008.0040.9318-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: FRANCISCO ENOQUE NEVES REQUERENTE.: TEREZINHA BEZERRIL LOPES . ***“NT 17577 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: EM CONSEQÜÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA CAUSA PELA PARTE AUTORA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

**24) 2009.0003.4704-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE** REU.: FLADEMIR DELFINO ROCHA . ***“ 18.046/09 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19/11/09 ÀS 09:15 HS, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO .

**25) 2009.0009.6951-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO IRANILDO DOS SANTOS REQUERENTE.: SILVANA PINTO DE LUNA . ***“NT 17962 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: EM FACE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, RECONHECENDO E DECLARANDO A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE FRANCISCO IRANILDO DOS SANTOS E SILVANA PINTO LUNA; E TAMBÉM POR SENTENÇA, HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL ENTRE REQUERENTES, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ACERTADOS NA EXORDIAL.SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE DEFERIDA..”*** - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

**26) 2009.0032.6371-6/0 - TOMBO: 18892 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA E JOSE MARIANO DE OLIVEIRA SILVA REPR. LEGAL.: ELIETE MARIA DE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA . ***“ 18.892/09 ¿ INTIME-SE PARA EM 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR O NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA O REQUERIDO, ASSIM COMO O RESPECTIVO ENDEREÇO. DR. JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA. EXP. Nº 179.”*** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

## COMARCA DE CHAVAL

**JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS**
**EXPEDIENTE Nº 185/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| PI/4475 | 1 | | |

**1) 2008.0012.1329-2/0 - TOMBO: 1422 - INTERDIÇÃO** INTERDITANDO.: FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO AUTOR.: LUIZ PEREIRA DA ROCHA . ***“R.H., NOS TERMOS DO ART. 1.183 DO CPC, DESIGNO O DIA 19/01/2010, ÀS 09H30, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO....”*** - INT. DR(S). FÁBIO SILVA ARAÚJO .

**VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL**
**JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS**
**EXPEDIENTE Nº 486/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| PI/5862 | 1 | | |

**1) 2009.0024.2077-0/0 - TOMBO: 1815 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSIANI PEREIRA DE OLIVEIRA . ***“SENTENÇA - ... INDEFIRO O PEDIDO DE ADIAMENTO E JULGO O PRESENTE PROCESSO MOVIDO POR JOSIANI PEREIRA DE OLIVEIRA ME FACE DE BANCO DO BRASIL S/A, EXTINTO, NOS TERMOS DO ART. 51, I DA LEI Nº 9.099/95....”*** - INT. DR(S). LEANDRO BIZERRA DOS SANTOS .

## COMARCA DE CHOROZINHO

**JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS**
**EXPEDIENTE Nº 209/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15287 | 1 | | |

**1) 2000.0206.3605-0/0 - Nº ANTIGO: 0000140000690 - ART. 121 § 2º CPB** REU.: FRANCISCO ROBERTO ALVES ANDRE . ***“DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL. 187. “(...) FACE À CERTIDÃO DE FL. 186, ABRA-SE VISTA ÀS PARTES, PARA OS FINS DO ART. 422, DO CPP. (...)’..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

## COMARCA DE COREAÚ

**JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS**
**EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JULHO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| DF/14710 | 1 | CE/4985 | 2 |
| CE/18611 | 2 | | |

**1) 2004.0009.3364-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERIDO.: ONALDO DE ALMEIDA . ***“ ESTADO DO CEARÁ***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2004.0009.3364-7 ¿ INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE ¿ REQUERENTE: M.P. - ROZILENE CARVALHO ACIONADO: ONALDO DE ALMEIDA. CERTIDÃO: ¿CERTIFICO QUE, EM OBEDIÊNCIA AO DESPACHO RETRO, FOI AGENDADO, NA DATA DE HOJE, ATRAVÉS DA CENTRAL DE AGENDAMENTO DE EXAMES DO LACEN, EXAME DE DNA NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, PARA O DIA 25/01/2010, ÀS 13 HORAS, NO LABORATÓRIO REGIONAL DE SOBRAL-CE, SITUADO NA AV. DR. JOSÉ EUCLIDES, S/N, SOBRAL-CE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. COREAÚ, 16 DE OUTUBRO DE 2009. TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS, DIRETORA DE SECRETARIA.¿ INT. O DR. SILVALINO MARIANO DA SILVA..”*** - INT. DR(S). SILVALINO MARIANO DA SILVA .

**2) 2006.0025.8844-7/0 - DEMOLITÓRIA** REQUERENTE.: DERT . ***“1) 2006.0025.8844-7 - DEMOLITÓRIA - REQUERENTE: DERT. “ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2006.0025.8844-7 - DEMOLITÓRIA - REQUERENTE: DERT - REQUERIDO: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA. DESPACHO: CLS. R.H. DESIGNO O INÍCIO DA PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL PARA O DIA 11 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10H00, NO FÓRUM DA COMARCA DE COREAÚ OU EM LOCAL A SER DESIGNADO POSTERIORMENTE PELO PERITO...”. INT. DR.(S) JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO - DR.(S) FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR..”*** - INT. DR(S). JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO , FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR .

## COMARCA DE CRATEÚS

**JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES**
**EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/19823 | 1 | | |

**1) 2000.0229.5821-6/0 - Nº ANTIGO: 2004008008272 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO** VITIMA.: DARTAGNAN GOMES BENEVIDES . ***“PELO PRESENTE, FICA O REPRESENTANTE JURÍDICO DO FILHO DA VÍTIMA DEVIDAMENTE INTIMADO ACERCA DO DESPACHO DATADO DE 04/09/2009, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE DEFERIU O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DOS PRESENTES FÓLIOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA. .”*** - INT. DR(S). ERMESSON MARQUES COELHO .

**1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS**
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES**
**EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16394 | 1 | CE/17892 | 1 |

**1) 2006.0011.5815-5/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL** REU.: OTAVIO FILHO TEIXEIRA . ***“PELO PRESENTE, FICAM OS ADVOGADOS DO APENADO DEVIDAMENTE INTIMADOS ACERCA DA SENTENÇA DATADA DE 21/10/2009, PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO SENTENCIADO EM RELAÇÃO AO PRESENTE FEITO, FACE À QUITAÇÃO DO DÉBITO SOCIAL QUE LHE FOI ATRIBUÍDO, PELO CRIME CAPITULADO NO ART. 155, § 4º, I, DO CPB..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO , ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA .

**1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS**
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES**
**EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/19375 | 1 | | |

**1) 2007.0025.2170-7/0 - ART. 155 § 4º CPB** CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ANTONIO MANOEL ALVES MARTINS . ***“PELO PRESENTE, FICA A ADVOGADA DO ADOLESCENTE INFRATOR DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS, NO PRAZO LEGAL, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA/VISTA NA SECRETARIA. .”*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

**2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS**
**JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA**
**EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4294 | 1 | CE/7841 | 1 |

**1) 2009.0007.6358-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68** REQUERENTE.: THAISA ROSA MOREIRA REQUERIDO.: JOSE ATAIDE MOREIRA . ***“FICAM, OS PATRONOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE PROMOVIDA, DESIGNADA PARA O DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14:00H, À REALIZAR-SE DA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE RERIUTABA-CE..”*** - INT. DR(S). MURILO ALMIR XIMENES , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

**2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS**
**JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA**
**EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8677 | 1 | CE/8342 | 1 |
| CE/8677 | 2 | CE/8342 | 2 |
| CE/8677 | 3 | CE/8342 | 3 |
| CE/3993 | 4 | CE/20298 | 5 |
| CE/19823 | 6 | | |

**1) 2008.0036.2426-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIA PEREIRA OLIVEIRA . ***“FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS, OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 09:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA..”*** - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

**2) 2008.0039.5563-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DA SILVA . ***“FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS, OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 08:45HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA..”*** - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

**3) 2009.0012.9557-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARCONILIO TIMOTIO DA SILVA . ***“FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS, OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 08:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA..”*** - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

**4) 2009.0014.8490-1/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE** REQUERENTE.: ANA PAULA PONTES DOS ANJOS

. ***"FICA, O PATRONO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTOMADO PARA, QUERENDO, OFERECER RÉPLICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, À CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 40/45 DOS AUTOS, ESTANDO OS MESMOS À DISPOSIÇÃO NESTA SECRETARIA PELO PRAZO ACIMA REFERIDO.."*** - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA .

**5) 2009.0026.6966-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS MARTINS REQUERENTE.: ANA MARIA VASCONCELOS ALVES MARTINS . ***"FICA A PARTE AUTORA, POR SUA ADVOGADA, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECONHECER EM CARTÓRIO AS FIRMAS DAS TESTEMUNHAS CUJAS DECLARAÇÕES REPOUSAM ÀS FLS. 27/28 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

**6) 2009.0026.7226-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: FRANCISCO EVERARDO DOS SANTOS . ***"FICA, O PATRONO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTOMADO PARA, QUERENDO, OFERECER RÉPLICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, À CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 47/63 DOS AUTOS, ESTANDO OS MESMOS À DISPOSIÇÃO NESTA SECRETARIA PELO PRAZO ACIMA REFERIDO.."*** - INT. DR(S). ERMESSON MARQUES COELHO .

## COMARCA DE CRATO

**JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS**
**EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15458 | 1 | CE/16329 | 2 |
| CE/16497 | 2 | | |

**1) 2006.0019.2911-9/0 - INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL** REU.: FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA AUTOR.: O MINISTERIO PUBLICO . ***" VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O LAUDO PERICIAL (FLS. 49/53), CUJO TODO TEOR ENCONTRA-SE NO SPROC, NA CONSULTA PROCESSUAL - ITEM "INTEIRO TEOR"..."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

**2) 2007.0030.7229-9/0 - EMBARGOS** EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.-AG.LOCAL EMBARGANTE.: FRANCISCO GABRIEL NORONHA FILHO . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA FALAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NA DEFESA (FLS. 33/43), NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.."*** - INT. DR(S). SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA , ANDRE CARVALHO ALVES .

**4ª VARA DA COMARCA DE CRATO**
**JUIZ(A) TITULAR : GERITSA SAMPAIO FERNANDES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES**
**EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/14003 | 1 | CE/16641 | 2 |
| CE/10129 | 2 | CE/16677 | 3 |
| CE/15848 | 4 | CE/15760 | 4 |
| PB/4007 | 4 | CE/11523 | 5 |
| CE/14003 | 6 | CE/16045 | 7 |
| CE/19793 | 7 | CE/13446 | 7 |
| CE/18395 | 7 | PB/4007 | 7 |
| CE/14934 | 8 | CE/11102 | 9 |
| CE/11925 | 10 | CE/15451 | 11 |
| CE/13318 | 11 | CE/11102 | 12 |
| CE/15227 | 13 | CE/7714 | 14 |
| CE/7714 | 15 | CE/7714 | 16 |
| CE/7714 | 17 | CE/7714 | 18 |
| CE/7714 | 19 | | |

**1) 2004.0003.8704-9/0 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL** REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL REU.: ROBERTO JOSE DO NASCIMENTO . ***"FICA V. SA. INTIMADO DA DECISÃO QUE SEGUE EM TRASLADO: "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU O PRESENTE RECURSO PREJUDICADO, DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO APELANTE PELO ADVENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENÇÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA DESA. RELATORA."."*** - INT. DR(S). ALEXEI TEIXEIRA LIMA .

**2) 2006.0003.2802-2/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** CONSIGNANTE.: JOSE PINHEIRO DE MELO CONSIGNADO.: SAAEC SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) QUE A INSPEÇÃO JUDICIAL A SER REALIZADA , REFERENTE AOS PRESENTES AUTOS, FOI DESIGNADA PARA O DIA 04/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 361 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO , FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO .

**3) 2006.0027.5838-5/0 - DOS CRIMES EM ESPÉCIE DO ECA** REU.: CLOVIS ALVES PEREIRA PROPRIETARIO DO MOTEL SWING AUTOR.: O MINISTERIO PUBLICO REU.: LUIZ CARLOS ALVES LOPES . ***"PELO PRESENTE FICAM V. SA. INTIMADO DA DECISÃO EM TRASLADO: "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, EM FACE DA SUA TEMPESTIVIDADE E DA LEGITIMIDADE DE QUEM O INTERPÔS, AO PASSO EM QUE DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER SUAS CONTRA-RAZÕES."."*** - INT. DR(S). JOSE JOBSON BACURAU ALENCAR .

**4) 2007.0010.2132-8/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: JOSE JULIO OLIVEIRA DO AMARAL REQUERIDO.: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 112/115 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "POSTO ISSO, E COM FUNDAMENTO NAS REGRAS ANTES DESCRITAS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, PARA CONDENAR A PARTE DEMANDADA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO REQUERENTE DA QUANTIA EQUIVALENTE A 15,4 (QUINZE VÍRGULA QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DO SINISTRO, ACRESCIDA DE JUROS, A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DA DATA DO SINISTRO, BEM COMO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES EQUIVALENTES A 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR TOTAL DEVIDO AO PROMOVENTE, O QUE SE FAZ COM ARRIMO NA REGRA DO ART. 20, § 3º, ALÍNEAS "A", DO CPC". DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, MM JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

**5) 2007.0011.6343-2/0 - ADOÇÃO** REQUERENTE.: MANOELA DE MELO NOGUEIRA E ROMMEL FEITOSA GONDIM CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: SOFIA LANNA DA CONCEIÇAO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2.009, ÁS 10:30 HORAS,´NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). RENO FEITOSA GONDIM .

**6) 2008.0012.3000-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: HALLINE BEZERRA DA SILVA REPRESENTANDO MARIA CLARA BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: ROGERIO BEZERRA TARGINO . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 17 (DEZESSETE) DE DEZEMBRO DE 2.009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ALEXEI TEIXEIRA LIMA .

**7) 2008.0037.2454-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CICERO ANTONIO APOLINARIO CORREIA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 100/103 DOS***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "POSTO ISSO, E COM FUNDAMENTO NAS REGRAS ANTES DESCRITAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, PARA CONDENAR A PARTE DEMANDADA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO REQUERENTE NA QUANTIA DE R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), DEDUZIDA DO DA IMPORTÂNCIA JÁ PAGA, ACRESCIDA DE JUROS, A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DA DATA DO SINISTRO, BEM COMO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES EQUIVALENTES A 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR TOTAL DEVIDO AO PROMOVENTE, O QUE SE FAZ COM ARRIMO NA REGRA DO ART. 20, § 3º, ALÍNEA "A", DO CPC". DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, MM JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , ALLYSON DUARTE SILVA LIMA , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

**8) 2008.0038.5165-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: JOSE MAGELA PIANCO BENIGNO REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE SOUSA NASCIMENTO REPRESENTANDO MARIA GABRIELY E JOAO GABRIEL . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2.009, ÀS 10:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

**9) 2009.0003.2084-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: MARIA ADELMA RODRIGUES DE SOUZA REQUERENTE.: VICENTE FERREIRA DE SOUZA . ***"INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 18 (DEZOITO) DE NOVEMBRO DE 2.009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS R. BELARMINO .

**10) 2009.0003.9262-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO GUSTAVO SILVA CORREIA REPRES/POR VERA LUCIA VIEIRA SILVA REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. CONSTATA-SE QUE ÀS FLS. 02 DOS AUTOS CONSTA O PÓLO PASSIVO DA DEMANDA COMO SENDO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, E ASSIM SENDO, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 16, DETERMINANDO EM CONSEQUÊNCIA, A DEVIDA CITAÇÃO DO PROMOVIDO. INTIME-SE O PATRONO CONSTITUÍDO PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARTE AUTORA, HAJA VISTA A INFORMAÇÃO DOS CORREIOS ACERCA DA MUDANÇA DE ENDEREÇO." DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, MM JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). GEORGE HUGO SILVA MACARIO DE BRITO .

**11) 2009.0006.5684-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: ANDREA FERNANDES BATISTA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 18 (DEZOITO) DE NOVEMBRO DE 2.009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). EVERALDO SANTOS SOARES , JERONIMO MEDEIROS SIEBRA .

**12) 2009.0020.6618-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: CICERO TORRES DA SILVA REQUERENTE.: LUCINEIDE SILVA ROCHA . ***"DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: " R. H. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 08H15MIN, NO FÓRUM LOCAL . EXP. NEC. CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2.009 (A) GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS R. BELARMINO .

**13) 2009.0025.1807-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: CRISTIANE ARRAES CHAVES REQUERENTE.: MARCOS VINICIUS MENEZES SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2.009, ÂS 11:45 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE .

**14) 2009.0026.8248-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: JOSE MOREIRA LIMA E JOANA DARC DA SILVA MOREIRA . ***"DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 08H00MIN, NO FÓRUM LOCAL. EXP. NEC. CRATO/CE, 18.09.09 (A) GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

**15) 2009.0028.6323-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: ANTONIO JOBSON DE SOUZA BRITO REQUERENTE.: NICOLLE MARTINS DE SOUZA BRITO REPRESENTADA POR CICERA MARTINS BRITO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 12:30 HORAS. NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

**16) 2009.0029.2698-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: FRANCIEUDO BARBOSA SILVA REQUERENTE.: JESSICA LAVINIA ALMEIDA BARBOSA REPRES/POR MARIA DA PENHA ALMEIDA BARBOSA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 10:10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

**17) 2009.0029.2700-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS FELIPE, REQUERENTE.: TAIZA FERREIRA FELIPE REPRES/POR ADRIANA FERREIRA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10 (DEZ) DE DEZEMBRO DE 2.009, ÁS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

**18) 2009.0029.4184-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: JOAO VICTOR FLORENCIO MOREIRA REPRESENTADO POR ZENILDA FLORENCIO DE SOUZA REQUERIDO.: RAIMUNDO EDSON MOREIRA AMARO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10 (DEZ) DE DEZEMBRO DE 2.009, ÁS 10:20 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

**19) 2009.0030.2673-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE RODRIGUES REQUERENTE.: RENAN FELIPE RODRIGUES REPRESENTADO POR SAMIA TAVARES FELIPE . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 10/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

## COMARCA DE EUSÉBIO

**JUIZ(A) TITULAR : ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TARCISO GONCALVES DE MELO**
**EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12068 | 1 | CE/15500 | 2 |
| CE/19351 | 3 | CE/9699 | 4 |
| CE/2887 | 5 | | |

**1) 2006.0009.8090-0/0 - AÇÃO PENAL** REU.: EVANDRO SOUSA MORORO REU.: EVANDRO SOUSA MORORO . ***"FICA V.SA. INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.198, ITEM 3. "FINDO O PRAZO, APRESENTADA OU NÃO A PEÇA DO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO, INTIME-SE A DEFESA PARA NO PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS APRESENTAR NOVOS MEMORIAIS"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

**2) 2008.0018.9386-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REU.: SAMUEL ALVES DE MOURA . ***"FICA V.SA. INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 51/55..."JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR SAMUEL ALVES DE MOURA A***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***PAGAR A DIEGO MOTA NEVES, A IMPORTÂNCIA DE R$5.120,00(CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS), A SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO IGPM, A PARTIR DO REFERIDO AJUIZAMENTO, E JUROS DE MORA DE 1%(UM CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO, VALOR OBTIDO SOMANDO-SE 2.240,00(DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS) COM R$2.880,00(DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), METADE DE R$5.760,00(CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS). P.R. E I. DEVENDO O RECLAMADO SER INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO, TÃO LOGO TRANSITE EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO SOB PENA DAS SANÇÕES ENCARTADAS NO ART. 52,V, DA L.JE".*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR .

**3) 2009.0007.2984-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DA SILVA CASTRO . ***"FICA V.SA. INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.22..."VISTOS, ETC. CONSIDERANDO O EXPENDIDO SUPRA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, MEDIDA QUE ORA ADOTO COM FULCRO NO ART. 51, I, DA LEI 9.099/95. SENTENÇA PUBLICADA NESTA AUDIÊNCIA"..."*** - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO .

**4) 2009.0011.7219-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: JOSE FAGNO ROLIM LOPES ME . ***"FICA V.SA. INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 21.."VISTOS, ETC. CONSIDERANDO O EXPEDIDO SUPRA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, MEDIDA QUE ORA ADOTO COM FULCRO NO ART. 51, I, DA LEI 9.099/95. SENTENÇA PUBLICADA NESTA AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO .

**5) 2009.0028.0684-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REQUERENTE.: ANTONIO DANILO SILVA XAVIER . ***"FICA V.SA. INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS.12/14..."ISTO POSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADO O EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA E POR AINDA SUBSISTIREM REQUISITOS ENSEJADORES DO DECRETO CONSTRITIVO CAUTELAR, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA DO POSTULANTE, DEVENDO O MESMO PERMANECER NAS CARCERAGENS ONDE SE ENCONTRA"..."*** - INT. DR(S). HILTON SANTOS .

## COMARCA DE FORTIM

**JUIZ(A) TITULAR : JAMYERSON CAMARA BEZERRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA**
**EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6308 | 1 | CE/5142 | 2 |
| CE/18350 | 3 | CE/10969 | 4 |
| CE/5056 | 4 | CE/15248 | 5 |
| CE/4667 | 6 | | |

**1) 2005.0015.0596-5/0 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB** REU.: ANTÔNIO SOUSA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"DESPACHO (...) FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OFERECER SUAS ALEGAÇÕES FINAIS. FORTIM/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSE RICARDO ALCANTARA ALVES .

**2) 2005.0024.0921-8/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO** REQUERENTE.: FERNANDO VIANA GADELHA REQUERIDO.: FÁTIMA REQUERIDO.: VALDEMAR JANUÁRIO DA SILVA . ***"DESPACHO (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/N° FORTIM/CE, NO DIA 18.11.09 ÀS 13:30H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA .

**3) 2006.0025.1712-4/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: MANOEL SIMÕES DE SOUSA FILHO E MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS . ***"DESPACHO (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA, EM ATENDIMENTO AO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 87, PARA NO PRAZO DE 10 (DIAS), ACOSTAR AOS AUTOS PROCESSUAIS, CÓPIA AUTENTICADA DAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO DOS AUTORES, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 48/63.."*** - INT. DR(S). JOSÉ DE LIMA FILHO .

**4) 2007.0019.2166-3/0 - INDENIZAÇÃO** PROMOVENTE.: IVANILDA RODRIGUES VIANA PROMOVIDO.: LOJAS RENNER . ***"SENTENÇA (...) FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 49/52, (...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR IVANILDA RODRIGUES VIANA CONTRA LOJAS RENNER S/A, PARA DECLARAR A INEXISTENCIA DOS DEBITOS VERSADOS NOS PRESENTES AUTOS BEM COMO DETERMINAR QUE A REQUERIDA PROCEDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A EXCLUSÃO DO SEU NOME DOS CADATROS NEGATIVOS DE PROTEÇÃO AO CREDITO, SOB PENA DE MULTA DIARIA DE R$ 100,00 (CEM REAIS) , A REVERTER-SE EM PROVEITO DA AUTORA. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DANOS MORAIS POR NÃO RESTAR EVIDENCIADO UM DOS PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL: O DANO. DEIXO DE CONDENAR EM HONORARIOS E CUSTAS PROCESSUAIS COM FULCRO NO ART. 9099/95. FORTIM/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). LEANDRA OLINDA PORTO MAIA , ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA .

**5) 2009.0025.5195-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: MANOEL BEZERRA DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: PAULO CESAR DE FIGUEIREDO . ***"SENTENÇA (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.25/26, QUE EXTINGUIU O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC, VEZ QUE HAVIA UTILIZADA SE MOSTRA INADEQUADA AO PEDIDO FORMULADO. FORTIM/CE, 28 DEOUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

**6) 2009.0025.5225-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA** REU.: JOSENI DE FRANÇA CARVALHO . ***"DESPACHO (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/N° FORTIM/CE, NO DIA 30.11.09 ÀS 11:30H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE LIVRAMENTO CONDICIONAL.."*** - INT. DR(S). JORGE LUIZ PORTELA MACEDO .

## COMARCA DE GUAIUBA

**JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA**
**EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/13189 | 1 | | |

**1) 2006.0007.8015-4/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO MAIA . ***"INTIMAR DO DESPACHO, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: DEFIRO O PEDIDO RETRO - "PEDIDO: REQUERER O DESARQUIVAMENTO DO FEITO, SEM RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, POR SER O POSTULANTE BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, PARA QUE POSSA TIRAR XEROX DE ALGUMAS PEÇAS DO PROCESSO. TERMOS EM QUE, PEDE DEFERIMENTO". ."*** - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

## COMARCA DE HIDROLÂNDIA

**JUIZ(A) TITULAR : FABIANA SILVA FELIX**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA**
**EXPEDIENTE Nº 205/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8565 | 1 | CE/8565 | 1 |
| CE/17734 | 2 | CE/17734 | 2 |

**1) 2008.0030.7206-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO S. SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE PAULA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO S. SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE PAULA . ***"SENTENÇA VISTOS ETC. TRATA-SE DE AÇÃO ORDINÁRIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL AJUIZADA POR RAIMUNDO BEZERRA DE PAULA EM FACE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CITADO, O RÉU APRESENTOU CONTESTAÇÃO, ARGUMENTANDO QUE A AUTORA NÃO COMPROVOU O TEMPO DE ATIVIDADE RURAL MÍNIMO EXIGIDO E REQUERENDO A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO (FLS. 36/38). INTIMADA, A PARTE AUTORA NÃO APRESENTOU RÉPLICA (FLS. 43). REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (FLS. 47/50), A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA, POR OCASIÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS, OFERECEU PROPOSTA DE ACORDO (FLS. 57/58), COMPROMETENDO-SE EM IMPLANTAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, A PARTIR DE 1.º DE SETEMBRO DE 2009, E NO PAGAMENTO DAS PARCELAS ATRASADAS NO VALOR DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), COM O QUE CONCORDOU PLENAMENTE O AUTOR (FLS. 62). É O RELATÓRIO. DECIDO. O ACORDO CELEBRADO PRESERVA SUFICIENTEMENTE OS INTERESSES PÚBLICOS E PARTICULARES ENVOLVIDOS NA QUESTÃO, NÃO SE VISLUMBRANDO PREJUÍZOS PARA OS INTERESSADOS. ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, EXPEÇA-SE A REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2009. DEMÉTRIO SAKER NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9.ª ZONA JUDICIÁRIA (EM RESPONDÊNCIA)."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO , ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

**2) 2009.0014.5121-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: OSVALDO ALMEIDA DOS SANTOS REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: OSVALDO ALMEIDA DOS SANTOS . ***"PROCESSO N.º 2009.0014.5121-3/0 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇA VISTOS ETC... TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO AJUIZADA PELO BANCO FINASA S/A EM FACE DE OSVALDO ALMEIDA DOS SANTOS, OBJETIVANDO A APREENSÃO DA MOTOCICLETA MARCA HONDA, MODELO CG 125 FAN, COR VERMELHA, ANO 2006/2007, OBJETO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FIRMADO ENTRE AS PARTES. DECISÃO DE FLS. 26/27 DEFERIU A LIMINAR REQUERIDA, QUE NÃO RESTOU EFETIVADA EM FACE DA NÃO LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO E NEM DO PROMOVIDO (FLS. 30V.). INTIMADA, A PARTE AUTORA REQUEREU A CONVERSÃO DO FEITO EM AÇÃO DE DEPÓSITO (FLS. 35/37). APÓS CONSTATAÇÃO POR ESTE JUÍZO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O ENDEREÇO INDICADO NA INICIAL E OS CONSTANTES DA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA, A REQUERENTE PROTOCOLIZOU OUTRA PETIÇÃO, DESTA VEZ REQUERENDO A DESISTÊNCIA DO FEITO, POIS A AÇÃO FOI EQUIVOCADAMENTE AJUIZADA NESTA UNIDADE JUDICIÁRIA. DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO PARA OS FINS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO ÀS FLS. 40/41, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO MESMO CÓDIGO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. TORNO SEM EFEITO A DECISÃO QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR (FLS. 26/27). DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, QUE DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR FOTOCÓPIA E OS ORIGINAIS REMETIDOS AO SUBSCRITOR DA PEÇA DE FLS. 40/41, CONFORME ALI REQUERIDO. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 29 DE OUTUBRO DE 2009. DEMÉTRIO SAKER NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9.ª ZONA JUDICIÁRIA (EM RESPONDÊNCIA)."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

## COMARCA DE HORIZONTE

**JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9337 | 1 | CE/11459 | 2 |
| CE/6755 | 3 | CE/6755 | 4 |
| CE/10395 | 5 | CE/4307 | 6 |
| CE/11194 | 7 | CE/7318 | 8 |
| CE/16039 | 9 | CE/18101 | 9 |
| CE/13125 | 10 | CE/13125 | 10 |
| CE/9871 | 11 | CE/17157 | 12 |

**1) 2000.0160.5323-1/0 - Nº ANTIGO: 2000107007297 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . ***""R. H. CONSIDERANDO A CERTIDÃO RETRO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO; CONSIGNANDO-SE NO EXPEDIENTE INTIMATÓRIO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS NECESSARIAS AO ANDAMENTO DO FEITO FAZ FLUIR O PRAZO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (STJ - RESP. 327.329). EXP. NEC..".""*** - INT. DR(S). LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO .

**2) 2003.0001.3590-4/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: CAROLINE DE FATIMA SOARES MOREIRA REQUERENTE.: ULISSES MENDES GASPAR . ***""DESIGNO O DIA 24/11/2009 ÀS 9 HORAS PARA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA. EXP. NEC..".""*** - INT. DR(S). FELIPE FIALHO NETO .

**3) 2003.0014.5829-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS . ***""R. H. TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA OS FINS DO DESPACHO DE FL. 114 DEIXOU O PRAZO TRANSCORRER IN ALBIS, DOU POR PRECLUSA A DISCUSSÃO ACERCA DOS QUESITOS RESPONDIDO PELO PERITO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A COMEÇAR PELA PARTE AUTORA, APRESENTAREM MEMORIAIS. APÓS ,VOLTEM-ME OS AUTOA CONCLUSOS. EXP. NEC..".""*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

**4) 2004.0001.1538-3/0 - AÇÃO CAUTELAR** REQUERIDO.: FRANCISCO ARIMATEAS SOARES DOS SANTOS . ***""DIGA, A PARTE AUTORA, SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 89/93 E 97/99. EXP. NEC..".""*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

**5) 2004.0010.2450-0/0 - REIVINDICATÓRIA** REQUERENTE.: LUIZA SOARES CRUZ . ***""DIGA, A PARTE AUTORA, SOBRE A PEÇA DE FL. 60-VERSO. EXP. NEC..".""*** - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

**6) 2004.0015.8750-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: EDUARDO CESAR BEZERRA DIOGENES . ***""...ISSO POSTO, E CONSIDERANDO QUE SEQUER FOI FORMADA A RELAÇÃO JURÍDICO-PROCESSUAL, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA CONSTANTE DOS AUTOS, AO TEMPO QUE JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA TODOS OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, MEDIDA ADOTADA COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL.***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***APÓS AS CAUTELAS LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC....".*** - INT. DR(S). FRANCISCO PEIXOTO DIOGENES .

**7) 2005.0014.0859-5/0 - DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER** REQUERENTE.: LUIZ RODRIGUES LOPES E FRANCISCA LUCIA DE SOUSA REQUERENTE.: LUIZ RODRIGUES LOPES E FRANCISCA LUCIA DE SOUSA . ***"".....NÃO PROSPERA AS QUESTÕES LEVANTADA PELA PARTE RÉ EM SEDE DE PRELIMINARES. QUANTO A CITAÇÃO, REPUTO-A PERFEITAMENTE VÁLIDA, VEZ QUE, CONSOANTE SE EXTRAI DA CERTIDÃO DE FL. 18, O REÚ É FORAGIDO DA JUSTÍÇA, ENCONTRANDO-SE, PORTANTO, EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. ADEMAIS, ESCLAREÇO QUE O EDITAL DE CITAÇÃO NÃO POSSUI VÍCIOS CAPAZES DE INVALIDÁ-LO. IGUALMENTE, NÃO HÁ O QUE SE FALAR EM INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL PORQUANTO A MESMA ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS ATINENTES À MATÉRIA. DEFIRO, POR SUA VEZ, OS REQUERIMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONSTANTE DE FLS. 48/50, DEVENDO, POIS, A PARTE AUTORA SER INTIMADA PARA ESPECIFICAR SE OS MENORES POSSUEM BENS. JUNTE A SECRETARIA AOS PRESENTES AUTOS OS DOCUMENTOS MENCIONADOS PELA REPRESENTANTE DO PARQUET, FLS. 48/50. CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES DESTA MANIFESTAÇÃO JUDICIAL, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC....".*** - INT. DR(S). MARIA FLORCELE LOBO SOARES .

**8) 2006.0013.5154-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL** REQUERENTE.: FRANCISCA RISONETE CASIMIRO DA SILVA . ***""...PELA DOUTA MAGISTRADA FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXP. NEC....".*** - INT. DR(S). EDGLE MENEZES ROLA .

**9) 2007.0022.8621-0/0 - DECLARATÓRIA** PROMOVIDO.: COMERCIAL NILUMAEL NOVIDADES PROMOVENTE.: JOSE ROBERTO GOMES DE ARAUJO . ***""...ISSO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA (ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC) O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, CONSTANTE DOS AUTOS, AO TEMPO EM QUE JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA TODOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, MEDIDA ADOTADA COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COM EFEITO, CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 26, CPC), ESTES FIXADOS 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (ART. 20, MESMO DIPLOMA), RESTANDO SOBRESTADO REFERIDO PAGAMENTO, POR 5 (CINCO) ANOS, EM FACE DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA CONCEDIDA AO AUTOR (ART. 12, LEI Nº. 1.060/1.950). QUANTO AO PLEITO RECONVENCIONAL, TENDO EM MIRA O QUE ESTATUI O ART. 317, DO CÓDIGO DE RITOS E CONSIDERANDO A INTIMAÇÃO E A CERTIDÃO DE FL. 59, DETERMINO QUE SE AGUARDE, POR 30 (TRINTA) DIAS, A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA, RESTANDO, DESDE JÁ DETERMINADO, CASO A INÉRCIA PROSSIGA, A INTIMAÇÃO DA RECONVIVENTE, PESSOALMENTE, PARA, OS FINS DO ART. 267, § 1º, DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC....".*** - INT. DR(S). CICERO FREIRE DOS SANTOS , ANA PATRICIA BEZERRA CAVALCANTI .

**10) 2007.0033.0955-8/0 - DECLARATÓRIA** PROMOVIDO.: RIACHUELO PROMOVIDO.: RIACHUELO . ***""...VERSANDO A CAUSA SOBRE DIREITOS DISPONÌVEIS, IN CASO, PATRIMONIAL, ALÉM DE SER LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS (CÓDIGO CIVIL DE 2002. ART. 840), DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES NO SENTIDO DE QUE APRESENTEM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO. NÃO HAVENDO COMPOSIÇÃO ENTRE AS PARTES, EM HOMENAGEM AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITORIO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA OS SEGUINTES FINS: A) PARA QUE DIGAM, NO MESMO PRAZO SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS; B) EM CASO POSITIVO, PARA QUE DE LOGO AS ESPECIFIQUEM DE FORMA CLARA E OBJETIVA, INCLUSIVE COM OS ESCLARECINEMTOS NECESSÁRIOS AO CONVENCIMENTO DA NECESSIDADE DE PRODUZI-LAS, MEDIANTE A EXPLICITAÇÃO DOS FATOS E CIRCUSTÂNCIAS CUJA EXISTÊNCIA DESEJAM COMPROVAR COM A PRODUÇÃO DELAS E O GRAU DE PERTINÊCIA QUE ENTENDEM EXISTIR ENTRE TAL COMPROVAÇÃO E O DESLINDE DO MÉRITO DA DEMANDA EM QUESTÃO. C) ENTENDENDO CABIVEL A APLICAÇÃO DO ART. 330 DO CPC AO CASO CONCRETO TRATADO NESTES AUTOS, DEVEM AS PARTES ASSIM SE MANIFESTAR ATRAVÉS DE REQUERIMENTO SOLICITANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, FICANDO CLARO QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO EXPRESSÃO DESSA VONTADE. ULTRAPASSADO O PRAZO FIXADO NESTE DESPACHO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, RETORNEM-ME OS AUTOS. EXP. NEC....".*** - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

**11) 2008.0034.7925-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: PANIFICADORA ERNITA LTDA . ***""R. H. É CEDIÇO QUE À TODA CAUSA DEVE SER ATRIBUIDO O VALOR CERTO, AINDA QUE NÃO TENHA CONTEÚDO ECONÔMICO IMEDIATO, EX-VI DO ART. 258 DO CPC. SEGUNDO O ART. 259 DO CPC, O VALOR DA CAUSA DEVERÁ CONSTAR DA PETIÇÃO INICIAL, FIXADOS QUE DEVE SER NOS TERMOS DO INCISO I E SEGUINTES DO REFERIDO DISPOSITIVO. PACÍFICO É O ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDÊNCIAL DE QUE NAS AÇÕES PROSSESSÓRIAS, O VALOR DA CAUSA DEVE CORRESPONDER AO VALOR FISCAL DO IMÓVEL (RT 666/108, RF269/211, JTA 116/155. BOL. AASP 1.043/238). ASSIM, INTIME-SE O AUTOR, POR MEIO DE SEU ILUSTRE ADVOGADO, PARA QUE PROCEDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A EMENDA DA EXORDIAL, NO TOCANTE AO VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA, SOB PENA DE VÊ-LA INDEFERIDA. EMENDADA A INICIAL, NOS TERMOS ACIMA REFERIDOS, RECOLHA O AUTOR, NO PRAZO DE 30 DIAS, AS CUSTAS DEVIDAS, SOB PENA DE SER CANCELADA A DISTRUBUIÇÃO DO PRESENTE (ART. 257, CPC). EXP. NEC..".*** - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

**12) 2009.0012.9063-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: GV ALBUQUERQUE NETO METALURGICA . ***""R. H. DEFIRO O PEDIDO RETRO. EXP. NEC..".*** - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA .

## COMARCA DE IBIAPINA

**JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES**
**EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/7328 | 1 | | |

**1) 2008.0028.8963-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: JOSE ANTONIO RODRIGUES LIMA . ***"FINALIDADE: ASSIM SENDO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL ACIMA MENCIONADO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES LIMA, NO QUE SE REFERE A RETIFICAÇÃO DE SUA PROFISSÃO NO SEU ASSENTO DE CASAMENTO.."*** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

**VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA**
**JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES**
**EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/7051 | 1 | | |

**1) 2005.0015.8715-5/0 - ART. 163 PARAG. ÚNICO - CPB** REU.: JOAO BATISTA MARQUES DA SILVA REU.: LUCIANO MARQUES DA SILVA . ***"FINALIDADE: CONSIDERANDO PARECER MINISTERIAL, ACIMA MENCIONADO, E TUDO MAIS QUE NOS***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 02/05 E, EM CONSEQUÊNCIA, ABSOLVO JOÃO BATISTA MARQUES DA SILVA E LUCIANO MARQUES DA SILVA DA IMPUTAÇÃO QUE LHES FOI ATRIBUÍDA..”*** - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

**VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA**
**JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES**
**EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/13433 | 1 | CE/6395 | 1 |
| PI/2197 | 1 | CE/13431 | 1 |
| PI/2117 | 1 | | |

**1) 2000.0221.2394-7/0 - Nº ANTIGO: 1999070002396 - DIVISÓRIA** AUTOR.: ADAUTO COELHO AUTOR.: ALDENORA DE AGUIAR COELHO REQUERIDO.: FERNANDA PEREIRA XIMENES DE AGUIAR REQUERIDO.: GERARDO ELIAS DE AGUIAR FILHO REQUERIDO.: JORGE ANDRE PAIVA DE AGUIAR REQUERIDO.: JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR REQUERIDO.: MARIA PAIVA DE AGUIAR REQUERIDO.: MARIA RACHEL FONTENELE SOUSA MARTINS AGUIAR REQUERIDO.: NORMA PAIVA DE AGUIAR BARBOSA . ***“FINALIDADE: ACOMPANHAR PERÍCIA TÉCNICA NO IMÓVEL EM QUESTÃO, A SER REALIZADA PELO DR. JOSÉ AIRTON RIBEIRO PORTELA, DESIGNADA PARA O DIA 12/11/2009, ÀS 09:00 HORAS.”*** - INT. DR(S). GEORGE ALBERTO DE AGUIAR COELHO , GILBERTO DE MELO ESCORCIO , RAIMUNDA MARIA DE JESUS BRITO , JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR , ISABELLA JOSEANNE ASSUNCAO LOPES DE SOUSA .

## COMARCA DE ICAPUÍ

**VARA ÚNICAJUIZ TITULAR:**
**DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO**
**DIRETOR DE SECRETARIA:**
**JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: 03/NOVEMBRO/ 2009.**

**1) 2000.0207.5902-0 – EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL** - EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A – EXECUTADOS: FRANCISCO XAVIER DA SILVA E OUTROS. **“DESPACHO ÀS FLS. 97. JUNTE-SE. DEFIRO A SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. EXP. NEC.”** INTIMAR O DR. ODEFRANIO VIDAL PIERRE DE MESSIAS – **OAB/CE Nº 6.117**.

**2) 2006.0001.6829-7 – EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL** - EXEQUENTE: TECDIESEL COMERCIAL DIESEL LTDA – EXECUTADO: JOÃO JOSÉ BORGES DA SILVA. **“SENTENÇA ÀS FLS. 27/28. VISTOS ETC. (...) PELO EXPOSTO, POR SENTENÇA INDEFIRO A INICIAL E, POR CONSEGUINTE, JULGO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO O PRESENTE FEITO, COM ARRIMO NO ART. 267, INCISOS I, II E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIOME-SE. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXP. NEC.”** INTIMAR O DR. CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO – **OAB/CE Nº 10.568**.

**3) 2005.0022.3976-5 – USUCAPIÃO – REQUERENTES:** ADAUTO CARLOS DOS REIS E MARIA DO SOCORRO SEIXAS DOS REIS. **“DESPACHO ÀS FLS. 82. CONSIDERANDO A FALTA DE INTERESSE DAS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL BEM COMO A AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO PELOS CONFINANTES E TERCEIROS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 10/11/2009, ÀS 10:30 HORAS. INTIME-SE O AUTOR, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, INCLUSIVE PARA QUE APRESENTE SUAS TESTEMUNHAS À AUDIÊNCIA DESIGNADA” EXP. NEC.”** INTIMAR A DRA. ELIZABETE TEIXEIRA NONATO – **OAB/CE Nº 4.735.**

**4) 2000.02007.6028-1 – USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** - REQUERENTE: BENARDINO ALBERTO DOMINGUES. **“DECISÃO ÀS FLS. 211. VISTOS ETC. (...) DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DA UNIÃO, FORÇOSO RECONHECER A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA DEFINIR SE O ENTE FEDERAL POSSUI OU NÃO INTERESSE NA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 109, I DA CRFB/88, PORTANTO, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À VARA FEDERAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. INITIME-SE O AUTOR DESTA DECISÃO, POR MEIO DE SEU ADVOGADO. EXP. NEC.”** INTIMAR A DRA. CLAÚDIA ALVES SIQUEIRA – **OAB/CE Nº 10.807-B**.

**5) 2005.0014.4164-9 – JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO** - REQUERENTE: JOSÉ RODRIGUES FILHO. **“SENTENÇA ÀS FLS. 62/63. VISTOS ETC. (...) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO, PARA QUE O CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL PROMOVA O ASSENTO DE NASCIMENTO DO AUTOR, ISENTANDO-SE O SOLICITANTE DE QUALQUER PAGAMENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS TANTO NO QUE SE REFERE AO ASSENTAMENTO QUANTO NA EMISSÃO DA CERTIDÃO, EIS QUE O BENEFICIÁRIO É NOTADAMENTE POBRE, NA FORMA DA LEI. ULTIMADAS AS MEDIDAS DE ESTILO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NOS LIVROS DE FEITOS. SEM CUSTAS (JUSTIÇA GRATUITA). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CIÊNICA PESSOAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC.”** INTIMAR O DR. ANTÔNIO CARLOS FÉLIX A SILVA – **OAB/CE Nº 6.267**.

**6) 2005.0022.3133-8 – USUCAPIÃO ORDINÁRIO** - REQUERENTE: TREMEMBÉ BEACH DO BRASIL LTDA. **“DECISÃO ÀS FLS. 80. VISTOS ETC. (...) PORTANTO, DIANTE DA SITUAÇÃO DOS AUTOS E DA INÉRCIA DA UNIÃO DECLARO A FALTA DE INTERESSE DO ENTE FEDERAL NO PRESENTE PROCESSO. IMPULSIONANDO O FEITO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 10/11/2009, ÀS 09:00 HORAS. INTIMEM-SE O AUTOR, POR MEIO DE SEU ADVOGADO E AS TESTEMUNHAS DE FLS. 5. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO DA UNIÃO DESTA DECISÃO. EXP. NEC.”** INTIMAR A DRA. ESTHER SILVA – OAB/CE Nº 15.134.

**7) 2000.02007.5613-6 – USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** - REQUERENTE: BENEDITO VASCONCELOS MENDES. **“DECISÃO ÀS FLS. 98/99. VISTOS ETC. (...) PORTANTO, O SIMPLES FATO DA AUSÊNCIA DE PREPARO OU DESTE SER EFETUADO APÓS A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO É SUFICIENTE PARA SUA DESERÇÃO. ANTE TODO O EXPOSTO, NEGO ADMISSIBILIDADE À APELAÇÃO INTERPOSTA, RESTANDO PREJUDICADO SEU SEGUIMENTO. INITIME-SE O RECORRENTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, DESTA DECISÃO. EXP. NEC.”** INTIMAR O DR. ANTÔNIO NOBRE DE MEDEIROS – OAB/RN Nº 2.167.

**8) 2000.0207.5690-0 – USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** - REQUERENTE: JOSÉ GENECY MONTE. **“DECISÃO ÀS FLS. 239. VISTOS ETC. (...) PORTANTO, DIANTE DA SITUAÇÃO DOS AUTOS E DA INÉRCIA DA UNIÃO DECLARO A FALTA DE INTERESSE DO ENTE FEDERAL NO PRESENTE PROCESSO. IMPULSIONANDO O FEITO, CONSIDERANDO QUE JÁ FORAM OUVIDAS TESTEMUNHAS QUE COMPROVARAM A POSSE E QUE NÃO SE FAZ NECESSÁRIA DILAÇAO PROBATÓRIA, DETERMINO VISTA DOS AUTOS AO MP PARA FINS DE PARECER. INTIME-SE O AUTOR, POR MEIO DE SEU ADVOGADO. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO DA UNIÃO DESTA DECISÃO. EXP. NEC.”** INTIMAR O DR. CLEILTON CÉSAR FERNANDES NUNES – OAB/RN Nº 4.222.

**9) 2000.0207.6114-8 – USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** - REQUERENTES: CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA E MARLENE BERNARDO DA SILVA. **“SENTENÇA ÀS FLS. 109/112. VISTOS ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, COM ARRIMO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS E FUNDAMENTOS SUPRA, E DECLARO EM FAVOR DE CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA E MARLENE BERNARDO DA SILVA O DOMÍNIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE RETIRO GRANDE, NESTA**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**URBE, CONFORME DESCRITO NAS CERTIDÕES (FLS. 19 E 26) (...). FICAM RESSALVADOS EVENTUAIS DIREITOS DE TERCEIROS NÃO CITADOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS, DEVE A SECRETARIA DESTA VARA ÚNICA EXPEDIR MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTE MUNICÍPIO, A FIM DE QUE SEJA A PRESENTE DECISÃO REGISTRADA (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. EMANUEL PEREIRA ACCIOLY – OAB/CE Nº 14.853.

**3) Processo n° 2008.0028.5864-5(1831/08) –** Cível – INTERDIÇÃO. Requerente: MANOEL LUIZ DANTAS, Interditando: ANTONIA CÍCERA ABEL DANTAS, Sentença fls. 32/33: "R.h. ... Ante o exposto, julgo procedente o pedido, declarando a interdição de ANTÔNIA CÍCERA ABEL DANTAS, o que faço com fundamento no artigo 1767, inciso I, do CC. Nomeio-lhe curador, **MANOEL LUIZ DANTAS,** na forma do art. 1.767, inciso I, do Código Civil, que deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil, por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias para cada publicação. Registre-se e intimem-se. Transitada em julgado a sentença, faça-se inscrevê-la no Registro das Pessoas Naturais. Empôs, arquivem-se. **IRAUÇUBA, 09/09/09. RAIMUNDO LUCENA NETO/ Juiz de Direito.** INTIMAÇÃO: DR. JOSÉ BONIFÁCIO MACEDO FILHO(ADVOGADO PARTE RÉ).

**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

**4) Processo n° 2008.0028.5870-0(1838/08) –** Cível – INTERDIÇÃO. Requerente: RAIMUNDA ALVES DA MOTA, Interditando: ANTONIO SIQUEIRA ALVES, Sentença fls.29/301: "R.h. ... Ante o exposto, só me resta acolher a pretensão autoral, decretando a interdição de **ANTÔNIO SIQUEIRA ALVES,** o que faço com fundamento no artigo 1.767, inciso I, do Código Civil. Nomeio curadora do interditando, sua irmã, RAIMUNDA ALVES MOTA, que deverá prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se na forma do artigo 1.184 do Código de Processo Civil, por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias para cada publicação. Registre-se e intimem-se. Transitada em julgado a sentença, faça-se inscrevê-la no Registro das Pessoas Naturais. Empôs, arquivem-se. **IRAUÇUBA, 09/09/09. RAIMUNDO LUCENA NETO/ Juiz de Direito.** INTIMAÇÃO: DR. JOSÉ BONIFÁCIO DE MACEDO FILHO(ADVOGADO PARTE RÉ).

**DJ-27/10, 06/11, 16/11/2009**

## COMARCA DE IGUATU

**JUIZ(A) TITULAR : CRISTIANO RABELO LEITAO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍCERO DA SILVA CAVALCANTE**
**EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3052 | 1 | CE/3052 | 2 |
| PE/12709 | 3 | CE/7974 | 4 |
| CE/12851 | 5 | CE/16326 | 5 |
| CE/6154 | 6 | CE/4074 | 6 |
| CE/5465 | 7 | CE/17968 | 7 |
| CE/3052 | 7 | CE/19676 | 7 |
| CE/5714 | 8 | CE/7397 | 9 |
| CE/16326 | 9 | CE/16361 | 10 |
| CE/4792 | 11 | CE/9656 | 11 |
| CE/4792 | 12 | CE/8978 | 12 |
| CE/6154 | 13 | CE/11063 | 14 |
| CE/7681 | 14 | CE/4792 | 14 |
| CE/18535 | 15 | CE/4792 | 15 |
| CE/8978 | 16 | CE/11063 | 16 |
| CE/18535 | 16 | CE/6584 | 17 |
| CE/12152 | 17 | CE/6584 | 18 |
| CE/12152 | 18 | CE/14737 | 19 |
| CE/19092 | 20 | CE/7974 | 21 |
| CE/16361 | 21 | CE/9656 | 22 |
| CE/13317 | 23 | CE/16375 | 23 |
| CE/18535 | 24 | CE/4792 | 24 |
| CE/18535 | 25 | CE/4792 | 25 |
| CE/4034 | 26 | CE/9656 | 27 |
| CE/14737 | 28 | CE/20368 | 29 |
| PB/5510 | 30 | | |

**1) 2000.0153.5118-2/0 - Nº ANTIGO: 1999012004810 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** REQUERENTE.: HEIDE DOS SANTOS BITU REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO TADEU DE SOUZA BITU . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA DILIGENCIAR NO SENTIDO DA ULTIMAÇÃO DO INVENTÁRIO, APRESENTANDO CERTIDÕES FAZENDÁRIAS E QUITAÇÃO DO TRIBUTO CAUSA MORTIS, TENDO EM VISTA QUE A INVENTARIANTE E DEMAIS HERDEIROS SÃO TODOS MAIORES E CAPAZES.."*** - INT. DR(S). BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU .

**2) 2000.0154.1272-6/0 - Nº ANTIGO: 2001012015650 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: ANDERSON ARAUJO EXEQUENTE.: SIMONE APARECIDA UCHOA ARAUJO . ***" FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) PARA SE MANIFESTAR SOBR EO PARADEIRO DO DEVEDOR, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS.."*** - INT. DR(S). BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU .

**3) 2002.0005.1907-0/0 - ART. 14 - CPB** AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: SOLINESIO DINIZ ALBUQUERQUE VITIMA.: HILDERNANDO JOSE BEZERRA MOREIRA VITIMA.: HILDERNANDO JOSE BEZERRA MOREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: SOLINESIO DINIZ ALBUQUERQUE . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/12/2009, ÀS 8H30MIN, NO FÓRUM LOCAL, QUANDO SERÁ OUVIDA A TESTEMUNHA HILDERNANDO JOSÉ BEZERRA MOREIRA, ARROLADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. FICA, OUTROSSIM, INTIMADA DA EXPEDIÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS PARA AS COMARCAS DE OLINDA E RECIFE (STJ/273), PARA OUVIDA DE TESTEMUNHAS E INTERROGATÓRIO DO ACUSADO. "TENDO A DEFESA REQUERIDO ALGUMAS PROVIDÊNCIAS, NOTADAMENTE QUANDO À EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS, DEVE IDENTIFICÁ-LOS DEVIDAMENTE, BEM COMO ESCLARECER EM QUE PROCEDIMENTOS ESTÃO INSERIDAS AS DENÚNCIAS QUE TERIA APRESENTADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS", CONFORME DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). CONCEIÇÃO DE MARIA JANSEN DE OLIVEIRA .

**4) 2003.0004.9578-1/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** REQUERENTE.: VILANEIDE BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO FERNANDES (FALECIDO) . ***"INTIMAR A INVENTARIANTE PARA DIZER SOBRE O PEDIDO DE FLS. 45/46. PRAZO DE 20 DIAS, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA .

**5) 2006.0010.5174-1/0 - DECLARATORIA** REQUERENTE.: LUCIVANIA GREGORIO MENDONÇA REQUERIDO.: FRANCISCO ALCIMIR DO CARMO . ***" FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DIA 1º/02/2010, ÀS 9 HORAS."*** - INT. DR(S). DAMIAO ALVES VIEIRA , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

**6) 2006.0010.8007-5/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE** REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇAO REQUERIDO.: PEDRO DE ANDRADE ALVES . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA, DIA 1º/02/2010, ÀS 8H45. FICA A PARTE PROMOVIDA INTIMADA, CASO INSISTA EM OUVIR A TESTEMUNHA ROSALVO ANDRADE DE OLIVEIRA, PARA INFORMAR SEU ENDEREÇO, EM TEMPO HÁBIL PARA INTIMAÇÃO (PELO MENOS DEZ DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA), OU CONDUZI-LA À AUDIÊNCIA, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO. SE NÃO ADOTAR QUALQUER DESSAS PROVIDÊNCIAS, HAVERÁ PRECLUSÃO, COM ENCERRAMENTO DA PROVA.."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA , CRISTINO ALVES NETO .

**7) 2006.0020.1930-2/0 - MONITÓRIA** REQUERENTE.: GIL MENDONÇA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: COMERCIO DE CALÇADOS SV LTDA - REPRES PELA SÓCIAS - VANESSA BOAVENTURA APOLINARIO E MARIA SONIA MENDONÇA DE

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

OLIVEIRA . ***“”AUDIÊNCIA PRELIMINAR (CPC, ART. 331) PARA O DIA 16/JUN/2010, ÀS 8:30 H, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS”..”*** - INT. DR(S). YARA MORENO PINTO , RAYLENA PONTES CRUZ , BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .

**8) 2007.0001.0632-0/0 - ART. 69 CPB - CONCURSO MATERIAL** AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: WANDERSON PINHEIRO DE SOUSA REU.: WANDERSON PINHEIRO DE SOUSA VITIMA.: LUIZ MATOS CAVALCANTE VITIMA.: LUIZ MATOS CAVALCANTE VITIMA.: LUIZ MATOS CAVALCANTE REU.: WANDERSON PINHEIRO DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DATA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/DEZ/2009, ÀS 9:00 H, NO FÓRUM LOCAL. DEVE APRESENTAR A PROCURAÇÃO..”*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

**9) 2007.0009.2713-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: LUIZA ALVES DE ARAUJO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: CARLOS BARBOSA VIEIRA REQUERIDO.: EDMIL ELETRIFICACAO LTDA . ***“AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR (CPC, ART. 331), DESIGNADA PARA O DIA 22 DE MARÇO DE 2010, ÀS 8H00MIN, NO FÓRUM LOCAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

**10) 2007.0013.8038-7/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA DE SOUZA REQUERIDO.: ADRIANO MAXIMO DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: RAUL LUIZ DA SILVA . ***“ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REMARCADA PARA O DIA 15/MAR/2010, ÀS 10H40MIN, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). CRISTIANO JOSE DE AZEVEDO .

**11) 2007.0025.1829-3/0 - TOMBO: 1472 - DIVÓRCIO** REQUERENTE.: AGENOR BRAGA DA SILVA REQUERIDO.: LUIZA OLIVEIRA BARBOSA BRAGA . ***“FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DO AUTOR, DIA 11/ 01/2010, ÀS 11 HORAS. O ROL DE TESTEMUNHAS DEVE SER APRESENTADO, NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

**12) 2008.0004.2455-9/0 - TOMBO: 192 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERIDO.: JOSE PEREIRA BEZERRA NETO . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (CPC, ART. 125, IV), DESIGNADA PARA O DIA 5 DE ABRIL DE 2010, ÀS 8H45MIN, NO FÓRUM LOCAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

**13) 2008.0004.2459-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO** REQUERENTE.: FRANCISCA SONIA DE OLIVEIRA . ***“FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DIA 18/ 01/2010, ÀS 11H30; A PARTE AUTORA DEVE APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS, NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

**14) 2008.0008.0361-4/0 - TOMBO: 360 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO REQUERIDO.: RAIMUNDA ALVES PEREIRA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO . ***“AUDIÊNCIA PRELIMINAR 9CPC, ART. 331), DESIGNADA PARA O DIA 5 DE ABRIL DE 2010, ÀS 8H30MIN, NO FÓRUM LOCAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE PALACIO , GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

**15) 2008.0011.2847-3/0 - TOMBO: 520 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERIDO.: JOSE RONALDO DOS SANTOS PEREIRA . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (CPC, ART. 125, IV), DESIGNADA PARA O DIA 5 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H15MIN, NO FÓRUM LOCAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). WESLEY MONTEIRO , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

**16) 2008.0011.2849-0/0 - TOMBO: 490 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: ANTONIA SANDRA FRANKLIN ANTUNES REQUERIDO.: ANDERSON CORREIA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PEDRO VICTOR FRANKLIM LIMA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PEDRO VICTOR FRANKLIM LIMA REQUERENTE.: ANTONIA SANDRA FRANKLIN ANTUNES REQUERIDO.: ANDERSON CORREIA . ***“ FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE DELIBERAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEL EXAME DE DNA, DIA 1º/ 02/2010, ÀS 8 HORAS.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , FRANCISCO JOSE PALACIO , WESLEY MONTEIRO .

**17) 2008.0011.2904-6/0 - TOMBO: 539 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: ALCIDES DA MOTA ROSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***“ FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA, QUANDO SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA E OUVIDAS AS TESTEMUNHAS, DIA 08/02/2010, ÀS 10H40.”*** - INT. DR(S). JULIO CESAR RIBEIRO MAIA , ALEXANDRE COUTO UCHOA .

**18) 2008.0011.2905-4/0 - TOMBO: 540 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: MAIRTON JOSE BARRETO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***“ FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE TOMADA DE DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA E OUVIDA DAS TESTEMUNHAS, DIA 08/02/2010, ÀS 10 HORAS.”*** - INT. DR(S). JULIO CESAR RIBEIRO MAIA , ALEXANDRE COUTO UCHOA .

**19) 2008.0014.2603-2/0 - TOMBO: 712 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: LUIZA VIRGINIA DE LIMA OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS . ***“ FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADA(S) DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE TOMADA DE DEPOIMENTOS PESSOAL DA PARTE AUTORA E OUVIDAS DE TESTEMUNHAS, DIA 22/02/2010, ÀS 11H20..”*** - INT. DR(S). JOHN KENNEDY VIANA DINIZ .

**20) 2008.0017.1865-3/0 - TOMBO: 850 - COBRANÇA** REQUERENTE.: A & G COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU . ***“AUDIÊNCIA PRELIMINAR (CPC, ART. 331) DESIGNADA PARA O DIA 22/MAR/2010, ÀS 9:30, NO FÓRUM LOCAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS.”*** - INT. DR(S). CAROLINA ARAUJO FELIPE TORRES LIMA .

**21) 2008.0021.3856-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: ROGES DOUGLAS BEZERRA FERNANDES REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO FILHO REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO FERNANDES (FALECIDO) REQUERIDO.: AURINEIDE FERNANDES LIMA REQUERIDO.: IRALEIDE FERNANDES . ***“AUDIÊNCIA PRELIMINAR (CPC, ART. 331) DESIGNADA PARA O DIA 15/MAR/2010, ÀS 10:15, NO FÓRUM LOCAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA , CRISTIANO JOSE DE AZEVEDO .

**22) 2008.0024.3193-5/0 - DIVORCIO** REQUERENTE.: FRANCISCO GLEIDIANO DE SOUZA JALES REQUERIDO.: WELIDA MARIA DA SILVA . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 15 DE MARÇO DE 2010, ÀS 8H30MIN, NO FÓRUM LOCAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

**23) 2008.0028.1006-5/0 - TOMBO: 1799 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: JAIANE NUNES DE MELO

REQUERIDO.: DEIB OTOCH S/A (LOJAS ESPLANADA) . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART 331, CPC), DIA 22/03/2010, ÀS 8H30. FICA INTIMADA A PARTE PROMOVIDA DO DESPACHO DE FL. 60 "O REQUERIDO DEIXOU DE ADIANTAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, DE FORMA QUE DEIXO DE RECEBER A RECONVENÇÃO (FLS. 49 A 51)...".".*** - INT. DR(S). ROBSON PINHEIRO DE SOUSA , GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO .

**24) 2008.0033.4714-8/0 - TOMBO: 2086 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERIDO.: VALODIA BELEM CAVALCANTE . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (CPC, ART. 125, IV), DESIGNADA PARA O DIA 5 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM LOCAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). WESLEY MONTEIRO , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

**25) 2008.0033.4738-5/0 - TOMBO: 2115 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO - ME REQUERIDO.: ANTONIO MARCILIO DIAS DA SILVA . ***" AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (CPC, ART. 125, IV), DESIGNADA PARA O DIA 5 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H45MIN, NO FÓRUM LOCAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). WESLEY MONTEIRO , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

**26) 2008.0033.4870-5/0 - TOMBO: 2180 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: AMANDA REIS RIBEIRO MARTINS . ***" FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DIA DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 8H40.."*** - INT. DR(S). MARIA NAIR MOREIRA SILVA .

**27) 2009.0000.7868-3/0 - TOMBO: 111 - JUSTIFICAÇÃO** REQUERENTE.: SANDYARA LOPES MEDEIROS REQUERIDO.: ANTONIO NETO GONÇALVES FERREIRA (FALECIDO) . ***" FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) DA DATA DESIGNADA PARA OITIVA DA SENHORA ANTÔNIA GONÇALVES FRAGA FERREIRA, DIA 18/01/2010, ÀS 10 HORAS."*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

**28) 2009.0005.4984-8/0 - TOMBO: 331 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCEDI DE MENEZES PEREIRA REQUERIDO.: VILDEMAR PEREIRA DOS SANTOS (FALECIDO) . ***" FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA, DIA 20/01/2010, ÀS 8 HORAS."*** - INT. DR(S). JOHN KENNEDY VIANA DINIZ .

**29) 2009.0005.5017-0/0 - TOMBO: 345 - AÇÃO PENAL** AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FLAVIO CARLOS RIBEIRO VITIMA.: FRANCISCO EDIVAN PAULINO . ***" "INTIMAR O DEFENSOR CONSTITUÍDO PARA QUE SE MANIFESTE, EM TRÊS DIAS, SOBRE A DISPENSA DE TESTEMUNHAS. A OMISSÃO IMPORTARÁ EM PRECLUSÃO DO DIREITO DE OUVI-LAS, COM DELIBERAÇÕES SOBRE O IMPULSO DO PROCESSO", CONFORME DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WINDSON FEITOSA PINHO .

**30) 2009.0015.1738-9/0 - TOMBO: 861 - AÇÃO PENAL** AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCINALDO DA SILVA REU.: CICERO AGOSTINHO DE SOUSA REU.: ANTONIO KLEYTON BEZERRA DE ALMEIDA . ***" "INTIMAR SEU ADVOGADO PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, SOBRE A DISPENSA DA TESTEMUNHA DE DEFESA, ODAIR JOSÉ. EM CASO DE OMISSÃO ESTARÁ CARACTERIZADA A PRECLUSÃO DO DIREITO DE OUVI-LA, COMO ENCERRAMENTO DA PROVA" CONFORME DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). OZAEL DA COSTA FERNANDES .

## COMARCA DE IPU

**JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA**
**EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/7320 | 1 | | |

**1) 2004.0012.1661-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERIDO.: EDMUNDO DA SILVA NOBRE REQUERENTE.: MARIA ELENA ALVES DO NASCIMENTO . ***"INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H:30MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA NOS AUTOS, QUANTO AO PEDIDO DE ALIMENTOS, HAJA VISTA QUE AS PARTES JÁ ENTRARAM EM COMPOSIÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. AS PARTES DEVERÃO COMPARECER AO ALUDIDO ATO PROCESSUAL ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO .

## COMARCA DE ITAITINGA

**JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA**
**EXPEDIENTE Nº 305/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| SP/45076 | 1 | | |

**1) 2000.0212.3378-1/0 - Nº ANTIGO: 2002167002714 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** ESPÓLIO.: ANTONIO CAVALCANTE RANGEL AUTOR.: RAIMUNDA SOARES CAVALCANTE . ***" EXPEDIENTE Nº 305/2009, DE 03/11/09 ¿ INTIMAÇÃO AO ADVOGADO PARA QUE CUMPRA O PARECER MINISTERIAL: ¿... SE FAZ NECESSÁRIO O PAGAMENTO DOS IMPOSTOS COMPETENTES...¿. ITAITINGA, 30/10/09..HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO;."*** - INT. DR(S). ANTONIO SOLFARELLO .

## COMARCA DE ITAPIPOCA

**JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO**
**EXPEDIENTE Nº 115/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17369 | 1 | CE/7879 | 2 |
| CE/6252 | 3 | CE/10840 | 4 |
| CE/19328 | 5 | CE/15924 | 6 |
| CE/13910 | 7 | CE/5864 | 7 |

**1) 2000.0162.4145-3/0 - Nº ANTIGO: 0000015003612 - ART. 121 § 2º CPB** REU.: DOMINGOS RODRIGUES DE ANDRADE . ***"DESPACHO: "DESIGNO O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09H00, PARA A REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO DO ACUSADO PLEO TRIBUNAL DO JÚRI..." INTIMAR O DR. DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA."*** - INT. DR(S). DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA .

**2) 2002.0001.3700-3/0 - ART. 121 § 2º CPB** REU.: JOSE ADAILTON DE SOUSA(XARÉU) . ***"DESPACHO: "DESIGNO O DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 09H00, PARA REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO DO ACUSADO PELO TRIBUNAL DO JÚRI..." INTIMAR O DR. MARCOS***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***FÁBIO PIRES LIMA."*** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

**3) 2002.0008.7274-9/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO** REU.: CARLOS GARDENIO RIBEIRO ALVES . ***"DESPACHO: "DESIGNO O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2009, ÁS 09H00, PARA A REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO DO ACUSADO PLEO TRIBUNAL DO JÚRI..." INTIMAR O DR. JOSÉ EURIAN TEIXEIRA ASSUNÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO .

**4) 2008.0031.9001-0/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: MARIA IVONETE FEITOSA, REP. OS MENORES FRANCISCO VLADIMIR, MARIA SILVANETE E MARIA FRANCINETE FEITOSA VIANA . ***"SENTENÇA ART. 267, PARTE FINAL: "... AO EXAME DOS AUTOS JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VI DO CPC, POR FALTA DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, VALE DIZER, INTERESSE PROCESSUAL...." INTIMAR A DRA. ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES."*** - INT. DR(S). ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

**5) 2009.0005.1543-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: OMNI S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E ENVESTIMENTO . ***"DESPACHO: "INTIME-SE O PROMOVENTE, POR SUA DEFENSORA, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INFORMAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO..." INTIMAR A DRA. MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

**6) 2009.0014.5834-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A . ***"SENTENÇA ART. 267, PARTE FINAL: "... DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..." INTIMAR A DRA. FABIANA DE AZEVEDO GONÇALVES."*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

**7) 2009.0028.6967-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXECUTADO.: COELCE, COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . ***"DESPACHO: "ANTE A EVIDENTE CAPACIDADE FINANCEIRA DA PARTE EXECUTADA EM QUITAR O DÉBITO EXEQUIDO, DETERMINO A SUA INTIMAÇÃO, POR SEU PATRONO, PARA, EM QUINZE DIAS, QUERENDO IMPUGNAR A PRESENTE EXECUÇÃO..." INTIMAR O DR. ANTONIO CLETO GOMES E A DRA. KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE.."*** - INT. DR(S). KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , ANTONIO CLETO GOMES .

**1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA**
**JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO**
**EXPEDIENTE Nº 116/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9786 | 1 | CE/15586 | 1 |
| CE/7588 | 1 | CE/20032 | 2 |
| CE/7042 | 2 | CE/5812 | 2 |
| CE/11663 | 3 | CE/8446 | 4 |
| CE/11663 | 5 | CE/16477 | 6 |
| CE/3648 | 6 | PI/4220 | 7 |

**1) 2006.0010.5736-7/0 - EXECUÇÃO** EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DE ITAPIPOCA EXEQÜIDO.: BOS AGROINDUSTRIA LTDA EXEQÜIDO.: JOAO BOSCO DE SOUSA E S/M ANTONIA AMANCIO MELO DE SOUSA EXEQÜIDO.: MANOEL DUCA DA SILVEIRA SALLES E MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SALLES . ***"DESPACHO: "AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 02.03.2010, ÀS 09H30MIN. INTIMAR DR. WALTER CORREIA LIMA FILHO, DR. OBERDAN AMANCIO CAMPOS E O DR. LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO , OBERDAN AMANCIO CAMPOS , WALTER CORREIA LIMA FILHO .

**2) 2008.0028.2016-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL** EXEQÜIDO.: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA BASTOS LTDA EXEQUENTE.: SEMACE . ***"DESPACHO: "AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 04.02.2010, ÀS 09H30. INTIMAR DRA. SANDRA DAYSE DIAS BRAGA, DRA. MARIA ARINILDES CHAVES E O DR. KENNEDY MOURA RAMOS.."*** - INT. DR(S). SANDRA DAYSE DIAS BRAGA , KENNEDY MOURA RAMOS , MARIA ARINILDES CHAVES .

**3) 2008.0035.2322-1/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - JOAO RIBEIRO BARROSO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 10.02.2010, ÀS 10H00. INTIMAR O DRA. MARIA DE LOUDES PINTO MARTINS.."*** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS .

**4) 2009.0001.7129-2/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARA, REP. POR JOAO RIBEIRO BARROSO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 10.02.2010, ÀS 10H00. INTIMAR O DR. MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA.."*** - INT. DR(S). MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA .

**5) 2009.0008.2919-0/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARA, REP. POR JOAO RIBEIRO BARROSO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 10.02.2010, ÀS 10H30MIN. INTIMAR A DRA. MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS.."*** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS .

**6) 2009.0011.6002-2/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: IMOBILIARIA J. A. LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: DESIGNADA PARA O DIA 09.02.2010, ÀS 12H00. INTIMAR O DR. MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO E O DR. DAVID SOMBRA PEIXOTO.."*** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

**7) 2009.0021.9750-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: JOSE EUVANIR DE SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"DESPACHO: "AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 09.03.2010, ÀS 10H00. INTIMAR DR. ANGELO MARQUES LEAL.."*** - INT. DR(S). ANGELO MARQUES LEAL .

**2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA**
**JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16252 | 1 | CE/16227 | 1 |

**1) 2007.0012.1383-9/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: MARIA ZILMAR VIANA REQUERIDO.: FLAILTON FERREIRA OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTONIO ALEXANDRE DE SOUSA . ***"DESPACHO: NOMEIO PERITO EM FONÉTICA FORENSE, A DRA. ANA MÁRCIA ARAÚJO MARTINS, A QUAL DEVERÁ SER INTIMADA , PARA APRESENTAR O VALOR DOS SEUS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FICAM DESDE JÁ INTIMADAS AS PARTES PRESENTES ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS JUDICIAIS, PARA, INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAREM QUESITAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 421, § 1º, INCISOS I E II DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, ONDE SERÃO PRODUZIDAS TODAS AS PROVAS EM AUDIÊNCIA, TAIS COMO DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E OITIVAS DAS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO SER ARROLADAS PELAS PARTES, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS ANTES DA DATA DA AUDIÊNCIA ORA DESIGNADA (ATÉ 08/12/2009), NOS TERMOS DO ART. 407 DO CPC. ITAPIPOCA 01 DE OUTUBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DANIEL TEOFILO DE SOUZA , BRENO LEITE PINTO .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

## COMARCA DE ITAREMA

**JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA**
**EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5864 | 1 | CE/5321 | 2 |
| CE/8400 | 3 | CE/9806 | 4 |
| CE/9806 | 5 | CE/5825 | 6 |
| CE/9806 | 7 | CE/16477 | 8 |
| CE/3648 | 8 | CE/11410 | 9 |
| CE/9340 | 9 | CE/7128 | 10 |
| CE/21565 | 11 | CE/5825 | 12 |
| CE/8400 | 13 | | |

**1) 2005.0015.7550-5/0 - TOMBO: 1428 - INDENIZAÇÃO** PROMOVIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ PROMOVENTE.: MARIA GOMES DE SOUSA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15H00MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

**2) 2009.0019.9482-9/0 - TOMBO: 3390 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: JOSE GILSON DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RIVERS MARINES AQUICULTURA LTDA, REP.POR ADRIANO CESAR DE SALES . ***" DESPACHO DE FLS. 54/55 PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...OBJETIVANDO PREVENIR AÇÕES INÚTEIS, E ONERAÇÃO DESNECESSÁRIA, INDIQUE O AUTOR O INTERESSE DE AGIR EM CINCO DIAS...."*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

**3) 2009.0019.9523-0/0 - TOMBO: 3425 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: MARIA ELENILDA SALDANHA DOS SANTOS . ***" DESPACHO DE FL. 18 PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...INTIME-SE A AUTORA PARA APRESENTAR DECLARAÇÃO NA SECRETARIA ONDE CONSTE QUE ELA OU SEUS FAMILIARES, CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, JAMAIS PLEITEARAM AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELA VIA DO USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, BEM COMO PARA FORNECER TODAS AS CÓPIAS NECESSÁRIAS DA INICIAL E SEUS ANEXOS PARA AS CITAÇÕES E INTIMAÇÕES, NO PRAZO DE CINCO DIAS..."."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

**4) 2009.0019.9528-0/0 - TOMBO: 3429 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA** REQUERENTE.: JOSE EVANDO MARTINS DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA LUCIA DOS SANTOS . ***" DESPACHO DE FL. 14 PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...COMPROVE O EXAURIMENTO DAS VIAS REGULARES E OS DEMAIS REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA PLEITEADA EM CINCO DIAS, PENA DE EXTINÇÃO POR FALTA DE INTERESSE. ITAREMA, 25 DE SETEMBRO DE 2009...."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

**5) 2009.0023.9810-3/0 - TOMBO: 3510 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: CLAUDIA DO NASCIMENTO CASTRO-GENITORA REQUERENTE.: RENILDO DO NASCIMENTO CASTRO-MENOR REQUERENTE.: RENILDO DO NASCIMENTO CASTRO-MENOR REQUERENTE.: CLAUDIA DO NASCIMENTO CASTRO-GENITORA REQUERIDO.: FRANCISCO VALDENIR DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO VALDENIR DOS SANTOS . ***" DESPACHO DE FL. 11 PARCIALMENTE TRANSCRITO: ...INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR ADITAMENTO EM 20 DIAS. NÃO ATENDIDO, INTIME-SE PESSOALMENTE PARA O MESMO FIM E PRAZO...."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

**6) 2009.0023.9814-6/0 - TOMBO: 3515 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA** REQUERIDO.: LUIZ PEDRO SOBRINHO E RITA JOSE DE SOUSA SOBRINHO REQUERENTE.: VITOR MENESES MATIAS-MENOR, REPRESENTADO POR SUA GENITORA LUCIENE CARNEIRO DE MENESES . ***" DESPACHO DE FL. 13 PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...COMPROVE O EXAURIMENTO DAS VIAS REGULARES E OS DEMAIS REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA PLEITEADA EM CINCO DIAS, PENA DE EXTINÇÃO POR FALTA DE INTERESSE. ITAREMA, 25 DE SETEMBRO DE 2009...."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO CARMO .

**7) 2009.0028.6826-6/0 - TOMBO: 3532 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL** REQUERENTE.: MARIA GILVANIA BATALHA REQUERENTE.: ROBERTO JOAO DE ALMEIDA . ***" DESPACHO DE FL. 10 PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS EM CINCO DIAS. ITAREMA, 23 DE SETEMBRO DE 2009...."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

**8) 2009.0028.6836-3/0 - TOMBO: 3539 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. EXECUTADO.: ESTEVAO HERMOGENES SANTOS . ***" SENTENÇA DE FL. 31 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ¿...RESTANDO INSUBSISTENTE O INTERESSE EM PROSSEGUIR NA AÇÃO DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, VIII DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INEXISTINDO SUCUMBÊNCIA E ATENDIDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, O TRÂNSITO EM JULGADO DÁ-SE DE IMEDIATO. AUTORIZO EXTRAÇÃO DOS ORIGINAIS PELO AUTOR OU PREPOSTO QUE INDICAR, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA ÀS SUAS EXPENSAS, APÓS APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA. ARQUIVE-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. ITAREMA, 07 DE OUTUBRO DE 2009 ¿ JORGE DI CIERO MIRANDA ¿ JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ ¿ MAT 2241¿."*** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

**9) 2009.0030.3769-4/0 - TOMBO: 3553 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE.: MARIA JOSE FREITAS ALBUQUERQUE . ***" SENTENÇA DE FL. 21 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ¿...DE TODO O EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO, TUDO DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR, QUE SÓ DEVERÃO SER PAGAS E COMPROVADAS EM CASO DE RENOVAÇÃO DA PROPOSITURA. PRI. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVE-SE. ITAREMA, 19 DE OUTUBRO DE 2009 ¿ JORGE DI CIERO MIRANDA ¿ JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ¿."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

**10) 2009.0030.3774-0/0 - TOMBO: 3556 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: INACIA NASCIMENTO DA COSTA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - . ***" DESPACHO DE FL. 26: ¿RECEBI HOJE. INDIQUE A AUTORA O PERÍODO NO QUAL EXERCEU ATIVIDADE RURAL E COMO PRETENDE PROVÁ-LO, TUDO NO PRAZO DE 10 DIAS. ITAREMA, 20 DE OUTUBRO DE 2009 ...¿."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

**11) 2009.0030.3787-2/0 - TOMBO: 3562 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUENTE.: INSTITUTO PALMAS DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDARIA EXECUTADO.: JOSE GOMES DE FREITAS . ***" DESPACHO DE FL. 23 PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...PROVIDENCIE O AUTOR A COMPROVAÇÃO DE SUA INSTITUIÇÃO REGULAR CONFORME MANDAMENTO CONTIDO NA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR QUE REGULAMENTA A MATÉRIA, QUE O HABILITE A OPERAÇÕES DE CRÉDITO, DEMONSTRANDO LEGITIMIDADE. PRAZO DEZ DIAS. ITAREMA, 19/10/09 ¿ JORGE DI CIERO MIRANDA ¿ JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ ¿ MAT 2241¿."*** - INT. DR(S). VALDERCIO DELFINO MOTA .

**12) 2009.0030.3788-0/0 - TOMBO: 534 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERIDO.: ANTONIO DELMIRO REQUERENTE.: MANOEL CABRAL DE MOURA . ***" DESPACHO DE FL. 12: ¿...RECEBI HOJE. PROVIDENCIE O AUTOR A INDICAÇÃO DO VALOR DA CAUSA. ESCLAREÇA OS***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***COMPONETES QUE O FIZERAM CONCLUIR PELO VALOR QUE REQUEREU A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. COMPROVE O COMPARECIMENTO NA POLÍCIA E AS DELIBERAÇÕES JÁ ADOTADAS. AS DESPESAS DOS DANOS MATERIAIS DEVEM SER DEMONSTRADAS DISCRIMINADAMENTE E COMPROVADAS POR NOTAS FISCAIS. PRAZO DE 30 DIAS...".”*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO CARMO .

**13) 2009.0030.3806-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: ENOQUE GOMES DOS REIS-MENOR REQUERENTE.: JOSE DOS REIS VASCONCELOS-GENITOR . ***“ DESPACHO DE FL. 10 PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...NO QUE RESPEITA À ALTERAÇÃO DA DATA DE NASCIMENTO, PROVIDENCIE A AUTORA A JUNTADA DE: DUAS DECLARAÇÕES SUBSTCRITAS POR TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA, CUJO TEOR COMPROVE AS ALEGAÇÕES DA AUTORA. DOCUMENTOS QUE AUXILIEM NA FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO DA DATA DE NASCIMENTO ALEGADA. DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO, OU SEGUNDA VIA RESPECTIVA QUE DEVERÁ SER OBTIDA NO ACERVO DO HOSPITAL ONDE NASCEU. JUSTIFIQUE AINDA O MOTIVO DA DIVERGÊNCIA. TUDO NO PRAZO ÚNICO DE VINTE DIAS. ....”*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

## COMARCA DE ITATIRA

**JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ**
**DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES**
**EXPEDIENTE nº 079/2009, 03 de NOVEMBRO de 2009**

**OAB SEQ.**
**CE 8.155 1**
**CE 19.740 2**

1) 2009.0029.8044-9/0 – AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PROMOVENTE.: KLISTENES ALENCAR DE FIGUEIREDO E RODRIGO AUGUSTO LIMA BORGES; PROMOVIDA: MARIA DOS PRAZERES RIBEIRO.
DECISÃO: “... CONSTA-SE, POIS, A AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DO ALEGADO E POR TAL RAZÃO É QUE INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA. DANDO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, DESIGNO O DIA 11/12/2009, ÀS 12:20 HS, PARA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 9.099/95.” FICA INTIMADO: DR. KLISTENES ALENCAR DE FIGUEIREDO, ADVOGADO DO PROMOVENTE E EM CAUSA PRÓPRIA.

2) 2009.0029.8054-6/0 – AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA, PROMOVENTE.: FRANCISCO JAKSON MARTINS MATEUS; PROMOVIDA: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. DESPACHO: “... DESIGNO O DIA 11/12/2009, ÀS 12:00 HORAS, PARA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 9.099/95.” FICA INTIMADO: DR. FRANCISCO GERLENE ARAGÃO ARAÚJO, ADVOGADO DO PROMOVENTE.

## COMARCA DE JAGUARUANA

**JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO**
**EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/17734 | 1 | | |

**1) 2009.0021.4500-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO DO BRADESCO S.A REQUERIDO.: KARLINE DE SOUSA MAGALHÃES - ME . ***“”... ASSIM, IMPERIOSO É RECONHECER A MANIFESTA E INDISCUTÍVEL NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO EFETIVADA NO PRESENTE CASO, IXEXISTINDO , POR CONSEGUINTE, UM DOS PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO VÁLIDA DO PROCESSO NA PRESENTE AÇÃO, QUAL SEJA, A COMPROVAÇÃO VÁLIDA DA MORA DO DEVEDOR. EM OUTRAS PALAVRAS, A CONSTITUIÇÃO EM MORA (POR MEIO VÁLIDO, OBVIAMENTE) É REQUISITO SEM O QUAL TORNA-SE IMPOSSÍVEL O AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. VERIFICA-SE ASSIM A NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, POIS EFETUADA POR CARTÓRIO MANIFESTAMENTE INCOMPETENTE, NÃO SERVINDO NESTE AZO, COMO INSTRUMENTO HÁBIL PARA A COMPROVAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR. DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO QUE O PROMOVENTE EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DO ART. 284 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA AÇÃO. INTIME-SE. JAGUARUANA-CE, 18.08.2009. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUÍZA DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO**
**EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16018 | 1 | | |

**1) 2009.0028.0808-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: ISABEL CRISTINA GALDINO LIMA . ***“”... O DOMICÍLIO DO AUTOR É NA CIDADE DE BRASÍLIA - DF E A DEMANDADA RESIDE NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. ANTE O EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA PARA DETERMINAR O ENVIO DESTES AUTOS À COMARCA DE ITAIÇABA-CE, COM BAIXA NA AUTUAÇÃO E REGISTRO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JAGUARUANA-CE, 06.10.2009. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUÍZA DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

**VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA**
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO**
**EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16018 | 1 | | |

**1) 2008.0040.4615-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA - LTDA REQUERIDO.: REGINALDO PEREIRA DA SILVA . ***“”... O DOMICÍLIO DA AUTORA É NA CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL-SP E O DEMANDADO RESIDE NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. ANTE O EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA PARA DETERMINAR O ENVIO DESTES AUTOS À COMARCA DE ITAIÇABA-CE, COM BAIXA NA AUTUAÇÃO E REGISTRO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JAGUARUANA-CE, 06.10.2009. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUÍZA DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

**SEDE JUIZADO ESPECIAL NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL )**
**JUIZ(A) TITULAR : ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA CAÇULA**
**EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8902 | 1 | CE/5864 | 2 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CE/13645 | 2 | CE/7115 | 3 |
| CE/5864 | 4 | CE/13645 | 4 |
| CE/88111 | 5 | CE/7115 | 5 |
| CE/16498 | 6 | CE/6764 | 6 |
| CE/17192 | 6 | CE/8077 | 6 |
| CE/6372 | 7 | BA/1141 | 8 |
| CE/11228 | 8 | CE/16718 | 8 |
| CE/17407 | 8 | BA/16780 | 8 |
| CE/17407 | 8 | BA/1141 | 8 |
| CE/11228 | 8 | CE/16718 | 8 |
| BA/16780 | 8 | CE/14456 | 9 |
| CE/9254 | 9 | PE/24994 | 10 |
| CE/17857 | 11 | CE/16492 | 11 |
| CE/7337 | 12 | CE/16641 | 13 |

**1) 2004.0001.0011-4/1 - RECURSO CÍVEL** RECORRIDO.: CICERO ROMULO DE MELO ALVES . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 153-V, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. FALE A PARTE AUTORA ACERCA DO BLOQUEIO PARCIAL, EM ATÉ 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 02/06/ 2009.."*** - INT. DR(S). FERNANDO MARCELO VIEIRA DOS SANTOS .

**2) 2004.0007.3126-2/1 - RECURSO CÍVEL** RECORRENTE.: VISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA RECORRIDO.: ADALBERTO VIEIRA . ***"FICAM INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ADIANTE TRANSCRITO: ISTO POSTO, COM FULCRO NAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA , JULGANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO INCIDENTAL, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPB.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , CICERO RAMALHO DA SILVA .

**3) 2005.0001.8857-5/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO FERREIRA . ***" FICA A PARTE AUTORA , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 107-V, ADIANTE TRANCRITO: "R. H. CONSIDERANDO A MANEIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE DE QUE PERDURA SEU INTERESS NO FEITO, INTIME-SE PARA FORNECER NO PRAZO DE 10 DIAS, O ENDEREÇO ATUALIZADO DO DEVEDOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 4º DO ART. 53 DA LEI Nº 9099/95. EXP. NEC. JN 01/ 10/2008.".."*** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

**4) 2005.0016.8663-3/1 - RECURSO CÍVEL** RECORRENTE.: VISAO EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RECORRIDO.: EMIDIO FERREIRA BRAGA . ***"FICAM INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ADIANTE TRANSCRITO: ISTO POSTO, COM FULCRO NAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA , PARA CONFIRMAR O VALOR BLOQUEADO COM EFETIVAMENTE DEVIDO NA DATA DA SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO INCIDENTAL, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPB.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , CICERO RAMALHO DA SILVA .

**5) 2006.0003.8283-3/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: JOAQUIM SALVIANO ALVES EXEQUENTE.: EDNEUTON TEIXEIRA DANTAS . ***"FICA INTIMADA A PARTE EMBARGADA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 93, ADIANTE TRANSCRITO: "R.H. ENTENDO POR CONVERTIDO O ARRESTO EM PENHORA, NOS TERMOS DO ART. 654 DO CPC, CONSIDERANDO-SE A CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA. CONSIDERANDO, AINDA, OS CRITÉRIOS QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, NOTADAMENTE OS DA SIMPLICIDADE E INFORMALIDADE, ENETENDO PRO BEM RECEBER A MANIFESTAÇÃO DO EXECUTADO, CONSTANTE NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE FLS 28 COMO EMBARGOS À EXECUÇÃO, DETERMINANDO, VIA DE CONSEQUENCIA, A INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGADA, PARA IMPUGNAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. JUAZEIRO DO NORTE- CE, 28/12/2006.."*** - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

**6) 2006.0008.2697-9/1 - RECURSO INOMINADO** RECORRENTE.: TNL PCS S.A. (OPERADORA OI) RECORRIDO.: CICERO ROSEMBERG MIRANDA FRANCA . ***"FICAM INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DOS DESPACHOS DE FLS. 106-V, 162-V, E 164-V, A SEGUIR TRANSCRITOS: "R.H. O OFÍCIO DE FLS. 106 NÃO FOI REMETIDO À ÉPOCA DO BLOQUEIO. PENHORA ON LINE CONFIGURADA. INTIME-SE PARA IMPUGNAÇÃO EM ATÉ 15 DIAS. EXP. NEC. JN, 04/06/2008."; "R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 14/09/2009."; "R.H. ANALISADOS OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE NÃO FOI OPORTUNIZADO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO, APÓS A EFETIVAÇÃO DA PENHORA. INTIME-SE PARA OS REFERIDOS FINS, EM ATÉ 15 DIAS, QUERENDO. EXP. NEC. JN, 29/10/2009." OBS.: VALOR ATUALIZADO DEVIDO: R$ 3.748,17 (TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).."*** - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ANDREZZA ARAÚJO LINS , LUIS VALTERLE SILVA .

**7) 2007.0012.3843-2/0 - ART. 29 CPB - PARTICIPAÇÃO EM CRIME** AUTOR.: JESUALDO ALVES DA SILVA SANTOS . ***"INTIMAÇÃO: PELA PRESENTE O AUTOR DO FATO JESUALDO ALVES DA SILVA SANTOS, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE DR. JOSÉ GENILDO REGES DE SOUSA, FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2010 ÀS 10: 00 HS.."*** - INT. DR(S). JOSE GENILDO REGES DE SOUSA .

**8) 2007.0015.8376-8/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: JOSE AÉCIO PEREIRA FERREIRA REQUERENTE.: JOSE AÉCIO PEREIRA FERREIRA REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAU CBD S/A CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAU CBD S/A CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA DE FLS. 47/49, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: "ISTO POSTO, ANCORADAS NAS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO FORMULADO PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES, BEM COMO DO DÉBITO DA MESMA DECORRENTE, COMO TAMBÉM PARA CONDENAR A EMPRESA RÉ FINANCEIRA ITAU CDB S/A LTDA A PAGAR AO AUTOR JOSÉ AÉCIO PEREIRA FERREIRA A QUANTIA DE R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), A TÍTULO DE RESSARCIMENTO PELOS DANOS MORAIS IMPOSTOS AO MESMO, DEVENDO SER O VALOR TOTAL DEVIDAMENTE CORRIGIDO A PARTIR DESTA DATA, QUANTIA ESTA ACRESCIDA DE JUROS DE MORA, CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO, EXTINGUINDO, POR CONSEGUINTE, O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, CIENTES DE LOGO AS EMPRESAS DEMANDADAS DE QUE O PRAZO DO ART. 475-J TERÁ INÍCIO A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA. RESTAM DE LOGO INTIMADAS AS PARTESPARA EVENTUAIS REQUERIMENTOS DECORRIDOS 15 DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO. SEM CUSTAS. P.R.I.C. EXP. NEC. JN, 12/08/2009.".."*** - INT. DR(S). CELSO DAVID ANTUNES , ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO , ALLAN XENOFONTE DE BRITO , JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO , CELSO DAVID ANTUNES , ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO , ALLAN XENOFONTE DE BRITO , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO .

**9) 2007.0021.5458-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BEZERRA SOUSA REQUERIDO.: CAGECE . ***"FICAM INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ADIANTE TRANSCRITO: ISTO POSTO, COM FULCRO NAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA , JULGANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO INCIDENTAL, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPB.."*** - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO , FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES .

**10) 2008.0002.1699-9/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: FININVEST S/A - NEGOCIOS E VAREJO . ***"INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO EM 05(CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). RAFAELLA FERREIRA LINS .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**11) 2008.0010.0644-0/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: NOKIA DO BRASIL TECNOGOGIA LTDA . ***"FICAM INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ADIANTE TRANSCRITO: " ISTO POSTO, COM FULCRO NAS RAZÕES ACIMA DECLINADAS, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, POR INTEMPESTIVOS, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 9099/ 95. AINDA, POR UMA QUESTÃO DE SIMPLICIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL , ENTENDO POR BEM, DECLARAR IGUALMENTE , A DESERÇÃO DO RECURSO INOMINADO AFORADO, UMA VEZ QUE AFORADO O RECURSO INOMINADO TEMPESTIVAMENTE, NÃO ATENDEU A PARTE RECORRENTE AO COMANDO DO ART. 42 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9099/95.."*** - INT. DR(S). JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO , ALESSIA PIOL SA .

**12) 2008.0013.7601-9/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: RABELO REQUERIDO.: RABELO . ***"INTIME-SE A JBR PARA EFETUAR O PAGAMENTO NO VALOR DE R$ 1.554,13 EM 10 DIAS."*** - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

**13) 2008.0020.2881-2/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: BANCO CARREFOUR S.A. REQUERIDO.: BANCO CARREFOUR S.A. . ***"INTIME-SE A PARTE DEMANDADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR APURADO, OU SEJA R$ 2.998,44, EM 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO .

**2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE COMARCA**
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE ACELINO JACOME CARVALHO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILDNEY DANTAS GONÇALVES DE OLIVEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12890 | 1 | CE/16876 | 2 |
| CE/14265 | 3 | CE/6818 | 4 |
| CE/8483 | 5 | | |

**1) 2007.0000.1611-8/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: SANDRA MARIA ARUJO SENA . ***"FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA TRÊS (03) DE FEVEREIRO DE DE 2010, ÀS 08:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA LUIZA DI MACEDO .

**2) 2007.0019.6448-6/0 - ALIMENTOS** REQUERIDO.: JOSE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR REQUERIDO.: JOSE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DO REQUERIDO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA TRINTA (30) DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS PARA A COLHEITA DO MATERIAL NECESSÁRIO AO TESTE DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PELO DNA, DAS PARTES REQUERENTE E REQUERIDA, A SER REALIZADA NO LACEN-LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO, LOCALIZADO NA RUA BOA VISTA, Nº444-SÃO MIGUEL, NESTA CIDADE.."*** - INT. DR(S). ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES .

**3) 2008.0009.5503-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: MARIA CICERA ALVES . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA PRIMEIRO (1º) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIAS .

**4) 2009.0003.9435-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: FRANCISCO COELHO PINHEIRO . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA QUATRO (04) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, ESCLARECENDO QUE AS TESTEMUNHAS DA PARTE REQUERENTE DEVERÃO SER ARROLADAS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS ANTECEDENTES DA AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

**5) 2009.0026.7769-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA IRANIR FERREIRA SILVA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA NOVE (09) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.."*** - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

**3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE COMARCA**
**JUIZ(A) TITULAR : GUCIO CARVALHO COELHO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO BARBOSA DE SENA**
**EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/14073 | 1 | CE/6352 | 1 |
| CE/3848 | 1 | CE/1870 | 1 |
| CE/10952 | 1 | PB/12287 | 2 |
| CE/5124 | 3 | CE/5124 | 4 |
| CE/13320 | 4 | CE/7724 | 5 |
| CE/11885 | 5 | CE/10952 | 6 |
| CE/1870 | 6 | CE/12289 | 7 |
| CE/9387 | 8 | CE/7115 | 8 |
| CE/17761 | 9 | CE/9492 | 9 |
| CE/8467 | 10 | CE/6970 | 10 |
| CE/4603 | 11 | CE/8487 | 11 |
| CE/12289 | 12 | CE/8491 | 13 |
| CE/13993 | 14 | CE/16629 | 15 |
| CE/13995 | 16 | CE/15401 | 17 |
| CE/12875 | 18 | CE/13931 | 18 |
| CE/10649 | 19 | CE/11882 | 20 |
| CE/13995 | 21 | CE/6818 | 22 |
| CE/19113 | 22 | CE/7035 | 23 |
| CE/7067 | 24 | CE/10175 | 25 |
| CE/14665 | 26 | CE/18937 | 27 |
| CE/11915 | 28 | CE/12464 | 29 |
| CE/15807 | 30 | CE/19225 | 30 |
| CE/17451 | 30 | SP/139455 | 30 |
| PE/17880 | 31 | PE/894 | 32 |
| CE/21801 | 32 | CE/13584 | 33 |
| CE/19886 | 34 | CE/19469 | 34 |
| SP/100162 | 35 | CE/5124 | 36 |
| CE/8811 | 36 | CE/3926 | 37 |
| CE/10770 | 38 | CE/15067 | 39 |
| CE/4555 | 40 | CE/12868 | 41 |
| CE/8468 | 42 | CE/10175 | 43 |
| PE/24521 | 44 | CE/18095 | 45 |

**1) 2000.0158.2065-4/0 - Nº ANTIGO: 1998016011276 - AÇÃO CAUTELAR** REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: JOSE FRANCISCO FILHO . ***"PARA TOMAR CIÊNCIA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: " DIZ O ART. 267, INC. VIII, DO CPC, QUE O PROCESSO SERÁ EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO O AUTOR DESISTIR DA AÇÃO. É A HIPÓTESE DOS AUTOS. EM RELAÇÃO AOS OFÍCIOS REQUERIDO ÀS FLS.136, DOCUMENTO A SUA DECUMENTO A SUA DESNECESSIDADE, JÁ QUE DESTE JUÍZO NÃO PARTIU NENHUMA DETERMINAÇÃO NESTE SENTIDO. CERTIFIQUE A SECRETARIA. ASSIM, NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO. SEM HONORÁRIOS. CUSTAS JÁ DEVIDAMENTE RECOLHIDAS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 29 DE OUTUBRO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , JOAO HONORATO NETO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

**2) 2000.0158.9544-1/0 - Nº ANTIGO: 1999016037004 - DIVERSAS** REQUERENTE.: JOSEFINA FEITOSA PONTES REQUERIDO.: ESPOLIO DE CICERO FERRUCIO PONTES . ***"INTIMAR DA PARTE***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... TODOS OS HERDEIROS SÃO MAIORES E CAPAZES E ENTRE ELES E A MEEIRA NÃO HÁ DISCORDÂNCIA, VEZ QUE, REPRESENTADOS POR UM MESMO ADVOGADO, ENTENDERAM DE FORMULAR PEDIDO DE PARTILHA AMIGÁVEL, COMO LHES FACULTA O ART. 1.031 DO CPC. OBSERVADAS FIELMENTE AS DISPOSIÇÕES DOS ARTS.1031 A 1035 DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA A PARTILHA AMIGÁVEL APRESENTADA PELOS HERDEIROS (FLS. 117/123) PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. PUBLIQUE-SE, REGUSTRE-SE E INTIMEM-SE E EMPÓS, EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA. CUSTAS NA FORMA DA LEI, ARQUIVEM-SE APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS. JUAZEIRO DO NORTE, 28 DE OUTUBRO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). VICENTE ALENCAR RIBEIRO .

**3) 2000.0159.4559-7/0 - Nº ANTIGO: 2000016038068 - GUARDA DE MENORES** REQUERENTE.: JOAO DAMASIO DA SILVA . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: ¿...DIANTE DA FUNDAMENTAÇÃO EXPENDIDA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONFERINDO A GUARDA DO MENOR CWVS A SEU AVÔ MATERNO JOÃO DAMÁSIO DA SILVA, QUE DEVERÁ COMPARECER A JUÍZO PARA PRESTAR O COMPROMISSO A QUE ALUDE O ART. 32 DA LEI 8.069/90, DE BEM E FIELMENTE DESEMPENHAR O MISTER E, JULGANDO PREJUDICADO O PEDIDO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE GUARDA DE JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SILVA, FACE A ESTE TER ATINGIDO A MAIORIDADE. TRANSITADA EM JULGAOD, DÊ-SE BAIXA NO TOMBO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.C.... JUAZEIRO DO NORTE, 22 DE OUTUBRO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

**4) 2000.0160.0546-6/0 - Nº ANTIGO: 2001016049273 - BUSCA E APREENSÃO DE MENORES** REQUERENTE.: IRIS CELIA DOS SANTOS DNTAS REQUERIDO.: EDNALDO ALVES DA SILVA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: " SEGUNDO CONSTA DO PEDIDO DE F.15, A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR LEGAL, REQUER A DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA DO FEITO, NA FORMA QUE LHE FACULTA A LEI PROCESSUAL CIVIL... ISTO POSTO, E NOS TERMOS DO QUE DISPÕES O ARTIGO 267, INC. VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I.. JUAZEIRO DO NORTE, 28 DE OUTUBRO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL .

**5) 2002.0001.4062-4/0 - DIVERSAS** REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES ARAUJO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE . ***"PARA TOMAR CIÊNCIA QUE ESTE JUÍZO DECLINOU DA COMPETÊNCIA PARA A 2ª VARA DESTA COMARCA, DANDO-SE BAIXA NESTA SECRETARIA DA 3ª VARA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERMANO TAVARES , CICERA ALVES TAVARES .

**6) 2002.0008.1885-0/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: JOSE MESSIAS DA SILVA . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA PELO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...DIGA O AUTOR SE AINDA TEM INTERESSE NA RESOLUÇÃO DO FEITO, E EM CASO AFIRMATIVO, QUE JUNTE DEMONSTRATIVO DE DEPÓSITO.....JUAZEIRO DO NORTE, 29 DE OUTUBRO DE 2009¿.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

**7) 2003.0014.2172-2/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: CONSULTMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: CONSULTMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 217/237, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 237V....JUAZEIRO DO NORTE, 27 DE OUTUBRO DE 2009"..."*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .

**8) 2004.0001.2039-5/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: MARIA PAULA SILVESTRE CAMPELO REQUERIDO.: SEBASTIAO BELARMINO NETO . ***"INTIMAR , PARCIALMENTE TRANSCRITO: "... NO CASO VERTENTE A PROVA PERICIAL É NECESSÁRIA (CPC, ARTO, 420). PARA PROCEDER PERÍCIA NA AUTORA, DESIGNO O DR. JOHN EVERSONG LUCENA DE VASCONCELOS - CIRURGIÃO DENTISTA - SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO - TENDO EM VISTA A PROMOVENTE SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA; O LAUDO DEVERÁ SER APRESENTADO EM 90 (NOVENTA) DIAS. FACULTO ÀS PARTES, DENTRO DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, A INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E A APRESENTAÇÃO DE QUESITOS. OS ASSISTENTES TÉCNICOS SÃO DE CONFIANÇA DAS PARTES, NÃO SUJEITOS A IMPEDIMENTOS OU SUSPEIÇÃO (CPC, ART. 422). OS ASSISTENTES TÉCNICOS OFERECERÃO SEUS PARECERES NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DO LAUDO DO PERITO OFICIAL.... DEVERÃO, AINDA, SEREM PRESTADAS OUTRAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CASO QUE POSSAM SERVIR DE SUBSÍDIO AO JULGAMENTO DA PRESENTE DEMANDA.... JUAZEIRO DO NORTE, 29 DE OUTUBRO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

**9) 2004.0003.8313-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: FRANCISCO JONAS FERNANDES SILVA REQUERIDO.: FUNDAÇAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS-FUNCEF . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: ¿...POSTAS ESSAS CONSIDERAÇÕES, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, APENAS PARA ASSEGURAR O DIREITO DE O AUTOR CONTRATAR SEGURO DE SUA LIVRE ESCOLHA DESDE QUE MANTIDAS TODAS AS COBERTURAS EXIGIDAS NO FINANCIAMENTO E QUANTO A TODOS OS OUTROS PEDIDOS, JULGO-OS IMPROCEDENTES. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, POR LITIGAR SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA E NÃO IMPONHO SUCUMBÊNCIA À FUNCEF PORQUE VENCIDA NO MÍNIMO. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 22 DE OUTUBRO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DUARTE SABIA , CARLA MARIA MARQUES LEAL .

**10) 2004.0004.9294-2/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** REQUERENTE.: PEDRO EMERSON FEITOSA SILVA REQUERENTE.: DINACI MARIA HENRIQUE DE LIMA E BRUNO HENRIQUE DE LIMA HERDEIRO.: SAMARA SOARES PEREIRA CAMPOS REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO PEDRO DA SILVA . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...TODOS OS HERDEIROS JÁ ENCONTRAM-SE REGULARMENTE REPRESENTADO... DESTA FORMA, INTIME-SE PESSOALMENTE BRUNO HENRIQUE DE LIMA, BEM COMO A ADVOGADA LEGALMENTE CONSTITUÍDA (FL.47) PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOBRE OS PLEITOS DE FLS. 164/167, E DE FLS. 169/170, NO QUE SE REFERE A DEVOLUÇÃO DOS VALORES PERCEBIDOS ÁS FLS. 115, REFERENTE À VENDA DE IMÓVEL CONSTANTE DO ACERVO DO ESPÓLIO. OFICIE-SE, DE LOGO, À CEF PARA BLOQUEIO DOS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA-POUPANÇA Nº 013/ 00002908-0 (FL.48), BEM COMO PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO SE FOI PROCEDIDO ALGUM SAQUE REFERENTE AO DEPÓSITO EFETUADO EM DATA DE 28/3/2005 EM NOME DE BRUNO HENRIQUE DE LIMA, VEZ QUE O MESMO JÁ ATINGIU A MAIORIDADE. APÓS VOLTEM CONCLUSOS. EXP. NEC.... JUAZEIRO DO NORTE, EM 27 DE OUTUBRO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). DERINEIDE BARBOZA CORDEIRO , MARIA VILMAR SAMPAIO .

**11) 2004.0007.6790-9/0 - ALVARÁ** REQUERENTE.: MARIA MIRIAN RICARDO DO NASCIMENTO . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA PELO TEOR DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: ¿...DIZ O ART. 267, INC. VIII, DO CPC QUE O PROCESSO SERÁ EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO O AUTOR DESISTIR DA AÇÃO. É A HIPÓTESE DOS AUTOS. ASSIM, NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. P.R.I...JUAZEIRO DO NORTE, 27 DE OUTUBRO DE 2009¿.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CALISTO TRAJANO , MARIA CELIA DE

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

SOUZA SILVA ARAUJO .

**12) 2004.0012.3914-0/0 - DEPÓSITO** REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: ¿...POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM SUPORTE NO ART. 4º DO DECRETO LEI 911/69 E ART. 902 DO CPC, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE DEPÓSITO E CONDENO A RÉ, COMO DEVEDORA FIDUCIÁRIA EQUIPARADO A DEPOSITÁRIO, A RESTITUIR AO AUTOR O BEM DESCRITO NA INICIAL NO PRAZO DE 24H, OU O PREÇO, AQUI REPRESENTADO PELO SALDO DEVEDOR REMANESCENTE INFORMADO PELO BANCO AUTOR, ADVERTINDO QUE FOI REQUERIDA A PRISÃO COMO DEPOSITÁRIO INFIEL, NOS TERMOS DO ART. 901 E 904 E PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, COM RESSALVA AO AUTOR DA UTILIZAÇÃO DA FACULDADE ENCERRDA NO ART. 906 DO CPC. CONDENO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 4 DE NOVEMBRO DE 2008.¿."*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .

**13) 2005.0019.2366-0/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: JOSEFA MARIA DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDES DE SOUSA FILHO . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: ¿... ISTO POSTO, E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DOS PRINCIPIOS E NORMAS JURÍDICAS APLICADAS À ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA PEÇA INICIAL E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, APÓS O TRANSITO EM JULGADO. CUSTAS ¿EX LEGE¿. PRI... JUAZEIRO DO NORTE, 01 DE OUTUBRO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE NETO .

**14) 2005.0022.0846-8/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO** EMBARGANTE.: ANTONIO DALADIER GRANGEIRO SAMPAIO EMBARGADO.: BANCO FINASA S/A . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA PELO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO "...R.H. INTIMEM-SE DO DEPÓSITO E NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, EM 5 DIAS, EXPEÇA-SE ALVARÁ AUTORIZANDO O LEVANTAMENTO....JUAZEIRO DO NORTE, 28 DE OUTUBRO DE 2009"..."*** - INT. DR(S). KATIA GOMES DE ARAUJO .

**15) 2005.0022.0951-0/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: VEREDA- COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA REQUERIDO.: ANTONIO JUNIOR VIEIRA DANTAS . ***"PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A CORRESPONDENCIA DE CITAÇÃO FOI DEVOLVIDA COM A JUSTIFICATIVA: NÃO EXISTE O NÚMERO. .."*** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

**16) 2005.0023.4035-8/0 - ADOÇÃO** REQUERENTE.: LEONILDES MARIA DE JESUS REQUERENTE.: JOSE VALERIO BENTO . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA PELO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...DIGA A PARTE AUTORA O ENDEREÇO ATUAL DO PROMOVIDO, PARA VIABILIZAR A CITAÇÃO...JUAZEIRO DO NORTE, 29 DE OUTUBRO DE 2009¿.."*** - INT. DR(S). RISALVA BESERRA LIMA .

**17) 2005.0025.4631-2/0 - ALIMENTOS** REQUERENTE.: MARIA JOSILANYA MORAIS REQUERIDO.: MARIA JOSE DE LIMA NOGUEIRA . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA PELO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE FORNEÇA OS DADOS NECESSÁRIOS À CITAÇÃO DOS AVÓS PATERNOS...JUAZEIRO DO NORTE, 29 DE OUTUBRO DE 2009¿.."*** - INT. DR(S). ROBERTA ALVES TAVARES .

**18) 2006.0011.7063-5/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** REQUERENTE.: FRANCISCA REINALDA DE MENEZES REQUERIDO.: OLINDA LEITE DOS SANTOS ESPÓLIO.: JOSÉ WILSON BENEVITE DE MENEZES . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE TRAGA AOS AUTOS CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA DO PROCESSO QUE TRAMITA NA JUSTIÇA FEDERAL... JUAZEIRO DO NORTE, EM 27 DE OUTUBRO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). FRANCISCO OLIVEIRA DA NOBREGA , EUGENIO MARCOS DOS SANTOS .

**19) 2006.0015.0927-6/0 - DIVORCIO** REQUERENTE.: CICERO ROSENO DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA LIDIANY BEZERRA DE SOUZA . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA PELO TEOR DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: ¿...DIANTE DO EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 5 DE OUTUBRO DE 1988, E COM APOIO NO ART. 40 DA LEI Nº 6515/77, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DECRETANDO O DIVÓRCIO DO CASAL CÍCERO ROSENO DE SOUZA E MARIA LIDIANY BEZERRA DE SOUZA, MANDANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJA EXPEDIDO MANDADO DE AVERBAÇÃO AO OFICIO REGISTRAL COMPETENTE, PERMANECENDO A MULHER NO USO DE NOME DE CASADA, ATÉ OPÇÃO EM CONTRÁRIO DA MESMA. P.R.I. ARQUIVEM-SE APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS...JUAZEIRO DO NORTE, 27 DE OUTUBRO DE 2009¿.."*** - INT. DR(S). MARCIAL FERREIRA CARVALHO .

**20) 2006.0015.9654-3/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: ARARIPE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: JOSEFA BATISTA MACEDO . ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA .

**21) 2006.0030.8074-9/0 - GUARDA DE MENORES** REQUERENTE.: NEIDE SOARES DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO NONATO DE CARVALHO REQUERENTE.: NEIDE SOARES DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO NONATO DE CARVALHO . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DO PROMOVENTE, SOB AS PENAS DE LEI, SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE BENS, DIREITOS OU RENDIMENTOS RELATIVOS AO PÁRVULO, CONFORME DESPACHO DE FL.51, DATADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). RISALVA BESERRA LIMA .

**22) 2007.0005.7542-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS REQUERIDO.: CICERA MARIA DOS SANTOS . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA PELO TEOR DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: ¿... OS ELEMENTOS DE PROVA TRAZIDOS AO PROCESSO CONVENCEM DO CONTRÁRIO DO ALEGADO NA PETIÇÃO INICIAL E DA CONSEQUENTE NECESSIDADE DA INTERDIÇÃO E ASSIM CONVENCIDO, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL E JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO. O EXAME DE CONTAS DA APLICAÇÃO DOS HAVERES DO INTERDITADO RESERVA AO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE PODE PROVOCAR A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRÓPRIO PARA ESSA FINALIDADE ESPECÍFICA. P.R.I...JUAZEIRO DO NORTE, 1 DE SETEMBRO DE 2009¿.."*** - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO , MICHEL EGIDIO GONÇALVES CARDOSO .

**23) 2007.0008.5062-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: MARIA DAS DORES OLIVEIRA SILVA E S/FILHA REQUERIDO.: CICERO ANTONIO NEVES DO NASCIMENTO . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: ¿...CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A INICIAL, DECLARANDO MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA, FILHA DE CÍCERO ANTÔNIO NECES DO NASCIMENTO, RESULTANDO ATRIBUÍDO O APELIDO DESTE AO DA CRIANÇA, ACRESCENTADO-SE NO ASSENTO DE NASCIMENTO, OS NOMES DOS GENITORES PATERNOS NA CONDIÇÃO DE AVÓS, MANTIDOS OS DEMAIS DADOS, CONDENANDO TAMBÉM O REQUERIDO, ALÉM DA PATERNIDADE, EM ATENDIMENTO AO BIBÔMIO NECESSIDADE-POSSIBILIDADE, AO PAGAMENTO EM PROL DA FILHA ORA RECONHECIDA, DE PENSÃO ALIMENTÍCIA MENSAL DA QUANTIA CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO... CONDENO TAMBÉM O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ORA ARBITRO EM 20% (VINTE PORCENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA ¿ CPC ART. 20, § 4º. COM O TRANSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO. P.R.I. ARQUIVEM-SE APÓS AS***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***FORMALIDADES LEGAIS... JUAZEIRO DO NORTE, 2O DE OUTUBRO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM .

**24) 2007.0011.3631-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: LINDALVA DE MATOS TEIXEIRA REQUERIDO.: ANTONIO ERIEUDES TEIXEIRA . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...HAJA VISTA QUE A EXEQUENTE INFORMA ÁS FLS. 84/85 ACERCA DE POSSÍVEL COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA LIDE, INTIME-SE O EXECUTADO, VIA PROCURADOR, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE A REFERIDA PETIÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS...JUAZEIRO DO NORTE, EM 27 DE OUTUBRO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE .

**25) 2007.0014.2069-9/0 - DIVORCIO** REQUERENTE.: EXPEDITO PEREIRA REQUERIDO.: MARIA DILZA DOS SANTOS . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA PELO TEOR DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: ¿...ISTO POSTO, E NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, INC. VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS, ARQUIVEM-SE APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I.C...JUAZEIRO DO NORTE, 27 DE OUTUBRO DE 2009¿.."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

**26) 2007.0020.7729-7/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOANA EGIDIO DE ARAUJO . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA PELO TEOR DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿...PARTES BEM REPRESENTADAS E CUIDANDO-SE DE INTERESSE DISPONÍVEL JÁ TENDO QUITADA A OBRIGAÇÃO HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA EFEITOS LEGAIS, PONDO TERMO AO PROCESSO DE BUSCA E APREENSÃO (CPC ¿ ART. 267, VIII). CUSTAS PELO AUTO. OFICIE-SE AO DETRAN ORDENANDO QUE SEJA RETIRADO DO SISTEMA O GRAVAME INCIDENTE SOBRE O VEÍCULO OBJETO DO PROCESSO. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 28 DE OUTUBRO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

**27) 2007.0023.4313-2/0 - GUARDA JUDICIAL** REQUERENTE.: HERMOGENES SOARES DOS SANTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: HERMOGENES SOARES DOS SANTOS NETO REQUERENTE.: CELIA AGUINELA BASILIO SOARES . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...VISTA À PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 48V E PARA QUE TRAGA AOS AUTOS O ATUAL ENDEREÇO DA MÃE BIOLÓGICA DO GUARDANDO. PRAZO DE CINCO DIAS... JUAZEIRO DO NORTE, EM 28 DE OUTUBRO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR .

**28) 2008.0000.7939-8/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: ABELINA BENTO LUIZ INTERDITANDO.: CICERO ROBERTO DE SOUSA . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...O ENDEREÇO DA AUTORA ENCONTRA-SE COMPROVADO Á FL.10 DOS AUTOS. DESTA FORMA, PROCEDA-SE DILIGÊNCIAS VISANDO A SUA LOCALIZAÇÃO PARA FINS DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL.45. INTIME-SE AINDA, VIA PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO... JUAZEIRO DO NORTE, EM 27 DE OUTUBRO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). JOSEILSON FERNANDES SOARES .

**29) 2008.0008.4588-0/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: JOSE DEMONTIEUX BERNARDINO SILVA REQUERIDO.: PAU BRASIL VEICULOS E PEÇAS LTDA . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, POR TODO TEOR DO DOCOMENTO DE FL.194 E, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 HORAS DIGA AINDA SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO E, EM CASO POSITIVO, PROMOVER O SEU REGULAR ANDAMENTO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO... JUAZEIRO DO NORTE, 21 DE OUTUBRO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

**30) 2008.0008.4616-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: MARIA SOLANGE TAVARES MACEDO REQUERENTE.: JOSE DE CALDAS SIMOES NETO REQUERIDO.: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA REQUERIDO.: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA REQUERENTE.: ANTONIO MACEDO SIMOES FILHO REQUERENTE.: JOSE BRUNO TAVARES MACEDO SIMOES REQUERENTE.: MARIA SOLANGE TAVARES MACEDO REQUERENTE.: JOSE DE CALDAS SIMOES NETO REQUERENTE.: ANTONIO MACEDO SIMOES FILHO REQUERENTE.: JOSE BRUNO TAVARES MACEDO SIMOES . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...DIGA SE PRETENDE PRODUZIR PROVAS EM AUDIÊNCIA... JUAZEIRO DO NORTE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO , DANYEL DENYS MENEZES DE SOUSA , ALEXANDRE CARDOSO JUNIOR .

**31) 2008.0013.9007-0/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA** EXCIPIENTE.: TRATORNORTE RECUPERAÇAO DE TRATORES LTDA EXCEPTO.: CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA PELO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...INTIME-SE O EXCIPIENTE PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS PELO INCIDENTE, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS....JUAZEIRO DO NORTE, 16 DE SETEMBRO DE 2009¿.."*** - INT. DR(S). RICARDO NOGUEIRA SOUTO .

**32) 2008.0023.3112-4/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARTA DA SILVA . ***"PARA NO PRAZO DE 48H (QUARENTA E OITO) HORAS, JUNTAR AOS AUTOS: PROVA DE QUE O VEÍCULO ACHA-SE REGISTRADO NO DETRAN EM NOME DA REQUERIDA E QUE, JUNTO ÁQUELE ÓRGÃO DE TRÂNSITO, ESTÁ ALIENADO AO BANCO AUTOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.."*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA , ALAN FERREIRA DE SOUZA .

**33) 2008.0030.6127-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: RENATA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO MARCIANO PEREIRA FILHO . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA PELO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...VISTAS ÀS PARTES, INICIANDO-SE PELA AUTORA, PARA MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS. APÓS VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC.....JUAZEIRO DO NORTE, 19 DE OUTUBRO DE 2009¿.."*** - INT. DR(S). ANTONIO PINTO DE MACEDO .

**34) 2008.0030.6370-0/0 - ADOÇÃO** REQUERENTE.: JOSE SANTANA DE SALES REQUERENTE.: FRANCISCA SOCORRO GOMES DE SALES . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...VISTA AOS AUTORES SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 21V. INTIME-SE, AINDA, A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS ATESTADO DE SANIDADE MENTAL, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE BENS EM NOME DO MENOR....JUAZEIRO DO NORTE, EM 28 DE OUTUBRO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). KALYNA SIQUEIRA ARRAIS , CARMELITA BERTULINO LEITE .

**35) 2008.0039.2880-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: ROBERTO MALTA LIMA REQUERIDO.: CLESSIO ALVES DAMASCENO LIMA . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FL.37... JUAZEIRO DO NORTE, EM 27 DE OUTUBRO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). PAULO WANDERLEY .

**36) 2009.0002.8444-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQÜIDO.: PAULO SERGIO BARBOSA SANTOS EXEQUENTE.: MARIA JESSICA VIANA SANTOS E JESSIANE VIANA SANTOS . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA PELO TEOR DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: ¿...ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I E 269, INC. II, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS. ARQUIVEM-SE APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I.C...JUAZEIRO DO NORTE, 27***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***DE OUTUBRO DE 2009¿..”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

**37) 2009.0010.6354-0/0 - INVENTÁRIO** ESPÓLIO.: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO INVENTARIANTE.: MARIA AUCILANIA DE SOUSA NASCIMENTO INVENTARIANTE.: SANIEL MARTINS DE SOUZA . ***“ INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO DA GRATUIDADE PROCESSUAL, AO FINAL. NOMEIO INVENTARIANTE A SRA. MARIA AUCILANIA DE SOUSA NASCIMENTO QUE DEVERÁ COMPARECER EM JUÍZO, POR SEU REPRESENTANTE, PARA PRESTAR COMPROMISSO EM 05 (CINCO) DIAS, BEM ASSIM APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQUENTES... JUAZEIRO DO NORTE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2009.¿.”*** - INT. DR(S). JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS .

**38) 2009.0015.1333-2/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO** REQUERENTE.: SILVANIA BARRETO DE CARVALHO . ***“ INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, PARA QUE COMPLETE A PETIÇÃO, PREENCHENDO-A COM SEUS REQUISITOS LEGAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 282 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS... JUAZEIRO DO NORTE, EM 27 DE OUTUBRO DE 2009.¿.”*** - INT. DR(S). CICERA PEREIRA LEITE .

**39) 2009.0018.5234-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: ANTONIO LEIDIVAN VIEIRA DE OLIVEIRA . ***“ INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...HAJA VISTA O DECURSO DE PRAZO DE SUSPENSÃO REQUERIDO NA PETIÇÃO DE F. 33/35, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER POR DIREITO. PRAZO DE CINCO DIAS... JUAZEIRO DO NORTE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2009.¿.”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

**40) 2009.0021.3760-1/0 - GUARDA** REQUERENTE.: CICERO EVERARDO MAIA DA NOBREGA REQUERIDO.: MARIA EDMÉE DE CARVALHO PORTELA . ***“ INTIMAR VOSSA SENHORIA, DO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO: ¿...VISTA À PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM....JUAZEIRO DO NORTE, EM 28 DE OUTUBRO DE 2009.¿.”*** - INT. DR(S). CICERO EVERARDO MAIA DA NOBREGA .

**41) 2009.0026.7784-3/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: ELAINE APARECIDA PEREIRA SOUSA REQUERIDO.: ADALBERTO CONRADO BEZERRA . ***“PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..”*** - INT. DR(S). JOSE HELIO BEZERRA DE BRITO .

**42) 2009.0026.7893-9/0 - ARROLAMENTO DE BENS** REQUERENTE.: OSVALDO CARNEIRO DE SOUSA . ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA PELO TEOR DA DECISÃO PARCIALMENTE TRANSRITA “...DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO DA GRATUIDADE PROCESSUAL AO FINAL. NOMEIO INVENTARIANTE O REQUERIDO WOSVALDO CARNEIRO DE SOUSA QUE DEVERÁ COMPARECER EM JUÍZO, POR SEU REPRESENTANTE, PARA PRESTAR COMPROMISSO EM 05 (CINCO) DIAS, BEM COMO PARESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQUENTES....JUAZEIRO DO NORTE, 28 DE OUTUBRO DE 2009”..”*** - INT. DR(S). EUNICE DOS SANTOS SILVA .

**43) 2009.0029.0599-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: JOSEFA RUFINO DA SILVA REQUERIDO.: ERONILDO DOS SANTOS LIMA . ***“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “...SEGUNDO CONSTA DO PEDIDO DE F.15, A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR LEGAL, REQUER A DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA DO FEITO, NA FORMA QUE LHE FACULTA A LEI PROCESSUAL CIVIL... ISTO POSTO, E NOS TERMOS DO QUE DINPÕE O ARTIGO 267, INC.VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 28 DE OUTUBRO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..”*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

**44) 2009.0031.5403-8/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: FRANCILENE SILVA BARROS . ***“INTIMAR DO DESPACHO, A SEGUIR TRANSCRITO: “...ANTE A ALEGAÇÃO DE PAGAMENTO, SUSPENDO A EFICÁCIA DA ORDEM DE APREENSÃO. OUÇA-SE O CREDOR. JUAZEIRO DO NORTE, 30-10-2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO. “.”*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

**45) 2009.0031.5474-7/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: CICERO CLAUDIO VITORIANO BRASIL . ***“ INTIMAR VOSSA SENHORIA PELO TEOR DO DESPACHO PARCIALMENTE TRANSCRITO “...R.H. INTIMEM-SE O AUTOR PARA JUNTAR PROVA DE QUE O VEÍCULO SE ACHA REGISTRADO EM NOME DA FINANCEIRA. EXP. NEC.....JUAZEIRO DO NORTE, 28 DE OUTUBRO DE 2009”..”*** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

## COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO**
**EXPEDIENTE Nº 578/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/18628 | 1 | | |

**1) 2008.0029.7818-7/0 - REINTEGRACAO DE POSSE** REQUERIDO.: JOSE BENTO REQUERENTE.: JOSE DOS PASSOS LOURO REGES REQUERENTE.: RAIMUNDA DE FATIMA SOUSA REGES . ***“COMPARECER AO FÓRUM LOCAL - SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA NO DIA 08(OITO) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 12H30MIN., A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO .

**1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO**
**EXPEDIENTE Nº 579/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3104 | 1 | CE/21544 | 1 |
| CE/3 | 1 | | |

**1) 2009.0006.5332-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: FIAT AUTOMOVEIS S/A REQUERIDO.: ICAVEL - IGUATU CAVALCANTE VEICULOS LTDA REQUERENTE.: JOACIR JUCA DA SILVA . ***“COMPARECER AO FÓRUM LOCAL - SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA NO DIA 08(OITO) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 12HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO , RAIMUNDO SIDNEY BESSA PINHEIRO , PROCURADOR EDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO.

**1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO**
**EXPEDIENTE Nº 580/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9882 | 1 | CE/5864 | 1 |

**1) 2007.0025.7219-0/0 - INDENIZAÇÃO** PROMOVIDO.: COELCE-

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

CIA. ENERGETICA DO CEARA PROMOVENTE.: MARIA JACIRA MENDES DE LIMA . ***"COMPARECER AO FÓRUM LOCAL - SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA NO DIA 08(OITO) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 11H30MIN., A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). VANDA MARIA LOPES DE SOUSA , ANTONIO CLETO GOMES .

**1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO**
**EXPEDIENTE Nº 581/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8495 | 1 | | |

**1) 2008.0033.1616-1/0 - RESCISAO CONTRATUAL** REQUERIDO.: CREDICARD CITI REQUERENTE.: KELLIANY AZEVEDO DE FREITAS SOUZA . ***"COMPARECER AO FÓRUM LOCAL - SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA NO DIA 08(OITO) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 9H30MIN., A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

**1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO**
**EXPEDIENTE Nº 582/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3 | 1 | | |

**1) 2009.0027.9354-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO TIBURCIO FARIAS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"COMPARECER AO FÓRUM LOCAL - SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA, NO DIA 11(ONZE) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 9 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR RAIMUNDO SIDNEY BESSA PINHEIRO.

**1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO**
**EXPEDIENTE Nº 583/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3 | 1 | | |

**1) 2009.0027.9350-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO ELIOMAR DA COSTA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"COMPARECER AO FÓRUM LOCAL - SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA, NO DIA 11(ONZE) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 10 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR RAIMUNDO SIDNEY BESSA PINHEIRO.

**1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO**
**EXPEDIENTE Nº 584/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3 | 1 | | |

**1) 2009.0027.9355-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCA DA SILVA SANTOS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"COMPARECER AO FÓRUM LOCAL - SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA, NO DIA 11(ONZE) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 11H30MIN., A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR RAIMUNDO SIDNEY BESSA PINHEIRO.

**1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO**
**EXPEDIENTE Nº 585/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3 | 1 | | |

**1) 2009.0027.9350-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO ELIOMAR DA COSTA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"COMPARECER AO FÓRUM LOCAL - SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA, NO DIA 08(OITO) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 10 HORAS E NÃO DIA 11 COMO FOI PUBLICADO ANTERIORMENTE, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR RAIMUNDO SIDNEY BESSA PINHEIRO.

## COMARCA DE MADALENA

**JUIZ(A) TITULAR : FABIANO DAMASCENO MAIA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES**
**EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3392 | 1 | CE/16764 | 2 |
| CE/15889 | 2 | CE/10448 | 3 |

**1) 2009.0010.1570-7/0 - PETIÇÃO** REQUERENTE.: COSME MACAMBIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIVALDA GUERRA DA SILVA MENOR.: SARAH GUERRA DA SILVA . ***" FICA INTIMADO QUE PELO LACEN SITUADO NA RUA BARÃO DE STUDART, 2405, ALDEOTA, FORTALEZA, FORA DESIGNADO O DIA 23/11/2009 ÀS 13:00HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DNA.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS .

**2) 2009.0015.8398-5/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERIDO.: FRANCISCO JORDEVAN FARIAS FERREIRA REPR. LEGAL.: MARIA ERONILDA BATISTA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA EUGENIA BATISTA DA SILVA . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 03/11/2009 ADIANTE TRANSCRITA: ¿VISTOS ETC. POR FORÇA DO NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA, FICA FRUSTRADA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 6º DA LEI 5.478/68, IMPONDO-SE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. ISTO POSTO, COM ARRIMO NO ART. 7º DA LEI 5.478/68, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA, FICANDO OS PRESENTES DE LOGO INTIMADOS. REGISTRE-SE¿.."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES , PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO .

**3) 2009.0015.8475-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REPR. LEGAL.: ANA MARIA LEMOS DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ADAILSON MEDEIROS DE SOUZA REQUERENTE.: MARIANA NIVEA LEMOS DE SOUZA . ***" FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 03/11/2009, ADIANTE TRANSCRITA: ¿VISTOS ETC. POR FORÇA DO NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA, FICA FRUSTRADA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 6º DA LEI 5.478/68, IMPONDO-SE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. ISTO POSTO, COM ARRIMO NO ART. 7º DA LEI 5.478/68, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA, FICANDO OS PRESENTES DE LOGO INTIMADOS. REGISTRE-SE¿.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

## COMARCA DE MARACANAÚ

**JUIZ(A) TITULAR : VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA AQUINO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO TABOSA**
**EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6609 | 1 | CE/7387 | 2 |
| CE/18059 | 2 | CE/4124 | 3 |

**1) 2000.0155.4934-9/0 - Nº ANTIGO: 1999120002734 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO** AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: ANTONIO ERLANDIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA . ***"FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9:00HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ."*** - INT. DR(S). PAULO EDSON PORTELA LIMA .

**2) 2008.0028.4524-1/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: FRANCISCO AMARILDO GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: FARMACIAS PAGUE MENOS . ***"INTIMAÇÃO: INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16.11.09 ÀS 10H."."*** - INT. DR(S). CIRO BARBOSA DOS SANTOS , MANOEL PEREIRA DE SOUSA MARINHO .

**3) 2009.0002.6737-0/0 - AÇÃO PENAL** AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: FRANCISCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA VITIMA.: JOSE LUIS FARIAS DE LIMA . ***"FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FREIRES BARROS .

**4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ**
**JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR**
**EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9748 | 1 | CE/11942 | 2 |
| CE/5718 | 3 | CE/5317 | 4 |
| CE/5958 | 5 | CE/10403 | 6 |
| CE/14837 | 7 | CE/10113 | 8 |

**1) 2000.0155.1214-3/0 - Nº ANTIGO: 0000120048221 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR** REU.: ELIZEU ALVES MARTINS AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA . ***"PELO PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 26/11/2009 ÁS 12:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DE MARACANAÚ.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS .

**2) 2000.0155.4013-9/0 - Nº ANTIGO: 0000120046741 - ART. 213 CPB- ESTUPRO** REU.: IZAIAS ALVES DE OLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"PELO PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 26/11/2009 ÁS 11:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DE MARACANAÚ.."*** - INT. DR(S). AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO .

**3) 2000.0156.2509-6/0 - Nº ANTIGO: 2001120009266 - ART. 157 CPB- ROUBO** ESTAGIARIO.: FABIANA DA SILVA MATOS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA ESTAGIARIO.: FRANCISCO ARISTIDES FERREIRA MATOS REU.: FLAVIO MARCILIO FERREIRA DA SILVA . ***"PELO PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 26/11/2009 ÁS 11:20 HORAS, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DE MARACANAÚ.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE SOLANGE FAÇANHA BRITO .

**4) 2003.0001.6367-3/0 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO** REU.: ARNALDO FERREIRA SOARES VITIMA.: FRANCISCO ZILTON PIMENTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAFAEL DE OLIVEIRA . ***"PELO PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 26/11/2009 ÁS 12:20 HORAS, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DE MARACANAÚ.."*** - INT. DR(S). XAVIER COELHO DE SOUZA .

**5) 2003.0012.2394-7/0 - ART. 157 § 2º CPB** REU.: FRANCISCO ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA VITIMA.: MARCIO JOSE LIBERATO DE CARVALHO VITIMA.: JOSE TORRES MAIA . ***"PELO PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 26/11/2009 ÁS 09:40 HORAS, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DE MARACANAÚ.."*** - INT. DR(S). JOSE ERIALDO MUNIZ .

**6) 2005.0003.8810-8/0 - ART. 214 C/C ART. 224 DO CPB** VITIMA.: BRENO BARROS DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MARCELO FABIANO DO NASCIMENTO SILVA . ***"PELO PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 19/11/2009 ÁS 12:20 HORAS, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DE MARACANAÚ.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

**7) 2005.0025.0383-4/0 - ART. 304 CPB- USO DE DOCUMENTO FALSO** REU.: FRANCISCO VALERIO DOS SANTOS RODRIGUES AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"PELO PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 11/11/2009 ÁS 11:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DE MARACANAÚ.."*** - INT. DR(S). WILSON MARQUES DE MATOS .

**8) 2008.0001.7333-5/0 - COBRANÇA** REQUERIDO.: BANCO BRADESCO - DA SENADOR POMPEU REQUERENTE.: MARIA CARMELITA RODRIGUES . ***" USO DA PRESENTE PARA INTIMÁ-LO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: '' CUMPRA-SE DESPACHO DE FLS. 142V. MARACANAÚ-CE, 27 DE AGOSTO DE 2009". MM. JUIZ DE DIREITO DR. MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

## COMARCA DE MARANGUAPE

**JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 136/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/2062 | 1 | CE/11287 | 2 |
| CE/11752 | 3 | CE/11752 | 3 |
| CE/10112 | 4 | CE/1968 | 5 |
| CE/8323 | 6 | CE/22019 | 7 |
| CE/14974 | 7 | CE/15067 | 7 |
| CE/20638 | 7 | CE/20372 | 7 |
| CE/11860 | 8 | CE/5864 | 9 |
| CE/18475 | 9 | CE/7526 | 9 |
| CE/13705 | 10 | CE/8323 | 11 |
| CE/14201 | 12 | CE/2533 | 12 |
| CE/90000 | 13 | CE/14833 | 13 |
| CE/18682 | 13 | CE/14201 | 14 |
| CE/1870 | 15 | CE/10952 | 15 |
| CE/14695 | 16 | CE/10024 | 16 |
| CE/9776 | 16 | CE/7075 | 17 |
| CE/2533 | 18 | PE/9259 | 19 |
| CE/7685 | 20 | CE/1745 | 20 |
| CE/18251 | 20 | CE/10952 | 21 |
| CE/1870 | 21 | CE/14201 | 22 |
| CE/7526 | 23 | | |

**1) 2003.0001.4567-5/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** REQUERENTE.: GERARDO FERREIRA STUDART . ***"CIÊNCIA AS PARTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU A PARTILHA. MARANGUAPE, 30 DE OUTUBRO***

***DE 2009..”*** - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI .

**2) 2003.0003.8903-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL** EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL EXEQÜIDO.: LUIZ GASPAR CAVALCANTE . ***“RH. DETERMINO A REALIZAÇÃO DE PRAÇA DO BEM PENHORADO APONTANDO A DATA DE 24.11.2009 COMO 1º ATO, E A DATA DE 14.12.2009, COMO EVENTUAL 2º LEILÃO, TODOS ÀS 11:00 HORAS, NO ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FORUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXPEÇA-SE EDITAL NA FORMA DO ART. 686 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 21.10.2009..”*** - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

**3) 2003.0011.1083-2/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: FRANCISCA CREUZA DA SILVA DIAS REQUERENTE.: FRANCISCA CREUZA DA SILVA DIAS REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE . ***“RECEBO A PRESENTE APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, POR ESTAREM PRESENTES O PRESSUPOSTOS SUBJETIVOS E OBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: POSSUI O RECORRENTE LEGITIMIDADE PARA MANIFESTAR-SE CONTRA A DECISÃO, POR SER PARTE NA AÇÃO, E TER SUCUMBIDO SUAS CONSEQÜÊNCIAS, EM FACE DO JULGAMENTO. O RECURSO É TEMPESTIVO EM RAZÃO DE SUA APRESENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, CONSOANTE TERMO DE PROTOCOLO DESTA SECRETARIA. A APELAÇÃO É O RECURSO ADEQUADO, HAJA VISTA TRATAR-SE A DECISÃO DE UMA SENTENÇA. RESSALTE-SE, TAMBÉM, QUE É VIÁVEL JURIDICAMENTE A RECORRIBILIDADE DA DECISÃO. SEGUIDA FOI A FORMA RECURSAL, OBEDECENDO O PRECONIZADO EM LEI. SALIENTE-SE A MOTIVAÇÃO DA PEÇA NÃO SENDO, PORTANTO, INEPTA; E O INTERESSADO SER ENTE PÚBLICO, ISENTO, POIS, DAS CUSTAS PROCESSUAIS (INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 10, INCISO I DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ - LEI 12.381/94). OPORTUNIZADO FOI O CONTRADITÓRIO, COM A INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA PARA AS CONTRA-RAZÕES. ASSIM SENDO, ESTANDO CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E CERTIFICADA A REGULARIDADE DOS EXPEDIENTES, DETERMINO A SUBIDA DO PROCESSO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 30 DE OUTUBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). MARIA MARY FRANCO MOTA , MARIA MARY FRANCO MOTA .

**4) 2004.0002.7124-5/0 - REINTEGRACAO DE POSSE** REQUERIDO.: ANTONIA ROSEIRO REQUERIDO.: PAULO FACUNDO DA PAZ REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: DAMIAO RODRIGUES DO NASCIMENTO . ***“RH. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, DIANTE DAS JÁ REQUERIDAS, JUSTIFICANDO O ROGO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 28.10.2009..”*** - INT. DR(S). MOEZIO CARNEIRO BASTOS .

**5) 2004.0002.7153-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: ANA PATRICIA SILVA FARIAS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MARANGUAPE . ***“VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, III E § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI PELA AUTORA. CONDENO A PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO EM 15 % (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 27 DE OUTUBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR..”*** - INT. DR(S). GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES .

**6) 2005.0025.4897-8/0 - USUCAPIÃO** AUTOR.: ARLINDO GIRAO MOTA . ***“RH. INTIMEM-SE OS REQUERENTES, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, PROCEDEREM A JUNTADA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (RG, CERTIDÃO DE CASAMENTO); CERTIDÃO DE ÓBITO DE MARIA SANTANA BARBOSA; DECLINAR SE EXISTE OU NÃO RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE JOSÉ MÁRIO MOTA BARBOSA E MARIA HELENA GURGEL COM A SRA. MARIA SANTANA BARBOSA (ALEGADA FALECIDA), EM CASO POSITIVO, INFORMAR O GRAU DE PARENTESCO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 27/10/2009..”*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

**7) 2006.0006.4553-2/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERIDO.: FRANCISCO RAFAEL QUEIROZ DE LIMA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . ***“RH. FINDO O PRAZO DA SUSPENSÃO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 30.10.09..”*** - INT. DR(S). FELIPE SORIO SILVA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ANTONIO LAERTE GUEDES NETO , ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO .

**8) 2007.0012.3228-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AG. MARANGUAPE REQUERENTE.: ERCILIA AVELINO DE SOUSA REQUERENTE.: ESPOLIO DE MANOEL PAULINO DE SOUSA . ***“RH. CONCEDO A DILAÇÃO DO PRAZO POR 15 DIAS, REQUERIDA À FL. 82. DÊ-SE CIÊNCIA. MARANGUAPE, 30/10/09..”*** - INT. DR(S). JARDSON SARAIVA CRUZ .

**9) 2007.0020.6912-0/0 - OBRIGACAO DE FAZER** REQUERENTE.: AUISTELA DE VASCONCELOS ABREU REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA DE ELE. DO CEARÁ . ***“RH. DEFIRO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA OITIVA DA TESTEMUNHA WELTON DOS SANTOS ARAÚJO, FIRMADO À FL. 119. MARANGUAPE, 20/10/09..”*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , FELIPE MOREIRA SEABRA , MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ .

**10) 2007.0020.6913-8/0 - INVENTARIO** REQUERENTE.: CAROLINE CORDEIRO CAVALCANTE . ***“RH.(...) INTIME-SE O SUBCRITOR DA PEÇA DE FLS. 38/39 PARA ACOSTAR O DOCUMENTO REFERIDO NA DITA PEÇA. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 30/10/09..”*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

**11) 2007.0026.3338-6/0 - NEGATIVA DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: FRANCISCO WILLIAN SILVA DE SOUSA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA DANIELE F. PEREIRA E GABRIEL F. DE SOUSA, MENORES, REP. POR SUA GENITORA REQUERIDO.: MARIA DANIELE FARIAS PEREIRA . ***“RH. INTIMEM-SE AS PARTES DO RESULTADO DO EXAME DE DNA [FLS. 38/44]. PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 29/10/2009..”*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

**12) 2008.0003.8519-7/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO EDIVAN MACHADO ROCHA REQUERENTE.: FRANCISCO ERIVAN MACHADO ROCHA . ***“RH. COMO PODE HAVER INTERESSE DE EVENTUAIS TERCEIROS, ENTENDO DE NÃO DISPENSAR O PRAZO RECURSAL. DÊ CIÊNCIA. MARANGUAPE, 30.10.09..”*** - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA , PEDRO PESSOA CAMARA .

**13) 2008.0005.7547-6/0 - REVISIONAL DE CONTRATO** REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA PIMENTA . ***“RH. MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 177 DOS AUTOS. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 27.10.2009..”*** - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO DAVILA DE ARAUJO E ARAGAO CARVALHEDO, FABIO NOGUEIRA ROCHA , NELSON PASCHOALOTTO .

**14) 2008.0029.5672-8/0 - CURATELA** REQUERIDO.: FRANCISCO JAIRO COSTA RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA JOSE COSTA RIBEIRO . ***“RH. SOBRE O LAUDO DE FLS. 23/25, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. APÓS, ABRA-SE VISTA AO MP. EXP. NEC. MARANGUAPE, 30/10/09..”*** - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

**15) 2008.0030.7964-0/0 - REINTEGRACAO DE POSSE** REQUERIDO.: APARECIDA VIEIRA FIRMINO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . ***“RH. O VEÍCULO NÃO FOI***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***ENCONTRADO E A ACIONADA NÃO OFERTOU DEFESA. ASSIM, DOU VISTA AO AUTOR PARA OS REQUERIMENTOS QUE ENTENDER, ESPECIALMENTE, CONVERSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM DEPÓSITO, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 30/10/09.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

**16) 2008.0033.9953-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO WENDEL DE OLIVEIRA SANTOS . ***"RH. AO APELADO PARA AS CONTRA-RAZÕES RECURSAIS, NO PRAZO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 30/10/09.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

**17) 2009.0006.2371-1/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: MARIA ZUILA ANDRE FELIX . ***"RH.(...) DETERMINO A PARTE AUTORA QUE SE MANIFESTE SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DOS CONFINANTES DE FL. 27 VERSO. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 30/10/09.."*** - INT. DR(S). MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO .

**18) 2009.0006.2444-0/0 - ADOÇÃO** REQUERENTE.: ALCIVANDO FALCÃO COELHO REQUERENTE.: ERNESTINA FERREIRA DO NASCIMENTO COELHO . ***"RH. APONTO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS, A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/09/09. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.."*** - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA .

**19) 2009.0010.6545-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO VALKSWAGEN S/A REQUERIDO.: FRANCISCO IRINEU RODRIGUES DA SILVA . ***"VISTOS ETC(...)ISTO ASSENTE, DEFIRO O REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO LIMINAR NA POSSE DO VEÍCULO MARCA VW, MODELO GOL SPECIAL ANO FAB/MOD 2003/2004, COR PRETA, PLACA HXY 7089, CHASSI 9BWCA05YX4T028603, AO AUTOR OU PESSOA POR ELE INDICADA. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO. PROCEDA-SE NA FORMA DO ARTIGO 930 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 30 DE OUTUBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

**20) 2009.0012.8162-8/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERIDO.: ANA CLAUDIA DOS SANTOS REQUERENTE.: BANCO BMG - S/A . ***"RH. MANIFESTE-SE O AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 46. EXP. NEC. MARANGUAPE, 28.10.2009.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE PEREIRA SABINO , FRANCISCO GOMES COELHO , ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL .

**21) 2009.0031.6198-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERIDO.: MARLIENE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"RH. SOBRE A PEÇA DE FLS. 25/54 MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 30.10.09.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

**22) 2009.0031.6252-9/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: FRANCISCO MAYK GONÇALVES NONATO REQUERENTE.: NATALIA DE FREITAS CAVALCANTE NONATO . ***"RH. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUESTADA, NA FORMA E SOB AS PENAS DAS LEIS 1.060/50 C/C 7.115/83, EM FACE DA DECLARAÇÃO DE POBREZA FIRMADA NA INICIAL. DESIGNO O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, PARA OITIVA DOS REQUERENTES. INTIMEM-SE OS INTERESSADOS E SEU PATRONO. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 23.10.2009.."*** - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

**23) 2009.0031.6271-5/0 - PETIÇÃO** REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERENTE.: FRANCISCA DAMIAO MARINHO . ***"RH. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUESTADA, NA FORMA E SOB AS PENAS LEGAIS. EMENDE A AUTORA A EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, QUANTO: 1. ESCLARECER QUEM ESTAVA DE POSSE DE DOCUMENTO DA AUTORA. 2. SE A AUTORA PERDEU, TEVE ROUBADO OU ENTREGOU DOCUMENTO A TERCEIRA PESSOA; 3. QUEM ACOMPANHOU A AUTORA AO BANCO PARA REQUERER O EMPRÉSTIMO. INTIME-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 28/10/2009.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ .

**2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE**
**JUIZ(A) SUBSTITUTO : RAQUEL OTOCH**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE**
**EXPEDIENTE Nº 152/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15046 | 1 | | |

**1) 2009.0025.1513-4/0 - TOMBO: 8454 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: ANTONIO GUSTAVO SIQUEIRA RIBEIRO . ***"FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA PRELIMINAR, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 16/12/2009, ÀS 14:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA

## COMARCA DE MARCO

**JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE NARCELIO ARAUJO**
**EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/20128 | 1 | CE/17107 | 1 |
| CE/17691 | 2 | CE/17691 | 3 |

**1) 2007.0006.2133-0/0 - AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA - DENÚNCIA** DENUNCIADO.: JORGE STENIO MACEDO OSTERNO - PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO . ***"INTIMAR VOSSAS SENHORIAS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 19/01/2010,ÀS 10:00 HORAS, CONFORME DESPACHO EM AUDIÊNCIA DE FL. 990.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA , PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE .

**2) 2008.0012.5133-0/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 26/01/2010, ÀS 09:00 HORAS, CONFORME DESPACHO EM AUDIÊNCIA DE FL. 41.."*** - INT. DR(S). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO .

**3) 2008.0012.5134-8/0 - QUEIXA CRIME** QUERELADO.: FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 26/01/2010, ÀS 09:00 HORAS, CONFORME DESPACHO EM AUDIÊNCIA DE FL. 41.."*** - INT. DR(S). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO .

## COMARCA DE MAURITI

**JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA**
**EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/20408 | 1 | CE/16251 | 1 |
| PE/22718 | 2 | CE/17972 | 3 |
| CE/16682 | 4 | CE/16876 | 4 |

**1) 2007.0024.5395-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CICERA GABRIELE DE SOUSA

REQUERIDO.: FRANCISCO DIASSIS SOUZA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 37/38, QUE, EM SUMA, JULGA IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, BEM COMO DEIXA DE CONDENAR A PARTE PROMOVENTE NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE A PRESENTE AÇÃO FOI PROMOVIDA PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.."*** - INT. DR(S). JOÃO BATISTA DANTAS DE LACERDA , KALINY COELHO SAMPAIO .

**2) 2008.0011.6209-4/0 - COBRANÇA** REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS REQUERENTE.: JOÃO PAULO FURTADO BATISTA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

**3) 2009.0004.4988-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCILENE GOMES DE BRITO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PRELIMINAR SUSCITADA NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

**4) 2009.0006.6272-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: FRANCISCO EVERARDO FELIPE LEITE REQUERIDO.: MARIA ZILVANIA CARTAXO FELIPE . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 9H., NESTE FÓRUM.."*** - INT. DR(S). EVERTON MONTENEGRO LEITE , ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES .

## COMARCA DE MERUOCA

**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**
**EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16606 | 1 | CE/17470 | 1 |
| CE/6735 | 1 | CE/6989 | 1 |
| CE/16854 | 2 | CE/13500 | 2 |

**1) 2007.0026.1229-0/0 - EMBARGOS** EMBARGADO.: ANA PAULA VASCONCELOS SALES EMBARGADO.: FRANCISCO LUCIANO VASCONCELOS SALES EMBARGADO.: LUCIA VASCONCELOS SALES EMBARGANTE.: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM À 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL, NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 12:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DANIEL COSTA HOLANDA , DAVID GOMES PONTES , EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .

**2) 2008.0035.6904-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: JULIO CESAR REINALDO MARQUES REQUERENTE.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"... COM FUNDAMENTO NO ART. 206, § 3º, IX DO CÓDIGO CIVIL, RECONHEÇO O IMPLEMENTO DO LAPSO PRESCRICIONAL DA PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL, E POR ISSO, NOS TERMOS DO ART. 295, IV DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, RESOLVENDO ASSIM O MÉRITO DA LIDE (CPC, 269, IV). SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER A PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

## COMARCA DE MISSÃO VELHA

**JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE**
**EXPEDIENTE Nº 89/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/13636 | 1 | CE/14941 | 2 |
| CE/4906 | 2 | CE/8823 | 2 |
| CE/10224 | 3 | | |

**1) 2000.0227.0819-8/0 - Nº ANTIGO: 1999048001447 - ART. 121 § 2º CPB** REU.: CICERO ROBERTO BRITO DE FIGUEIREDO REU.: GERALDO XAVIER DE FIGUEIREDO REU.: GERALDO XAVIER DE FIGUEIREDO JUNIOR . ***"FICA A ADVOGADA DOS ACUSADOS ATUANTE NESTE PROCESSO DEVIDAMENTE INTIMADA A COMPARECER NO DIA 12/11/2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, OCASIÃO EM OCORRERÁ O JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DOS RÉUS CÍCERO ROBERTO BRITO DE FIGUEIREDO, GERALDO XAVIER DE FIGUEIREDO FILHO E GERALDO XAVIER DE FIGUEIREDO, CONFORME DECISÃO DE FLS. 414-V.."*** - INT. DR(S). ERIVANDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS .

**2) 2000.0227.1312-4/0 - Nº ANTIGO: 2001048000636 - ART. 121 § 2º CPB** REU.: ANTONIO CASTRO SANTANA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DO ACUSADO ATUANTES NESTE PROCESSO DEVIDAMENTE INTIMADOS A COMPARECER NO DIA 18/11/2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, OCASIÃO EM OCORRERÁ O JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DO RÉU ANTONIO CASTRO SANTANA, CONFORME DECISÃO DE FLS. 311.."*** - INT. DR(S). LUCIANO ALVES DANIEL , VANTUIL MATIAS , MANASSES GOMES DA SILVA .

**3) 2005.0019.9247-5/0 - TOMBO: 3 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO** REU.: DAMIÃO CRUZ DE SOUZA . ***"FICA O ADVOGADO DO ACUSADO ATUANTE NESTE PROCESSO DEVIDAMENTE INTIMADOS A COMPARECER NO DIA 11/11/2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, OCASIÃO EM OCORRERÁ O JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DO RÉU DAMIÃO CRUZ DE SOUSA, CONFORME DECISÃO DE FLS. 249.."*** - INT. DR(S). JARBAS MACEDO SILVA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA**
**JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE**
**EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/6039 | 1 | CE/19328 | 2 |
| PR/19937 | 2 | SP/231747 | 3 |
| SP/224105 | 3 | CE/17853 | 4 |
| CE/14741 | 5 | CE/14741 | 6 |
| CE/11450 | 6 | CE/14741 | 7 |
| CE/11450 | 7 | | |

**1) 2009.0003.7496-7/0 - TOMBO: 58 - AÇÃO PENAL** REU.: MARIA RENATA BARBOSA DOS SANTOS VITIMA.: MARIA RIVONETE NERES GONÇALVES LEITE . ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

**2) 2009.0005.9768-0/0 - TOMBO: 944 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ROBÉRIO MARCOLINO PEREIRA . ***"MANIFESTAR-SE NOS AUTOS REQUERENDO O QUE ENTENDER CABIVEL."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES .

**3) 2009.0008.8796-4/0 - TOMBO: 986 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: FRANKLIN MAGALHÃES LIMA . ***"MANIFESTAR-SE NOS AUTOS REQUERENDO O QUE ENTENDER CABIVEL.."*** - INT. DR(S). EDEMILSON KOJI MÓTODA , ANDRÉ JOSÉ DE OLIVEIRA JESUS .

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**4) 2009.0016.4140-3/0 - ADOÇÃO** CRIANÇA/ADOLESCENTE.: BARBARA PEREIRA REQUERIDO.: KARLLA ALAKIANA PEREIRA SILVA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DOS SANTOS REQUERENTE.: RINALDO DANTAS LANDIM . ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:40 HORAS, NO FORUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA .

**5) 2009.0021.3006-2/0 - TOMBO: 1053 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: ADYNA PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS MENORES REQUERIDO.: CICERO FERREIRA DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA PEREIRA DOS SANTOS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FORUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

**6) 2009.0029.2396-8/0 - TOMBO: 03 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: ALBERTINO RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: LOJAS RABELO (JBR MÓVEIS E ELETODOMÉSTICO) . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA."*** - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

**7) 2009.0029.2405-0/0 - TOMBO: 02 - AÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERIDO.: JOAQUIM ALCIMAR JESUINO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA JUCICLEIDE DOS SANTOS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

## COMARCA DE MORRINHOS

**JUIZ(A) TITULAR : SUYANE MACEDO DE LUCENA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS**
**EXPEDIENTE Nº 145/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/9227 | 1 | CE/16088 | 1 |

**1) 2003.0009.9726-4/0 - TOMBO: 9711301262 - ART. 213 CPB-ESTUPRO** REU.: JOAO BATISTA DA SILVA V JOAO ONOFRE VITIMA.: MARIA MARLENE DOS SANTOS . ***"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DISPOSITIVO: "ANTE AO EXPOSTO, ESTRIBADA NAS CONSIDERAÇÕES FIRMEMENTES ESPOSADAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL PARA, NOS TERMOS DO ART. 386, VII, DO CPP, ABSOLVER O RÉU JOÃO BATISTA DA SILVA, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 213 DO CÓDIGO PENAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MORRINHOS, 19/10/2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA , JOSE MARIA SABINO .

## COMARCA DE MUCAMBO

**JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA**
**EXPEDIENTE Nº 320/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/20478 | 1 | CE/10015 | 1 |

**1) 2009.0032.0451-5/0 - TOMBO: 622009 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REQUERENTE.: MANUEL PINTO DE MENEZES NETO . ***" PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 36/38: ¿(...) ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, DEVENDO-SE EXPEDIR ALVARÁ DE SOLTURA, SALVO SE ESTIVER PRESO POR OUTRO MOTIVO. INTIME-SE O REQUERENTE PARA PRESTAR COMPROMISSO. (...).¿."*** - INT. DR(S). TARCIJANY LINHARES AGUIAR , MANOEL PORTELA FILHO .

## COMARCA DE MULUNGU

**JUIZ(A) TITULAR : ROMMEL MOREIRA CONRADO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO DEDEUS ALVES RIBEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/4088 | 1 | CE/11817 | 1 |
| CE/7867 | 2 | CE/4088 | 2 |
| CE/4088 | 3 | CE/6874 | 4 |
| CE/4088 | 4 | CE/18125 | 5 |
| CE/4088 | 6 | CE/4088 | 7 |
| CE/4088 | 8 | CE/4088 | 9 |

**1) 2008.0023.4275-4/0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: JOSE RILENILSON ALVES ARRUDA REQUERIDO.: NATALIA DE OLIVEIRA ARRUDA REQUERIDO.: JOSE RILENILSON ALVES ARRUDA JUNIOR . ***"AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 09.12.2009, ÀS 15:30H, NA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS , FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

**2) 2009.0003.0592-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: DONACIANA LOPES COELHO REQUERIDO.: FRANCISCO OSVALDO ALVES BARBOSA . ***"AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 09.12.2009, ÀS 15:15H, NA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU."*** - INT. DR(S). JOSE TEIXEIRA DA SILVA FILHO , JOSE AIRTON LINO BASTOS .

**3) 2009.0009.6720-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: REBECA PEREIRA DA SILVA E RABELI PEREIRA DA SILVA, MENORES REPRESENTADAS POR SUA GENITORA ANA PAULA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 09.12.2009, ÀS 15:00H, NA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

**4) 2009.0016.0225-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: WANDERSON ANDRADE RODRIGUES REP. POR SUA MÃE MARIA LAIR ANDRADE DE SOUSA REQUERIDO.: VICENTE RODRIGUES DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 09.12.2009, ÀS 14:30H, NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS , JOSE AIRTON LINO BASTOS .

**5) 2009.0016.0288-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO . ***"ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, RESOLVENDO O PROCESSO COM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DO NOME DA AUTORA DO SPC, EM RELAÇÃO A PARTE RÉ, BEM COMO CONDENANDO ESTA A PAGAR À AUTORA A QUANTIA DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE UM POR CENTO AO MÊS, CALCULADOS A PARTIR DESTA DATA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS (ART. 55, LEI N. 9.099/95). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OFICIE-SE PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO PERTINENTE JUNTO AO CADASTRO DE DEVEDORES. P. R. I. MULUNGU/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2009."***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

- INT. DR(S). MARIO FERREIRA DE SOUZA .

**6) 2009.0016.0298-0/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: KAUAN DE ALMEIDA BARROS MENOR,REP.POR SUA MÃE:CLARISSE MARIA DE ALMEIDA BARROS REQUERIDO.: JOSÉ CLAUDEMIR BRITO ALMEIDA . ***"AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 09.12.2009, ÀS 13:30H, NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

**7) 2009.0029.8382-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: JÉSSICA NAIARA MARTINS CAMPOS,MENOR REP.POR SUA MÃE: SUERDA MARIA MARTINS REQUERIDO.: BERNARDO LUIZ PEREIRA CAMPOS . ***"AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 09.12.2009, ÀS 14:45H, NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

**8) 2009.0029.8385-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: GRAZIELE DOS SANTOS SOUSA,MENOR REP.POR SUA MÃE: LUZIRENE DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA . ***"AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 09.12.2009, ÀS 14:00H, NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

**9) 2009.0029.8412-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: MARIA NILZA SOARES ARRUDA . ***"EMENDAR A INICIAL QUANTO AO VALOR DA CAUSA, RECOLHENDO AS CUSTAS PERTINENTES."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

## COMARCA DE NOVO ORIENTE

**JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO**
**EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/21154 | 1 | PB/4007 | 1 |
| PB/4007 | 2 | CE/12961 | 2 |
| CE/20298 | 3 | CE/15095 | 3 |
| CE/11064 | 4 | SP/62397 | 4 |
| SP/188846 | 5 | CE/11064 | 5 |
| CE/11993 | 5 | CE/12961 | 6 |
| CE/11064 | 6 | CE/12961 | 7 |
| CE/11064 | 7 | CE/11064 | 8 |
| CE/11993 | 8 | CE/15760 | 8 |
| CE/11064 | 9 | CE/15760 | 9 |
| CE/11993 | 9 | | |

**1) 2008.0040.7583-4/0 - TOMBO: 8316 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: JOANA OLIVEIRA SAMPAIO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: ...ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO REQUESTADO PELA PARTE AUTORA, CONCLUINDO PELA NÃO EXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE O SUPOSTO SINISTRO E AS LESÕES SOFRIDAS PELO AUTOR. NOVO ORIENTE, 23 DE OUTUBRO DE 2009. (A) MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

**2) 2008.0040.7585-0/0 - TOMBO: 8318 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: ANTONIO GERALDO DE ARAUJO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: ...ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO REQUESTADO PELA PARTE AUTORA, CONCLUINDO PELA NÃO EXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE O SUPOSTO SINISTRO E AS LESÕES SOFRIDAS PELO AUTOR. NOVO ORIENTE, 23 DE OUTUBRO DE 2009. (A) MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

**3) 2008.0040.7586-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: ...ISTO POSTO, COM AMPARO NO ART. 269, INCISO I DO CPC C/C ARTS. 186 DO CPC E 14 DO CDC, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INDENIZATÓRIA, RAZÃO PORQUE CONDENO A PARTE PROMOVIDA A SUPORTAR VERBA INDENIZATÓRIA EQUIVALENTE AO DÉCUPLO DA COBRANÇA INDEVIDA IMPOSTA AO PROMOVENTE ATRAVÉS DAS FATURAS DE FLS. 16/17, A TÍTULO DE DANOS MORAIS. SEM CUSTAS, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL. NOVO ORIENTE, 23 DE OUTUBRO DE 2009. (A) MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

**4) 2009.0004.3286-0/0 - TOMBO: 0882009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERIDO.: BANCO PINE .S.A. AUTOR.: RAIMUNDO SALES FERNANDES . ***" INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: ...ISTO POSTO, COM AMPARO NO ART. 269, INCISO I DO CPC C/C ARTS. 186 DO CPC E 14 DO CDC, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INDENIZATÓRIA, RAZÃO PORQUE CONDENO A PARTE PROMOVIDA A RESSARCIR O(A) SUPLICANTE, EM 10(DEZ) DIAS, A INTEGRALIDADE DE TODOS OS DESCONTOS ILEGAIS REALIZADOS EM SEUS PROVENTOS DE APOSENTADORIA A CONTAR DE 10.02.2007, SOB PENA DE PRECEITO COMINATÓRIO DIÁRIO DE R$ 1.000,0(UM MIL REAIS), BEM COMO A INDENIZAR A PARTE AUTORA EM VALOR EQUIVALENTE AO DÉCUPLO DOS DESCONTOS ILEGAIS, A TÍTULO DE DANOS MORAIS. SEM CUSTAS, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL. NOVO ORIENTE, 23 DE OUTUBRO DE 2009. (A) MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , WILTON ROVERI .

**5) 2009.0004.3287-8/0 - TOMBO: 0892009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S. A. AUTOR.: MARIA LENIRA SALES . ***" INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: ...ISTO POSTO, COM AMPARO NO ART. 269, INCISO I DO CPC C/C ARTS. 186 DO CPC E 14 DO CDC, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INDENIZATÓRIA, RAZÃO PORQUE CONDENO A PARTE PROMOVIDA A RESSARCIR O(A) SUPLICANTE, EM 10(DEZ) DIAS, A INTEGRALIDADE DE TODOS OS DESCONTOS ILEGAIS REALIZADOS EM SEUS PROVENTOS DE APOSENTADORIA A CONTAR DE 05.11.2007, SOB PENA DE PRECEITO COMINATÓRIO DIÁRIO DE R$ 1.000,0(UM MIL REAIS), BEM COMO A INDENIZAR A PARTE AUTORA EM VALOR EQUIVALENTE AO DÉCUPLO DOS DESCONTOS ILEGAIS, A TÍTULO DE DANOS MORAIS. SEM CUSTAS, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL. NOVO ORIENTE, 23 DE OUTUBRO DE 2009. (A) MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

**6) 2009.0004.3330-0/0 - TOMBO: 1332009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERIDO.: CONAPP-COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS AUTOR.: VALERIA ALCANFOR DE ARAÚJO DA CUNHA . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: ...ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO REQUESTADO PELA PARTE AUTORA, CONCLUINDO PELA NÃO EXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE O SUPOSTO SINISTRO E AS LESÕES SOFRIDAS PELO AUTOR. NOVO ORIENTE, 23 DE OUTUBRO DE 2009. (A) MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA .

**7) 2009.0011.6483-4/0 - TOMBO: 1452009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** AUTOR.: ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: ...ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO REQUESTADO PELA PARTE AUTORA, CONCLUINDO PELA NÃO EXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE O SUPOSTO SINISTRO E AS LESÕES SOFRIDAS PELO AUTOR. NOVO ORIENTE, 23 DE OUTUBRO DE 2009. (A) MAGNO GOMES***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA .

**8) 2009.0011.6484-2/0 - TOMBO: 1462009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** AUTOR.: JOÃO RODRIGUES DA COSTA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . ***“INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: ...ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO REQUESTADO PELA PARTE AUTORA, CONCLUINDO PELA NÃO EXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE O SUPOSTO SINISTRO E AS LESÕES SOFRIDAS PELO AUTOR. NOVO ORIENTE, 23 DE OUTUBRO DE 2009. (A) MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

**9) 2009.0011.6486-9/0 - TOMBO: 1482009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** AUTOR.: JOSE SALES COSTA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***“INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: ...ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO REQUESTADO PELA PARTE AUTORA, CONCLUINDO PELA NÃO EXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE O SUPOSTO SINISTRO E AS LESÕES SOFRIDAS PELO AUTOR. NOVO ORIENTE, 23 DE OUTUBRO DE 2009. (A) MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

**VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE**
**JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO**
**EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/16190 | 1 | PE/22718 | 1 |
| CE/18340 | 1 | CE/9314 | 2 |
| CE/18000 | 2 | CE/16075 | 2 |
| CE/16115 | 2 | PB/20111 | 2 |
| CE/13446 | 3 | CE/18082 | 3 |
| CE/20873 | 4 | CE/11064 | 4 |
| CE/16190 | 5 | CE/15760 | 5 |
| CE/11064 | 5 | | |

**1) 2007.0012.4682-6/0 - TOMBO: 6579 - COBRANÇA** REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DE PINHO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***“DESPACHO : “ CLS. R.H. DEFIRO O PEDIDO RETRO, E DETERMINO QUE RENOVES-E AS INITMAÇÕES CONFORME REQUERIDO PELO NOVO PATRONO DO RÉU. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. NOVO ORIENTE, 01.09.2009(A) JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO- JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO”. DESPACHO ANTERIOR: “... PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, MANTENHO, NA ÍNTEGRA O DECISUM DE FLS. 241, VERSO. INTIMEM-SE E APÓS ARQUIVEM-SE. NOVO ORIENTE, 03/06/2009 (A) RENANTA SANTOS NADYER BARBOSA - JUÍZA SUBSTITUTA”..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

**2) 2007.0029.9885-6/0 - TOMBO: 7062 - COBRANÇA** REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: LUIZ ALVES DA COSTA . ***“DESPACHO: “DEFIRO O PEDIDO RETRO E DETERMINO QUE RENOVE-SE AS INTIMAÇÕES CONFORME REQUERIDO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. NOVO OREITNE ,23 DE OUTUBRO DE 2009. (A) MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO”.DESPACHO ANTERIOR: INTIMAÇÃO DA REQUERIDA PARA EM TRES DIAS EFETUAR O PAGAMENTODE R$ 20.221,50, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA..”*** - INT. DR(S). CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

**3) 2008.0006.1845-0/0 - TOMBO: 7402 - COBRANÇA** REQUERIDO.: ITAU SEGUROS REQUERENTE.: VALDENOR ROMEU ALVES . ***“DESPACHO: “DEFIRO O PEDIDO RETRO E DETERMINO QUE RENOVE-SE AS INTIMAÇÕES CONFORME REQUERIDO, AO NOVO PATERONO DO RÉU. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. NOVO OREINTE ,08 DE SETEMBRO DE 2009. (A) JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO”.DESPACHO ANTERIOR: INTIMAÇÃO DA REQUERIDA PARA EM TRES DIAS EFETUAR O PAGAMENTODE R$ 20.221,50, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA. DESPACHO ANTERIRO: INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA “AUTOR” PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI..”*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES .

**4) 2008.0006.1857-4/0 - TOMBO: 7410 - COBRANÇA** REQUERENTE.: EMANUEL GOUVEIA DE ARAUJO NETO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***“DESPACHO: “DEFIRO O PEDIDO RETRO E DETERMINO QUE RENOVE-SE AS INTIMAÇÕES CONFORME REQUERIDO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. NOVO OREITNE ,23 DE OUTUBRO DE 2009. (A) MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO”.DESPACHO ANTERIOR: INTIMAÇÃO DA REQUERIDA PARA EM TRES DIAS EFETUAR O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA..”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA .

**5) 2008.0034.2783-4/0 - TOMBO: 8084 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** AUTOR.: ELIZEU FERREIRA DA SILVA REU.: ITAU SEGUROS . ***“DESPACHO: “...DETERMINO QUE RENOVE-SE AS INTIMAÇ~EOS CONFOREM REQUERIDO {ÀS FLS. 18. EXP. NEC. NOVO ORIENTE, 08.09.2009(A) JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO - JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO”. DESPACHO ANTERIOR: INTIME-SE A RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 10 DIAS. RECORRIDA - ITAU SEGUROS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA .

## COMARCA DE PACAJUS

**JUIZ(A) SUBSTITUTO : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA**
**EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/2790 | 1 | CE/13192 | 2 |
| CE/2802 | 3 | CE/3432 | 4 |
| CE/14073 | 5 | CE/2587 | 6 |
| CE/14664 | 7 | CE/18041 | 8 |
| CE/13234 | 9 | CE/13418 | 9 |
| CE/18041 | 10 | CE/18041 | 11 |
| CE/14359 | 12 | CE/6015 | 12 |
| CE/15810 | 13 | CE/5461 | 14 |
| CE/18041 | 15 | CE/15280 | 16 |
| CE/18041 | 17 | CE/7958 | 18 |
| CE/5461 | 19 | CE/1062 | 19 |

**1) 2000.0150.2266-9/0 - Nº ANTIGO: 0000083006443 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: CARLINDO PAULO LOURENÇO REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DE QUEIROZ . ***“DESPACHO: R.H. ATENDA-SE A COTA RETRO/SUPRA..”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

**2) 2000.0150.2267-7/0 - Nº ANTIGO: 0000083006451 - MONITÓRIA** REQUERENTE.: JORGE BATISTA E CIA LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO EDILBERTO Q. MENEZES . ***“SENTENÇA:...ANTE O EXPOSTO, RESTADO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA EM DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO E PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***COMPETEM, POR CONTUMÁCIA DESTA, JULGO, POR SENTENÇA, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, INCISOS I E VI, § 1º, DO CPC, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA EFETIVADA À FL. 21-V, DEVENDO AS PARTES SER DEVIDAMENTE INTIMADAS DO PRESENTE DECISUM. CUSTAS PELO AUTOR. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA .

**3) 2000.0150.4239-2/0 - Nº ANTIGO: 1998083006394 - MONITÓRIA** REQUERIDO.: ANTONIO MAILSON MOURA GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO AMAURY MAGALHAES . ***"SENTENÇA:...ANTE O EXPOSTO, RESTADO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA EM DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO E PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETEM, JULGO, POR SENTENÇA, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, INCISOS II E VI, § 1º, DO CPC, PARA PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS PELO AUTOR. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE. PR.I.."*** - INT. DR(S). CARLOS CELESTINO DE MELO .

**4) 2003.0002.0579-1/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JORGE SERAFIM DE FREITAS . ***"DESPACHO: R.H. VERIFICO QUE A PETIÇÃO DE FL. 26 NÃO TEM RELAÇÃO COM O PRESENTE FEITO. PORTANTO, DESENTRANHEM-SE E JUNTEM-NA NOS AUTOS CORRESPONDENTES. EM PROSSEGUIMENTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE, REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

**5) 2005.0012.8510-8/0 - REINTEGRACAO DE POSSE** REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU REQUERIDO.: JOSE DE LIMA NOGUEIRA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS SOBRE A CERTIDÃO, REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

**6) 2007.0025.8383-4/0 - ART. 171 C/C ART. 14 INC II DO CPB** VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: IVANILDO DUARTE ROMÃO REU.: REGINA ALVES DA SILVA . ***"INTIME-SE DO DESPACHO DE FL. 152 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03/03/2010, ÀS 08H30MIN A SE REALIZAR NO JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 15295/09."*** - INT. DR(S). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA .

**7) 2007.0032.2942-2/0 - ALVARÁ** REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO AZEVEDO . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FL. 54.."*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

**8) 2008.0027.8206-1/0 - ART. 16 DA LEI 10.826/2003** REU.: ANTONIO WILKSON FARIAS DA SILVA REU.: CICERO ANTONIO FERREIRA FARIAS REU.: ANTONIO WILKSON FARIAS DA SILVA REU.: CICERO ANTONIO FERREIRA FARIAS REU.: ANTONIO WILKSON FARIAS DA SILVA REU.: CICERO ANTONIO FERREIRA FARIAS REU.: ANTONIO WILKSON FARIAS DA SILVA REU.: CICERO ANTONIO FERREIRA FARIAS . ***"INTIME-SE DO DESPACHO DE FL. 134-V PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS, BEM COMO DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO RÉU CÍCERO ANTÔNIO FERREIRA FARIAS."*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

**9) 2008.0032.0343-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRANTE.: ANA PAULA BENTO IMPETRANTE.: ANA ROKCHELL NERY VIEIRA MONTEIRO IMPETRANTE.: JOÃO OTAVIO RAMALHO DE CARVALHO IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS IMPETRANTE.: MARINEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA IMPETRANTE.: FABÍOLA ALVES MARTINS . ***"SENTENÇA:...ADEMAIS, PARA QUE POSSA UTILIZAR-SE DO REMÉDIO CONSTITUCIONAL MANDADO DE SEGURANÇA, OS IMPETRANTES DEVEM PROVAR, SATISFATORIAMENTE, COM A PETIÇÃO INICIAL, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS, O QUE AFIRMAM. DESTARTE, DIANTE DOS FATOS E DAS NORMAS APLICADAS À ESPÉCIE, A ÚNICA CONCLUSÃO LÓGICA A QUE SE PODE CHEGAR É A DE QUE O IMPETRADO ESTÁ A ATUAR DENTRO DOS LIMITES LEGALMENTE ESTABELECIDOS, NÃO FERINDO, ASSIM, DIREITO ALGUM DOS IMPETRANTES. ISTO POSTO, NÃO HAVENDO VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO DOS IMPETRANTES, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA, CONSIDERANDO, VIA DE CONSEQUENCIA, LEGAL O ATO IMPUGNADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P. R. I.."*** - INT. DR(S). LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO , JOSE CID DANTAS LOPES .

**10) 2009.0005.6440-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: FRANCISCO SARAIVA NUNES REQUERIDO.: MARIA LUCIA SERGIO NUNES . ***"INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DA CONTINUAÇÃO DA INSTRUÇÃO, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11HS30MIN, NA 2º VARA DA COMARCA DE PACAJUS-CE."*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

**11) 2009.0006.3488-8/0 - JUSTIFICAÇÃO** REQUERENTE.: LUIS VIEIRA DA COSTA . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FL. 32.."*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

**12) 2009.0007.7398-5/0 - AÇÃO PENAL** REU.: ANASTACIO REGIS BEZERRA AGUIAR REU.: CLAUDAMARES PEREIRA DA SILVA REU.: FRANCISCA SUELY PONTES QUEIROZ REU.: CLAUDAMARES PEREIRA DA SILVA REU.: FRANCISCA SUELY PONTES QUEIROZ REU.: COSME OLIVEIRA DE SOUSA REU.: ANASTACIO REGIS BEZERRA AGUIAR REU.: COSME OLIVEIRA DE SOUSA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25/11/2009, ÀS 11H00MIN."*** - INT. DR(S). EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS , JOSE BRASILINO DE FREITAS .

**13) 2009.0009.2709-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL** VITIMA.: IRACEMA DA SILVA CARMO VITIMA.: IRISLENE DA SILVA CARMO VITIMA.: IRACEMA DA SILVA CARMO REU.: JOSE AIRTON DO CARMO VITIMA.: IRISLENE DA SILVA CARMO REU.: JOSE AIRTON DO CARMO . ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 25/11/2009, ÀS 09H00MIN."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE JACKSON COSTA BRAGA .

**14) 2009.0012.0110-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: ARTHUR SILVA CASTRO REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS BATISTA CASTRO . ***"INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:15 HORAS.."*** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

**15) 2009.0014.1412-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: KALIANNE TAVARES GONÇALVES REQUERENTE.: RITA DIAS DE SOUSA ALVES . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FL. 22.."*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

**16) 2009.0018.4524-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: FELICIANO DA CUNHA VARETO REU.: FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO LOPES REU.: FRANCISCO VALDECI DA SILVA . ***"INTIME-SE DO DESPACHO DE FL. 74, ONDE A MM JUÍZA NOMEOU O DR LEONARDO ARAUJO DE SOUZA PARA PROSSEGUIR NA DEFESA DO RÉU FELICIANO DA CUNHA VARETO, DEVENDO O NOBRE CAUSÍDICO SER INTIMADO DA REFERIDA INDICAÇÃO, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ART. 402 DO CPP."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

**17) 2009.0022.7647-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA** REQUERENTE.: JOSEFA DE SOUSA PEREIRA CORREIA REQUERIDO.: LUIZ CORREIA SOBRINHO . ***"INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:15 HORAS.."*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

**18) 2009.0025.0263-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: FRANCISCO JUVENCIO FILHO REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

MARIA SIULA JUVENCIO MONTEIRO . ***"INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO .

**19) 2009.0027.6521-1/0 - DESAPROPRIAÇÃO** REQUERIDO.: ANTONIO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESPOLIO DE LOURIVAL RODRIGUES PEREIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE SEBASTIAO DE CASTRO E SILVA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FRANCISCA FONSECA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO MOESIO VASCONCELOS MOURA REQUERIDO.: GUSTAVO ABRAAO DE AZEVEDO REQUERIDO.: JOSE FONSECA FILHO REQUERIDO.: JOSE RIBEIRO FILHO REQUERIDO.: LUIZ TERONIZIO DE SOUZA REQUERIDO.: RITA MARIA FONTELES . ***"INTIMAÇÃO DE TODO CONTEÚDO DA DECISÃO DE FL. 483/485."*** - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE , VICENTE PAULO DE MENEZES .

## COMARCA DE PACATUBA

**JUIZ(A) SUBSTITUTO : SOLANGE MENEZES HOLANDA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANGELA PINTO PEIXOTO**
**EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/2652 | 1 | CE/7464 | 2 |
| CE/10961 | 2 | CE/99999 | 2 |
| CE/8808 | 3 | CE/14456 | 4 |
| CE/8330 | 5 | CE/7759 | 6 |
| CE/11835 | 7 | CE/11835 | 8 |
| CE/14158 | 9 | CE/11835 | 10 |

**1) 2000.0150.8897-0/0 - Nº ANTIGO: 0000050003356 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** REQUERENTE.: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA . ***"INTIMAR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 172/174, ASSIM TRANSCRITO, EM SUA PARTE FINAL: "... ASSIM, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, MAS EXCLUINDO-SE DA ESTATÍSTICA REMETIDA À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PODENDO OS MESMOS RETORNAREM AO TRÂMITE ORDINÁRIO TÃO LOGO MANIFESTEM-SE OS INTERESSADOS LEGITIMADOS. PARA MAIOR EFICÁCIA DESTA DECISÃO, PUBLIQUE-SE EDITAL, AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NOTIFICANDO OS LEGITIMADOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO, BEM COMO PARA, QUERENDO, REQUEREREM A CONTINUIDADE DO FEITO. CUMPRA-SE. PACATUBA, 30 DE SETEMBRO DE 2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). JOSE IRENILSON VALENTIM LEITAO .

**2) 2005.0002.8946-0/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: MARIO BARBOSA DE SOUSA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 91/93, COM O SEGUINTE TEOR EM SUA PARTE FINAL: "... PELO EXPOSTO, COM BASE NO ART. 1.238 DO CCIV, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR, COMO ORA FAÇO, EM FAVOR DOS AUTORES, ATRÁS NOMEADOS E QUALIFICADOS, O DOMÍNIO SOBRE OS IMÓVEIS DESCRITOS NA INICIAL, PARTE INTEGRANTE DESTA, SERVINDO-LHES ESTA SENTENÇA DE TÍTULO PARA REGISTRO NO CARTÓRIO IMOBILIÁRIO LOCAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA, EXPEÇA-SE MANDADO DE REGISTRO, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES LEGAIS. SEM CUSTAS, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DEFERIDA ÀS FLS. 38. PRI. ARQUIVE. PACATUBA, 1º DE OUTUBRO DE 2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE , TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA , DEFENSOR DATIVO VERONICA ALENCAR.

**3) 2007.0024.5118-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL** VITIMA.: ADAUTO NOGUEIRA BEZERRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ADAUTO NOGUEIRA BEZERRA REU.: DANIEL RIBEIRO DA SILVA REU.: DANIEL RIBEIRO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25.02.2010, ÀS 08H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE SENA .

**4) 2009.0004.8048-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09.02.2010, ÀS 08H45MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO .

**5) 2009.0004.8092-9/0 - EXECUÇÃO DA PENA** REU.: LUIZ GEORGE SILVA DE MELO . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 25.11.2009, ÀS 09H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

**6) 2009.0019.1700-0/0 - GUARDA** REQUERENTE.: LUIZA CAMPOS NOGUEIRA MENOR.: MARIA YANADARA RODRIGUES DE MENEZES CAMPOS REQUERIDO.: PAULO ROMERO ALMEIDA CAMPOS REQUERIDO.: REGINA LEILA RODRIGUES DE MENEZES CAMPOS . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22.02.2010, ÀS 09H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO MARCUS VINICIUS CATUNDA GUERRA .

**7) 2009.0027.2051-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: FRANCISCO ELIAS FERNANDES SANTOS REQUERIDO.: VRIGINOA FIRMINO FERNANDES. . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08.02.2010, ÀS 09H45MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

**8) 2009.0029.2380-1/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: ALBANIZA OLIVEIRA DE LIMA INTERDITANDO.: REGINALDO OLIVEIRA DE LIMA . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO DESIGNADA PARA O DIA 22.02.2010, ÀS 10H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

**9) 2009.0030.9033-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: REBECA DE SOUSA SABINO REQUERENTE.: ROGENILSON ALVES SABINO . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07.12.2009, ÀS 08H15MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). LAURA CATARINA STUDART MATOS CRUZ .

**10) 2009.0030.9039-0/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS** REQUERENTE.: ALISSON FERNANDO ABREU DE SOUSA REQUERENTE.: DIEYLA FERNANDA ABREU DE SOUSA REQUERIDO.: LOURIVAL MACIEL DE SOUSA REPR. LEGAL.: MARTA PEREIRA DE ABREU . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07.12.2009, ÀS 08H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

## COMARCA DE PARAMBU

**JUIZ(A) TITULAR : WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA**
**EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3553 | 1 | CE/7107 | 1 |
| CE/7107 | 2 | CE/3553 | 2 |
| CE/7107 | 3 | CE/3553 | 3 |
| CE/3553 | 4 | CE/7107 | 4 |
| CE/15280 | 5 | CE/18340 | 5 |
| CE/16100 | 5 | CE/15103 | 5 |

**1) 2009.0009.3356-7/0 - TOMBO: 344609 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO** REQUERENTE.: WANDERLEY PAULO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: WANDERLEY PAULO DE OLIVEIRA INTERDITANDO.: VALDEMAR BEZERRA DE OLIVEIRA INTERDITANDO.: VALDEMAR BEZERRA DE OLIVEIRA . ***"CONFORME CONSTA EM DESPACHO, FICAM INTIMADOS PARA QUE PROVEM EM JUÍZO QUE CIENTIFICARAM O MANDANTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE CONTINUAREM RESPONSÁVEIS COMO ADVOGADOS NO PROCESSO. DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO DE LIMINAR DEPOIS DO INTERROGATÓRIO QUE DESIGNO PARA O DIA 19/11/2009, ÀS 8:30HORAS. .."*** - INT. DR(S). ARIOVALDO LEMOS DE MORAIS , ANTONIO CARLOS DE MORAES .

**2) 2009.0026.2443-0/0 - TOMBO: 396809 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: ERIK NORONHA DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ERALDO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: FRANCISCA NORONHA LIMA GONÇALVES . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NESTE JUÍZO PARA O DIA 19/11/2009, ÀS 9:30HORAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS DE MORAES , ARIOVALDO LEMOS DE MORAIS .

**3) 2009.0026.2444-8/0 - TOMBO: 396909 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: JOSE VICTOR SIMAO DUARTE REQUERIDO.: DAVI DUARTE DE ARAUJO REPR. LEGAL.: VERONICA SIMAO DE ARAUJO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NESTE JUÍZO PARA O DIA 19/11/2009, ÀS 10:30HORAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS DE MORAES , ARIOVALDO LEMOS DE MORAIS .

**4) 2009.0026.2445-6/0 - TOMBO: 397009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: VANUBIA NORONHA LOIOLA REPR. LEGAL.: NUBIA DO CARMO NORONHA REQUERIDO.: CARLEAL GALDINO LOIOLA REIS REQUERENTE.: CARLIANE NORONHA LOIOLA REIS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NESTE JUÍZO PARA O DIA 19/11/2009, ÀS 8:30HORAS.."*** - INT. DR(S). ARIOVALDO LEMOS DE MORAIS , ANTONIO CARLOS DE MORAES .

**5) 2009.0030.3479-2/0 - TOMBO: 399909 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: SEBASTIANA ARAUJO NORONHA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: PEDRO ARAUJO NORONHA REQUERENTE.: LUISA ALVES NORONHA . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA NESTE JUÍZO PARA O DIA 19/11/2009, ÀS 11:00HORAS.."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LUIS ANTONIO DA SILVA MOTA .

## COMARCA DE PEDRA BRANCA

**JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES**
**EXPEDIENTE Nº 220/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/1812 | 1 | CE/13063 | 1 |
| CE/3359 | 2 | CE/15280 | 3 |
| CE/18340 | 3 | RJ/89581 | 3 |
| CE/16100 | 3 | RJ/77508 | 3 |
| CE/4278 | 4 | CE/15848 | 5 |
| CE/15848 | 6 | CE/7519 | 7 |

**1) 2000.0211.3126-1/0 - Nº ANTIGO: 2001051000668 - POSSESSORIA** AUTOR.: ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA REU.: GUILHERME MOREIRA DO NASCIMENTO AUTOR.: MARIA RODRIGUES DA SILVA . ***"PARTE PRINCIPAL DA SENTENÇA: ISSO POSTO, ANTE A PERDA DO OBJETO DA AÇÃO, O QUE CARACTERIZA A FALTA DA CONDIÇÃO REFERENTE AO INTERESSE PROCESSUAL, PREVISTA NO ART. 267, VI. DO CPC, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO."*** - INT. DR(S). AROLDO BARRETO CAVALCANTE , CELSO ALVES DE MIRANDA .

**2) 2006.0012.4755-7/0 - INTERDIÇÃO** INTERDITANDO.: ANTONIO ERIDAN FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: EDMILSON FERREIRA DA SILVA INTERDITANDO.: IRACI FERREIRA DA SILVA . ***"PARTE PRINCIPAL DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, COM BASE NO PARECER MINISTERIAL, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE IRACI FERREIRA DA SILVA E ANTONIO ERIDAN FERREIRA DA SILVA, NOMEANDO-LHES CURADOR O SR. EDMILSON FERREIRA DA SILVA, O QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO, NO PRAZO LEGAL. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1184, DO CPC E NO ART. 12, III, DO CÓDIGO CIVIL INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ÓRGÃO OFICIAL, 03(TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

**3) 2007.0026.6204-1/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: ANTONIO NETO ALECRIM DE SOUZA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"DESPACHO: R.H. CLS. FEITO O PREPARO DO RECURSO INTERPOSTO, INTIME-SE O RECORRIDO PARA OFERECER RESPOSTA ESCRITA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, DE ACORDO COM O § 2º DO ART. 42 DA LEI 9.099/95."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , CLAUDIA STORINO DOS SANTOS , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , PATRICIA OKI .

**4) 2009.0014.2319-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMANDO A QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DA REQUERIDA, BEM COMO PARA JUNTAR CÓPIA DO ACORDO DE ALIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 284, § ÚNICO, C/C 267, VI, TODOS DO CPC."*** - INT. DR(S). JUARENE FRUTUOZO DA SILVA .

**5) 2009.0026.3420-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: A.A.V.L, M.A.V.L REP. POR SUA GENITORA: MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ADRIANO DE LIMA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, RETIFICANDO O NOME DA GENITORA DOS AUTORES, CONFORME CONSTANTE NOS DOCUMETOS DE FLS. 06/08."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

**6) 2009.0029.1065-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: F.L.F.N REP. POR SUA GENITORA: MARINETE FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE RAIMUNDO MARTINS DE LIMA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE ALIMENTOS DE FLS. 05/06."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

**7) 2009.0030.9954-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO FELIX DE SOUSA NETO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . ***"DESPACHO: R.H. CLS. INTIME A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS OU REQUERER A GRATUIDADE, SE FOR O CASO."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

**VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA**
**JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES**
**EXPEDIENTE Nº 221/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15514 | 1 | CE/15514 | 1 |

**1) 2009.0030.9987-8/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO** EXCEPTO.: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO EXCIPIENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA EXCEPTO.: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO EXCIPIENTE.: FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA . ***" DESPACHO: ¿ R.H. CUIDA-SE DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO INTERPOSTA PELO EXECUTADO, NA QUAL ALEGA A FALTA DE IMPARCIALIDADE DESTA MAGISTRADA, TENDO EM VISTA QUE ESTA MOVE CONTRA ELE, NESTA COMARCA, DUAS AÇÕES, SENDO UMA CRIMINAL, POR CRIME DE CALÚNIA, E OUTRA CÍVEL DE INDENIZAÇÃO, EM RAZÃO DO MESMO FATO. AS CAUSAS DE SUSPEIÇÃO, PREVISTAS NO ART. 254 DO CPP, IMPOSSIBILITAM QUE O JUIZ PROCESSE E JULGUE AS AÇÕES EM QUE ESTA SE CONFIGURE. NO PRESENTE CASO, A SENTENÇA CONDENATÓRIA CONTRA O EXCIPIENTE, QUE FOI PROFERIDA PELO JUIZ RESPONDENDO, ANTERIORMENTE AO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO DESTA MAGISTRADA NESTA COMARCA, JÁ TRNSITOU EM JULGADO, APÓS ACÓRDÃO DO E. TJ-CE, QUE CONFIRMOU A CONDENAÇÃO. ASSIM, NÃO HÁ MAIS QUE SE FALAR EM JULGAMENTO, DESTACANDO-SE QUE A SENTENÇA CONDENOU O RÉU APENAS EM PENA DE MULTA E, CONFORME O ART. 51 DO CP, ESTA PERDEU A NATUREZA CRIMINAL, PASSANDO A SER DÍVIDA DE VALOR, A SER EXECUTADA PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 100 DO CPP, NÃO ACEITO A SUSPEIÇÃO. REGISTRE-SE E AUTUE-SE EM APARTADO A PETIÇÃO, DEVENDO-SE JUNTAR CÓPIA DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, ACÓRDÃO CONFIRMATÓRIO DO TJ-CE E CERTIDÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO. EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS DA EXCEÇÃO, DENTRO EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, AO E. TJ-CE, PARA JULGAMENTO DA EXCEÇÃO. INTIMEM-SE. PEDRA BRANCA, 29.10.2009. (A) FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO ¿.."*** - INT. DR(S). KAMILE MOREIRA CASTRO , KAMILE MOREIRA CASTRO .

## COMARCA DE PINDORETAMA

**JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO**
**EXPEDIENTE Nº 163/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/15048 | 1 | | |

**1) 2009.0029.7514-3/0 - TOMBO: 788 - RELAXAMENTO DE PRISÃO** REU.: CLAUDIO JOSE DE MENEZES . ***" INTIMO V.SA., SOBRE O TEOR DA DESPACHO DE FLS. 06V:[...] INTIME-SE A ADVOGADA DO PRESO PARA FINS DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM 10(DEZ) DIAS.DECORRIDO O PRAZO, CONCLUSOS. PINDORETAMA, 27/10/2009. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LIEGE IZABEL PIRES CENI .

**VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA**
**JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO**
**EXPEDIENTE Nº 164/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/18109 | 1 | | |

**1) 2009.0003.1761-0/0 - TOMBO: 647 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS** REQUERENTE.: CICERO ROBERTO FARIAS DA SILVA . ***" INTIMO V.SA., SOBRE O TEOR DA DESPACHO DE FLS. 13: ATENDA-SE AO PARECER RETRO. ADIO O EXAME DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO PARA MOMENTO POSTERIOR AO CUMPRIMENTO DA COTA MINISTERIAL, POR HAVER POSSIBILIDADE DO BEM INTERESSAR AO PROCESSO, ART. 118 CPP[...] BEM COMO INTIMÁ-LO PARA QUE O REQUERENTE ESCLAREÇA SOBRE DISCREPANCIA DO ENDEREÇO FORNECIDO NA INICIAL E AQUELE CONSTANTE NO DOCUMENTO DO VEÍCULO APREENDIDO.."*** - INT. DR(S). MICHEL SAMPAIO COUTINHO .

**VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA**
**JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO**
**EXPEDIENTE Nº 165/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/12729 | 1 | CE/9242 | 1 |
| CE/13066 | 1 | | |

**1) 2005.0000.2925-6/0 - TOMBO: 305 - ART. 157 § 1º CPB** VITIMA.: ANTONIO BARRETO NETO REU.: ELTON FRANCO SALDANHA RODRIGUES REU.: JOSÉ LEVI DA SILVA ATANAZIO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: PAULO JOSÉ DA SILVA VITIMA.: POLICIAIS DO DESTACAMENTO DE PINDORETAMA VITIMA.: ANTONIO BARRETO NETO REU.: ELTON FRANCO SALDANHA RODRIGUES REU.: JOSÉ LEVI DA SILVA ATANAZIO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: PAULO JOSÉ DA SILVA VITIMA.: POLICIAIS DO DESTACAMENTO DE PINDORETAMA . ***" INTIMO V.SA. PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITO PROVISORIAMENTE NA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N, PINDORETAMA-CE.."*** - INT. DR(S). ERIKA MARIA MAIA RODRIGUES , MAURO GOMES CASTELO , MARCOS JOACI CARNEIRO MONTEIRO .

## COMARCA DE QUIXADÁ

**JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA**
**EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5864 | 1 | CE/20837 | 2 |
| CE/3 | 3 | | |

**1) 2003.0001.1438-9/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA CO CEARA - COELCE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE QUIXADÁ . ***"RH. 1. EM FACE DO PETITÓRIO DE FL. 417, DIGA A COELCE. I-SE, VIA DJ. 2. POR SE TRATAR DE FEITO DA META 2 CNJ, URGÊNCIA NO EXPEDIENTE. QXDÁ, 28/10/09. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

**2) 2005.0021.7128-9/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL VOLKWAGEN LTDA. REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA . ***"R.H. 1 - EXPEÇA-SE O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO EM QUESTÃO DEVENDO A DILIGÊNCIA SER ENCAMINHADA AO ENDEREÇO FORNECIDO NO PETITÓRIO DE FLS. 41. 2 - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INDICAR DEPOSITÁRIO FIEL. QUIXADÁ, 10 DE MARÇO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

**3) 2009.0022.2603-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: RIGOBERTO ROGERIO DE VASCONCELOS . ***"(...) EM FACE DO EXPOSTO, VISLUMBRANDO-SE PRESENTES OS REQUISITOS ENSEJADORES PARA A CONCESSÃO DE LIMINAR, DEFIRO-A, NOS TERMOS DO ART. 928 DO CPC, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO AUTOMOTOR ACIMA DESCRITO, DEVENDO O SEU CUMPRIMENTO, SE NECESSÁRIO, CONTAR COM O AUXÍLIO DA FORÇA POLICIAL E DE ORDEM DE ARROMBAMENTO, NA FORMA DOS ARTS. 662 E 842, PARÁGRAFO 1º., DO CPC. NA HIPÓTESE DE APEENSÃO DO BEM, NOMEIO DEPOSITÁRIO FIEL AS PESSOAS INDICADAS NA INICIAL PELO REQUERENTE, OS QUAIS DEVERÃO SER CIENTIFICADOS DO "MUNUS". EFETIVADA A LIMINAR, CITE-SE O(A) RÉ(U) PARA, QUERENDO,***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***CONTESTAR A AÇÃO OU PURGAR A MORA, TUDO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. EXP. URG. E NEC. QUIXADÁ/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

**2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ**
**JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA**
**EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3881 | 1 | CE/15841 | 2 |
| CE/3085 | 3 | CE/3085 | 4 |

**1) 2003.0011.4376-5/0 - ART. 129 § 1º CPB** REU.: ANTONIO AIRTON RODRIGUES CESARIO VITIMA.: JOAO BATISTA GONÇALVES LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"TOMBO. 1446/03 (...) DIANTE DISSO E OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 68 DO CPB, FIXO A PENA-BASE EM 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, TORNANDO-A, ASSIM, EM CONCRETA E DEFINITIVA, EM FACE DE INEXISTIREM CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES, CAUSAS ESPECIAIS DE DIMINUIÇÃO E DE AUMENTO DE PENA. A ATENUANTE DA CONFISSÃO SE ANULA COM A AGRAVANTE DA REICIDENCIA, DAÍ NÃO TEREM SIDO APLICADAS. ALUDIDO RÉU DEVERÁ, INICIALMENTE, CUMPRIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA EM REGIME SEMI-ABERTO, POR SER REINCIDENTE E AS CIRCUNSTANCIAS JUDICIAIS NÃO LHE FAVORECEREM. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE. INTIME-SE... QUIXADÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2009 (A) FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA .

**2) 2004.0005.1517-9/0 - TOMBO: 20041564 - ART. 163 PARAG. ÚNICO - CPB** REU.: ANTONIO REGES CRISOSTOMO CORDEIRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: NARA GESSYCA DE CASTRO CAMURÇA VITIMA.: MUNICIPIO DE QUIXADÁ . ***"INTIME-SE A DEFESA PARA OFERECIMENTO DE MEMORIAIS, CONFORME DELIBERADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FOLHA 155. QUIXADÁ-CEARÁ, 20 DE MARÇO DE 2009 (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). BELQUIOR JOSE GONCALVES .

**3) 2009.0009.0990-9/0 - AÇÃO PENAL** REU.: CICERO SAMPAIO MARTINS VITIMA.: JULIANA MARTINS DE SOUSA-MENOR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"TOMBO 2145/09 (...) DIANTE DISSO E OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 68 DO CPB, FIXO A PENA-BASE EM 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO, DO QUE AUMENTO DA METADE EM FACE DA CAUSA PREVISTA NO ART.. 226, II DO CPB, PASSANDO A 09 (NOVE) ANOS, AUMENTANDO DE 1/6 (UM SEXTO), EM VIRTUDE DA CAUSA DISPOSTA NO ART. 71 DO CPB, FICANDO EM 10 (DEZ) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, TORNANDO-A, ASSIM, EM CONCRETA E DEFINITIVA, EM FACE DA INEXISTIREM OUTRAS CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES, CAUSAS ESPECIAIS DE DIMINUIÇÃO E DE AUMENTO DE PENA. A SANÇÃO PENA ACIMA IMPOSTA DEVE SER CUMPRIDA, INICIALMENTE, EM REGIME FECHADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, OFICIE-SE AO CARTÓRIO ELEITORAL COM VISTAS A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLITICOS DO APENADO DURANTE O TEMPO DA SUA REPRIMENDA E LANCE-LHE O NOME DO RÉU NO "ROL DOS CULPADOS", EXPEDINDO-SE MANDADO DE PRISÃO E CARTA DE GUIA AO JUIZO DA 1ª VARA DESTA COMARCA. QUIXADÁ, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR .

**4) 2009.0015.1014-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL** VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: ALEX NAIRY GOMES DA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"TOMBO 2190/09. INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NA DATA DE 15.12.2009, ÀS 11:00HS (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR .

## COMARCA DE QUIXERÉ

**JUIZ(A) TITULAR : FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA DE FRANÇA**
**EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/1528 | 1 | CE/5056 | 1 |
| CE/12698 | 1 | SP/62724 | 2 |
| RN/4469 | 2 | SP/61067 | 2 |
| SP/252673 | 2 | | |

**1) 2004.0001.5914-3/0 - Nº ANTIGO: 2000118001457 - AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA - DENÚNCIA** DENUNCIADO.: JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO - EX-PREFEITO DE QUIXERE . ***"INTIMAÇÃO DA DEFESA PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE TRÊS DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE GUEDES DE CAMPOS BARROS , ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA , VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA .

**2) 2007.0011.6188-0/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: TELMA MARIA DE ALMEIDA BATISTA EXEQÜIDO.: MILA AGRÍCOLA LTDA EXEQUENTE.: BUNGE FERTILIZANTES S/A . ***"INTIMAÇÃO DAS PARTES ACERCA DA SENTENÇA, COMO SEGUE: "VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO MOVIDA POR BUNGE FERTILIZANTES S/A, EM FACE DE MILA AGRÍCOLA LTDA E TELMA MARIA DE ALMEIDA BATISTA. ATRAVÉS DO PETITÓRIO DE FLS. 108, A APRTE DEMANDADA PUGNOU PELA EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC, CONSIDERANDO A QUITAÇÃO DA DÍVIDA. INSTADO A SE MANIFESTAR, A AUTORA NÃO APRESENTOU QUALQUER IMPUGNAÇÃO. É O RELATADO DO NECESSÁRIO. DECICO. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE FOI SATISFEITA A OBRIGAÇÃO. DISPÕE O ARTIGO 794, INCISO I DO CPC: "ART. 794. EXTINGUE-SE A EXECUÇÃO QUANDO: I - O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO". ISTO POSTO, AMPARADO NO CITADO ARTIGO 794, INCISO I DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE. QUIXERÉ-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2009. FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE, JUÍZA DE DIREITO, TITULAR.."*** - INT. DR(S). JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA , EVANS CARLOS FERNANDES DE ARAÚJO , ARIVALDO MOREIRA DA SILVA , PEDRO VITOR PIZZOLANTI .

## COMARCA DE REDENÇÃO

**JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA**
**EXPEDIENTE Nº 177/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8805 | 1 | CE/1609 | 2 |
| CE/9806 | 2 | CE/3799 | 2 |
| CE/8805 | 3 | CE/8805 | 4 |

**1) 2000.0204.0838-3/0 - Nº ANTIGO: 2001053003966 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO** REU.: JOSÉ RENALDO CHAGAS DA SILVA . ***""FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

**2) 2000.0204.1893-1/0 - Nº ANTIGO: 2002053007342 - ART. 138 CPB- CALÚNIA** AUTOR DO FATO.: GEANE MARIA COSME DE LIMA VITIMA.: IOLANDA FERREIRA DE LIMA . ***""FICAM VOSSAS SENHORIAS, DE ORDEM, INTIMADAS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."*** - INT. DR(S). JURANDI

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

ANDRADE GUILHERME , MARIA SOCORRO SOUSA LIMA , DILSON ARAUJO FREIRE .

**3) 2000.0204.2740-0/0 - Nº ANTIGO: 2004053000226 - ART. 213 CPB- ESTUPRO** REU.: FRANCISCO ANTONIO GOMES DA SILVA VITIMA.: MARIA IRIS DOS SANTOS OLIVEIRA . ***“”FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

**4) 2004.0016.5864-0/0 - ART. 129 § 1º CPB** REU.: JAMILY OLIVEIRA DA SILVA VITIMA.: NOELIA FERREIRA DE LIMA . ***“”FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

## COMARCA DE RUSSAS

**JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL**
**EXPEDIENTE Nº 196/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/1870 | 1 | | |

**1) 2005.0006.4460-0/0 - TOMBO: 6657 - REVISIONAL DE CONTRATO** REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: ERMILTA MARIA DE CARVALHO LOPES . ***“FINALIDADE: INTIMAR A PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 65V. DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

## COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

**JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES**
**EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/10252 | 1 | CE/5254 | 1 |
| CE/8440 | 2 | CE/8440 | 3 |
| CE/8342 | 4 | CE/8677 | 4 |
| CE/10252 | 5 | CE/5254 | 5 |
| CE/7517 | 6 | | |

**1) 2007.0021.1171-1/0 - ADJUDICAÇÃO** REQUERENTE.: CICERO HOLANDA DE SAUSA REQUERIDO.: JOSE RODRIGUES SOBRINHO . ***“ PELA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/02/2010, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM DE SANTA QUITÉRIA..”*** - INT. DR(S). ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR , FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

**2) 2008.0008.8655-2/0 - OFERTA DE ALIMENTOS** PROMOVENTE.: PAULO VICTOR MONTE MESQUITA . ***“PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM DE SANTA QUITÉRIA - CE..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

**3) 2008.0016.2554-0/0 - EXONERAÇÃO** REQUERENTE.: FLAVIO BRANDAO DE FARIAS . ***“ PELA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM DE SANTA QUITÉRIA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

**4) 2008.0026.0720-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: JANAINA ALVES DE MORAIS . ***“ PELA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM DE SANTA QUITÉRIA..”*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

**5) 2008.0030.0339-2/0 - RESCISAO CONTRATUAL** REQUERIDO.: CICERO HOLANDA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES SOBRINHO . ***“ PELA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÀS 09:20 HORAS, NO FÓRUM DE SANTA QUITÉRIA..”*** - INT. DR(S). ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR , FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

**6) 2009.0012.4335-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: EDBERTO PERNAMBUCO DUARTE . ***“ PELA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DE SANTA QUITÉRIA..”*** - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO .

## COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

**JUIZ(A) TITULAR : ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA JOELMA CESAR CABRAL**
**EXPEDIENTE Nº 038/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/14939 | 1 | | |

**1) 2009.0016.5159-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REPR. LEGAL.: ACILANA ALENCAR NETA REQUERIDO.: ANALU BITU LEAL ALENCAR REQUERIDO.: HANNA BITU LEAL ALENCAR REQUERENTE.: JOSE LEAL ALENCAR REQUERIDO.: LUANE BITU LEAL ALENCAR . ***“DE ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI/ CE, FICA V. Sª., INTIMADA PARA QUE COMPAREÇA A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESIGNADA PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA..”*** - INT. DR(S). KARINNE DE NOROES MOTA .

## COMARCA DE SOBRAL

**JUIZ(A) TITULAR : MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALNETE LOPES FERREIRA**
**EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/13408 | 1 | CE/3135 | 1 |
| CE/19710 | 1 | CE/17726 | 2 |
| CE/4738 | 3 | CE/1168 | 4 |
| CE/17503 | 4 | CE/15131 | 5 |
| CE/15549 | 6 | CE/6352 | 7 |
| CE/20301 | 8 | CE/15807 | 8 |
| CE/1168 | 8 | CE/20586 | 9 |
| CE/5741 | 10 | CE/15210 | 11 |
| CE/3808 | 12 | CE/3205 | 13 |
| CE/15210 | 14 | CE/21510 | 15 |
| CE/19625 | 16 | CE/10422 | 17 |
| CE/15596 | 18 | | |

**1) 2007.0013.5533-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE AIRTON FERREIRA GOMES . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSTIVA DA SENTENÇA DE FLS. 53/53V, A SEGUIR TRANSCRITA: "... A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA IMPULSIONAR O FEITO REPUTA-SE VÁLIDA, A TEOR DA PREVISÃO CONTIDA NO ART. 238, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DIANTE DE TUDO QUANTO RESTOU DITO, ANTE A INÉRCIA DO REQUERENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TUDO NOS MOLDES DO ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS"..."*** - INT. DR(S). FABIANO RIBEIRO MAGALHAES , HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA , FREDERICO RIBEIRO MAGALHAES .

**2) 2008.0000.6801-9/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO** VITIMA.: ALESSANDRO DOMINGOS RIPARDO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO MARCILIO DUARTE VIEIRA . ***"REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 790/08 - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 11/11/2009 ÀS 11H30MIN, NA 3ª VARA DE SOBRAL.."*** - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO .

**3) 2008.0026.0435-0/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: BERNARDINO RIBEIRO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PINTO DE SOUSA . ***"INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 12H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUUQERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONS. ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS .

**4) 2008.0028.3229-8/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL** PROMOVIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS RUFINO SOARES PROMOVENTE.: MARIA JOSE FROTA SOUSA . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H40MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ. A PARTE REQUERIDA FICA INTIMADA PARA O ATO AUDIENCIAL ATRAVÉS DE SEU PATRONO JUDICIAL.."*** - INT. DR(S). JOSE CORDEIRO DAMASCENO , JOSE LUCIDIO CASTRO DE MESQUITA .

**5) 2008.0028.3431-2/0 - GUARDA DE MENORES** REQUERENTE.: MARIA HELENA RODRIGUES SIQUEIRA . ***"INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DS SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ.."*** - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

**6) 2008.0030.1525-0/0 - ADOÇÃO** REQUERENTE.: GERARDO GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DA ANUNCIAÇAO DA SILVA SOUSA . ***"INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ.."*** - INT. DR(S). KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE .

**7) 2008.0032.5574-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERIDO.: CRISTOVAO MENDES CAVALCANTE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSTIVA DA SENTENÇA DE FLS. 36, A SEGUIR TRANSCRITA: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELO PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EX VI DO ART. 267, VIII DO CPC, PARA O QUE ENTENDO PRESCINDÍVEL A ANUÊNCIA DOS DEMANDADOS, POSTO QUE NÃO CHEGOU A SER CITADO. RESTA SEM EFEITO, DESTA FORMA, A DECISÃO EXARADA ÀS FLS. 28/31"..."*** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

**8) 2008.0035.1278-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: EXPEDITA MARIA LINHARES DE SOUSA REQUERIDO.: TAM - LINHAS AEREAS S/A . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ. FICA A PARTE PROMOVIDA INTIMADA PARA O ATO AUDIENCIAL ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS. NA AUDIÊNCIA A AUTORA PRESTARÁ SEU DEPOIMENTO PESSOAL E AS TESTEMUNHAS ATRROLADAS NO PRAZO LEGAL OUVIDAS EM JUÍZO.."*** - INT. DR(S). RODRIGO MESQUITA ARAUJO , RODRIGO SARAIVA MARINHO , JOSE CORDEIRO DAMASCENO .

**9) 2009.0012.4408-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE PAULA . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSTIVA DA SENTENÇA DE FLS. 23/23V, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DA INÉRCIA DO RÉU, QUE NÃO PURGOU A MORA NEM CONTESTOU A AÇÃO, COMO LHE FACULTAVA A LEI, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM MÃOS DA PARTE AUTORA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA DO BEM DESCRITO NA INAUGURAL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELO PROMOVIDO SUCUMBENTE, ESTES ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA"..."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

**10) 2009.0012.4445-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXECUTADO.: JOAO MESQUITA RODRIGUES EXEQUENTE.: VALNOR SILVA RODRIGUES . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSTIVA DA SENTENÇA DE FLS. 20/20V, A SEGUIR TRANSCRITA: "...DESCABIDAS MAIORES CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO, NA FORMA PREVISTA NO ART. 794, I DO CPC"..."*** - INT. DR(S). JOAO MUNIZ FILHO .

**11) 2009.0014.2523-9/0 - TUTELA C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR** REQUERENTE.: SANTUZA DE PAIVA RODRIGUES . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 18, A SEGUIR TRANSCRITA: " AO AJUIZAR DEMANDA DE TUTELA DE MENOR COM MÃE VIVA E NÃO ELENCANDO QUALQUER HIPÓTESE LEGALMENTE PREVISTA PARA A PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR, ELEGEU A REQUERENTE PROCEDIMENTO INADEQUADO À OBTENÇÃO DA TUTELA PERSEGUIDA EM JUÍZO. POR TUDO ISTO, IMPERIOSO O INDEFERIMENTO DA INICIAL. DESTA FORMA, INDEFIRO A INICIAL, DECRETANDO, DE CONSEGUINTE, A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

**12) 2009.0014.2530-1/0 - ADOÇÃO** REQUERENTE.: ELIEUDO NASCIMENTO DOS SANTOS REQUERENTE.: ERLANDIA SERAFIM DOS SANTOS . ***"FICAM OS AUTORES INTIMADOS, ATRAVÉS DA RESPECTIVA ADVOGADA, PARA ATENDER O REQUERIMENTO DA AGENTE MINISTERIAL CONTIDO NA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 24, EM DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES .

**13) 2009.0014.2590-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRADO.: REITOR ANTONIO COLAÇO MARTINS INVENTARIANTE.: ROMULO PINTO MOURA . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 26/26V, A SEGUIR TRANSCRITA: "... NO CASO EM TELA, A AUTORA NÃO CUIDOU DE EMENDAR A INICIAL COMO DETERMINADO ÀS FLS. 23, NÃO ADEQUANDO AO QUE PRECEITUA O ART. 282, III DO CPC. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***ÚNICO, C/C ART. 267, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS"..."*** - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

**14) 2009.0014.2716-9/0 - TUTELA** ADOLESCENTE.: CRISTIANE SALES DA SILVA REQUERENTE.: SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 17, A SEGUIR TRANSCRITA: "...AO AJUIZAR A DEMANDA DE TUTELA DE MENOR COM MÃE VIVA E NÃO ELENCADO QUALQUER HIPÓTESE LEGALMENTE PREVISTA PARA A PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR, ELEGEU A REQUERENTE PROCEDIMENTO INADEQUADO À OBTENÇÃO DA TUTELA PERSEGUIDA EM JUÍZO. POR TUDO ISTO, IMPERIOSO O DEFERIMENTO DA INICIAL. DESTA FORMA, INDEFIRO A INICIAL, DECRETANDO, DE CONSEGUINTE, A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

**15) 2009.0014.2747-9/0 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA** VITIMA.: ANDRE DOS SANTOS HOLANDA ADOLESCENTE.: FRANCISCO MARCILIO DUARTE VIEIRA . ***"REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 993/09 - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 11/11/2009 ÀS 12H, NA 3ª VARA DE SOBRAL, DEVENDO AS TESTEMUNHAS DA DEFESA SEREM TRAZIDAS, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA PONTE .

**16) 2009.0014.2776-2/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: ALINE OLIVEIRA CAZELATTO REQUERIDO.: VC EMPREENDIMENTOS LTDA . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSITVA DA SENTENÇA DE FLS. 23/23V, A SEGUIR TRANSCRITA: "... NO CASO EM TELA, A AUTORA NÃO CUIDOU DE EMENDAR A INICIAL COMO DETERMINADO ÀS FLS. 20/20V, NÃO JUNTANDO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 267, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DEMONTIER GOMES LINHARES FILHO .

**17) 2009.0018.0767-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: ODIR RODRIGUES DE SOUSA . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 26, A SEGUIR TRANSCRITA: "... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EX VI DO ART. 267, VIII DO CPC, PARA O QUE ENTENDO PRESCINDÍVEL A ANUÊNCIA DA PARTE DEMANDADA, POSTO QUE NÃO CHEGOU A SER CITADA. RESTA SEM EFEITO EVIDENTEMENTE A DECISÃO LANÇADA ÀS FLS. 21. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. SEM HONORÁRIOS"..."*** - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE .

**18) 2009.0020.1857-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: ANGELA MARIA SOARES GUEDES . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 28/28V, A SEGUIR TRANSCRITA: "... FORTE, POIS, NO ABALIZADO PARECER MINISTERIAL JULGO A AÇÃO PROCEDENTE PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL AUTORIZANDO A AUTORA A TRANSFERIR, JUNTO AO DETRAN, O VEÍCULO ANTES DESCRITO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, EM FACE DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO"..."*** - INT. DR(S). GEORGE AGUIAR DIAS .

**4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL**
**JUIZ(A) TITULAR : JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALDI MARQUES RODRIGUES**
**EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/3808 | 1 | CE/11545 | 1 |
| CE/11380 | 1 | CE/7512 | 2 |
| CE/17510 | 3 | CE/17726 | 3 |
| CE/17741 | 3 | CE/18807 | 4 |
| CE/18807 | 4 | | |

**1) 2003.0011.7299-4/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** REQUERENTE.: ANA MARIA ALVES DIAS REQUERIDO.: JOAO OLAVO DIAS HERDEIRO.: MARIA DE FÁTIMA MOURA DIAS. . ***"FICA V. SA. INTIMADO(A)/(S) PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES , MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , MARIA DE FATIMA LEMOS MOREIRA .

**2) 2005.0004.6700-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: ROSA MARQUES DE SOUSA REQUERIDO.: RAIMUNDO BENTO DA SILVA . ***"FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 10 DOS AUTOS, TRANSCRITA A SEGUIR: " ... VISTOS ETC; ANTE A PRESUNÇÃO QUE O DEVEDOR EFETIVOU O PAGAMENTO DO REFERIDO DÉBITO, NÃO HÁ MAIS QUE SE PROSSEGUIR NA PRESENTE EXECUÇÃO. AO LUME DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS MOVIDA PELAS MENORES BONIELLE SOUSA DA SILVA, BENILSON SOUSA DA SILVA E ANTONBELLE BENILTON SOUSA DA SILVA, MENORES REPRESENTADOS PELA GENITORA ROSA MARQUES DE SOUSA, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I DO CPC, UMA VEZ QUE CONFORME CONSTA DOS AUTOS, O DEVEDOR SATISFEZ A OBRIGAÇÃO. SEM CUSTAS, EM FACE DO NOTÓRIO INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO EMBARGANTE. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO. P.R.I. SOBRAL, 17 DE SETEMBRO DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

**3) 2006.0005.0329-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: BONIELLE SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONBELLE BENILTON SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO BENTO DA SILVA REQUERENTE.: BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA . ***"FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 45 DOS AUTOS, TRANSCRITA A SEGUIR: " ... VISTOS ETC; ANTE A PRESUNÇÃO QUE O DEVEDOR EFETIVOU O PAGAMENTO DE DÉBITO ALIMENTAR RELATIVO À AÇÃO ENLAÇADA, NÃO HÁ MAIS QUE SE PROSSEGUIR NA PRESENTE AÇÃO, VISLUMBRADA A PERDA DE SEU OBJETO. O ENTENDIMENTO DO R. DO MINSTÉRIO PÚBLICO É NESTE SENTIDO. AO LUME DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267 DO CPC. SEM CUSTAS, EM FACE DO NOTÓRIO INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO EMBARGANTE. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO. P.R.I. SOBRAL, 17 DE SETEMBRO DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSÉ RIBAMAR FELIZOLA GOULART , THYAGO SANTOS DONATTO , GUILHERME BALBUENA ALENCAR ROLIM .

**4) 2006.0020.6244-5/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12** REU.: ORLANDO CASTRO GOMES REU.: ALANE RODRIGUES DE OLIVEIRA REU.: ORLANDO CASTRO GOMES REU.: ALANE RODRIGUES DE OLIVEIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA ACERCA DA SENTENÇA EXARADA EM FLS.99/102, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A DENÚNCIA E CONDEMO ALANE RODRIGUES DE OLIVEIRA POR CRIME TIPIFICADO NO ART. 12 DA LEI 6.363/06 À PENA DE (03) TRÊS ANOS DE RECLUSÃO...FIXO A PENA PECUNIÁRIA DEM 10 (DEZ) DIAS COM MULTA, COM VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SM VIGENTE AO TEMPO DO FATO, LEVANDO***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***EM CONSIDERAÇÃO, A SITUAÇÃO ECONÔMICA DA ACUSADA. ...ATENTA A DIRETRIZ DOS ARTS. 43 E 44 DA LEI Nº 9.714/98 E POR RECONHECER A AUSÊNCIA DE MAUS TRATOS ANTECEDENTES E LEVANDO EM CONTA A PERSONALIDADE DA SENTENCIADA, CONCEDO-LHE A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO CONSUBSTANCIADAS NOS INCISOS IV E V DA LEI 9.714/ 98...A PRIMEIRA PENA RESTRITIVA DE DIREITO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE) DEVERÁ SER CUMPRIDA COM ATRIBUIÇÃO DE TAREFAS GRATUITAS À COMUNIDADE, A SEREM ESTABELECIDAS PELO PRAZO DA PENA APLICADA A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 55 DA LEI 9.714/98, A CRITÉRIO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. A SEGUNDA, CONSISTIRIA NA LIMITAÇÃO DE FINAL DE SEMANA. DEIXO DE CONDENAR O ACUSADO ORLANDAO CASTRO GOMES, À MÍNGUA DE PROVA PARA O DECRETO CONDENATÓRIO. SEN CUSTAS EM FACE DO ESTADO DE MISERABILIDADE DA ACUSADA. SOBRAL-CE, 16/ 09/2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO , LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO .

## COMARCA DE TAMBORIL

**JUIZ(A) TITULAR : ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ**
**EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/2148 | 1 | CE/3948 | 2 |
| CE/17314 | 2 | CE/4283 | 3 |
| CE/9734 | 4 | | |

**1) 2000.0214.7038-4/0 - Nº ANTIGO: 0000093000286 - EXECUÇÃO** AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: MARIA TEODORA DE PAULA SANTOS . ***“ 2000.0214.7038-4/0 ¿ AÇÃO: EXECUÇÃO. AUTORA: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. EXECUTADO: MARIA TEODORA DE PAULA SANTOS. ¿ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

**2) 2000.0214.8174-2/0 - Nº ANTIGO: 2001093000127 - REPARAÇÃO DE DANOS** AUTOR.: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES FARIAS EOUTROS REU.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . ***“ 2000.0214.8174-2/0 ¿ AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS. AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES FARIAS E OUTROS. PROMOVIDO: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. ¿ APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS ESCRITOS, FICANDO O PROMOVENTE COM VISTA DOS AUTOS DO DIA 09 AO DIA 18/11/ 2009 E O PROMOVIDO DO DIA 19 AO DIA 30/11/2009. OS MEMORIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009 ATÉ ÀS 14:00 HORAS, NA SECRETARIA DE JUÍZO DE TAMBORIL. INT. DR(S). ANTONIO JAIRO LIMA ARAÚJO E WILSON SALES BELCHIOR..”*** - INT. DR(S). ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO , WILSON BELCHIOR .

**3) 2009.0003.9509-3/0 - AÇÃO PENAL** AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: EVARISTO GOMES DE SOUSA REU.: ANTONIO ROBERTO ALVES PEREIRA . ***“ 2009.0003.9509-3/0 ¿ AÇÃO PENAL. AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. ACUSADO: ANTONIO ROBERTO ALVES PEREIRA. ¿ INTIME-SE A DEFESA PARA FINS DO ARTIGO 422 DO CPP. INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES..”*** - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES .

**4) 2009.0023.4126-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: REBECA LUIZA HOLANDA ROSA FARIAS REQUERENTE.: AUTA HOLANDA ROSA FARIAS . ***“ 2009.0023.4126-8/0 ¿ AÇÃO: ALVARÁ JUIDICIAL. AUTORA: REBECA LUIZA HOLANDA ROSA FARIAS, REPRESENTADA POR SUA GENITORA AUTA HOLANDA ROSA FARIAS. ¿ DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS AO CASO EM ESTUDO, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, PARA AUTORIZAR A REPRESENTANTE LEGAL DA MENOR A PROCEDER A VENDA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE EM NOME DA AUTORA, SITUADO NA RUA DR. SALES CAMPOS, S/N, NA CIDADE DE TAMBORIL E OS VALORES ORIUNDOS DA VENDA DEVEM SER REVERTIDOS NA COMPRA DE IMÓVEL A SER UTILIZADO COMO RESIDÊNCIA DA SUPLICANTE, DEVENDO A AUTORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, COMPROVAR A COMPRA DO ALUDIDO BEM. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O ALVARÁ. EXPEDIENTE PERTINENTE. INT. DR(S). EVANDRO FERREIRA MONTE.”*** - INT. DR(S). EVANDRO FERREIRA MONTE .

## COMARCA DE TAUÁ

**JUIZ(A) TITULAR : THEMIS PINHEIRO**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR**
**EXPEDIENTE Nº 096/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/11247 | 1 | CE/3359 | 2 |
| CE/5087 | 3 | CE/15552 | 4 |
| CE/17939 | 4 | CE/19541 | 4 |
| CE/16100 | 5 | CE/8484 | 6 |
| CE/3307 | 7 | CE/16653 | 8 |
| CE/11604 | 9 | CE/5087 | 10 |

**1) 2005.0005.3765-0/0 - EXECUÇÃO** EXEQÜIDO.: FRANCISCO NORONHA OLIVEIRA EXEQÜIDO.: TAILITA BATISTA TEIXEIRA EXEQUENTE.: TERDAN SERVIÇOS E COMUNICAÇOES LTDA. . ***“FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA ACERCA DA PETIÇÃO ACOSTADA A ESTES AUTOS, PÁGS. 36/37, PELOS EXECUTADOS, CUJO TEOR FINAL DIZ: “CONFORME SE VER NOSA UTOS, HOUVE POR PARTE DO EXEQUENTE DESINTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO, DE EXECUÇÃO, CHEGANDO AO DECRETO DA DESISTÊNCIA TÁCITA; OS EXEQUENTES, POR SUA VEZ ENCONTRAM-SE HOJE PREJUDICADOS, SEM MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA, DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO AO BANCO, DOS TÍTULOS EMITIDOS EM FAVOR DO EXEQUENTE, QUE SE ENCONTRAM JUNTOS AOS AUTOS DA PRESENTE AÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, E SABENDO QUE A SUAS PRETENSÕES ENCONTRAM-SE LEGALMENTE AMPARADA, REQUEREM DE VOSSA EXCELÊNCIA O DESENTRANHAMENTO DOS AUTOS, DOS TÍTULOS QUE ACOMPANHAM A PEÇA EXORDIAL. TERMOS EM QUE, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO. TAUÁ 21 DE SETEMBRO DE 2.009 DR. CARLOS AUGUSTO CUSTÓDIO LIMA - OAB/CE 15.552..”*** - INT. DR(S). EUCLIDES CAMARA PESSOA .

**2) 2005.0026.7970-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** PROMOVIDO.: ANA AURELIA ALVES DE OLIVEIRA PROMOVENTE.: LUIZ ERLANIO MACHADO FERNANDES . ***“FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, ÀS FLS. 43/44, CUJO TEOR FINA DIZ: “ISTO POSTO, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 35 DA LEI 6.615/77, CONVERTO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL HOMOLOGADA NO PROCESSO 1999.029.0414-2, CUJA CÓPIA DA SENTENÇA CONSTA NESTES AUTOS. SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE AVERBAÇÃO E SE ARQUIVEM. P.R.I. E CUMPRA-SE. TAUÁ, 14 DE JANEIRO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

**3) 2006.0002.4456-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

REQUERENTE.: FRANCISCA IDELZUITE LOPES NOGUEIRA REQUERENTE.: YASMIN ARAUJO ALVES NOGUEIRA . ***"NÃO CONSTA SE A CARTA PRECATÓRIA FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDA E NEM HÁ NOTÍCIAS DE QUE O DÉBITO CONTINUA EM ABERTO. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA QUE INFORME SE O DÉBITO ALIMENTAR FOI DEVIDAMENTE PAGO, INCLUSIVE AS PARCELAS QUE VENCERAM NO CURSO DAAÇÃO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

**4) 2007.0013.2680-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: RAQUEL RICARTE MELO . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE INFORME O NÚMERO DOS CNPJ'S SOBRE OS QUAIS DEVEM RECAIR O BLOQUEIO DE VALORES. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. A PETIÇÃO EM APENSO DEVE SER JUNTA NESTE AUTOS. INTIME-SE A AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O TEOR DA CITADA PETIÇÃO, INDICANDO QUAL O SEU PATRONO ATUALMENTE.."*** - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA , DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE , DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA .

**5) 2007.0028.0351-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: PLICE VIEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: PRISCILA VIEIRA DE SOUSA . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE INFORME O NÚMERO DO CPF DO EXECUTADO, BEM COMO PARA APRESENTAR O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

**6) 2008.0013.4910-0/0 - REGISTRO DE NASCIMENTO** REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO . ***"INTIME-SE O AUTOR PARA ANEXAR AO FEITO DECLARAÇÃO DE SEU GENITOR RECONHECENDO ELE COMO FILHO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). MINELVINA FRANCISCA COSTA .

**7) 2008.0026.4446-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: LILIANE LINO VERISSIMO REQUERENTE.: YASMIN VERISSIMO TORQUATO . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE INFORME SE TODO O DÉBITO ALIMENTAR FOI PAGO INCLUSIVE AS PRESTAÇÕES QUE VENCERAM NO CURSO DA AÇÃO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA .

**8) 2009.0006.8714-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE.: MARIA SOARES MONTEIRO . ***"VISTA À PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PARECER MINISTERIAL RETRO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO .

**9) 2009.0008.5672-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: EUCLIDES CANDIDO DA FRANCA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA-CE . ***"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO ACOSTA A ESTES AUTOS PELA PARTE REQUERIDA, PÁGS. 109/120.."*** - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

**10) 2009.0011.3469-2/0 - INTERDIÇÃO** INTERDITANDO.: ANTONIA SALES MOREIRA REQUERENTE.: SEBASTIANA MOREIRA FERREIRA . ***" VISTA À PARTE AUTORA PARA APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO, QUERENDO. COM OU SEM RESPOSTA, OFICIE-SE AO CAPS, PARA QUE AGENDE DATA PRÓXIMA PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

## COMARCA DE TIANGUÁ

**JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**
**EXPEDIENTE Nº 197/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/7328 | 1 | | |

**1) 2006.0017.4154-3/0 - TENTATIVA DE FURTO** REU.: ANTONIO DE LIMA MORAES . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA. TUDO NA FORMA DA LEI.."*** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

## COMARCA DE UBAJARA

**JUIZ(A) TITULAR : FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM**
**EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5585 | 1 | CE/11721 | 2 |
| CE/20115 | 2 | CE/21510 | 3 |
| CE/19625 | 3 | CE/12961 | 3 |

**1) 2005.0002.4595-1/0 - ART. 163 CPB- DANO** REU.: RAIMUNDO PINTO DE SALES REU.: RAIMUNDO PINTO DE SALES . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 66/67, A QUAL EM SEU FINAL DIZ:"...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO PENAL PARA ABSOLVER RAIMUNDO PINTO DE SALES DAIMPUTAÇÃO QUE LHE FOI FEITA, O QUE DECIDO COM AMPARO NO ARTIGO 386, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. P.R.I. UBAJARA, 14 DE OUTUBRO DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

**2) 2009.0023.6594-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: EDUARDO CESAR ALBUQUERQUE DE ANDRADDE REQUERIDO.: S.F. DE SOUZA JUNIOR CELULAR - ME PROSCELL . ***"''FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DA PENHORA ON-LINE NO VALOR DE R$ 3.639,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)"..."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA , HENRIQUE AUGUSTO NUNES DE VASCONCELOS .

**3) 2009.0027.8361-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR DE AGUIAR REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACAO S/A . ***"''FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 09:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL DE UBAJARA - CE. UBAJARA - CE 30 DE OUTUBRO DE 2009''.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA PONTE , FRANCISCO DEMONTIER GOMES LINHARES FILHO , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

**VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA**
**JUIZ(A) TITULAR : FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM**
**EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/5585 | 1 | CE/16712 | 2 |
| CE/5585 | 2 | CE/7051 | 2 |
| CE/11373 | 2 | CE/5585 | 3 |
| CE/6809 | 4 | CE/8850 | 4 |
| CE/4131 | 5 | CE/7051 | 6 |
| CE/5585 | 7 | CE/5585 | 8 |
| CE/5025 | 9 | CE/8441 | 9 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CE/11373 | 10 | CE/16712 | 10 |
| CE/16670 | 11 | CE/17473 | 12 |
| CE/11721 | 12 | CE/8441 | 13 |
| CE/4971 | 14 | CE/14219 | 14 |
| CE/21757 | 14 | CE/11721 | 15 |
| CE/11721 | 16 | CE/11721 | 17 |
| CE/12989 | 18 | CE/11721 | 19 |
| CE/5585 | 20 | CE/11721 | 21 |
| CE/11721 | 22 | | |

**1) 2000.0219.5691-0/0 - Nº ANTIGO: 0000095003215 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** HERDEIRO.: CARLOS LEONIDAS DE LIMA AUTOR.: ELIZABETE MARROCOS XIMENES REU.: ESPOLIO DE JOAO XIMENES DE LIMA HERDEIRO.: JOZE CEZAR XIMENES LIMA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 244/246, A QUAL EM SEU FINAL TEM O TEOR SEGUINTE:"...22. POR FIM, HÁ DE SER CONSIDERADO QUE O INTERESSE DE AGIR, COMO CONDIÇÃO DA AÇÃO, PODE E DEVE SER CONHECIDO DE OFÍCIO PELO JUIZ EM QUALQUER FASE DO PROCESSO, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 301, DO CPC. III - DISPOSITIVO. 23. FACE AO EXPOSTO, RECONHEÇO A AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO E JULGO EXTINTO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PRESENTE PROCESSO DE INVENTÁRIO. 24. P. R. I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. UBAJARA, 20 DE OUTUBRO DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIEITO."."*** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

**2) 2000.0219.5704-6/0 - Nº ANTIGO: 0000095002952 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** HERDEIRO.: BENEDITO AZEVEDO DE AGUIAR HERDEIRO.: BRISAMAR AZEVEDO AGUIAR HERDEIRO.: EDMAR AZEVEDO DE AGUIAR REU.: ESPOLIO DE ANTONIO FIRMINO DE AGUIAR. HERDEIRO.: M ANUEL AZEVEDO DE AGUIAR HERDEIRO.: OSMAR AZEVEDO DE AGUIAR HERDEIRO.: VICENTINA GOMES DA PONTE HERDEIRO.: RAIMUNDO AZEVEDO DE AGUIAR AUTOR.: MARIA HILDA DE AZEVEDO HERDEIRO.: JOSE RIBAMAR DE AZEVEDO HERDEIRO.: FRANCISCO AZEVEDO DE AGUIAR HERDEIRO.: FRANCISCA AZEVEDO DE AGUIAR . ***"FICAM V. S.ºS INTIMADAS DA SENTENÇA DE FLS. 184/186, A QUAL EM SEU FINAL TEM O TEOR SEGUINTE:"...22. POR FIM, HÁ DE SER CONSIDERADO QUE O INTERESSE DE AGIR, COMO CONDIÇÃO DA AÇÃO, PODE E DEVE SER CONHECIDO DE OFÍCIO PELO JUIZ EM QUALQUER FASE DO PROCESSO, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 301, DO CPC. III - DISPOSITIVO. 23. FACE AO EXPOSTO, RECONHEÇO A AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO E JULGO EXTINTO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PRESENTE PROCESSO DE INVENTÁRIO. 24. P. R. I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. UBAJARA, 20 DE OUTUBRO DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIEITO."."*** - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS , CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA , CLAUDIO SABINO GOMES , MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

**3) 2000.0219.6229-5/0 - Nº ANTIGO: 1998095001600 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** REU.: ESPOLIO DE FRANCISCO FERREIRA AUTOR.: MARIA AUGUSTA GOMES PESSOA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 49/51, A QUAL EM SEU FINAL DIZ:"...22. POR FIM, HÁ DE SER CONSIDERADO QUE O INTERESSE DE AGIR, COMO CONDIÇÃO DA AÇÃO, PODE E DEVE SER CONHECIDO DE OFÍCIO PELO JUIZ EM QUALQUER FASE DO PROCESSO, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 301, DO CPC. III - DISPOSITIVO. 23. FACE AO EXPOSTO, RECONHEÇO A AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO E JULGO EXTINTO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PRESENTE PROCESSO DE INVENTÁRIO. 24. P. R. I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. UBAJARA, 20 DE OUTUBRO DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIEITO."."*** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

**4) 2000.0219.6502-2/0 - Nº ANTIGO: 1999095000400 - EXECUÇÃO FISCAL** AUTOR.: FAZENDA NACIONAL / CAIXA ECONOMICA FEDERAL AUTOR.: SINDICATO RURAL DE UBAJARA . ***"FICAM V.S.ºS INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 45V, QUE DIZ:"DEFIRO O PEDIDO DE FL. 45, POR MAIS 10 DIAS. INT. UBAJARA, 28.10.09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA , GERCEI PEREIRA DA COSTA .

**5) 2000.0219.7323-8/0 - Nº ANTIGO: 2000095002908 - EXECUÇÃO** REU.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DE FLS.227 (PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO PARA FINS DE CONSULTA), O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:" DEFIRO O PEDIDO SUPRA. INT. UBAJARA, 28.10.09 (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

**6) 2000.0219.7942-2/0 - Nº ANTIGO: 2001095002143 - PRESTAÇÃO DE CONTAS** REU.: ENIO BRAGA DE CARVALHO AUTOR.: JOAQUIM LOBO DE MACEDO AUTOR.: MUNICIPIO DE UBAJARA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 170V, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:"MANIFESTE-SE O CREDOR SOBRE A IMPUGNAÇÃO EM 10 DIAS. INT. UBAJARA, 08.10.09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE- JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

**7) 2000.0219.8244-0/0 - Nº ANTIGO: 2001095005177 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** AUTOR.: IRACEMA ROCHA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 59/61, A QUAL EM SEU FINAL DIZ: "...22. POR FIM, HÁ DE SER CONSIDERADO QUE O INTERESSE DE AGIR, COMO CONDIÇÃO DA AÇÃO, PODE E DEVE SER CONHECIDO DE OFÍCIO PELO JUIZ EM QUALQUER FASE DO PROCESSO, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 301, DO CPC. III - DISPOSITIVO. 23. FACE AO EXPOSTO, RECONHEÇO A AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO E JULGO EXTINTO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PRESENTE PROCESSO DE INVENTÁRIO. 24. P. R. I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. UBAJARA, 20 DE OUTUBRO DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIEITO."."*** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

**8) 2000.0219.9200-3/0 - Nº ANTIGO: 2002095006131 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** AUTOR.: MARIA CESARIA DO NASCIMENTO COSTA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 46/48, A QUAL EM SEU FINAL TEM O TEOR SEGUINTE: "...22. POR FIM, HÁ DE SER CONSIDERADO QUE O INTERESSE DE AGIR, COMO CONDIÇÃO DA AÇÃO, PODE E DEVE SER CONHECIDO DE OFÍCIO PELO JUIZ EM QUALQUER FASE DO PROCESSO, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 301, DO CPC. III - DISPOSITIVO. 23. FACE AO EXPOSTO, RECONHEÇO A AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO E JULGO EXTINTO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PRESENTE PROCESSO DE INVENTÁRIO. 24. P. R. I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. UBAJARA, 20 DE OUTUBRO DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIEITO."."*** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

**9) 2005.0025.0698-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERIDO.: FRANCISCA RODRIGUES LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***"FICAM V. S.ºS INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 127V, O QUAL DIZ:"DIGA O CREDOR SOBRE A EXCEÇÃO DE PRE-EXECUTIVIA, EM 10 DIAS. UBAJARA, 29.10.09 (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ROGERIO SANTOS CORREIA , FRANCISCO JOSE DA SILVA .

**10) 2007.0028.3683-0/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL** REQUERIDO.: EXPEDITO LOURENÇO VIEIRA REQUERENTE.: MARISA ALVES DE SOUSA . ***"FICAM V. S.ºS INTIMADAS DA***

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

***SENTENÇA DE FLS. 69/71, A QUAL EM SEU FINAL TEM O TEOR SEGUINTE:"...PELO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR DISSOLVIDA A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE AS PARTES, FIXANDO O VALOR MENSAL DE 30% DO SALÁRIO MÍNIMO, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DA AUTORA, E DEIXANDO DE DECIDIR, NESTES AUTOS, QUANTO À DIVISÃO DOS BENS DO CASAL, PELOS FUNDAMENTOS ACIMA EXPOSTOS. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, EM RAZÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. UBAJARA-CE, 13 DE OUTUBRO DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA , PAULO REGIS SOUSA BARROS .

**11) 2007.0028.3703-8/0 - DECLARATÓRIA** AUTOR.: ARACI ALVES DA SILVA PROMOVIDO.: I.N.S.S. . ***"FICA V. S.ª INTIMADA PARA NOPRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DEMAIS PEÇAS DE FLS. 61/65, APRESENTADAS PELO PROMOVIDO INSS.."*** - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

**12) 2007.0029.9331-5/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERENTE.: JOSE HUMBERTO CAVALCANTE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE UBAJARA . ***"FICAM V. SªS INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 70V, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:" CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO DESPACHO DE FL. 61, INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE, EM 10 DIAS, APRESENTEM ALEGAÇÕES FINAIS. UBAJARA, 28.10.09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA , MANUEL DE JESUS DA SILVA .

**13) 2008.0007.6323-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: JOAO FRANCISCO DA SILVA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O REQUERIMENTO DE FLS. 111/112, APRESENTADO PELO INSS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA .

**14) 2008.0025.6406-4/0 - DECLARATÓRIA** PROMOVIDO.: DJANIR DOS SANTOS ALVES PROMOVENTE.: JOSE FERNANDES DA COSTA . ***"FICAM V. S.ªS INTIMADAS DO DESPACHO DE FLS. 109V, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR:"EM RAZÃO DE O PREPARO SOMENTE TER SIDO RECOLHIDO APÓS O DECURSO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, DECLARO DESERTO O RECURSO, O QUE FAÇO AMPARADO NO ART. 511 DO CPCP. INT. UBAJARA, 28.10.09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOTA , RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE , CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

**15) 2008.0026.9142-2/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: ANTONIO BENEDITO ARAUJO INTERDITANDO.: JOICE ARAUJO BARROS DA SILVA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS 26, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:" APRESENTE O REQUERENTE, EM 10 DIAS, O LAUDO PERICIAL MENCIONADO À FL. 23. UBAJARA, 28.10.09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

**16) 2008.0027.8307-6/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS PRADO REQUERENTE.: LUZIA DE CARVALHO PRADO . ***"FICA V. S.ª INTIMADO PARA NO PRAZO DE LEI, ESCLARECER SE O IMÓVEL CARACTERIZADO NA INICIAL É O MESMO DESCRITO À FL. 25.."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

**17) 2008.0034.1590-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: CARLOS DAVI TAVARES LOPES-REP. POR SUA GENITORA ANA PAULA DE LIMA TAVARES REQUERIDO.: LUIZ CARLOS GONÇALVES LOPES . ***"FICA V. S.ª INTIMADO PARA NO PRAZO DE LEI, REQUERER O ENTENDER CABÍBEL NO PRESENTE FEITO.."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

**18) 2009.0005.6680-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: RAIMUNDA MACHADO DE MENEZES . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 49, QUE DIZ:"INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES, QUERENDO. UBAJARA, 28.10.09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA .

**19) 2009.0011.8487-8/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: ANTONIA SILVA DE MORAIS INTERDITANDO.: LEANDRO GOMES AGUIAR . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 25/26, A QUAL JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

**20) 2009.0017.7797-6/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: CLESIVALDO VIEIRA DE BRITO REPRESENTANTE.: MADAILDE SARAIVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MIRELLY SARAIVA DE BRITO . ***"FICA V. S.ª INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 11, A QUAL EM SEU FINAL DIZ: "...POR SER ASSIM, EXTINGO O FEITO, SEM APRECIAÇÃO MERITÓRIA, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO, COM BAIXA NO LIVRO DE TOMBO. P.R.I. UBAJARA, 05 DE OUTUBRO DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIEITO."."*** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

**21) 2009.0023.4984-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: DEUZILANE SILVA DE FRANÇA REQUERIDO.: FRANCISCO FREIRE DUARTE . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 18V, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE:"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 5 DIAS, EMENDAR A INICIAL, OBSDERVANDO A REGRA DO ART. 475-I DO CPC. UBAJARA, 28.10.09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

**22) 2009.0023.4989-7/0 - JUSTIFICAÇÃO** REQUERENTE.: ELIANE ELEUTERIO DE SOUSA LOPES . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 13, A QUAL JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

## COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

**JUIZA TITULAR: MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO**
**DIRETORA DE SECRETARIA: LUZIA RODRIGUES DE LIMA DUARTE**
**EXPEDIENTE Nº15/2009 EM 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| | | CE/13.316 | 2 |
| CE/4.788 | 1 | CE/3.104 | 3 |
| CE/5.526 | 1 | CE/5.956 | 4 |
| CE/8.478 | 1 | CE/4.439 | 5 |

1)2008.0027.8314-9 - AÇÃO PENAL. RÉS: SANDRA SOARES PEREIRA, ALDENICE PEREIRA DA COSTA, ANTONIA BRANCA DE OLIVEIRA, MARIA SOCORRO SANTIAGO e MARIA ELIDIANE HENRIQUE PEREIRA. **"PELO PRESENTE, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS PARA APRESENTAREM, NO PRAZO LEGAL, AS ALEGAÇÕES FINAIS, NOS AUTOS SUPRA ."** INT. DRS. JOSÉ AMARILO SAMPAIO, FRANCISCO JOSÉ S. DE SOUZA e JÚLIO V. BRANDÃO.

2)2000.0223.0633-2 - AÇÃO PENAL. RÉU: JUCILÂNIO PEREIRA DA SILVA. **"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 78/80, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "...DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO QUE RESTA COMPROVADA A FALTA DE INTERESSE DE AGIR POR PARTE DO ESTADO NO CASO EM TELA, DETERMINO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO, REFERENTE A ESTE PROCESSO, COM BASE NO ART. 107, IV, C/C ART. 109, VI, AMBOS DO CPB. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA E NO SPROC. P. R. I. VÁRZEA ALEGRE, 1º DE OUTUBRO DE**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**2009. (A) BELA. MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO – JUÍZA DE DIREITO .”** INT. DR JOACI ALVES DA COSTA.

3)2006.0003.9147-6 – AÇÃO PENAL. RÉU: JORGE BEZERRA E SILVA. “**PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 79, CUJO TEOR É: “DÊ-SE VISTA À DEFESA SOBRE A NÃO INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS POR ELA ARROLADAS, COMO SE CONSTA NA CERTIDÃO SUPRA E NA CERTIDÃO DE FLS. 73. EXP. NECESSÁRIO. VÁRZEA ALEGRE, 02.10.09. (A) DRA. MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO – JUÍZA DE DIREITO.”** INT. DR. MÁRIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

4)2000.0222.8112-7 – AÇÃO PENAL. RÉU: JOSÉ RAIMUNDO, VULGO “ZÉ DE LOUZINHA”. “**PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 225/226, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: “...ISTO POSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DELITIVA ATRIBUÍDA AO CONDENADO JOSÉ RAIMUNDO, NESTE PROCESSO, FALECENDO AO ESTADO-JUIZ O DIREITO DE PRETENDER A EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA, EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS EFEITOS SECUNDÁRIOS DA SENTENÇA CONDENATÓRIO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DOS ARTS. 107, IV, PRIMEIRA FIGURA, 109, VI, E PARÁGRAFO ÚNICO, 110, 112, INCISO II, DO CPB, C/C O ART. 61, CAPUT, DO CPPB. TRANSITADA EM JULGADO, OFICIE-SE AO CARTÓRIO ELEITORAL DANDO CONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO RÉU. EMPÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELARES ESTILARES E BAIXA NA ESTATÍSTICA. P.R.I. VÁRZEA ALEGRE-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2009. (A) BELA. MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO – JUÍZA DE DIREITO.”** INT. DR. IVAN ALVES DA COSTA.

5)2008.0008.5623-8 – AÇÃO PENAL – RÉU: FRANCISCO SIEBRA TEIXEIRA FILHO. “**PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE PIQUET CARNEIRO, NO FÓRUM DES. CARLOS DEMÓSTENES FERNANDES, NA RUA ANTÔNIO FERNANDES, S/Nº – CENTRO, NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:50 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NOS AUTOS SUPRA.** INT. DR. RAIMUNDO HÉLIO BATISTA.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE**
**JUIZA TITULAR: DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA – JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.**
**DIRETORA DE SECRETARIA: LUZIA RODRIGUES DE LIMA DUARTE**
**EXPEDIENTE Nº16/2009 EM 28 DE OUTUBRO 2009.**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---|---|---|---|
| CE/8.774 | 1 | CE/5.956 | 4 |
| CE/4.788 | 2 | | |
| CE/19.031 | 3 | | |

1)2005.0019.9922-4 – AÇÃO PENAL . RÉU: CÍCERO ALVES DE LIMA. **“PELO PRESENTE, FICA V. SA. INTIMADA POR TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 71V., CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: “...Indefiro o pedido de esclarecimento dos peritos formulado na peça defensiva, por entender descessária tal prova para o deslinde do feito. Ciência ao Ministério Público. Intimem-se os acusados e seus defensores. Exp. Nec. Várzea Alegre-CE, 18 de agosto de 2009. (a) Belº Maria Nadir Araújo Papaléo.”** INT. DR. ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA.

2)2006.0000.2081-8 – AÇÃO PENAL. RÉUS: CARLOS ALFREDO DE SOUZA E ALBI BATISTA DA SILVA: A JUSTIÇA PÚBLICA. **“PELO PRESENTE, FICA V. SA. INTIMADA PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE FORTALEZA, NA AV. FLORIANO BENEVIDES, 220, ÁGUA FRIA, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15H30MIN., PARA AUDIÊNCIA DE INSRUÇÃO, NOS AUTOS SUPRA”.** INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO.

3)2007.0028.5731-4 – REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: FRANCEILTON DE SOUZA SILVA E REQUERIDO: BRADESCO S/A. **“...HOMOLOGO POR SENTENÇA o acordo de fls. 49/51, o qual passa a fazer parte desta decisão decretando a extinção do processo com o julgamento de mérito, nos termos do art. 22, § único, da Lei 9099/95, c/c art. 269, III, do CPCP. Sem custas por imperativo de lei. P.R.I. Observadas as formalidades legais, arquive-se com as cautelas estilares e baixa na estatística. Várzea Alegre-CE, 06 de outubro de 2009. (a) Bela. Maria Nadir Araújo Papaléo – Juíza de Direito ”.** INT. DRA. MARIA DA GLÓRIA DE SALES e SILVEIRA D`ALMEIDA.

4)2007.0028.5731-4 – REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: FRANCEILTON DE SOUZA SILVA E REQUERIDO: BRADESCO S/A. **“...HOMOLOGO POR SENTENÇA o acordo de fls. 49/51, o qual passa a fazer parte desta decisão decretando a extinção do processo com o julgamento de mérito, nos termos do art. 22, § único, da Lei 9099/95, c/c art. 269, III, do CPCP. Sem custas por imperativo de lei. P.R.I. Observadas as formalidades legais, arquive-se com as cautelas estilares e baixa na estatística. Várzea Alegre-CE, 06 de outubro de 2009. (a) Bela. Maria Nadir Araújo Papaléo – Juíza de Direito ”.** INT. DR. IVAN ALVES DA COSTA.

## 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**
**NOTIFICAÇÃO**
**Nº 10/2009**

O Presidente do TED/OAB-CE notifica os advogados relacionados a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias na sede da OAB-CE, na Rua Lívio Barreto, 668, Dionísio Torres, no horário de 08 às 18h, para tratar de assunto de seu interesse: EDSON SAMPAIO DE CASTRO – OAB/CE. 12620, MARCOS HELENO ARAÚJO DA SILVA – OAB/CE. 13203, CARLOS MACHADO DA SILVA – OAB/CE. 9718, KARLA CIBELE SILVA TELES – OAB/CE. 14250, ANTÔNIO TARCISIO ALVES DE ABREU JÚNIOR – OAB/CE. 8930, SANDRA MARIA PORTELA F. VERAS – OAB/CE. 6783, CÉSAR AUGUSTO R. DE ALMEIDA – OAB/CE. 6471, VALCLÉCIA MARIA DE C. CARVALHO – OAB/CE. 6487, EVELINE DE SOUSA FERREIRA – OAB/CE. 11709, MARIA ELISABETE SILVA – OAB/CE. 6672, FRANCISCO DE ASSIS BARROSO CUNHA – OAB/CE. 14161, MARIA MARYLENE RODRIGUES MAGALHÃES – OAB/CE. 9809, CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA – OAB/CE. 8236, DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO – OAB/CE. 17113, MARIA MÔNICA DE SOUSA SAMPAIO – OAB/CE. 17538, JOSEANE ARAÚJO FEITOSA – OAB/CE. 11394, GERMANO ROCHA FONTELES – OAB/CE. 15979, MARIA ANTONIETA S. DA ROCHA – OAB/CE. 6909, MARIA JOSÉ CALDAS SILVA – OAB/CE. 4104, FRANCISCO CASTELO E SILVA – OAB/CE. 2235, MARCELO VASCONCELOS ALVES – OAB/CE. 2300 – OAB/CE. 2300, MARIA ÂNGELA VIEGAS FONSECA – OAB/CE. 3273, MARIA ZILA DE BARROS – OAB/CE. 3393, ARI CELIO OLIVEIRA REGIS – OAB/CE. 4909, RAIMUNDA CLEIDE FONTES – OAB/CE. 4418, ADONIRAN ALMEIDA DE ANDRADE – OAB/CE. 4148, EDMEIA RODRIGUES DE VASCONCELOS OLIVEIRA – OAB/CE. 4188, MARIA NEIDE TARGINO BERTOLDO – OAB/CE. 4027, DELANGE FELINTO PITOMBEIRA – OAB/CE. 6866, JOSÉ MORAES ROCHA – OAB/CE. 9944, LEONARDO ALVARENGA PORTO LIMA – OAB/CE. 6715, JOÃO RODRIGUES DAMASCENO NETO – OAB/CE. 8098, AMÉRICO ALEXANDRE DE A. PESSOA – OAB/CE. 6978, ANTÔNIO HAMILTON MOTA – OAB/CE. 6679, JOSÉ VALDOMIRO DE MELO – OAB/CE. 4312, CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA – OAB/CE. 8557, DJELMA MARIA CAMARA DE FREITAS – OAB/CE. 3751, FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE – OAB/CE. 13.470, MARTA MEIRE PINHEIRO – OAB/CE. 6763, ZENAIDE PIMENTEL – OAB/CE. 5063, MARIA CATUNDA SALES – OAB/CE. 3081, OLAVO OLIVEIRA FILHO – OAB/CE. 4009, DÉBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE – OAB/CE. 11463, SR. JOSE ONESIMO MONTEIRO, SRA. MARIA ONISSE MONTEIRO, DANIELE RIBEIRO DE ALMEIDA – OAB/CE. 18455, GENIERE BATISTA DE OLIVEIRA – OAB/CE. 9753, JOSÉ SARTO DE MORAIS LIMA – OAB/CE. 6592, JOÃO BATISTA LIMA DE ASSIS – OAB/CE 6189, MARIA DE FÁTIMA MOURA MONTEIRO – OAB/CE 2610, LUIS HUMBERTO BEZERRA PINHEIRO – OAB/CE. 5045 e LETACIO FRANÇA FILHO – OAB/CE 5935. Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

**Meton César de Vasconcelos**
**PRESIDENTE DO TED-OAB/CE**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

# 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Presidente em exercício**
- **Des. ADEMAR MENDES BEZERRA - Vice-Presidente e Corregedor em exercício**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista**
- **Dr . EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal**
- **Dr. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE – Secretário**

**PORTARIA N.º 1.330/2009 -** O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, RESOLVE autorizar as presentes substituições, no âmbito da Secretaria deste Regional, na forma a seguir:

| Substituto/Cargo/Função | Substituído/Função | Período | Motivo | Nº CI |
|---|---|---|---|---|
| Gladstone Façanha Barbosa Lima – Técnico Judiciário | Benedito Sérgio Monte Silva Coelho – Chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia – FC-6 | De 13 a 16.10.09 | Viagem a Serviço | 130/2009 COSEG |
| Edna Fernandes Sabóia – Coordenadora de Eleições – CJ-2 | Carlos Antônio Sampaio de Melo – Secretário de Tecnologia da Informação – CJ-3 | De 13 a 16.10.09 | Viagem a Serviço | 50/2009 STI |
| Oscar Thyago José Duarte Dantas Lisboa Mota – Chefe da Seção de Suporte Operacional e Redes – FC-6 | Antônio Nogueira de Oliveira Filho – Coordenador de Infraestrutura – CJ-2 | De 13 a 16 e de 19 a 23.10.09 | Viagem a Serviço e Férias | 103/2009 COINF |
| João Rafael Souto dos Santos – Assistente I da Seção de Transportes – FC-1 | Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto – Chefe da Seção de Transportes – FC-6 | Dias 9, 14, 15 e 16.10.09 | Viagem a Serviço | 131/2009 COSEG |
| Christiane Santos Souza Lopes – Analista Judiciária | Alanílson Carvalho Maia – Chefe da Seção de Apoio às Sessões – FC-6 | De 19 a 23.10 e de 3 a 27.11.09 | Férias | 6/2009 COSEJ |
| Yasmine Florentino Holanda Lages – Técnica Judiciária | Raimundo Augusto de Oliveira Lima – Chefe da Seção de Contabilidade – FC-6 | De 19 a 29.10.09 | Férias | 69/2009 SOF |
| Victor Lyra de Almeida – Chefe da Seção de Banco de Dados – FC-6 | Elandro Ribeiro Mendes – Coordenador de Sistemas – CJ-2 | De 13 a 16.10.09 | Viagem a Serviço | 52/2009 STI |
| Antônio Rodrigues de Albuquerque Júnior – Assistente III do Gabinete da Secretaria de Administração – FC-3 | Sânzia Maria de Souza Medeiros Montenegro – Secretária de Administração – CJ-3 | De 19 a 21.10.09 | Recesso | 145/2009 SAD |
| Helena Maria Gurgel Maia – Analista Judiciária | Mauro Ângelo Cardoso Paz – Assessor I da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – CJ-1 | De 3 a 6.11.09 | Férias | 23/2009 ASPEG |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 29 de outubro de 2009

**Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido**
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

**PORTARIA Nº 1355/2009** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE **exonerar,** a pedido, GIANCARLO TEIXEIRA PRIANTE, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, do cargo comissionado de Assessor II, nível CJ-2, da Assessoria da Presidência. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

***

DECISÃO
CORREIÇÃO N.º 11270 – CLASSE 11
ORIGEM: Trairi - CE (97ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 97ª Zona – Trairi
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 97ª Zona Eleitoral - Trairi.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:
a) promova campanha para recrutamento de mesários voluntários (item 71 do Roteiro de Correição Ordinária Anual, fl. 17);
b) examine a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais (item 78 do Roteiro de Correição Ordinária Anual, fl. 18).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 16 de setembro de 2009.

**Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido**
**Corregedor Regional Eleitoral"**

**DECISÃO**
CORREIÇÃO Nº 11287 – CLASSE 11
ORIGEM: Alto Santo – CE (86ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 86ª Zona – Alto Santo
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
" Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 86ª Zona Eleitoral – Alto Santo.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:
a) providencie a sinalização impressa em computador, enquanto não forem devidamente providenciadas as placas indicativas pelo Tribunal Regional Eleitoral (item 23, fl. 13);
b) promova campanha para recrutamento de mesários voluntários (item 71, fl. 22);
c) examine a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais (item 78, fl. 23).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 17 de setembro de 2009.

**Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido**
**Corregedor Regional Eleitoral"**

**DECISÃO**
CORREIÇÃO Nº 11314 – CLASSE 11
ORIGEM: Pentecoste – CE (50ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 50ª Zona – Pentecoste
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 50ª Zona Eleitoral - Pentecoste.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:
a) providencie a sinalização impressa em computador, enquanto não forem devidamente providenciadas as placas indicativas pelo Tribunal Regional Eleitoral (item 23, fl. 11);
b) examine a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais (item 78, fl. 19).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 21 de setembro de 2009.

**Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido**
**Corregedor Regional Eleitoral"**

DECISÃO
CORREIÇÃO N.º 11321 – CLASSE 11
ORIGEM: Fortaleza - CE (112ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 112ª Zona – Fortaleza
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 112ª Zona Eleitoral - Fortaleza.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra a recomendação de examinar a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais (item 78, fl. 22).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

**DECISÃO**
CORREIÇÃO N.º 11329 – CLASSE 11
ORIGEM: Icó - CE (21ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 21ª Zona – Icó
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 21ª Zona Eleitoral – Icó (CE).
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

Do que posto, homologo a presente correição na forma e para os fins legais:
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2009.

**Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido**
**Corregedor Regional Eleitoral"**

DECISÃO
CORREIÇÃO N.º 11332 – CLASSE 11
ORIGEM: Groaíras - CE (100ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 100ª Zona – Groaíras
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 100ª Zona Eleitoral - Groaíras.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra a recomendação de examinar a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso aos portadores de necessidades especiais.
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 16 de setembro de 2009.

**Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido**
**Corregedor Regional Eleitoral"**

**DECISÃO**
CORREIÇÃO N.º 11359 – CLASSE 11
ORIGEM: Mulungu - CE (89ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 89ª Zona – Mulungu
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 89ª Zona Eleitoral - Mulungu.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais.
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 16 de setembro de 2009.

**Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido**
**Corregedor Regional Eleitoral"**

**DECISÃO**
CORREIÇÃO N.º 11368– CLASSE 11
ORIGEM: Acopiara - CE (60ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 60ª Zona – Acopiara
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 60ª Zona Eleitoral - Acopiara.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:
a) observe a legislação pertinente à requisição de servidores, especificamente a Lei n.º 6.999/82 e a Resolução TSE n.º 20.753/00, para regularizar a situação dos servidores que não se encontram devidamente requisitados junto a este Regional e, se possível, requisitar novos servidores com o fim de suprir a carência do cartório (item 11, fl. 33 e 20, fl. 34);
b) faça a solicitação, para a substituição dos bens defeituosos e/ou inapropriados, aos setores responsáveis deste Tribunal, com as devidas justificativas (itens 21 e 22, fl. 34);
c) providencie a sinalização impressa em computador, enquanto não forem devidamente providenciadas as placas indicativas pelo Tribunal Regional Eleitoral (item 23, fl. 34);
d) oriente o Cartório Eleitoral a autuar a comunicação com trânsito em julgado de condenação criminal ou data da sentença de interdição de eleitor inscrito nessa Zona na forma do art. 77 do CE (item 64, fl. 41);
e) examine a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais (item 78, fl. 44);
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 17 de setembro de 2009.

**Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido**
**Corregedor Regional Eleitoral"**

**DECISÃO**
CORREIÇÃO N.º 11377 – CLASSE 11
ORIGEM: Ubajara - CE (56ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 56ª Zona – Ubajara
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 56ª Zona Eleitoral - Ubajara.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:
a) providencie a sinalização impressa em computador, enquanto não forem devidamente providenciadas as placas indicativas pelo Tribunal Regional Eleitoral (item 23, fl. 9);
b) oriente o Cartório Eleitoral a, após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento das multas de decisões condenatórias e não ocorrendo tal pagamento, registrar a dívida no livro de Inscrição de Dívidas, encaminhando os respectivos autos, no prazo de cinco (5) dias, à Secretaria Judiciária do TRE/CE, (art. 4º e Anexo III, da Portaria TSE n.º 288/05; art. 3º da Res. TSE 20.405/98 e § 1º, art. 3º da Res. 21975/04 - TSE) (item 57, fl. 13);
c) examine a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais (item 78, fl. 16).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 17 de setembro de 2009.

**Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido**
**Corregedor Regional Eleitoral"**

**DESPACHO**
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 67588/2009
EMBARGANTE: Ministério Público Eleitoral
REF. REPRESENTAÇÃO Nº 11657 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: Maria Jonilla Rios Bezerra
ADVOGADO: Vanilo Cunha de Carvalho Filho
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:
"Dê-se vista dos autos aos Embargados para manifestação acerca da oposição dos Embargos Declaratórios, com efeitos modificativos, fls. 60/64.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 28 de outubro de 2009

**JUIZ ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO**
**RELATOR**"

**PAUTA Nº 471/09**

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12441 – CLASSE 22
NATUREZA: Prestação de Contas do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, relativa ao exercício de 2005.
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
REQUERENTE: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Regional

_____

RECURSO ELEITORAL Nº 14969 – CLASSE 30
NATUREZA: Prestação de Contas de Campanha
ORIGEM: Crato – CE (27ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral
RECORRIDA: Joana Maria Pedroza Machado, candidata a Vereadora.
ADVOGADOS: Wilson da Silva Vicentino e outros

_____

REPRESENTAÇÃO Nº 11788 – CLASSE 42
ASSUNTO: Doação em valor superior ao limite legal – Lei 9504/97
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO: José Dorian Borges Soares

_____

Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2009.

**Maria do Livramento Gouveia de Andrade**
**COORDENADORA – COPRO**
**Sandra Mara Vale Moreira**
**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

**PORTARIA N.º 1328/2009** O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, o Dr. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Sobral, para responder, a partir de 01/10/2009, pela 121ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, durante afastamento do titular, Dr. Maurício Fernandes Gomes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
**PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 1331/2009** O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 5º da Resolução TRE/CE nº 219/03, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, a partir de 28/10/2009, a Dra. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA, Juíza Substituta da Comarca de Novo Oriente, para assumir a titularidade da 99ª Zona Eleitoral, sediada nesse município. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA N.º 240** – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 2127/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, para funcionar como Promotora Eleitoral da 7ª ZE (Cascavel), no período de 28/10/2009 a 17/11/2009, em face da licença por motivo de doença em pessoa da família do Promotor Titular **RICARDO LUIS SANT´ANNA DE ANDRADE.** Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

**ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA N.º 241** – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 2139/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **CLEDSON RAMOS BEZERRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati, para funcionar como Promotor Eleitoral da 75ª ZE (Jaguaruana), no período de 03/11/2009 a 02/12/2009, em face das férias do Promotor Titular **SEBASTIÃO CORDEIRO MOREIRA.** Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

**ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA N.º 242** – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 2131/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **FÁBIO MIGUEL ARGOLO SILVA**, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barro, para funcionar como Promotor Eleitoral da 42ª ZE (Jardim), no período de 03/11/2009 a 02/12/2009, em face das férias do Promotor Titular **ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS.** Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

**ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES**

**JUIZO DA 3ª ZONA ELEITORAL**

INTIMAÇÃO – ALEGAÇÕES FINAIS. Processo n.º 249/2001- 3ª ZE – Ação Criminal Eleitoral (Transporte Ilegal de Eleitores – Art. 11, III c/c art. 5º da Lei nº 6.091/74). Autor: Ministério Público Eleitoral. Réus: Otávio Rodrigues da Silva, Francisca Aurineide e Silva e José Mota Cambraia. Despacho: "R. H. Intimem-se os advogados de defesa para que apresentem alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias. Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2009."
Int. Drs. Marlon Carvalho Cambraia, Ernando Uchôa Lima Sobrinho, Letícia Sjoman Torrano, José Renato Ferreira Torrano, Stênio Gonçalves Silva.

**TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES**
Juíza da 3ª Zona Eleitoral – Fortaleza/CE

* * * * *

CIRCULAÇÃO EM 06/11/2009 ÀS 16:45h

# INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE


**EXPEDIENTE DO 2º GRAU**

**1-TRIBUNAL PLENO**
1.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
1.2 -DESPACHO DOS RELATORES
1.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
1.4 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
1.5 -ATOS E RESOLUÇÕES
1.6 - ATAS DAS SESSÕES

**2-CONSELHO DE MAGISTRATURA**
2.1 -ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
2.2 - ATAS DAS SESSÕES

**3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
3.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
3.3 -DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
3.4 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
3.5 -EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
3.6 -OUTROS EXPEDIENTES
3.7 -PLANTÃO JUDICIÁRIO
3.8 -CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

**4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**
4.1 -ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

**5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA**
5.1 - ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

**6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**
6.1- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
6.4 -ATOS, EDITAIS,AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
6.5- ATAS DAS SESSÕES

**7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS**
**1ª Câmara Cível**
7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.4 -ATOS,EDITAIS,AVISOSE OUTROS EXPEDIENTES
7.5- ATAS DAS SESSÕES

**2ª Câmara Cível**
7.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.10- ATAS DAS SESSÕES

**3ª Câmara Cível**
7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.13 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.14 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.15- ATAS DAS SESSÕES

**4ª Câmara Cível**
7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.18 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.19 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.20- ATAS DAS SESSÕES

**8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**
8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
8.5- ATAS DAS SESSÕES

**9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS**
**1ª Câmara Criminal**
9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.5- ATAS DAS SESSÕES

**2ª Câmara Criminal**
9.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.10- ATAS DAS SESSÕES

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA**

**10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**
10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
10.3 -EDITAIS E AVISOS
10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
10.5 -PLANTÃO JUDICIÁRIO

**11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL**
11.1 -VARAS CÍVEIS
11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

**12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL**
12.1 -VARAS CRIMINAIS
12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
12.3 -VARAS DO JÚRI
12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBS TÂNCIAS ENTORPECENTES
12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

**13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA**
13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA**
14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPE CIAIS
14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

**15-COMARCA DE FORTALEZA**
15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

**16-COMARCAS DO INTERIOR**
16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
16.2 -INTIMAÇÕES DIVERSAS

**17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

**18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ**

**20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**
**21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS**